Millennium bcp

MILLENNIUM. É PARA AVANÇAR.

RELATÓRIO E CONTAS 2014

Arte Partilhada Millennium bcp

No Millennium bcp, sempre acreditámos que a arte, enquanto manifestação cultural, deve ser fruída por toda a comunidade. É deste desígnio que nasce a "Arte Partilhada Millennium bcp", uma iniciativa que visa levar a todos as obras reunidas ao longo dos anos.

Menez
Duas figuras femininas, 1988
Acrílico sobre tela, 125,8 x 144,2 cm
Capa
© Menez, SPA 2015

Júlio Pomar
Mascarados de Pirenópolis n.º 15, 1987
Óleo sobre tela, 193 x 128 cm
Página 2
© Júlio Pomar, SPA 2015

António Dacosta
Sereia, 1983
Óleo sobre tela, 89 x 116 cm
Páginas 4-5
© António Dacosta, SPA 2015

Amadeo de Souza-Cardoso
Sem título (Paisagem), c. 1910
Óleo sobre tela, 50,3 x 61,3 cm
Página 57

Carlos Botelho
Vista de Lisboa a partir de S. Pedro
de Alcântara, 1970
Óleo sobre tela, 54 x 73 cm
Páginas 122-123
© Carlos Botelho, SPA 2015

João Hogan
Alto dos Sete Moinhos, 1950
Óleo sobre tela, 97,3 x 130,5 cm
Páginas 146-147

Mily Possoz
Vendedeiras de Lisboa, c. 1930
Aguarela sobre papel, 66,5 x 51,5 cm
Página 151
© Mily Possoz, SPA 2015

Júlio Pomar
D. Fuas, 1986-87
Acrílico sobre tela, 129,8 x 195 cm
Páginas 314-315
© Júlio Pomar, SPA 2015

Maria Helena Vieira da Silva
Sem título, 1951
Óleo sobre tela, 54,2 x 65 cm
Páginas 318-319
© Maria Helena Vieira da Silva, ADAGP 2015

Francis Smith
Barco Engalanado, St.-Jean-de-Luz, n. dat
Óleo sobre cartão, 20 x 26,5 cm
Páginas 330-331
© Francis Smith, ADAGP 2015

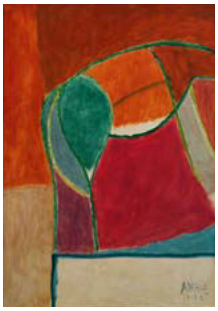

Ângelo de Sousa
Sem título (da série Cavalos), 1965
Tintas Astralith Premier sobre cartolina
colada em platex, 100,7 x 70,9 cm
Página 334

José de Almada Negreiros
Marçano, 1939
Óleo sobre tela, 181,2 x 131 cm
Página 344
© José de Almada Negreiros, SPA 2015

RELATÓRIO E CONTAS 2014

De acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, transcreve-se o:

RELATÓRIO E CONTAS DE 2014

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Sociedade Aberta
Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto

Capital Social de 3.706.690.253,08 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882

Todas as menções, neste documento, à aplicação de quaisquer normativos referem-se à respetiva versão atualmente vigente.

Millennium bcp

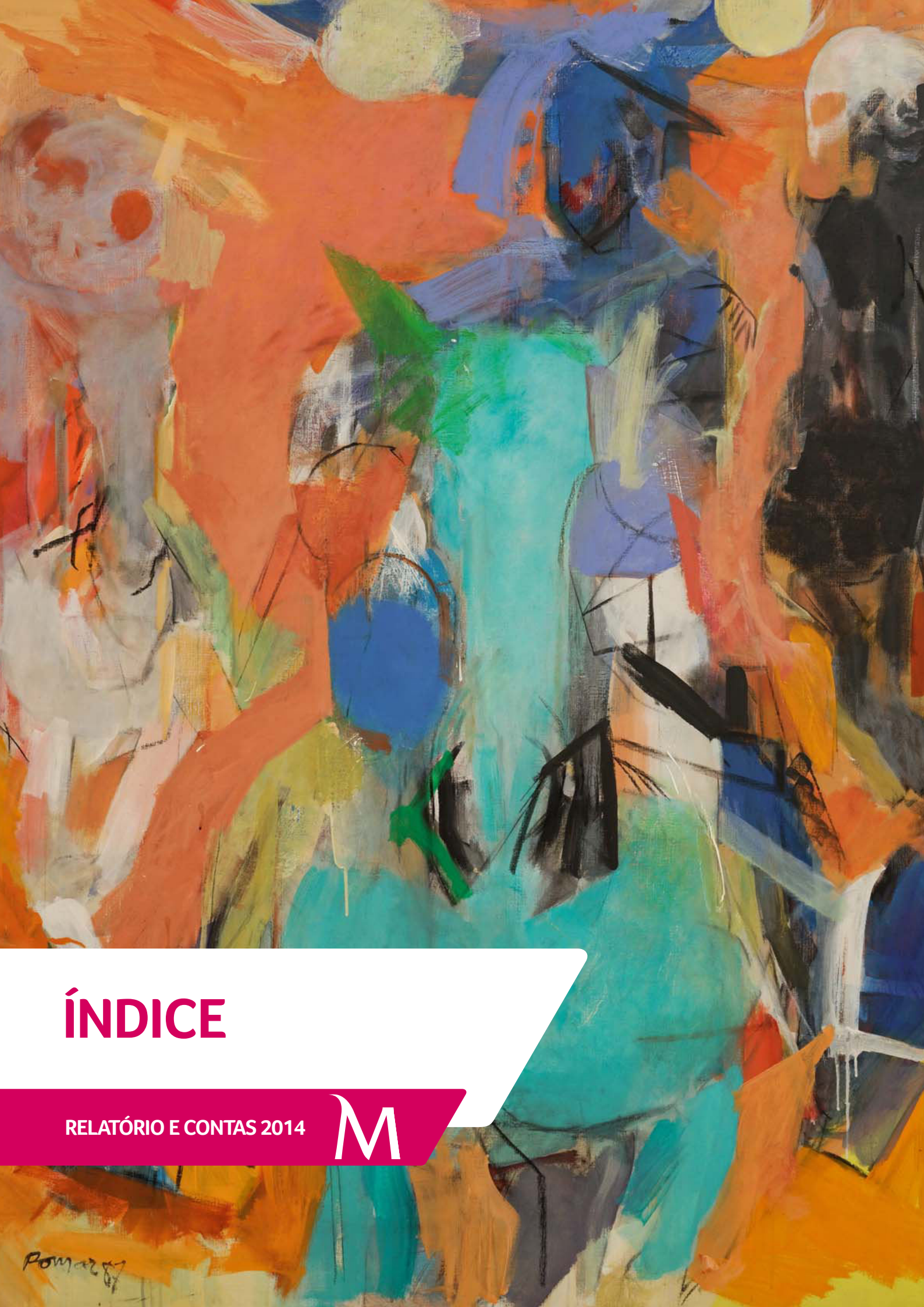

ÍNDICE

RELATÓRIO E CONTAS 2014

ÍNDICE

4 INFORMAÇÃO SOBRE O GRUPO BCP
7 Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva
9 Comissão Executiva
10 Síntese de Indicadores
12 Principais Destaques
14 Grupo BCP em 2014
16 Rede Millennium
18 Modelo de Negócio
22 *Governance*
24 Principais Eventos de 2014
27 Negócio Responsável
43 Ação BCP
48 Participações Qualificadas
49 Enquadramento Económico
52 Principais Riscos e Incertezas
54 Informação sobre Tendências
56 Visão, Missão e Estratégia
57 INFORMAÇÃO FINANCEIRA
58 Liquidez e *Funding*
59 Capital
62 Resultados e Balanço
89 Áreas de Negócio
119 Fundo de Pensões
121 *Ratings* do BCP
122 GESTÃO DO RISCO
124 Gestão do Risco
141 Exposição a Atividades e Produtos Afetados pela Crise Financeira
142 Sistema de Controlo Interno
144 Conformidade com as Recomendações Relativas à Transparência de Informação e à Valorização de Ativos
146 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
148 Demonstrações Financeiras
150 Aplicação de Resultados
151 CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2014
314 CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DE 2014
454 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
458 RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA
470 PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA
474 RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS
484 RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Banco Comercial Português, S.A.

INFORMAÇÃO SOBRE O GRUPO BCP

RELATÓRIO E CONTAS 2014

António Monteiro
Presidente do Conselho de Administração

Nuno Amado
Presidente da Comissão Executiva
Vice-Presidente do Conselho de Administração

MENSAGEM CONJUNTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

Em 2014, o ritmo de crescimento mundial manteve-se moderado, refletindo a perda de vigor dos mercados emergentes e os níveis de crescimento anémico nas economias desenvolvidas, em particular na área do euro.

Nos países membros da UEM, apesar da queda das taxas de juro para níveis nunca antes observados, da significativa depreciação do euro e da valorização generalizada dos ativos financeiros europeus, o crédito e o investimento não apresentaram os níveis de crescimento esperados, o consumo privado estagnou e o desemprego manteve-se em patamares elevados. Ainda assim, o baixo crescimento dos países da UEM, em 2014, constituiu uma melhoria face à contração observada no ano precedente.

Neste contexto e perante a ausência de pressões inflacionistas, o Banco Central Europeu (BCE) reforçou a sua política monetária, através da redução da taxa principal de refinanciamento para 0,05%, da colocação da taxa da facilidade de depósito em valores negativos (-0,20%), de novas operações de cedência de liquidez e de um programa de aquisição de obrigações hipotecárias e de securitizações de crédito. Consequentemente, as taxas de juro indexantes do euro de muito curto prazo terminaram o ano de 2014 em valores negativos.

Não obstante, a economia portuguesa cresceu 0,9% em 2014, após três anos consecutivos de recessão, impulsionada pela melhoria do consumo privado e do investimento, a par com o crescimento das exportações. Em 2015, a tendência de recuperação da atividade deverá manter-se suportada pela procura interna, apesar dos riscos inerentes a alguma indefinição da política económica europeia e por, a nível interno, se tratar de um ano eleitoral.

Nas restantes geografias onde o Millennium bcp tem operações, os desempenhos foram positivos embora diferenciados. Na Polónia, a atividade económica em 2014 acelerou face ao ano anterior, beneficiando do forte dinamismo da procura doméstica e da resiliência das exportações. No entanto, verificou-se um agravamento das pressões deflacionistas que conduziu a um reforço do grau de acomodação da política monetária, com depreciação do zlóti. Em Angola, o abrandamento da atividade no setor não-petrolífero e a retração dos níveis de extração de petróleo determinaram uma desaceleração do PIB, que ainda assim e segundo o FMI teve um crescimento de 3,9% em 2014. Em Moçambique, o bom desempenho do setor extrativo, da construção e dos serviços financeiros permitiu que a economia mantivesse uma trajetória de forte crescimento, que o FMI estima ter sido de 7,5% em 2014.

Para o Grupo BCP, 2014 foi um ano muito importante, pois foi possível inverter a tendência da conta de resultados e assegurar a antecipação das principais metas do acordo com a Direção Geral da Concorrência (DG Comp) e do Plano Estratégico.

Após o aumento de capital de cerca 2.242 milhões de euros, que foi realizado com grande sucesso, não obstante o enquadramento muito desfavorável, foram reembolsados 1.850 milhões de euros de CoCos ao Estado, que acresceram aos 400 milhões de euros que haviam sido pagos no 1.º semestre do ano. De salientar, que o Banco tem hoje apenas 750 milhões de euros de exposição ao Estado, face a um montante de 3 mil milhões de euros de CoCos do apoio que obteve no primeiro semestre de 2012. Diminuímos assim a pressão sobre a margem financeira e ficámos mais próximos de garantir a nossa independência.

Aproveitamos este momento para agradecer o voto de confiança dos Acionistas e dos novos investidores no plano de reestruturação do Millennium bcp que prepara o Banco para melhor enfrentar os desafios futuros.

Adicionalmente, durante este ano, deu-se continuidade ao desinvestimento em atividades não *core*, com impacto favorável em capital. Procedeu-se à alienação da subsidiária Ocidental Não Vida e assinaram-se acordos para a venda na operação da Roménia (concretizada no início de 2015) e da sociedade Millennium Gestão de Ativos.

O resultado líquido consolidado anual de -226,6 milhões de euros revela uma clara melhoria em relação ao prejuízo líquido de 740,5 milhões de euros, registado em 2013, refletindo o aumento do contributo das operações internacionais e a evolução favorável da rendibilidade da atividade em Portugal, em linha com as tendências projetadas no Plano Estratégico.

As operações internacionais (Polónia, Angola, Moçambique, Suíça e Ilhas Caimão) contribuíram para os resultados consolidados com um montante de 201,5 milhões de euros (310,0 milhões de euros antes de minoritários), o que representa uma subida de 13,1% face ao ano anterior.

É de destacar a excelente evolução do resultado operacional consolidado que mais que duplicou, passando de 474 milhões de euros, em 2013, para 1.143 milhões de euros, em 2014, o que reflete o contributo muito positivo da margem financeira (+31,6%) e a significativa redução dos custos operacionais (-11,2%).

A atividade em Portugal no ano de 2014 registou uma melhoria significativa do produto bancário (+49,5%), determinada pelo comportamento muito favorável da margem financeira (+53,7%), sustentada na descida continuada do custo dos depósitos a prazo e no menor nível de juros associados aos CoCos.

Em 2014, continuou-se o esforço de redução dos custos operacionais, nomeadamente em Portugal, onde diminuíram 19,1% (-5,9%, excluindo itens específicos) por via do cumprimento dos objetivos delineados no Plano Estratégico, nomeadamente a restruturação da operação doméstica, com a redução do quadro de Colaboradores, de 8.584, em dezembro de 2013, para 7.795, em dezembro de 2014, e de sucursais, de 774, em dezembro de 2013, para 695, em dezembro de 2014, e a redução salarial concretizada no terceiro trimestre de 2014.

As novas entradas líquidas em crédito mal parado (NPL) em Portugal diminuíram 14,7% face a 2013, o que promoveu uma redução recorrente do custo do risco, apesar do reforço do provisionamento, por contabilização dos impactos do exercício de *Asset Quality Review* (AQR). Não obstante, em termos consolidados, o rácio de crédito em risco (12,0%) e o rácio de NPL (11,5%) permaneceram elevados, com um ligeiro aumento face ao ano anterior.

Em termos de liquidez, no final do ano o Banco apresentou um balanço bastante equilibrado, tendo reduzido o seu *gap* comercial em mais de 4 mil milhões de euros face a dezembro de 2013, através da combinação do aumento dos depósitos de clientes (+2,5%) e da diminuição do crédito concedido a clientes (-4,3%).

O rácio de crédito líquido sobre total de recursos de clientes de balanço reduziu de 108%, em dezembro de 2013, para 102%, em dezembro de 2014, ao passo que o rácio de crédito líquido sobre depósitos (de acordo com os critérios do Banco de Portugal) reduziu de 117%, em dezembro de 2013, para 109%, em dezembro de 2014, já muito abaixo do limite recomendado de 120%.

A utilização de financiamento do BCE diminuiu para 6,6 mil milhões de euros (1,5 mil milhões de euros dos quais relativos a TLTRO) face aos 10 mil milhões de euros registados no final de 2013, tendo sido totalmente reembolsadas as emissões com garantia do Estado. No final do ano, o Banco dispunha de uma *pool* de ativos elegíveis junto do BCE no montante de 14,2 mil milhões de euros (líquido de *haircuts*).

Relativamente aos níveis de capital, o rácio *common equity tier 1* situou-se nos 12% de acordo com o critério *phased-in* e nos 8,9% em base *fully implemented* (considerando o novo regime de ativos por impostos diferidos). Estes valores refletem já os impactos exógenos resultantes da alteração da taxa de desconto do fundo de pensões para 2,5%, por via da descida das *yields* de mercado, a contabilização do impacto do AQR e a evolução favorável do resultado de exploração.

Durante o ano de 2014, mostrámos estar ainda mais próximos dos nossos Clientes e apoiar as economias onde estamos presentes.

Em Portugal, realizámos as Jornadas Millennium e as Jornadas de Empreendedorismo Agrícola para apoio das empresas portuguesas de Norte a Sul do país, quer na sua internacionalização, quer no reforço da sua competitividade. Assinámos também novos protocolos e novas linhas de financiamento para continuar a assegurar condições mais vantajosas para os nossos Clientes empresariais. E porque consideramos fundamental contribuir para o enriquecimento cultural da população em geral, expusemos as obras de arte da coleção do Banco, em diversos pontos do país. De resto, é importante destacar ainda o trabalho da Fundação Millennium bcp em iniciativas de responsabilidade social, nomeadamente no mecenato cultural institucional, com o apoio à reconstrução de obras de elevado valor arquitetónico e patrimonial no nosso país.

Na Polónia, o Bank Millennium continuou o desenvolvimento das funcionalidades e serviços para o canal mobile e reforçou a aposta no segmento de empresas com aumento do financiamento às empresas e com o lançamento de produtos e serviços mais orientados às necessidades do setor empresarial polaco. O Millennium Angola continuou com uma posição de destaque no financiamento às PME angolanas através do programa "Angola Investe" e lançou o "PME Excelência", com serviços e condições preferenciais para empresas financeiramente sólidas e com projetos inovadores e sustentáveis. Em Moçambique, o Millennium bim manteve o seu papel relevante no apoio às PME moçambicanas, com um conjunto de produtos e serviços que visam apoiar a gestão corrente, o investimento e o comércio internacional.

Para 2015, estaremos atentos às incertezas de contexto que poderão ser condicionantes da atuação bancária, nomeadamente as indeterminações referentes ao panorama político e macroeconómico, a manutenção de um horizonte prolongado de taxas de juro reduzidas, as alterações estruturais no panorama competitivo e ainda as exigências decorrentes da entrada em vigor do novo modelo de supervisão europeu, com novos requisitos de capital.

Continuaremos a tomar, com determinação, as medidas necessárias para assegurar o crescimento sustentável do Millennium bcp, focando a nossa estratégia na recuperação da rendibilidade da operação em Portugal e no desenvolvimento das nossas operações nas restantes geografias, cujo contributo tão importante tem sido para o Grupo.

Gostaríamos de deixar uma palavra de especial agradecimento a todos os Colaboradores que, com o seu compromisso, perseverança e profissionalismo, têm tido um papel fundamental no desempenho do Grupo.

Graças ao esforço de todos, estamos a construir um Millennium bcp mais eficiente, para continuar a servir com excelência os seus Clientes, assegurando uma posição de referência nos mercados em que atua e garantindo adequadamente os interesses dos seus Acionistas e demais *Stakeholders*.

Nuno Amado
Presidente da Comissão Executiva
Vice-Presidente do Conselho de Administração

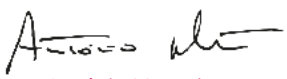

António Monteiro
Presidente do Conselho de Administração

COMISSÃO EXECUTIVA

Rui Manuel Teixeira

Miguel Maya
Vice-Presidente

Luís Pereira Coutinho

Nuno Amado
Presidente

Conceição Lucas

Miguel Bragança
Vice-Presidente

Iglésias Soares

SÍNTESE DE INDICADORES

Milhões de euros

	2014	2013	2012	2011	2010	Var. % 14/13
BALANÇO						
Ativo total	76.361	82.007	89.744	93.482	98.547	-6,9%
Crédito a clientes (líquido) [1]	53.686	56.353	58.415	63.046	68.604	-4,7%
Recursos totais de clientes [1]	64.739	64.260	63.936	60.950	62.302	0,7%
Recursos de balanço de clientes [1]	52.593	52.392	52.545	49.846	47.937	0,4%
Depósitos de clientes [1]	49.817	48.595	46.181	44.308	42.204	2,5%
Crédito total, líq./Depósitos de clientes [2]	108%	117%	128%	145%	164%	
Crédito total, líq./Depósitos de clientes [3]	109%	117%	128%	143%	-	
Capitais próprios atribuíveis aos Acionistas do Banco e Passivos subordinados	6.238	6.945	7.671	4.973	7.153	-10,2%
RENDIBILIDADE						
Produto bancário	2.292	1.769	2.101	2.311	2.902	29,6%
Custos operacionais	1.150	1.295	1.321	1.465	1.543	-11,2%
Imparidades e Provisões	1.316	1.287	1.319	1.730	941	2,3%
Impostos sobre lucros						
Correntes	101	116	81	66	54	-12,7%
Diferidos	-199	-326	-213	-495	-40	
Interesses que não controlam	110	94	82	86	59	17,5%
Resultado líquido atribuível a Acionistas do Banco	-227	-740	-1.219	-849	344	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	-6,5%	-26,5%	-35,4%	-22,0%	9,8%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam/Capitais próprios médios [2]	-5,1%	-24,9%	-31,5%	-27,3%	10,6%	
Rendibilidade do ativo médio (ROA)	-0,1%	-0,8%	-1,3%	-0,8%	0,4%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam/Ativo líquido médio [2]	-0,3%	-1,0%	-1,4%	-1,2%	0,4%	
Taxa de margem financeira	1,6%	1,1%	1,3%	1,7%	1,7%	
Produto bancário/Ativo líquido médio [2]	2,8%	2,1%	2,3%	2,4%	3,0%	
Rácio de eficiência [2] [4]	51,7%	66,5%	62,6%	57,8%	54,1%	
Rácio de eficiência – atividade em Portugal [4]	53,7%	80,9%	68,9%	60,2%	48,0%	
Custos com o pessoal/Produto bancário [2] [4]	28,6%	36,8%	35,5%	32,2%	29,0%	
QUALIDADE DO CRÉDITO						
Crédito vencido há mais de 90 dias/Crédito total	7,3%	7,1%	5,8%	4,2%	3,0%	
Crédito com incumprimento/Crédito total [2]	9,6%	9,2%	8,1%	6,2%	4,5%	
Crédito com incumprimento, líq./Crédito total, líq. [2]	3,8%	3,7%	1,9%	1,4%	1,2%	
Crédito em risco/Crédito total [2]	12,0%	11,9%	13,1%	10,1%	7,1%	
Crédito em risco, líq./Crédito total, líq. [2]	6,3%	6,6%	7,2%	5,5%	4,0%	
Imparidade do crédito/Crédito vencido há mais de 90 dias	83,1%	80,1%	92,7%	115,0%	109,4%	
Custo do risco	194 p.b.	137 p.b.	157 p.b.	186 p.b.	93 p.b.	
CAPITAL [5]						
Rácio *common equity tier I* (CRD IV/CRR *phased-in*)	12,0%					
Rácio *common equity tier I* (CRD IV/CRR *fully-implemented*) proforma [6]	8,9%					
Fundos próprios [7]	5.800	6.421	6.773	5.263	6.116	
Ativos ponderados pelo risco [8]	42.376	43.926	53.271	55.455	59.564	
Rácio *Core Tier I* (Basileia II) [2]		13,8%	12,4%	9,3%	6,7%	
Rácio *Core Tier I* EBA		10,8%	9,8%	-	-	
Rácio de adequação de fundos próprios de base (Basileia II) [2]		12,9%	11,7%	8,6%	9,2%	
Rácio de adequação de fundos próprios (Basileia II) [2]		14,6%	12,7%	9,5%	10,3%	
AÇÃO BCP						
Capitalização bolsista (ações ordinárias)	3.561	3.279	1.478	980	2.732	8,6%
Resultado líquido por ação básico e diluído ajustados (euros)	-0,005	-0,022	-0,058	-0,031	0,020	
Valores de mercado por ação (euros) [9]						
Máximo	0,1406	0,1060	0,0692	0,2270	0,3207	
Mínimo	0,0650	0,0447	0,0307	0,0374	0,2020	
Fecho	0,0657	0,0966	0,0435	0,0509	0,2020	

Nota: A informação e indicadores apresentados resultam das demonstrações financeiras de cada ano, exceto quando referido. Na sequência das atividades relevadas em operações descontinuadas ou em descontinuação entre 2012 e 2014, procedeu-se, para efeitos comparativos, à atualização da informação de 2011.

(1) Ajustado de operações descontinuadas ou em descontinuação: Millennium bank na Roménia e Millennium bcp Gestão de Activos (2014 a 2010); Millennium bank na Grécia (2012 a 2010).
(2) De acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal, na versão vigente.
(3) Calculado de acordo com definição do Banco de Portugal.
(4) Exclui impacto de itens específicos.
(5) Rácio de solvabilidade de acordo com o modelo de Notações Internas (IRB) – informação detalhada no capítulo "Capital".
(6) Calculado tendo por base o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e a Lei n.º 61/2014 de 26 de agosto de 2014 relacionada com ativos por impostos diferidos.
(7) Fundos próprios apurados de acordo com o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010 entre 2010 e 2013 e de acordo com CRD IV/CRR *phased-in* em 2014.
(8) Ativos ponderados pelo risco apurados de acordo com as regras do Banco de Portugal (Avisos n.º 5/2007, 7/2007, 8/2007 e 9/2007) entre 2010 e 2013 e de acordo com a CDR IV/CRR em 2014.
(9) Valor de mercado por ação ajustado do aumento de capital, efetuado em 2014.

	Unid.	**2014**	2013	2012	2011	2010	Var. % 14/13
CLIENTES							
TOTAL DE CLIENTES	Milhares	5.282	5.162	5.523	5.384	5.163	2,3%
Juros pagos sobre depósitos e outros recursos	Milhões de euros	**897**	1.148	1.774	1.722	1.160	-21,9%
Reclamações registadas	Número	**71.348**	81.719	81.146	74.638	75.934	-12,7%
Reclamaçõe resolvidas	Percentagem	**95,1%**	98,5%	94,1%	98,5%	99,0%	
ACESSIBILIDADES							
SUCURSAIS	Número	1.373	1.518	1.699	1.722	1.744	-9,6%
Atividade em Portugal		**695**	774	839	885	892	-10,2%
Atividade internacional		**678**	744	860	837	852	-8,9%
Sucursais abertas ao sábado		**140**	131	131	148	74	6,9%
Sucursais com acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida		**981**	1.031	1.015	1.142	-13,7%	
Internet	N.º de utilizadores	**1.377.480**	1.352.188	1.303.603	1.204.624	1.112.317	1,9%
Call Centre	N.º de utilizadores	**301.338**	230.046	257.963	276.315	287.184	31,0%
Mobile banking	N.º de utilizadores	**506.976**	339.095	221.475	165.636	163.645	49,5%
ATM	Número	**3.112**	3.341	3.658	3.708	3.904	-6,9%
COLABORADORES							
COLABORADORES PORTUGAL	Número	7.795	8.584	8.982	9.959	10.146	-9,2%
COLABORADORES INTERNACIONAL [1]	Número	9.908	10.136	11.383	11.549	11.224	-2,2%
INDICADORES LABORAIS [2]							
Distribuição por categoria profissional	Número						
Comissão Executiva		**33**	36	34	36	42	-8,3%
Alta Direção		**161**	165	175	207	206	-2,4%
Direção		**1.768**	1.874	1.981	2.013	2.019	-5,7%
Comerciais		**10.648**	11.013	11.966	12.599	12.288	-3,3%
Técnicos		**3.641**	3.921	4.040	4.226	4.156	-7,1%
Outros		**1.452**	1.711	2.223	2.486	2.586	-15,1%
Distribuição por faixa etária	Número						
<30		**3.387**	3.710	4.335	4.998	4.992	-8,7%
[30-50[		**10.925**	11.510	12.716	13.142	13.178	-5,1%
>=50		**3.391**	3.500	3.368	3.427	3.127	-3,1%
Média de idades	Anos	**37**	36	36	35	35	1,6%
Distribuição por vínculo contratual	Número						
Contrato permanente		**16.329**	17.504	18.906	19.709	19.531	-6,7%
Contrato a termo		**1.073**	894	1.272	1.769	1.706	20,0%
Estagiários		**301**	329	241	89	60	-8,5%
Colaboradores a trabalhar a tempo parcial	Número	**155**	169	157	184	171	-8,3%
Taxa de recrutamento	Percentagem	**8,1%**	6,6%	7,2%	10,5%	9,6%	22,2%
Taxa de mobilidade interna	Percentagem	**16,4%**	15,9%	24,9%	17,7%	15,2%	3,3%
Taxa de saídas	Percentagem	**11,1%**	9,1%	13,1%	10,2%	9,1%	22,2%
Livre associação [3]	Percentagem						
Colaboradores abrangidos por Acordo Coletivo de Trabalho		**99,6%**	99,7%	99,7%	99,7%	99,9%	-0,1%
Colaboradores sindicalizados		**73,2%**	75,9%	76,2%	76,2%	79,3%	-3,6%
Higiene e segurança no trabalho (HST)							
Visitas de HST	Número	**180**	376	621	655	673	-52,1%
Taxa de acidentes de trabalho	Percentagem	**0,0%**	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Vítimas mortais	Número	**0**	0	0	0	0	
Taxa de absentismo	Percentagem	**3,6%**	3,8%	3,5%	4,3%	4,5%	-5,9%
Salário mais baixo e o salário mínimo local	Rácio	**1,7**	1,7	1,7	1,5	1,4	0,0%
AMBIENTE							
Emissão de gases com efeito de estufa	tCO_2eq	**53.748**	82.639	87.878	74.356	81.736	-35,0%
Consumo de energia elétrica [4]	MWh	**94.856**	123.131	138.932	127.837	127.210	-23,0%
Produção de resíduos [5]	t	**1.584**	1.311	1.553	1.474	1.038	20,8%
Consumo de água	m^3	**566.131**	378.728	439.550	393.623	415.522	49,5%
FORNECEDORES							
Prazo de pagamento e prazo contratualizado, em Portugal	Rácio	**1**	1	1	1	1	0,0%
Montante pago a fornecedores locais	Percentagem	**86,5%**	92,6%	90,6%	90,7%	90,5%	
DONATIVOS	Milhões de euros	2,2	3,2	3,4	3,2	3,8	-32,1%

(1) Número de Colaboradores para todas as operações exceto Polónia, em que estão reportados full time equivalent (FTE).
(2) Informação de Colaboradores (não FTE) para: Portugal, Polónia, Angola, Moçambique e Suíça.
(3) Valor reflete as operações em que estes regimes são aplicáveis: Acordo Coletivo de Trabalho – Portugal, Moçambique e Angola – , Sindicato – Portugal, Moçambique e Angola.
(4) Consumo de energia elétrica da rede. Não inclui o consumo de energia elétrica da central de cogeração em Portugal.
(5) Não inclui Moçambique e Angola.
n.d. Informação não disponível.

PRINCIPAIS DESTAQUES

RESULTADO LÍQUIDO

Milhões de euros

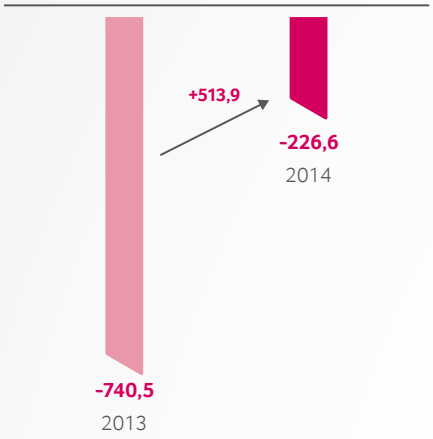

CONTRIBUTO DAS OPERAÇÕES INTERNACIONAIS

Milhões de euros

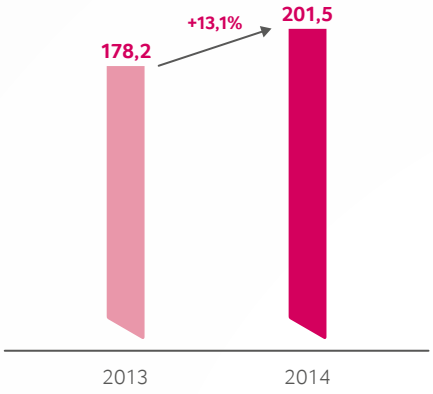

NOVAS ENTRADAS EM NPL EM PORTUGAL, LÍQUIDAS DE RECUPERAÇÕES

Milhões de euros

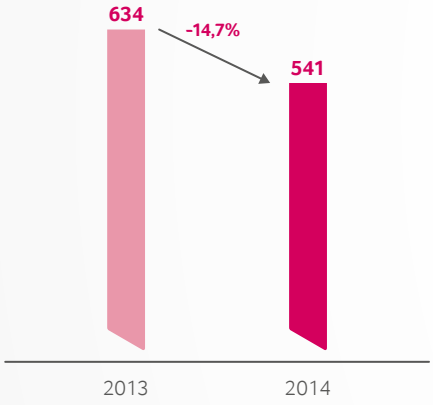

CUSTOS OPERACIONAIS EM PORTUGAL(*)

Milhões de euros

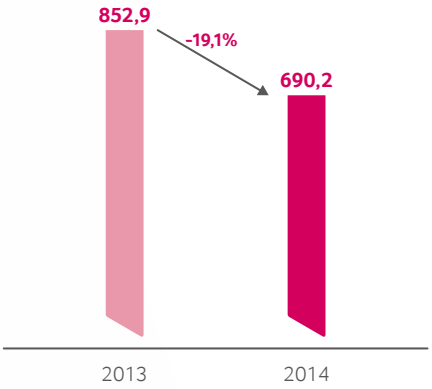

(*) Custos operacionais em Portugal reduzem-se 5,9% excluindo itens específicos não recorrentes.

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO(*)

(%)

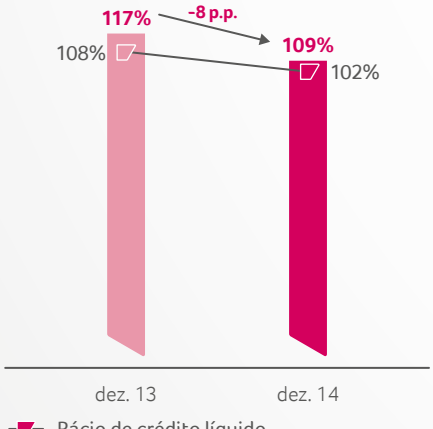

Rácio de crédito líquido sobre recursos de balanço

(*) Calculado com base no crédito líquido e nos depósitos de clientes (critério BdP).

RÁCIOS DE CAPITAL (CET1 – CRD IV/CRR)

(%)

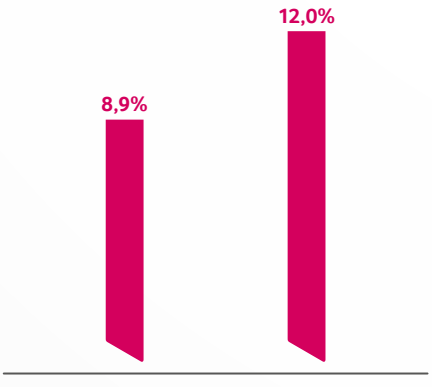

(*) Considerando o novo regime de impostos diferidos ativos.

DONATIVOS

Milhões de euros

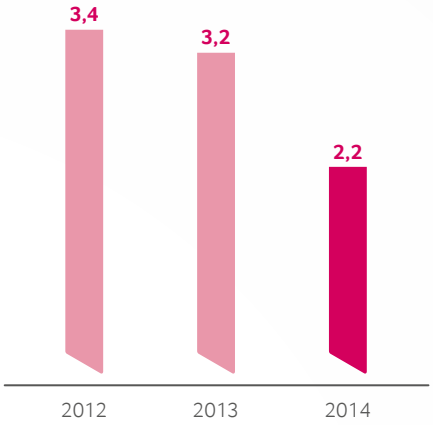

ATIVIDADE DO MICROCRÉDITO

Milhares de euros

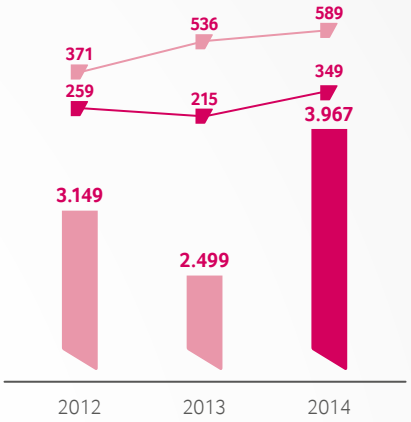

Número de operações aprovadas não comparável com anos anteriores, devido a alteração de critério.
As operações aprovadas podem não ter sido concretizadas no exercício de 2014.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

MWh

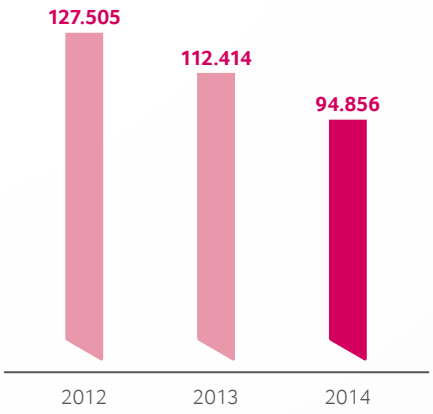

EMISSÕES DE GEE

tCO_2eq

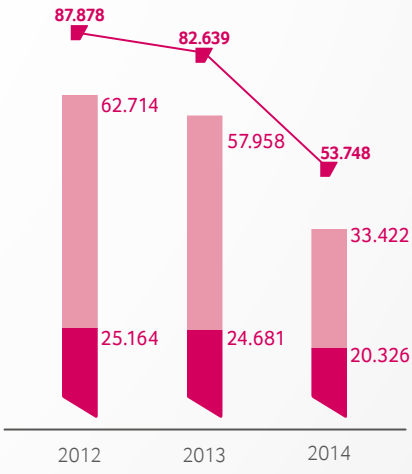

GRUPO BCP EM 2014

BREVE DESCRIÇÃO

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP, Millennium bcp ou Banco) é o maior banco privado português. O Banco, com centro de decisão em Portugal, procura sempre ir mais além, fazer melhor e servir o Cliente, pautando a sua atuação por valores como o respeito pelas pessoas e pelas instituições, enfoque no Cliente, vocação de excelência, confiança, ética e responsabilidade, sendo líder destacado em várias áreas de negócio financeiro no mercado português e uma instituição de referência a nível internacional. O Banco assume ainda uma posição de destaque em África, através das suas operações bancárias em Moçambique e Angola, e na Europa, através das suas operações na Polónia e Suíça. Desde 2010, o Banco opera em Macau através de uma sucursal de pleno direito, tendo assinado, nesse ano, um memorando de entendimento com o Industrial and Commercial Bank of China com o objetivo de reforçar a cooperação entre os dois bancos, que se estende a outros países e regiões para além de Portugal e China. A sucursal de Macau assume-se crescentemente como um vetor estratégico do desenvolvimento das relações entre Portugal, Europa, Angola, Moçambique e a China, nomeadamente nas áreas de *trade finance* e de banca de investimento. O Banco tem também uma presença nas Ilhas Caimão através do BCP Bank & Trust, com licença tipo B.

HISTÓRIA

FUNDAÇÃO E CRESCIMENTO ORGÂNICO PARA ATINGIR UMA POSIÇÃO RELEVANTE

1985 Fundação
1989 Lançamento da NovaRede
Até 1994 Crescimento orgânico, atingindo quotas de mercado de cerca de 8% em crédito e depósitos em 1994

DESENVOLVIMENTO EM PORTUGAL POR AQUISIÇÕES E PARCERIAS

1995 Aquisição do Banco Português do Atlântico, S.A.
2000 Aquisição do Banco Pinto & Sotto Mayor à CGD e incorporação do Grupo José Mello (Banco Mello e Império)
2004 Acordo com o Grupo CGD e com a Fortis (Ageas) para o negócio de seguros

INTERNACIONALIZAÇÃO

1993 Início da presença no Oriente
1995 Início da presença em Moçambique
1998 Acordo de parceira com o BBG (Polónia)
1999 Estabelecimento de uma *greenfield operation* na Grécia
2000 Integração da operação seguradora na Eureko
2003
- Constituição do Banque Privée
- Alteração da denominação da operação na Polónia para Bank Millennium

2006 Adoção da marca única "Millennium"
2006 Constituição do BMA
2007 Início da atividade na Roménia
2008 Acordo de parcerias estratégicas com a Sonangol e BPA
2010 Transformação da sucursal de Macau *off-shore* em *on-shore*

PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO ENVOLVENDO O DESINVESTIMENTO DE ATIVOS NÃO ESTRATÉGICOS

2005
- Venda da Crédilar
- Alienação do BCM, com manutenção de uma sucursal *off-shore* em Macau
- Desinvestimento na atividade seguradora e acordo de parceria com a Ageas para a atividade de *bancassurance*

2006
- Venda da participação de 50,001% no Interbanco
- Conclusão da venda de 80,1% do capital social do Banque BCP em França e no Luxemburgo

2010
- Alienação de 95% do Millennium bank AS na Turquia e acordo para a alienação da totalidade da rede de sucursais e da respetiva base de depósitos do Millennium bcp bank nos EUA

2013
- Alienação da totalidade do capital social do Millennium Bank Grécia (MBG) ao Piraeus Bank
- Alienação de 10% do capital social do Banque BCP no Luxemburgo
- Venda da totalidade da participação no Piraeus Bank

2014
- Alienação da totalidade do capital social da Banca Millennium Roménia (BMR) ao OTP Bank
- Venda da totalidade das participações de 49% do ramo Não Vida, detidas na Ocidental e na Médis
- Acordo para a venda da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Ativos

POSICIONAMENTO COMPETITIVO

O Millennium bcp é a maior instituição bancária privada nacional, dispondo da segunda maior rede de sucursais em Portugal (695) e de uma posição em crescente expansão nos países em que detém operações, com especial destaque para os mercados africanos de afinidade.

Sempre com o imperativo de ouvir o Cliente e de entender e resolver as suas necessidades, o Banco disponibiliza uma vasta gama de produtos bancários e serviços financeiros, dirigidos a Particulares e Empresas. O Banco ocupa uma posição de destaque no mercado financeiro português e encontra-se posicionado para beneficiar da recuperação da economia portuguesa, essencialmente, através do apoio que presta às Empresas.

A vocação pela excelência, a qualidade do serviço e a inovação são valores distintivos e diferenciadores face à concorrência. Acompanhando as alterações na preferência dos consumidores pela banca digital, a criação do ActivoBank veio servir de forma privilegiada um conjunto de Clientes urbanos, com espírito jovem, utilizadores intensivos de novas tecnologias de comunicação e que valorizam na relação bancária a simplicidade, a transparência, a confiança, a inovação e a acessibilidade.

No final de 2014, as operações em Portugal representavam 74% do total de ativos, 77% do total de crédito a clientes (bruto) e 75% do total de recursos de clientes. O Banco detinha mais de 2,3 milhões de clientes em Portugal e quotas de mercado de 18,9% e 18,6% em crédito a clientes e depósitos de clientes, respetivamente, em dezembro de 2014.

O Millennium bcp encontra-se ainda presente nos cinco continentes através das suas operações bancárias, escritórios de representação e/ou através de protocolos comerciais, servindo mais de 5,5 milhões de Clientes no final de 2014.

PORTUGAL		POLÓNIA		ANGOLA		MOÇAMBIQUE	
Quotas de mercado		Quotas de mercado		Quotas de mercado		Quotas de mercado	
Crédito	18,9%	Crédito	4,7%	Crédito	3,3%	Crédito	29,6%
Depósitos	18,6%	Depósitos	5,1%	Depósitos	3,3%	Depósitos	30,8%
Total dos ativos	56.508	Total dos ativos	14.214	Total dos ativos	1.950	Total dos ativos	2.576
Colaboradores	7.795	Colaboradores	6.108	Colaboradores	1.143	Colaboradores	2.513
Sucursais	695	Sucursais	423	Sucursais	88	Sucursais	166

Nas operações em África, o Millennium bcp prossegue os seus planos de expansão. O Millennium bim, um banco universal, a operar desde 1995 em Moçambique, detém mais de 1,3 milhões de Clientes, sendo banco líder neste país, com 29,6% em crédito a clientes e de 30,8% em depósitos. O Millennium bim é uma marca com elevada notoriedade no mercado moçambicano, associada à inovação, com grande penetração ao nível da banca eletrónica e excecional capacidade de atrair novos Clientes, sendo uma referência ao nível da rendibilidade.

O Banco Millennium Angola (BMA) foi constituído em 3 de abril de 2006 por transformação da sucursal local em banco de direito angolano. Beneficiando da imagem de marca do Millennium bcp, o BMA apresenta características distintivas como a inovação e a dinâmica da comunicação, disponibilidade e conveniência. Em Angola, o Grupo aspira, com o investimento em curso, tornar-se num *player* de referência no setor bancário, a médio prazo. Em 2013, o BMA constituiu um centro *corporate* dedicado à indústria petrolífera, um setor caracterizado por baixas posições creditícias (rácio de transformação de 6,2%, em 31 de dezembro de 2014) e gerador de recursos em moeda estrangeira. Neste segmento, o BMA presta essencialmente serviços de tesouraria e de *trade finance*. Em 31 de dezembro de 2014, o Banco detinha uma quota de 3,3% em crédito a clientes e de 3,3% em depósitos.

Na Polónia, o Bank Millennium dispõe de uma rede de sucursais bem distribuída e suportada numa moderna infraestrutura multicanal, qualidade de serviço de referência, elevado reconhecimento da marca, base de capital robusta, liquidez confortável e sólida gestão e controlo do risco. O Bank Millennium detinha, no final de 2014, uma quota de mercado de 4,7% em crédito a clientes e de 5,1% em depósitos.

Na Suíça, o Grupo detém uma operação desde 2003, por intermédio de uma plataforma de *private banking* que presta serviços personalizados e de qualidade a Clientes do Grupo com elevado património, compreendendo soluções de gestão de ativos, baseados em *research* rigoroso e no profundo conhecimento dos mercados financeiros, assente num compromisso irrevogável com a gestão do risco e numa plataforma de IT eficiente.

O Grupo está ainda presente no Oriente desde 1993, mas apenas em 2010 foi realizado o alargamento da atividade da sucursal existente em Macau, através da atribuição da licença plena (*on-shore*), visando o estabelecimento de uma plataforma internacional para a exploração do negócio entre a Europa, China e África lusófona.

O Banco conta ainda com 10 escritórios de representação (1 no Reino Unido, 1 na Alemanha, 3 na Suíça, 2 no Brasil, 1 na Venezuela, 1 na China em Cantão e 1 na África do Sul), 5 protocolos comerciais (Canadá, EUA, Espanha, França e Luxemburgo) e 1 promotor comercial (Austrália).

REDE MILLENNIUM

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DE SUCURSAIS

	2014	2013 (**)	2012 (**)	Var.% 14/13
TOTAL EM PORTUGAL (*)	**695**	774	839	-10,2%
Polónia	**423**	439	447	-3,6%
Suíça	**1**	1	1	-
Moçambique	**166**	157	151	5,7%
Angola	**88**	82	76	7,3%
TOTAL INTERNACIONAL	**678**	679	675	-0,1%
TOTAL DO GRUPO	**1.373**	1.453	1.514	-5,5%

(*) Inclui a sucursal de Macau.
(**) 2013 e 2012 exclui empresas descontinuadas ou em descontinuação.

1.373 SUCURSAIS MILLENNIUM

DECOMPOSIÇÃO DAS SUCURSAIS

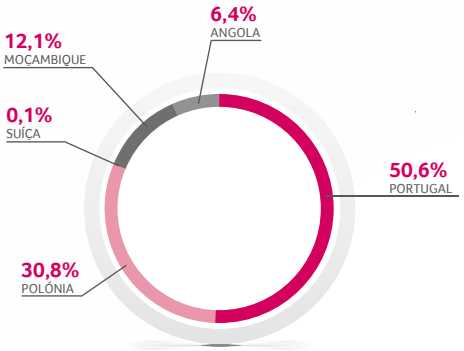

EM PORTUGAL

TOTAL DE SUCURSAIS
SUCURSAIS ABERTAS AO SÁBADO
SUCURSAIS COM HORÁRIO DIFERENCIADO
SUCURSAIS COM ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA

(*) Inclui a sucursal de Macau.

NO ESTRANGEIRO
POLÓNIA E SUÍÇA

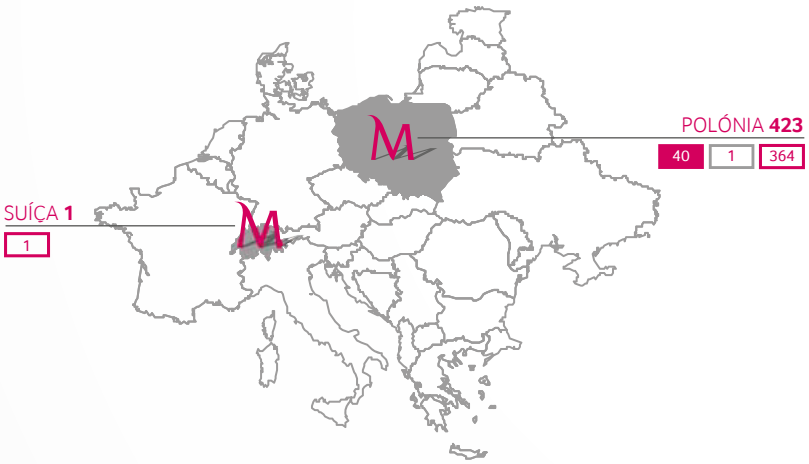

ANGOLA E MOÇAMBIQUE

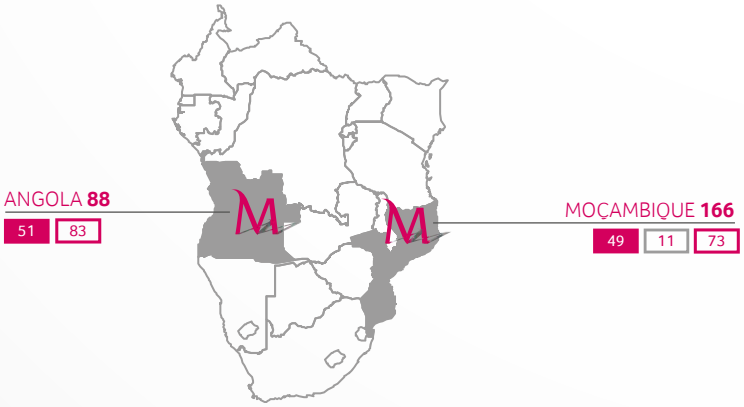

CANAIS REMOTOS E *SELF-BANKING*

5,283 MILHÕES DE CLIENTES

	Internet	*Call Centre*	*Mobile Banking*	ATM (*)	POS (**)
TOTAL EM PORTUGAL	547.161	96.897	96.559	2.013	35.307
Polónia	828.780	92.024	145.000	539	-
Suíça	233	-	-	-	-
Moçambique	16.003	112.412	265.308	440	6.009
Angola	1.539	5	109	120	1.780
TOTAL INTERNACIONAL	846.555	204.441	410.417	1.099	7.789
TOTAL DO GRUPO	1.393.716	301.338	506.976	3.112	43.096

Nota: Consideram-se Clientes/utilizadores ativos aqueles que utilizam a internet, o *call centre* ou o *mobile banking*, pelo menos, uma vez, nos últimos 90 dias.
(*) *Automated Teller Machines.*
(**) *Point of Sales.*

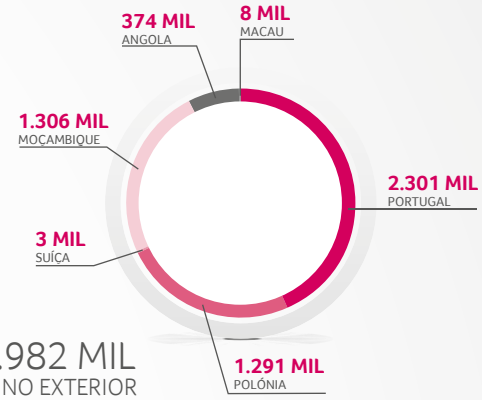

ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO, SUCURSAIS, PROTOCOLOS COMERCIAIS E PROMOTOR COMERCIAL

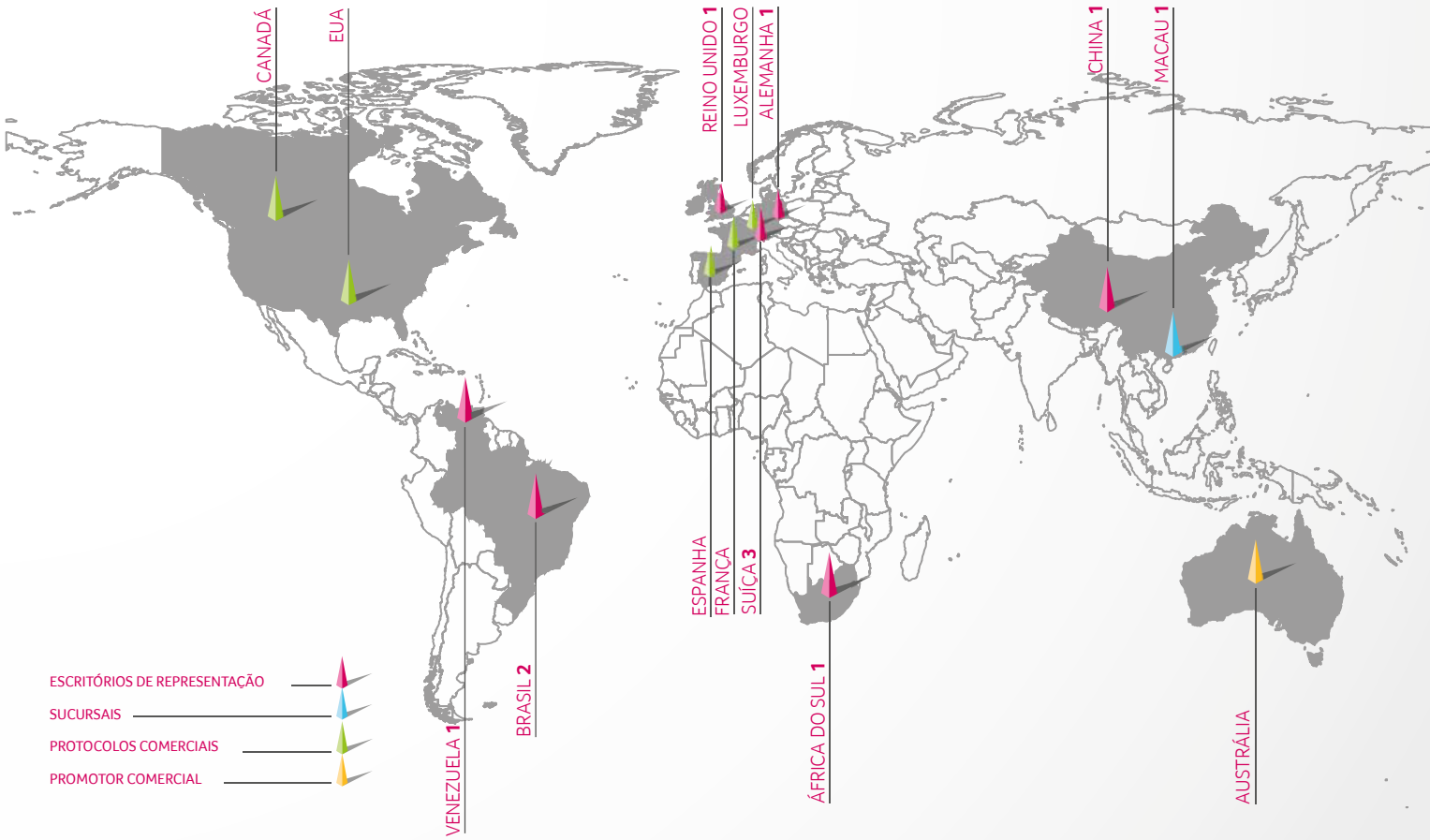

MODELO DE NEGÓCIO

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades financeiras e serviços bancários em Portugal e no estrangeiro, estando presente em diversos mercados: Polónia, Moçambique, Angola e Suíça. Todas as suas operações bancárias desenvolvem a sua atividade sob a marca Millennium. Estando sempre atentos aos desafios que se impõem num mercado cada vez mais global, o Grupo assegura ainda a sua presença nos cinco continentes através de escritórios de representação e/ou protocolos comerciais.

O Banco oferece um vasto leque de produtos e serviços financeiros: contas à ordem, meios de pagamento, produtos de poupança e de investimento, *private banking*, gestão de ativos e banca de investimento, passando pelo crédito imobiliário, crédito ao consumo, banca comercial, *leasing*, *factoring* e seguros, entre outros. As operações de *back-office* para a rede de distribuição encontram-se integradas, de forma a beneficiar de economias de escala.

Em Portugal, o Millennium bcp opera com a segunda maior rede de distribuição, encontrando-se centrado no mercado de retalho, servindo os seus clientes de uma forma segmentada. As operações das subsidiárias disponibilizam geralmente os seus produtos através das redes de distribuição do Banco, oferecendo um conjunto alargado de produtos e serviços dos quais se destacam a gestão de ativos e os seguros.

FATORES DISTINTIVOS E SUSTENTABILIDADE DO MODELO DE NEGÓCIO

MAIOR INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PRIVADA

O Millennium bcp é a maior instituição bancária privada em Portugal, assumindo uma posição de liderança e destaque em diversos produtos, serviços financeiros e segmentos de mercado, estando alicerçada numa *franchise* forte e bastante expressiva a nível nacional.

A atividade no mercado doméstico está enfocada na Banca de Retalho, que se encontra segmentada de forma a melhor servir os interesses dos Clientes, quer através de uma proposta de valor assente na inovação e rapidez destinadas aos designados Clientes Mass Market, quer através da inovação e da gestão personalizada de atendimento, destinada aos Clientes Prestige e Negócios. A Rede de Retalho conta ainda com um banco vocacionado para Clientes com um espírito jovem, utilizadores intensivos de novas tecnologias da comunicação, que privilegiem uma relação bancária assente na simplicidade e que valorizem produtos e serviços inovadores.

Complementarmente, o Banco dispõe de canais de banca à distância (serviço de banca por telefone e pela internet), que funcionam como pontos de distribuição dos seus produtos e serviços financeiros.

No final de 2014, o Banco contava com 695 sucursais, servindo mais de 2,3 milhões de Clientes, sendo o segundo banco (primeiro privado) em termos de quota de mercado, quer em crédito a clientes (18,9%), quer em depósitos de clientes (18,6%), em dezembro de 2014.

RESILIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DO MODELO DE NEGÓCIO

A capacidade de resistência do modelo de negócio assenta essencialmente no enfoque na banca de retalho, por natureza mais estável e menos volátil, face ao peso diminuto das operações financeiras. O Banco adotou um novo modelo de negócio baseado numa nova segmentação da sua base de clientes, na revisão dos produtos e serviços que oferece e no ajustamento do seu *back-office* e da sua rede de sucursais, no aumento da proximidade aos clientes, reduzindo simultaneamente os custos operacionais. O Banco tem como objetivo assegurar a rendibilidade sustentável a médio e longo prazo, procurando tornar-se *best in class* em termos de eficiência operacional, melhorando sustentadamente o resultado operacional e mantendo um elevado controlo do risco de crédito, preservando, assim, a sua posição estratégica no mercado português de serviços bancários de Retalho e PME.

Em setembro de 2013, a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia anunciou a decisão formal do acordo com as autoridades portuguesas relativamente ao plano de reestruturação do Banco, concluindo que este está em conformidade com as regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais, demonstrando a viabilidade do Banco sem o apoio contínuo do Estado.

A operação de aumento de capital concluída em julho de 2014 permitiu acelerar o cumprimento do plano estratégico do Banco, ao reembolsar um total de 2.250 milhões de euros dos instrumentos híbridos de capital (CoCos), subscritos pelo Estado português, em 2014, acelerar o reembolso integral destes instrumentos até 2016 e aumentar a geração orgânica de capital, permitindo o lançamento das bases para o crescimento sustentado dos resultados, o que potenciará um maior equilíbrio entre o contributo das componentes doméstica e internacional.

INOVAÇÃO E CAPACIDADE DE EXECUÇÃO

Desde a sua fundação, o Banco desenvolveu uma reputação associada à inovação. O Banco foi o primeiro banco em Portugal a introduzir certos conceitos e produtos inovadores, incluindo: métodos de marketing direto; *layouts* de sucursais com base no perfil do cliente; contas-ordenado; sucursais mais simples ("NovaRede"); serviços bancários por telefone, através do Banco 7, que posteriormente se tornou na primeira plataforma de serviços bancários *online* em Portugal; seguro de saúde (Médis) e seguro direto; e um site dedicado a particulares e *corporate banking*. O Banco também foi pioneiro no lançamento de um novo conceito de *Internet banking*, baseado na plataforma do ActivoBank, que fornece um serviço simplificado ao cliente, incluindo a abertura de uma conta corrente através de *tablet*. Outros exemplos de soluções inovadoras incluem: i) "GPS comercial", um novo programa de eficácia comercial nos setores de PME e rede Corporate do Millennium bcp, que permite detetar oportunidades de venda para as PME e clientes Corporate através de um *software* de CRM instalado num *tablet*, permitindo que os gestores de relacionamento possam estar em contacto com os seus clientes de forma mais eficiente; ii) "*Service to Sales*", com enfoque no ajustamento do modelo de serviço nas sucursais *mass market* (nível de pessoal por sucursal, modelo de operação dos Colaboradores, leitores de cartão de cliente) para maximizar o contacto pessoal com os clientes, aproveitar as oportunidades de *cross-selling* e oferecer soluções à medida dos clientes; e iii) Mobile Banking para empresas, que permite a validação de operações no telemóvel sem necessidade de registo no site do Millennium bcp como era requerido anteriormente.

TECNOLOGIA

Com o objetivo de dar continuidade ao processo de melhoria dos seus sistemas de informação, o Banco desenvolveu um conjunto de iniciativas e projetos estruturantes, dos quais se destacam o arranque do projeto de renovação dos sistemas de Tesouraria, que abrange para além de Portugal, as operações da Polónia, Angola e Moçambique; a criação, no site "millenniumbcp.pt", de uma área exclusiva, com informação e oferta diferenciadora para Acionistas particulares do Banco; a implementação, no site do ActivoBank, da plataforma de negociação SaxoBank, e a renovação das *Apps* para particulares do Millennium bcp e do ActivoBank, incluindo a disponibilização da nova versão das respetivas *Apps* de Bolsa. De referir também o lançamento da nova aplicação para gestão de colaterais, que vem simplificar a gestão dos processos associados a garantias recebidas pelo Banco; a disponibilização da captura descentralizada da imagem do cheque, que viabilizou a digitalização e captura da imagem do cheque no balcão e o seu envio em formato digital para a SIBS; o projeto de avaliação do *portfolio* aplicacional, com o objetivo de otimizar o parque aplicacional sob gestão e a implementação de uma nova ferramenta de suporte às estratégias de decisão de crédito. De salientar ainda a disponibilização de novos meios às Redes de Empresas, Corporate e Private Banking, que viabiliza o acesso dos Colaboradores destas redes ao seu ambiente de trabalho em qualquer lugar, constituindo por isso um importante contributo para uma nova forma de trabalhar. Ainda no que se refere às Redes de Empresas e Corporate, menção para a disponibilização de uma nova versão da ferramenta "GPS Comercial". A destacar também a implementação de um plano de *Disaster Recovery Plan* para os sites e soluções *mobile* do Banco, que vem garantir, em caso de anomalia, a continuidade do funcionamento destes serviços e a conclusão do projeto "Office Printing2" de renovação tecnológica do parque de impressoras. Adicionalmente, é de referir o arranque do projeto "GO Paperless" que visa transformar e simplificar os processos de negócio através da "desmaterialização" das operações, com recurso a soluções de produção e assinatura eletrónica de documentos e aos projetos de desenvolvimento da nova solução Web para Mobile destinada a Clientes Particulares, bem como a Plataforma de Negociação Cambial integrada no portal de Empresas, os quais vêm proporcionar a disponibilização de uma oferta mais completa e adaptada às necessidades e comportamentos dos Clientes, cada vez mais assentes nos canais digitais.

No âmbito dos projetos de natureza legal e/ou regulamentar, destaque ainda para a implementação de uma nova solução que permite dar resposta aos requisitos de *compliance* relativamente a *Common Reporting* (COREP) e *Financial Reporting* (FINREP), sendo igualmente de mencionar o prosseguimento da adaptação dos sistemas aos novos requisitos de emissão de faturas e comunicação à Autoridade Tributária.

INTERNET & MOBILE

O Banco está comprometido com a inovação, manutenção e dinamização dos canais de internet (Particulares e Empresas), Mobile Particulares (App Millennium, Mobile Web e Mobile SMS) e Mobile Empresas (App empresas) e das páginas no Facebook (Millennium Mobile e Mais Millennium).

A nível dos serviços Mobile, em 2014, o Banco registou um crescimento de 33% no número de utilizadores e de cerca de 55% no número de operações efetuadas face ao ano anterior. As principais inovações consistiram na possibilidade de constituição de depósitos, no lançamento de uma nova versão da App Millennium, na atualização da App MBolsa para iOS e Android e na App Millennium com *layout* exclusivo para Clientes Prestige. De acordo com os resultados de um inquérito à satisfação a utilizadores dos serviços Mobile, 91% dos inquiridos indicaram estarem satisfeitos ou muito satisfeitos.

No que respeita à dinamização do site de Particulares, reformulou-se a área de poupanças para o atual Centro de Poupanças, a área de plataforma multimédia – MVídeos, foram disponibilizados simuladores e a subscrição de novos seguros, disponibilizou-se a gestão de entidades credoras (débitos diretos SEPA) e eliminaram-se os custos com as transferências intrabancárias. Com o intuito de melhorar a experiência de utilização, foram ainda realizados vários testes de usabilidade e *workshops/proof of concept* com Clientes e Colaboradores. O número de utilizadores aumentou 2% e as operações realizadas cerca de 3% face a 2013.

No que respeita ao site de Empresas, foram disponibilizadas novas ferramentas, de forma a agilizar e melhor controlar os movimentos de pagamentos e cobranças das Empresas no espaço SEPA. Foi ainda criada uma área comum para as Empresas, onde se concentraram todos os conteúdos informacionais de domínio público, foi reforçada a oferta de vídeos tutoriais e eliminados os custos com transferências intrabancárias. Os Clientes Empresa continuaram a contar com o apoio permanente dos diversos canais automáticos, na adaptação aos novos formatos SEPA, com especial enfoque no Portal de Empresas, onde se verifica aumentos de 2% do número de utilizadores e de 20% no número de transações realizadas face ao mesmo período de 2013.

O acesso à App Millennium e ao site de Particulares foram disponibilizados para Clientes não depositantes, sendo o registo disponibilizado através de qualquer ATM ou através do site, garantindo que os mesmos possam consultar informação financeira de produtos como cartões *co-branded*, entre outros.

Através do site de Particulares, foi disponibilizado o Espaço Acionista a todos os Acionistas do Banco, depositantes e não depositantes, como forma de criação de valor através da disponibilização de ofertas financeiras e não financeiras e da disponibilização de informação aos Acionistas através do envio de uma *newsletter* dedicada com periodicidade trimestral.

MARCA MILLENNIUM E COMUNICAÇÃO COM O CLIENTE

A marca Millennium constitui uma base para toda a oferta comercial do Banco e uma peça fundamental na sua estratégia com impactos diretos nos seus resultados, permitindo posicionar o Millennium bcp na mente dos seus Clientes e projetar credibilidade, reforçar a relação de confiança no Banco e criar um sentimento de lealdade, potenciando o valor da marca.

Em 2014, o Millennium bcp alterou significativamente o seu posicionamento e a forma como se apresenta, interage e comunica, assente no conceito dicotómico "para um novo Mundo/um novo Millennium".

O reposicionamento da marca, efetuado ainda no 1.º semestre do ano, surgiu como a evolução natural e expectável de uma instituição que compreende a alteração de comportamentos, necessidades e atitudes de todos os seus Clientes e da própria Sociedade. Assente na máxima "o Millennium entende"/"o Millennium resolve", a campanha institucional lançada reforçou o momento de virar de página que o Banco, as Famílias e a Economia atravessavam, num claro reconhecimento de que o Mundo mudou e que era chegada a hora de avançar.

O Millennium bcp posiciona-se assim como um Banco que sabe ouvir os seus Clientes e ajustar-se à nova realidade. Um Millennium com uma nova atitude comercial, que apresenta soluções e produtos que respondem a uma nova "normalidade".

O novo posicionamento da marca Millennium bcp permite ao Banco introduzir um argumentário mais realista, válido e transparente, apresentando-se como uma instituição com uma atitude diferenciadora – a de um Banco mais próximo e disponível, que vive e conhece o "agora".

As campanhas desenvolvidas durante 2014 foram um reflexo dessa atitude e compromisso. De destacar não só a campanha institucional "Para um novo Mundo, um novo Millennium", como a de Empresas, sob o mote "É para avançar". Mais do que o reforço de uma intenção, estas campanhas representaram um marco de uma estratégia comunicacional que se pretendeu abrangente e diferenciada – com a atualização de conteúdos, *layouts* gráficos, conceitos e mensagens – bem como com a aposta em suportes de comunicação diferenciadores e inovadores, como forma de o Banco estar cada vez mais próximo dos seus Clientes.

PRINCIPAIS PRÉMIOS ATRIBUÍDOS(1)

Em 2014, o Banco foi galardoado com diversos prémios, sendo de salientar:

- Distinção do Bank Millennium na Polónia no "2014 European Structured Products Awards", na categoria de "Melhor Distribuidora de Produtos Estruturados na Polónia em 2013";
- Reconhecimento do Millennium bim pelos consumidores como Melhor Marca de Moçambique no setor bancário. O prémio é atribuído anualmente pela organização das Melhores Marcas de Moçambique, uma parceria entre a DDB e a Intercampus;
- Eleição da Médis pela 6.ª vez, e pelo 4.º ano consecutivo, como Marca de Confiança na categoria de Seguros de Saúde, pelos leitores das Seleções do Reader's Digest;
- Reconhecimento do Millennium bim pelo seu desempeho no setor bancário, tendo conquistado, pela quinta vez consecutiva, o prémio "Melhor Banco de Moçambique 2014", distinção atribuída anualmente pela revista Global Finance;
- Classificação do ActivoBank em 1.º lugar no *ranking* Marktest Reputation Index 2014, na categoria Banca *Online*;
- Atribuição do Prémio Boas Práticas de Responsabilidade Social, na vertente de Responsabilidade Social Externa, atribuído pela Associação Portuguesa de Contact Centers;
- "Best Internet Bank" em Portugal e na Polónia na categoria "Corporate/Institutional", atribuído pela Global Finance no âmbito dos "World's Best Internet Banks in Europe 2014";
- Atribuição do prémio Leitor PC Guia na categoria de melhor site de banca *online*, que distingue marcas, produtos e serviços de excelência no panorama tecnológico nacional;
- Eleição do Millennium bcp como "Best Private Bank" em Portugal pela Wealth & Finance International, revista especializada em serviços financeiros;
- Distinção da Médis como "Escolha do Consumidor" na categoria de Sistemas de Saúde, no prémio atribuído pela Consumer Choice, Centro de Avaliação da Satisfação do Consumidor, pelo 2.º ano consecutivo;
- Nomeação do Banco Millennium Angola como "Banco do Ano – Angola 2014" pela revista The Banker;
- Atribuição do 1.º lugar na categoria de Internet Banking do ranking "Banco amigável 2014", da revista Newsweek ao Bank Millennium (Polónia).

(1) Prémios da exclusiva responsabilidade das entidades que os atribuíram.

GOVERNANCE

O Banco Comercial Português, S.A. adota um modelo de administração e fiscalização monista, composto por Conselho de Administração, que inclui uma Comissão Executiva e uma Comissão de Auditoria composta unicamente por administradores não executivos. A Sociedade integra ainda um Conselho de Remunerações e Previdência e um Conselho Estratégico Internacional.

O Banco conta com um Revisor Oficial de Contas e com uma empresa de auditores externos que procede à auditoria das contas individuais e consolidadas do Banco, cuja nomeação foi deliberada em Assembleia Geral.

ORGANOGRAMA DO MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO DA SOCIEDADE

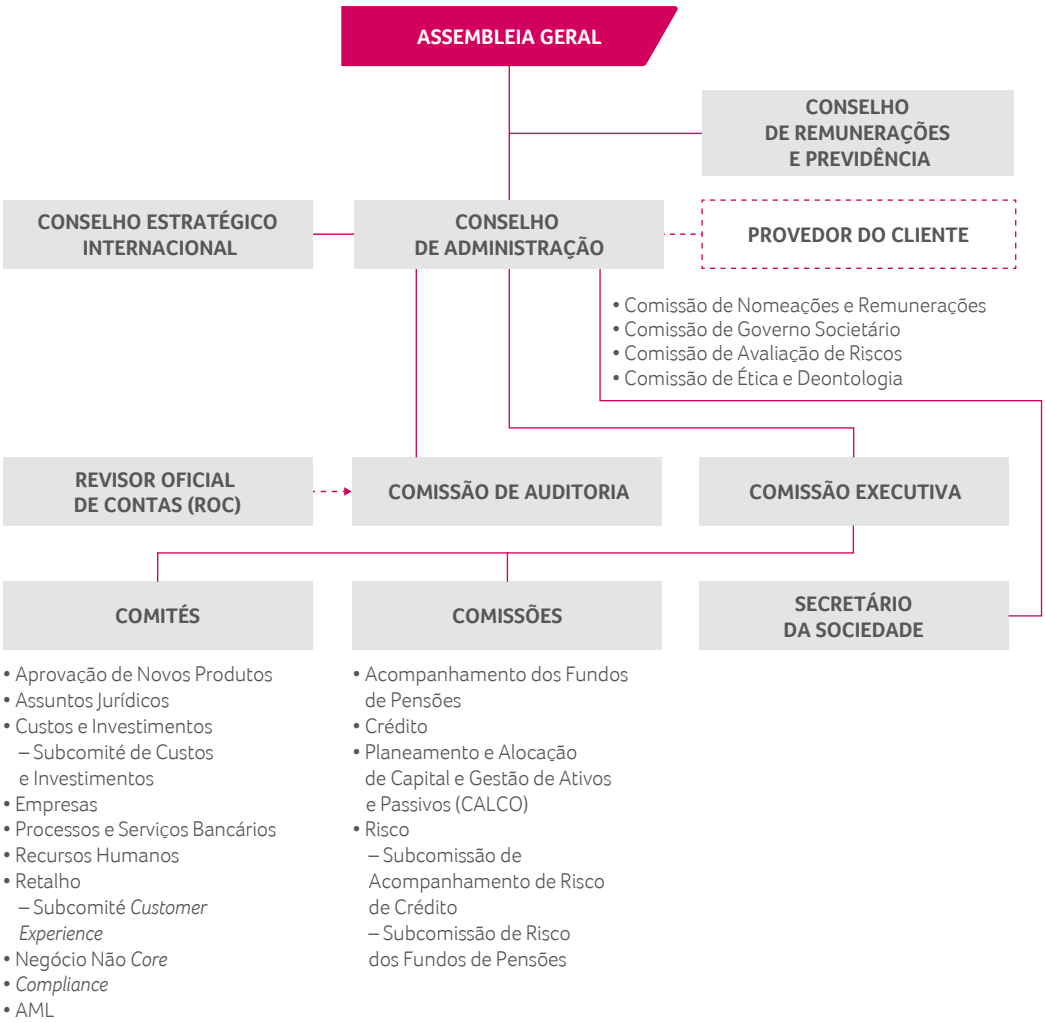

A Assembleia Geral é o órgão máximo da sociedade que representa a universalidade dos Acionistas, sendo as suas deliberações vinculativas para todos eles quando tomadas nos termos da lei e dos estatutos. À Assembleia Geral compete:

- Eleger e destituir a sua própria Mesa, bem como os membros dos órgãos de administração e fiscalização e o Conselho de Remunerações e Previdência;
- Aprovar alterações do contrato da sociedade;
- Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício e propostas de aplicação de resultados;
- Deliberar sobre as matérias que lhe sejam submetidas a pedido dos órgãos de administração e fiscalização;
- Deliberar sobre todas as matérias que lhe sejam especialmente cometidas pela lei ou pelos Estatutos, ou que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade.

O Conselho de Administração (CA) é o órgão de governo do Banco competindo-lhe, nos termos da lei e dos estatutos, os mais amplos poderes de gestão e de representação da sociedade.

Nos termos dos Estatutos em vigor, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de 17 e um máximo de 25 membros com e sem funções executivas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição.

O Conselho de Administração em exercício de funções a 31 de dezembro de 2014 era composto por 20 membros efetivos, sendo 13 não executivos, incluindo 2 membros nomeados pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios, e 7 executivos.

O Conselho de Administração nomeou uma Comissão Executiva (CE) composta por 7 dos seus membros, na qual delegou a gestão corrente do Banco. Durante o exercício de 2014, a Comissão Executiva foi coadjuvada, na função de gestão, por vários comités e comissões aos quais cometeu o especial acompanhamento de algumas matérias relevantes.

A fiscalização da sociedade é assegurada por uma Comissão de Auditoria, eleita pela Assembleia Geral, e composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros eleitos em conjunto com os demais administradores, devendo as listas propostas para o Conselho de Administração discriminar os membros que se destinam a integrar a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente.

O Conselho de Remunerações e Previdência (CRP) é composto por 3 a 5 membros, eleitos pela Assembleia Geral, a maioria dos quais deve ser independente.

O Secretário da Sociedade e o Secretário Suplente são nomeados pelo Conselho de Administração do Banco, cessando funções com o termo do mandato do Conselho que os tenha designado.

IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria	Conselho de Remunerações e Previdência	Conselho Estratégico Internacional
António Vítor Martins Monteiro (Presidente do CA)	●				●
Carlos José da Silva (Vice-presidente do CA)	●				●
Nuno Manuel da Silva Amado (Vice-presidente do CA e CEO)	●	●			●
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto	●				
André Magalhães Luiz Gomes	●				
António Henriques de Pinho Cardão	●				
António Luís Guerra Nunes Mexia	●				
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor (*)	●			●	
Jaime de Macedo Santos Bastos	●		●		
João Bernardo Bastos Mendes Resende	●				
João Manuel de Matos Loureiro (Presidente da CAUD)	●		●		
José Guilherme Xavier de Basto	●		●		
José Jacinto Iglésias Soares	●	●			
José Rodrigues de Jesus (*)	●		●		
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	●	●			
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	●	●			
Miguel de Campos Pereira de Bragança (Vice-presidente da CE)	●	●			
Miguel Maya Dias Pinheiro (Vice-presidente da CE)	●	●			
Raquel Rute da Costa David Vunge	●				
Rui Manuel da Silva Teixeira	●	●			
José Manuel Archer Galvão Teles (Presidente do CRP)				●	
Manuel Soares Pinto Barbosa				●	
José Luciano Vaz Marcos				●	
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira (Presidente do CEI)					●
Francisco Lemos José Maria					●
Josep Oliu Creus					●

(*) Membros nomeados pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios do Banco.

PRINCIPAIS EVENTOS DE 2014

JANEIRO

- Lançamento de uma nova campanha publicitária multimeios centrada no processo de abertura de conta no ActivoBank, dispensando a utilização de papel.
- Lançamento de uma forte campanha, dirigida às empresas portuguesas, anunciada nas capas dos principais jornais diários generalistas e económicos, marcada pela inovação da oferta financeira.
- Lançamento pelo Bank Millennium na Polónia de uma solução única no mercado que permite obter crédito e aumentar o limite do cartão de crédito através de uma aplicação Mobile.
- Lançamento pelo Bank Millennium na Polónia do serviço Crédito Levantamento Rápido disponível para Clientes sem a necessidade de apresentação de rendimentos.

FEVEREIRO

- Em 19 de fevereiro de 2014, emissão de 500 milhões de euros de obrigações, representativa de dívida sénior não garantida, com um prazo de três anos e um cupão de 3,375% ao ano.
- Lançamento, em 4 de fevereiro de 2014, de um serviço para os Acionistas, o Millennium bcp Acionista, através do qual o Banco pretende estar mais próximo dos mesmos. Através deste serviço, os Acionistas do Banco, além de poderem aceder a produtos e serviços do Banco em condições preferenciais, podem beneficiar de um conjunto de vantagens e descontos acordados entre o Millennium bcp e os seus parceiros.
- Inauguração, em 14 de fevereiro de 2014, da exposição "Amores" pela Fundação Millennium bcp, dando a conhecer os tradicionais lenços de namorados de Viana do Castelo, bem como o quadro de Paula Rego "Lenço dos Amores".

MARÇO

- Realização, em 27 de março de 2014, nas Caldas da Rainha de mais uma edição das "Jornadas Millennium Empresas", com o objetivo de estar mais perto das empresas portuguesas, apoiando a sua internacionalização e reforçando a sua competitividade.
- Lançamento, pelo Millennium bcp, do Centro de Poupanças, um serviço inovador que agrega um conjunto de ferramentas e aplicativos que ajudam os Clientes a poupar, disponibilizando soluções de poupança atrativas e adaptadas ao perfil de cada Cliente.
- Participação do Millennium bcp Microcrédito no Idea Lab, uma iniciativa promovida pela European Microfinance Network em Bruxelas, visando desenvolver ideias inovadoras na área da Microfinança.
- Assinatura de um protocolo entre a Fundação Calouste Gulbenkian, o Camões-Instituto da Cooperação e da Língua I.P., o Banco Millennium bim e a Fundação Millennium bcp que visa apoiar o tratamento de doentes oncológicos do Hospital Central de Maputo, em Moçambique.
- Inauguração, pela Fundação Millennium bcp, da exposição de arqueologia "Lisboa Pré-Clássica, um porto mediterrâneo no litoral atlântico" na Galeria Millennium, na Rua Augusta em Lisboa.

MAIO

- Acordo com o Grupo segurador internacional Ageas para uma reformulação parcial dos acordos de cooperação estratégica estabelecidos em 2004, incluindo a venda da totalidade das participações de 49% detidas nas entidades que operam exclusivamente no ramo Não Vida, *i.e.*, "Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A." e na "Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.", com sujeição às necessárias autorizações regulamentares das autoridades competentes, por um preço base de 122,5 milhões de euros, sujeito a ajustamento dependente da *performance* evidenciada no médio prazo.
- Reembolso ao Estado português de 400 milhões de euros de CoCos após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco.
- Realização da Assembleia Geral de Acionistas no dia 30 de maio, tendo estado representados Acionistas detentores de 45,48% do capital social. De entre as principais deliberações tomadas, destacam-se a aprovação do relatório de gestão, do balanço e das contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício

de 2013, a transferência do resultado líquido negativo apurado no balanço individual para "resultados transitados", a eleição do Revisor Oficial de Contas e do seu suplente para o triénio 2014/2016, a eleição do Auditor Externo do Banco, para o triénio 2014/2016, a aprovação da proposta sobre a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo e a aprovação da proposta de reformulação das rubricas do capital próprio, mediante redução de capital social.
- Realização, em Leiria, de mais uma edição das "Jornadas Millennium Empresas".
- Inauguração pelo Millennium bim das suas novas instalações em Maputo.
- Associação da American Express à Ajuda de Berço, tendo iniciado uma campanha multimeios, através da qual é dada a oportunidade aos titulares dos seus cartões, emitidos pelo Millennium bcp, de ajudarem as crianças apoiadas por aquela instituição.

JUNHO

- Anúncio, em 24 de junho, de um aumento de capital do Millennium bcp, no valor de aproximadamente 2,25 mil milhões de euros. Esta operação inseriu-se no plano estratégico do Banco para 2017, que foi aprovado pela Comissão Europeia em 2013 e destinou-se a antecipar o calendário de devolução dos fundos públicos, bem como a reforçar a posição de capital face às exigências regulamentares.
- Conclusão de uma nova operação de titularização de créditos ("Caravela SME No.4"), envolvendo uma carteira de contratos de *leasing* de empresas e empresários em nome individual, no montante de 1.000 milhões de euros.
- Renovação do protocolo com a Sociedade Portuguesa de Autores, constituindo-se o Millennium bcp como Patrocinador durante um ano.
- Participação, em Portugal e Angola, de Voluntários Millennium nas campanhas de recolha de alimentos promovidas pelos respetivos Bancos Alimentares.
- Centro de Contactos do Millennium bcp distinguido com o Prémio Boas Práticas de Responsabilidade Social (na vertente de Responsabilidade Social Externa) atribuído pela APCC – Associação Portuguesa de Contact Centers.
- Millennium bcp confirmado nos Índices de Sustentabilidade "Euronext Vigeo Europe 120" e "Euronext Vigeo Eurozone 120".

JULHO

- Conclusão do aumento de capital social, compreendendo a emissão de 34.487.542.355 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, com o valor de emissão e preço de subscrição unitário de 0,065 euros, oferecidas à subscrição dos Acionistas do Banco, no exercício dos respetivos direitos legais de preferência, na sequência do anúncio realizado em 24 de junho.
- Realização em Coimbra de mais uma edição das "Jornadas Millennium Empresas".
- Estabelecimento de um protocolo de colaboração entre o Millennium bcp e a Delegação da Madeira da Associação Portuguesa de Deficientes, tendo por objetivo dinamizar o empreendedorismo na região da Madeira através do acesso ao Microcrédito.
- Assinatura de um protocolo entre a Fundação Millennium bcp e o Instituto de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP para apoio financeiro a um projeto de investigação focado no desenvolvimento de uma abordagem terapêutica inovadora para um grupo de doenças raras, de origem lisossomal e que afetam maioritariamente as crianças.
- Adesão do Millennium bcp ao Movimento ECO – Empresas Contra os Fogos, um projeto que tem como objetivo contribuir para a prevenção dos incêndios florestais e sensibilizar a opinião pública para os comportamentos de risco.

AGOSTO

- Reembolso ao Estado português de 1.850 milhões de euros de instrumentos de capital *Common Equity Tier 1* (CoCos) após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização.

SETEMBRO

- Celebração de um protocolo de parceria entre a Fundação Millennium bcp e a Associação Portuguesa de Famílias Numerosas para o reforço do Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis.

OUTUBRO

- Acordo com o Grupo CIMD respeitante à venda da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., sendo o preço acordado para a venda do capital social de 15,75 milhões de euros.
- Reunião do Conselho de Administração, tendo sido decidido cooptar como vogal não executiva do Conselho de Administração Raquel Rute da Costa David Vunge para o preenchimento da vaga decorrente da renúncia de César Paxi Manuel João Pedro.
- Aprovação em Assembleia Geral de Acionistas da adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, previsto na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto e respetivo anexo.
- Estabelecimento de um protocolo de parceria entre o Microcrédito Millennium bcp e a Câmara Municipal do Entroncamento com o objetivo de agilizar os procedimentos no acesso ao Microcrédito e dinamizar o empreendedorismo na região.
- Inauguração da exposição "Abstração, Arte Partilhada Millennium bcp" nos Paços da Galeria Municipal de Torres Vedras, trazendo a público 39 obras do abstracionismo português e estrangeiro.
- Inauguração da exposição "Júlio Pomar, obras da coleção Millennium bcp" na Galeria Millennium.
- Millennium bim finaliza mais umas "Olimpíadas Bancárias Millennium bim 2014", um projeto que visa formar uma nova geração de consumidores de serviços financeiros.

NOVEMBRO

- Assinatura de um empréstimo (*loan agreement*) entre o Fundo Europeu de Investimento (EIF, sigla em língua inglesa) e o Millennium bcp com o objetivo de apoiar mais de 800 microempresas em Portugal.
- Assinatura de um protocolo com a Direção Regional de Cultura do Norte, constituindo-se o Millennium bcp mecenas exclusivo do Castelo de Guimarães, para execução de obras de requalificação patrimonial e melhoramento das condições de visita e segurança nas acessibilidades.
- Millennium bcp participa, a nível nacional, na campanha de recolha de alimentos promovida pelo Banco Alimentar.

DEZEMBRO

- Concessão de um novo empréstimo ao Millennium bcp, no montante de 300 milhões de euros, pelo Banco Europeu de Investmento (EIB, sigla em língua inglesa) para financiar projetos de investimento de PME e *mid-caps*.
- Realização de uma edição das "Jornadas Millennium Empresas" em São João da Madeira, procurando o Banco, com esta iniciativa, estar mais próximo das empresas portuguesas, apoiando a sua internacionalização e reforçando a sua competitividade.
- Estabelecimento de um protocolo de parceria entre o Microcrédito Millennium bcp e a Câmara Municipal de Mértola com o objetivo de divulgar e promover o Microcrédito, enquanto instrumento de apoio à criação do auto-emprego e de combate eficaz à exclusão social e à pobreza.
- Banco Millennium Angola apoia a criação do Lar de Nazaré, no município do Cacuaco, uma obra que visa acolher cerca de 30 órfãos, entre os 4 e os 18 anos de idade.

ACONTECIMENTOS POSTERIORES A 2014

- Conclusão, já em 8 de janeiro de 2015, do processo de venda da Banca Millennium na Roménia ao OTP Bank de acordo com as condições gerais enunciadas em 30 de julho de 2014, tendo o BCP recebido do OTP Bank 39 milhões de euros relativos ao preço total acordado para a venda. O OTP Bank assegurou também o reembolso integral ao BCP do financiamento prestado por este à Banca Millennium, no montante aproximado de 150 milhões de euros. A operação teve um impacto negligenciável no rácio *Common Equity Tier 1* consolidado do BCP.
- Em 24 de fevereiro de 2015, o Banco Comercial Português, S.A. informou que se encontra em processo de avaliação de vários cenários estratégicos que promovam a valorização do ActivoBank, o banco *online* de referência em Portugal.
- Em 26 de março de 2015, o Banco Comercial Português, S.A. anunciou as condições de preço do *accelerated placement* a investidores institucionais de 186.979.631 ações ordinárias do Bank Millennium S.A. representativas de 15,41% do capital social da Sociedade, pelo preço unitário de PLN 6,65. O montante estimado do encaixe da Colocação é de aproximadamente PLN 1,24 mil milhões (304 milhões de euros), resultando num aumento do *ratio* CET1 do Grupo BCP, face a dezembro de 2014, de 46 p.b. em base *fully implemented* e de 64 p.b. de acordo com os critérios phased-in. De acordo com informação já divulgada, após a conclusão da Colocação, o BCP continua a deter uma participação maioritária no capital social do Bank Millennium, correspondente a 50,1% do capital social da Sociedade.

NEGÓCIO RESPONSÁVEL

O Grupo BCP tem prosseguido estratégias dinâmicas e ajustadas aos novos desafios impostos pelas partes interessadas com que se relaciona, materializando um modelo de negócio assente num diálogo contínuo e transparente que permita interpretar, compreender e integrar as expectativas dos seus *Stakeholders*.

COLABORADORES

O Grupo BCP garante um tratamento justo e com igualdade de oportunidades aos seus Colaboradores, promovendo a meritocracia em todas as fases do percurso profissional e definindo a sua remuneração de acordo com a categoria e grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Nos princípios gerais que norteiam o Grupo BCP foram instituídos valores e referenciais de atuação, aplicáveis universalmente a todos os Colaboradores, de que resulta uma orientação inequívoca para que, independentemente do nível hierárquico ou de responsabilidade, se atue de forma justa e com recusa expressa de qualquer situação de discriminação, mas também de reafirmação do alinhamento com os dez Princípios do Global Compact, no âmbito dos quais o Grupo reconhece e apoia a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva de acordos de trabalho e rejeita a existência de qualquer forma de trabalho forçado e compulsório, bem como de trabalho infantil.

DISTRIBUIÇÃO POR GÉNERO

Percentagem

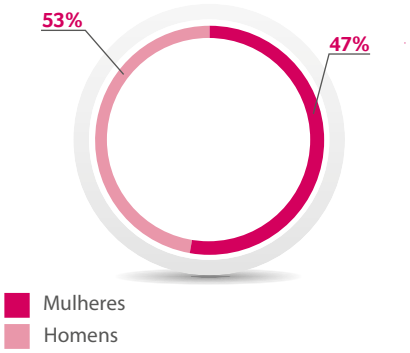

FORMAÇÃO

Os Colaboradores são um dos pilares estratégicos do Grupo BCP, razão pela qual a formação tem sido, desde sempre, assumida como uma prioridade para o desenvolvimento das suas competências profissionais e pessoais. A busca da excelência, na qualidade do serviço prestado aos Clientes, passa pela identificação da formação mais adequada às necessidades específicas de cada Colaborador tendo em conta os objetivos estratégicos do Banco.

Em termos globais, foram ministradas 3.009 ações formativas, a que corresponderam mais de 580.300 horas de formação, com uma média de 33 horas por Colaborador. Ao longo de 2014 o esforço formativo manteve o enfoque nas áreas comerciais e nas áreas de recuperação de crédito, mas também na gestão de equipas e liderança.

FORMAÇÃO (1)

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
NÚMERO DE PARTICIPANTES (2)				
Presencial	**30.124**	25.873	27.508	16,4%
E-learning	**244.601**	199.269	120.925	22,7%
À distância	**78.080**	84.533	24.328	-7,6%
NÚMERO DE HORAS				
Presencial	**252.134**	238.515	441.419	5,7%
E-learning	**114.139**	125.095	129.366	-8,8%
À distância	**214.060**	245.745	35.880	-13%
POR COLABORADOR	**33**	**33**	**30**	**0,6%**

(1) A formação à distância sofreu um acréscimo significativo a partir de 2013, impactada pela integração de novos critérios de contagem em Portugal.
(2) O mesmo Colaborador pode ter frequentado diversas formações.

GESTÃO DO TALENTO

A gestão das pessoas no Grupo BCP corresponde a um vetor fundacional e constitui um dos pilares estratégicos da competitividade e sustentabilidade do Banco. A par da valorização das competências genéricas e específicas, é essencial, numa perspetiva de valorização organizacional, identificar os Colaboradores com potencial e talento para virem a assumir funções de responsabilidade e complexidade acrescidas.

Os programas de desenvolvimento que têm vindo a ser realizados nas diferentes geografias do Grupo BCP são assim uma resposta concreta aos Colaboradores com elevado desempenho e potencial, permitindo: i) aos Colaboradores recém-admitidos obter uma visão transversal do negócio e das melhores práticas da organização; e ii) aos Colaboradores com experiência, a oportunidade de adquirirem competências adicionais para que, no futuro, possam vir a assumir funções com maior nível de complexidade e responsabilidade.

PROMOÇÕES

Número de Colaboradores

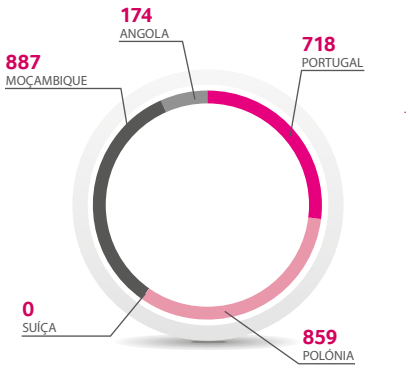

SATISFAÇÃO COM SERVIÇO INTERNO

Pontos índice

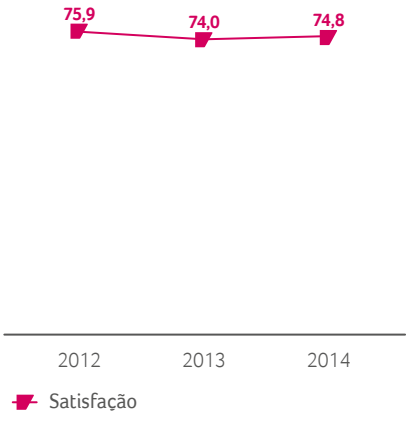

AVALIAR E RECONHECER

No Grupo BCP, os modelos de avaliação individual de desempenho, assentes num processo de aconselhamento e orientação para o desenvolvimento das competências, potenciam oportunidades de diálogo entre as hierarquias e os seus Colaboradores, permitindo aprofundar uma cultura de responsabilização pessoal pelo desenvolvimento das respetivas carreiras.

A par de uma constante atitude de estímulo à valorização dos Colaboradores e à adoção de práticas de excelência, o Grupo BCP mantém uma política de reconhecimento do mérito e empenho individual de cada Colaborador, em particular através de um sistema de incentivos, de um plano de valorização profissional por mérito e de distinções específicas atribuídas a Colaboradores excelentes na sua função.

SATISFAÇÃO COM CLIENTES INTERNOS

Sendo os Colaboradores um dos pilares estratégicos do Grupo BCP, o seu nível de satisfação com o serviço prestado pelas diferentes áreas internas – com relação e reflexo direto na qualidade do serviço garantido aos Clientes – constitui um importante indicador endógeno de aferição da eficácia e eficiência percecionada pelo Banco.

Mantiveram-se assim os inquéritos de opinião à satisfação com o serviço interno junto dos Colaboradores que interagem com outras áreas para desempenhar as suas funções, com o objetivo de, no âmbito de uma política de melhoria contínua, identificar oportunidades de aperfeiçoamento e otimização dos processos, operativas e procedimentos em vigor.

Em Portugal, o valor global de 74,8 p.i. refletiu um ligeiro aumento da satisfação com o serviço prestado por clientes internos do Banco, quando comparado com o ano anterior.

BENEFÍCIOS

O Grupo BCP disponibiliza um conjunto de benefícios sociais aos Colaboradores que vão além do que se encontra estabelecido na legislação aplicável.

No âmbito da saúde e segurança, os Colaboradores do Millennium em Portugal e na Polónia beneficiam de unidades de medicina e de um quadro de médicos dedicado. Beneficiam, ainda, da realização de um *check-up* médico regular. Em Moçambique, o Millennium bim dispõe de: i) gabinete médico, onde para além das consultas de medicina geral, estão também garantidas algumas especialidades e cuidados básicos de saúde; ii) gabinete HIV, um espaço onde é garantida a prevenção e o acompanhamento desta patologia; e iii) gabinete de apoio social, destinado ao aconselhamento de Colaboradores com graves carências sociais.

SERVIÇOS DE SAÚDE (1)

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
SERVIÇOS DE MEDICINA				
Consultas efetuadas	**35.110**	37.503	38.008	-6,4%
Check-up efetuados	**9.253**	9.192	10.810	0,7%
SEGUROS DE SAÚDE				
Pessoas abrangidas	**52.039**	49.724	55.345	4,7%

(1) Inclui Colaboradores no ativo e Colaboradores reformados.

Os Colaboradores do Grupo BCP têm a possibilidade de usufruir de crédito para a aquisição de habitação própria permanente em condições especiais. O crédito é concedido respeitando os princípios de análise de risco de crédito instituídos nas normas do Banco. Os Colaboradores podem também beneficiar de crédito para fins sociais que, entre outros motivos, contempla situações de necessidade de financiamento para fazer face a despesas com educação, saúde, benefícios em habitação própria ou arrendada ou outros bens e serviços de natureza excecional.

CRÉDITO A COLABORADORES (1)

	2014		2013		2012	
	Montante	**Colaboradores**	Montante	Colaboradores	Montante	Colaboradores
HABITAÇÃO						
Em carteira	**853,7**	**10.989**	911,8	11.550	1.007,8	12.292
Concedido no ano	**18,4**	**310**	20,7	335	31,0	437
FINS SOCIAIS						
Em carteira	**23,0**	**3.803**	22,7	3.817	25,0	4.695
Concedido no ano	**10,8**	**1.372**	10,6	1.346	9,1	1.206

(1) Inclui Colaboradores no ativo e Colaboradores reformados.

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Em 2014, o número de Colaboradores do Grupo BCP registou uma diminuição de 2,5% (menos 455 Colaboradores) face ao ano anterior, já considerada a alienação da operação Romena. Dos 17.703 Colaboradores do Grupo, 56% desempenhavam funções na atividade internacional e 44% em Portugal.

Em Portugal, manteve-se a tendência de redução do quadro de Colaboradores com 846 saídas, 95% das quais por mútuo acordo e/ou planos de reforma. Dos Colaboradores que saíram, 51% desempenhava funções comerciais. Na Polónia, registou-se um incremento do quadro de Colaboradores (3,8% face a 2013), com as 795 saídas, das quais 65% por iniciativa própria e 72% afetas a funções comerciais, mais que compensadas pelo processo de recrutamento que integrou 996 Colaboradores. Em Moçambique, o

processo de recrutamento continuou a superar o processo de saídas, com a rotatividade de 179 e 142 Colaboradores, respetivamente. Dos Colaboradores que saíram, 59% fizeram-no por iniciativa própria e 58% desempenhavam funções comerciais. O Banco Millennium Angola manteve igualmente a tendência de crescimento do quadro de Colaboradores (6,3%), com o recrutamento de 250 Colaboradores e a saída de 180, dos quais 74% por iniciativa própria e 69% afetos a funções comerciais.

COLABORADORES

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
TOTAL EM PORTUGAL	**7.795**	8.584	8.982	-9,2%
Polónia	**6.183**	5.956	6.073	3,8%
Suíça	**69**	67	68	3,0%
Moçambique	**2.513**	2.476	2.444	1,5%
Angola	**1.143**	1.075	1.027	6,3%
TOTAL INTERNACIONAL	**9.908**	9.574	9.612	3,5%
TOTAL DO GRUPO	**17.703**	18.158	18.594	-2,5%

CLIENTES

INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO

Em Portugal, o ano de 2014 fica marcado pelo desenvolvimento e consolidação do modelo "Avaliação de Experiências", uma metodologia inovadora em que os Clientes avaliam as experiências com o Banco após a sua ocorrência. Recorrendo ao NPS (*Net Promoter Score*) – diferença da percentagem de Clientes Promotores (que avaliam 8 ou 9, numa escala de 0 a 9) e a percentagem de Clientes Detratores (que avaliam entre 0 e 5, na mesma escala) – como métrica para esta avaliação, os resultados obtidos permitem concluir que 65,0% dos Clientes Mass Market recompra e recomenda o serviço do Banco (promotores) e 13,3% se apresenta como detrator da marca, o que reflete um NPS de 51,7 e uma melhoria de 8,8% face a 2013. Já no segmento Prestige, onde 62,8% dos Clientes promovem o Banco e 8,1% dos Clientes não o recomenda, o NPS é de 54,8, o que traduz um aumento de 12,7 pontos quando comparado com o ano anterior. Foram ouvidos mais de 150.000 Clientes.

SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

Pontos índice

Informação não disponível para Angola em 2012, 2013 e 2014.

Com o objetivo de reforçar a medição da satisfação e lealdade dos diversos segmentos de Clientes, o Grupo Millennium continuou a acompanhar vários estudos de mercado realizados por empresas especializadas, de forma a obter indicadores que permitam posicionar o Banco no setor e aferir, de forma evolutiva, a perceção do mercado no que respeita à qualidade do serviço prestado, à imagem do Banco e aos produtos e serviços que comercializa.

Na atividade internacional, o índice de satisfação global dos Clientes com o Banco registou um valor de 79 pontos índice (p.i.), favoravelmente impactado pela subida registada em Moçambique, que passou de 71 para 75 p.i.

A Polónia, com 83 p.i. de satisfação global, viu os canais Internet banking e Mobile banking atingirem 91 p.i. de avaliação positiva em 2014.

Em Angola, manteve-se o enfoque nas ações "Cliente Mistério", que incluiu visitas a balcões das redes de Particulares e Empresas e em que os atributos relativos ao atendimento foram especialmente valorizados.

RECLAMAÇÕES

Em Portugal, o número total de reclamações manteve-se em linha com o ano anterior, com um total de 24.690. Na sua maioria, 87%, são reclamações relacionadas com movimentos na conta à ordem, transações com cartões e serviços automáticos. O esforço com vista à rápida resolução das reclamações tem sido uma preocupação constante do Banco, que tem conseguido garantir um prazo médio de resolução de 6 dias úteis.

Na atividade internacional: i) a Polónia registou um decréscimo de 2,3% no número de reclamações face ao ano anterior, sendo 60% destas atribuíveis a contas à ordem e transações com cartões; ii) em Moçambique as reclamações diminuíram 4,9%, sendo os cartões e as contas à ordem os temas mais referidos; iii) em Angola o número de reclamações teve um acréscimo de 40,6%, variação que resulta, fundamentalmente, do crescente nível de exigência dos Clientes. Os temas mais reclamados relacionaram-se com cartões, produtos e levantamentos bancários.

O prazo médio de resolução registado foi de 11, 7 e 27 dias úteis na Polónia, Moçambique e Angola, respetivamente.

RECLAMAÇÕES

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
RECLAMAÇÕES REGISTADAS				
Atividade em Portugal	**24.690**	24.487	24.170	0,8%
Atividade Internacional	**46.658**	53.541	56.983	-12,9%
RECLAMAÇÕES RESOLVIDAS				
Atividade em Portugal	**22.378**	21.800	23.195	2,7%
Atividade Internacional [1]	**45.472**	50.444	53.182	-9,9%

(1) Inclui reclamações procedentes relativas a desrespeito de privacidade dos Clientes na Polónia (49) e em Moçambique (4), tendo fundamento no errado processamento de dados pessoais e erros de natureza operacional.

CULTURA DE RIGOR

O Grupo BCP considera que o respeito pela missão e valores definidos, bem como o cumprimento da estratégia aprovada, depende, antes de mais, de cada Colaborador, pelo que fomenta uma cultura de rigor e responsabilidade suportada em mecanismos de divulgação de informação, formação e monitorização, que garanta o estrito cumprimento das regras de conduta instituídas.

É neste contexto que a realização de ações de formação específicas e com o acompanhamento das equipas do Compliance Office têm sido uma constante. Assim, a atuação e intervenção nas diversas áreas de negócio permitiu a formação, em Portugal, de 1.035 Colaboradores nos vários temas relacionados com a atividade do Compliance Office, com foco na sensibilização dos Colaboradores para a necessidade de adotarem comportamentos e uma conduta profissional em conformidade com uma cultura de ética e de rigor no desempenho das funções diárias. Dotar os Colaboradores de competências na execução de processos de diligência complexos e na recolha de informação sobre os Clientes, nomeadamente os que apresentam níveis de risco não negligenciáveis, visando o decréscimo de riscos operacionais e de fraude, continua também a fazer parte do plano de atividades do Grupo.

COLABORADORES FORMADOS [1]

AML/CTF, Abuso de Mercado, Controlo Interno, Monitorização de Transações e Temas Legais

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
Atividade em Portugal	**1.035**	845	1.057	22,5%
Atividade Internacional	**7.490**	7.950	16.726	-5,8%
TOTAL	**8.525**	8.795	17.783	-3,1%

(1) O mesmo Colaborador pode ter frequentado diversas formações.

Continuou a assegurar-se a adequação do sistema de controlo interno do Banco como um todo e a eficácia dos processos de identificação e gestão de riscos e de governação do Banco e do Grupo, através de programas de auditoria que incluem a análise de matérias de natureza comportamental, cumprimento de legislação, normas e códigos de conduta, correta utilização das competências delegadas e respeito pelos demais princípios de atuação em vigor no relacionamento com Clientes, externos e internos.

Foi ainda mantido o relacionamento de cooperação e lealdade com as autoridades judiciais e com as autoridades de supervisão comportamental nacionais e internacionais. Neste âmbito, e por iniciativa própria, foram realizadas um total de 249 comunicações a Entidades Judiciais locais e respondidos 756 pedidos.

PRODUTOS E SERVIÇOS SOCIAIS E AMBIENTAIS

O Millennium bcp assegura uma oferta completa e abrangente de produtos e serviços financeiros e continua, no âmbito do desenvolvimento das suas linhas de negócio responsável, a disponibilizar produtos e serviços que incorporam princípios sociais e de respeito pelo ambiente.

Em Portugal, o Microcrédito Millennium bcp continua a ser reconhecido como uma alternativa de financiamento e de viabilização do empreendedorismo, tendo aprovado 349 novas operações, a que corresponde um total de crédito concedido de 3.967 milhares de euros, e ajudado a criar 589 novos postos de trabalho. O volume de crédito concedido às 1.017 operações em carteira foi de 11.121 milhares de euros, com um capital em dívida de 7.928 milhares de euros.

O Millennium bcp com o objetivo de continuar a apoiar Clientes em dificuldades financeiras e evitar situações de incumprimento, manteve o enfoque na dinamização e aplicabilidade dos pacotes SAF (Serviço de Acompanhamento Financeiro). Neste contexto, durante 2014, foram efetuadas 42.523 alterações contratuais (15.043 crédito imobiliário e 27.480 crédito consumo), que totalizaram um valor de reestruturação de 1.065 milhões de euros (963 em crédito imobiliário e 102 em crédito consumo).

No âmbito das Entidades que integram o setor social, o Millennium bcp tem mantido disponível a Conta Associações sem Fins Lucrativos, uma conta à ordem com condições especiais, que não exige mínimo de abertura e isenta das comissões de manutenção e descoberto. Foram abertas 359 contas com estas caraterísticas, o que corresponde já a um total de 2.458 contas em carteira no Banco.

Já para os estudantes que decidiram prosseguir o percurso académico, o Banco celebrou, em 2014, no âmbito da Linha de Crédito Universitário com Garantia Mútua – linha de crédito com condições de taxa de juro muito vantajosas e que podem ser reduzidas, uma vez que estão indexadas ao aproveitamento obtido pelos estudantes – 84 novos empréstimos, no montante de 926 milhares de euros. O volume de crédito concedido às 1.149 operações em carteira foi de 10.959 milhares de euros.

Foi acordado um protocolo de cooperação entre a American Express e a Ajuda de Berço, no âmbito duma campanha de ativação de cartões de crédito AMEX emitidos pelo Millennium bcp na qual foi doado 1 euro à Ajuda de Berço por cada cartão ativado, para além de reforçada a possibilidade dos titulares de cartões com programa Membership Rewards poderem rebater os pontos acumulados por donativos a esta instituição. Esta ação permitiu angariar 18.484 euros.

Ainda em Portugal, o Banco tem continuado a reforçar o seu apoio às empresas através de linhas de crédito protocoladas, adequadas às especificidades do setor e da economia, com destaque para:

- Apoio a projetos de investimento de criação de empresas por desempregados, através das linhas de crédito: i) Linha Microinvest – financiou 46 empreendedores, num total de 625 milhares de euros; e ii) Linha Invest+ – apoiou 44 empreendedores, num valor total de 1.841 milhares de euros.
- Apoio a empresas que precisam colmatar necessidades de tesouraria e que procuram implementar projetos de investimento; através da Linha INVESTE QREN foram financiadas 17 operações, num total de 1.640 milhares de euros.
- Linhas de financiamento, – PME Crescimento e PME Investe –, destinadas a PME que pretendam realizar projetos de investimento ou aumento de fundo de maneio. Concretizadas 3.222 operações, num total de financiamento de 214.748 milhares de euros.
- No âmbito do apoio a empresas no setor da agricultura e/ou pescas, e através das linhas de crédito – PRODER/PROMAR e IFAP Curto Prazo – foram concretizadas 127 operações, num total de financiamento de 8.235 milhares de euros.

- Com o objetivo de facilitar a inclusão das instituições do Terceiro Setor no sistema financeiro, foi lançada em 2013 a linha de crédito – Social Investe. Em 2014, o Banco financiou 7 operações, com um valor total de 505 milhares de euros.
- Linhas de Crédito de Apoio ao Turismo, que visam apoiar, com condições favoráveis, as empresas que desenvolvem atividades relacionadas com o Turismo. Foram financiadas 8 operações, num total de 4.308 milhares de euros.

Na Polónia, o cartão de crédito WWF Millennium MasterCard, disponível aos Clientes desde 2008, assume um compromisso ambiental. Assim, por cada cartão subscrito o Banco transfere metade da primeira anuidade e uma percentagem de cada transação efetuada para o WWF da Polónia (World Wide Fund For Nature).

O Banco Millennium Angola contemplou na sua oferta, no âmbito do programa Angola Investe, um produto de crédito bonificado dirigido a Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) e Empreendedores Singulares (MPMES), ao abrigo do qual foram aprovadas 78 operações.

O Grupo BCP atende ainda às necessidades de Investidores que consideram relevante contemplar, nos seus investimentos, fatores de risco sociais e ambientais, colocando à disposição para subscrição – Fundos de Investimento Responsáveis:

- Em Portugal, os fundos estão disponíveis através de: i) plataforma *online* do Millennium bcp – que teve em comercialização 21 fundos ambientais, no âmbito da água e energia, totalizando um valor em carteira superior a 5.477 milhares de euros; e ii) ActivoBank – que disponibilizou 16 fundos de investimento, dos quais 8 éticos e 8 fundos ambientais. Destes, 11 tinham no final do ano unidades de participação subscritas, com um valor global em carteira superior a 715 milhares de euros.
- Na Polónia, o Bank Millennium tem também uma oferta sólida de fundos SRI (*Socially Responsible Investment*), destinada fundamentalmente a Clientes do segmento Prestige e Private, a oferta reflete o investimento em negócios que incorporem nos seus princípios preocupações ambientais, nomeadamente o tema das alterações climáticas. Os 4 fundos disponíveis asseguraram um valor subscrito no ano de 54.542 milhares de euros.

APOIO À COMUNIDADE

A estratégia do Grupo BCP visa promover uma cultura de responsabilidade social, desenvolvendo ações para e com vários grupos de *Stakeholders* com o objetivo de, direta ou indiretamente, contribuir para o desenvolvimento social dos países em que opera. É assim num quadro de aproximação à comunidade que tem materializado a sua política de responsabilidade social, centrando preferencialmente a sua intervenção em iniciativas de âmbito cultural, educacional e social.

Em Portugal, o Millennium bcp tem continuado a promover e criar oportunidades para a participação dos Colaboradores como voluntários em ações de apoio à comunidade externa:

- No âmbito das campanhas de Recolha de Alimentos do Banco Alimentar, o Banco marcou presença nos armazéns de recolha ajudando na separação e acomodação dos alimentos. Em 2014, nas duas campanhas regulares, o Banco dinamizou a participação a nível nacional de mais de 400 voluntários, entre Colaboradores e familiares.
- Apoia a Junior Achievement Portugal (JAP), nos seus projetos de empreendorismo, criatividade e inovação, através da adesão de Colaboradores do Banco como voluntários. No ano letivo 2013/2014 o Banco contou com cerca de 100 voluntários inscritos, que ajudaram a formar 1.145 alunos.

O Banco tem também incentivado e acompanhado, no que constitui um importante contributo para a materialização da sua política de Responsabilidade Social, as ações dinamizadas por diversas direções em Portugal:

- A Direção de Operações promoveu a ação "DOa o Litro", com o objetivo de recolher internamente o maior número de litros de leite para entrega à Comunidade Vida e Paz e à Cáritas Portuguesa, tendo com esta iniciativa reunido mais de 2.250 litros de leite.
- Nas Direções de Informática e Tecnologia e de Banca Direta destaque para a campanha solidária "Dê uma Nova Casa e um Velho Brinquedo", lançada com o propósito de reunir brinquedos para entrega à EMDIIP – Equipa Móvel de Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce, à Junta de Freguesia de S. Marcos e à Cáritas Portuguesa. Com esta ação foi possível apoiar cerca de 180 famílias e mais de 390 crianças.
- A DBD desenvolveu também, integrada na campanha "Papel por Alimentos" do Banco Alimentar, uma ação interna que permitiu recolher cerca de 1 tonelada de papel.

O Millennium bcp garantiu ainda um conjunto de iniciativas de apoio a instituições e iniciativas com capacidade para acrescentar valor social, de que realçamos:

- A adesão à edição de 2014 do Movimento ECO – Empresas Contra os Fogos, um projeto da sociedade civil que tem como objetivo contribuir para a prevenção dos incêndios florestais e sensibilizar a opinião pública para os comportamentos de risco.
- Apoio regular a instituições através da doação de equipamentos informáticos e mobiliário de escritório inutilizado, mas em condições de reutilização. Mantém-se, neste contexto, o protocolo celebrado com a – Entrajuda – principal entidade beneficiária. Em 2014, entre equipamento informático e mobiliário, o Banco doou mais de 4.177 peças.
- O Millennium bcp associou-se, mais uma vez, ao Peditório Nacional de pilhas e baterias usadas, promovido pela Ecopilhas, tendo disponibilizado ecopontos de recolha nas sucursais e nos Edifícios dos Serviços Centrais. Este peditório, agora na sua 6.ª edição, visa dotar o IPO de Lisboa com uma nova máquina de tratamento na luta contra o cancro.
- Como contributo para melhorar a literacia financeira e, em simultâneo, estimular hábitos de poupança nas famílias, o ActivoBank editou e distribuiu gratuitamente dois livros essencialmente dirigidos aos mais novos e aos seus pais: "Como ensinar os meus filhos a poupar", que constitui um guia para ajudar os pais na educação financeira dos filhos, e "O meu primeiro livro de finanças pessoais", que apresenta aos mais jovens os princípios básicos da gestão do dinheiro.
- Disponibilização a instituições de solidariedade, por períodos definidos, de um espaço para divulgação e recolha de fundos nas instalações do Banco. Em 2014 estiveram no Tagus Park a APAM – Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama, o MSV – Movimento ao Serviço da Vida, a CERCI de Oeiras e a BIPP – Inclusão para a Deficiência.

Na Polónia, o Bank Millennium continua a dinamizar um conjunto significativo de ações, entre as quais:

- Parceria com a Fundação United Way, apoiando o programa "Nikifory" de combate ao isolamento de artistas deficientes, ajudando-os no desenvolvimento, promoção e divulgação da sua atividade criativa.
- Corridas "*Charity Corporate*" – 104 Colaboradores estiveram presentes nas corridas solidárias, organizadas pela Everest Foundation, cujas receitas foram destinadas ao tratamento e reabilitação de crianças portadoras de deficiência.
- Recolha de bens para crianças – tem mantido o programa, iniciado em 2011, de recolha regular de bens entregues por Colaboradores e que se destinam a apoiar centros de acolhimento de crianças desprotegidas.
- O projeto "BAKCYL – *Bankers for Financial Education of Youth*" é uma iniciativa conjunta do setor bancário polaco, concebido e organizado pelo Warsaw Banking Institute. O BAKCYL, que conta com a participação voluntária de colaboradores do setor bancário enquanto formadores e que tem como público-alvo os alunos do ensino secundário, visa transmitir conhecimentos financeiros numa perspetiva prática e que contribua para a utilização informada de serviços e produtos financeiros. As aulas ministradas por voluntários do Millennium bank foram assistidas por 247 alunos.
- No âmbito da educação, destaque para: i) programa Millennium Bankers, destinado a apoiar alunos universitários na aproximação ao mercado de trabalho. Participaram 24 estudantes em 2014; ii) parcerias com a AISEC, associação internacional de estudantes, e CEMS Club Warsaw, iniciativas enquadradas numa política de proximidade direta com a comunidade académica.

Em Moçambique, o compromisso social do Banco é materializado no programa – "Mais Moçambique pra Mim" –, que continua a apostar em projetos na área da saúde, educação, cultura, desporto infanto-juvenil e desenvolvimento comunitário:

- "Uma Cidade Limpa Pra Mim": Recicla e Ganha – programa iniciado em 2007 e que vai já na sua 8.ª edição, contou, até ao momento, com a participação de mais de 11.000 alunos de escolas primárias e secundárias das cidades de Maputo, Matola, Tete e Vilanculos, e destina-se a promover a sensibilização dos jovens e da população em geral para a importância do seu comportamento na redução do lixo urbano.
- "Parceria com a AMOR" – Projeto de Reciclagem – pelo 5.º ano consecutivo, uma referência no âmbito da recolha, reciclagem e reaproveitamento de resíduos sólidos.
- Torneio Mini basquete Millennium bim – na sua 9.ª edição, envolveu 2.000 atletas, com idades entre os 8 e os 12 anos, oriundos de 9 cidades.
- "Mais Desporto para todos" – com o objetivo de apoiar o desporto escolar, o programa abrangeu 10 escolas.

- "Corrida Millennium bim" – 9.ª edição da corrida, procura fomentar o desenvolvimento da modalidade e o aparecimento de novos talentos. Participaram mais de 1.200 atletas.
- "Millennium bim Responsável" – no âmbito do programa de voluntariado corporativo, 600 Colaboradores e familiares ajudaram a recuperar a Casa do Gaiato, instituição que acolhe crianças do sexo masculino em situação precária vindas de todo o território moçambicano.
- Com o objetivo de contribuir para uma geração mais informada sobre conceitos e serviços financeiros, realizou-se a 5.ªedição das Olimpíadas Bancárias Millennium bim. Os 20 alunos que disputaram a final foram os que, de entre os 400 participantes que realizaram a prova escrita, obtiveram os melhores resultados.
- Campanha de Segurança Rodoviária – realizada em parceria com a Policia da República de Moçambique (PRM) e com a Impar – Seguradora Internacional, abrangeu palestras formativas dadas por agentes destacados da PRM a 2.500 alunos de 20 escolas.

Também o Banco Millennium Angola tem apoiado iniciativas na vertente da Cultura e da Responsabilidade Social, privilegiando ações que envolvem a participação dos Colaboradores, com destaque para:

- Presença na primeira campanha de recolha de alimentos promovida pelo Banco Alimentar Angola, através da participação de voluntários que colaboraram na recolha e na separação e acondicionamento dos bens.
- Apoio ao Lar de Nazaré, no município do Cacuaco, uma obra resultante de uma iniciativa conjunta do BMA e da Fundação Evangelização e Cultura (FEC), que visa a acolher cerca de 30 órfãos, entre os 4 e os 18 anos de idade. Foram ainda oferecidos pelos Colaboradores produtos alimentares, material didático, brinquedos e roupas.
- Na cultura, apoiou a exposição "Observatório dos Sentidos" do artista plástico angolano António Ole, realizada no Centro Cultural Português em Luanda. Ole apresentou mais de 20 obras que pretendem constituir uma síntese de diversas expressões artísticas e que reafirmam a sua visão eclética e multidisciplinar da arte.

FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP

As linhas orientadoras da Fundação têm vindo a considerar uma crescente concentração de atividades nas áreas da Cultura, Educação e Ação Social. Em 2014, assente numa estratégia de apoio mecenático, reforçou a atenção à distribuição geográfica dos apoios concedidos, com vista à sua descentralização.

No âmbito da Cultura, tem privilegiado iniciativas de Conservação e Divulgação do Património do Banco, de que se salientam:

- Manutenção do Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros (NARC) com o alargamento do horário de visitas e a adesão a iniciativas relevantes: "Dia Internacional dos Monumentos e Sítios"; "Dia dos Museus"; "Noite dos Museus"; "Jornadas do Património". Recebeu 11.830 visitantes.
- Espaço expositivo – Galeria Millennium – exposições temporárias: i) "Roteiro de Atmosferas" de Boguslaw Kott, uma mostra de fotografias de autor. Recebeu 1.105 visitantes; ii) "Amores" – composta por cinco "Lenços dos Namorados", (cedidos pelo Museu de Arte Popular) e pelo quadro de Paula Rego "Lenços dos Amores". iii) "Lisboa Pré-Clássica, um porto mediterrâneo no litoral atlântico", exposição de arqueologia dedicada às origens da cidade, contou com 6.600 visitantes; iv) "Que Sardinha És Tu!", ação realizada em parceria com a EGEAC no âmbito das Festas de Lisboa. Recebeu 20.008 visitantes; v) "Júlio Pomar – Obras da Coleção Millennium bcp". Registou mais de 6.300 visitantes.
- Projeto de exposições itinerantes – "Arte Partilhada" –: i) "Pintura Naturalista na Colecção Millennium bcp", em Viseu – Museu Grão Vasco e nas Caldas da Rainha – Centro Cultural de Congressos (2.806 visitantes); ii) "Abstracção, Arte Partilhada Millennium bcp" nos Paços da Galeria Municipal de Torres Vedras; iii) "A Poesia está na Rua", organizada em colaboração com a Fundação Arpad Szenes-Vieira da Silva e Câmara Municipal do Porto, exibida na Galeria Almeida Garret, no Porto.

DONATIVOS ALOCADOS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

Percentagem

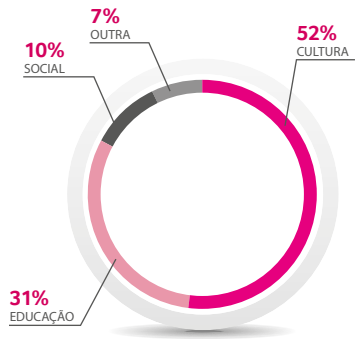

No apoio a projetos de modernização de museus nacionais de referência e promoção de atividades museológicas e outras atividades culturais, destaque para:

- Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA) – mecenas para a requalificação do átrio principal do Museu e apoio às exposições permanentes e temporárias.
- Museu Nacional do Azulejo (MNAz) – mecenas para requalificação da sala dita D. Manuel, corpo da antiga igreja da Madre de Deus.
- Museu Nacional de Arte Contemporânea – Museu do Chiado (MNAC) – Apoio a Atividades Museológicas, nomeadamente à exposição permanente e exposições temporárias.
- Museu Nacional de Arqueologia (MNA) – mecenas para o apoio à recuperação de tesouros nacionais através do projeto de conservação da coleção de ourivesaria arcaica.
- Mecenas exclusivo para a reabilitação do Castelo de Guimarães.
- Trienal de Arquitetura – renovação do protocolo de colaboração com a trienal de Arquitetura.

A Fundação está empenhada em colaborar com projetos de ensino e investigação científica que promovam um espírito inovador e empreendedor na formação das novas e atuais gerações, entre os vários apoios concedidos saliente-se:

- Programa de bolsas de estudo Fundação Millennium bcp, destinada a alunos provenientes de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e de Timor (PALOP). Apoiou 12 bolseiros, no ano letivo 2013/2014.
- Parceria com Millennium bim para atribuição de bolsas a jovens com carência económica e demonstração de mérito académico. Foram concedidas 19 bolsas.
- Protocolo com o Banco Millennium Angola para apoio a estudantes universitários angolanos. Foram consideradas 9 candidaturas.
- Apoio ao Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas do Instituto de Cooperação Jurídica – Faculdade Eduardo Mondlane, em Moçambique.
- Universidade Católica Portuguesa: i) Faculdade de Ciências Económicas e empresariais – Bolsas de estudo "Lisbon MBA"; ii) Faculdade de Ciências Humanas – Bolsas de estudo "The Lisbon Consortium"; iii) Faculdade de Direito – Apoio a estudantes estrangeiros do "Master of Laws".
- Universidade de Coimbra – Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra – apoio ao projeto "A Nobel Day", um evento de debate entre profissionais e cientistas da área da saúde e representantes dos ministérios da Sáude e Ciência, em que participaram também quatro laureados com o Nobel.
- AESE – Associação de Estudos Superiores de Empresa – Programa GOS, Gestão de Organizações Sociais – programa desenvolvido numa parceria entre a AESE – Escola de Direção de Negócios e a ENTRAJUDA. O programa destina-se ao melhoramento das práticas de gestão por parte dos responsáveis por IPSS.
- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – realização de quatro estudos sobre os impactos económicos e sociais das IPSS.
- *Start Up Programme* (7.ª edição) da Junior Achievement Portugal – desenvolvimento de programas de empreendedorismo junto de estudantes universitários.
- Liga dos Amigos do Hospital de Santa Marta, em colaboração com a Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa e com o envolvimento da Universidade de Harvard – projeto de investigação "*Impact of Treatment Modality on Vascular Properties in Coarctation of the Aorta. A transatlantic multicentre study in Pediartrics*".
- Instituto de Medicina Molecular (IMM) – apoio à investigação para tratamento de tumores cerebrais, através de um protocolo de colaboração.
- Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge – projeto de investigação científica em doenças lisossomais de sobrecarga "*Less is More*: desenvolvimento de uma nova abordagem terapêutica para as mucopolissacaridoses através da utilização da tecnologia de RNA de interferência".
- Comité Olímpico de Portugal – atribuição de prémios aos melhores projetos de investigação nas diversas áreas das Ciências do Desporto.

Num contexto exigente, a Fundação reforçou o apoio social, com destaque para:

- Banco Alimentar Contra a Fome – no âmbito das campanhas de recolha de alimentos: i) apoiou a produção dos sacos de recolha; e ii) deu um donativo para aquisição de 20.000 quilos de atum.
- Associação Vida Norte – apoio a atividades promotoras da inserção social, profissional e familiar de mulheres grávidas em situação de risco.
- "Karingana Wa Karingana" – Campanha "É capaz de lhes dizer que não?". Tratou-se da primeira Campanha Nacional de recolha de material escolar realizada em Portugal e destinou-se a apoiar crianças portuguesas com maiores carências identificadas pela Cáritas.
- Associação Portuguesa de Famílias Numerosas (APFN) – apoio ao projeto Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, organismo criado pela APFN em 2007 com o objetivo de sensibilizar, premiar

e divulgar as autarquias que adotem medidas familiarmente responsáveis, facilitadoras da conciliação família/trabalho e da vida familiar.
- Associação BUS – Bens de Utilidade Social – a instituição recolhe, gratuitamente, bens de utilidade diversa junto de pessoas que pretendem desfazer-se deles e procede ao reencaminhamento dos mesmos para instituições e famílias necessitadas. O apoio da Fundação contribuiu para a expansão da atividade da associação, que conta atualmente com 278 entidades parceiras.

FORNECEDORES

No Grupo BCP o processo de seleção de Fornecedores obedece fundamentalmente a critérios de competência global da empresa, funcionalidade, qualidade e flexibilidade das soluções específicas a adquirir e capacidade continuada de prestação do serviço. Em todas as operações do Grupo continua a privilegiar-se a compra a Fornecedores do próprio país, registando-se um valor de 88% de pagamentos a Fornecedores locais.

Os principais Fornecedores do Banco são empresas que publicam a sua performance económica, ambiental e social, assegurando uma contratação de bens e serviços responsável.

Em Portugal e na Polónia, determinados contratos de fornecimento têm definido compromissos de atuação no âmbito da sustentabilidade, nomeadamente relacionados com as práticas laborais. Em Portugal, subscrevem estes princípios 465 Fornecedores, dos quais 80% sujeitos a um processo de monitorização contínua.

No âmbito da avaliação do serviço prestado, os Fornecedores do Grupo BCP estão sujeitos a um processo permanente, suportado: i) no relacionamento que mantêm com os Centros de Competência Técnica; ii) nas ações de avaliação de performance e de identificação de pontos de melhoria; e iii) nos processos instituídos de tomada de decisão para a concretização de investimentos e a renovação de contratos.

EFICIÊNCIA AMBIENTAL

O Grupo BCP tem prosseguido um negócio cada vez mais responsável na gestão dos seus aspetos e impactes ambientais, pelo que manteve o seu investimento na minimização da pegada ecológica promovendo a adoção de boas práticas ao nível do consumo de energia elétrica, emissão de gases com efeito de estufa e consumo de recursos naturais. O Banco promove a ecoeficiência através do investimento em duas áreas prioritárias:

- Otimização dos processos e dos equipamentos – Investimentos ao nível da melhoria dos processos do Banco e dos seus equipamentos e infraestruturas.
- Sensibilização ambiental – Envolvimento com Colaboradores e Clientes para a promoção da adoção de práticas ambientais mais responsáveis.

OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS E DOS EQUIPAMENTOS

De forma a promover a eficiência o Grupo BCP investe na melhoria contínua dos seus processos e atividades e na renovação dos seus equipamentos e infraestruturas. Todas estas ações são desenvolvidas tendo por base criteriosas análises de custo benefício e possuem como premissa fundamental manter a qualidade do serviço prestado, potenciar a satisfação dos Clientes do Banco e garantir a eficiência dos serviços. O Banco implementa as suas orientações estratégicas de sustentabilidade de forma transversal às geografias onde opera.

Portugal

Em Portugal, no ano de 2014 e à semelhança do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em anos anteriores, foram implementadas diversas medidas para reduzir o consumo de energia elétrica e aumentar a eficiência energética do Banco. A otimização do funcionamento dos postos de transformação, nas instalações equipadas com mais do que um transformador, e dos parâmetros de funcionamento dos equipamentos de produção de água fria para os sistemas de ar condicionado, são apenas algumas das medidas de eficiência energética implementadas e que possibilitaram uma poupança estimada de cerca de 2.626 MWh, correspondendo a uma redução das emissões de gases com efeito de estufa de 21.115 tCO_2eq.

Foi reforçada a aposta no Programa "Ser Lean DO", através do seu alargamento ao departamento de Operações Financeiras da Direção de Operações e à Direção de Recursos Humanos. Este programa, criado em 2010, tem como objetivo promover a excelência operacional e disseminar uma cultura de melhoria contínua (Lean) na organização.

Ao nível do consumo de materiais, o Banco continuou a sua aposta na desmaterialização, sendo o extrato bancário em formato digital o melhor exemplo desta estratégia.

M
SUSTENTABILIDADE

SABEMOS O QUE CONTA

Compromisso Millennium com a Sustentabilidade
e a Responsabilidade Social Corporativa.

4.ª edição do Festival AZGO,
Programa "Mais Moçambique Pra Mim", Moçambique.

Campanha da American Express a
favor da Ajuda de Berço, Portugal.

Arte Partilhada, Exposição "Pintura Naturalista
na Colecção Millennium bcp", Museu Grão Vasco, Portugal.

Campanha interna "DOa o Litro", a favor da Cáritas Portuguesa e da Comunidade Vida e Paz, Portugal.

Participação dos Voluntários Millennium bcp na campanha de recolha de alimentos do Banco Alimentar, Portugal.

6.º Peditório Nacional de Pilhas e Baterias a favor do Instituto Português de Oncologia (IPO), Portugal.

Campanha interna de redução de consumos no âmbito da política ambiental do Banco, Portugal.

Polónia

Na Polónia, as áreas que beneficiaram de maior investimento foram a energia e água. No ano de 2014 foram implementadas algumas iniciativas com vista a reduzir o consumo destes recursos, nomeadamente:

- Monitorização contínua de água e de consumo de energia;
- Substituição de luzes nos painéis de publicidade externos (das lâmpadas fluorescentes tradicionais para lâmpadas LED de baixo consumo (instaladas em 27 novos balcões, sendo que no total existem já 316 balcões com iluminação LED);
- Sistema automático para desligar a iluminação dos painéis de publicidade a partir das 00h00 e na sede a partir das 18h00;
- Adicionalmente, existe um plano de racionalização do consumo energético nos serviços centrais e nos balcões para a utilização de ar condicionado e ventilação em função da estação do ano;
- Introdução na frota automóvel de carros com baixas emissões. Os carros da empresa com emissões mais elevadas são gradualmente substituídos por veículos com menos impacte ambiental. Em 2014, 100% da frota de carros do Banco estava já em conformidade com o *Euro 5 standards*.

Ao nível do consumo de materiais, o Banco mantém a iniciativa "8 em 1", que possibilita aos novos Clientes adquirir diversos serviços recebendo apenas um contrato, em vez de contratos separados para cada produto, contribuindo assim para o processo de desmaterialização. O canal de Internet banking oferece também aos Clientes serviços e comprovativos *online*. Para clientes novos, a opção pelo extrato digital é assumida por defeito.

Relativamente à gestão de resíduos, o Banco segue a regulamentação ambiental aplicável (*Waste Act*), o que o obriga a uma gestão adequada dos resíduos, seja através de um conjunto de protocolos (*Acceptance Protocols, Protocols of Confirmed Utilisation ou Waste Transfer Card*), seja da obrigação de submeter especificações acerca da tipologia e volumetria de resíduos aos *local offices*.

Restantes geografias

Em Angola e Moçambique manteve-se o enfoque no incremento do recurso ao extrato digital, bem como na implementação e generalização de práticas de videoconferência que permitam reduzir o número de viagens.

SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

A sensibilização ambiental dos Colaboradores é assumida pelo Banco como um aspeto de elevada importância, dado que parte dos impactes ambientais do Banco ao nível do consumo de energia, água e materiais, dependem essencialmente da alteração de comportamentos.

Em Portugal os Colaboradores foram sensibilizados para a importância da adoção de comportamentos ambientalmente responsáveis, através da publicação regular de conteúdos informativos e formativos sobre a utilização de recursos nas plataformas de comunicação internas.

No âmbito da gestão ambiental, o Millennium bcp lançou no Dia Internacional da Energia uma campanha interna de redução de consumos, em particular de eletricidade, água e papel, com o objetivo de partilhar informação sobre o que tem vindo a fazer para tornar a gestão destes recursos mais eficiente, mas também para incentivar a adoção de práticas comportamentais que permitam racionalizar a sua utilização.

Já na Polónia, o Banco manteve a participação na Hora do Planeta, evento promovido pelo WWF. Como parte desta campanha, a iluminação e os painéis publicitários são desligados durante uma hora, quer nos balcões, quer nos edifícios centrais. O objetivo desta iniciativa é atrair atenção para o impacto humano no ambiente e, nesse sentido, os Clientes e os Colaboradores são convidados a juntarem-se a esta ação.

PEGADA ECOLÓGICA

O Grupo BCP monitoriza regularmente um conjunto de indicadores de performance ambiental, que medem a ecoeficiência do Banco no âmbito dos seus principais consumos [1]. De forma global, o nível de ecoeficiência do Banco melhorou, resultado do investimento contínuo em novos equipamentos, otimização de processos e na alteração de comportamentos dos Colaboradores. Apesar de em termos absolutos todos os indicadores registarem uma melhoria – quando analisado o respetivo indicador de ecoeficiência –, verifica-se, tanto na energia como na água, um ligeiro acréscimo relativo. Este facto é justificado pela diminuição do número total de Colaboradores e do consequente aumento do rácio de consumo por Colaborador.

O consumo de energia do Banco é maioritariamente de origem indireta (elétrica e térmica), tendo representado, em 2014, 55% das necessidades energéticas do Grupo BCP. O consumo de energia indireta e direta reduziu 32% e 14%, respetivamente, face a 2013, diminuições verificadas maioritariamente pela redução do consumo de energia direta em Portugal, de aproximadamente 10%, e, em Moçambique, pela diminuição de energia indireta de cerca de 60%. Estes valores resultam, em grande medida, das iniciativas de eficiência energética implementadas, bem como do encerramento de 67 sucursais.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

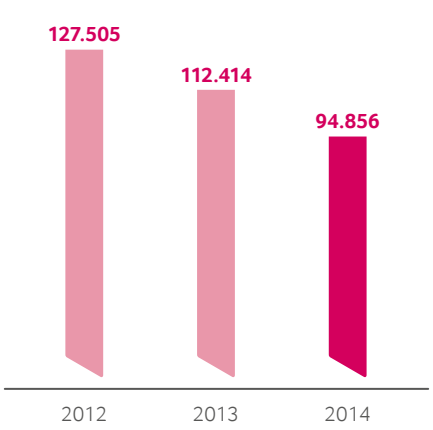

CONSUMO DE ENERGIA INDIRETA

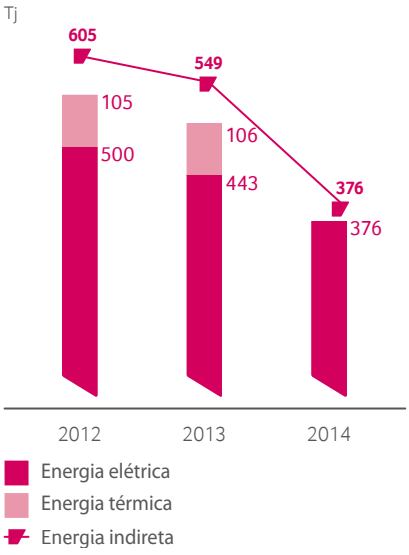

CONSUMO DE ENERGIA DIRETA

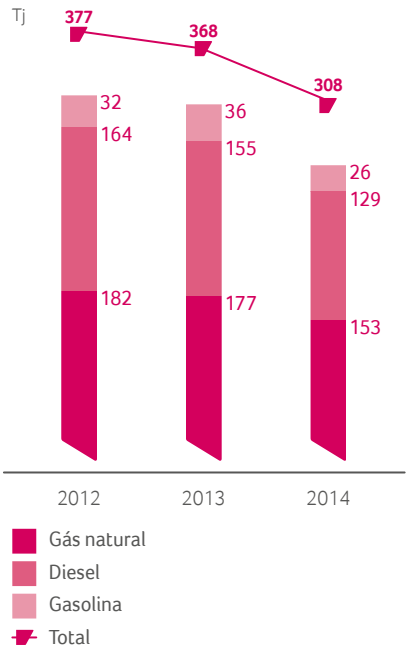

CONSUMO DE ENERGIA DIRETA E INDIRETA

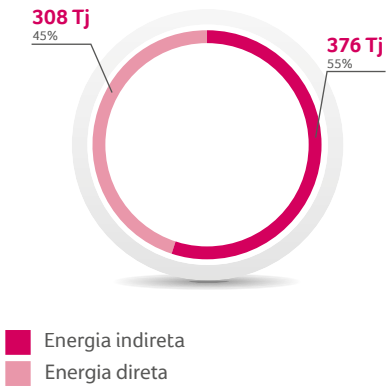

O Millennium, no âmbito da minimização das emissões de gases com efeito de estufa e do combate às alterações climáticas, calcula e monitoriza a sua pegada de carbono e participa anualmente no *Carbon Disclosure Project* (CDP). A pegada de carbono do Millennium segue a tendência de redução registada no consumo de energia direta e indireta do Banco, tendo as emissões totais de GEE diminuído 35%, face a 2013. As emissões de âmbito 1 diminuíram 15%, refletindo o decréscimo de 13% verificado no consumo de energia direta. Quanto às emissões de âmbito 2, diminuíram 43%, imputáveis à redução de 32% verificada no consumo de energia indireta.

EMISSÕES DIRETAS DE GEE (ÂMBITO 1)

tCO2eq

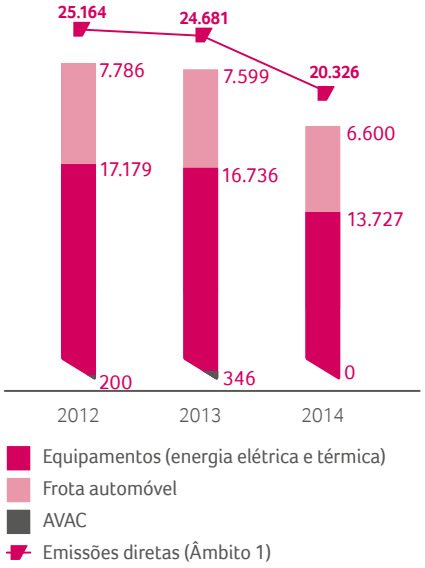

EMISSÕES TOTAIS DO ÂMBITO 1, 2 E 3

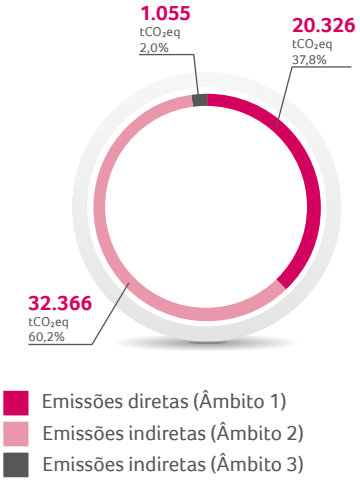

O consumo total de água do Grupo BCP cresceu 49% face ao ano anterior, devido ao aumento verificado em Moçambique. Em 2014, o Grupo BCP diminuiu o consumo dos principais materiais – papel e cartão, plástico, tinteiros e *toners*, em 5%, face a 2013, consequência da otimização registada na maioria das geografias.

No âmbito dos materiais consumidos no Banco, o mais expressivo em termos de quantidades é o papel e o cartão. No entanto, face a 2013, o consumo de papel e cartão diminuiu 5%, impactado pelas iniciativas de desmaterialização implementadas em todas as geografias e que possibilitaram reduções muito significativas em Moçambique (60%) e na Polónia (11%).

CONSUMO TOTAL DE ÁGUA

m³

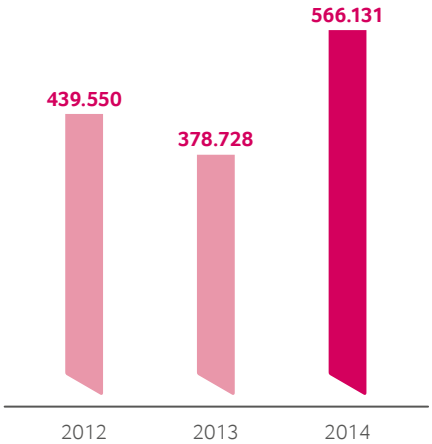

CONSUMO DE MATERIAIS

t

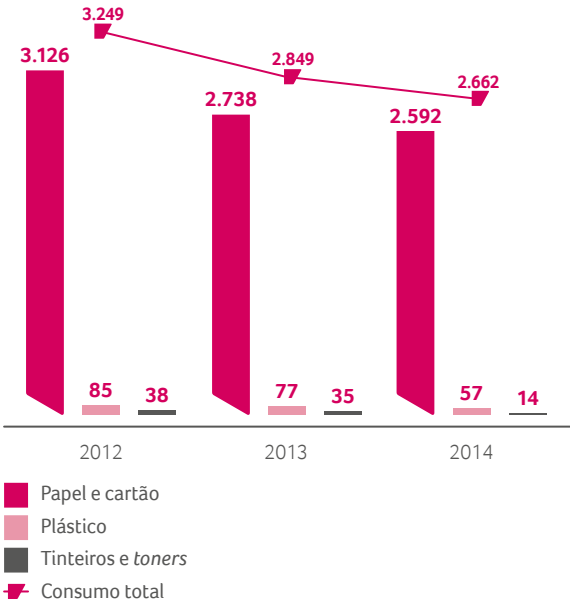

(1) Os dados relativos a 2014 não contêm os valores relativos à operação da Roménia, que saiu do perímetro de consolidação do Banco em 2014, o que poderá afetar a sua comparabilidade.

Mais detalhe sobre a informação reportada neste capítulo – Negócio Responsável -, nomeadamente critérios de cálculo, a tabela de indicadores GRI (*Global Reporting Initiative*) e a correspondência com os Princípios do Global Compact, está disponível para consulta no site Institucional do Banco, em www.millenniumbcp.pt, área de Sustentabilidade.

AÇÃO BCP

PERFORMANCE DA AÇÃO BCP

O ano de 2014 foi globalmente positivo para os mercados de ações a nível mundial, ainda que com alguns comportamentos díspares no continente europeu.

Na Europa, o plano de compra de ativos por parte do Banco Central Europeu (BCE) e a descida da taxa de juro diretora na zona euro para níveis históricos de 0,05%, tendo como principal objetivo reavivar a inflação, resultaram num efeito positivo no desempenho do mercado de capitais, estimulando a confiança dos investidores.

O ano de 2014 foi marcado pela saída da *troika* de Portugal e pelo regresso com sucesso do país aos mercados, com as taxas de juro soberanas nacionais a atingirem os valores mais reduzidos de sempre e os títulos de dívida a serem dos mais rentáveis a nível mundial. Ainda assim, o PSI 20, índice de referência nacional, apresentou uma performance negativa, desvalorizando-se 26,8%.

INDICADORES RELATIVOS À AÇÃO BCP

	Unidades	**2014**	2013
COTAÇÕES AJUSTADAS			
Cotação máxima	(€)	**0,1406**	0,1060
Cotação média do ano	(€)	**0,1038**	0,0610
Cotação mínima	(€)	**0,0650**	0,0447
Cotação de fecho	(€)	**0,0657**	0,0966
AÇÕES E CAPITAIS PRÓPRIOS			
Número de ações ordinárias	(M)	**54.195**	19.707
Capitais próprios atribuíveis ao Grupo	(M€)	**4.213**	2.583
Capitais próprios atribuíveis às ações ordinárias [1]	(M€)	**4.041**	2.412
VALORES POR AÇÃO			
Resultado líquido ajustado (EPS) [2] [3]	(€)	**-0,004**	-0,038
Valor contabilístico [2]	(€)	**0,075**	0,123
INDICADORES DE VALORIZAÇÃO PELO MERCADO			
Preço de fecho como múltiplo do valor contabilístico	(PBV)	**0,88**	0,79
Capitalização bolsista de fecho	(M€)	**3.561**	3.279
LIQUIDEZ			
Volume anual transacionado	(M€)	**8.188**	3.651
Volume transacionado médio diário	(M€)	**32,1**	14,3
Quantidade de ações transacionadas	(M)	**78.521**	34.249
Quantidade média diária de ações transacionadas	(M)	**307,9**	134,3
Rotação do capital [4]	(%)	**317,9**	173,8

(1) Capitais próprios atribuíveis ao grupo – Ações Preferenciais.
(2) Considerando o número de ações deduzido do número de ações próprias em carteira.
(3) Resultado líquido ajustado considera o resultado líquido do exercício deduzido dos dividendos das ações preferenciais e dos Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados emitidos em 2009.
(4) Número total de ações transacionadas sobre número médio anual de ações emitidas.

A ação BCP encerrou o ano de 2014 com uma desvalorização de 32%, tendo o desempenho do título sido caracterizado por diversas fases. Entre janeiro e o início de abril verificou-se uma subida expressiva do título, na sequência da melhoria da conjuntura macroeconómica em Portugal. Em 19 de fevereiro, o Banco regressou aos mercados de colocação de dívida, realizando uma emissão sénior no montante de 500 milhões de euros. Maio foi um mês menos positivo para a ação, tendo os impactos positivos da saída do programa de ajustamento económico e financeiro e da aprovação em Conselho de Ministros da proposta de lei referente aos ativos por impostos diferidos sido anulado pelo efeito dos rumores face à eventual realização de um aumento de capital, conduzindo a uma correção dos ganhos anteriormente verificados. No final de junho, com o anúncio do aumento de capital do Banco, a ação subiu expressivamente e iniciou o mês de julho refletindo o efeito positivo associado à integração no índice MSCI. O comportamento durante o mês de julho foi bastante negativo, penalizado pela crise no Espírito Santo Financial Group e no Banco Espírito Santo, o que gerou uma venda generalizada de títulos portugueses. O início do mês de agosto foi ainda bastante penalizador face à incerteza em torno do Fundo de Resolução, apesar deste efeito ter sido atenuado pelo reembolso antecipado de 1.850 milhões de euros de instrumento híbridos de capital. Em setembro, o BCE anunciou que iria iniciar um programa de compra de ativos. O último trimestre foi bastante penalizador para a ação BCP, refletindo a incerteza associada ao início do programa de compra de ativos do BCE, a expectativa relativamente à divulgação dos resultados do AQR/*Stress Test* e os efeitos negativos de um conjunto de fatores macroeconómicos, sendo de destacar o corte das estimativas do FMI para o crescimento mundial, e em particular para a área do euro, os receios de deflação, a não equivalência regulamentar de Angola e a instabilidade política na Grécia.

LIQUIDEZ

A ação BCP foi o título mais transacionado no mercado português e no setor financeiro nacional em 2014, tendo-se registado um aumento significativo da respetiva liquidez. Foram transacionadas cerca de 78.521 milhões de ações, representando um aumento de 129% face ao ano anterior e correspondendo a um volume médio de 308 milhões de ações (134 milhões em 2013). O índice de rotação de capital manteve-se muito elevado, correspondendo a 318% do número médio anual de ações emitidas.

ÍNDICES EM QUE A AÇÃO BCP PARTICIPA

O título BCP integra mais de 50 índices bolsistas nacionais e internacionais, entre os quais se destacam o Euronext PSI Financial, o PSI 20, o Euronext 150, o NYSE Euronext Iberian e o Euro Stoxx Banks. Em 2014, para além destes índices, o Millennium bcp integrava também índices de Sustentabilidade. Assim, no âmbito da avaliação realizada pelo Analista ESG (*Environmental, Social & Governance*) – Vigeo -, líder europeu na avaliação de sustentabilidade e responsabilidade social: i) integrou os índices "Euronext Vigeo Europe 120", "Euronext Vigeo Eurozone 120" e "Ethibel Excellence Europe", que incluem nos dois primeiros casos as 120 empresas europeias com melhor performance em matéria de sustentabilidade (200 no caso do "Ethibel Excellence Europe"); ii) fez parte do "Ethibel EXCELLENCE Investment Register", um reconhecimento do elevado desempenho do Millennium bcp no exercício da Sustentabilidade. Como resultado da avaliação realizada pelo Analista ESG – Sustainalytics -, analista multinacional de referência no âmbito do desenvolvimento sustentável, o Banco integrou ainda os índices "STOXX Europe Sustainability" e "EURO STOXX Sustainability".

ÍNDICES DE SUSTENTABILIDADE

NYSE EURONEXT vigeo EUROPE 120

EURONEXT vigeo Eurozone 120

included in ETHIBEL SUSTAINABILITY INDEX EXCELLENCE Europe

member of the INVESTMENT REGISTER ETHIBEL EXCELLENCE

Member 2013/2014 STOXX SUSTAINABILITY INDICES

FACTOS RELEVANTES E IMPACTO NA COTAÇÃO DO TÍTULO

O quadro seguinte sumariza os factos relevantes diretamente relacionados com o Banco Comercial Português ocorridos durante o ano de 2014, bem como as variações da cotação, quer no dia seguinte quer nos 5 dias subsequentes, e a evolução relativa face aos principais índices de referência nos períodos mencionados.

N.º	Data	Factos Relevantes	Var. +1D	Var. face ao PSI20 (1D)	Var. face ao DJS Banks (1D)	Var. +5D	Var. face ao PSI20 (5D)	Var. face ao DJS Banks (5D)
1	3-fev	Resultados Consolidados do Bank Millennium (Polónia) em 2013	11,8%	10,2%	10,7%	15,4%	10,6%	11,9%
2	3-fev	Resultados Consolidados de 2013	11,8%	10,2%	10,7%	15,4%	10,6%	11,9%
3	19-fev	Emissão de divida sénior não garantida no montante de 500 milhões de euros	-0,3%	0,0%	0,0%	0,9%	0,1%	1,1%
4	28-abr	Resultados do Bank Millennium (Polónia) no 1.º trimestre de 2014	3,7%	2,5%	1,6%	5,5%	3,3%	4,3%
5	5-mai	Resultados Consolidados do 1.º trimestre de 2014	1,6%	1,2%	2,4%	-6,1%	-4,2%	-5,9%
6	26-mai	Venda dos 49% das entidades de Seguros do ramo Não Vida	3,8%	2,8%	3,4%	3,7%	1,3%	2,8%
7	27-mai	Reembolso ao Estado Português de 400 milhões de euros de CoCos	4,0%	2,9%	3,3%	-2,0%	-2,9%	-1,8%
8	30-mai	Deliberações da Assembleia Geral Anual	0,3%	-0,4%	0,1%	5,9%	2,6%	3,7%
9	3-jun	Registo de capital social	3,9%	3,4%	3,6%	3,4%	-1,1%	0,1%
10	5-jun	Concretização de uma nova operação de titularização sintética	1,9%	0,4%	0,2%	-10,2%	-10,5%	-11,1%
11	24-jun	Deliberação de aumento de capital e atualização do plano estratégico	13,6%	12,6%	14,7%	52,9%	53,1%	54,1%
12	27-jun	Publicação da apresentação *roadshow* do aumento de capital	4,9%	5,7%	5,6%	9,3%	9,7%	8,0%
13	7-jul	Informação sobre decisões de *rating*	-3,9%	-0,9%	-1,7%	-11,4%	-3,4%	-9,3%
14	8-jul	Informação sobre decisões de *rating*	-1,5%	0,6%	-2,1%	-9,1%	-3,0%	-8,8%
15	22-jul	Anúncio do resultado da oferta e do rateio do aumento de capital	8,8%	7,1%	8,3%	8,8%	7,0%	5,8%
16	24-jul	Informação sobre registo de aumento de capital	-2,6%	-2,3%	-2,9%	-12,3%	-4,7%	-11,1%
17	28-jul	Resultados do Bank Millennium (Polónia) no 1.º semestre de 2014	-2,4%	-1,1%	-2,8%	-7,4%	2,1%	-5,2%
18	28-jul	Resultados Consolidados do 1.º semestre de 2014	-2,4%	-1,1%	-2,8%	-7,4%	2,1%	-5,2%
19	29-jul	Informação sobre decisões de *rating*	-0,8%	2,5%	-1,0%	-8,4%	0,5%	-5,0%
20	30-jul	Acordo para alienação da Banca Millennium (Roménia) ao OTP Bank	-4,4%	-1,2%	-2,4%	-21,6%	-12,0%	-16,6%
21	7-ago	Reembolso ao Estado Português de 1.850 milhões de euros de CoCos	-3,6%	-2,8%	-3,6%	9,0%	8,0%	7,0%
22	12-set	Deliberação do Conselho de Administração para convocação de Assembleia Geral Extraordinária	-2,7%	-1,4%	-2,2%	-5,4%	-5,7%	-7,0%
23	7-out	Acordo para a alienação da Millennium Gestão de Ativos	-5,8%	-3,7%	-4,9%	-11,0%	-6,3%	-8,2%
24	15-out	Deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral Extraordinária	-6,9%	-3,6%	-5,4%	11,8%	9,7%	6,1%
25	24-out	Resultados do Bank Millennium (Polónia) nos primeiros nove meses de 2014	-3,8%	-3,0%	-2,1%	-4,3%	-5,2%	-4,6%
26	26-out	Resultados Consolidados nos primeiros nove meses de 2014 e resultados do *Comprehensive Assessment*	-3,8%	-3,0%	-2,1%	-4,3%	-5,2%	-4,6%
27	17-dez	Informação sobre não equivalência regulamentar de Angola	6,7%	3,0%	3,9%	2,0%	-1,9%	-2,3%

A ilustração do comportamento da ação do BCP durante o ano de 2014 é apresentada no gráfico seguinte:

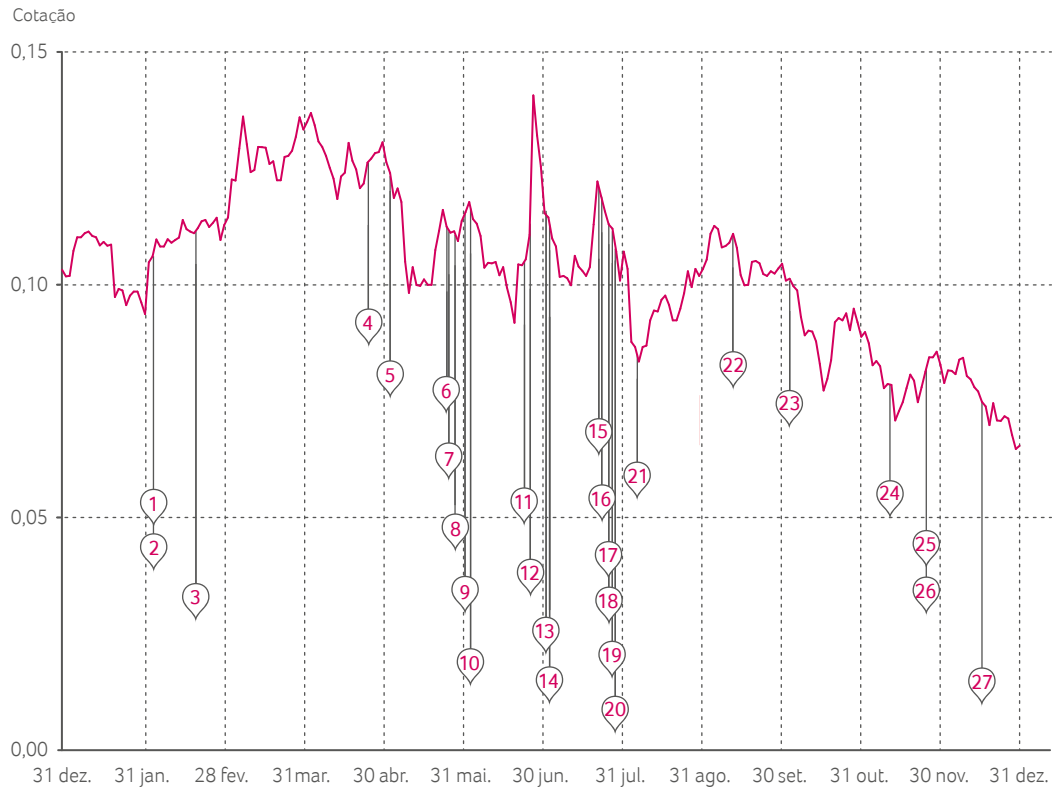

POLÍTICA DE DIVIDENDOS

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de Capital *Core Tier I* subscritos pelo Estado, ao abrigo da Lei n.º 63-A/2008 e da Portaria n.º 150-A/2012, o Banco não poderá distribuir dividendos enquanto a emissão não for totalmente reembolsada.

De acordo com o anunciado na operação de aumento de capital concluída em julho de 2014, o Banco pretende reunir condições para antecipar o retorno a uma situação de normalidade que passará pela distribuição de dividendos.

ACOMPANHAMENTO DE INVESTIDORES E ANALISTAS

A evolução muito positiva dos resultados do Banco e o aumento da confiança na capacidade de implementação do respetivo Plano Estratégico contribuíram para uma melhoria generalizada da perceção dos analistas das principais casas de investimento nacionais e estrangeiras que acompanharam a ação BCP em 2014: no final do ano, as recomendações de compra e neutrais representavam 87% do total de recomendações (64%, no final de 2013), enquanto a média dos respetivos *price targets* se situava em 11 cêntimos (8 cêntimos, no final do ano anterior). Em 31 de dezembro de 2014, todas as recomendações e *price targets* se situavam em níveis mais favoráveis ou idênticos aos registados no final de 2013.

Durante o período em referência, o Banco participou em diversos eventos, tendo estado presente em 13 conferências e 10 *roadshows* na Europa e nos EUA, onde realizou apresentações institucionais e reuniões *one-to-one* com investidores. Foram realizadas mais de 500 reuniões com analistas e investidores institucionais em 2014, o que continua a demonstrar o significativo aumento do interesse em relação ao Banco.

AÇÕES PRÓPRIAS

Em 31 de dezembro de 2014, o Banco Comercial Português, S.A. não detinha ações próprias em carteira, não se tendo realizado nem compras nem vendas de ações próprias ao longo do ano. Contudo, em 31 de dezembro de 2014, estão registados na rubrica Títulos próprios 24.280.365 ações (31 de dezembro de 2013: 76.664.387 ações) detidas por Clientes. Considerando que para os referidos Clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 39 as ações do Banco por eles detidas foram, em respeito por esta norma, consideradas como ações próprias.

ESTRUTURA ACIONISTA

De acordo com informação da Interbolsa, em 31 de dezembro de 2014, o número de Acionistas do Banco Comercial Português ascendia a 189.805. A estrutura acionista do Banco mantém-se muito dispersa, com apenas seis Acionistas detentores de participações qualificadas (superiores a 2% do capital) e apenas dois Acionistas com uma participação superior a 5%. É de salientar, ainda, o aumento do peso das empresas, que representavam 40,24% do capital, no final do ano de 2014 (36,61%, no final de 2013).

Estrutura acionista	N.º de Acionistas	% do capital social
Colaboradores do Grupo	3.682	0,48%
Outros Acionistas individuais	180.475	33,96%
Empresas	4.970	40,24%
Institucionais	678	25,32%
TOTAL	**189.805**	**100%**

Os Acionistas com mais de 5 milhões de ações representavam 69% do capital, tendo-se assistido a um ligeiro reforço da percentagem detida por Acionistas estrangeiros em 2014.

N.º de ações por Acionista	N.º de Acionistas	% do capital social
> 5.000.000	484	69,03%
500.000 a 4.999.999	7.155	15,32%
50.000 a 499.999	45.830	12,95%
5.000 a 49.999	69.259	2,51%
< 5.000	67.077	0,19%
TOTAL	**189.805**	**100%**

No que respeita à distribuição geográfica, é de destacar o peso dos Acionistas em Portugal, que representavam 49,9% do número total de Acionistas em 31 de dezembro de 2014.

	N.º de Acionistas (%)
Portugal	49,9%
África	19,6%
Reino Unido/EUA	9,0%
Outros	21,5%
TOTAL	**100%**

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Em 31 de dezembro de 2014, os Acionistas com participações superiores a 2% do capital social do Banco Comercial Português, S.A. eram os seguintes:

31 de dezembro de 2014

Acionista	N.º ações	% do capital	% dos direitos de voto
Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	10.534.115.358	19,44%	19,44%
TOTAL DO GRUPO SONANGOL	10.534.115.358	19,44%	19,44%
Bansabadell Holding, SL	2.644.643.445	4,88%	4,88%
BANCO DE SABADELL, S.A.	350.219.968	0,65%	0,65%
TOTAL DO GRUPO SABADELL	2.994.863.413	5,53%	5,53%
EDP – Imobiliária e Participações, S.A.	1.087.268.954	2,01%	2,01%
Fundo de Pensões EDP	373.431.822	0,69%	0,69%
Membros dos orgãos de Administração e Fiscalização	7.752.755	0,01%	0,01%
TOTAL DO GRUPO EDP	1.468.453.531	2,71%	2,71%
Interoceânico – Capital, SGPS, S.A.	1.199.549.296	2,21%	2,21%
ALLPAR SE	162.450.000	0,30%	0,30%
Membros dos orgãos de Administração e Fiscalização	5.610.890	0,01%	0,01%
TOTAL DO GRUPO INTEROCEÂNICO	1.367.610.186	2,52%	2,52%
BlackRock	1.308.152.656	2,41%	2,41%
TOTAL BLACKROCK(*)	1.308.152.656	2,41%	2,41%
Ageas Insurance International, N.V.	437.113.737	0,81%	0,81%
Ocidental – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	652.087.518	1,20%	1,20%
TOTAL AGEAS	1.089.201.255	2,01%	2,01%
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	18.762.396.399	34,62%	34,62%

(*) De acordo com a última informação disponível (24 de julho de 2014).

Os direitos de voto acima reportados resultam das participações diretas e indiretas dos Acionistas no capital social do Banco Comercial Português, sendo que não foram comunicadas ou apuradas quaisquer outras imputações de direitos de voto previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO MUNDIAL

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o ritmo de expansão da atividade global em 2014 manteve-se em 3,4%, valor que se situa abaixo dos padrões históricos e que, ademais, oculta divergências significativas entre as principais economias mundiais. Enquanto a economia norte-americana tem vindo a denotar maior vigor, os principais Estados-membros da área do euro registaram níveis de crescimento muito moderados e os mercados emergentes voltaram a desacelerar.

Na área do euro, apesar da queda das taxas de juro para níveis nunca antes observados e da significativa depreciação do euro, o crédito e o investimento não arrancaram, o consumo privado estagnou e o desemprego manteve-se em patamares elevados. O consequente baixo crescimento dos países da UEM em 2014 (0,9%) constituiu, ainda assim, uma melhoria face à contração observada nos dois anos precedentes. A fragilidade económica, a par com o agravamento das pressões deflacionistas, favoreceu um reforço do grau de acomodação da política monetária do Banco Central Europeu (BCE). Para 2015, espera-se que a trajetória de recuperação da área do euro prossiga a um ritmo moderado, penalizada pela falta de dinamismo do investimento e pela debilidade da procura externa, em particular, da oriunda dos mercados emergentes.

Nos EUA, o aumento do emprego e da confiança dos consumidores favoreceu a expansão do consumo privado e do investimento, o que se consubstanciou numa aceleração do PIB, de 2,2% para 2,4%, em 2014. Neste contexto de melhoria das condições económicas, a Reserva Federal dos EUA decidiu terminar o seu programa de compra de ativos no final de 2014. Em 2015, a economia norte-americana deverá voltar a acelerar, suportada pela procura doméstica, que irá beneficiar do atual quadro de queda do preço do petróleo e de expectativas de manutenção do pendor genericamente expansionista das políticas monetária e orçamental. Esta expectativa poderá, no entanto, vir a ser contrariada pelos efeitos adversos da apreciação do dólar na evolução da procura externa e na estabilidade dos mercados financeiros.

CRESCIMENTO DA ECONOMIA GLOBAL MANTÉM-SE MODERADO

Taxa de variação anual do PIB real (em %)

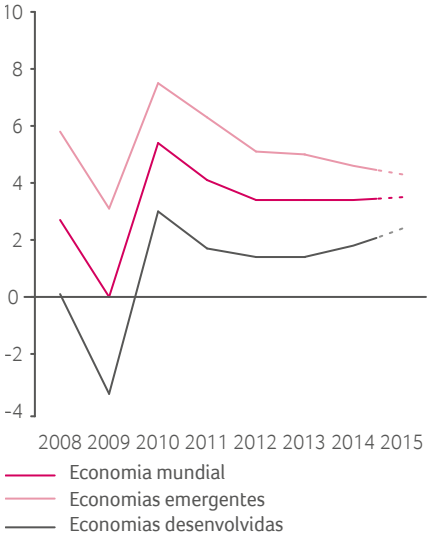

Fonte: FMI WEO (abril de 2015).

A economia chinesa voltou a desacelerar em 2014, fruto da perda de competitividade do setor exportador, bem como da maior racionalização da oferta de crédito e da consequente quebra de intensidade do investimento público e privado, em particular no setor da construção. Para 2015, o FMI espera um abrandamento adicional da atividade devido, sobretudo, à continuação das restrições ao investimento e, também, à perda de vigor das economias da região do Sudeste Asiático.

Em 2015, os desafios para a economia global são múltiplos e de natureza diversa. A queda significativa do preço do petróleo tanto pode ter um impacto líquido positivo, pelo estímulo que imprime à procura agregada global, como pode precipitar uma correção nos mercados financeiros, os quais têm uma exposição relevante ao setor energético. Por outro lado, a dessincronização entre a política monetária dos EUA e das restantes principais economias mundiais acarreta o risco de movimentos pronunciados no mercado cambial, com consequências potencialmente adversas para o sistema financeiro global. Finalmente, a prevalência de vários focos de tensão geopolítica constitui um risco difícil de quantificar, mas ainda assim não menos importante.

MERCADOS ACIONISTAS PROSSEGUIRAM TENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO, APESAR DO AUMENTO DA VOLATILIDADE

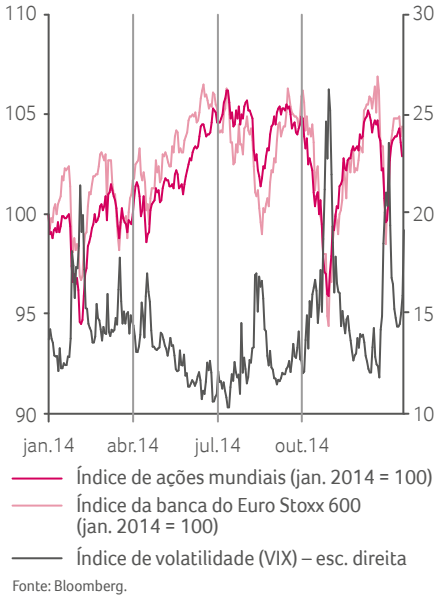

Fonte: Bloomberg.

ECONOMIA PORTUGUESA RECUPEROU EM 2014

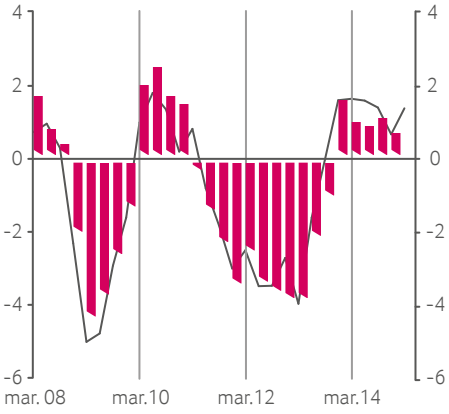

Fonte: Datastream e Millennium bcp.

MERCADOS FINANCEIROS GLOBAIS

O comportamento dos mercados financeiros em 2014 caracterizou-se por um prolongamento da tendência de valorização da generalidade das classes de ativos, ainda que num quadro de maior volatilidade, presumivelmente justificado pela redução do teor expansionista da política monetária da Reserva Federal norte-americana. Os índices acionistas de referência dos EUA registaram valorizações em torno de 15%, cerca de 10 pontos percentuais superiores às dos seus congéneres europeus.

No mercado de dívida, o processo global de redução da inflação, em conjugação com a manutenção de amplos níveis de liquidez providenciados pelos principais Bancos Centrais, determinou um movimento generalizado de queda das *yields* dos títulos de dívida, pública e privada, percecionados como mais seguros. Na área do euro, os prémios de risco da dívida soberana continuaram a diminuir, num contexto de confiança dos investidores na recuperação económica e financeira dos países que beneficiaram de assistência financeira, bem como das expetativas de que o BCE viesse a implementar um programa de compra de dívida pública. Ainda na área do euro, a redução das taxas de referência do BCE para mínimos históricos levou a uma compressão das taxas de juro indexantes do euro para valores ínfimos ou mesmo negativos, no caso dos prazos mais curtos, evolução que também contribuiu para a depreciação do euro, em especial, face ao dólar.

PERSPETIVAS PARA A ECONOMIA PORTUGUESA

Após três anos consecutivos de contração, a economia portuguesa cresceu 0,9% em 2014, impulsionada pela melhoria do consumo privado e do investimento, a par com o crescimento das exportações. A recuperação da atividade económica e o cumprimento dos objetivos definidos no Memorando de Entendimento do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) assinado em 2011 permitiram ao estado português retomar o financiamento nos mercados financeiros internacionais, logrando assim concluir o PAEF com sucesso em junho de 2014, tal como previsto.

Em 2015, a tendência de recuperação da atividade deverá manter-se suportada pela procura interna, a qual deverá beneficiar do aumento do emprego e do rendimento disponível, da queda do preço do petróleo e da tendência de decréscimo das taxas de juro do crédito bancário. Contudo, o risco de maior indefinição da política económica europeia, associado ao surgimento de novos quadros políticos em vários países, e a incerteza inerente ao desfecho das eleições legislativas nacionais que terão lugar em outubro de 2015, poderão condicionar a retoma da economia e colocar em causa a tendência de melhoria das condições de financiamento das empresas e das famílias portuguesas.

Em 2014, a rendibilidade do setor bancário continuou a ser pressionada pelas baixas taxas de juro, com impacto adverso na margem financeira, pelo custo do risco e pelo aumento dos níveis de cobertura dos riscos de crédito, parcialmente explicados pela realização do exercício de *Comprehensive Assessment* levado a cabo pelo BCE no âmbito da implementação do Mecanismo Único de Supervisão.

A aplicação da medida de resolução ao Banco Espírito Santo constituiu um evento de perturbação significativa do sistema bancário, com implicações na evolução do negócio, na redefinição do contexto competitivo e na confiança dos investidores e dos Clientes, cujos desenvolvimentos poderão condicionar o desempenho futuro do setor bancário português.

O principal desafio do setor bancário para o ano de 2015 passa pela melhoria da rendibilidade, cujo sucesso muito depende da recuperação da economia portuguesa e da relação entre o custo do risco e a taxa de margem financeira, num contexto de implementação de novas exigências regulamentares no âmbito da União Bancária, que continuarão a determinar novas abordagens e o reposicionamento dos bancos ao negócio.

OPERAÇÕES INTERNACIONAIS

Em 2014, o PIB real da Polónia cresceu 3,3%, o que corresponde a uma forte aceleração da atividade económica, que se deveu a um maior dinamismo do consumo privado, suportado pelo aumento do emprego e dos salários reais, e à expansão do investimento, a par com a robustez das exportações. Estes fatores permitiram mitigar os efeitos adversos decorrentes das tensões geopolíticas entre a Ucrânia e a Rússia. O agravamento das pressões deflacionistas, em virtude da queda dos preços dos bens energéticos e alimentares, favoreceu uma maior acomodação da política monetária, que se refletiu na depreciação do zlóti. À semelhança de 2014, para 2015, o FMI prevê que a economia polaca continue a evidenciar um forte dinamismo, beneficiando da resiliência da sua procura doméstica, que deverá permitir atenuar os riscos do eventual abrandamento da procura externa, em particular dos seus parceiros da União Europeia e da Rússia.

As estimativas disponíveis sugerem que, em 2014, a economia moçambicana continuou a crescer a níveis em torno dos 7,4%, num quadro de significativa solidez económica, refletida na estabilidade cambial em termos efetivos e na queda da taxa de inflação para próximo de 2%, confortavelmente abaixo do patamar de 5%-6% estabelecido pelo banco central. Porém, as graves inundações que atingiram o país em janeiro de 2015 implicaram uma quebra na produção agrícola, o que causou uma diminuição do emprego e o aumento dos preços dos bens alimentares, subtraindo poder de compra às famílias e, consequentemente, condicionando o andamento da procura interna. Em resultado, o ritmo de crescimento da economia moçambicana deverá registar um abrandamento em 2015. Adicionalmente, as alterações na política de investimentos públicos e privados, por força da necessidade de reconstrução das infraestruturas danificadas, deverão afetar temporariamente o processo de desenvolvimento de megaprojetos cruciais para o progresso económico de Moçambique.

A natureza adversa da evolução do setor petrolífero angolano ao longo de 2014 teve como consequência provável um abrandamento significativo do PIB, cuja taxa de crescimento o FMI estima ter passado de 6,8%, em 2013, para 4,2%, em 2014. Na primeira metade do ano, a quebra da produção de petróleo associada a questões técnicas deverá ter afetado as exportações e o investimento privado, enquanto a queda muito pronunciada dos preços internacionais do petróleo no segundo semestre, ao implicar uma diminuição abrupta das receitas fiscais, poderá ter restringido o investimento público e o consumo final. Este enquadramento favoreceu uma depreciação do kwanza e a respetiva subida da inflação, ainda que para valores inferiores a 10%. A preponderância do petróleo na economia implica que o ano de 2015 poderá vir a revelar-se desafiante no plano macroeconómico, caso o preço do crude se situe em níveis materialmente inferiores aos registados em 2014, cenário que o governo já começou a preparar através da implementação de medidas de cariz monetário e orçamental que assegurem a estabilidade financeira e, simultaneamente, limitem o efeito negativo da queda do preço do petróleo na procura agregada.

PRODUTO INTERNO BRUTO

Taxa de variação anual (em %)

	'12	'13	**'14**	'15	'16
UNIÃO EUROPEIA	-0,4	0,1	**1,4**	1,8	1,9
Portugal	-4,0	-1,6	**0,9**	1,6	1,5
Polónia	1,8	1,7	**3,3**	3,5	3,5
ÁFRICA SUBSARIANA	4,2	5,2	**5,0**	4,5	5,1
Angola	5,2	6,8	**4,2**	4,5	3,9
Moçambique	7,1	7,4	**7,4**	6,5	8,1

Fonte: FMI WEO Database (abril de 2015).

Estimativa FMI.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

Risco	Fontes de risco	Nível de Risco	Tendência	Interações
ENVOLVENTE				
Regulamentar	• Nova regulação destinada a melhorar o perfil de crédito dos bancos e melhorar a transparência da informação fornecida pelos bancos • CRD IV/CRR • Diretiva de Recuperação e Resolução Bancárias (BRRD) • Mecanismo Único de Supervisão do BCE • MiFID, MREL	Elevado	⟷	• Cumprir com os mínimos regulamentares em *phased-in* e eventual estabelecimento de *buffer* em Pilar II • Prática regular de realizar Testes de *Stress* pelo BCE/impacto no custo do risco • Impacto nos *ratings* dos Bancos por as agências de *rating* considerarem mais improvável o suporte governamental • Divulgação dos rácios LCR e NFSR, de *Leverage* que terão que exceder os mínimos regulamentares
Atrasos na implementação da União Bancária	• Diretiva de Recuperação e Resolução de Instituições Financeiras (BRRD) • Interação entre risco de crédito soberano e risco de crédito dos bancos/redução do suporte governamental • Perspetivas de manutenção da inflação em níveis inferiores ao objetivo do BCE	Médio	⟷	• Aprofundamento dos mecanismos de resolução e de garantia de depósitos dos bancos • Funcionamento regular do MMI • Progressiva abertura do acesso aos mercados de dívida internacionais/ prémios de risco ainda elevados nos países da periferia sob pressão • Condução da política monetária na área do euro (TLTRO)
Soberano	• Continuação da consolidação orçamental/Implementação de reformas estruturais/Proximidade das eleições legislativas • Correção do desequilíbrio da balança corrente e de capital • Regular acesso aos mercados de financiamento internacionais	Médio	⟷	• Confiança dos agentes económicos internos • Alívio da fiscalidade/reforma do IRS/ fiscalidade verde • Reafectação dos recursos para os setores de bens transacionáveis • Retoma económica em Portugal/ dinamismo dos principais parceiros comerciais • Confiança dos investidores internacionais
***FUNDING* E LIQUIDEZ**				
Acesso aos mercados de WSF	• Resolução do BES/Impacto no sistema financeiro português/reputação • Ressurgimento do apetite pelo risco/ *Pricing* dos instrumentos de dívida e custo do *funding* • Ainda elevada dependência do *funding* do BCE	Médio	↘	• Diretiva de Recuperação e Resolução de Instituições Financeiras (BRRD) • Diminuição do custo do *funding* • *De-risking* • Financiamento do crédito quase na totalidade por recursos de clientes de balanço • Mercados abertos e a funcionar regularmente • Pressão sobre as notações de *rating* de LP
Estrutura de *funding*	• Funcionamento irregular dos mercados de WSF/MMI • Perda de elegibilidade da dívida garantida pelo Estado • Alteração das regras de colaterais do BCE	Médio	⟷	• Desalavancagem dos agentes económicos internos • *De-risking*/Redução do *gap* comercial • Aumento do peso dos depósitos e recursos de clientes de balanço na estrutura de *funding* • Progressiva substituição do *funding* obtido junto do BCE por emissões no mercado de WSF

Risco	Fontes de risco	Nível de Risco	Tendência	Interações
CAPITAL				
Risco de crédito	• Novas entradas em crédito vencido ainda positivas pressionam a evolução da qualidade dos ativos • Regularidade da realização de Testes de *Stress* pelo BCE • Pressão sobre o custo do risco • Aumento do custo do risco na Polónia/Empréstimos à habitação denominados em CHF	Elevado	↘	• Retoma moderada em Portugal • Evolução do rendimento disponível/ evolução da taxa de desemprego/nível de delinquência das empresas • Elevada alavancagem das empresas • Exposição aos setores problemáticos • Abandono da paridade do EUR/CHF, motivando uma expressiva valorização do CHF/39% da carteira de crédito na Polónia é crédito hipotecário denominado em CHF
Risco de mercado	• Volatilidade nos mercados de capitais • Cobertura efetiva • Comportamento adverso no mercado imobiliário	Médio	⟷	• Evolução da situação na Grécia • Incerteza nos mercados • Políticas monetárias dos vários Bancos Centrais • Rendibilidade do fundo de pensões • Redução dos resultados de *trading*
Risco operacional	• Pressões para cortar custos operacionais	Médio	⟷	• Simplificação de processos • Degradação dos controlos • Aumento do risco de fraude • Continuidade do negócio
Risco de concentração e de taxa de juro	• Taxas de juro historicamente reduzidas • Elevada concentração em termos de risco de crédito	Médio	⟷	• Reduzidas taxas de juro contribuem para menor incumprimento mas pressionam rendibilidade • Necessidade de reduzir o peso dos principais Clientes no total da carteira de crédito
Risco reputacional, legal e de *compliance*	• Inerente à atividade do Grupo	Médio	⟷	• A opinião negativa do público ou do setor poderá afetar adversamente a capacidade para atrair Clientes (em particular depositantes) • Eventuais reclamações de Clientes • Eventuais sanções ou outros procedimentos desfavoráveis resultantes de inspeções • Instabilidade do quadro normativo aplicável à atividade financeira • Regras AML e contra o financiamento do terrorismo
Rendibilidade	• Taxas de juro próximas de zero pressionam a margem financeira • Dificuldade em reduzir os *spreads* sobre os depósitos a prazo de forma expressiva • Pressões regulamentares sobre o comissionamento • Qualidade dos ativos/imparidades • Eventuais contribuições extraordinárias para o fundo de resolução resultantes da resolução do BES	Médio	↘	• Redução da concessão de crédito à habitação com *spreads* reduzidos • Reembolso dos CoCos e redução do custo suportado com os CoCos • Progressiva redução do impacto negativo das operações de *Liability Management* realizadas em 2011 na margem financeira • Necessidade de continuar o *repricing* dos *spreads* sobre os depósitos a prazo • Possível venda do Novo Banco abaixo do valor da capitalização

INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS

Em maio de 2014, Portugal concluiu o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF). A sua implementação resultou num conjunto de ajustamentos significativos na economia portuguesa, nomeadamente, ao nível da consolidação orçamental e da desalavancagem do setor privado não financeiro, com reflexo expressivo na desalavancagem do setor bancário e na correção do desequilíbrio do saldo das contas externas.

O enquadramento internacional da economia portuguesa, caracterizado por um crescimento moderado nas principais economias e de baixas taxas de inflação, conduziu a que as principais autoridades monetárias tenham mantido políticas acomodatícias, conduzindo as taxas de juro de referência a níveis muito reduzidos e nalguns casos evoluindo mesmo para valores negativos, movimento que deverá transmitir-se progressivamente às taxas Euribor. Em paralelo, tem-se assistido à compressão dos prémios de risco, nomeadamente à redução dos *spreads* das obrigações governamentais face às obrigações governamentais alemãs, o que tem favorecido os países sob pressão da área do euro. Este enquadramento tem também contribuído para a valorização das carteiras de títulos de dívida a taxa fixa, particularmente afetadas no período mais agudo da crise da dívida soberana na área do euro.

Em Portugal, e apesar da recente recuperação da atividade económica e da melhoria das condições do mercado de trabalho, as baixas taxas de crescimento do PIB, a par de níveis reduzidos de inflação, representam um desafio para a atividade e para a rendibilidade do setor financeiro. Ao contexto de baixo crescimento económico acresce ainda a manutenção de elevados níveis de endividamento dos setores privado e público, que condicionam a recuperação económica.

O crédito concedido pelo BCP tenderá a estabilizar após a diminuição dos últimos anos, num contexto de desalavancagem dos setores não financeiros da economia, que resulta na diminuição da procura por crédito. Em paralelo, os depósitos deverão continuar a aumentar, por associação a um aumento da poupança por motivo de precaução face às incertezas futuras e também à transformação de recursos de fora do balanço em depósitos, traduzindo-se numa opção dos Clientes por menos risco. Em resultado, o *gap* comercial deverá continuar a estreitar-se, conduzindo gradualmente a uma situação em que o crédito seja quase na totalidade financiado por recursos de balanço e reduzindo, desta forma, o acesso ao financiamento junto do BCE, dos mercados de *Wholesale Funding* e melhorando a posição de liquidez do BCP.

A manutenção das taxas de juro do mercado monetário em valores muito reduzidos tem contribuído para a diminuição do *spread* sobre os depósitos a prazo dos bancos portugueses, tendência que deverá manter-se em 2015, mais do que compensando uma possível redução dos *spreads* no crédito. O BCP deverá ainda registar um aumento da margem financeira como resultado i) de menores custos suportados com os CoCos (após ter amortizado 2,25 milhões de euros em 2014) e do ii) menor impacto na margem das operações de *Liability Management* realizadas em 2011 e que consistiram na recompra de dívida própria com objetivo de gerar mais-valias e reforçar desta forma o capital e na emissão de nova dívida a um custo mais elevado que a dívida amortizada. Registar-se-á também uma poupança automática nas comissões suportadas, associadas à amortização total da dívida emitida com garantia do Estado.

As contribuições regulatórias, em 2015, deverão aumentar face a 2014, uma vez que ao abrigo do novo regulamento europeu (transposição da diretiva europeia para a implementação do fundo único de resolução), estima-se que o montante global para o pagamento do fundo de resolução aumente por via da aplicação de uma nova metodologia, mais que compensando a esperada redução na contribuição para o fundo de garantia de depósitos (alteração de metodologia).

A esperada melhoria dos proveitos *core*, bem como a continuação do esforço de reestruturação e contenção de custos deverão traduzir-se em sinais positivos, que se refletirão na melhoria dos resultados em 2015, ainda que condicionados pela conjuntura económica. Assim, em 2015, deverá continuar a verificar-se um aumento do crédito em risco, que deverá coexistir com uma progressiva redução do custo do risco, à medida que as novas entradas em crédito vencido, líquidas de recuperações, se reduzem, implicando menores dotações para imparidade.

A exposição das instituições financeiras a ativos imobiliários representa um risco adicional e tem conduzido a uma permanente monitorização das carteiras do setor bancário, através de inspeções regulares e abrangentes e um adequado registo de imparidades, em linha com as ações que têm vindo a ser desenvolvidas pelo Banco de Portugal, desde 2011, e com o exercício mais recentemente levado a cabo pelo BCE, no contexto da criação do Mecanismo Único de Supervisão. Contudo, apesar dos sinais de recuperação registados no mercado imobiliário e da evidência que aponta para a estabilidade ou mesmo valorização dos preços dos ativos imobiliários residenciais, não será de excluir uma possível diminuição dos preços.

Não é possível ainda determinar qual o possível impacto que a resolução do BES poderá ter para o BCP, enquanto instituição participante do fundo de resolução criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro (o "Fundo de Resolução"). O BCP detém uma posição correspondente a cerca de 20% do Fundo de Resolução, o qual, por sua vez, tem uma exposição de cerca de 4,9 mil milhões de euros ao Novo Banco (compreendendo 3,9 mil milhões de euros financiados por um empréstimo do Estado, a que acrescem cerca de 0,7 mil milhões de euros obtidos por via de empréstimos junto de diversos bancos e cerca de 0,3 mil milhões de euros, que já se encontravam no Fundo de Resolução).

Os recursos financeiros do Fundo de Resolução podem provir de contribuições, iniciais e periódicas, das instituições participantes, do produto das contribuições sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e ainda dos rendimentos da aplicação de recursos, podendo também obter recursos através de contribuições especiais das instituições participantes ou ainda obter garantias por parte das instituições participantes e empréstimos ou garantias por parte do Estado.

Neste contexto, o impacto que a resolução do BES poderá ter para o BCP enquanto instituição participante do referido Fundo de Resolução dependerá de fatores externos que são alheios ao Banco, incluindo o valor a que o Novo Banco será vendido e a modalidade ou modalidades que venham a ser adotadas quanto à forma de cobertura de eventuais necessidades de financiamento do Fundo de Resolução. Adicionalmente, mesmo a existir financiamento do Fundo de Resolução, que venha a ser efetuado por contribuições periódicas e/ou especiais dos participantes, estas contribuições poderão vir a ser efetuadas durante um período de tempo ainda não definido.

A supervisão do sistema financeiro e a solvabilidade das instituições de crédito têm vindo a ser reforçadas e a transição para os novos requisitos regulamentares coloca também desafios importantes aos bancos europeus, observando-se uma preferência por parte do supervisor pelo reforço dos níveis de capitalização dos bancos, levando nalguns casos à recomendação de níveis mínimos de capital regulamentar a atingir.

O ano de 2014 marcou o início da transição para um novo regime prudencial. Em maio de 2014, com o objetivo de assegurar uma adequada transição até à aplicação integral da CRD IV/CRR e de preparar os principais bancos portugueses para o AQR, o Banco de Portugal emitiu um conjunto de recomendações sobre os planos de capital dos bancos.

No dia 24 de outubro foi publicado o Decreto-Lei 157/2014, que transpôs para o ordenamento jurídico português a CRD IV ("Decreto-Lei 157/2014"). A generalidade das alterações foi incorporada no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), tendo entrado em vigor no dia 24 de novembro de 2014.

VISÃO, MISSÃO E ESTRATÉGIA

VISÃO E MISSÃO

A visão do BCP é ser o Banco de referência no serviço ao Cliente, com base em plataformas de distribuição inovadoras, em que parte relevante dos recursos está alocada ao Retalho e às Empresas, em mercados de elevado potencial com um nível de eficiência superior, traduzido num compromisso com um rácio de eficiência que se situe em níveis de referência para o setor e com uma reforçada disciplina na gestão de capital, liquidez e de custos.

A sua missão consiste em criar valor para o Cliente através de produtos e de serviços bancários e financeiros de qualidade superior, observando rigorosos e elevados padrões de conduta e responsabilidade corporativa, crescendo com rendibilidade e sustentabilidade, de modo a proporcionar um retorno atrativo aos Acionistas, que fundamente e reforce a autonomia estratégica e a identidade corporativa.

ESTRATÉGIA

Em setembro de 2012, o BCP apresentou um novo Plano Estratégico, consistindo em três fases, a implementar até 2017 ("Plano Estratégico"). O Plano Estratégico foi ainda atualizado em setembro de 2013, após a aprovação do Plano de Reestruturação do BCP pela CE e em junho de 2014, na sequência da recentemente concluída operação de aumento de capital, tendo sido atualizados os seus *targets*.

As três fases do Plano Estratégico são as seguintes:

• Fase 1 (2012 a 2013): Definir as bases para o desenvolvimento futuro sustentável
Durante a primeira fase do Plano Estratégico, a prioridade chave consistiu no reforço do balanço através da redução da dependência do financiamento no mercado *wholesale* e do aumento dos rácios de capital regulamentar.

• Fase 2 (2014-2015): Criação de condições para o crescimento e rendibilidade
Durante a segunda fase do Plano Estratégico, o enfoque consiste na recuperação da rendibilidade das operações domésticas do Banco, em conjunto com o desenvolvimento continuado das subsidiárias internacionais na Polónia, em Moçambique e em Angola. Espera-se que a melhoria da rendibilidade doméstica seja impulsionada principalmente: i) pelo aumento da margem financeira através da redução do custo dos depósitos e da alteração do *mix* do crédito, privilegiando produtos de melhor margem; ii) pela continuação do enfoque na otimização de custos operacionais através da redução do número de Colaboradores e a eliminação de sobreposições administrativas; e iii) pela adoção de rigorosos limites de risco de crédito, reduzindo-se dessa forma as necessidades de provisionamento.

• Fase 3 (2016-2017): Crescimento sustentado
Durante a terceira fase, a gestão estará enfocada em alcançar um crescimento sustentável do resultado líquido, beneficiando da implementação bem sucedida das duas primeiras fases do Plano Estratégico, de um melhor equilíbrio entre as contribuições das operações domésticas e internacionais para rendibilidade e da conclusão do processo de liquidação/desinvestimento da carteira não *core* do Banco.

Para 2015, a Comissão Executiva definiu um novo conjunto de prioridades estratégicas que têm como objetivo a construção de um Banco sustentável e adaptado às novas necessidades do mercado e dos Clientes. Para tal, definiu 5 pilares onde se incluem diversas iniciativas que serão desenvolvidas por forma a atingir esse objetivo, nomeadamente:

1. Redefinir o modelo de distribuição do Retalho, explorando o potencial das novas tecnologias, nomeadamente na área digital (Internet Banking, Mobile Banking, entre outras);
2. Relançar o negócio de particulares do segmento afluente, ajustando o modelo de serviço;
3. Ajustar o modelo de negócio do segmento empresarial orientado ao crescimento, por forma a que o Millennium bcp seja o Banco de referência no apoio às Empresas em Portugal;
4. Transformar o negócio de Recuperação de Crédito, através de uma estratégia integrada de redução do *portfolio* não *core*, que poderá incluir a alienação de ativos e de otimização do modelo operativo de Recuperação;
5. Evoluir o modelo operativo do Banco, simplificando e automatizando processos, tendo em vista a otimização do nível de serviço prestado ao Cliente.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

RELATÓRIO E CONTAS 2014

LIQUIDEZ E *FUNDING*

Em 2014, o Banco procedeu à execução do Plano Anual de Liquidez, assente no controlo das necessidades de financiamento, numa gestão ativa e otimizada do colateral elegível para desconto no Banco Central Europeu (BCE) e no acompanhamento e aproveitamento das oportunidades reveladas pelo mercado de *wholesale funding*.

A redução das necessidades de financiamento observada em 2014 deveu-se, sobretudo, à evolução do *gap* comercial em Portugal, medido pela diferença entre o crédito líquido e os recursos de balanço de clientes, o qual evidenciou um decréscimo de 3,9 mil milhões de euros em 2014, e também à redução da carteira de dívida pública portuguesa que registou um decréscimo de 1,2 mil milhões de euros em 2014, atingindo 4,7 mil milhões de euros.

No que respeita à estrutura de financiamento, a operação de aumento de capital concretizada no terceiro trimestre de 2014 no montante de 2,249 mil milhões de euros, permitiu elevar a 2,25 mil milhões de euros a amortização antecipada de instrumentos híbridos subscritos pelo Estado português (CoCos), situando-se acima do objetivo de 400 milhões de euros fixado no Plano de Liquidez.

No exercício de 2014, incluindo a operação de amortização dos CoCos, foram reembolsados 5,3 mil milhões de euros de dívida de médio-longo prazo em 2014, acima do total anual previsto de 3,4 mil milhões. Por outro lado, as condições de mercado permitiram antecipar para fevereiro o retorno do Banco ao mercado de *wholesale funding*, através de uma emissão de dívida sénior de 500 milhões de euros a três anos, prevista apenas para o terceiro trimestre de 2014. Ainda no cumprimento do Plano de Liquidez, o Banco prosseguiu o esforço de diversificação das fontes de financiamento, em particular através do recurso acrescido a empréstimos de curto-prazo contratados com instituições financeiras internacionais e colateralizados por títulos, cujo saldo em Portugal atingiu no final do ano 1,9 mil milhões de euros, mais 1,7 mil milhões que no final de 2013.

Em 2014, o efeito combinado do refinanciamento de dívida de médio-longo prazo, das reduções do *gap* comercial, da diminuição da carteira de dívida pública, do aumento de capital, da emissão de dívida sénior e do recurso acrescido a outras fontes de financiamento resultou numa redução de 3,3 mil milhões de euros do financiamento líquido junto do Eurosistema, ao evoluir de 10,0 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2013 para 6,6 mil milhões de euros no final de 2014. Esta diminuição envolveu, ao longo do ano, a amortização antecipada junto do BCE de tranches adicionais das operações de cedência de liquidez a médio-prazo no valor de 7 mil milhões de euros (de um total inicial de 12 mil milhões de euros em 2012), reduzindo o saldo para 4 mil milhões de euros. O total amortizado foi parcialmente refinanciado, em dezembro de 2014, por uma tomada de 1,5 mil milhões de euros, no quadro das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO direcionadas) promovidas pelo BCE.

No âmbito da gestão da carteira de colateral elegível junto do Eurosistema, consubstanciada na alocação otimizada das diversas categorias de ativos disponíveis, procedeu-se ao cancelamento de duas operações de securitização com reafectação dos ativos subjacentes à *pool* de política monetária sob a forma de direitos de crédito adicionais no decurso do primeiro trimestre de 2014. Paralelamente, foi implementado um novo mecanismo de seleção de empréstimos bancários visando a sua incorporação na *pool* e ajustaram-se os termos e condições de uma emissão de obrigações hipotecárias retida em balanço. Em relação a direitos adicionais de crédito, o Banco de Portugal aceitou a aplicação de modelos IRB a carteiras de crédito, com consequente redução dos *haircuts* aplicáveis.

No final de 2014, o volume de ativos elegíveis mobilizáveis junto do BCE atingiu 14,2 mil milhões de euros, permitindo manter em nível confortável o *buffer* de liquidez, situando-se este nos 7,6 mil milhões de euros, mesmo após a amortização antecipada da totalidade de emissões próprias com garantia do Estado, no valor de 3,2 mil milhões de euros após *haircuts*.

CAPITAL

Em 26 de junho de 2013, o Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (*Capital Requirements Directive/Capital Requirements Regulation* – CRD IV/CRR), tendo o Decreto-Lei n.º 157/2014 de 24 de outubro procedido à transposição para a ordem jurídica nacional da Diretiva, estabelecendo novos e mais exigentes requisitos de capital para as instituições de crédito, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

Esta maior exigência resulta de uma definição mais estrita ao nível dos instrumentos e elementos que constituem os fundos próprios e na alteração de ponderação de alguns ativos, em paralelo com o estabelecimento de rácios mínimos, incluindo uma reserva de conservação de fundos próprios, de 7% para os fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier 1* – CET1), de 8,5% para os fundos próprios de nível 1 (*Tier 1* – T1) e de 10,5% para o rácio total. A CRD IV/CRR estipula também um período transitório (*phase-in*) em que as instituições poderão acomodar os novos requisitos, quer em termos de fundos próprios quer de requisitos mínimos de capital.

Não obstante, o Banco de Portugal estipulou, através do Aviso n.º 6/2013 de 23 de dezembro, a obrigatoriedade de assegurar a manutenção permanente de um rácio de CET1 não inferior a 7%, determinando, sempre que tal não se verifique, a adoção de medidas de conservação de fundos próprios. Com referência a 31 de dezembro de 2013, os rácios de capital foram calculados pelas regras definidas pelo Banco de Portugal no âmbito de quadro regulamentar de Basileia II, pelo que os rácios apurados nos finais dos anos de 2013 e de 2014 não são diretamente comparáveis.

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2014, foram utilizadas metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, quer para uma componente relevante da carteira de retalho em Portugal e na Polónia quer para a carteira de empresas relevada na atividade em Portugal. Para a cobertura do risco genérico de mercado foi utilizado o método avançado (modelo interno) e para efeitos do risco operacional o método *standard*.

REQUISITOS DE CAPITAL: MÉTODOS DE CÁLCULO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

	2014
RISCO DE CRÉDITO E RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	
PORTUGAL	
Retalho	IRB Advanced
Empresas	IRB Advanced [1]
POLÓNIA	
Retalho	
- Créditos colateralizados por bens imóveis residenciais	IRB Advanced
- Posições renováveis	IRB Advanced
RESTANTES EXPOSIÇÕES	Padrão
RISCOS DE MERCADO [2]	
Risco genérico sobre instrumentos de dívida e títulos de capital	Modelo Interno
Risco cambial	Modelo Interno
Riscos sobre mercadorias e risco específico sobre instrumentos de dívida e títulos de capital	Padrão
RISCO OPERACIONAL [3]	*Standard*

(1) Exceto posições de Clientes avaliados pelo sistema de *rating* simplificado, que foram ponderadas pelo método padrão.
(2) Para exposições integradas no perímetro gerido centralmente desde Portugal, sendo as restantes exposições tratadas pelo método padrão.
(3) A adoção do método *standard* do risco operacional foi autorizada em 2009 para aplicação em base consolidada.

O rácio CET1, apurado de acordo com a CRD IV/CRR, situou-se em 12,0% em 31 de dezembro de 2014, tendo o rácio *Core Tier 1*, calculado de acordo com as regras do Banco de Portugal, atingido 13,8% em 31 de dezembro de 2013, superando ambos os respetivos níveis mínimos requeridos.

De acordo com a interpretação das novas normas à data do cálculo, o impacto estimado da transição para as regras da CRD IV/CRR em 1 de janeiro de 2014, foi negativo em 152 pontos base, situando o rácio CET1 em 12,2%, para o que contribuiu a redução do CET1 em 477 milhões de euros e o agravamento dos riscos ponderados em 1.574 milhões de euros. A diminuição do CET1 ficou a dever-se aos impactos resultantes da adoção das regras do *phase-in*, nomeadamente as relacionadas com a dedução do *shortfall* de imparidade face às perdas esperadas e com a elegibilidade dos interesses minoritários e do corredor do fundo de pensões. O aumento dos riscos ponderados resultou da ponderação dos ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias e dos investimentos financeiros significativos não deduzidos ao CET1e dos CVA (*Credit Valuation Adjustments*), apesar do ponderador mais favorável aplicado ao crédito a pequenas e médias empresas.

Adicionalmente, os efeitos que determinaram a evolução do rácio CET1 entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2014, de 12,2% para 12,0%, foram os seguintes:

- Aumento de capital social em 2.242 milhões de euros em julho de 2014 e reembolso de CoCos de 2.250 milhões de euros, dos quais 400 milhões de euros em maio e 1.850 milhões de euros em agosto de 2014, cujo impacto agregado no rácio CET1 de 1 de janeiro de 2014 se situou em -2 pontos base;
- Alienação do negócio Não Vida e distribuição de capital excedentário da Millenniumbcp Ageas, que induziram uma mais-valia de 69 milhões de euros e uma redução da equivalência patrimonial desta subsidiária no balanço consolidado em 199 milhões de euros, com um impacto agregado no rácio CET1 de 1 de janeiro de 2014 de +31 pontos base;
- Realização da operação de securitização sintética Caravela SME4, que aumentou o rácio CET1 de 1 de janeiro de 2014 em 7 pontos base devido à poupança de riscos ponderados de 266 milhões de euros;
- Alienação do investimento na securitização Tagus EDP EnergyOn, efetivada em outubro de 2014, que se traduziu num impacto positivo de 10 pontos base no rácio CET1 de 1 de janeiro de 2014, em resultado da libertação de 475 milhões de euros de riscos ponderados, não obstante o decréscimo de 14 milhões de euros do CET1, que foi afetado pela menos-valia registada na venda;
- Alienação da operação do Grupo na Roménia, que originou um impacto favorável de 5 pontos base no rácio CET1 de 1 de janeiro de 2014, devido à poupança de 371 milhões de euros de riscos ponderados que induziu e que compensou o impacto desfavorável de 24 milhões de euros no CET1 determinado pela menos-valia apurada na operação;
- Aumento das diferenças atuariais negativas do fundo de pensões, após impostos e incluindo a variação do corredor, que reduziu o CET1 em 422 milhões de euros e provocou um decréscimo de 89 pontos base no rácio CET1 de 1 de janeiro de 2014, em consequência da alteração de pressupostos atuariais (-574 milhões de euros antes de impostos), do desvio favorável resultante do rendimento do fundo (97 milhões de euros antes de impostos) e do aumento do corredor definido para efeitos regulamentares (47 milhões de euros *phased-in*);

- Acréscimo dos riscos ponderados para cobertura de riscos de mercado em 433 milhões de euros, associado ao crescimento da carteira de negociação de títulos de dívida pública que se verificou no quarto trimestre de 2014, com um impacto negativo de 12 pontos base no rácio CET1 de 1 de janeiro de 2014;
- Diminuição do nível do *add-on* regulamentar definido para os requisitos de capital da subsidiária na Polónia determinados de acordo com o método IRB, que se refletiu em diminuições de 980 milhões de euros de riscos ponderados e de 15 milhões de euros do CET1, contribuindo positivamente com 24 pontos base para o rácio CET1 de 1 de janeiro de 2014;
- Excluindo o efeito das operações anteriormente descritas, o impacto agregado resultante dos resultados líquidos negativos de 253 milhões de euros, o acréscimo dos interesses minoritários em 78 milhões de euros e da redução dos riscos ponderados em 1,3 mil milhões de euros, no rácio CET1 de 1 de janeiro de 2014 foi praticamente nulo.

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE

Milhões de euros

	CRD IV/CRR *phased-in*		Basileia II
	31 dez. 14	**1 jan. 14**	31 dez. 13
FUNDOS PRÓPRIOS			
Common equity tier 1 (CET1)/*Core Tier 1* (CT1)	**5.077**	**5.563**	6.040
Tier 1	**5.077**	**5.563**	5.646
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	**5.800**	**5.893**	6.421
RISCOS PONDERADOS	**42.376**	**45.500**	43.926
RÁCIOS DE SOLVABILIDADE			
CET1/CT1	**12,0%**	**12,2%**	13,8%
Tier 1	**12,0%**	**12,2%**	12,9%
TOTAL	**13,7%**	**13,0%**	14,6%

RESULTADOS E BALANÇO

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de julho, e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005), na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Diretiva n.º 2003/51/CE, de 18 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho nas versões atualmente vigentes.

As demonstrações financeiras consolidadas não são diretamente comparáveis entre 2014, 2013 e 2012, como resultado da alienação da totalidade do capital social do Millennium bank na Grécia, concluída em 19 de junho de 2013, e do Millennium bank na Roménia, cujo acordo foi comunicado em 30 de julho de 2014 e a conclusão do processo foi concretizada em 8 de janeiro de 2015. Com estas operações, o Millennium bcp eliminou a exposição aos mercados grego e romeno, antes do prazo previsto, com impactos favoráveis nos indicadores de rendibilidade e de capital, consubstanciando o enfoque no cumprimento dos objetivos definidos no Plano Estratégico do Grupo, nomeadamente na criação de condições de crescimento e de rendibilidade.

No âmbito do processo de venda da totalidade das participações detidas no capital social do Millennium bank na Grécia e do Millennium bank na Roménia, e de acordo com o disposto na IFRS 5, o Millennium bank na Grécia e o Millennium bank na Roménia foram enquadradas como operações descontinuadas, sendo o impacto destas operações apresentado numa linha separada da demonstração de resultados, de 31 de dezembro 2013 e de 2014, denominada "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação". Neste âmbito, a demonstração de resultados com referência a 31 de dezembro de 2012 foi reapresentada, para efeitos comparativos.

Na sequência do processo de alienação destas subsidiárias, ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Millennium bank na Grécia deixaram de ser relevados a partir de 30 de junho de 2013, enquanto os ativos e passivos do Millennium bank na Roménia, considerando que o negócio de alienação foi concretizado no decurso da preparação das demonstrações financeiras de 2014, deixaram de ser relevados a partir de 31 de dezembro de 2014, dado que estavam reunidas as condições para o seu desreconhecimento.

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao plano de reestruturação do Banco, nomeadamente a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, a atividade da Millennium bcp Gestão de Activos encontra-se igualmente apresentada na linha de "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação", tendo sido reapresentada a demonstração de resultados com referência a 31 de dezembro de 2012, para efeitos comparativos, não tendo sido efetuada qualquer alteração ao nível do balanço consolidado, face ao critério considerado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2012.

Não obstante, de forma a proporcionar uma melhor leitura da evolução da situação patrimonial do Grupo, apenas para efeitos desta análise, alguns indicadores de balanço são apresentados também em base comparável, ou seja, excluindo as operações em descontinuação – Millennium bcp Gestão de Activos.

A evolução da atividade do Millennium bcp, em 2014, foi caraterizada pelo reforço dos rácios de capital e pelo reembolso antecipado de instrumentos financeiros híbridos subscritos pelo Estado Português (CoCos), num total de 2,25 mil milhões de euros, acima dos 400 milhões de euros inicialmente previstos, bem como pela gestão ativa e otimizada da posição de liquidez, potenciada pelo acompanhamento de oportunidades relevadas pelo mercado de *wholesale funding* e pelo aumento dos depósitos de clientes, possibilitando a redução do *gap* comercial e a melhoria contínua do rácio de transformação. Adicionalmente, em 2014, registou-se uma evolução favorável dos níveis de rendibilidade e de eficiência, refletindo o prosseguimento na implementação de medidas visando a racionalização e redução de custos operacionais e o aumento do produto bancário.

O ativo total totalizou 76.361 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, que compara com 82.007 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, traduzindo fundamentalmente a retração do crédito a clientes e a diminuição da carteira de títulos, em particular de ativos financeiros disponíveis para venda, na sequência da menor exposição a títulos de dívida pública portuguesa.

A carteira de crédito a clientes, antes da imparidade do crédito e em base comparável, situou-se em 57.168 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, que compara com 59.734 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013. Este desempenho foi influenciado pela contração do crédito a empresas, a par do crédito a particulares, induzido por uma menor procura por crédito, não obstante as iniciativas implementadas enfocadas na apresentação de soluções integradas de produtos e serviços, visando o suporte a processos de crescimento, modernização, internacionalização e reforço da capacidade competitiva, em particular a projetos e a setores da economia portuguesa com níveis de produtividade mais elevados.

Os recursos totais de clientes, em base comparável, ascenderam a 64.739 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, que compara com 64.261 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2013. Esta evolução beneficiou, por um lado, do aumento dos depósitos de clientes, proporcionando uma redução do *gap* comercial e uma melhoria do rácio de transformação, e permanecendo como a principal fonte de financiamento da atividade do Grupo, e por outro, do crescimento dos recursos fora de balanço, suportado na subida observada nos ativos sob gestão.

A evolução favorável do resultado líquido no exercício de 2014, ao passar de -740 milhões de euros em 2013, para -227 milhões de euros em 2014, evidencia o aumento do produto bancário e a diminuição dos custos operacionais na medida em que o nível de imparidades e provisões situou-se sensivelmente em níveis idênticos.

ANÁLISE DA RENDIBILIDADE

RESULTADO LÍQUIDO

O resultado líquido do Millennium bcp foi negativo em 227 milhões de euros em 2014, comparando favoravelmente com o resultado líquido negativo de 740 milhões de euros relevado em 2013, e reflete o aumento do produto bancário e a redução dos custos operacionais, em linha com as prioridades estratégicas definidas no Plano Estratégico, com vista à criação de condições de rendibilidade, a par da estabilização do nível de imparidades e provisões.

O desempenho do resultado líquido em 2014, quando comparado com 2013, beneficiou do crescimento da margem financeira, suportado na diminuição do custo do financiamento relacionados com os CoCos, devido ao reembolso antecipado concretizado no decurso de 2014, e na diminuição do custo dos depósitos de clientes, suportada na consistente redução das taxas dos depósitos a prazo.

Adicionalmente, a evolução do resultado líquido, foi potenciada pelo aumento dos resultados em operações financeiras, beneficiando dos ganhos relacionados com títulos de dívida pública portuguesa no montante de 225 milhões de euros em 2014, líquidos de impostos (48 milhões de euros em 2013), bem como pelo aumento dos outros proveitos de exploração, os quais incluem o ganho de 69 milhões de euros associado à alienação, no segundo trimestre de 2014, da totalidade das participações detidas em associadas que operavam exclusivamente no ramo de seguros Não Vida.

O resultado líquido em 2014 beneficiou, ainda, da diminuição dos custos operacionais, repercutindo as iniciativas implementadas enfocadas no aumento da eficiência operacional, nomeadamente através da redução da dimensão e da reorganização administrativa, a par da maior simplificação de processos. Todavia, o resultado líquido de 2014 incorpora a manutenção dos mesmos níveis de dotações por perdas

RESULTADO LÍQUIDO

Milhões de euros

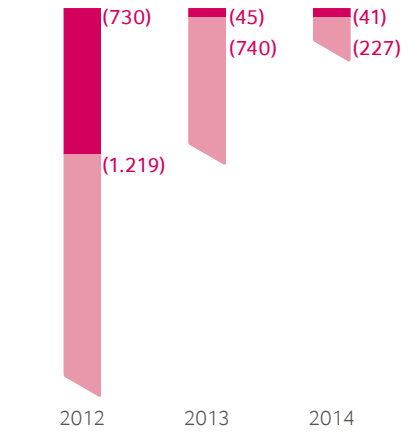

RESULTADO LÍQUIDO
Atividade em Portugal

Milhões de euros

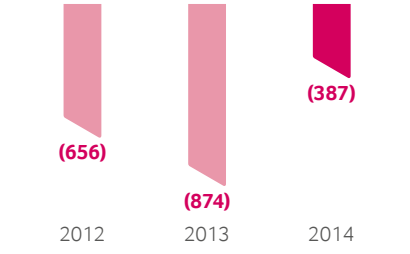

RESULTADO LÍQUIDO
Atividade internacional
Milhões de euros

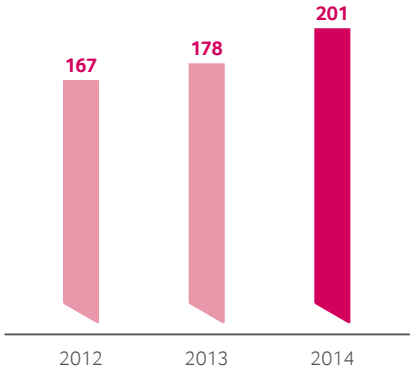

de imparidades e provisões, quando comparado com 2013, ao refletir o efeito do reforço das imparidades para riscos de crédito associadas ao *Asset Quality Review* (AQR).

Na sequência da redução da taxa de imposto sobre o rendimento coletivo (IRC) considerada em sede do Orçamento de Estado para 2015, procedeu-se, no final de 2014, à atualização do valor de ativos por impostos diferidos, determinando um impacto desfavorável ao nível do resultado líquido de 134 milhões de euros.

O comportamento favorável do resultado líquido no exercício de 2014, quando comparado com 2013, beneficiou da melhoria da rendibilidade quer na atividade em Portugal, quer da atividade internacional, em linha com as tendências projetadas no Plano Estratégico.

ANÁLISE TRIMESTRAL DOS RESULTADOS

Milhões de euros

	2014					2013	2012
	1.º trim.	2.º trim.	3.º trim.	4.º trim.	Total		
MARGEM FINANCEIRA	**236**	**260**	**295**	**325**	**1.116**	848	998
Outros proveitos líquidos							
Rendimentos de instrumentos de capital	**3**	**2**	**0**	**0**	**6**	4	4
Comissões líquidas	**165**	**177**	**165**	**175**	**681**	663	655
Resultados em operações financeiras	**112**	**63**	**182**	**85**	**442**	264	437
Outros proveitos de exploração líquidos	**(15)**	**62**	**(14)**	**(22)**	**11**	(72)	(48)
Resultados por equivalência patrimonial	**13**	**10**	**5**	**8**	**36**	62	56
TOTAL DE OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	**278**	**314**	**339**	**245**	**1.176**	921	1.103
PRODUTO BANCÁRIO	**514**	**574**	**634**	**570**	**2.292**	1.769	2.101
Custos operacionais							
Custos com o pessoal	**160**	**163**	**155**	**158**	**636**	767	751
Outros gastos administrativos	**108**	**114**	**110**	**117**	**448**	460	502
Amortizações do exercício	**16**	**16**	**17**	**17**	**66**	68	68
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	**284**	**293**	**281**	**292**	**1.150**	1.295	1.321
Resultado operacional	**230**	**281**	**353**	**278**	**1.143**	474	781
Imparidade							
Do crédito (líquida de recuperações)	**192**	**180**	**503**	**232**	**1.107**	821	970
De outros ativos e outras provisões	**59**	**55**	**29**	**66**	**209**	466	350
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(21)**	**46**	**(179)**	**(20)**	**(173)**	(813)	(539)
Impostos							
Correntes	**33**	**30**	**26**	**13**	**101**	116	81
Diferidos	**(38)**	**(22)**	**(199)**	**60**	**(199)**	(326)	(213)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	**(16)**	**38**	**(6)**	**(93)**	**(76)**	(602)	(407)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	**0**	**(33)**	**0**	**(7)**	**(41)**	(45)	(730)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**(16)**	**5**	**(6)**	**(100)**	**(117)**	(647)	(1.137)
Interesses que não controlam	**25**	**27**	**29**	**28**	**110**	94	82
RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DO BANCO	**(41)**	**(22)**	**(36)**	**(128)**	**(227)**	(740)	(1.219)

A evolução favorável do resultado líquido na atividade em Portugal traduz o aumento do produto bancário, beneficiando do crescimento da margem financeira, dos resultados em operações financeiras e dos outros proveitos de exploração, por um lado, e da diminuição dos custos operacionais, por outro, consubstanciando as iniciativas que têm vindo a ser implementadas no âmbito do programa de reestruturação iniciado no final de 2012, centradas no aumento da eficiência operacional, apesar da continuação do reforço de imparidades e provisões.

O contributo da atividade internacional para o resultado líquido consolidado em 2014 (excluindo os impactos das operações desenvolvidas na Grécia e na Roménia) apresenta um crescimento de 13,1% face a 2013, tendo beneficiado da evolução dos resultados líquidos obtidos pelo Bank Millennium, na Polónia, pelo Banco Millennium Angola, pelo Millennium bim, em Moçambique, e pelo Millennium Banque Privée, na Suíça, associada ao desempenho positivo dos respetivos produtos bancários, induzido pelo crescimento dos volumes de negócio.

O Bank Millennium na Polónia registou um resultado líquido de 155 milhões de euros em 2014, refletindo um aumento de 22,1% face aos 127 milhões de euros apurados em 2013 (+21,5% em zlótis), potenciado pelo desempenho favorável da margem financeira, beneficiada pela melhoria do custo dos depósitos de clientes, e das comissões, nomeadamente de produtos de investimento e de crédito, que apresentaram crescimentos de 19,2% e 3,9% respetivamente (em zlótis), apesar do aumento dos outros gastos administrativos, em parte relativo a custos com a supervisão, e do custo do risco.

O Millennium bim, em Moçambique, apresentou um crescimento do resultado líquido de 3,4% (+7,4% em meticais), ao atingir 88 milhões de euros em 2014 face aos 86 milhões de euros registados em 2013, suportado no aumento do produto bancário, em particular da margem financeira ao beneficiar da subida do volume de crédito a clientes, não obstante o impacto do plano de expansão na evolução dos custos operacionais.

O Banco Millennium Angola registou um resultado líquido de 51 milhões de euros em 2014, evidenciando um aumento de 25,5% (+27,6% em kwanzas) face aos 41 milhões de euros apurados em 2013, refletindo o efeito positivo na margem financeira associado ao aumento do crédito a clientes, não obstante a redução dos resultados cambiais e o crescimento dos custos operacionais devido ao aumento da rede de sucursais.

O Millennium Banque Privée na Suíça evidenciou um crescimento do resultado líquido para 7 milhões de euros em 2014, que compara com os 6 milhões de euros obtidos em 2013, influenciado pela evolução favorável das comissões em ativos sob gestão, apesar da redução da margem financeira, decorrente da diminuição do crédito a clientes e da descida das taxas de juro de mercado, e do aumento dos custos operacionais.

O Millennium bcp Bank & Trust, nas Ilhas Caimão, obteve um resultado líquido de 8 milhões de euros em 2014, inferior aos 11 milhões de euros obtidos em 2013, devido ao desempenho desfavorável da margem financeira, associado principalmente à redução dos volumes das aplicações (líquidas) em instituições de crédito, e dos resultados em operações financeiras, apesar dos menores níveis de imparidade para crédito, decorrente da valorização de colaterais, e do contributo positivo das comissões e dos custos operacionais.

RESULTADO LÍQUIDO DE SUBSIDIÁRIAS NO EXTERIOR

Milhões de euros

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
Bank Millennium na Polónia [1]	**155**	127	113	22,1%
Millennium bim em Moçambique [1]	**88**	86	86	3,4%
Banco Millennium Angola [1]	**51**	41	37	25,5%
Millennium Banque Privée na Suíça	**7**	6	3	18,5%
Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão	**8**	11	15	-30,4%
Interesses que não controlam	**(109)**	(93)	(86)	
SUBTOTAL	**201**	178	167	13,1%
Millennium bank na Roménia [2]	**(12)**	(6)	(24)	
Millennium bank na Grécia [2]	**-**	(63)	(266)	

(1) Os valores apresentados não estão deduzidos dos interesses que não controlam.
(2) Os resultados líquidos destas operações encontram-se relevados em resultados de operações descontinuadas e em descontinuação.

MARGEM FINANCEIRA
Milhões de euros

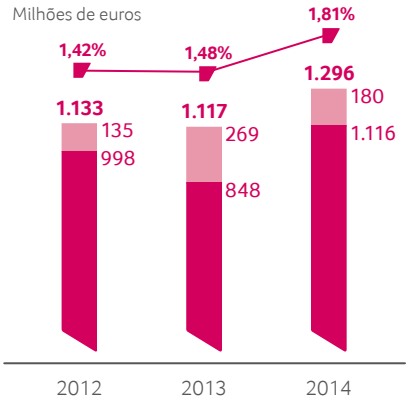

MARGEM FINANCEIRA
Atividade em Portugal
Milhões de euros

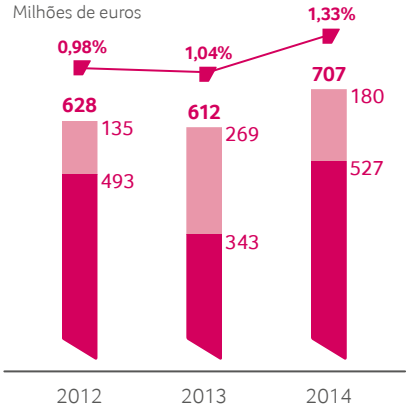

MARGEM FINANCEIRA
Atividade internacional
Milhões de euros

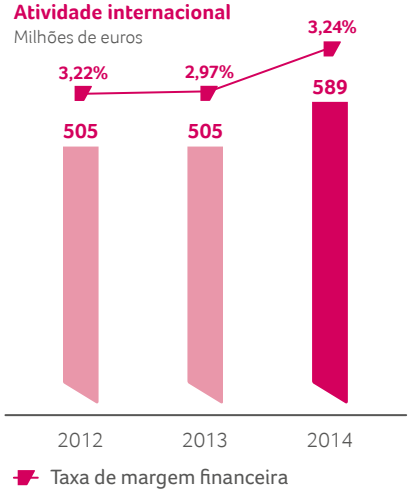

MARGEM FINANCEIRA

A margem financeira ascendeu a 1.116 milhões de euros em 2014, um aumento de 31,6%, face aos 848 milhões de euros apurados em 2013, beneficiando dos desempenhos da atividade em Portugal e da atividade internacional. A evolução da margem financeira reflete, também, o menor nível de juros relacionados com a emissão de instrumentos híbridos subscritos pelo Estado Português (CoCos), o qual reduziu para 180 milhões de euros em 2014, face aos 269 milhões de euros relevados em 2013, na sequência dos reembolsos concretizados durante 2014, num total de 2,25 mil milhões de euros, antecipando, em parte, o calendário inicialmente definido para o pagamento destes instrumentos financeiros.

O aumento da margem financeira, entre 2013 e 2014, foi potenciado pelo efeito taxa de juro favorável em 324 milhões de euros, repercutindo a diminuição do custo dos depósitos a prazo, não obstante o efeito volume desfavorável em 36 milhões de euros, influenciado pela retração na procura por crédito, com consequente impacto no volume de negócios.

A sucessiva e sustentada redução do custo dos depósitos, a par do reembolso antecipado dos CoCos concretizado em 2014, permitiu aceder a fontes de financiamento da atividade em condições relativamente mais favoráveis, contribuindo, assim, para a melhoria da margem financeira, face a 2013, o que mais do que compensou o impacto na carteira de crédito da manutenção das taxas de juro de mercado em valores reduzidos, apesar do esforço de adequação do preço das operações contratadas com Clientes ao respetivo custo do risco.

As medidas de desalavancagem do setor privado condicionaram a concessão de crédito, penalizando a evolução da margem financeira, apesar da continuada promoção de iniciativas comerciais de apoio a planos de negócios sustentáveis. O crescimento evidenciado pelo saldo de depósitos de clientes, materializando a prossecução da estratégia enfocada na captação de recursos de balanço com caráter estável, possibilitou a melhoria do rácio de transformação e a diminuição do *gap* comercial, entre o final de 2013 e o final de 2014.

A evolução favorável da margem financeira, na atividade em Portugal, entre 2013 e 2014, reflete a continuada descida do custo dos depósitos a prazo, bem como o menor nível de custos relacionados com os CoCos e o efeito positivo induzido pela operação de aumento de capital realizada em julho de 2014, o que permitiu compensar o contexto desfavorável associado a taxas de juro em níveis historicamente baixos e a contração na procura por crédito, não obstante o prosseguimento na disponibilização de soluções de crédito visando o crescimento, modernização, internacionalização e reforço da capacidade competitiva das empresas portuguesas. Em base trimestral, a margem financeira da atividade em Portugal registou um aumento de 22,3%, entre o terceiro e o quarto trimestres de 2014, consubstanciando a trajetória de crescimento gradual e sustentada observada em trimestres anteriores de 2014.

A margem financeira da atividade internacional registou um aumento de 16,6%, quando comparada com o montante apurado em 2013, determinada pelo efeito conjunto de redução do custo dos depósitos e dos aumentos do volume de depósitos e de crédito, refletindo as medidas implementadas visando a criação de condições de crescimento. Esta subida da margem financeira beneficiou dos desempenhos positivos alcançados pelas operações desenvolvidas na Polónia, em Angola e em Moçambique, consubstanciando a prioridade estabelecida de desenvolvimento continuado do negócio nestas geografias.

BALANÇO MÉDIO

Milhões de euros

	2014		2013		2012	
	Balanço médio	**Taxa**	Balanço médio	Taxa	Balanço médio	Taxa
ATIVOS GERADORES DE JUROS						
Aplicações em instituições de crédito	**3.254**	**1,17%**	3.931	1,31%	5.919	1,54%
Ativos financeiros	**12.236**	**3,41%**	13.337	3,43%	10.892	4,33%
Crédito a clientes	**55.068**	**3,81%**	57.335	3,92%	61.716	4,48%
TOTAL DE ATIVOS GERADORES DE JUROS	**70.558**	**3,62%**	74.603	3,69%	78.527	4,24%
Operações descontinuadas ou em descontinuação [1]	**398**		1.879		3.773	
Ativos não geradores de juros	**9.587**		9.211		8.329	
ATIVO TOTAL	**80.543**		85.693		90.629	
PASSIVOS GERADORES DE JUROS						
Depósitos de instituições de crédito	**12.217**	**0,67%**	14.491	1,00%	16.889	1,30%
Depósitos de clientes	**48.715**	**1,65%**	46.880	2,15%	44.620	3,08%
Dívida emitida e passivos financeiros	**8.550**	**3,79%**	11.694	3,75%	15.448	3,58%
Passivos subordinados	**3.335**	**7,23%**	4.326	7,55%	2.764	7,13%
TOTAL DE PASSIVOS GERADORES DE JUROS	**72.817**	**1,99%**	77.391	2,48%	79.721	2,94%
Operações descontinuadas ou em descontinuação [1]	**323**		1.910		3.614	
Passivos não geradores de juros	**3.027**		2.773		3.088	
Capitais próprios e Interesses que não controlam	**4.376**		3.619		4.206	
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAIS PRÓPRIOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**80.543**		85.693		90.629	
TAXA DE MARGEM FINANCEIRA [2]		**1,56%**		1,12%		1,25%
Excluindo custo dos instrumentos financeiros híbridos (CoCos)		**1,81%**		1,48%		1,42%

(1) Inclui a atividade das subsidiárias na Grécia, na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos e respetivos ajustamentos de consolidação.
(2) Relação entre os valores da margem financeira e o saldo médio do total de ativos geradores de juros.
Nota: Os juros dos derivados de cobertura foram alocados, em 2014, 2013 e 2012, à respetiva rubrica de balanço.

A análise do balanço médio evidencia uma diminuição do ativo líquido médio para 80.543 milhões de euros em 2014, que compara com 85.693 milhões de euros em 2013, refletindo a redução do saldo de ativos geradores de juros, em particular do saldo médio do crédito a clientes, ao situar-se em 55.068 milhões de euros em 2014, que compara com 57.335 milhões de euros em 2013, embora refletindo uma diminuição menos acentuada do que em exercícios anteriores. Paralelamente, a evolução do ativo líquido médio foi influenciada pelas diminuições dos saldos médios de ativos financeiros, para 12.236 milhões de euros em 2014 (13.337 milhões de euros em 2013) e de aplicações em instituições de crédito, para 3.254 milhões de euros em 2014 (3.931 milhões de euros em 2013).

O total de passivos geradores de juros médios diminuiu para 72.817 milhões de euros em 2014, que compara com 77.391 milhões de euros em 2013, como resultado do decréscimo do saldo médio da dívida emitida e passivos financeiros para 8.550 milhões de euros em 2014 (11.694 milhões de euros em 2013), traduzindo a amortização de dívida de médio e longo prazo, bem como a substituição, no vencimento, de obrigações colocadas em clientes por depósitos, e da diminuição dos depósitos de instituições de crédito para 12.217 milhões de euro em 2014 (14.491 milhões de euros em 2013), repercutindo a menor exposição ao financiamento do Banco Central Europeu, a par da redução do saldo médio de passivos financeiros para 3.335 milhões de euros em 2014 (4.326 milhões de euros em 2013), na sequência do reembolso

antecipado de CoCos, ocorrido em 2014. Estas reduções foram parcialmente compensadas pelo aumento do saldo médio de depósitos de clientes ao situar-se em 48.715 milhões de euros em 2014, que compara com 46.880 milhões de euros apurados em 2013, consubstanciando o esforço de captação e retenção de recursos de balanço com carácter estável, visando a redução do *gap* comercial e o financiamento do crédito a clientes pelos depósitos.

Em termos de estrutura do balanço médio, as operações descontinuadas ou em descontinuação encontram-se classificadas para fora do agregado de ativos geradores de juros, pelo que o saldo médio dos ativos geradores de juros representava 87,6% do ativo líquido médio em 2014, que compara com 87,1% em 2013. A componente de crédito a clientes reforçou o seu peso relativo na estrutura do balanço e passou a representar 68,4% do ativo líquido médio em 2014 (66,9% em 2013), mantendo-se como o principal agregado da carteira de ativos. Por seu turno, a carteira de ativos financeiros reduziu o seu peso na estrutura do balanço ao representar 15,2% do ativo líquido médio em 2014 (15,6% em 2013).

Na estrutura dos passivos geradores de juros, os depósitos de clientes mantiveram-se como o principal agregado de financiamento e de suporte da atividade de intermediação, registando um reforço na estrutura do passivo ao representarem 66,9% do saldo médio de passivos geradores de juros em 2014, que compara com 60,6% em 2013, potenciado pelo esforço encetado visando a manutenção e captura de recursos de clientes com carácter estável. O agregado de títulos de dívida emitida e passivos financeiros evidenciou uma redução do seu peso do saldo dos passivos geradores de juros para 11,7% em 2014, que compara com 15,1% em 2013, simultaneamente, a componente de passivos subordinados registou uma diminuição do seu peso no total de passivos geradores de juros para 4,6% em 2014, face aos 5,6% em 2013, influenciado pelo reembolso antecipado dos instrumentos financeiros híbridos subscritos pelo Estado Português. A evolução do saldo médio dos capitais próprios reflete o aumento de capital social concretizado em julho de 2014, a par do aumento das reservas de justo valor, entre o final de 2013 e o final de 2014.

A taxa de margem financeira ascendeu a 1,56% em 2014, evidenciando um aumento face aos 1,12% apurados em 2013, beneficiando das subidas registadas quer na atividade em Portugal, quer na atividade internacional. O desempenho da taxa de margem financeira foi influenciado pelo custo de financiamento dos CoCos, pelo que excluindo este impacto, a taxa de margem financeira situou-se em 1,81% em 2014, que compara com 1,48% em 2013. As taxas de juro médias das componentes diretamente relacionadas com operações com Clientes registaram uma diminuição entre 2013 e 2014, nomeadamente a taxa dos depósitos de clientes, o que mais do que compensou a evolução da taxa média do crédito a clientes.

FATORES DETERMINANTES DA VARIAÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

Milhões de euros

	2014 *vs.* 2013			
	Efeito volume	Efeito taxa	Efeito residual	Variação
ATIVOS GERADORES DE JUROS				
Aplicações em instituições de crédito	(9)	(6)	1	(14)
Ativos financeiros	(38)	(2)	-	(40)
Crédito a clientes	(90)	(64)	3	(151)
TOTAL DOS ATIVOS GERADORES DE JUROS	**(151)**	**(57)**	**3**	**(205)**
PASSIVOS GERADORES DE JUROS				
Depósitos de instituições de crédito	(23)	(49)	8	(64)
Débitos de clientes	40	(237)	(9)	(206)
Dívida emitida e passivos financeiros	(120)	5	(1)	(116)
Passivos subordinados	(76)	(14)	3	(87)
TOTAL DOS PASSIVOS GERADORES DE JUROS	**(115)**	**(381)**	**23**	**(473)**
MARGEM FINANCEIRA	**(36)**	**324**	**(20)**	**268**

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS

Os outros proveitos líquidos, que agregam os rendimentos de instrumentos de capital, as comissões líquidas, os resultados em operações financeiras, os outros proveitos de exploração líquidos e os resultados por equivalência patrimonial, totalizaram 1.176 milhões de euros em 2014, um aumento de 27,7% face aos 921 milhões de euros relevados em 2013, potenciado pela generalidade dos agregados, em particular dos resultados em operações financeiras. O aumento dos outros proveitos líquidos beneficiou do desempenho da atividade em Portugal, parcialmente mitigado pela evolução na atividade internacional.

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS

Milhões de euros

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
Rendimentos de instrumentos de capital	**6**	4	4	60,0%
Comissões líquidas	**681**	663	655	2,7%
Resultados em operações financeiras	**442**	264	437	67,4%
Outros proveitos de exploração líquidos	**11**	(72)	(48)	-
Resultados pela equivalência patrimonial	**36**	62	56	-42,2%
TOTAL	**1.176**	921	1.104	27,7%
Dos quais:				
Atividade em Portugal	**829**	564	762	46,9%
Atividade internacional	**347**	357	342	-2,7%

Rendimentos de Instrumentos de Capital

Os rendimentos de instrumentos de capital, que incluem os dividendos recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda, ascenderam a 6 milhões de euros em 2014, que comparam com os 4 milhões de euros registados em 2013, correspondendo, em ambos os exercícios, fundamentalmente aos rendimentos associados a investimentos do Grupo que integram a carteira de ações e a unidades de participação de fundos de investimento.

Comissões Líquidas

As comissões líquidas ascenderam a 681 milhões de euros em 2014, um crescimento de 2,7%, quando comparado com 663 milhões de euros apurados em 2013, influenciado pela subida das comissões relacionadas com os mercados financeiros, a par da evolução favorável das comissões associadas ao negócio bancário. O aumento das comissões líquidas, face a 2013, foi potenciado pelo crescimento de 6,5% registado na atividade internacional, beneficiando do desempenho alcançado por todas as geografias, bem como pela subida de 0,7% observada na atividade em Portugal, no mesmo período.

As comissões mais diretamente relacionadas com o negócio bancário registaram um aumento de 1,2%, cifrando-se em 545 milhões de euros em 2014, face aos 539 milhões de euros em 2013, refletindo o crescimento das comissões relacionadas com cartões e com crédito e garantias, não obstante o impacto desfavorável do comissionamento das contas a descoberto, o qual foi parcialmente mitigado pelo efeito favorável da redução do custo com as emissões garantidas pelo Estado, como consequência da recompra e cancelamento da totalidade destas emissões durante o exercício de 2014.

COMISSÕES LÍQUIDAS

Milhões de euros

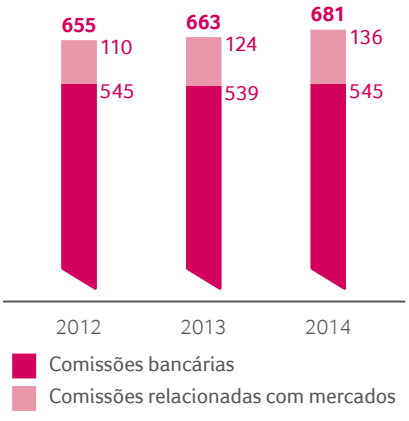

COMISSÕES LÍQUIDAS
Atividade em Portugal
Milhões de euros

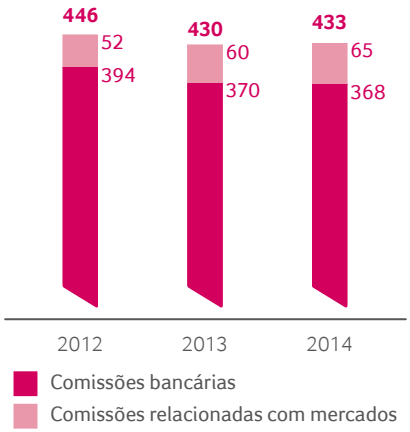

COMISSÕES LÍQUIDAS
Atividade internacional
Milhões de euros

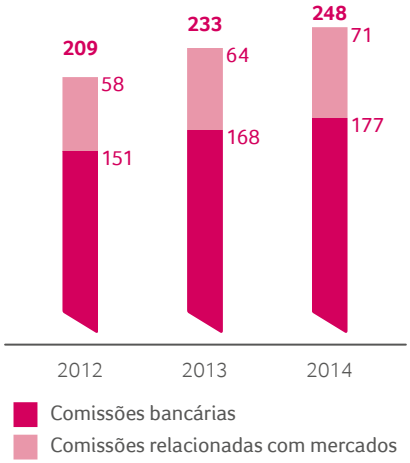

As comissões associadas ao negócio de cartões e transferências evidenciaram um crescimento de 6,9%, ascendendo a 194 milhões de euros em 2014, face aos 181 milhões de euros relevados em 2013, beneficiando do desempenho da atividade em Portugal, em particular das comissões relacionadas com transferências e com proveitos associados a cartões, suportado no aumento do número de cartões e do volume de faturação. Na atividade internacional a subida das comissões com cartões e transferências foi suportado pelo crescimento apurado nas subsidiárias na Polónia, Moçambique e Angola.

As comissões relacionadas com operações de crédito e garantias registaram um aumento de 3,3%, totalizando 160 milhões de euros em 2014, comparando com 155 milhões de euros em 2013, influenciado favoravelmente pela atividade internacional ao beneficiar do desempenho das subsidiárias na Polónia, em Angola e em Moçambique, não obstante a redução relevada na atividade em Portugal, na sequência da diminuição da procura por crédito, induzida pela persistência de um contexto económico adverso.

As comissões de *bancassurance*, que incorporam as comissões obtidas pela colocação de produtos de seguros através das redes de distribuição do Banco, em Portugal, fixaram-se em 73 milhões de euros em 2014, evidenciando uma estabilização face a 2013.

As comissões líquidas relacionadas com contas de clientes diminuíram para 77 milhões de euros em 2014, que compara com 105 milhões de euros em 2013, refletindo o efeito desfavorável determinado, nomeadamente, pelo impacto das alterações legislativas relacionadas com o comissionamento das contas a descoberto na atividade em Portugal.

O montante total de comissões líquidas inclui o custo associado à garantia prestada pelo Estado Português a emissões de dívida do Banco e que, na sequência da recompra e cancelamento da totalidade destas emissões em outubro de 2014, totalizaram 23 milhões de euros em 2014, que compara com 60 milhões de euros em 2013.

As outras comissões totalizaram 65 milhões de euros em 2014, que comparam com 85 milhões de euros relevados em 2013, condicionadas pela redução simultânea na atividade em Portugal e na atividade internacional.

As comissões relacionadas com os mercados financeiros evidenciaram um crescimento de 9,1%, ao evoluírem de 124 milhões de euros em 2013, para 136 milhões de euros em 2014, repercutindo o comportamento favorável alcançado na gestão de ativos e nas operações sobre títulos, quer na atividade internacional, quer na atividade em Portugal.

As comissões resultantes das operações com títulos aumentaram 6,2%, ascendendo a 97 milhões de euros em 2014, comparando com 91 milhões de euros em 2013, refletindo o desempenho da atividade em Portugal, em particular as comissões relacionadas com a colocação de emissões e a montagem de operações, a par da evolução favorável registada na atividade internacional, designadamente através das operações desenvolvidas na Suíça e na Polónia.

As comissões geradas pela gestão de ativos totalizaram 39 milhões de euros em 2014, que compara com 33 milhões de euros em 2013, beneficiando quer da atividade em Portugal, quer da atividade internacional, particularmente induzidas pelas comissões obtidas pelas subsidiárias na Polónia, em Moçambique e na Suíça.

COMISSÕES LÍQUIDAS

Milhões de euros

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
COMISSÕES BANCÁRIAS				
Cartões e transferências	**194**	181	178	6,9%
Crédito e garantias	**160**	155	170	3,3%
Bancassurance	**73**	72	61	0,3%
Contas	**77**	105	117	-27,1%
Comissões relacionadas com a garantia do Estado	**(23)**	(60)	(69)	
Outras comissões	**65**	85	89	-23,6%
SUBTOTAL	**545**	539	545	1,2%
COMISSÕES RELACIONADAS COM MERCADOS				
Operações sobre títulos	**97**	91	84	6,2%
Gestão de ativos	**39**	33	26	17,2%
SUBTOTAL	**136**	124	110	9,1%
COMISSÕES LÍQUIDAS TOTAIS	**681**	663	655	2,7%
Das quais:				
Atividade em Portugal	**433**	430	446	0,7%
Atividade internacional	**248**	233	209	6,5%

Resultados em Operações Financeiras

Os resultados em operações financeiras, que incorporam os resultados em operações de negociação e de cobertura, os resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e os resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade, situaram-se em 442 milhões de euros em 2014, que comparam com 264 milhões de euros registados em 2013.

A evolução dos resultados em operações financeiras reflete o comportamento da atividade em Portugal, ao beneficiar dos ganhos obtidos na alienação de títulos de dívida pública portuguesa, os quais totalizaram 319 milhões de euros em 2014, comparando com 69 milhões de euros em 2013. Em 2013, os resultados em operações financeiras incluem a relevação de ganhos relacionados com a alienação da participação detida no Piraeus Bank, bem como dos *warrants* associados, materializando o enfoque no cumprimento dos objetivos definidos no Plano estratégico do Grupo, relacionado com o desinvestimento no mercado grego.

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Milhões de euros

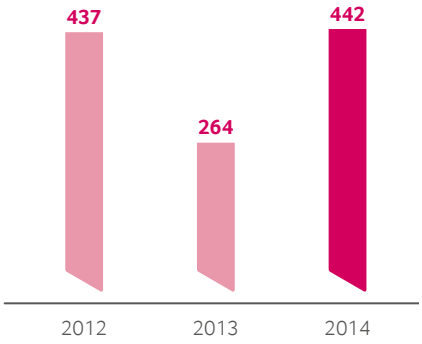

Na atividade internacional, os resultados em operações financeiras totalizaram 99 milhões de euros em 2014, que comparam com 106 milhões de euros em 2013. Os menores níveis de resultados em operações financeiras apurados pelas subsidiárias em Angola e na Polónia, mais do que neutralizou o aumento alcançado pelo Millennium bim em Moçambique, consubstanciando o desempenho dos resultados em operações cambiais.

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Milhões de euros

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
Resultados em operações de negociação e de cobertura	**154**	80	392	91,9%
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	**302**	184	45	64,3%
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	**(14)**	-	-	
TOTAL	**442**	264	437	67,4%
Dos quais:				
Dívida pública Portuguesa	**319**	69	106	
Decomposição geográfica:				
Atividade em Portugal	**344**	158	315	117,4%
Atividade internacional	**99**	106	122	-7,1%

Outros Proveitos de Exploração Líquidos

Os outros proveitos de exploração líquidos, que incluem os outros proveitos de exploração, os outros resultados de atividades não bancárias e os resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos, registaram um ganho de 11 milhões de euros em 2014, que comparam com perdas líquidas de 72 milhões de euros apuradas em 2013.

O aumento dos outros proveitos de exploração líquidos evidencia, na atividade em Portugal, a contabilização de uma mais-valia, no montante de 69 milhões de euros, relacionada com a venda da totalidade das participações detidas em associadas que operavam exclusivamente no ramo de seguros Não Vida.

Esta rubrica incorpora, todavia, o impacto em custos de exploração da contribuição tributária extraordinária sobre o setor bancário, a par da contribuição para o fundo de resolução, instituída em 2013, bem como a contribuição para o fundo de garantia de depósitos, no total de 51 milhões de euros relevados em 2014 (51 milhões de euros em 2013).

Resultados por Equivalência Patrimonial

Os resultados por equivalência patrimonial incorporam os resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde o Grupo, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional, e cifraram-se em 36 milhões de euros em 2014, que comparam com 62 milhões de euros em 2013.

Os resultados por equivalência patrimonial incluem a apropriação de resultados associados à participação de 49% detida na Millenniumbcp Ageas, os quais foram penalizados pela venda do negócio Não Vida, no segundo trimestre de 2014, no âmbito do processo de enfoque nas atividades *core*, definido no Plano Estratégico. Adicionalmente, em 2013, os resultados por equivalência patrimonial incorporam os maiores resultados nas atividades desenvolvidas nas áreas de *renting* e de capital de risco.

RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Milhões de euros

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
Millenniumbcp Ageas	**36**	50	54	-28,7%
Outros	**-**	12	1	-
TOTAL	**36**	62	56	-42,2%

CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais, que agregam os custos com o pessoal, os outros gastos administrativos e as amortizações do exercício totalizaram 1.150 milhões de euros em 2014 (1.295 milhões de euros em 2013). Esta diminuição dos custos operacionais contribuiu favoravelmente para a evolução do rácio de eficiência, potenciando os ganhos de eficiência quer na atividade em Portugal, quer na atividade internacional.

Os custos operacionais incluem, em 2013, os seguintes efeitos: i) o impacto favorável da alteração legislativa relacionada com a atribuição de subsídio de morte, no montante de 7 milhões de euros; ii) o registo de custos relacionados com reformas antecipadas e com rescisões por mútuo acordo no âmbito do programa de reestruturação, no montante global de 126 milhões de euros.

Em base comparável, os custos operacionais evidenciaram uma diminuição de 2,3% em 2014, face aos 1.176 milhões de euros em 2013, traduzindo as reduções alcançadas em todos os agregados, nomeadamente os decréscimos de 2,3% nos custos com o pessoal e de 2,0% nos outros gastos administrativos.

Na atividade em Portugal, os custos operacionais, em base comparável, diminuíram 5,9% para 690 milhões de euros em 2014, quando comparado com os 734 milhões de euros em 2013, consubstanciando as iniciativas encetadas visando a contenção e racionalização de despesas, em consonância com os objetivos delineados no Plano Estratégico, nomeadamente através da redução temporária dos salários, concretizada no terceiro trimestre de 2014, a par da diminuição do quadro de Colaboradores e do número de sucursais.

Na atividade internacional, os custos operacionais evidenciaram um aumento de 3,9%, totalizando 459 milhões de euros em 2014, que compara com 442 milhões de euros em 2013, determinado pelos desempenhos observados nas operações desenvolvidas em Moçambique e em Angola, na sequência do reforço das redes de distribuição e respetivos suportes operacionais, e também nas subsidiárias na Polónia e na Suíça.

O rácio de eficiência consolidado, em base comparável, evidenciou uma melhoria ao situar-se em 51,7% em 2014, que compara com 66,5% em 2013, incorporando o contributo favorável da redução de custos operacionais e do simultâneo aumento dos proveitos totais. O rácio de eficiência da atividade em Portugal registou uma evolução favorável ao fixar-se em 53,7% em 2014, que compara com 80,9% em 2013, refletindo os impactos favoráveis da diminuição dos custos operacionais e o aumento dos proveitos. Na atividade internacional, o crescimento do produto bancário mais do que compensou o aumento dos custos operacionais, pelo que, o rácio de eficiência evidenciou também uma melhoria ao evoluir de 51,3% em 2013 para 49,1% em 2014.

CUSTOS OPERACIONAIS

Milhões de euros

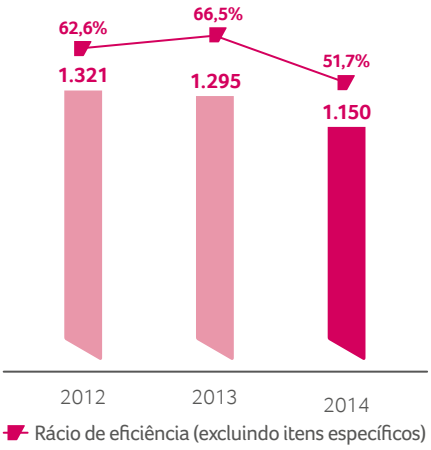

CUSTOS OPERACIONAIS
Atividade em Portugal

Milhões de euros

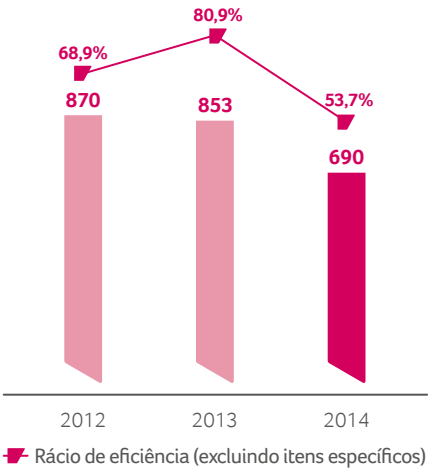

CUSTOS OPERACIONAIS
Atividade internacional

Milhões de euros

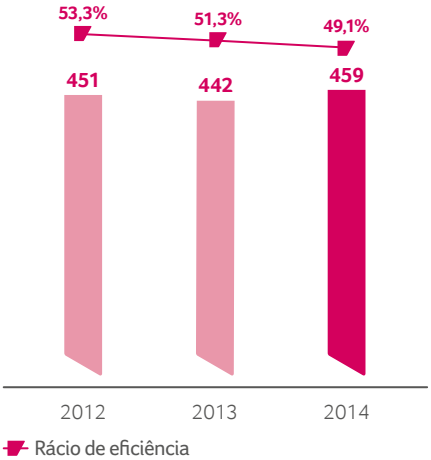

CUSTOS OPERACIONAIS

Milhões de euros

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
ATIVIDADE EM PORTUGAL [1]				
Custos com o pessoal	**411**	433	525	-5,0%
Outros gastos administrativos	**247**	263	300	-6,1%
Amortizações do exercício	**32**	38	40	-15,2%
	690	734	865	-5,9%
ATIVIDADE INTERNACIONAL				
Custos com o pessoal	**225**	218	221	3,1%
Outros gastos administrativos	**202**	194	202	3,6%
Amortizações do exercício	**33**	30	28	10,8%
	459	442	451	3,9%
CONSOLIDADO [1]				
Custos com o pessoal	**636**	651	746	-2,3%
Otros gastos administrativos	**448**	457	502	-2,0%
Amortizações do exercício	**66**	68	68	-3,8%
	1.150	1.176	1.316	-2,3%
Itens específicos				
Programa de reestruturação e reformas antecipadas	**-**	126	69	
Alteração legislativa relacionada com subsídio de morte	**-**	(7)	(64)	
TOTAL	**1.150**	1.295	1.321	-11,2%

(1) Exclui o impacto dos itens específicos apresentados na tabela.

COLABORADORES

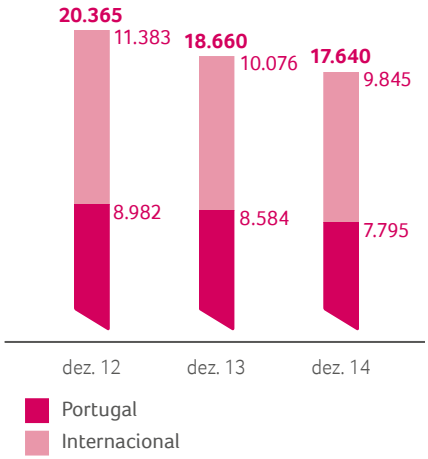

Custos com o Pessoal

Os custos com o pessoal cifraram-se em 636 milhões de euros em 2014, comparando com 767 milhões de euros em 2013. Os custos com o pessoal incluem os efeitos anteriormente mencionados, no montante agregado de 117 milhões de euros em 2013, totalmente relevados na atividade em Portugal. Assim, em base comparável, os custos com o pessoal diminuíram 2,3%, face aos 651 milhões de euros em 2013, beneficiando do desempenho da atividade em Portugal, apesar do aumento apurado na atividade internacional.

Na atividade em Portugal, os custos com o pessoal, em base comparável, registaram uma diminuição de 5,0% para 411 milhões de euros em 2014, comparando com 433 milhões de euros em 2013, influenciada pelo menor nível de remunerações, repercutindo a implementação de medidas temporárias de redução salarial dos Colaboradores, bem como pela diminuição do número de Colaboradores, decorrente do efeito do programa de reestruturação, para um total de 7.795 Colaboradores no final de 2014, face aos 8.584 Colaboradores alocados à atividade em Portugal no final de 2013, incluindo 27 e 29 Colaboradores em 2014 e 2013, respetivamente, que se encontravam afetos a operações em descontinuação.

Na atividade internacional, os custos com o pessoal situaram-se em 225 milhões de euros em 2014, um aumento de 3,1%, face aos 218 milhões de euros apurados em 2013, representando 35% do total de custos com o pessoal em base consolidada em 2014. Este aumento foi influenciado pelos desempenhos observados nas subsidiárias em Angola, em Moçambique e na Suíça, apesar da estabilização dos custos com o pessoal no Bank Millennium na Polónia. O número de Colaboradores afetos à atividade internacional situou-se em 9.845 Colaboradores no final de 2014, face aos 10.076 Colaboradores no final de 2013. Não obstante, excluindo 562 Colaboradores que se encontravam alocados, no final de 2013, à operação descontinuada na Roménia, o número de Colaboradores na atividade internacional registou um aumento, entre o final de 2013 e de 2014, induzido pela generalidade das geografias, nomeadamente pelas atividades desenvolvidas na Polónia, em Angola e em Moçambique.

CUSTOS COM O PESSOAL

Milhões de euros

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
Remunerações	**490**	504	557	-2,8%
Encargos sociais e outros custos [1]	**146**	147	189	-0,8%
	636	651	746	-2,3%
ITENS ESPECÍFICOS				
Programa de reestruturação e reformas antecipadas	**–**	124	69	
Alteração legislativa relacionada com subsídio de morte	**–**	(7)	(64)	
TOTAL	**636**	767	751	-17,2%

(1) Exclui o impacto dos itens específicos apresentados na tabela.

Outros Gastos Administrativos

Os outros gastos administrativos, em base comparável, reduziram 2,0%, situando-se em 448 milhões de euros em 2014, que compara com 457 milhões de euros em 2013, favoravelmente influenciados pelas poupanças obtidas nas rubricas de rendas, *outsourcing*, estudos e consultas, comunicações e conservação e reparação.

A diminuição dos outros gastos administrativos beneficiou da redução de 6,1% apurada na atividade em Portugal, induzida pelo impacto das iniciativas de melhoria da eficiência operacional que têm vindo a ser implementadas, nomeadamente a otimização da rede de sucursais em Portugal, ao evoluir para um total de 695 sucursais no final de 2014, representando uma diminuição de 79 sucursais face ao total de 774 sucursais no final de 2013.

Na atividade em Portugal, a redução dos outros gastos administrativos foi alcançada através dos menores custos relacionados com rendas, *outsourcing*, estudos e consultas, comunicações, a par dos custos com conservação e reparação, o que permitiu mais do que compensar os custos relacionados com publicidade, visando sobretudo o suporte da atividade comercial.

SUCURSAIS

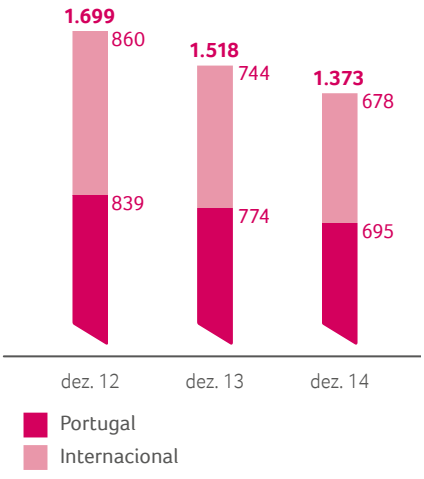

Na atividade internacional, os outros gastos administrativos totalizaram 202 milhões em 2014, um aumento de 3,6%, face aos 194 milhões de euros em 2013, evidenciando o maior nível de gastos relacionados com publicidade, comunicações e informática, registado nas subsidiárias na Polónia, em Moçambique e em Angola, nesta última excluindo o efeito cambial do kwanza face ao euro. O total de sucursais afetas à atividade internacional evoluiu para 678 sucursais no final de 2014, face às 744 sucursais no final de 2013, na sequência da redução de 65 sucursais que se encontravam alocadas à operação descontinuada na Roménia, bem como do redimensionamento da rede de distribuição na Polónia, parcialmente atenuado pela ampliação da rede comercial em Moçambique e em Angola.

OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Milhões de euros

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
Água, energia e combustíveis	**20**	20	23	-2,5%
Material de consumo corrente	**6**	6	7	3,3%
Rendas e alugueres	**115**	123	128	-6,4%
Comunicações	**28**	29	36	-4,0%
Deslocações, estadas e representações	**10**	10	11	2,4%
Publicidade	**32**	28	32	14,5%
Conservação e reparação	**30**	31	34	-3,7%
Cartões e crédito imobiliário	**5**	5	10	3,2%
Estudos e consultas	**13**	16	18	-20,2%
Informática	**21**	19	23	7,5%
Outsourcing e trabalho independente	**76**	81	81	-5,6%
Outros serviços especializados	**30**	30	31	-0,8%
Formação do pessoal	**2**	1	2	17,2%
Seguros	**5**	5	7	1,4%
Contencioso	**7**	7	9	-0,5%
Transportes	**11**	11	11	0,2%
Outros fornecimentos e serviços	**39**	36	38	9,1%
	448	457	502	-2,0%
ITENS ESPECÍFICOS				
Programa de reestruturação	**–**	2	–	
TOTAL	**448**	460	502	-2,4%

Amortizações do Exercício

As amortizações do exercício situaram-se em 66 milhões de euros em 2014, registando uma diminuição de 3,8% face aos 68 milhões de euros relevados em 2013, beneficiando do desempenho da atividade em Portugal, apesar do aumento apurado na atividade internacional, proporcionando que as amortizações do exercício representativas da atividade internacional se situassem em 51% do montante consolidado em 2014, comparando com 44% em 2013.

Na atividade em Portugal, a redução de 15,2% nas amortizações do exercício, face a 2013, reflete o gradual termo do período de amortização dos investimentos realizados em anos anteriores, sendo de realçar o menor nível de amortizações relevado nas rubricas de imóveis, *software* e equipamento informático.

Na atividade internacional, o aumento de 10,8% nas amortizações do exercício, face a 2013, foi influenciado pelo desempenho das rubricas de imóveis e *software*, traduzindo sobretudo o acréscimo registado nas operações desenvolvidas em Angola, Moçambique e, embora em menor escala, na Polónia.

Imparidade do Crédito

A imparidade do crédito cifrou-se em 1.107 milhões de euros em 2014, que compara com 821 milhões de euros em 2013, determinada pelo reforço de dotações observado tanto na atividade em Portugal como na atividade internacional.

Na atividade em Portugal, as dotações para imparidade do crédito contabilizadas, em 2014, incluem o reforço efetuado no âmbito do exercício de revisão de qualidade dos ativos (AQR – *Asset Quality Review*) do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu e refletem a persistência de um contexto económico adverso, com impacto na situação económica das famílias e empresas, não obstante os sinais de uma recuperação moderada da economia portuguesa.

Na atividade internacional observou-se um aumento das dotações para imparidade do crédito, face a 2013, decorrente do reforço efetuado na subsidiária na Polónia e, embora em menor escala, na subsidiária em Moçambique.

O custo do risco, em base comparável, situou-se em 194 pontos base em 2014, que compara com 137 pontos base apurados em 2013, traduzindo o reforço extraordinário de dotações por imparidade do crédito relevado na atividade em Portugal.

IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA)

Milhões de euros

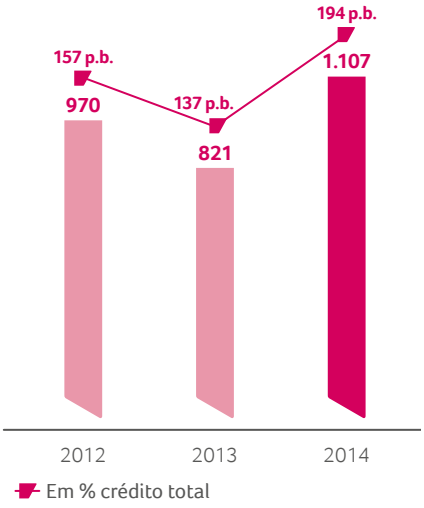

IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA)
Atividade em Portugal

Milhões de euros

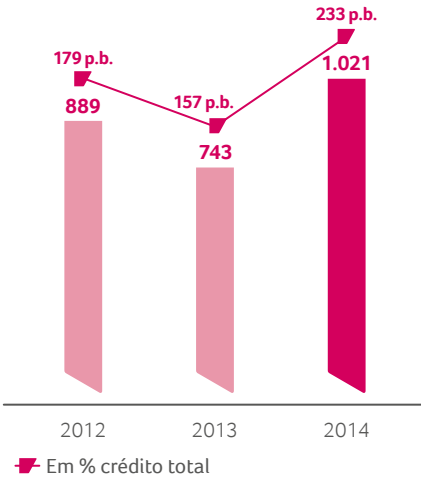

IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA)
Atividade internacional

Milhões de euros

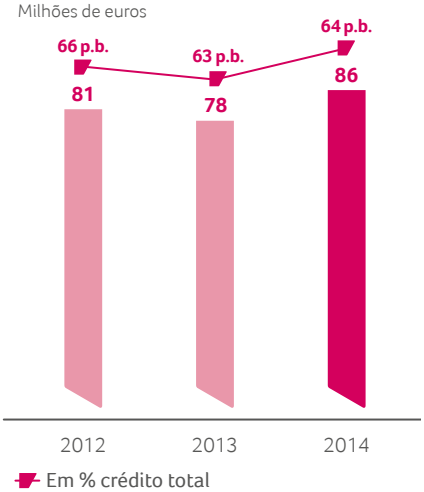

IMPARIDADE DO CRÉDITO

Milhões de euros

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
Imparidade do crédito	**1.107**	821	970	34,9%
Custo do risco (imparidade do crédito em % do crédito bruto)	**194 p.b.**	137 p.b.	157 p.b.	57 p.b.

Nota: custo do risco ajustado de operações descontinuadas ou em descontinuação.

OUTRAS IMPARIDADES E PROVISÕES

As outras imparidades e provisões incluem as rubricas de dotações para imparidade de outros ativos financeiros, para imparidade de outros ativos, nomeadamente os ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com clientes, para imparidade do *goodwill*, bem como as dotações para outras provisões.

As dotações para outras imparidades e provisões situaram-se em 209 milhões de euros em 2014, evidenciando uma redução de 55,1%, face aos 466 milhões de euros relevados em 2013, influenciada pelo menor nível de dotações registado na atividade em Portugal, em particular relacionadas com imparidade de ativos não correntes detidos para venda (inclui dações) e com imparidade de outros ativos financeiros, que incluía, em 2013, a dotação relacionada com o registo da imparidade relacionada com a subscrição de ações ordinárias do Piraeus Bank, na sequência do processo de venda da totalidade do capital social do Millennium bank na Grécia. A rubrica de outras imparidades e provisões inclui também a redução de dotações de provisões relacionadas com garantias prestadas e para outras contingências.

Na atividade internacional, o menor nível de dotações para outras imparidades e provisões em 2014, face a 2013, repercute a diminuição observada pelo Bank Millennium na Polónia, apesar do reforço registado pelas subsidiárias em Angola e Moçambique.

IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos (correntes e diferidos) sobre lucros totalizaram -98 milhões de euros em 2014, montante que compara com -211 milhões de euros apurados em 2013.

Os referidos impostos incluem o gasto por impostos correntes no montante de 101 milhões de euros (116 milhões de euros em 2013), líquido do rédito por impostos diferidos no montante de 199 milhões de euros (326 milhões de euros em 2013).

O rédito por impostos diferidos apurado em 2014 respeita, sobretudo, a perdas por imparidade não dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável e a prejuízos fiscais.

INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os interesses que não controlam incorporam a parte atribuível a terceiros dos resultados de empresas subsidiárias consolidadas pelo método integral nas quais o Grupo não detém, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social.

Os interesses que não controlam refletem, fundamentalmente, os resultados do exercício atribuíveis a terceiros relacionados com as participações detidas no capital social do Bank Millennium na Polónia, do Millennium bim em Moçambique e do Banco Millennium Angola, ascendendo a 110 milhões de euros em 2014, que compara com 94 milhões de euros em 2013. Este desempenho beneficiou sobretudo do aumento do resultado líquido apurado pelo Bank Millennium na Polónia e pelo Banco Millennium Angola.

ANÁLISE DO BALANÇO

ATIVO TOTAL
Milhões de euros

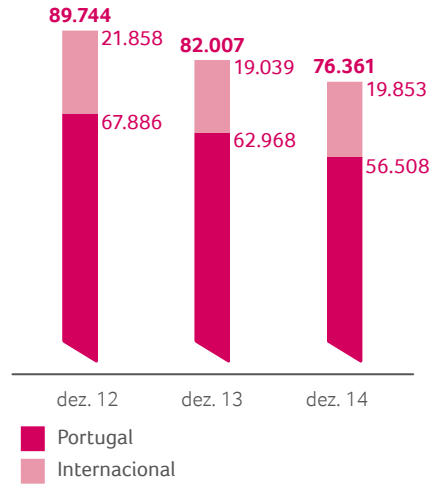

A conjuntura macroeconómica de Portugal em 2014 pautou-se por uma recuperação moderada da atividade económica, evidenciada pelo crescimento do Produto Interno Bruto no conjunto do ano, impulsionado pela procura interna e pelas exportações. Esta evolução inverteu a tendência de contração dos últimos três anos, num quadro de continuada recuperação dos níveis de confiança dos agentes económicos.

Em 2014, beneficiando nomeadamente da recuperação da atividade económica, o Estado português retomou o financiamento nos mercados financeiros internacionais. Na zona euro, os prémios de risco da dívida pública continuaram a diminuir, numa demonstração de confiança dos investidores na recuperação económica e financeira dos países que concluíram com sucesso os respetivos programas de ajuda financeira.

O BCE reduziu as taxas de referência para mínimos históricos, imprimindo desse modo um efeito descendente significativo sobre as taxas de curto prazo, contrariando o efeito ascendente decorrente dos reembolsos antecipados de parte da liquidez cedida no âmbito das operações de cedência de fundos de longo prazo (LTRO), evolução que também contribuiu para a depreciação do euro, em especial, face ao dólar. No que respeita aos bancos portugueses é de assinalar a continuada redução do recurso à liquidez providenciada pelo BCE ao longo de 2014, bem como o impacto do aumento dos níveis de cobertura dos riscos de crédito, parcialmente explicados pela realização do exercício de *Comprehensive Assessment* conduzido pelo BCE.

Em 2014, o Millennium bcp prosseguiu uma política de gestão de liquidez assente no controlo das necessidades de financiamento, numa gestão ativa e otimizada do colateral elegível para desconto no BCE e no acompanhamento e aproveitamento das oportunidades reveladas pelo mercado de *wholesale funding*.

Com efeito, o Millennium bcp registou uma diminuição do *gap* comercial, medido pela diferença entre o crédito líquido e os depósitos de clientes, o que contribuiu para a redução das necessidades de financiamento, traduzindo o impacto de um conjunto de iniciativas encetadas pelo Grupo com vista ao aumento dos depósitos de clientes, tendo esta componente reforçado o seu peso na estrutura de financiamento do Grupo para 75% (67% no final de 2013) e permanecido como a principal fonte de financiamento. A par desta melhoria no *gap* comercial, a redução da carteira de dívida pública portuguesa em 1,2 mil milhões de euros em 2014 contribuiu igualmente para a redução das necessidades de financiamento.

Já a operação de aumento de capital concretizada no terceiro trimestre de 2014 no montante de 2,2 mil milhões de euros, permitiu elevar a 2,25 mil milhões de euros a amortização antecipada de instrumentos híbridos subscritos pelo Estado Português, permanecendo por amortizar apenas 750 milhões de euros (25% do total subscrito). O reembolso de dívida de médio e longo prazo totalizou 5,3 mil milhões de euros em 2014, tendo-se procedido ao cancelamento da totalidade da dívida garantida pelo Estado.

O efeito combinado do refinanciamento de dívida de médio e longo prazo, das reduções do *gap* comercial, da diminuição da carteira de dívida pública, do aumento de capital, da emissão de dívida sénior e do recurso acrescido a outras fontes de financiamento resultou numa redução de 3,3 mil milhões de euros do financiamento líquido junto do Eurosistema, ao evoluir de 10,0 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2013 para 6,6 mil milhões de euros no final de 2014.

O ativo total ascendeu a 76.361 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, que compara com os 82.007 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2013, refletindo essencialmente a retração do crédito a clientes em Portugal e a diminuição da carteira de títulos, associada à redução registada em títulos de dívida de emissores públicos, em particular de títulos de dívida pública portuguesa.

O crédito a clientes, antes da imparidade do crédito, evidenciou uma contração de 5,1%, cifrando-se em 57.168 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (representando 75% do ativo total), face aos 60.222 milhões de euros relevados no final do exercício anterior. Excluindo o efeito da carteira de crédito associado à operação desenvolvida na Roménia, o crédito a clientes diminuiu 4,3%. Esta evolução refletiu a trajetória de recuperação moderada da economia portuguesa ao longo de 2014, dando prosseguimento ao processo de ajustamento dos níveis de endividamento das famílias e das empresas, a par do reduzido investimento privado e da consequente contração da procura de crédito.

A carteira de títulos, que representava 16,0% do ativo total em 31 de dezembro de 2014, reduziu 10,8% face ao exercício anterior, refletindo a diminuição dos ativos disponíveis para venda e dos ativos financeiros detidos até à maturidade, não obstante o aumento dos ativos financeiros detidos para negociação. Com efeito, os ativos financeiros detidos até à maturidade reduziram 25,7%, cifrando-se em 2.311 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, traduzindo a menor exposição a títulos de dívida de emissores públicos, em particular de títulos de dívida pública portuguesa. Por outro lado, a carteira dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda diminuiu globalmente para 9.937 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (-6,4% face ao final de 2013), sobretudo por efeito da redução da carteira de títulos de rendimento fixo, parcialmente compensado pelo aumento da carteira de ativos financeiros detidos para negociação.

BALANÇO AGREGADO EM 31 DE DEZEMBRO

Milhões de euros

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
ATIVO				
Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e instituições de crédito	**3.959**	5.234	6.298	-24,4%
Crédito a clientes	**53.686**	56.802	62.618	-5,5%
Ativos financeiros detidos para negociação	**1.674**	1.290	1.691	29,8%
Ativos financeiros disponíveis para venda	**8.263**	9.327	9.223	-11,4%
Ativos financeiros detidos até à maturidade	**2.311**	3.110	3.569	-25,7%
Investimentos em associadas	**323**	579	517	-44,1%
Ativos não correntes detidos para venda	**1.622**	1.506	1.284	7,7%
Outros ativos tangíveis, *goodwill* e ativos intangíveis	**1.008**	984	885	2,5%
Ativos por impostos correntes e diferidos	**2.440**	2.222	1.789	9,8%
Outros [1]	**1.074**	953	1.870	12,8%
TOTAL DO ATIVO	**76.361**	82.007	89.744	-6,9%
PASSIVO				
Depósitos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	**10.966**	13.493	15.266	-18,7%
Depósitos de clientes	**49.817**	48.960	49.404	1,8%
Títulos de dívida emitidos	**5.710**	9.411	13.863	-39,3%
Passivos financeiros detidos para negociação	**953**	870	1.393	9,6%
Passivos subordinados	**2.026**	4.361	4.299	-53,6%
Outros [2]	**1.902**	1.636	1.519	16,3%
TOTAL DO PASSIVO	**71.374**	78.731	85.744	-9,3%
CAPITAIS PRÓPRIOS				
Capital	**3.707**	3.500	3.500	
Títulos próprios	**(14)**	(23)	(14)	-40,4%
Prémio de emissão	**–**	–	72	
Ações preferenciais	**171**	171	171	
Outros instrumentos de capital	**10**	10	10	
Reservas de justo valor	**107**	22	2	
Reservas e resultados acumulados	**458**	(357)	850	-228,3%
Resultado líquido do período atribuível aos Acionistas do Banco	**(227)**	(740)	(1.219)	-69,4%
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS ATRIBUÍVEIS AOS ACIONISTAS DO BANCO	**4.213**	2.583	3.372	63,1%
Interesses que não controlam	**774**	693	628	11,8%
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS	**4.987**	3.276	4.000	52,2%
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	**76.361**	82.007	89.744	-6,9%

(1) Inclui Ativos com acordo de recompra, Derivados de cobertura, Propriedades de investimento e Outros ativos.
(2) Inclui Derivados de cobertura, Provisões, Passivos por impostos correntes e diferidos e Outros passivos.

O passivo total reduziu 9,3%, cifrando-se em 71.374 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, face aos 78.731 milhões de euros no final de 2013, refletindo fundamentalmente: (i) o decréscimo dos títulos de dívida emitidos em 39,3%, totalizando 5.710 milhões de euros no final de 2014 (9.411 milhões de euros no final de 2013) refletindo a gradual substituição, no vencimento, de obrigações colocadas em clientes por depósitos e a amortização de dívida de médio e longo prazo; (ii) a redução dos depósitos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito em 18,7%, para um total de 10.966 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (13.493 milhões de euros no final de 2013), traduzindo a menor exposição ao financiamento do BCE e (iii) a diminuição dos passivos subordinados em 53,6%, como resultado nomeadamente do reembolso de 2,25 mil milhões de euros de instrumentos híbridos subscritos pelo Estado Português. Destaca-se a evolução dos depósitos de clientes que, excluindo o efeito das operações descontinuadas ou em descontinuação, registaram um aumento de 2,5%, totalizando 49.817 milhões de euros em dezembro de 2014, que compara com os 48.595 milhões de euros relevados no final de 2013, como resultado do reforço da estratégia comercial enfocada na retenção e crescimento dos recursos de balanço de clientes.

Neste contexto de reforço dos recursos de balanço estáveis e da diminuição do crédito, continuou a assistir-se à redução do *gap* comercial e à evolução favorável do rácio de transformação, que se situou em 109% em 31 de dezembro de 2014 (117% no final de 2013).

Os capitais próprios evoluíram de 3.276 milhões de euros, no final de 2013, para 4.987 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (+1.711 milhões de euros), tendo-se procedido, em junho 2014, à reformulação das rubricas do capital próprio mediante redução do capital social e aumento das reservas e resultados acumulados na sequência do deliberado na Assembleia Geral Anual, e, em julho de 2014, ao aumento do capital social para 3.707 milhões de euros (3.500 milhões de euros no final de 2013). Assim, em 2014, os capitais próprios beneficiaram sobretudo do aumento do capital social de 2,2 mil milhões de euros e da evolução favorável das reservas de justo valor de 85 milhões de euros, influenciada pela variação do justo valor de títulos de dívida pública portuguesa em carteira, que mais do que compensaram as perdas atuariais no exercício de 444 milhões de euros (líquidas de imposto), determinadas pela atualização de pressupostos atuariais, e o resultado líquido do ano ainda negativo em 227 milhões de euros (não obstante a melhoria face a -740 milhões de euros registados em 2013).

CRÉDITO A CLIENTES

Em 2014, o ritmo moderado da recuperação da atividade económica e a redução das taxas de juro ativas praticadas, que se fizeram sentir de forma mais acentuada no segundo semestre do ano, foram insuficientes para inverter a tendência de diminuição da procura de crédito bancário em Portugal, nomeadamente por parte das empresas, cuja gestão das necessidades de financiamento e incerteza sobre as perspetivas de crescimento futuro continuaram a refletir-se na sua procura de crédito com consequência na retração dos volumes de crédito concedido.

Ao longo do ano 2014, o Millennium bcp continuou a apostar na oferta de soluções integradas e inovadoras para a satisfação das necessidades de financiamento dos Clientes particulares e empresas, nomeadamente com o desenvolvimento de iniciativas no âmbito do crédito ao consumo e no acesso às linhas de crédito protocolado para apoio ao crédito às empresas, com vista a estimular o crescimento e o financiamento da economia.

O crédito a clientes, antes da imparidade do crédito e em base comparável, diminuiu 4,3%, situando-se em 57.168 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, face aos 59.734 milhões de euros no final de 2013. A evolução da carteira de crédito foi influenciada essencialmente pela atividade em Portugal, que registou uma redução de 7,3%, enquanto a atividade internacional evidenciou um crescimento de 7,2% face ao final de 2013, impulsionado pelo desempenho favorável do Banco Millennium Angola, do Bank Millennium na Polónia e do Millennium bim em Moçambique, que mais que compensaram a redução da carteira de crédito verificada nas operações desenvolvidas nas Ilhas Caimão e na Suíça.

CRÉDITO A CLIENTES (*)
Milhões de euros

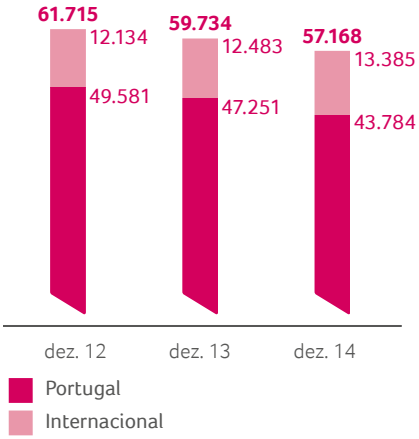

(*) Antes da imparidade do crédito e em base comparável: exclui impactos das operações descontinuadas ou em descontinuação.

O menor volume de crédito a clientes, em Portugal, evidenciou a contração quer ao nível do crédito a particulares (-2,0%), o qual se cifrou em 21.644 milhões de euros (22.078 milhões de euros no final de 2013), quer ao nível do crédito a empresas (-12,1%), o qual totalizou 22.139 milhões de euros (25.173 milhões de euros no final de 2013), persistindo níveis de confiança ainda moderados das famílias e empresas relativamente ao contexto económico, com reflexo na contração do investimento em bens duradouros e consequente redução da procura de crédito e ainda o prosseguimento dos esforços de redução dos elevados níveis de dívida.

Entre 31 de dezembro de 2013 e de 2014, a estrutura da carteira de crédito a clientes manteve padrões idênticos e equilibrados de diversificação, com o crédito a empresas a representar 48,3% do crédito total concedido, enquanto o crédito a particulares representava 51,7% da carteira de crédito a clientes.

CRÉDITO A CLIENTES (*)

Milhões de euros

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
PARTICULARES				
Hipotecário	**25.545**	26.444	27.428	-3,4%
Consumo	**4.037**	3.493	3.612	15,6%
	29.582	29.937	31.040	-1,2%
EMPRESAS				
Serviços	**10.714**	12.402	12.302	-13,6%
Comércio	**3.365**	3.236	3.086	4,0%
Construção	**4.097**	4.469	5.067	-8,3%
Outros	**9.410**	9.690	10.220	-2,9%
	27.586	29.797	30.675	-7,4%
CONSOLIDADO				
Particulares	**29.582**	29.937	31.040	-1,2%
Empresas	**27.586**	29.797	30.675	-7,4%
	57.168	59.734	61.715	-4,3%
Operações descontinuadas ou em descontinuação	**-**	488	5.146	-100,0%
TOTAL	**57.168**	60.222	66.861	-5,1%

(*) Antes da imparidade do crédito e inclui impactos relacionados com operações descontinuadas (Millennium bank na Grécia e Millennium bank na Roménia).

O crédito a particulares, em base comparável, situou-se em 29.582 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, refletindo uma redução de 1,2% face aos 29.937 milhões de euros relevados no final de 2013, suportada sobretudo pelo crédito hipotecário, como resultado das amortizações de capital associadas à carteira de empréstimos, o qual representava 86% do crédito a particulares, totalizando 25.545 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

O desempenho do crédito à habitação, em base comparável, foi influenciado pelas reduções registadas quer na atividade em Portugal (-3,9%), quer na atividade internacional (-1,9%), determinada pela diminuição observada na subsidiária da Polónia.

O crédito ao consumo, em base comparável, evidenciou uma subida de 15,6%, totalizando 4.037 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, que compara com os 3.493 milhões de euros registados no final de 2013, aumentando ligeiramente o seu peso no total da carteira de crédito a clientes particulares para 13,6% (11,7% no final de 2013). Para este crescimento contribuiu tanto a atividade em Portugal, a qual

registou uma subida de 15,7% face ao final de 2013, como a atividade internacional, que aumentou 15,3%, influenciada sobretudo pelos desempenhos das operações na Polónia, em Angola e em Moçambique.

O crédito a empresas, em base comparável, situou-se em 27.586 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, comparando com os 29.797 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2013, mantendo-se o ritmo de abrandamento na concessão de crédito a empresas como resultado da gestão das suas necessidades de financiamento e do adiamento das suas decisões de investimento, com reflexo na menor procura de crédito.

Neste âmbito, não obstante a manutenção de critérios de seletividade rigorosos em termos do risco de crédito, o Millennium bcp continuou a apoiar as empresas portuguesas em diversos setores económicos, nomeadamente no suporte a processos de crescimento, modernização e de reforço da capacidade competitiva, promovendo um conjunto de iniciativas, com destaque para a dinamização da concessão de crédito protocolado, sobretudo nas linhas de apoio às PME.

A evolução do crédito a empresas foi determinada sobretudo pela atividade em Portugal, que registou um decréscimo de 12,1%, com especial incidência na rede Corporate, contrastando com o aumento evidenciado pela atividade internacional de 17,8% face ao final do exercício anterior, com destaque para as operações em Angola, na Polónia e em Moçambique em virtude de uma dinâmica económica relativamente mais favorável nestes países.

CRÉDITO A CLIENTES (*)

Milhões de euros

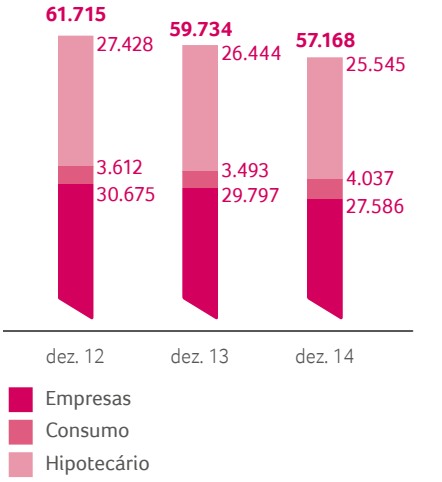

(*) Antes da imparidade do crédito e em base comparável: exclui impactos das operações descontinuadas ou em descontinuação.

CRÉDITO A CLIENTES (*)

Milhões de euros

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
HIPOTECÁRIO				
Atividade em Portugal	**19.142**	19.916	20.669	-3,9%
Atividade internacional	**6.403**	6.528	6.759	-1,9%
	25.545	26.444	27.428	-3,4%
CONSUMO				
Atividade em Portugal	**2.502**	2.162	2.470	15,7%
Atividade internacional	**1.535**	1.331	1.142	15,3%
	4.037	3.493	3.612	15,6%
EMPRESAS				
Atividade em Portugal	**22.139**	25.173	26.442	-12,1%
Atividade internacional	**5.447**	4.624	4.233	17,8%
	27.586	29.797	30.675	-7,4%
CONSOLIDADO				
Atividade em Portugal	**43.784**	47.251	49.581	-7,3%
Atividade internacional	**13.385**	12.483	12.134	7,2%
	57.168	59.734	61.715	-4,3%
Operações descontinuadas ou em descontinuação	**-**	488	5.146	-100,0%
TOTAL	**57.168**	60.222	66.861	-5,1%

(*) Antes da imparidade do crédito e inclui impactos relacionados com operações descontinuadas (Millennium bank na Grécia e Millennium bank na Roménia).

QUALIDADE DO CRÉDITO (*)

Milhões de euros

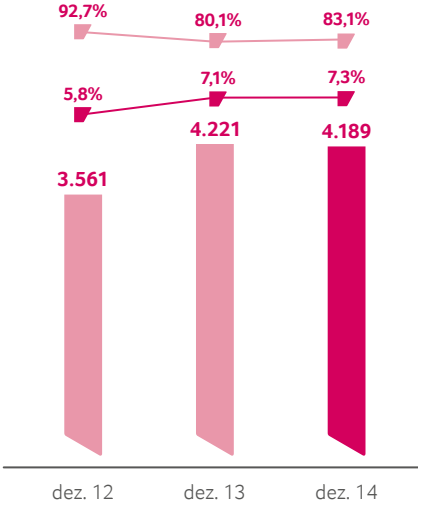

(*) Em base comparável: exclui impactos das operações descontinuadas ou em descontinuação.

A qualidade da carteira de crédito, avaliada pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total, ajustado do efeito das operações em descontinuação, fixou-se em 7,3% em 31 de dezembro de 2014 (7,1% em 31 de dezembro de 2013), influenciada pela manutenção de um quadro de incerteza e pela recuperação moderada da economia portuguesa, e do consequente reflexo na materialização do risco de crédito, não obstante os esforços de atuação das áreas comerciais em estreita articulação com as áreas de recuperação de crédito.

O rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades, ajustado do efeito das operações descontinuadas, situou-se em 83,1% em 31 de dezembro de 2014, que compara com 80,1% no final de 2013, e o rácio de cobertura do total da carteira de crédito vencido por imparidades registou uma evolução favorável ao fixar-se em 81,3% em 31 de dezembro de 2014, face aos 77,8% em 31 de dezembro de 2013.

O crédito com incumprimento que, de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente, inclui o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, situou-se em 9,6% do crédito total em 31 de dezembro de 2014, que compara com 9,2% em 31 de dezembro de 2013, e o crédito em risco atingiu 12,0% do crédito total, em 31 de dezembro de 2014, que compara com 11,9% no final de 2013. Em 31 de dezembro de 2014, o crédito reestruturado fixou-se em 11,0% do crédito total (9,5% em 31 de dezembro de 2013) e o crédito reestruturado não incluído no crédito em risco ascendeu a 7,2% do crédito total em 31 de dezembro de 2014 (6,4% em 31 de dezembro de 2013).

QUALIDADE DO CRÉDITO

Milhões de euros

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
EM BASE COMPARÁVEL: EXCLUI IMPACTOS DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS OU EM DESCONTINUAÇÃO				
Crédito a clientes (*)	**57.168**	59.734	61.715	-4,3%
Crédito vencido (> 90 dias)	**4.189**	4.221	3.561	-0,8%
Crédito vencido	**4.283**	4.345	3.702	-1,4%
Imparidade do crédito (balanço)	**3.483**	3.381	3.300	3,0%
Crédito vencido (> 90 dias)/Crédito a clientes (*)	**7,3%**	7,1%	5,8%	
Crédito vencido/Crédito a clientes (*)	**7,5%**	7,3%	6,0%	
Cobertura do crédito vencido (> 90 dias)	**83,1%**	80,1%	92,7%	
Cobertura do crédito vencido	**81,3%**	77,8%	89,2%	
INSTRUÇÃO DO BANCO DE PORTUGAL N.º 16/2004, NA VERSÃO VIGENTE				
Crédito total	**57.246**	60.304	66.947	-5,1%
Crédito com incumprimento	**5.520**	5.524	5.436	-0,1%
Crédito em risco	**6.854**	7.152	8.777	-4,2%
Imparidade do crédito	**3.483**	3.420	4.243	1,8%
Crédito com incumprimento/Crédito total	**9,6%**	9,2%	8,1%	
Crédito com incumprimento, líq./Crédito total, líq.	**3,8%**	3,7%	1,9%	
Crédito em risco/Crédito total	**12,0%**	11,9%	13,1%	
Crédito em risco, líq./Crédito total, líq.	**6,3%**	6,6%	7,2%	
INSTRUÇÃO DO BANCO DE PORTUGAL N.º 32/2013, NA VERSÃO VIGENTE				
Crédito reestruturado/Crédito total	**11,0%**	9,5%		
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco/Crédito total	**7,2%**	6,4%		

(*) Antes da imparidade do crédito.

O crédito vencido há mais de 90 dias, ajustado do efeito das operações descontinuadas ou em descontinuação, registou uma diminuição de 0,8%, atingindo 4.189 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, que compara com os 4.221 milhões de euros relevados no final de 2013. Esta evolução, verificada igualmente no crédito vencido total em 2014 (-1,4% face ao final de 2013), reflete o comportamento do crédito vencido na atividade em Portugal, ainda penalizada pelo período recessivo da economia portuguesa com reflexo na materialização do risco de crédito ao longo de 2014.

O crédito vencido a empresas representava 78,2% do total do crédito vencido em carteira em 31 de dezembro de 2014, com especial incidência nos setores dos serviços e construção. O rácio de crédito vencido a empresas, medido pela relação entre o crédito vencido e o crédito concedido a empresas, evoluiu para 12,1%, face aos 11,6% apurados no final de 2013, como resultado da retração do crédito a empresas em carteira. Em 31 de dezembro de 2014, o crédito vencido a empresas apresentava um grau de cobertura de 81,8% pelo saldo de imparidades em balanço.

Em relação ao crédito concedido a particulares, o crédito vencido ao consumo e à habitação representavam 14,9% e 6,9%, respetivamente, do total de crédito vencido em carteira, verificando-se uma melhoria do rácio de crédito vencido ao consumo em função do crédito concedido ao consumo para 15,8%, comparando com 18,1% no final de 2013, enquanto o rácio do crédito vencido à habitação evoluiu para 1,2% em 31 de dezembro de 2014, comparando com 0,9% no final de 2013.

CRÉDITO VENCIDO E IMPARIDADES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Milhões de euros

	Crédito vencido	Imparidade para riscos de crédito	Crédito vencido/Crédito a clientes (*)	Grau de cobertura
PARTICULARES				
Hipotecário	296	329	1,2%	111,2%
Consumo	637	415	15,8%	65,1%
	933	744	3,2%	79,7%
EMPRESAS				
Serviços	1.122	1.075	10,5%	95,8%
Comércio	378	333	11,2%	88,2%
Construção	1.117	686	27,3%	61,4%
Outros	734	645	7,8%	87,9%
	3.350	2.739	12,1%	81,8%
CONSOLIDADO				
Particulares	933	744	3,2%	79,7%
Empresas	3.350	2.739	12,1%	81,8%
TOTAL	4.283	3.483	7,5%	81,3%

(*) Antes da imparidade do crédito.

RECURSOS DE CLIENTES

Em 2014, a redução dos prémios de risco dos bancos e da dívida soberana permitiu o acesso dos bancos nacionais a financiamento de mercado. Não obstante, os recursos de clientes continuaram a ser a principal fonte de financiamento dos bancos portugueses, nomeadamente os depósitos de clientes que aumentaram o seu peso na estrutura de financiamento, assumindo um papel fundamental no processo de ajustamento das fontes de financiamento do sistema bancário e traduzindo a maior confiança dos clientes nos bancos portugueses. O ano 2014 ficou também marcado pela descida acentuada das taxas de juro nos produtos de recursos, tendo o Millennium bcp acompanhado essa evolução com a implementação de uma estratégia comercial enfocada na redução do custo dos produtos de passivo, mantendo a preocupação constante na retenção e crescimento da carteira de recursos, com o objetivo de contribuir simultaneamente para a redução do *gap* comercial e para a satisfação das expetativas e necessidades de poupança e investimento dos distintos segmentos de Clientes.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES (*)

Milhões de euros

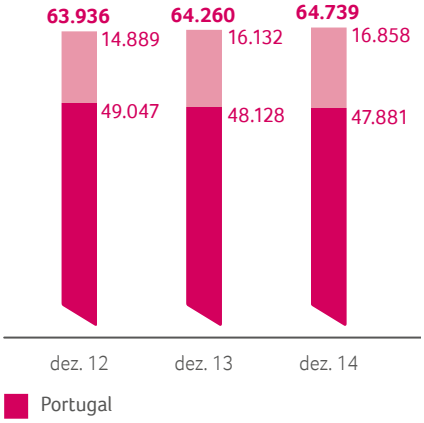

(*) Em base comparável: exclui impactos das operações descontinuadas ou em descontinuação.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Milhões de euros

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
RECURSOS DE BALANÇO DE CLIENTES				
Depósitos de clientes	**49.817**	48.595	46.181	2,5%
Débitos para com clientes titulados	**2.776**	3.797	6.364	-26,9%
	52.593	52.392	52.545	0,4%
RECURSOS FORA DE BALANÇO DE CLIENTES				
Ativos sob gestão	**3.583**	3.173	2.410	12,9%
Produtos de capitalização (1)	**8.563**	8.695	8.981	-1,5%
	12.146	11.868	11.391	2,3%
RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES				
Recursos de balanço de clientes	**52.593**	52.392	52.545	0,4%
Recursos fora de balanço de clientes	**12.146**	11.868	11.391	2,3%
	64.739	64.260	63.936	0,7%
Operações descontinuadas ou em descontinuação (2)	**1.468**	1.896	4.611	-22,6%
TOTAL	**66.207**	66.156	68.547	0,1%

(1) Inclui produtos *Unit linked* e Planos poupança reforma.
(2) Inclui impactos relacionados com a alienação do Millennium bank na Grécia e do Millennium bank na Roménia e a relevação da Millennium Gestão de Activos em operação em descontinuação.

RECURSOS DE BALANÇO DE CLIENTES (*)

Milhões de euros

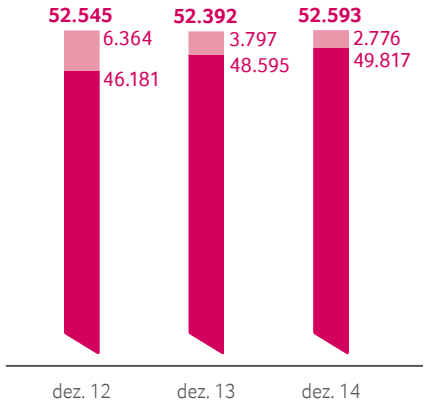

(*) Em base comparável: exclui impactos das operações descontinuadas ou em descontinuação.

RECURSOS FORA DE BALANÇO DE CLIENTES (*)

Milhões de euros

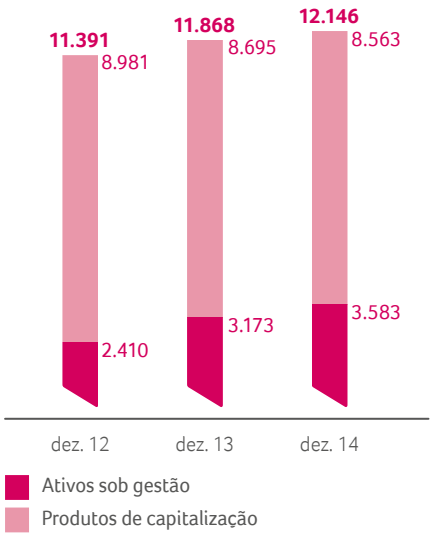

(*) Em base comparável: exclui impactos das operações descontinuadas ou em descontinuação.

Os recursos totais de clientes, em base comparável, registaram uma subida de 0,7%, atingindo 64.739 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, que compara com os 64.260 milhões de euros relevados no final de 2013, influenciada pelo crescimento quer dos recursos fora de balanço de clientes (+2,3%), quer dos recursos de balanço de clientes (+0,4%).

Os recursos totais de clientes, na atividade em Portugal, situaram-se em 47.881 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, que comparam com os 48.128 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013. Por seu turno, na atividade internacional, os recursos totais de clientes subiram 4,5%, para 16.858 milhões de euros no final de 2014, face aos 16.132 milhões de euros relevados no final de 2013, determinados sobretudo pelo desempenho das operações em Moçambique, Angola e Polónia, com especial destaque para o crescimento dos depósitos de clientes.

Os recursos de balanço de clientes totalizaram 52.593 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (52.392 milhões de euros no final de 2013), refletindo o aumento dos depósitos de clientes em 2,5%, apesar da redução em 26,9% dos débitos para com clientes titulados, e não obstante o impacto da operação de aumento de capital concretizada em julho de 2014. Esta evolução reflete o prosseguimento da estratégia implementada pelo Millennium bcp na captação de recursos de balanço com caráter estável, visando a redução sustentada do *gap* comercial.

Os depósitos de clientes aumentaram 2,5%, ascendendo a 49.817 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (48.595 milhões de euros no final de 2013), refletindo, por um lado, o desempenho da rede de Retalho, na atividade em Portugal, e, por outro lado, o esforço de captação de depósitos levado a cabo na atividade internacional, que cresceu 4,9%, beneficiando sobretudo do desempenho do Millennium bim em Moçambique, assim como das subsidiárias em Angola e na Polónia.

Os débitos para com clientes titulados totalizaram 2.776 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, que compara com 3.797 milhões de euros no final do exercício anterior, observando-se o esforço comercial na transformação dos vencimentos de produtos estruturados em depósitos, designadamente na rede de Retalho em Portugal.

Os recursos fora de balanço de clientes registaram um crescimento de 2,3%, atingindo 12.146 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, face aos 11.868 milhões de euros relevados no final de 2013, mantendo-se a tendência observada nos últimos exercícios. Esta evolução deve-se sobretudo à performance positiva dos ativos sob gestão (+12,9%), com os produtos de capitalização a reduzir em 1,5%, incorporando os efeitos da valorização dos ativos nos mercados financeiros e a decrescente atratividade relativa dos depósitos a prazo durante o ano de 2014.

Os ativos sob gestão aumentaram de 3.173 milhões no final de 2013 para 3.583 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, suportados pelo desempenho favorável registado na atividade em Portugal, destacando-se o aumento do volume das carteiras de gestão de patrimónios captadas fundamentalmente na rede de Private Banking.

Os produtos de capitalização situaram-se em 8.563 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, que comparam com os 8.695 milhões de euros no final de 2013, influenciados pela redução na atividade em Portugal. Esta evolução, que manteve a tendência observada no exercício anterior, vai ao encontro do esforço da estratégia das redes comerciais do Millennium bcp em Portugal de canalizar os vencimentos dos produtos fora de balanço para produtos de balanço, nomeadamente depósitos de clientes.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Milhões de euros

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
RECURSOS DE BALANÇO				
Atividade em Portugal	**37.081**	37.600	38.767	-1,4%
Atividade internacional	**15.512**	14.792	13.778	4,9%
	52.593	52.392	52.545	0,4%
RECURSOS FORA DE BALANÇO				
Atividade em Portugal	**10.800**	10.528	10.280	2,6%
Atividade internacional	**1.346**	1.340	1.111	0,5%
	12.146	11.868	11.391	2,3%
RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES				
Atividade em Portugal	**47.881**	48.128	49.047	-0,5%
Atividade internacional	**16.858**	16.132	14.889	4,5%
	64.739	64.260	63.936	0,7%
Operações descontinuadas ou em descontinuação (*)	**1.468**	1.896	4.611	-22,6%
TOTAL	**66.207**	66.156	68.547	0,1%

(*) Inclui impactos relacionados com a alienação do Millennium bank na Grécia e do Millennium bank na Roménia e a relevação da Millennium Gestão de Activos em operação em descontinuação.

APLICAÇÕES E RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Os depósitos de instituições de crédito e Bancos Centrais, deduzidos das aplicações e disponibilidades em instituições de crédito, cifraram-se em 8.714 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, que comparam com os 11.198 milhões de euros relevados no final de 2013. Esta evolução continuou, tal como observado no exercício anterior, a refletir a redução das tomadas líquidas ao Banco Central Europeu, como resultado da manutenção do enfoque estratégico do Millennium bcp na redução do *gap* comercial, nomeadamente por via de maiores níveis de captação de depósitos de clientes, visando, simultaneamente, o reforço dos recursos estáveis na sua estrutura de financiamento, para o que também contribuiu o contexto de retração do crédito a clientes observado durante o ano de 2014.

Na secção sobre "Liquidez e *Funding*" são analisadas as principais linhas de atuação e os objetivos do Millennium bcp no quadro das prioridades de gestão de liquidez definidas no Plano de Liquidez para o exercício em análise, nomeadamente a gestão da carteira de ativos elegíveis para eventuais operações de refinanciamento, de modo a garantir o conveniente financiamento da atividade a médio e longo prazo.

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A carteira de ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda diminuiu para 9.937 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, face aos 10.617 milhões de euros relevados em igual data de 2013. Esta evolução foi determinada fundamentalmente pela evolução da carteira de títulos de rendimento fixo, uma vez que a carteira de unidades de participação e derivados de negociação aumentaram face ao ano anterior. O peso da carteira de ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda no ativo total manteve-se contudo estável, representando 13% do ativo total no final de 2014 e 2013.

A carteira de títulos de rendimento fixo, maioritariamente composta por Obrigações do Tesouro e Obrigações de emissores públicos estrangeiros e Bilhetes do Tesouro e outros títulos de dívida pública, que no conjunto totalizam 77% da carteira de rendimento fixo e 57% da carteira total, situou-se em 7.395 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, que compara com os 8.581 milhões de euros registados no final de 2013, em resultado da redução da exposição a dívida pública portuguesa, não obstante o reforço da carteira de dívida soberana polaca, moçambicana e angolana.

Os títulos de rendimento variável aumentaram 21,7%, de 1.203 milhões de euros relevados no final de 2013 para 1.465 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, evidenciando o reforço da carteira de unidades de participação.

Os derivados de negociação cifraram-se em 1.081 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, aumentando 29,0% face ao montante registado em igual data do exercício anterior (838 milhões de euros), com destaque para o aumento observado nos volumes de *trading* de *swaps* de taxa de juro.

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E DISPONÍVEIS PARA VENDA EM 31 DE DEZEMBRO

Milhões de euros

	2014		2013		2012		Var. % 14/13
	Montante	**% no total**	Montante	% no total	Montante	% no total	
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO							
Bilhetes do Tesouro e outros títulos de dívida pública	**1.427**	**14,4%**	2.673	25,2%	3.368	30,9%	-46,6%
Obrigações de emissores públicos nacionais	**2.006**	**20,2%**	1.864	17,6%	1.631	14,9%	7,6%
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	**2.241**	**22,5%**	1.699	16,0%	1.015	9,3%	31,9%
Obrigações de outros emissores nacionais	**886**	**8,9%**	395	3,7%	478	4,4%	124,1%
Obrigações de outros emissores estrangeiros	**835**	**8,4%**	1.299	12,2%	665	6,1%	-35,7%
Papel comercial	**-**	**0,0%**	650	6,1%	1.452	13,3%	-100,0%
	7.395	**74,4%**	8.581	80,8%	8.609	78,9%	-13,8%
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL							
Ações e outros títulos de rendimento variável	**125**	**1,3%**	94	0,9%	102	0,9%	32,4%
Unidades de participação	**1.340**	**13,5%**	1.109	10,4%	860	7,9%	20,8%
	1.465	**14,7%**	1.203	11,3%	962	8,7%	21,7%
Imparidades para títulos vencidos	**(4)**		(5)		(5)		
Derivados de negociação	**1.081**	**10,9%**	838	7,9%	1.348	12,4%	29,0%
TOTAL	**9.937**	**100,0%**	10.617	100,0%	10.914	100,0%	-6,4%

OUTROS ELEMENTOS PATRIMONIAIS

Os outros elementos patrimoniais, que integram os ativos com acordo de recompra, os derivados de cobertura, os investimentos em associadas, as propriedades de investimento, os ativos não correntes detidos para venda, os outros ativos tangíveis, o *goodwill* e ativos intangíveis, os ativos por impostos correntes e diferidos e os outros ativos, representavam 8,5% do total do ativo consolidado (7,6% no final de 2013), situando-se em 6.468 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, que comparam com os 6.244 milhões de euros registados na mesma data de 2013. Esta evolução é explicada fundamentalmente pelo aumento dos saldos de ativos por impostos correntes e diferidos, outros ativos e ativos não correntes detidos para venda, os quais mais do que compensaram o decréscimo do saldo do investimento em associadas que diminuiu para 323 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (579 milhões de euros em igual data de 2013), relacionado com a alienação da totalidade das participações de 49% detidas nas entidades de seguros que operam exclusivamente no ramo Não Vida.

Informação complementar e detalhe sobre a composição e a evolução das mencionadas rubricas encontra-se nas Notas 25 e 27 a 33 às Demonstrações Financeiras consolidadas.

ÁREAS DE NEGÓCIO

O Millennium bcp desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas, de Corporate & Banca de Investimento e de Asset Management & Private Banking.

Na sequência do compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) foi considerado um segmento adicional denominado *Portfolio* de Negócios Não *Core*, observando os critérios então acordados.

Segmentos de Negócios	Perímetro
Retalho	Rede de Retalho do Millennium bcp (Portugal) ActivoBank
Empresas	Rede de Empresas do Millennium bcp (Portugal) Direção de Recuperação Especializada Direção de Negócio Imobiliário Interfundos
Corporate & Banca de Investimento	Rede de Corporate e Large Corporate do Millennium bcp (Portugal) Direção de Acompanhamento Especializado Banca de Investimento Direção Internacional
Asset Management & Private Banking	Rede de Private Banking do Millennium bcp (Portugal) Gestão de Patrimónios BII Investimentos Internacional Millennium Banque Privée (Suíça) (*) Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão) (*)
PNNC (*Portfolio* de Negócios Não *Core*)	Em conformidade com o acordado com a DG Comp (**)
Negócios no Exterior	Bank Millennium (Polónia) BIM – Banco Internacional de Moçambique Banco Millennium Angola Millennium Banque Privée (Suíça) (*) Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão) (*)
Outros	Inclui todos os outros negócios e valores não alocados, nomeadamente a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de caráter corporativo e os seguros.

(*) Para efeitos de segmentação de negócios o Millennium Banque Privée (Suíça) e o Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão) estão incluídos no segmento Asset Management e Private Banking, enquanto em termos de segmentação geográfica, ambas as operações são consideradas em Negócios no Exterior.
(**) *Portfolios* de crédito em Portugal a descontinuar de forma progressiva no âmbito dos compromissos assumidos com a DG Comp.
Nota: Os valores referentes ao Millennium bank na Grécia, à Banca Millennium na Roménia e à Millennium bcp Gestão de Activos estão considerados em operações descontinuadas/em descontinuação.

ATIVIDADE POR SEGMENTOS

Os valores reportados para cada segmento resultaram da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada um desses segmentos, refletindo também o impacto, quer ao nível do balanço quer da demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio foram recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetos através do processo de alocação de capital com base nos critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afeto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia III, de acordo com a CRD IV/CRR, com referência a dezembro de 2014. A afetação de capital a cada segmento, em dezembro de 2013 e dezembro de 2014, resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos naquelas datas, refletindo a aplicação das metodologias de Basileia III em dezembro de 2014 e de Basileia II em dezembro de 2013. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

As contribuições líquidas de cada segmento não estão deduzidas, quando aplicável, dos interesses que não controlam. Assim, os valores das contribuições líquidas apresentados incorporam os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, e os impactos dos movimentos de fundos anteriormente descritos. A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 31 de dezembro de 2014.

RETALHO EM PORTUGAL

Em 2014, o Retalho registou uma contribuição líquida negativa de 85,5 milhões de euros, comparando favoravelmente com o valor negativo de 142,6 milhões de euros relevado em 2013, determinada essencialmente pelo aumento verificado na margem financeira e também pela diminuição dos custos operacionais, não obstante o acréscimo das dotações para imparidade.

RETALHO

Milhões de euros

	31 dez. 14	31 dez. 13	Var. % 14/13
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Margem financeira	**230,4**	127,9	80,1%
Outros proveitos líquidos	**322,5**	324,7	-0,7%
	552,9	452,6	22,2%
Custos operacionais	**549,3**	587,5	-6,5%
Imparidade	**125,8**	73,3	71,6%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(122,2)**	(208,2)	41,3%
Impostos	**(36,7)**	(65,6)	44,1%
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**(85,5)**	(142,6)	40,0%
SÍNTESE DE INDICADORES			
Capital afeto	**617**	608	1,6%
Rendibilidade do capital afeto	**-13,9%**	-23,5%	
Riscos ponderados	**5.033**	6.073	-17,1%
Rácio de eficiência	**99,3%**	129,8%	
Crédito a clientes	**17.652**	18.198	-3,0%
Recursos totais de clientes	**33.997**	32.643	4,1%

Notas: Recursos de clientes e Crédito a clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.

A melhoria da margem financeira, ao evoluir de 127,9 milhões de euros em 2013 para 230,4 milhões de euros em 2014, evidencia a redução do valor dos juros pagos associada à descida continuada e sustentada do custo dos depósitos a prazo, não obstante o aumento registado no volume de depósitos de clientes.

Os custos operacionais situaram-se em 549,3 milhões de euros em 2014 registando uma redução de 6,5% face ao valor relevado no ano anterior repercutindo os esforços continuados de obtenção de poupanças, em

linha com os objetivos delineados no Plano Estratégico, beneficiando do impacto das iniciativas de melhoria da eficiência operacional que têm vindo a ser implementadas, nomeadamente as diminuições do número de Colaboradores e de sucursais e também da redução salarial concretizada no terceiro trimestre de 2014.

Em 2014 as dotações para imparidade cifraram-se em 125,8 milhões de euros, refletindo os impactos do reforço efetuado no âmbito do exercício *Asset Quality Review* (AQR) por um lado, e da persistência de uma conjuntura económica adversa das famílias e das empresas, por outro.

O crédito a clientes diminuiu 3,0%, totalizando 17.652 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 refletindo a contração do crédito a particulares e a empresas, devido à menor procura de crédito, não obstante as iniciativas implementadas enfocadas na apresentação de soluções integradas de produtos e serviços aos Clientes.

Os recursos totais de clientes situaram-se em 33.997 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, comparando favoravelmente com o valor de 32.643 milhões de euros relevado em 31 de dezembro de 2013, apesar do impacto induzido pela operação de aumento de capital concretizada em julho de 2014 na evolução dos depósitos de clientes.

PARTICULARES

Mass Market

No segmento Mass Market, em 2014, continuou a apostar-se na disponibilização de diferentes soluções de poupança, designadamente as que permitem reforços em pequenos montantes e por prazos mais curtos. O crédito pessoal foi igualmente dinamizado ao longo do ano com soluções que pretendiam ajudar na concretização de pequenos projetos pessoais e familiares. Também as soluções integradas continuaram a ser o produto gancho do segmento, ao disponibilizarem um conjunto de produtos e serviços que facilitam a relação bancária no dia-a-dia a um preço reduzido.

NÚMERO DE CLIENTES NO RETALHO

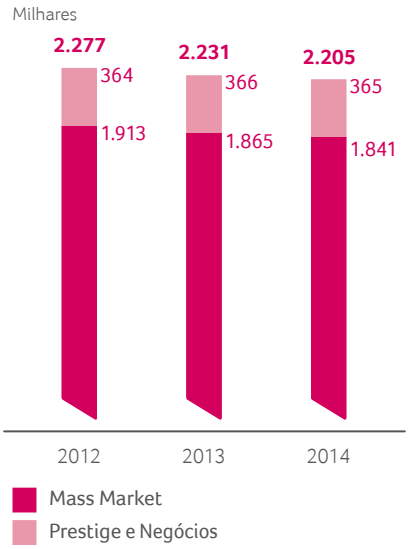

No primeiro semestre de 2014 reforçou-se a visibilidade das soluções integradas com o lançamento de uma forte campanha publicitária, onde se destacou o Cliente Frequente na sua componente de apoio às famílias. O marco de 10 anos de existência deste produto foi promovido nesta campanha. Já no segundo semestre a aposta foi no segmento mais jovem com a dinamização da Solução Millennium GO!, alavancada na divulgação nas redes sociais de novos parceiros GO! e numa nova imagem mais *fun* e próxima do segmento.

Também a dinamização dos canais automáticos foi uma constante ao longo de 2014, com ações dirigidas de promoção do mobile banking e do site externo do Banco, este último premiado com a atribuição pela PC Guia do prémio "Melhor site de Banca *online*".

Prestige

A oferta de soluções de investimento para os Clientes Prestige foi reforçada, ao longo do ano, através da disponibilização de produtos inovadores, entre os quais se destaca o Seguro Investidor Global e o Seguro Reforma Ativa. Para ajudar os Clientes Prestige a gerirem o seu património e planearem os seus investimentos futuros, foi lançada uma nova versão do Dossier Prestige, um *check-up* financeiro agora com novo *layout*, mais intuitivo e com informação mais detalhada.

Durante o ano, foram produzidas diversas peças de comunicação para dar destaque a produtos, campanhas, celebração de datas específicas, e divulgação de parcerias, visando aumentar a notoriedade da marca Millennium bcp Prestige e reposicionar o Millennium bcp como uma sólida referência neste segmento.

Tendo em vista as caraterísticas e necessidades bancárias distintas evidenciadas pelos Clientes *self-directed*, o Millennium bcp inovou ao criar uma nova plataforma de acompanhamento personalizado, os Centros Prestige Direto. Este serviço remoto alia o contacto dedicado a uma disponibilidade de acesso alargada, garantindo um serviço de excelência.

Residentes no Exterior

No segmento de Residentes no Exterior, o ano 2014 foi marcado por um aumento significativo do volume de negócios, quer ao nível da captação de recursos, quer ao nível do *cross-selling*. Estes resultados muito positivos são suportados por um conjunto de vetores estratégicos definidos pelo Banco, aquando da definição do novo modelo de negócio:

- Reforço da presença junto das comunidades portuguesas e no estrangeiro, conseguida através da rede de escritórios de representação e de bancos parceiros, que garantem um apoio local e presencial aos Clientes do Banco e também a representação do Millennium bcp em eventos marcantes das Comunidades. Destacou-se em 2014, a forte presença institucional, em Hamburgo, nas celebrações do dia 10 de junho.
- Reforço da proximidade e proatividade da Rede de Retalho em Portugal, com destaque para a organização de quatro arraiais de Verão Millennium bcp e para a disponibilização da Linha Mais Portugal.
- Reforço da oferta, com o lançamento da Solução Portugal Prestige, uma solução global e distintiva para os Clientes que residem fora de Portugal, portugueses ou estrangeiros, e também dos cartões de crédito para o segmento do Plano Portugal VIP.
- Aumento da eficiência, com o lançamento de um projeto de otimização global dos processos operativos que envolvem a rede de Escritórios de Representação, as parcerias e as áreas centrais, bem como a melhoria de um conjunto de funcionalidades no portal "millenniumbcp.pt".
- Reforço da dinâmica comercial da Rede de Retalho e continuação da implementação do novo modelo de negócios, que permitiram reforçar o crescimento da base de clientes e um crescimento de 47%, face ao período homólogo, das transferências recebidas do exterior, sustentado num aumento de 16% do número de Clientes transferidores e num aumento dos níveis de *cross-selling* no segmento, nomeadamente através da colocação da Solução Integrada Mais Portugal e Portugal Prestige (aumento de 23% em 2014).

Negócios

Com o objetivo de assegurar o financiamento e apoio à economia portuguesa, designadamente a Clientes Empresariais de menor dimensão, com volume de negócios inferior a 2,5 milhões de euros, manteve-se o compromisso de desenvolver e aprofundar a atividade comercial, nomeadamente através das seguintes iniciativas:

- Dinamização da concessão de crédito protocolado, sobretudo nas linhas PME Crescimento 2014 e Proder/Promar, bem como de crédito para apoio à atividade comercial, às exportações e ao investimento, com resultados assinaláveis, visíveis na inversão da tendência decrescente do crédito concedido a empresas e na captação de novos Clientes de crédito (mais 50 milhões de euros).
- Promoção de condições preferenciais também para os novos Clientes empresariais do Millennium, com especial destaque para as Empresas PME Líder e Empresas Exportadoras.
- Criação de uma oferta diferenciadora para a captação de novos Clientes, com benefícios nos produtos e serviços de transacionalidade, bem como condições preferenciais de crédito.
- Implementação do Programa Empresa Aplauso 2014, com atribuição deste estatuto a mais de 12 mil empresas de bom risco e maior envolvimento com o Banco, que beneficiam de condições preferenciais em serviços bancários e em serviços não financeiros até ao final do ano. Este estatuto tem uma notoriedade crescente e é aspiracional junto dos nossos Clientes e do mercado da PME, constituindo assim um instrumento de aumento e concentração do seu envolvimento com o Banco.
- Captação de recursos, com resultados muito expressivos, duplicando face a 2013, e aumento do *cross-selling* (TPA, Cartões, Seguros e Internet Banking), conduzindo a uma maior fidelização dos Clientes.
- Reforço do apoio aos pequenos negócios, designadamente ao nível da gestão de tesouraria, com destaque para os Terminais de Pagamento Automático já com tecnologia *contactless*, e desenvolvimento de novas funcionalidades ao nível do Internet Banking e App para Empresas.

Em resultado destas iniciativas, o Banco reforçou a sua posição como parceiro das Pequenas e Médias Empresas e como Banco de referência no financiamento da economia nacional: manteve a liderança como "Principal Banco" e o mais "Inovador" nas empresas até 10 Colaboradores.

SEGMENTAÇÃO POR PRODUTO

Poupanças e investimento

O ano 2014 ficou marcado pela descida acentuada das taxas de juro nos recursos em Portugal. O Millennium bcp acompanhou esta tendência com a implementação de uma estratégia comercial enfocada na redução do custo dos produtos de passivo, mantendo a preocupação constante na retenção e crescimento da carteira

de recursos, com o objetivo de melhoria da margem financeira, essencial na concretização da sua estratégia de defesa da solidez financeira e recuperação dos níveis de rendibilidade.

A Rede de Retalho contribuiu positivamente para a conta de exploração do Banco com a redução do custo da carteira dos depósitos a prazo e, simultaneamente, com o aumento dos recursos totais. A obtenção destes resultados foi obtida, por um lado, com a implementação de medidas de redução de taxas, nomeadamente o lançamento de produtos que sustentam a redução do custo da carteira e, por outro lado, com o redesenho da oferta comercial por segmento, tendo em vista a retenção e crescimento da base de clientes e de Recursos. A oferta para os Clientes *affluent* foi orientada para a diversificação do património financeiro, onde se incluem os Certificados, Depósitos Indexados, Fundos de Investimento e Seguros Financeiros. No caso da poupança programada, foram criados facilitadores da pequena poupança com o lançamento no canal internet do "Centro de Poupanças". Nos Clientes Residentes no Exterior, a estratégia passou pelo aumento das remessas e a respetiva retenção desses fundos em aplicações financeiras do Banco.

O ano de 2014 ficou ainda marcado pelo lançamento de depósitos indexados pelos prazos de ano e meio, dois e três anos.

Crédito a particulares

Ao longo de 2014, o crédito a particulares, pela relevância que tem na conta de exploração, voltou a ser uma das prioridades estratégicas do Banco.

Deste modo, destacaram-se diversas iniciativas com vista a estimular o crescimento e o financiamento da economia:

- Crédito Pessoal – foram desenvolvidas várias ações no âmbito do produto, nomeadamente condições especiais de preço e ações de suporte à venda, na sua maioria com visibilidade nas sucursais. Estas iniciativas traduziram-se num forte aumento na venda e aumento da margem e comissões.
- Crédito Habitação – em face das condições e dinamismo do mercado, foram efetuados diversos ajustamentos na oferta, ao nível de condições especiais de preço, novas soluções, quer para aquisição, quer para troca de casa e paralelamente foram promovidas maior agilização e mais rapidez no processo, indo assim ao encontro das expetativas dos Clientes. O enfoque na concessão de crédito para a venda de imóveis do Banco continuou também a ser uma constante ao longo de todo o ano.
- Crédito vencido – sendo o incumprimento, uma das variáveis com maior impacto na conta de exploração do Banco, manteve-se o enfoque na cobrança e reestruturação de crédito vencido em toda a Rede de Retalho, o que contribuiu para conter o crescimento da delinquência.

NOVA PRODUÇÃO DE CRÉDITO HABITAÇÃO

Milhões de euros

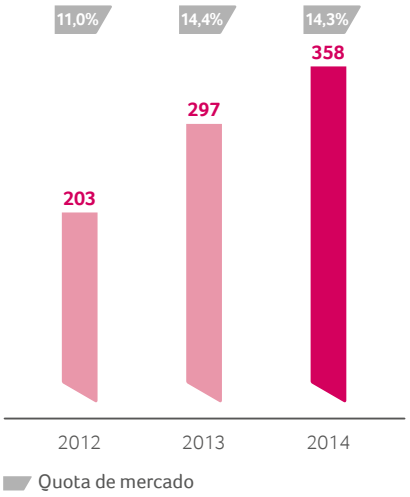

Cartões e meios de pagamento

A carteira de cartões Millennium bcp do Banco apresentou indicadores muito positivos:

- Crescimento do número de cartões em 4,4% e da faturação com cartões em 2,5%, resultado da dinâmica comercial e das ações de estímulo da utilização de cartões.
- Alteração comportamental por parte dos Clientes, com diminuição do recurso a *cash-advance*, manutenção dos valores de levantamentos a débito e crescimento de 6% no volume transacionado em compras.
- A dinamização comercial do cartão *Free* Refeição revelou-se uma estratégia de sucesso, permitindo a consolidação do conceito de Vales Refeição em formato de cartão pré-pago pelos Clientes empresa. Crescimento superior a 15% do número de utilizadores, ultrapassando os 125 mil cartões em circulação, um marco de referência no mercado.

NÚMERO TOTAL DE CARTÕES

Milhares

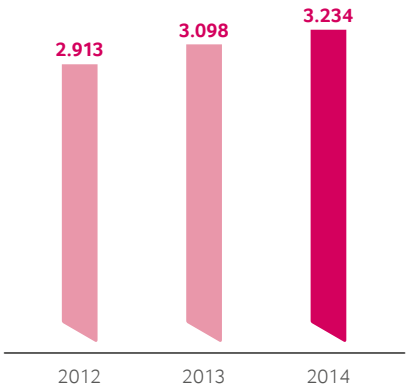

EVOLUÇÃO DA FATURAÇÃO DE CARTÕES E DO VOLUME DE COMPRAS

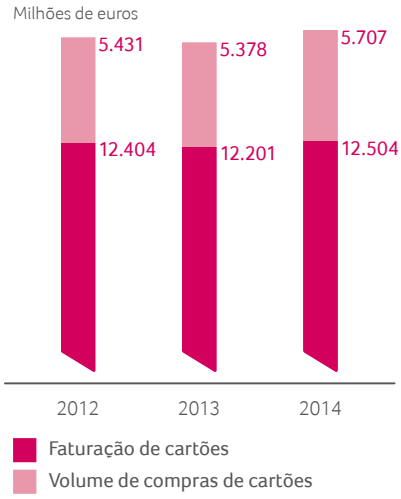

- Aumento da conveniência na utilização dos cartões do Banco e procura de novas soluções que orientaram a atividade do Millennium bcp em 2014. Nessa linha, destacam-se o lançamento do cartão *Free Travel* especialmente destinado a quem viaja com frequência ou permanece no estrangeiro por algum tempo, oferecendo poupança significativa nos custos com as transações efetuadas fora da zona euro.
- Também os Clientes residentes no exterior passaram a beneficiar da isenção de comissões no país de residência, uma economia significativa e que permitiu um acréscimo de transacionalidade no exterior.
- Para conforto e benefício da autonomia na utilização dos cartões de crédito, passou a ser possível efetuar pagamentos pontuais até ao penúltimo dia útil do mês e foi melhorada substancialmente a capacidade de gerir de forma automática a utilização de cartões de débito em ambientes *offline*.

A operação American Express (AmEx), que o Millennium bcp executa em Portugal, assinalou igualmente 2014 com importantes realizações:

- Reconhecimento da AmEx como SuperBrand 2014, pela segunda vez consecutiva.
- Crescimento em 8,3% na faturação de *acquiring*.
- Maximização das vantagens dadas aos Clientes, com oferta de *cash-back* nos cartões Blue e nos cartões Gémeos Business, bem como de milhas e pontos adicionais nos Programas TAP e Catálogo Millennium bcp.
- Oferta de descontos em centenas de parceiros do Programa Selects e dos Roteiros de Vantagens American Express.
- Lançamento em junho de campanha multimeios e multipaíses (EXPERIENCE PORTUGAL) de promoção da utilização de cartões AmEx em Portugal, mediante a contrapartida de vantagens exclusivas em mais de 300 parceiros.

Ao nível de outros meios de pagamento, no ano de 2014 deu-se continuidade à evolução muito positiva que já se vinha registando na colocação de TPA, cujo parque apoiado pelo Millennium bcp ultrapassa já os 35.000 equipamentos. Verificaram-se ganhos em quota de mercado, quer em número de TPA, quer em faturação, numa tendência que o decurso do ano veio consolidar. Para este resultado contribuíram as sucessivas campanhas comerciais com oferta de soluções ao encontro das necessidades específicas de cada tipo de negócio. Destaca-se o TPA com emissão de fatura simplificada ou o Flash TPA para utilização temporária do serviço.

Por outro lado, o Millennium bcp reforçou a sua posição de *servicing* a Clientes através de espaços exclusivamente de *self-banking*. No final do ano, o Banco atingiu 23 lojas equipadas com Caixas Automáticas Rede Multibanco e equipamentos exclusivos para Clientes, de que se destaca a facilidade para depósitos de numerário e cheques. O Banco diferencia-se no mercado com este conceito e com o posicionamento nos grandes centros de consumo, facilitando o tratamento e depósito de numerário aos retalhistas. A quota de mercado do Millennium bcp em transações no parque de equipamentos da Rede Multibanco é 4 pontos percentuais superior à quota em número de equipamentos, o que se traduz em utilização e proveitos consideravelmente acima da média do mercado.

Para continuar a aprofundar o objetivo de uma Área Única de Pagamentos em Euros, as regras de funcionamento dos instrumentos de pagamento sofreram uma harmonização entre todos os países pertencentes à SEPA, da qual resultou a criação de dois instrumentos de pagamento pan-europeus – as Transferências a Crédito SEPA e os Débitos Diretos SEPA. A partir de 1 de agosto de 2014, as Transferências a Crédito e os Débitos Diretos de cariz nacional migraram para os novos instrumentos pan-europeus SEPA.

No Millennium bcp, o "Plano de Migração para SEPA" foi concluído com sucesso, garantindo a migração atempada e eficiente dos pagamentos efetuados através de Transferências a Crédito e Débitos Diretos, mantendo os elevados níveis de segurança, pontualidade e qualidade no serviço prestado aos Clientes credores e devedores no âmbito destes instrumentos de pagamento.

Seguros

Em 2014, a carteira de seguros de risco aumentou mais de 3%, alicerçada num aumento do volume de vendas diretas de apólices de seguros, consolidando assim a alteração do modelo de *bancassurance*, historicamente sustentado na venda de seguros associados às operações de crédito.

Em parceria com a seguradora Ocidental, têm sido desenvolvidos produtos mais ajustados ao universo de Clientes do Banco, procurando a cada momento inovar e aumentar a qualidade do serviço prestado aos Clientes, quer no momento da subscrição, com processos mais simples e rápidos, ou na manutenção e assistência.

Dois excelentes exemplos da estratégia descrita são:

- O HOMIN – novo seguro multirriscos – esteve com visibilidade nas sucursais do Millennium no 4.º trimestre de 2014: cada Cliente escolhe as coberturas que quer para a sua casa!
- As novas funcionalidades de consulta da carteira de seguros dos Clientes que permitem quer no *homebanking* em millenniumbcp.pt, quer nas sucursais, ter acesso à carteira de cada Cliente com a visibilidade do detalhe de cada apólice, bem como a possibilidade de efetuar a partir daí pedidos de manutenção a essas mesmas apólices.

ACTIVOBANK

A aposta do Banco em 2014 continuou centrada nos objetivos estratégicos de crescimento da base de clientes e do aumento do seu envolvimento. Cada um destes dois objetivos estratégicos foi enquadrado de acordo com os seguintes vetores:

CAPTAÇÃO DE CLIENTES

- Reorganização da força de recomendação não bancária ("associados") e da abordagem aos Colaboradores das empresas identificadas com o *target* do Banco ("*worksites*");
- Lançamento de campanhas de comunicação institucional e reforço da proposta de valor, juntamente com o lançamento de novos produtos e serviços diferenciadores.

FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES

- Contínuo aperfeiçoamento do modelo de reforço de vinculação e segmentação, direcionado para a identificação e satisfação das necessidades financeiras dos Clientes;
- Lançamento de novos produtos com o intuito de responder a uma série de necessidades identificadas junto dos seus Clientes;
- Recuperação de uma posição de destaque e liderança, na oferta de banca de investimento *online*.

Para materializar a aposta no crescimento da base de clientes e respetivo envolvimento, foram desenvolvidas em 2014 uma série de iniciativas, com destaque para:

I. Crescimento e consolidação da rede comercial
Parcerias com alguns clubes de futebol, com o objetivo de captar novos Clientes adeptos desses clubes.

II. Campanhas de comunicação institucional e proposta de valor
Realização durante o 1.º semestre de duas campanhas de captação. A 1.ª incidiu sobre a abertura de conta sem papel, em que foi realçado o papel inovador que caracteriza o ActivoBank. A 2.ª campanha focou o resultado do inquérito da Marktest relativo a reputação, em que o Banco foi considerado o banco *online* com melhor reputação.

III. Lançamento de novos produtos e serviços, vinculação e segmentação
Em 2014, o Banco completou o desenvolvimento dos produtos em falta com destaque para o lançamento da plataforma de negociação de instrumentos financeiros a prazo: Plataforma Ontrade.

Crescimento e Resultados

O conjunto de ações realizadas, a par da aposta contínua na inovação, contribuiu para se atingir o final do ano com cerca de 73 mil Clientes (+30%) e mais de 110 mil fãs no Facebook, e ainda para o reconhecimento do Banco pela comunidade financeira nacional e internacional, expresso na atribuição dos prémios "*Best Commercial Bank in Portugal*", atribuído pela revista World Finance (*Banking Awards 2014*), "*Best Ethical Practices Awards*" na categoria de Consciência Jurídica pela Cofina/Cap Gemini, "*Best Consumer Internet Bank*" pela Global Finance e a distinção no "*Marktest Reputation Index*" com o banco *online* com melhor reputação.

O Banco atingiu o *break-even*, com o produto bancário a crescer 39% em termos recorrentes (95% caso se considerem os resultados de operações de alienação de carteira própria), e registando-se um decréscimo de 6% ao nível dos custos operacionais.

ATIVIDADE DO MICROCRÉDITO

Milhares de euros

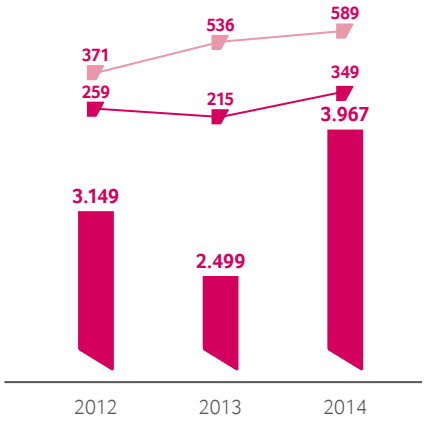

Número de operações aprovadas não comparável com anos anteriores, devido a alteração de critério.
As operações aprovadas, podem ter sido concretizadas no exercício de 2014.

CARTEIRA DE CRÉDITO MICROCRÉDITO

Milhares de euros

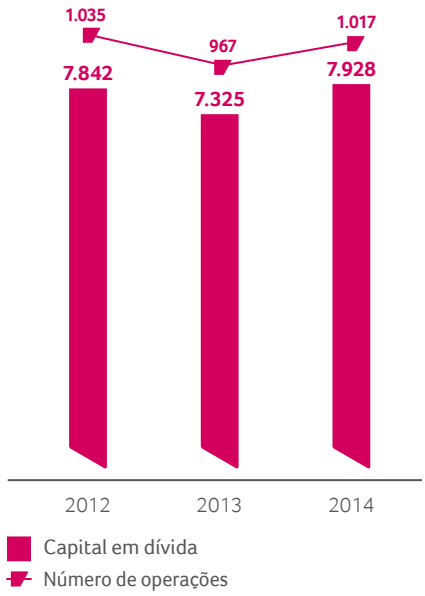

MICROCRÉDITO

O Microcrédito Millennnium bcp continua a ser reconhecido no mercado português como uma alternativa de financiamento e de incentivo e viabilização do empreendedorismo, desempenhando um papel de relevo, em particular na atual conjuntura nacional, por constituir um instrumento eficaz de combate ao desemprego, à pobreza e à exclusão social. Em 2014, o enfoque estratégico do Millennium bcp Microcrédito continuou a passar por uma forte componente de divulgação institucional junto das entidades de atuação local mais próximas das populações socialmente excluídas. Assim, foram realizadas reuniões com Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e Instituições de Ensino, a que acresce a participação regular em eventos de divulgação e promoção do emprego e empreendedorismo.

Materializando esta política de proximidade, foram também celebrados 16 protocolos de cooperação pelo empreendedorismo e de dinamização do acesso ao microcrédito. Destes, referência para a parceria estabelecida com o Governo Regional dos Açores, com o objetivo de disponibilizar uma linha específica de Microcrédito que promova o empreendedorismo e a criação de autoemprego na região.

Visando reconhecer e distinguir o espírito empreendedor, a criatividade, a inovação e o dinamismo dos Microempreendedores Millennium bcp, teve lugar a 3.ª edição do Prémio Realizar – Prémio de Microcrédito e Empreendedorismo. Ainda em 2014, com o apoio do Millennium bcp e da União Europeia, realizou-se em Lisboa a 11.ª Conferência Anual da European Microfinance Network (EMN), subordinada ao tema "Emprego: Desafios e Oportunidades para a Microfinança".

Como resultado de todo o trabalho desenvolvido, o Millennium bcp Microcrédito aprovou 349 novas operações, com um total de crédito de 3.967 milhares de euros, tendo ajudado a criar 589 postos de trabalho. O volume de crédito concedido às 1.017 operações em carteira a 31 de dezembro de 2014 foi de 11.121 milhares de euros, com um capital em dívida de 7.928 milhares de euros.

EMPRESAS

As Empresas registaram em 2014 uma contribuição líquida negativa de 116,5 milhões de euros, comparando com uma contribuição líquida também negativa de 80,3 milhões de euros em 2013, essencialmente devido ao aumento observado nas dotações para imparidade e à diminuição da margem financeira.

EMPRESAS

Milhões de euros

	31 dez. 14	31 dez. 13	Var. % 14/13
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Margem financeira	**119,5**	129,1	-7,5%
Outros proveitos líquidos	**62,8**	60,7	3,5%
	182,3	189,9	**-4,0%**
Custos operacionais	**63,5**	66,5	-4,5%
Imparidade	**284,3**	240,9	18,0%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(165,4)**	(117,5)	**-40,8%**
Impostos	**(48,9)**	(37,2)	-31,6%
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**(116,5)**	(80,3)	**-45,0%**
SÍNTESE DE INDICADORES			
Capital afeto	**487**	443	10,0%
Rendibilidade do capital afeto	**-23,9%**	-18,1%	
Riscos ponderados	**2.798**	4.427	-36,8%
Rácio de eficiência	**34,8%**	35,0%	
Crédito a clientes	**4.698**	4.809	-2,3%
Recursos totais de clientes	**3.555**	3.428	3,7%

Notas: Recursos de clientes e Crédito a clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.

Em 2014 a margem financeira situou-se em 119,5 milhões de euros (129,1 milhões de euros em 2013) refletindo o contexto desfavorável associado a taxas de juro em níveis historicamente baixos, por um lado, e à retração na procura de crédito, com consequente impacto no volume de negócios, por outro, apesar da continuada promoção de iniciativas comerciais de apoio a planos de negócios sustentáveis.

Os custos operacionais diminuíram 4,5%, ao evoluírem de 66,5 milhões de euros em 2013 para 63,5 milhões de euros no ano corrente, repercutindo os esforços continuados de obtenção de poupanças, em linha com os objetivos delineados no Plano Estratégico, beneficiando do impacto das iniciativas de melhoria da eficiência operacional que têm vindo a ser implementadas, nomeadamente a diminuição do número de Colaboradores e também da redução salarial concretizada no terceiro trimestre de 2014.

As dotações para imparidade aumentaram 18,0% face ao valor apurado em 2013, situando-se em 284,3 milhões de euros e evidenciando os impactos do reforço efetuado no âmbito do exercício *Asset Quality Review* (AQR) por um lado, e da persistência de uma conjuntura económica adversa das empresas, por outro.

O crédito a clientes diminuiu 2,3% face a 2013 totalizando 4.698 milhões de euros no final de 2014, refletindo a contração do crédito, influenciado pela menor procura de crédito, não obstante as iniciativas implementadas enfocadas na apresentação de soluções integradas de produtos e serviços visando o suporte a processos de modernização, internacionalização e reforço da capacidade competitiva, em particular a projetos e a setores da economia portuguesa com níveis de produtividade mais elevados.

Em 31 de dezembro de 2014 os recursos totais de clientes ascenderam a 3.555 milhões de euros, aumentando 3,7% face ao valor apurado em 31 de dezembro de 2013 para o que contribuiu essencialmente a evolução verificada nos depósitos de clientes.

REDE DE EMPRESAS

Mantiveram-se em 2014 as prioridades estratégicas da Rede Empresas:

- Forte proximidade às empresas, especialmente PME, através de uma constante abordagem proativa, potenciando um verdadeiro espírito de parceria e conhecimento mútuo;
- Desenvolvimento de soluções financeiras ajustadas às necessidades das empresas;
- Apoio permanente às empresas, nas diferentes vertentes, nomeadamente na implementação de estratégias de internacionalização, na concretização de novos investimentos para melhoria da competitividade ou no quadro da sua atividade quotidiana, designadamente em termos de gestão de tesouraria.

No quadro da estratégia estabelecida, os principais objetivos da Rede Empresas em 2014 passaram pela implementação dos seguintes vetores estratégicos:

- Crescimento do crédito às empresas com projetos de desenvolvimento sustentáveis, considerando o seu papel fundamental na retoma da economia, designadamente na execução de novos investimentos tendentes ao reforço da sua competitividade ou para apoio à tesouraria, privilegiando a concessão de crédito comercial ligado ao ciclo de exploração das empresas;
- Apoio à implementação das estratégias de internacionalização das empresas, através da disponibilização de soluções de *trade finance* (financiamento de operações de importação/exportação, criação de operações locais, etc.), aproveitando as vantagens decorrentes da presença do Banco em geografias com forte crescimento: Angola, Moçambique, Polónia, China;
- Desenvolvimento de soluções de apoio à tesouraria customizadas em função da atividade comercial corrente das empresas, nomeadamente no respeitante à gestão de pagamentos e recebimentos, com realce para as soluções de *factoring* e de *confirming*.

Para concretização dos objetivos elencados, salientando-se como principais iniciativas:

CARTEIRA DE CRÉDITO ESPECIALIZADO

Milhões de euros (em base comparável)

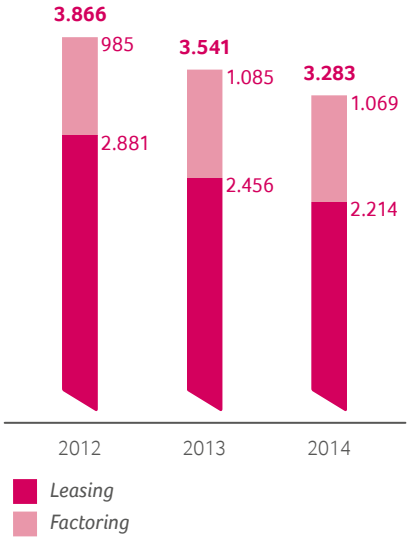

- Utilização primordial do GPS Comercial como ferramenta de planificação e gestão da atividade comercial, estabelecendo uma segmentação dos Clientes em função do seu perfil (designadamente em termos do setor, atividade internacional ou doméstica, necessidades de crédito ou transacionais), adequando a ação comercial e as soluções financeiras e identificando oportunidades de reforço do relacionamento entre o Banco e as empresas;
- Participação destacada nas linhas de crédito protocoladas com o Estado Português, sendo de realçar:
  - Contratação em 2014 de mais de 3.000 operações num montante de novo crédito concedido superior a 200 milhões de euros;
  - Linha PME Crescimento 2014, com *plafond* global de 2.000 milhões de euros, destinado a apoiar empresas com faturação individual ou consolidada até 125 milhões de euros, nas suas necessidades de fundo de maneio, novos investimentos ou exportações. Desde o seu lançamento em março de 2014, o Banco aprovou novas operações no montante global de 250 milhões de euros, traduzindo um apoio a mais de 3.200 empresas;
  - Criação da linha de Antecipação de Incentivos IFAP, uma solução de financiamento de curto prazo destinada a apoiar as empresas com atividades nos setores agrícola e agro-industrial na gestão da sua atividade corrente, através de adiantamentos dos incentivos aprovados pelo IFAP;
  - Lançamento da linha Comércio Investe, com *plafond* global de 25 milhões de euros, direcionada ao apoio a projetos de investimento aprovados pelo IAPMEI no âmbito da medida Comércio Investe, destinados à modernização das empresas do setor do comércio;

- Celebração de acordo com o Banco Europeu de Investimento disponibilizando linha de 300 milhões de euros, destinada ao financiamento às empresas portuguesas (designadamente PME) na realização de novos investimentos ou para apoio às necessidades correntes de tesouraria. A subscrição desta nova linha surge no seguimento da linha de 200 milhões de euros acordada em 2013 entre o BEI e o BCP e já totalmente alocada a financiamentos realizados pelas empresas em 2013 e 2014, num montante global de investimento de aproximadamente 280 milhões de euros;
- Lançamento do *Cash On Time*: solução combinada de *factoring* e *confirming*, agregando a possibilidade de receber antecipadamente os pagamentos dos Clientes da empresa e assegurando ainda a realização dos pagamentos aos seus fornecedores. De realçar ainda o desenvolvimento verificado em termos de *Confirming On Time*, com a introdução de duas opções (com ou sem pagamento garantido aos fornecedores), disponibilizando às empresas a possibilidade de ajustar o produto em função das suas necessidades específicas;
- Dinamização da atividade associada ao *factoring* e *confirming*, destacando-se o lançamento de novos produtos por forma a disponibilizar uma oferta mais abrangente e valorizada pelos Clientes, compreendendo a nova oferta *Confirming On-Time* Garantia e *Confirming On-Time* Pagamentos e o *factoring* e *confirming* com Sociedades de Garantia Mútua;
  - Reforço da atividade comercial através da constituição de equipas especializadas (Gestores de Dinamização Comercial da Unidade de Negócio de *Factoring*), tendo em vista criar uma maior proximidade com as redes comerciais e a realização de visitas sistematizadas a todas as sucursais e Clientes, do lançamento de ações comerciais na Rede de Retalho (em todos os ciclos comerciais, com enfoque no *Factoring* Fácil) e na Rede de Empresas (2.º e 3.º trimestres de 2014) e da captação de novo negócio e o aumento da utilização das operações em curso;
  - Como resultado, excluindo o volume de negócio com origem nas áreas não *core*, nas Redes Comerciais Corporate, Empresas e Retalho, a faturação tomada e o saldo de crédito de *factoring* registaram crescimentos homólogos de 28% e 37%, respetivamente, contrastando com o setor que apresentou decréscimos homólogos de -1,3% e -13,3%;
  - Melhorias operativas no âmbito dos aplicativos de gestão de *factoring* e de operações de crédito para melhor apoio às redes comerciais no circuito de propositura e decisão de propostas, permitindo simplificação e maior rapidez do processo;

- Reforço da utilização das soluções de *leasing*, instrumento essencial na retoma do investimento das empresas, sendo de salientar:
  - O crescimento verificado em termos globais da atividade (nova produção em 2014 de 322,7 milhões de euros, +60% face a 2013), com destaque para o *leasing* equipamentos – pela sua particular importância no financiamento de projetos de investimento – (+167%), beneficiando da associação à "Linha Millennium BEI", preferencialmente junto das PME;
  - A atividade de *leasing* automóvel evidenciou igualmente um crescimento significativo (+81%), em estreita relação com a evolução verificada em termos de vendas automóveis que registou uma variação positiva de 37%;
  - No respeitante ao *leasing* imobiliário (aumento de 11%), manteve-se a utilização do produto de *leasing* como suporte às operações de reestruturação de crédito e venda de imóveis propriedade do Banco;
  - Apesar do aumento da produção, a carteira de crédito de *leasing* e ALD mantiveram a tendência de descida, registando um decréscimo de 11% em 2014;
  - De acordo com os dados de novembro da Associação Portuguesa de *Leasing* e *Factoring*, A produção de *leasing* imobiliário aumentou 29% e de *Leasing* Mobiliário 22%;

CARTEIRA TOTAL DE CRÉDITO *LEASING*

Milhões de euros (em base comparável)

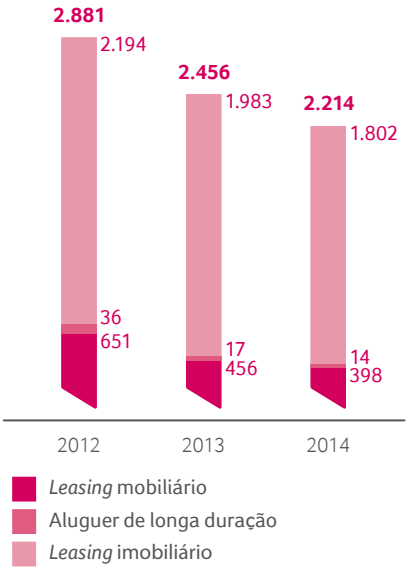

- Dinamização das soluções direcionadas à Gestão de Tesouraria das empresas, sendo de destacar:
  - Disponibilização de soluções SEPA de Pagamentos e Cobranças nos diversos canais disponibilizados pelo Banco, nomeadamente o portal de Empresas e o canal Multibancário, das quais se destacam o serviço de conversor técnico de ficheiros de Débitos Diretos nacionais no *layout* SEPA, o validador *online* de ficheiros C2B XML e a construção *online* de ficheiros XML;
  - Apoio às empresas na transição do novo processo SEPA;
  - Promoção de pacotes transacionais pré-definidos (ex. Cliente Aplauso) direcionados às empresas com perfis de transacionalidade mais padronizados, permitindo a estas empresas o acesso a soluções transacionais adequadas;
  - Apresentação de soluções personalizadas às Empresas, de gestão da tesouraria e da transacionalidade, para pagamentos a fornecedores e Colaboradores e recebimentos de Clientes;
  - Patrocínio da 8.ª Conferência anual do EuroFinance, subordinada ao tema "Gestão Financeira, de Tesouraria e de Risco para Empresas em Portugal;

- Desenvolvimento de iniciativas de apoio à internacionalização das empresas, destacando-se:
  - Evolução muito positiva do negócio de *trade finance* que registou, nas Redes de Empresas e Corporate, um crescimento homólogo de 24% no número de novas operações realizadas e de 36% em volume. O aumento das quotas de mercado nos principais produtos de *trade finance*, bem como do número de Clientes que efetuaram operações de exportação e/ou importação através do Millennium bcp foram também fatores relevantes na atividade de *trade finance*;
  - Participação em eventos e ações de formação – Encontros Millennium bcp, *Workshops* de *Trade*, EuroFinance, Sisab, Conferência Angola, ações de formação *in loco* em Associações Empresariais e Empresas por todo o país, participação no Programa da AICEP Formexport – onde foram abordados temas relacionados com o negócio de *trade finance* e as necessidades das empresas no negócio internacional;
  - Dinamização do negócio de *factoring* internacional e lançamento de novos produtos e serviços tais como a Gestão de Pagarés e os novos desenvolvimentos efetuados no portal de Empresas;

- Realização de eventos de promoção e reforço da presença do Banco junto das Empresas, com realce para as "Jornadas Millennium Empresas" e para as "Jornadas de Empreendedorismo Agrícola e do Turismo":
  - As "Jornadas Millennium Empresas" realizaram-se em Lisboa, Leiria, Região Oeste, Viseu, Guimarães e São João da Madeira. Trata-se de conferências de debate onde são apresentados temas relacionados com as perspetivas económicas nacional e das empresas das regiões envolvidas, com uma breve visão sobre a oferta do Millennium bcp para a dinamização da atividade económica. Estas conferências contam com a presença do tecido empresarial local, visando a realização de troca de experiências e *networking* no desenvolvimento das estratégias de internacionalização e no reforço da competitividade das empresas;
  - As "Jornadas de Empreendedorismo Agrícola e do Turismo" consistem na realização de conferências de dinamização da atividade daqueles setores de atividade, desenvolvidas em articulação com o IFAP e Turismo de Portugal (organismos estatais de suporte a estes setores), com apresentação de casos de sucesso e debate dos principais temas relacionados com a atividade agrícola, agro-industrial e turística.

INTERFUNDOS

Num quadro de maior dinamismo mas em que ainda se assistiu a alguma correção do mercado imobiliário – volumes, *yields*, valores de venda e de arrendamento – a Interfundos centrou a sua estratégia ao nível das operações de restruturação, da dinamização comercial e otimização da atividade.

Para a prossecução desta estratégia a Interfundos promoveu um conjunto de iniciativas, salientando-se:

- Realização de cinco operações de aumento de capital, quatro operações de redução de capital, a liquidação de três fundos, a assunção da gestão de um fundo de outra sociedade gestora e a transferência de dois fundos para outras sociedades gestoras;
- Renegociação com a Sociedade de Reabilitação Urbana Porto Vivo do Contrato de Reabilitação Urbana do Quarteirão de D. João I, imóvel da propriedade dos Fundos Imopromoção e AF Portfólio Imobiliário;
- Consulta para seleção de Property Manager visando assegurar e reforçar a estratégia de recuperação dos indicadores de negócio do Fundo AF Portfólio Imobiliário;
- Revisão do processo de gestão do incumprimento dos arrendatários;

- Implementação de novo modelo de governo para as sociedades imobiliárias detidas por fundos sob gestão;
- Implementação de solução eletrónica para a gestão documental do arquivo;
- Concretização do registo *Foreign Account Tax Compliance Act* (FATCA) da Sociedade Gestora junto do *Internal Revenue Service*.

No final de 2014, o volume de ativos dos 42 fundos sob gestão da Interfundos atingiu 1,5 mil milhões de euros o que consubstancia a liderança de mercado com uma quota de 13%.

NEGÓCIO IMOBILIÁRIO

As prioridades estratégicas da Direção de Negócio Imobiliário em 2014 foram, na vertente de crédito, a redução sustentada da exposição a financiamento imobiliário e o desenvolvimento de soluções de reestruturação de projetos que garantam a sua sustentabilidade e, na vertente de imóveis, a redução do *time to market* dos ativos imobiliários e a dinamização e incremento das vendas. Destacam-se as seguintes iniciativas:

- As iniciativas de crédito, que permitiram alcançar uma redução de exposição (EAD) a crédito de risco imobiliário de 20% em termos homólogos;
- Renegociação de *dossiers*, criando condições objetivas de desenvolvimento dos projetos sem incremento de financiamento;
- Expansão do programa de dinamização comercial M Imóveis a empreendimentos de Clientes, com incremento das vendas dos projetos financiados;
- Aprofundamento dos modelos de diagnóstico, estruturação e avaliação, bem como de exploração de novos canais de colocação de ativos;
- Contenção de novas entradas de imóveis, atuando a montante da entrada dos ativos no Banco, bem como de redução do seu tempo de permanência no Banco, quer através da otimização dos processos, quer da prestação de serviços por *outsourcers*;
- Desenvolvimento de novas parcerias de comercialização dos imóveis em mercados fora de Portugal, e presença em seminários, feiras e leilões internacionais;
- Consolidação dos canais de venda em Portugal, através de parcerias com empresas de mediação especializadas em ativos não habitacionais, com realização de campanhas nacionais e regionais e de ações promocionais por segmentos de ativos, e com a introdução de leilões de imóveis não habitacionais;
- Promoção de ações de conclusão/transformação dos imóveis tendentes a maximizar o valor de mercado dos mesmos.

CORPORATE E BANCA DE INVESTIMENTO

A contribuição líquida do Corporate & Banca de Investimento em 2014 situou-se em 90,5 milhões de euros, comparando favoravelmente com a contribuição líquida de 15,5 milhões de euros relevados em 2013, essencialmente devido à diminuição verificada nas dotações para imparidade.

Os proveitos totais, que incluem a margem financeira, as comissões e outros proveitos, registaram em 2014 uma subida de 1,2% face ao ano anterior, beneficiando do desempenho verificado na margem financeira ao aumentar 3,8%.

Em 2014 os custos operacionais totalizaram 35,0 milhões de euros, reduzindo 4,7% face ao valor registado em 2013, repercutindo os esforços continuados de obtenção de poupanças, em linha com os objetivos delineados no Plano Estratégico, beneficiando do impacto das iniciativas de melhoria da eficiência operacional que têm vindo a ser implementadas e também da redução salarial concretizada no terceiro trimestre de 2014.

As dotações para imparidade contabilizadas no exercício de 2014 diminuíram 37,0% face ao valor relevado em 2013, traduzindo o maior nível de provisionamento dos riscos de crédito efetuado em 2013, situando-se em 170,3 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2014 o crédito a clientes registou um decréscimo de 12,4% face ao ano anterior, situando-se em 6.938 milhões de euros, influenciado pela menor procura de crédito, não obstante as iniciativas implementadas enfocadas na apresentação de soluções integradas de produtos e serviços visando o suporte a processos de modernização, internacionalização e reforço da capacidade competitiva, em particular a projetos e a setores da economia portuguesa com níveis de produtividade mais elevados.

Os recursos totais de clientes cifraram-se em 7.611 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, registando uma diminuição de 13,4% face ao valor de 8.792 milhões de euros contabilizado em 31 de dezembro de 2013, muito influenciada pela redução de depósitos em Clientes institucionais.

CORPORATE & BANCA DE INVESTIMENTO

Milhões de euros

	31 dez. 14	31 dez. 13	Var. % 14/13
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Margem financeira	**225,7**	217,4	3,8%
Outros proveitos líquidos	**107,9**	112,5	-4,0%
	333,7	329,9	1,2%
Custos operacionais	**35,0**	36,7	-4,7%
Imparidade	**170,3**	270,5	-37,0%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**128,4**	22,6	>200%
Impostos	**37,9**	7,1	>200%
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**90,5**	15,5	>200%
SÍNTESE DE INDICADORES			
Capital afeto	**840**	950	-11,6%
Rendibilidade do capital afeto	**10,8%**	1,6%	
Riscos ponderados	**5.669**	9.503	-40,3%
Rácio de eficiência	**10,5%**	11,1%	
Crédito a clientes	**6.938**	7.922	-12,4%
Recursos totais de clientes	**7.611**	8.792	-13,4%

Notas: Recursos de clientes e Crédito a clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.

CORPORATE E LARGE CORPORATE

As prioridades estratégicas da Rede Corporate centraram-se nos seguintes pilares de atuação:

- Crescente proximidade às empresas, procurando reforçar o conhecimento da sua atividade e estratégia de desenvolvimento, visando a oferta de soluções financeiras customizadas às necessidades das empresas (tanto para a concretização de novos investimentos como para a atividade corrente), indutoras de maior fidelização e aprofundamento das relações comerciais;
- Dinamização das potencialidades de sinergias com as operações do Banco em mercados externos com fortes índices de crescimento – com destaque para a Polónia, Angola, Moçambique e China – para apoiar a internacionalização das empresas, em articulação com a Direção Internacional;
- Articulação com a Direção Large Corporate no aumento do relacionamento comercial com os principais grupos económicos com atividade em Portugal, criando soluções *taylor-made* adequadas às especificidades de cada grupo económico.

Para a implementação das prioridades estratégicas indicadas, merecem saliência as seguintes iniciativas que foram desenvolvidas:

- Forte dinâmica comercial, com utilização intensiva do GPS Comercial (aplicativo de apoio à atividade comercial), possibilitando uma planificação sistematizada das visitas aos Clientes e a identificação e prossecução de oportunidades de negócios, nas várias vertentes empresariais (financiamento, tesouraria, investimento, internacionalização);
- Articulação com a Banca de Investimento e a Direção Large Corporate, visando o reforço e desenvolvimento de relações globais com os Clientes, agregando soluções de financiamento, produtos associados à transacionalidade (nomeadamente para pagamentos e recebimentos), soluções personalizadas de gestão da tesouraria e potenciando o *know-how* especializado destas áreas para o desenvolvimento de novas oportunidades de negócio nas vertentes de gestão de tesouraria, colocação de dívida e consultoria para projetos de investimento;
- Aproveitamento das oportunidades de financiamento às empresas com estratégias de desenvolvimento sustentáveis, bem como na execução de novos projetos de investimento, seja em território nacional ou em mercados internacionais, aproveitando o acréscimo dos indicadores de confiança dos empresários em decurso da retoma da atividade económica;
- Apoio às empresas na preparação e desenvolvimento de estratégias de internacionalização, em articulação com a Direção Internacional, através da disponibilização de serviços de consultoria e de contactos preferenciais com os novos mercados de destino, facilitando a abordagem a esses mercados e aproveitando as sinergias com as operações internacionais do Banco;
- Disponibilização de soluções SEPA de Pagamentos e Cobranças nos diversos canais disponibilizados pelo Banco, nomeadamente o portal de Empresas e o canal Multibancário, das quais se destacam o serviço de conversor técnico de ficheiros de Débitos Diretos nacionais no *layout* SEPA, enquadrado no processo de migração para a SEPA que ocorreu no ano de 2014;
- Dinamização do relacionamento comercial com os principais grupos económicos com atividade em Portugal, aproveitando a experiência e especialização da Direção Large Corporates, permitindo uma maior proximidade à sua atividade e traduzindo-se na identificação e concretização de novas oportunidades de negócio.

BANCA DE INVESTIMENTO

A Direção de Coordenação de Banca de Investimento prosseguiu em 2014 com a implementação da estratégia definida com um particular enfoque (i) no esforço de originação, (ii) no reforço da capacidade de estruturar soluções inovadoras compatíveis com o atual contexto dos mercados e as especificidades de cada geografia e (iii) na manutenção de uma presença relevante nas principais operações e com os principais *players* dos mercados abrangidos.

O esforço de originação baseado no eixo Portugal – Angola – Moçambique – Brasil - Macau/China permitiu (i) uma maior abrangência reforçando o posicionamento da Banca de Investimento nos fluxos de capitais/investidores para os mercados *core* (Portugal, Angola e Moçambique), (ii) uma adaptação da capacidade de intervenção (*expertise*) a um contexto mais alargado e (iii) o consequente desenvolvimento de soluções que alavancam a capacidade de intervenção dos Clientes nesses mercados.

Direção de Corporate Finance

Na área de Corporate Finance, o Banco participou em vários projetos relevantes no âmbito da assessoria financeira aos seus Clientes e ao próprio Banco em *dossiers* envolvendo o estudo, desenvolvimento e realização de operações de M&A, avaliações de empresas, reestruturações e reorganizações empresariais, bem como análises e estudos económico-financeiros de projetos.

Entre os vários trabalhos desenvolvidos pelo Millennium investment banking durante o ano de 2014, destacam-se os seguintes:

- Assessoria na alienação da Millennium Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. ao Grupo CIMD – grupo espanhol de corretagem, gestão de ativos e consultoria;
- Assessoria no processo de reforço dos capitais próprios da área de media do Grupo Controlinveste, no âmbito do seu reposicionamento estratégico;
- Assessoria financeira à EDP no contexto da alienação de 50% da sua participação na sua subsidiária EDP Ásia a uma entidade participada pela China Three Gorges, no âmbito da parceria estratégica EDP/CTG;
- Assessoria financeira à Insitec SGPS S.A. – grupo empresarial moçambicano, com atuação nos setores de engenharia e construção, materiais de construção, banca e imobiliário – na avaliação das diversas empresas que integram o referido Grupo.

Direção de Project Finance

A área de *project finance* teve no ano de 2014 uma redinamização da sua atividade resultante em grande medida do seu envolvimento em projetos em Angola e Moçambique quer na vertente de *advisory* quer na vertente de *lending*. A atuação desta área centrou-se igualmente no acompanhamento e gestão da carteira *project finance outstanding*.

O Millennium investment banking no segmento de *project finance* esteve envolvido em várias operações a nível nacional e internacional, destacando-se as seguintes:

- Estruturação como *Mandated Lead Arranger* do financiamento para a construção e operação do parque eólico do Pisco;
- Assessoria Financeira à sociedade de desenvolvimento da Baía de Luanda no refinanciamento da sua dívida;
- Assessoria Financeira a um dos principais *players* no setor do Oil&Gas em Moçambique relativa ao programa de levantamento de fundos necessários para a concretização dos projetos relativos à área 1 e área 4 da bacia do Rovuma;
- Estruturação como *Mandated Lead Arranger* do financiamento referente ao maior projeto de *Independent Power Producer* (IPP) em Moçambique.

Direção de Structured Finance

A Direcção de Structured Finance tem mantido elevados níveis de atividade na assessoria e na estruturação e negociação de um conjunto relevante de operações envolvendo os principais *players* em Angola e Moçambique, bem como em diversos novos projetos/oportunidades em Portugal.

Merece particular destaque o envolvimento em vários projetos de assessoria na liderança de financiamentos sindicados em vários sectores da atividade económica em Angola, nomeadamente nos sectores agro-industrial, saúde, distribuição, alimentação e bebidas, bem como em Moçambique, neste último com particular destaque (i) na estruturação de uma facilidade de crédito para projeto infraestruturante integrado no plano de desenvolvimento do projeto Pemba *oil & gas services center* (ii) e numa operação de reconfiguração da estrutura de *funding* relativa a projeto relacionado com a ZEE de Moçambique.

Direção de Mercado de Capitais – Dívida

Em termos dos mercados de dívida assistiu-se a uma tendência de estreitamento de *spreads* de crédito da generalidade dos emitentes portugueses ao longo de 2014, refletindo a melhoria do sentimento nos mercados financeiros internacionais e a consolidação progressiva das expetativas de recuperação económica e financeira de Portugal. A combinação da compressão dos prémios de risco com a manutenção das taxas de juro indexantes do euro em patamares historicamente baixos traduziu-se na queda das *yields* dos títulos de dívida portuguesa, tanto do Estado como do setor privado, para níveis próximo dos mínimos verificados nas últimas décadas e significativamente inferiores aos verificados em 2013. Neste contexto de mercado, verificou-se a existência de uma relevante apetência por parte dos investidores por risco Portugal que permitiu a realização de diversas emissões de obrigações com colocação institucional nos mercados internacionais. No âmbito destas colocações, o Banco atuou como Líder Conjunto e *Bookrunner* de duas emissões de obrigações da EDP (650 e 1.000 milhões de euros), uma emissão da Galp Energia (500 milhões de euros) e uma emissão da Brisa Concessões Rodoviárias (300 milhões de euros), tendo ainda liderado um *private placement* para o Grupo Teixeira Duarte. Neste período, o Millennium investment banking manteve também a sua presença no segmento de emissões de obrigações dirigidas ao retalho, tendo sido Líder Conjunto na OPS de obrigações da FC Porto SAD (20 milhões de euros).

Paralelamente, em 2014, intensificou-se a retoma nas operações de financiamento, com reflexo na contratação de um maior número de novos programas de papel comercial e para o qual contribuiu a alteração legislativa verificada em meados do ano que, ao eliminar o limite à capacidade de emissão determinado pelo nível dos capitais próprios das empresas, passou a permitir o acesso de um mais vasto universo de empresas a esta forma de financiamento. Neste contexto, das operações que o Banco liderou, merecem destaque as da Sonae Indústria (110 milhões de euros), José de Mello Investimentos (108 milhões de euros), Grupo Salvador Caetano (dois programas no montante total de 70 milhões de euros), as novas operações da Celbi (100 milhões de euros) e Grupo Teixeira Duarte (55 milhões de euros). O Banco organizou outras 31 operações, totalizando cerca de 140 milhões de euros, com emitentes como Impresa Publishing, BA Vidro, NabeiroGest, Barraqueiro, Sapec Química e Alliance Healthcare, para além da efetivação de renovações do prazo de outros Programas.

CORPORATE FINANCE

controlinveste

Assessoria Financeira

Assessoria no processo de reforço dos capitais próprios da área de *media*

2014

Millennium investment banking

Insitec

Assessoria Financeira
Avaliação Económico-Financeira do Grupo Insitec (Moçambique)

2014

Millennium investment banking

---

edp cem

Assessoria Financeira na alienação de 50% da sua participação na EDP Ásia (acionista 100% CEM)

2014

Millennium investment banking

CAPITAL MARKETS

SONAE INDUSTRIA

Aumento de Capital

€112 Milhões

Joint bookrunner

2014

Millennium investment banking

MOTA-ENGIL

Accelerated Bookbuilding
6,7% capital social
€159,5 Milhões

Joint bookrunner

2014

Millennium investment banking

---

galp energia

3% Senior Notes
Vencimento 2021
€500 Milhões

Joint bookrunner

2014

Millennium investment banking

Brisa

3,875% *Senior Notes*
Vencimento 2021
€300 Milhões

Joint bookrunner

2014

Millennium investment banking

PROJECT FINANCE

Parque Eólico do Pisco

Project Finance
€50,05 Milhões

Mandated Lead Arranger

2014

Millennium investment banking

STRUCTURED FINANCE

Mozambique
Asset Management

Financiamento Estruturado (Moçambique)
USD 540 Milhões

2014

Millennium investment banking

Direção de Mercado de Capitais – *Equity*

Na vertente acionista, é de destacar o papel do Banco na coordenação global da operação de aumento de capital do próprio Millennium bcp, realizada através de uma oferta pública de subscrição no valor de cerca de 2,25 mil milhões de euros, com reserva de preferência para Acionistas. Tratou-se da maior oferta pública de subscrição realizada até hoje em Portugal, tendo sido concretizada com pleno sucesso, não obstante ter decorrido numa conjuntura de mercado particularmente adversa. Em novembro de 2014, o Banco foi Coordenador Global Conjunto na organização e montagem do aumento de capital da Sonae Indústria de até 150 milhões de euros. Ao longo do ano, o Banco foi *Joint Bookrunner* das colocações realizadas através de *accelerated bookbuilding* de ações representativas de 2,6% do capital da EDP (303,3 milhões de euros), vendidas pela José de Mello Energia e de 16,8% das ações representativas do capital da Mota-Engil, SGPS (159,5 milhões de euros), vendidas pela própria empresa e pelo seu Acionista maioritário. O Banco participou também nos sindicatos de colocação do IPO da Espírito Santo Saúde e da 2.ª Fase de Privatização da REN, tendo também assessorado a Vinci Concessions Portugal na aquisição potestativa tendente ao domínio total da ANA – Aeroportos de Portugal.

Direção Internacional

A Direção Internacional, através da equipa de Financial Institutions Group, prosseguiu o seu objetivo de assegurar as melhores condições, junto dos bancos correspondentes, para garantir a realização de operações de negócio internacional nos mercados estrangeiros mais procurados pelos Clientes do Banco. Para o atingir, manteve ao longo de 2014 uma grande proximidade e contactos permanentes com outras instituições financeiras, o que também contribuiu para o reforço das linhas e limites comerciais e de tesouraria. Simultaneamente procurou alargar a sua atividade a novos mercados em África e na América do Sul, indo assim ao encontro das necessidades dos Clientes com negócios no exterior.

Junto de entidades multilaterais o Financial Institutions Group negociou e contratou novas linhas de crédito, num total acima de 300 milhões de euros, destinadas a apoiar o comércio externo e a internacionalização das empresas.

Para melhor servir os seus Clientes institucionais de custódia de títulos, o Financial Institutions Group alargou a sua oferta de um serviço flexível e de qualidade com soluções customizadas, o que permitiu um aumento da carteira e do volume de comissões cobradas, e a subida para 49% da quota de mercado do Banco relativa ao total de ativos sob custódia detidos por investidores institucionais não residentes no mercado nacional.

No seguimento da restruturação da área de *trade finance* efetuada em 2013, fruto da aposta do Banco no negócio internacional, este segmento registou em 2014 crescimentos superiores a 20% no volume global de novas operações. Esta evolução traduziu-se no aumento das quotas de mercado nos principais produtos de *trade finance*.

Como principais ações com visibilidade interna e externa ao longo do ano salienta-se a realização de diversos eventos, por todo o país, onde foram abordados temas relacionados com o negócio de *trade finance*, bem como a dinamização do negócio de *factoring* internacional e o lançamento de novos produtos e serviços.

Através das equipas do Millennium Trade Solutions e da International Business Platform, a Direção Internacional continuou a apoiar o processo de internacionalização de empresas nossas clientes, com enfoque nos países onde o Banco está presente bem como em outros mercados considerados estratégicos, tendo sido identificadas e divulgadas oportunidades de negócio e promovido o negócio multidirecional entre geografias.

ASSET MANAGEMENT & PRIVATE BANKING

O Asset Management & Private Banking, de acordo com a segmentação geográfica, registou no ano de 2014 uma contribuição líquida de 10,5 milhões de euros, comparando favoravelmente com uma contribuição líquida negativa de 2,7 milhões de euros no ano anterior. Esta evolução ficou a dever-se essencialmente à subida verificada na margem financeira e também ao incremento observado nas comissões e outros proveitos líquidos.

ASSET MANAGEMENT & PRIVATE BANKING

Milhões de euros

	31 dez. 14	31 dez. 13	Var. % 14/13
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Margem financeira	**1,6**	(9,9)	115,8%
Outros proveitos líquidos	**27,5**	21,4	28,6%
	29,0	11,5	152,8%
Custos operacionais	**15,6**	16,4	-4,6%
Imparidade	**(1,4)**	(1,0)	-45,9%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**14,8**	(3,9)	>200%
Impostos	**4,4**	(1,2)	>200%
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**10,5**	(2,7)	>200%
SÍNTESE DE INDICADORES			
Capital afeto	**17**	16	5,2%
Rendibilidade do capital afeto	**61,6%**	-16,8%	
Riscos ponderados	**142**	161	-12,0%
Rácio de eficiência	**53,8%**	142,6%	
Crédito a clientes	**250**	243	2,7%
Recursos totais de clientes	**4.947**	4.207	17,6%

Notas: Recursos de clientes e Crédito a clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.

O aumento verificado na margem financeira em 2014, face ao valor apurado no ano anterior, evidencia a redução do valor dos juros pagos associada à descida continuada e sustentada do custo dos depósitos a prazo, não obstante o aumento registado no volume de depósitos.

Em 2014 os outros proveitos líquidos alcançaram 27,5 milhões de euros aumentando 28,6% face ao valor do ano anterior, devido, essencialmente, à venda de produtos de maior valor acrescentado em segmentos de Clientes de maior património financeiro.

Os custos operacionais cifraram-se em 15,6 milhões de euros reduzindo 4,6% face aos 16,4 milhões de euros relevados em 2013, repercutindo os esforços continuados de obtenção de poupanças, em linha com os objetivos delineados no Plano Estratégico, beneficiando do impacto das iniciativas de melhoria da eficiência operacional que têm vindo a ser implementadas, nomeadamente a diminuição do número de Colaboradores e também da redução salarial concretizada no terceiro trimestre de 2014.

O crédito a clientes aumentou 2,7% no final de 2014 face ao valor apurado em 31 de dezembro de 2013 situando-se em 250 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

Os recursos totais de clientes em 31 de dezembro de 2014 subiram 17,6% face ao valor do ano anterior, situando-se em 4.947 milhões de euros, influenciados pelo aumento verificado nos ativos sob gestão e também nos depósitos de clientes.

ASSET MANAGEMENT

O Banco assinou, em 7 de outubro de 2014, um acordo com o Grupo CIMD, respeitante à venda da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. ("MGA"). O preço acordado para a venda do capital social da MGA é de 15,75 milhões de euros. A operação, sujeita à aprovação das entidades de supervisão, teve um impacto positivo estimado nos rácios de capital consolidado do BCP, traduzido num aumento no rácio *common equity tier 1* de 3 p.b. de acordo com os critérios *phased-in* e 4 p.b. em base *fully implemented*. O BCP concretiza assim mais um passo, antes do prazo estipulado, no cumprimento do acordo assinado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia e com as autoridades portuguesas relativamente ao plano de reestruturação do BCP, em linha com o seu plano estratégico.

PRIVATE BANKING

A atividade da Rede Private Banking em 2014 foi orientada pelas seguintes prioridades estratégicas:

- Consolidação do modelo de *Advisory*, potenciado pela dinâmica de interação e de proatividade entre os *Private Bankers* e os Especialistas de Investimento;
- Crescimento do Património sob Gestão e diversificação da sua estrutura para produtos de maior valor acrescentado;
- Prestação aos Clientes de um serviço de excelência e diferenciador, tendo sempre presente o cumprimento integral das regras de *compliance*.

Os objetivos delineados visaram:

- Melhorar os níveis de serviço prestado e maximizar a rentabilidade das carteiras dos Clientes;
- Alargar a base de clientes, enfocando na atividade de captação;
- Contribuir para o modelo de estabilização e crescimento do Banco;
- Incrementar a rentabilidade da Rede.

Mereceram destaque as seguintes iniciativas estratégicas:

- Privilégio da captação de recursos de novos Clientes o aumento do *share of wallet* dos atuais;
- Dinamização da oferta de Gestão Discricionária suportada por uma estratégia de arquitetura aberta de produtos de investimento;
- Fomento do nível de *cross-selling*.

NEGÓCIOS NO EXTERIOR

A contribuição líquida dos Negócios no Exterior, de acordo com a segmentação geográfica, situou-se em 289,4 milhões de euros em 2014, comparando favoravelmente com o valor de 237,2 milhões de euros obtido em 2013 essencialmente devido à evolução verificada na margem financeira.

A margem financeira no ano de 2014 aumentou 21,5% face a 2013, situando-se em 562,7 milhões de euros determinada pelo efeito conjunto da redução do custo dos depósitos a prazo e dos aumentos do volume de depósitos e de crédito verificados nas operações desenvolvidas na Polónia, em Angola e em Moçambique.

Os custos operacionais evidenciaram em 2014 um aumento de 3,9% face ao ano anterior, influenciado pela subida dos custos relacionados com publicidade na subsidiária na Polónia e pelo crescimento da rede de distribuição nas operações desenvolvidas em Angola e Moçambique.

Em 31 de dezembro de 2014 o crédito a clientes aumentou 7,3% face a 31 de dezembro de 2013, cifrando-se em 12.936 milhões de euros, suportado nos crescimentos observados nas subsidiárias na Polónia, em Angola e em Moçambique, materializado quer no crédito a particulares quer no crédito a empresas.

Em 31 de dezembro de 2014 os recursos totais de clientes, aumentaram 4,5% face ao valor apurado em 31 de dezembro de 2013, atingindo 16.858 milhões de euros alicerçados na evolução favorável dos recursos de balanço, nomeadamente dos depósitos de clientes, suportados pelo desempenho observado nas operações em Moçambique, em Angola e na Polónia.

NEGÓCIOS NO EXTERIOR

Milhões de euros

	31 dez. 14	31 dez. 13	Var. % 14/13
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Margem financeira	**562,7**	463,1	21,5%
Outros proveitos líquidos	**347,5**	357,1	-2,7%
	910,2	820,2	11,0%
Custos operacionais	**459,4**	442,4	3,9%
Imparidade	**87,7**	80,9	8,4%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**363,0**	296,9	22,2%
Impostos	**73,6**	59,7	23,2%
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**289,4**	237,2	22,0%
SÍNTESE DE INDICADORES			
Capital afeto	**1.163**	1.065	9,2%
Rendibilidade do capital afeto	**24,8%**	22,2%	
Riscos ponderados	**12.744**	10.429	22,2%
Rácio de eficiência	**50,5%**	53,9%	
Crédito a clientes	**12.936**	12.055	7,3%
Recursos totais de clientes	**16.858**	16.133	4,5%

Notas: o segmento Negócios no Exterior não inlui o Millennium bank na Grécia, alienada em junho de 2013, nem a Banca Millennium na Roménia por serem consideradas operações descontinuadas/em descontinuação.

NEGÓCIOS NA EUROPA

Polónia

Em 2014 o Bank Millennium continuou a implementar a sua estratégia para 2013-2015, anunciada em outubro de 2012. As suas principais linhas de orientação incluíam o rebalanceamento do modelo de negócio procurando aumentar a produtividade, mantendo simultaneamente a disciplina de capital. A estratégia enfocava-se na venda de produtos geradores de maior margem e no aumento da presença em *corporate banking*. A melhoria da eficácia nas vendas e a manutenção da vantagem em termos de eficiência através da disciplina de custos continuaram a ser as principais prioridades. Tomando em consideração a alteração nas tendências dos Clientes relativamente à banca, o banco desenvolveu capacidades na área digital que lhe serão úteis no futuro.

NÚMERO TOTAL DE SUCURSAIS

Unidades

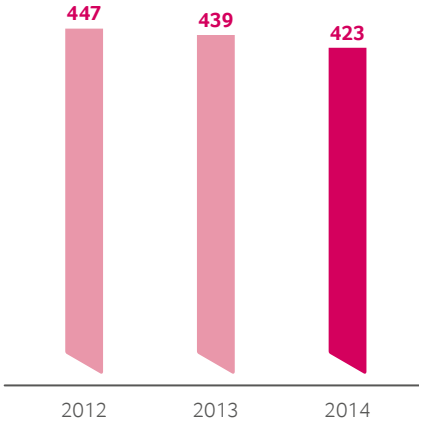

NÚMERO DE CLIENTES

Milhares

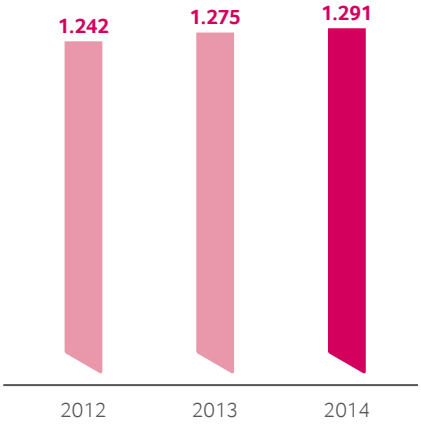

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES
Excluindo efeito cambial

Milhões de euros

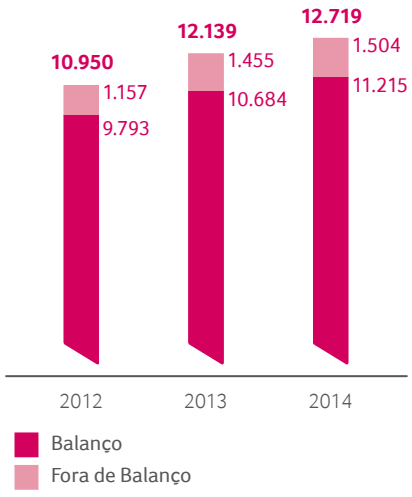

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)
Excluindo efeito cambial

Milhões de euros

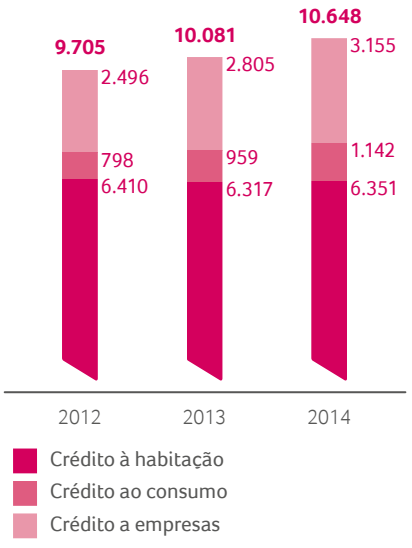

As principais iniciativas para materializar a estratégia incluíram a melhoria da estrutura de balanço, quer no lado do ativo, quer no do passivo. Durante 2014, o banco continuou a enfocar-se nos planos de ação para promover a concessão de crédito ao consumo e às empresas. Em simultâneo, o banco desenvolveu capacidades de CRM, com impacto positivo em termos de eficácia nas vendas. O banco enfrenta os desafios futuros através do investimento na sua plataforma multicanal, reforçando também banca *online* e *mobile*, quer para empresas, quer para o retalho, e reviu também a sua estrutura e formatos de sucursais por forma a melhorar a eficácia e adaptá-las às tendências dos Clientes. O serviço de elevada qualidade e uma experiência excecional na relação entre os Clientes e o banco continuam a ser estrategicamente importantes.

O Grupo Bank Millennium implementou consistentemente a sua estratégia, o que se refletiu nos resultados alcançados em 2014. Em relação à primeira prioridade, o crédito ao consumo atingiu vendas recorde, em 2014, de 2,1 mil milhões de zlótis, o que se traduziu num crescimento de 22% desta carteira em 2014. No que respeita à segunda prioridade, o crédito a empresas aumentou 13% em termos homólogos, contribuindo para um aumento gradual do peso destes créditos na carteira total, de 25% em outubro de 2012 para 29% em dezembro de 2014, o que se traduz no cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para 2015. O bom desempenho em crédito a empresas apoiou-se na manutenção de uma das melhores posições no mercado polaco em termos de *leasing* e *factoring*.

Os recursos aumentaram 4,8%, em dezembro de 2014, em termos homólogos, com um crescimento mais pronunciado (superior a 10%) nos depósitos de retalho. O crédito a clientes aumentou 5,6% face a dezembro de 2013.

A concretização de todas as principais iniciativas estratégicas permitiu ao banco melhorar a sua produtividade e eficiência, de acordo com os objetivos de médio e longo prazo. O resultado líquido atingiu um máximo histórico de 155,2 milhões de euros (651 milhões de zlótis), aumentando 21,5% face a 2013. O *core income* foi o principal fator impulsionador do resultado, tendo a margem financeira aumentado em 19,2%, apesar do impacto negativo associado à queda das taxas de juro de mercado na Polónia desde o 4.º trimestre de 2014. Por outro lado, observou-se uma rigorosa disciplina na evolução dos custos operacionais, que aumentaram apenas 2,0% em 2014. Em consequência o rácio de eficiência diminuiu em quatro pontos percentuais, atingindo em 2014 o objetivo de 50% estabelecido para 2015.

A melhoria dos resultados do banco foi acompanhada pela manutenção de uma base de capital e uma posição de liquidez conservadoras. O rácio *loans-to-deposits* manteve-se abaixo de 100% nos últimos dois anos e o *Capital Adequacy Ratio* aumentou para 15,2%. Os fortes indicadores de qualidade dos ativos e de capitalização foram comprovados no AQR e nos *stress tests* realizados, em 2014, pelo BCE e EBA, respetivamente.

Milhões de euros

	2014	2013	2012	Var. % 14/13	2013	Var. % 14/13
					excluindo efeito cambial	
Ativo total	**14.214**	13.725	12.946	3,6%	13.343	6,5%
Crédito a clientes (bruto)	**10.648**	10.369	10.179	2,7%	10.081	5,6%
Crédito a clientes (líquido)	**10.330**	10.054	9.875	2,8%	9.774	5,7%
Recursos de clientes	**12.719**	12.486	11.485	1,9%	12.139	4,8%
Dos quais: de Balanço	**11.215**	10.989	10.272	2,1%	10.684	5,0%
fora de Balanço	**1.504**	1.497	1.214	0,5%	1.455	3,4%
Capitais próprios	**1.349**	1.291	1.184	4,5%	1.255	7,5%
Margem financeira	**346,8**	289,4	278,2	19,8%	291,0	19,2%
Outros proveitos líquidos	**181,5**	186,0	190,1	-2,4%	187,0	-2,9%
Custos operacionais	**265,1**	258,5	268,5	2,5%	259,9	2,0%
Imparidades e provisões	**63,3**	55,5	57,1	14,0%	55,8	13,4%
Resultado líquido	**155,2**	127,1	113,1	22,1%	127,8	21,5%
N.º de clientes (milhares)	**1.291**	1.275	1.242	1,3%		
Colaboradores (número) (*)	**6.108**	5.881	6.001	3,9%		
Sucursais (número)	**423**	439	447	-3,6%		
Capitalização bolsista	**2.356**	2.103	1.316	12,1%	2.044	15,3%
% de capital detido	**65,5%**	65,5%	65,5%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.
Fonte: Bank Millennium.
Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	4,2732	4,1543	4,0740	zlótis
Demonstração de Resultados 1 euro =	4,1929	4,2151	4,1740	zlótis

(*) Número de Colaboradores de acordo com o critério *Full Time Equivalent* (FTE).

Roménia

O banco concluiu, em 8 de janeiro de 2015, o processo de venda da Banca Millennium ("BMR"), operação de *greenfield* lançada na Roménia em 2007, ao OTP Bank. O BCP recebeu do OTP Bank nessa data 39 milhões de euros relativos ao preço total acordado para a venda. O OTP Bank assegurou também o reembolso integral ao BCP do financiamento prestado por este à BMR, no montante aproximado de 150 milhões de euros. A operação teve um impacto negligenciável no rácio *common equity tier 1* consolidado do BCP. A venda da BMR antecipou mais uma importante medida com a qual o BCP se tinha comprometido junto da Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia, no âmbito do seu plano de restruturação.

Suíça

O Millennium bcp Banque Privée, constituído na Suíça, em 2003, é uma plataforma de *private banking*, que presta serviço a Clientes do Grupo, de elevado património, nomeadamente em matéria de gestão discricionária, aconselhamento financeiro e serviços de execução.

Em 2014, o banco manteve o seu enfoque estratégico na captação de novos Clientes, alicerçada nas sinergias com as várias instituições do Grupo, tendo simultaneamente reforçado as áreas comerciais, alavancando na sua atual infraestrutura operacional.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES
Excluindo efeito cambial

Milhões de euros

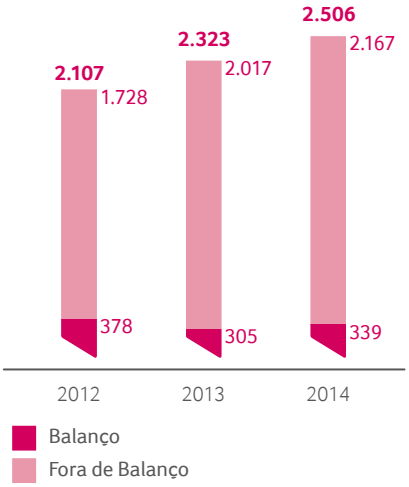

Os ativos sob gestão aumentaram 8%, atingindo mais de 3.000 milhões de CHF em dezembro de 2014, como resultado de um aumento das subscrições e do aumento do valor de mercado da carteira de ativos sob gestão.

Durante 2014, o banco manteve a estratégia de redução de risco, aumentando a diversificação dos ativos dados como colateral. O rácio de crédito sobre ativos sob gestão reduziu-se para 8,5%, para um nível que se situa atualmente abaixo do nível médio na indústria de *private banking*.

O resultado operacional líquido aumentou 17% (excluindo efeito cambial), apesar da queda da margem financeira resultante da envolvente de taxas de juros reduzidas, refletindo essencialmente a evolução das comissões, que aumentaram em linha com o crescimento dos ativos sob gestão, com os maiores volumes de transações e com a alteração da composição dos serviços oferecidos aos Clientes, nomeadamente no que respeita à gestão discricionária.

O crescimento dos custos operacionais de 8% (excluindo efeito cambial) está associado ao incremento dos custos com o pessoal, que aumentaram 10%.

Como resultado, o banco registou em 2014 um aumento de 17,0% (excluindo efeito cambial) do lucro líquido para 7,2 milhões de euros face aos 6,1 milhões de euros registados em 2013.

Milhões de euros

	2014	2013	2012	Var. % 14/13	2013	Var. % 14/13
					excluindo efeito cambial	
Ativo total	**440**	408	525	7,9%	417	5,7%
Crédito a clientes (bruto)	**213**	221	280	-3,4%	225	-5,4%
Crédito a clientes (líquido)	**213**	219	251	-3,1%	224	-5,1%
Recursos de clientes	**2.506**	2.275	2.098	10,2%	2.323	7,9%
Dos quais: de Balanço	**339**	299	377	13,4%	305	11,0%
fora de Balanço	**2.167**	1.976	1.721	9,7%	2.017	7,4%
Capitais próprios	**95**	102	97	-7,1%	104	-9,0%
Margem financeira	**4,7**	5,6	6,2	-16,0%	5,7	-17,1%
Outros proveitos líquidos	**24,9**	20,7	16,4	20,1%	21,0	18,6%
Custos operacionais	**19,9**	18,1	19,1	9,5%	18,4	8,1%
Imparidades e provisões	**0,2**	0,2	0,2	27,6%	0,2	25,9%
Resultado líquido	**7,2**	6,1	2,5	18,5%	6,2	17,0%
N.º de clientes (milhares)	**2,5**	2,4	2,2	6,6%		
Colaboradores (número)	**69**	67	68	3,0%		
Sucursais (número)	**1**	1	1	0,0%		
% de capital detido	**100%**	100%	100%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.
Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	1,2024	1,2276	1,2072	francos suíços
Demonstração de Resultados 1 euro =	1,2136	1,2293	1,2043	francos suíços

OUTROS NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Moçambique

Em 2014, o Millennium bim manteve a sua posição de liderança no setor bancário em Moçambique, sendo o maior banco do sistema em volume de Ativos, Capitais Próprios e Resultados. Apesar do significativo aumento da pressão competitiva que se verificou no setor financeiro, o resultado líquido consolidado aumentou 7,4%, tendo-se fixado em 88,5 milhões de euros, permitindo uma rendibilidade dos capitais próprios (ROE) de 22,6% e um rácio de solvabilidade de 19,0%.

O crédito a clientes registou um crescimento de 17,8% face a dezembro de 2013, tendo atingido os 1.481 milhões de euros, enquanto os recursos de clientes aumentaram 19,2%, cifrando-se nos 1.932 milhões de euros.

A continuação da expansão da rede de balcões permitiu que se atingisse um total de 166 balcões, mais 9 do que em 2013. Também nos canais remotos, o Millennium bim continua líder de mercado, com o maior parque de ATM (440 unidades) e TPA (6.009 unidades), tendo-se registado um crescimento face ao período homólogo de 6% e 20%, respetivamente.

A melhoria da qualidade do serviço prestado aos Clientes nos segmentos de Mass Market, Prestige e Corporate continuou a marcar a estratégia do banco. Assim, para além da expansão da rede bancária e dos canais remotos, o Millennium bim procedeu à reorganização de processos de negócio que permitiram melhorar níveis de serviço em diversas áreas, nomeadamente nas transações em balcão, nas de *trade finance* e no apoio aos comerciantes na utilização dos POS.

Simultaneamente, no decorrer do exercício de 2014, o Millennium bim prosseguiu com o lançamento de produtos e serviços inovadores e orientados para satisfazer as necessidades dos seus Clientes, entre os quais se destacam:

- Millennium IZI – desenvolvimento de melhorias no serviço *mobile* Millennium IZI com a disponibilização de novos serviços e acesso através da operadora móvel mais recente em Moçambique, a Movitel, assegurando assim mais conveniência para os Clientes. Em resultado destes desenvolvimentos, registou-se um crescimento de 60% no número de transações mensais que atingiram um pico em dezembro com 4,2 milhões;
- Cartão de Débito e Crédito EMV – o projeto de emissão de cartões com chip, designado "Projecto EMV", enquadrou-se na estratégia de reforço da segurança na utilização dos cartões, reduzindo a probabilidade de situações de fraude e aumentando a proteção das transações realizadas pelos Clientes;
- Solução Mulher – uma oferta composta por produtos e serviços direcionados às necessidades das mulheres, que lhes concede o acesso a um cartão Visa Electron que incorpora um Seguro de Saúde com cobertura para despesas de parto, de despesas de tratamento do cancro do colo do útero e do cancro da mama e descontos num vasto número de comerciantes, e um Plano Poupança Mulher com acesso a uma linha de crédito automática;
- Depósito TÁ SOMAR – depósito a prazo a 1 ano com uma estrutura de taxa de juro trimestral crescente, no sentido de incentivar a poupança.

NÚMERO DE SUCURSAIS

Unidades

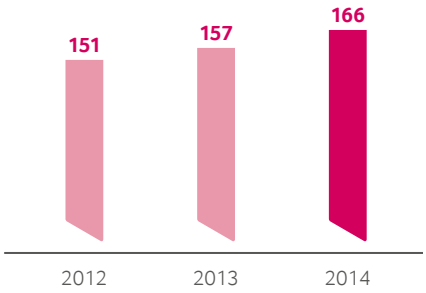

NÚMERO DE CLIENTES

Milhares

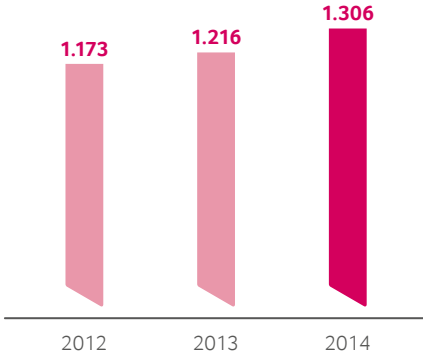

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES
Excluindo efeito cambial

Milhões de euros

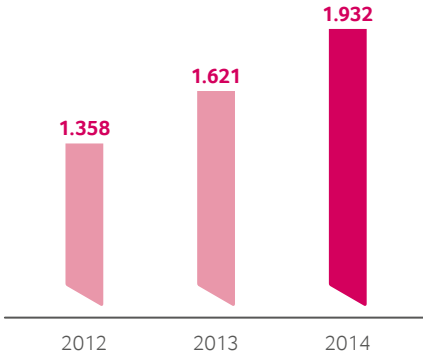

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)
Excluindo efeito cambial

Milhões de euros

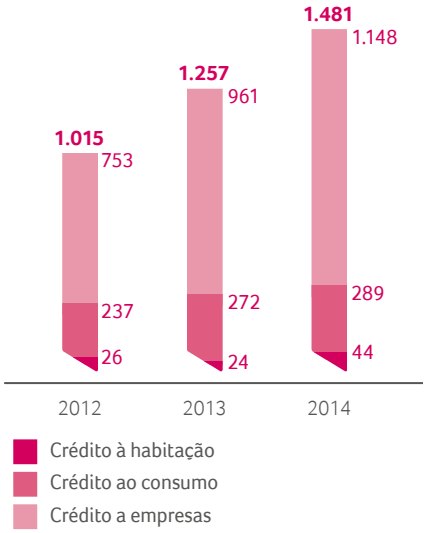

O mercado, mais uma vez, reconheceu e premiou a proposta de valor do Millennium bim, através da adesão e da confiança nos produtos e serviços apresentados, como se comprovou pelo aumento de 7,4% da base de clientes face ao período homólogo, tendo o banco ultrapassado os 1,3 milhões de Clientes.

Milhões de euros

	2014	2013	2012	Var. % 14/13	2013	Var. % 14/13
					excluindo efeito cambial	
Ativo total	**2.576**	2.125	1.872	21,2%	2.171	18,6%
Crédito a clientes (bruto)	**1.481**	1.231	1.049	20,3%	1.257	17,8%
Crédito a clientes (líquido)	**1.403**	1.159	976	21,1%	1.184	18,5%
Recursos de clientes	**1.932**	1.586	1.403	21,8%	1.621	19,2%
Dos quais: de Balanço	**1.932**	1.586	1.403	21,8%	1.621	19,2%
Capitais próprios	**441**	371	331	18,8%	380	16,2%
Margem financeira	**140,6**	126,3	133,2	11,3%	121,6	15,6%
Outros proveitos líquidos	**82,4**	83,5	81,0	-1,4%	80,5	2,4%
Custos operacionais	**98,9**	93,4	95,4	5,9%	90,0	9,9%
Imparidades e provisões	**14,1**	11,7	13,7	20,5%	11,3	25,1%
Resultado líquido	**88,5**	85,5	85,5	3,4%	82,4	7,4%
N.º de clientes (milhares)	**1.306**	1.216	1.173	7,4%		
Colaboradores (número)	**2.513**	2.476	2.444	1,5%		
Sucursais (número)	**166**	157	151	5,7%		
% de capital detido	**66,7%**	66,7%	66,7%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	40,4700	41,3550	39,1750	meticais
Demonstração de Resultados 1 euro =	41,5817	40,0527	36,6677	meticais

Adicionalmente, e como tem vindo a fazer parte do seu posicionamento estratégico, o banco potenciou o negócio da Banca de Investimento com a sua presença ao nível dos grandes projetos, contribuindo também esta área para a forte evolução do negócio e para a solidez e estabilidade financeira do banco.

Angola

Com o propósito de continuar a crescer, foram estabelecidas como principais orientações estratégicas para 2014 a expansão da rede comercial, a captação de novos Clientes, a oferta de produtos e serviços dedicados, inovadores e personalizados para todos os segmentos de negócio e o crescimento expressivo dos volumes de crédito e depósitos de clientes. Por outro lado, procedeu-se ao reforço da política de recrutamento e formação de quadros angolanos, assim como dos processos de gestão e monitorização de riscos.

No que concerne à expansão da rede, em 2014, foram inauguradas 5 sucursais, 5 Centros Prestige e 2 Centros de Empresas e Corporate, totalizando 87 balcões da Rede de Retalho, dos quais 53 têm abertura aos sábados de manhã, 12 Centros Prestige e 8 Centros de Empresas.

O número de Clientes ascendeu a 374 mil em dezembro de 2014, registando um crescimento de 26% face ao ano anterior.

O resultado líquido do Millennium Angola ascendeu a 51,2 milhões de euros em 2014, mais 27,6% face a 2013. O produto bancário aumentou 11,7% face a 2013, totalizando um valor de 147,5 milhões de euros, impulsionado pelo desempenho da margem financeira e das comissões, as quais registaram taxas de crescimento de 32,3% e de 7,6%, respetivamente, apesar da evolução negativa do resultado em operações financeiras, que reduziu 23,0%. A rendibilidade dos capitais próprios (ROE) situou-se em 18,4% (17,5% em 2013).

O ativo total ascendeu a 1.950 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2014, que compara com 1.651 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013. A carteira de crédito bruto registou um crescimento expressivo de 44,9% face ao ano anterior, totalizando 1.005 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014. Os recursos de clientes aumentaram 10,6% para 1.452 milhões de euros.

Nos produtos e serviços, no ano de 2014, o BMA lançou o MSaúde, o primeiro seguro de saúde criado pelo banco em parceria com a Universal Seguros que tem como prioridade a oferta dos melhores cuidados de saúde em Angola e no Estrangeiro; o *leasing* auto, com o *claim* "Escolha o carro que combina consigo"; o Seguro Automóvel MAuto, a marca registada do BMA subscrita pela GA Seguros Angola; e o Programa PME de Excelência, um programa inovador, que visa distinguir, no universo de Clientes do banco, as Empresas que se destacaram pelo seu desempenho económico, profissionalismo e solidez financeira. De referir que em junho, o Banco realizou a 1.ª gala de entrega de prémios, tendo sido distinguidas 230 empresas com o estatuto PME Excelência 2014.

Foi ainda lançada a campanha de pontos "Sou + Millennium", destinada em exclusivo a Clientes que, por fazerem uso dos produtos e serviços do banco, ganham pontos que dão acesso a um conjunto de vantagens e prémios; o Paga Fácil, uma inovadora solução que permite aos Clientes aceder às respetivas contas e efetuar as principais operações e transações, através de internet, SMS, *Mobile Banking* ou *Contact Centre*; e o Plano Poupança Mimi, uma solução para toda a família. Com o objetivo de assegurar assistência à infância e aos grupos mais vulneráveis da população no geral, o banco estabeleceu uma parceria com o INAC (Instituto Nacional da Criança) em que, por cada 25.000 AOA aplicados, 300 AOA revertem a favor desta Instituição.

No âmbito do Programa Angola Investe, um programa criado pelo Executivo em parceria com os bancos comerciais e que visa promover a concessão de crédito às Micro Pequenas e Médias Empresas (MPME), o BMA, durante o ano de 2014 e à semelhança de 2013, mantém a liderança em "Financiamentos aprovados", "Financiamentos disponibilizados" e "Valor disponibilizado". Este programa veio apoiar o crescimento das empresas angolanas e da economia do país.

NÚMERO DE SUCURSAIS

Unidades

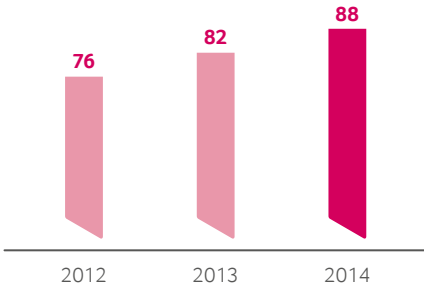

NÚMERO DE CLIENTES

Milhares

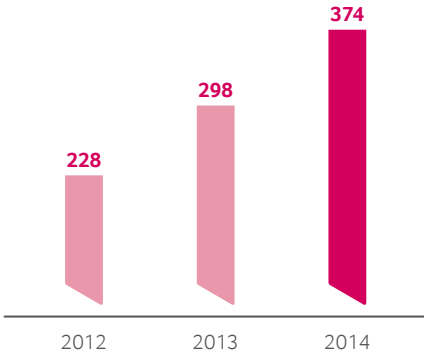

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Excluindo efeito cambial

Milhões de euros

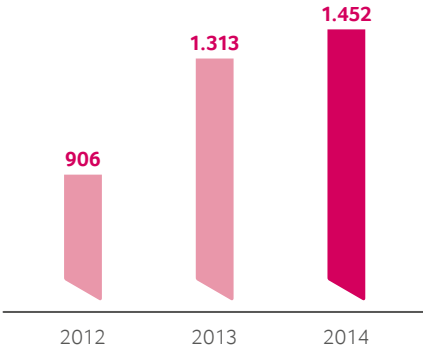

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

Excluindo efeito cambial

Milhões de euros

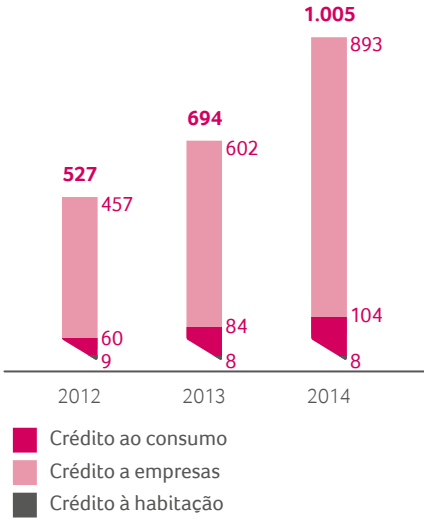

O capital humano continua a ser prioridade. Assim, em fevereiro, o BMA realizou a Reunião de Objetivos, sob o tema "Mil Vozes Um Banco" onde estiveram presentes cerca de 300 Colaboradores de todo o país, sendo entregue 27 prémios excelência aos Colaboradores que mais se destacaram pelo seu desempenho em 2014.

Com o objetivo de atrair novos talentos, o banco mantém as suas participações em feiras de Emprego (Luanda e Lisboa), realizou apresentações junto da Universidade Agostinho Neto e iniciou o projeto de desenvolvimento People Grow, bem como o programa de identificação e gestão de talentos.

Milhões de euros

	2014	2013	2012	Var. % 14/13	2013	Var. % 14/13
					excluindo efeito cambial	
Ativo total	**1.950**	1.651	1.375	18,1%	1.778	9,7%
Crédito a clientes (bruto)	**1.005**	644	521	56,0%	694	44,9%
Crédito a clientes (líquido)	**957**	609	489	56,9%	656	45,7%
Recursos de clientes	**1.452**	1.219	895	19,1%	1.313	10,6%
Dos quais: de Balanço	**1.452**	1.219	895	19,1%	1.313	10,6%
Capitais próprios	**315**	248	219	27,2%	267	18,1%
Margem financeira	**88,1**	67,7	68,9	30,1%	66,6	32,3%
Outros proveitos líquidos	**59,5**	66,6	57,0	-10,7%	65,5	-9,3%
Custos operacionais	**75,0**	70,8	67,1	6,0%	69,7	7,7%
Imparidades e provisões	**10,4**	10,0	11,7	3,3%	9,9	5,0%
Resultado líquido	**51,2**	40,8	37,3	25,5%	40,1	27,6%
N.º de clientes (milhares)	**374**	298	228	25,6%		
Colaboradores (número)	**1.143**	1.075	1.027	6,3%		
Sucursais (número)	**88**	82	76	7,3%		
% de capital detido	**50,1%**	50,1%	50,1%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	124,9000	134,5100	126,3700	kwanzas
Demonstração de Resultados 1 euro =	130,3588	128,2688	123,4542	kwanzas

Macau

A presença do Millennium bcp em Macau remonta a 1993, inicialmente, através de uma licença *offshore* até 2010 e, posteriormente, através de uma licença plena.

Ao longo do ano 2014 a orientação da sucursal visou fundamentalmente a prestação de serviços às redes do banco através do apoio a Clientes particulares e empresas, a captação de Clientes chineses para o "Golden Visa", o alargamento da base de clientes locais e a expansão da atividade em torno da plataforma China – Macau – países de língua portuguesa.

De entre as iniciativas adotadas para a concretização dos objetivos destacam-se:

- Apoio a empresas portuguesas na domiciliação de atividades em Macau para negócios no Sul da China atuando a sucursal como ponto de apoio;
- Captação de Clientes chineses e processamento dos fluxos financeiros relativos a atividades "Golden Visa", em estreita colaboração com as sucursais das redes a atuar no território nacional, muito particularmente a rede de retalho;

- Lançamento de operações de *trade finance* para apoio a empresas portuguesas com exportações e/ou importações da China;
- Continuação do desenvolvimento de soluções informáticas para alargar a oferta de serviços e produtos aos Clientes das várias redes do banco.

Em 2014, os depósitos de clientes situaram-se em 1.194 milhões de euros o que representa, em MOP, uma redução de 3,8% face ao período anterior (+9,2% em euros) e o crédito bruto a clientes reduziu-se 10,2% em MOP (+2,0% em euros) para 900 milhões de euros.

O resultado líquido cifrou-se em 21,3 milhões de euros (+1,0% em MOP e +14,7% em euros), tendo sido influenciado favoravelmente pela melhoria da margem financeira (+2,6% em MOP) e pelo reconhecimento de proveitos diferidos relativos a reembolsos antecipados de empréstimos.

Ilhas Caimão

O Millennium bcp Bank & Trust, banco com sede nas Ilhas Caimão, detentor de uma licença bancária de categoria "B", presta serviços bancários internacionais a Clientes não residentes em Portugal. As Ilhas Caimão são consideradas como uma jurisdição cooperante pelo Banco de Portugal.

O Millennium bcp Bank & Trust, obteve um resultado líquido de 7,9 milhões de euros em 2014, inferior aos 11,4 milhões de euros obtidos em 2013, devido ao desempenho desfavorável da margem financeira, associado principalmente à redução dos volumes das aplicações (líquidas) em instituições de crédito, e dos resultados em operações financeiras, apesar dos menores níveis de imparidade para crédito, decorrente da valorização de colaterais, e do contributo positivo das comissões e dos custos operacionais.

Milhões de euros

	2014	2013	2012	Var. % 14/13
Ativo total	**886**	1.458	2.618	-39,2%
Crédito a clientes (bruto)	**51**	61	178	-15,3%
Crédito a clientes (líquido)	**47**	56	176	-15,8%
Recursos de clientes	**577**	695	714	-17,0%
Dos quais: de Balanço	**562**	685	703	-17,9%
fora de Balanço	**15**	10	11	41,6%
Capitais próprios	**314**	273	272	15,2%
Margem financeira	**8,9**	16,1	18,1	-44,5%
Outros proveitos líquidos	**0,8**	1,3	-0,6	-38,1%
Custos operacionais	**2,2**	2,6	3,0	-17,3%
Imparidades e provisões	**-0,3**	3,4	-0,2	-109,3%
Resultado líquido	**7,9**	11,4	14,7	-30,4%
N.º de clientes (milhares)	**0,4**	0,4	0,5	-14,8%
Colaboradores (número)	**12**	15	18	-20,0%
Sucursais (número)	**0**	0	0	
% de capital detido	**100%**	100%	100%	

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

MILLENNIUM BCP AGEAS

O ano 2014 foi marcado por uma grande alteração na estrutura acionista de alguns dos principais grupos seguradores a atuar em Portugal, com mais de 40% do mercado a ser impactado com estes movimentos. O Millennium bcp participou igualmente neste processo de alteração acionista tendo vendido à Ageas, no final do primeiro semestre de 2014, 49% de participação que detinha no negócio Não Vida da Millenniumbcp Ageas, continuando, contudo, a ser o principal distribuidor dos produtos Não Vida e saúde da Ocidental Seguros e da Médis. Em termos de seguros de vida, o Millennium bcp manteve a participação de 49% na Millenniumbcp Ageas em parceria com a Ageas, suportado igualmente por um acordo de distribuição de longo prazo.

A agenda estratégica delineada há três anos para o negócio segurador, denominada Vision 2015, com o objetivo de reposicionar o modelo de negócio, adaptando-o à nova realidade do mercado e assegurando o seu desenvolvimento futuro, prosseguiu a bom ritmo em 2014 com a consolidação da captura de resultados.

A Vision 2015 está suportada em seis opções estratégicas: crescer em Não Vida, em *Bancassurance* no Millennium bcp; manter a liderança em vida, assegurando a transição para um novo modelo de negócio; manter um perfil de elevada rentabilidade técnica e baixos custos operacionais; extensão do negócio para além das fronteiras fundacionais; enfoque no Cliente como o centro absoluto da atividade; Reforço da cultura corporativa e do compromisso dos Colaboradores com a organização.

Em termos de seguros do ramo vida, com uma produção de 1,35 mil milhões de euros, foi possível manter a posição de liderança em termos de provisões matemáticas, com um volume de 9,6 mil milhões de euros e uma quota de mercado de 22,5%. O bom desempenho operacional e a solidez técnica da operação vida permitiu gerar um importante contributo de 35,8 milhões de euros de resultados líquidos para o Millennium bcp, aliada a uma forte capacidade de gerar dividendos.

No negócio de seguros Não Vida, o grande enfoque das redes comerciais do Millennium bcp permitiu um aumento de produção acima dos 5%, reforçando a posição do Millennium bcp como líder na distribuição de seguros Não Vida no canal *Bancassurance*, com uma quota de mercado de 33,3%. Este desempenho é tanto mais significativo considerando que o mercado de seguros Não Vida apresentou um decréscimo de 0,2%. Destaque para o forte crescimento dos produtos Automóvel, Médis e Multiriscos, considerados estratégicos para as redes do Millennium bcp.

SÍNTESE DE INDICADORES

	Dez.14	***Ranking***	Dez.13	*Ranking*	Variação
QUOTA DE MERCADO					
Vida	**13,0%**	**4.º**	16,1%	3.º	3,1 p.p.
Não Vida	**6,5%**	**6.º**	6,2%	8.º	-0,3 p.p.
QUOTA DE MERCADO DE *BANCASSURANCE*					
Vida	**15,3%**	**4.º**	19,8%	3.º	4,5 p.p.
Não Vida	**33,3%**	**1.º**	32,9%	1.º	-0,4 p.p.

FUNDO DE PENSÕES

No final do exercício de 2014 as responsabilidades assumidas pelo Grupo relacionadas, nomeadamente, com o pagamento aos seus Colaboradores de pensões de reforma por velhice e por invalidez encontravam-se totalmente financiadas e em níveis superiores aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal, apresentando um grau de cobertura de 110%, comparando com uma taxa de cobertura de 112% no final de 2013.

As responsabilidades com o Fundo de Pensões ascendiam a 3.133 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, evidenciando um aumento de 599 milhões de euros face ao valor de 2.533 milhões de euros relevados à mesma data do ano anterior, refletindo, nomeadamente, o impacto da diminuição em 1,5% da taxa de desconto contabilizado no exercício de 2014.

A gestão dos ativos do Fundo de Pensões efetuada em 2014 proporcionou uma taxa de rendibilidade positiva de 8,1%, comparando favoravelmente quer com a taxa de 4,4% apurada em igual período de 2013 quer com a taxa de 4,0% considerada nos pressupostos atuariais.

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE PENSÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

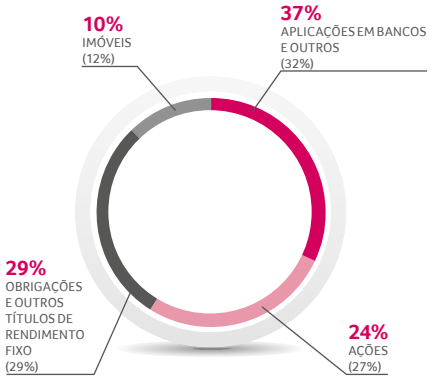

(xx%) Proporção em 31 de dezembro de 2013.

No que respeita à estrutura da carteira de ativos do Fundo de Pensões verificou-se que entre o final de 2013 e de 2014 a proporção das principais categorias de ativos era a seguinte:

- Ao nível das ações a proporção situou-se em 24% no final de 2014 versus 27% no final de 2013;
- A componente das obrigações representava 29% em 31 de dezembro de 2014 e no final de 2013;
- A proporção das aplicações em bancos e outros ascendia a 37% em 31 de dezembro de 2014 face aos 32% no final de 2013, refletindo a entrega efetuada pelo Banco no final do ano no montante de 400 milhões de euros;
- Os imóveis representavam 10% no final de 2014 e 12% em 31 de dezembro de 2013.

Para efeitos da avaliação da razoabilidade dos pressupostos atuariais do Fundo de Pensões com referência a 31 de dezembro de 2014, o Banco considerou adequado a utilização dos seguintes pressupostos atuariais:

- Taxa de crescimento salarial de 0,75% até 2017 e de 1,0% após 2017;
- Taxa de crescimento das pensões de 0,0% até 2017 e 0,5% após 2017;
- Taxa de desconto de 2,5%, tendo em consideração as *yields* de obrigações de empresas consideradas de *"high quality corporate bonds"* para a zona euro e a duração das responsabilidades;
- Tábuas de mortalidade para os homens TV 73/77 menos dois anos e para as mulheres TV 88/90 menos três anos;
- Taxa de rendimento do Fundo de 2,5%.

Os principais pressupostos utilizados para efeitos da determinação das responsabilidades nos exercícios de 2012, 2013 e 2014 são os que se evidenciam no quadro seguinte:

PRESSUPOSTOS

	2014	2013	2012
Taxa de desconto	**2,50%**	4,00%	4,50%
Taxa de crescimento salarial	**0,75% até 2017**	1% até 2016	
	1% após 2017	1,75% após 2017	
Taxa de crescimento das pensões	**0% até 2017**	0% até 2016	
	0,5% após 2017	0,75% após 2017	
Taxa de rendimento do fundo	**2,50%**	4,00%	4,50%
Tábuas de mortalidade			
Homens	**TV 73/77 menos dois anos**	TV 73/77 menos 1 ano	
Mulheres	**TV 88/90 menos três anos**	TV 88/90 menos dois anos	

A alteração dos pressupostos atuariais do Fundo de Pensões em 2014 contribuiu para o apuramento de diferenças atuariais negativas de 574 milhões de euros que, juntamente com as outras diferenças atuariais financeiras e não financeiras, determinaram a relevação de diferenças atuariais totais de 477 milhões de euros, as quais afetaram negativamente os rácios de capital do Banco em 2014.

Os principais indicadores do Fundo de Pensões com referência ao final dos exercícios de 2012, 2013 e de 2014 podem ser acompanhados no quadro que de seguida se apresenta:

PRINCIPAIS INDICADORES

Milhões de euros

	2014	2013	2012
Responsabilidades com pensões	**3.133**	2.533	2.293
Fundo de Pensões	**3.095**	2.547	2.432
Cobertura de responsabilidades	**110%**	112%	119%
Rendibilidade do Fundo de Pensões	**8,1%**	4,4%	1,6%
Desvios atuariais (negativos)	**477**	212	164

RATINGS DO BCP

A melhoria generalizada das condições macroeconómicas, nomeadamente no que respeita aos progressos na redução do défice aliada à recuperação da economia, com o PIB a crescer 1,0% (estimativa) em termos homólogos, em 2014; a par do regresso generalizado aos mercados de financiamento, da intenção do Governo português em reembolsar antecipadamente parte do financiamento obtido junto do FMI e do impacto positivo do programa de estímulo económico anunciado pelo BCE, deverão ser percecionadas como positivas pelas agências de *rating*. Contudo, permanecem ainda desafios relacionados com a continuação dos progressos em matéria de consolidação orçamental e do fortalecimento da retoma económica.

O sistema financeiro em Portugal está a iniciar uma nova fase de consolidação, resultante da operação pública de aquisição lançada pelo CaixaBank sobre o Banco BPI e da alienação do Novo Banco, que poderá ter implicações em termos de *rating*, para os bancos portugueses. O *rating* de longo prazo de dívida sénior e de depósitos será ainda condicionado pela implementação da Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária.

Durante o ano de 2014, foram realizadas diversas ações de *rating* pelas várias agências:

Moody's

Solidez Financeira	E
Baseline Credit Assessment	caa2
Adjusted Baseline Credit Assessment	caa2
Depósitos LP/CP	B1/NP
Dívida Sénior não garantida LP	B1
Outlook	*Negative*
Dívida Subordinada – MTN	(P) Caa3
Ações Preferenciais	C (hyb)
Outra dívida de curto prazo	P (NP)
Obrigações Hipotecárias	Ba1

Ações de *Rating*

11 de maio – revisão em alta do *rating* atribuído à dívida pública portuguesa em um nível, de "Ba3" para "Ba2".

26 de maio – reafirmação dos *ratings* do Banco em "B1/NP" e manutenção do *Outlook* em "Negativo".

30 de outubro – colocação do *rating* em revisão para *downgrade*, na sequência da divulgação dos resultados do AQR/*Stress Tests*.

12 de fevereiro de 2015 – conclusão do processo de revisão, com confirmação dos *ratings*.

Standard & Poor's

Stand-alone credit profile (SACP)	b
Notação de Crédito de Contraparte LP/CP	B+/B
Dívida Sénior garantida LP/não garantida LP	B+/B+
Outlook	*Negative*
Dívida subordinada	CCC
Ações Preferenciais	D
Certificados de Depósitos	B+/B

Ações de *Rating*

17 de janeiro – reafirmação dos *ratings* de longo e de curto prazo da República Portuguesa em "BB/B", tendo passado o *Outlook* de "*Creditwatch* com implicações negativas" para "Negativo".

22 de janeiro – reafirmação dos *ratings* do Banco em "B/B", tendo passado o *Outlook* de "*Creditwatch* com implicações negativas" para "Negativo".

30 de abril – reafirmação dos *ratings* do Banco em "B/B", na sequência da conclusão da revisão efetuada ao suporte governamental e manutenção do *Outlook* "Negativo".

9 de maio – revisão do *Outlook* da República Portuguesa de "Negativo" para "Estável" e reafirmação do *rating* em "BB/B".

21 de maio – reafirmação dos *ratings* do Banco em "B/B", com manutenção do *Outlook* "Negativo".

8 de julho – colocação da notação do *rating* de contraparte em "*CreditWatch* com implicações positivas".

29 de julho – revisão em alta do *rating* de longo prazo de "B" para "B+" e reafirmação do *rating* de curto prazo em "B", mantendo o *Outlook* "Negativo".

Fitch Ratings

Viability Rating	bb-
Suporte	3
Floor de Suporte	BB+
Depósitos LP/CP	BB+/B
Dívida Sénior não garantida	BB+
Outlook	*Negative*
Dívida Subordinada *Lower Tier 2*	B+
Ações Preferenciais	B-
Obrigações Hipotecárias	BBB-

Ações de *Rating*

10 de abril – revisão do *Outlook* da República Portuguesa de "Negativo" para "Positivo" e afirmação do IDR de LP/CP em "BB+/B" e do *Country Ceiling* em "A+".

4 de julho – revisão em alta das notações de *Viability Rating* de "b" para "bb-", de dívida subordinada *Lower Tier 2* de "B-" para "B+" e das ações preferenciais de "CC" para "B-".

DBRS

Intrínseco	BB (*high*)
Dívida Sénior & Depósitos de LP/CP	BBB (low)/R-2 (mid)
Tendência	*Rating* em revisão com implicações negativas
Dívida Subordinada	BB
Obrigações Hipotecárias	A (*low*)

Ações de *Rating*

23 de maio – confirmação do *rating* da República Portuguesa em BBB (*low*) e alteração da tendência de "Negativa" para "Estável".

15 de julho – revisão em baixa do *rating* da dívida subordinada.

28 de outubro – colocação do *rating* em revisão para *downgrade*, na sequência da divulgação dos resultados do AQR/*Stress Tests*.

GESTÃO DO RISCO

RELATÓRIO E CONTAS 2014

GESTÃO DO RISCO

O Sistema de Gestão de Riscos (SGR) do Grupo continuou a ser reforçado e consolidado ao longo de 2014, tanto no que se refere aos mecanismos de controlo e de monitorização dos múltiplos riscos que incidem sobre as suas atividades, bem como no que diz respeito à respetiva aferição, a diversos níveis.

Recorde-se que o SGR se integra no Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo – a par das funções de Auditoria Interna e de Compliance – para proporcionar um sólido ambiente de controlo no âmbito do qual o Grupo desenvolve o seu negócio, através dos instrumentos, métricas e normas de controlo interno adequados à magnitude e frequência de materialização dos riscos em causa.

Referem-se, seguidamente e de forma sintética, as principais atividades desenvolvidas e as intervenções mais relevantes da Gestão de Risco em 2014, bem como algumas concretizações relevantes para o reforço e aperfeiçoamento do SGR do Grupo:

- Participação nos trabalhos do *Asset Quality Review* (AQR) e exercícios de testes de esforço conjuntos da Autoridade Bancária Europeia (EBA) e do Banco Central Europeu (BCE), no âmbito do *Comprehensive Assessment* do BCE, para preparação da implementação do novo Mecanismo Único de Supervisão europeia (*Single Supervisory Mechanism* – SSM);
- Reformulação do processo de cálculo da imparidade do crédito, incluindo o redesenvolvimento do modelo de imparidade coletiva;
- Lançamento da reformulação/redesenho do Processo de Avaliação da Adequação do Capital Interno (*Internal Capital Adequacy Assessment Process* – ICAAP/Pilar II de Basileia) no seguimento de recomendações emitidas pelo Banco de Portugal;
- Apresentação da candidatura para utilização do método de notações internas (*Internal Ratings Based* – IRB) para apuramento dos ativos ponderados pelo risco de crédito (*Risk Weighted Assets* – RWA) da carteira de Empresas do Bank Millennium (Polónia);
- Lançamento interno do Projecto AMA, para a adoção do Método de Medição Avançada no apuramento dos requisitos de capital para risco operacional;
- Implementação de uma nova ferramenta informática para reporte, no âmbito das novas exigências da EBA para o reporte prudencial e financeiro (novos COREP/FINREP);
- Integração, na Direção de Auditoria, da função de validação independente de modelos internos de risco;
- Continuação da intervenção formal no processo de aprovação de novos produtos a distribuir nas redes comerciais, através da avaliação do respetivo perfil de risco e da promoção dos necessários ajustamentos para enquadramento no perfil de tolerância ao risco do Grupo.

GOVERNO DA GESTÃO DE RISCO

O governo da gestão de risco é constituído por diversos órgãos, conforme ilustrado pela figura seguinte:

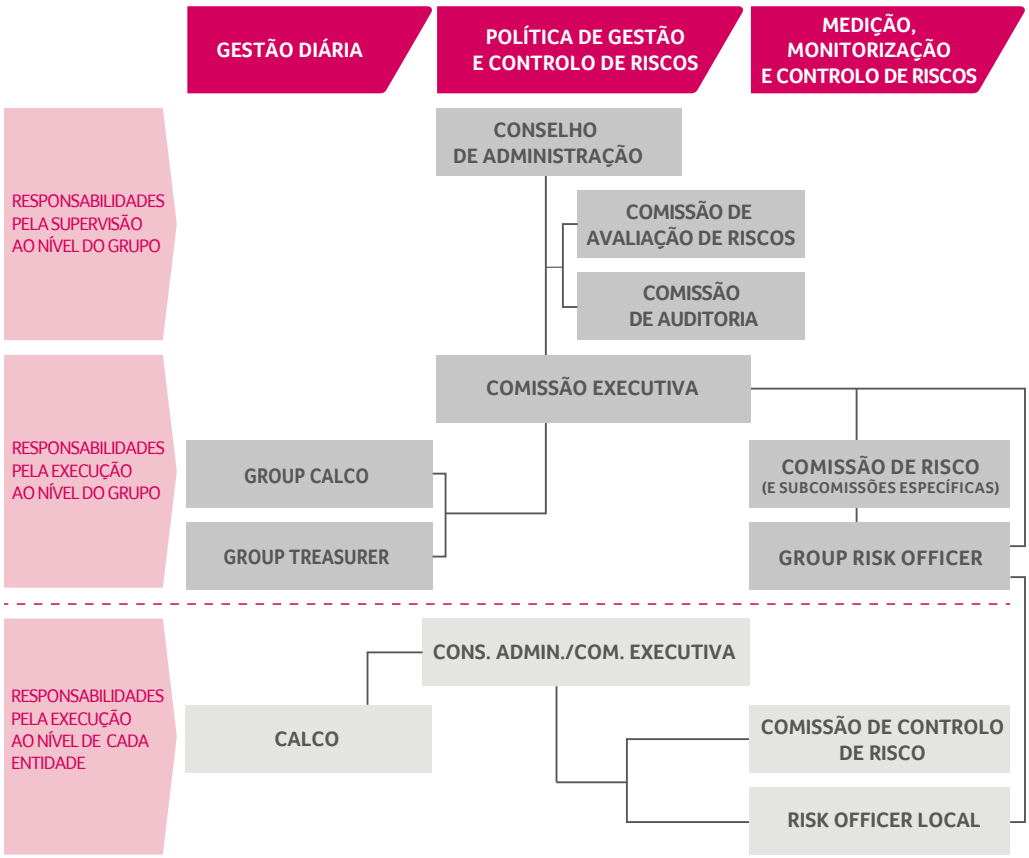

Seguidamente apresentam-se as competências e atribuições dos órgãos intervenientes na governação da gestão de risco – de gestão ou de supervisão interna – ao nível do Grupo e para além do Conselho de Administração (CA) e da Comissão Executiva (CE).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

A Comissão de Avaliação de Riscos é composta por três membros não executivos do CA e tem as seguintes competências:

- Acompanhar os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos, recursos financeiros disponíveis e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade do Grupo;
- Aconselhar o CA em matérias relacionadas com a definição da estratégia do risco, da gestão de capital e liquidez e da gestão dos riscos de mercado.

O Group Risk Officer participa nas reuniões deste órgão, reportando-lhe a evolução dos principais indicadores e métricas de risco e imparidade do crédito, bem como todas as incidências, alterações e evoluções relativas ao SGR.

COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão de Auditoria é composta por 3 a 5 membros não executivos do CA. No âmbito da governação da gestão de riscos, este órgão destaca-se pelas suas competências globais de supervisão/fiscalização societária (no que se refere, por exemplo, ao acompanhamento dos níveis de risco do Grupo) bem como por aquelas que lhe são cometidas na esfera do SCI, designadamente:

- O controlo da eficácia do SGR e do SCI (e, também, do próprio sistema de auditoria interna);
- A emissão de parecer prévio sobre a entidade designada pelo Banco para avaliar a adequação e eficácia do SCI.

O Group Risk Officer participa habitualmente nas reuniões regulares deste órgão, reportando-lhe a evolução dos principais indicadores e métricas de risco e da imparidade do crédito, bem como o estado de resolução das recomendações de controlo interno do âmbito do SGR.

COMISSÃO DE RISCO

É responsável, ao nível executivo, por acompanhar os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade do Grupo.

Integram esta Comissão todos os membros da CE, o Group Risk Officer, o Compliance Officer e os primeiros responsáveis das direções de Auditoria, de Tesouraria e Mercados, de Estudos Planeamento e ALM, de Crédito e de Rating.

SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

Tem as seguintes funções e responsabilidades:

- Acompanhar a evolução da exposição de crédito e do processo de contratação;
- Acompanhar a evolução da qualidade da carteira e dos principais indicadores de *performance* e risco;
- Acompanhar o risco de contraparte e o risco de concentração das maiores exposições;
- Acompanhar a evolução da imparidade e dos principais casos de análise individual de imparidade;
- Análise da *performance* dos processos de recuperação de crédito;
- Acompanhamento do desinvestimento da carteira de imóveis.

Integram esta Subcomissão todos os membros da CE, o Group Risk Officer e os responsáveis pelas seguintes Direções: Crédito; Rating; Recuperação Especializada; Acompanhamento Especializado; Recuperação de Retalho; Negócio Imobiliário; Assessoria Jurídica e Contencioso; Informação de Gestão; Marketing Produtos de Empresas; Marketing Clientes Empresas.

SUBCOMISSÃO DE RISCO DOS FUNDOS DE PENSÕES

Esta Subcomissão especializada tem por missões a monitorização da *performance* e do risco do Fundo de Pensões do BCP e o estabelecimento de políticas de investimento adequadas e das respetivas estratégias de cobertura.

Fazem parte desta Subcomissão o Presidente da CE, os membros da CE responsáveis pela área financeira e pela área seguradora, o Group Risk Officer e os primeiros responsáveis das direções de Estudos, Planeamento e ALM e de Recursos Humanos. Estão também representadas, por convite permanente, as entidades ligadas à gestão dos Fundos de Pensões (Millennium bcp Ageas, Pensõesgere e F&C).

GROUP CALCO

É responsável pela gestão do capital global do Grupo, gestão de ativos e passivos e definição de estratégias de gestão da liquidez ao nível consolidado. Em concreto, o Group CALCO (igualmente designado por Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Ativos e Passivos) é responsável pela gestão estrutural dos riscos de taxa de juro e liquidez, incluindo, entre outros, os seguintes aspetos:

- Monitorização e gestão do risco de taxa de juro associado à estrutura de ativos e passivos;
- Planeamento e propostas de alocação de capital;
- Elaboração de propostas para definição das políticas adequadas à gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, ao nível do balanço consolidado do Grupo.

O Group CALCO reúne mensalmente e é composto por todos os membros da CE e pelos primeiros responsáveis das seguintes Direções: Estudos, Planeamento e ALM; Risk Office; Corporate; Informação de Gestão; Marketing Produtos de Empresas; Marketing Clientes Empresas; Marketing do Retalho; Tesouraria e Mercados; Estudos Estratégicos Internacionais (por convite). Poderão participar do Group CALCO outros elementos que, em função dos temas a abordar, sejam convocados.

GROUP RISK OFFICER

É responsável pela função de controlo de risco para todas as entidades do Grupo. Assim, de forma a assegurar a monitorização e alinhamento de conceitos, práticas e objetivos transversalmente, compete ao Group Risk Officer informar a Comissão de Risco do nível geral de risco e propor medidas para melhorar o ambiente de controlo e implementar os limites aprovados. O Group Risk Officer tem poder de veto em qualquer decisão que não esteja sujeita a aprovação pelo CA ou pela Comissão Executiva e que possa ter impacto nos níveis de risco do Grupo. As respetivas funções incluem:

- Suportar o estabelecimento de políticas e metodologias de gestão de risco para a identificação, medição, limitação, monitorização, mitigação e reporte dos diversos tipos de risco;
- Propor e implementar um conjunto de métricas para os vários tipos de risco;
- Assegurar a existência de um corpo de regras e procedimentos para suportar a gestão de risco;
- Controlar, numa base permanente, a evolução dos diferentes riscos e a conformidade com as políticas, regulações e limites aplicáveis;
- Assegurar a existência de uma plataforma de IT efetiva e uma base de dados robusta e completa para a gestão de risco;
- Participar em todas as decisões com relevância no risco e com impacto no SCI, tendo autoridade para assegurar a conformidade com os regulamentos e objetivos de risco do Grupo;
- Preparar informação relativamente à gestão de risco para ser divulgada, internamente e ao mercado.

O Group Risk Officer é nomeado pelo CA e apoia os trabalhos da Comissão de Risco, bem como das subcomissões que desta emanam.

RISCO DE CRÉDITO

A materialização deste risco resulta nas perdas ocorridas na carteira de crédito, pela incapacidade dos tomadores de empréstimos (ou dos seus garantes, quando existam) – ou dos emissores de títulos ou, ainda, das contrapartes de contratos – em cumprir com as suas obrigações creditícias.

Este tipo de risco – que é muito relevante e tem elevada representatividade em termos da exposição global ao risco do Grupo – assume particular incidência em condições macroeconómicas adversas (como se tem vindo a verificar em Portugal), implicando dificuldades financeiras para as famílias e as empresas.

O controlo e a mitigação deste risco fazem-se, por um lado, através de uma sólida estrutura de análise e avaliação de riscos – pela utilização de sistemas internos de *rating* adequados aos diversos segmentos do negócio e de um modelo de deteção antecipada da potencial sinistralidade da carteira – e, por outro, através de unidades de estrutura exclusivamente dedicadas à recuperação de crédito, para as situações de incumprimento ocorridas.

Destacam-se, em 2014, as seguintes atividades, desenvolvidas no âmbito do reforço das práticas de avaliação, acompanhamento e controlo do risco de crédito, nos diversos segmentos da carteira:

- Prestação de informação ao Banco de Portugal sobre os modelos IRB do Grupo, no âmbito do novo modelo de acompanhamento das carteiras aprovadas para a utilização do Método das Notações Internas (*IRB Assessment Model* – IRBAM);
- Realização dos Comités de Validação dos modelos de probabilidade de incumprimento (*Probability of Default* – PD) e de perda em caso de incumprimento (*Loss Given Default* – LGD) do Retalho, com a participação da Direção de Auditoria, do Risk Office, da Direção de Rating e da Direção de Recuperação de Retalho;
- Integração de dados das operações de Angola, Moçambique, Macau e Suíça no *Risk Office Datamart* (RODM), permitindo um conhecimento mais detalhado das respetivas carteiras de crédito e o automatismo e robustecimento do cálculo de requisitos de capital regulamentar relativo a estas geografias;
- Desenvolvimento de um novo modelo de avaliação do risco de crédito para *Project Finance*, em Portugal;
- Desenvolvimento da medição e monitorização da *performance* das áreas de recuperação de crédito;
- Acompanhamento e controlo da evolução da carteira de crédito do Negócio Não *Core* em Portugal, definido na sequência do acordo de reestruturação celebrado com a DG Comp da Comissão Europeia e a República Portuguesa;
- Atualização das estimativas de LGD para os segmentos Retalho e Empresas, bem como do modelo de Melhor Estimativa da Perda Esperada (*Expected Loss Best Estimate* – EL_{BE}) aplicável aos Clientes em *default* deste último segmento;
- Desenvolvimento de um novo modelo EL_{BE} para os Clientes do segmento de Retalho.

EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO

Em 2014 prosseguiu-se a desalavancagem do Balanço em Portugal, verificando-se uma redução de exposição (*Exposure at Default* – EAD) de cerca de 7.800 milhões de euros entre 31 de dezembro de 2013 e de 2014. Nas restantes principais geografias em que o Grupo opera, a carteira de crédito registou um crescimento, espelhando o crescimento do negócio do Grupo nesses países.

Milhões de euros

Geografia			Variação	
	Dez.14	Dez.13	Valor	%
Portugal	**51.857**	59.650	-7.793	-13,1%
Polónia	**14.642**	13.975	667	4,8%
Angola	**1.861**	1.420	441	31,0%
Moçambique	**2.529**	1.949	580	29,8%
PT+PL+AO+MZ	**70.888**	**76.994**	**-6.106**	**-7,9%**

No que se refere à decomposição das carteiras nestas quatro geografias, por segmento de exposição, a mesma é ilustrada pelos gráficos seguintes (em 31 de dezembro de 2014):

PORTUGAL

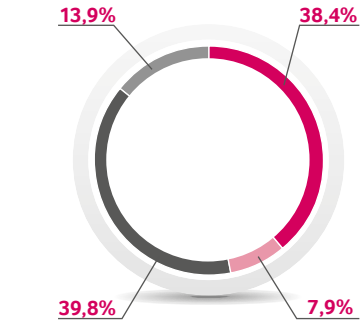

- Retalho com garantias hipotecárias
- Retalho (outras exposições e PME Retalho)
- Empresas (incluindo PME)
- Bancos e soberanos

POLÓNIA

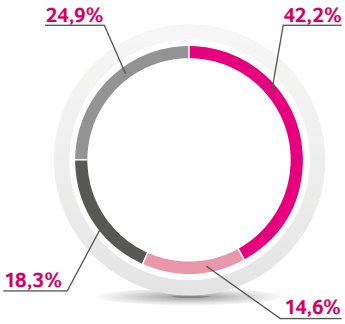

- Retalho com garantias hipotecárias
- Retalho (outras exposições e PME Retalho)
- Empresas (incluindo PME)
- Bancos e soberanos

ANGOLA

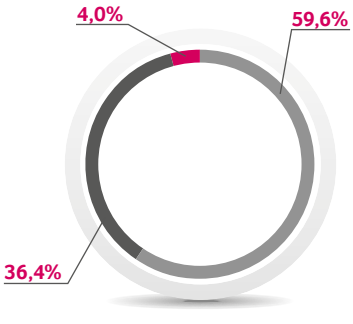

- Retalho
- Empresas
- Bancos e soberanos

MOÇAMBIQUE

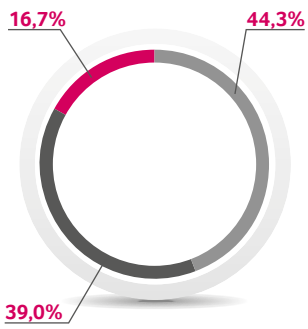

- Retalho
- Empresas
- Bancos e soberanos

Em Portugal verificou-se um ligeiro aumento de peso dos segmentos de Retalho, por contrapartida da perda de peso dos segmentos "Bancos e Soberanos" e "Empresas" (cuja EAD se reduziu em 6.650 milhões de euros). Na Polónia, o crescimento de carteira não levou a qualquer recomposição relevante na distribuição da carteira por segmentos de exposição.

No que se refere à qualidade dos riscos da carteira, medida pela distribuição da EAD por graus de risco internos (GR), atribuídos em Portugal e na Polónia, a situação em 31 de dezembro de 2014 era a seguinte:

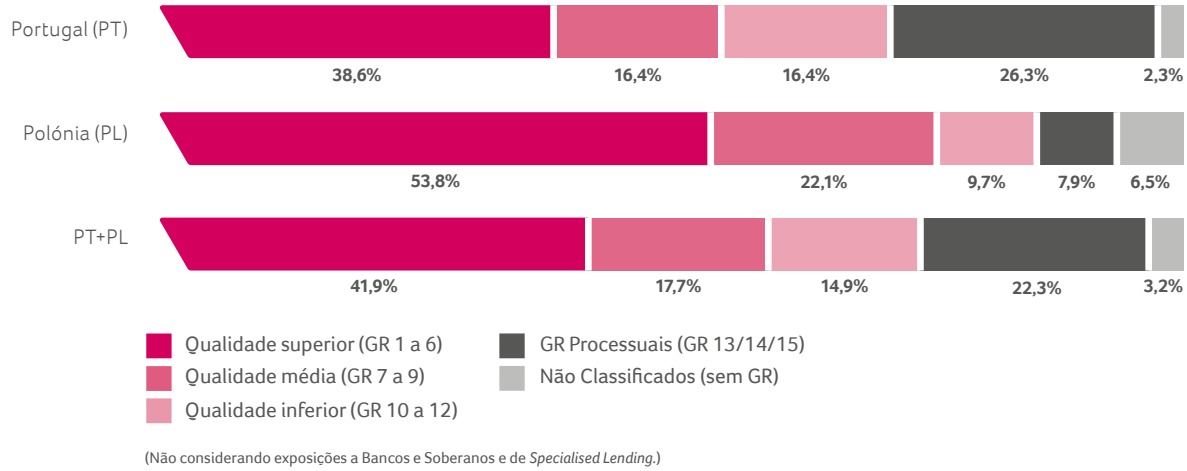

(Não considerando exposições a Bancos e Soberanos e de *Specialised Lending*.)

Esta distribuição por GR, quando comparada com a verificada em final de 2013, denota uma subida moderada de qualidade global da carteira: 59,6% tinha qualidade alta ou média, contra 56,2% em 31 de dezembro de 2013. No que se refere à proporção de carteira correspondente a GR processuais, verificou-se uma ligeira deterioração (22,3% em final de 2014 *versus* 21,2% em final de 2013).

PRINCIPAIS INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO

O quadro seguinte ilustra a evolução trimestral dos principais indicadores de risco de crédito ao longo do ano de 2014, para o Grupo e para as carteiras de Portugal, Polónia, Angola e Moçambique.

	Dez.14	Set.14	Jun.14	Mar.14
CONSOLIDADO				
Crédito vencido > 90 dias/Crédito total	**6,7%**	6,9%	6,7%	6,6%
Crédito vencido (NPL) > 90 dias/Crédito total	**10,5%**	10,6%	10,4%	10,3%
Imparidade/Crédito total	**6,0%**	5,9%	5,3%	5,7%
PORTUGAL				
Crédito vencido > 90 dias/Crédito total	**8,1%**	8,3%	7,9%	7,7%
Crédito vencido (NPL) > 90 dias/Crédito total	**12,7%**	12,8%	12,4%	12,2%
Imparidade/Crédito total	**6,8%**	6,7%	5,8%	6,3%
POLÓNIA				
Crédito vencido (NPL) > 90 dias/Crédito total	**2,9%**	2,9%	2,8%	2,9%
Imparidade/Crédito total	**3,0%**	3,0%	3,1%	3,1%
MOÇAMBIQUE				
Crédito vencido (NPL) > 90 dias/Crédito total	**3,5%**	3,2%	3,3%	3,6%
Imparidade/Crédito total	**4,6%**	4,8%	5,0%	5,2%
ANGOLA				
Crédito vencido (NPL) > 90 dias/Crédito total	**5,3%**	4,0%	3,5%	4,0%
Imparidade/Crédito total	**4,0%**	4,1%	4,0%	4,3%

NPL = *Non-performing loans.*
Crédito total inclui crédito por assinatura.

Verifica-se, assim, uma relativa estabilidade evolutiva do crédito em incumprimento, ainda que com um ligeiro crescimento registado em Portugal e Angola.

No que se refere aos parâmetros LGD, os valores médios por segmento de exposição em Portugal, resultantes do cálculo de capital regulamentar em 31 de dezembro de 2014 e baseados nas estimativas apuradas a partir das perdas efetivamente verificadas (*i.e.* dos dados da recuperação de crédito), são dados pelo gráfico seguinte.

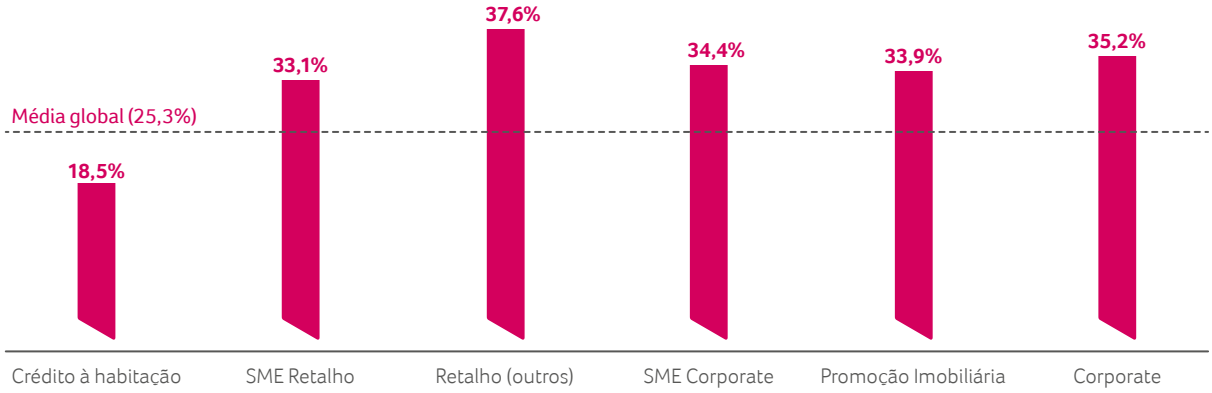

RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO

Os valores relativos à concentração de crédito em 31 de dezembro de 2014 – medida pelo peso das 20 maiores exposições líquidas (*Net Exposure*), sem considerar Bancos e Soberanos, sobre o valor de Fundos Próprios consolidados (FPC) ou, alternativamente, pelo peso de cada uma destas exposições sobre a exposição total (em termos de EAD) – são apresentados no quadro seguinte:

Grupos de Clientes	Peso da exposição líquida em Fundos Próprios	Peso da exposição no total (EAD)
Grupo 1	8,2%	1,7%
Grupo 2	7,6%	1,6%
Grupo 3	3,6%	0,8%
Grupo 4	3,3%	0,7%
Grupo 5	3,1%	0,6%
Grupo 6	2,5%	0,5%
Grupo 7	2,5%	0,5%
Grupo 8	2,2%	0,4%
Grupo 9	2,1%	0,4%
Grupo 10	2,0%	0,4%
Grupo 11	1,8%	0,4%
Grupo 12	1,8%	0,4%
Grupo 13	1,8%	0,4%
Grupo 14	1,8%	0,4%
Grupo 15	1,7%	0,3%
Grupo 16	1,7%	0,3%
Grupo 17	1,6%	0,3%
Grupo 18	1,6%	0,3%
Grupo 19	1,4%	0,3%
Grupo 20	1,4%	0,3%
TOTAL	**53,5%**	**11,1%**

Relativamente ao peso total destas exposições sobre a exposição global (EAD), o valor de 11,1% compara com 11,0% em final de 2013, o que demonstra estabilidade do nível de concentração de crédito. Em termos do peso destas 20 maiores exposições líquidas sobre o valor de FPC, o aumento registado neste indicador de concentração (que atingia 46,5% em dezembro de 2013) é, essencialmente, resultado da contração registada no valor de FPC.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional materializa-se pela ocorrência de perdas resultantes de falhas ou inadequação dos processos, sistemas ou pessoas ou, ainda, de eventos externos.

Na gestão deste tipo de risco, o Grupo adota princípios e práticas devidamente documentados, que se traduzem em mecanismos de controlo passíveis de melhoria contínua. Integram este *framework* diversos elementos, como sejam: a segregação de funções, as linhas de responsabilidade e respetivas autorizações, a definição de limites de tolerância e de exposição aos riscos, os códigos deontológicos e de conduta, os exercícios de autoavaliação dos riscos (*risks self-assessment* – RSA), os indicadores de risco (*key risk indicators* – KRI), os controlos de acessos (físicos e lógicos), as atividades de reconciliação, os relatórios de exceção, o processo estruturado para a aprovação de novos produtos, os planos de contingência, a contratação de seguros e a formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

No âmbito da gestão do risco operacional, as principais atividades e concretizações levadas a cabo em 2014, em Portugal e nas principais subsidiárias do Grupo, foram:

- O reforço contínuo da base de dados de perdas através da identificação de novos casos nas principais operações do Grupo, a realização de novos RSA, em Portugal, Polónia, e Moçambique, e a monitorização regular de indicadores de risco que contribuem para identificar preventivamente alterações no perfil de risco dos processos;
- Continuação dos trabalhos de implementação/desenvolvimento das estruturas e mecanismos de controlo e gestão do risco operacional em Angola;
- Inspeção do Banco de Portugal ao *framework* de gestão do risco operacional, ao nível do Grupo;
- O lançamento de um projeto para reforço significativo do sistema de gestão do risco operacional, com apoio de consultores externos, enquadrado na preparação da candidatura do Grupo à adoção da abordagem de medição avançada (*Advanced Measurement Approach* – AMA) para o cálculo dos requisitos de capital deste tipo de risco. Neste âmbito, destaca-se a necessidade de redesenhar o *framework* de governação do risco operacional, visando um maior envolvimento das unidades de estrutura (em complemento da estrutura de processos);
- O aprofundamento da parceria com a Operational Riskdata eXchange Association (ORX) através da participação em grupos de trabalho e em estudos dinamizados pela associação, bem como da partilha de um primeiro conjunto de dados históricos de perdas operacionais.

ESTRUTURA DE GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL

O sistema de gestão do risco operacional assenta numa estrutura de processos *end-to-end*, considerando-se que uma visão transversal às unidades funcionais da estrutura organizacional é a abordagem mais adequada para percecionar os riscos e estimar o efeito das medidas corretivas introduzidas para os mitigar. Além disso, este modelo de processos suporta também outras iniciativas estratégicas relacionadas com a gestão deste risco, como são o caso da certificação da qualidade dos principais produtos e serviços oferecidos (ISO 9001) ou das ações para melhoria da eficiência operativa e da gestão da continuidade do negócio.

Assim, todas as subsidiárias do Grupo onde o *framework* está implementado têm definida a sua própria estrutura de processos, a qual é periodicamente ajustada em função da evolução do negócio, para assegurar uma adequada cobertura das atividades de negócio (ou de suporte ao negócio) desenvolvidas.

A responsabilidade pela gestão dos processos foi atribuída a *process owners* (secundados por *process managers*), que têm por missão caracterizar as perdas operacionais capturadas no contexto dos seus processos, monitorizar os respetivos KRI, realizar os exercícios de RSA, bem como identificar e implementar as ações adequadas para mitigação das exposições ao risco operacional, contribuindo assim para o reforço dos mecanismos de controlo e para a melhoria do ambiente de controlo interno.

AUTOAVALIAÇÃO DOS RISCOS OPERACIONAIS (RSA)

O objetivo dos exercícios de RSA é o de promover a identificação e a mitigação (ou eliminação) de riscos, atuais ou potenciais, no âmbito de cada processo, através da classificação de cada uma de 20 subtipologias de risco operacional consideradas. Essas classificações são posicionadas numa matriz de tolerância ao risco, considerando-se o pior caso que pode ocorrer em cada processo (*worst-case event*), para três diferentes cenários. Tal permite:

- Avaliar o risco inerente dos vários processos, que não considera a influência dos controlos existentes (Risco Inerente);
- Determinar a influência do ambiente de controlo instalado na redução do nível das exposições (Risco Residual);
- Identificar o impacto das oportunidades de melhoria na redução de risco das exposições mais significativas (Risco Objetivo).

Os exercícios de RSA são realizados através de *workshops*, assistidos pelo Risk Office e com a participação dos *process owners* e *process managers*, ou através de respostas a questionários enviados aos *process owners* para revisão dos resultados de RSA anteriores, em função de critérios de atualização pré-definidos. Em 2014, foram realizados novos exercícios de RSA nas principais geografias em que o Grupo opera – designadamente, em Portugal, na Polónia e em Moçambique – o que permitiu atualizar a medição da exposição aos riscos operacionais nos vários processos definidos para cada uma dessas operações, bem como identificar ações de melhoria para mitigar as exposições classificadas acima dos limites de tolerância definidos, com vista a reduzir a respetiva frequência ou severidade (ou ambas).

Nos gráficos seguintes apresentam-se os resultados dos exercícios de RSA realizados, designadamente, o *score* médio para cada uma das 20 subtipologias de risco operacional consideradas, no conjunto dos processos de cada geografia. A linha exterior representa um *score* de 2,0, numa escala de 1 (menor exposição) a 5 (maior exposição).

PORTUGAL

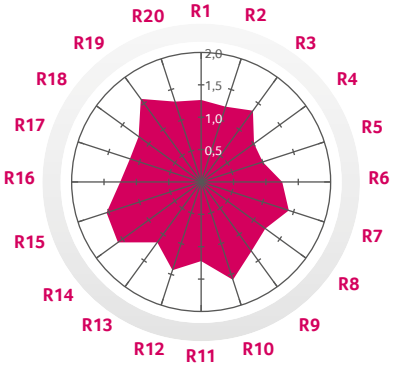

POLÓNIA

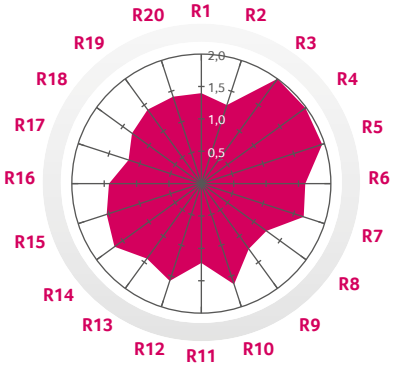

MOÇAMBIQUE

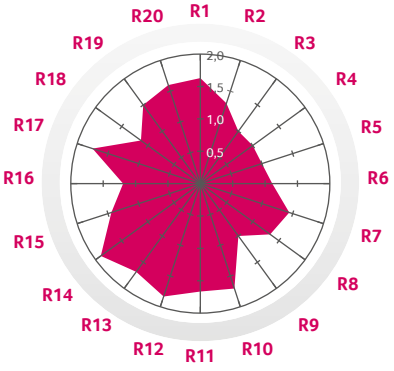

R1 Fraude interna e roubo
R2 Execução de transações não autorizadas
R3 Relações com Colaboradores
R4 Violação dos regulamentos de higiene e segurança
R5 Discriminação sobre Colaboradores
R6 Perda de Colaboradores-chave
R7 *Hardware* e *software*
R8 Infraestruturas de comunicações
R9 Segurança de sistemas
R10 Execução e manutenção de transações
R11 Monitorização e reporte
R12 Relações com Clientes
R13 Conceção de produtos/serviços
R14 Fraude externa e roubo
R15 Desastres e danos nos ativos
R16 Obrigações regulamentares, legais e fiscais
R17 Práticas comerciais ou de mercado incorretas
R18 Riscos de projetos
R19 *Outsourcing*
R20 Outros problemas de relações com terceiros

CAPTURA DE PERDAS OPERACIONAIS

A captura (*i.e.*, a identificação, registo e caracterização) de perdas operacionais e dos eventos que lhes deram origem, levada a cabo pelo Grupo nas operações cobertas pelo *framework* de gestão de risco operacional, tem por objetivo reforçar a consciencialização para este risco e facultar informação relevante aos *process owners*, destinada a ser incorporada na gestão dos seus processos, sendo um importante instrumento para quantificar a exposição ao risco. Acresce ainda que os dados das perdas operacionais são utilizados para *backtesting* dos resultados dos RSA, possibilitando aferir a avaliação/classificação atribuída às subtipologias de risco, em cada processo.

A deteção e reporte das perdas operacionais é uma responsabilidade de todos os Colaboradores do Grupo, cabendo aos *process owners* um papel determinante na dinamização desses procedimentos no âmbito dos processos pelos quais são responsáveis.

Assim, os eventos identificados em que as perdas, efetivas ou potenciais, superem os limites de materialidade definidos (para cada geografia) são caracterizados pelos *process owners* e *process managers* dos processos com os quais as perdas são relacionadas, o que inclui, para além da descrição da respetiva causa-efeito, a valorização da perda e, quando aplicável, a descrição da ação de melhoria identificada (a partir da análise da causa da perda), destinada a mitigar o risco.

O perfil das perdas acumuladas na base de dados até 31 de dezembro de 2014 é apresentado nas figuras ao lado, estando em linha com os valores do ano anterior: a maioria das perdas teve por origem falhas processuais e causas externas e uma grande proporção dos eventos de perda operacional apresentou materialidade reduzida (inferior a 20.000 euros).

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PERDAS
Por geografia

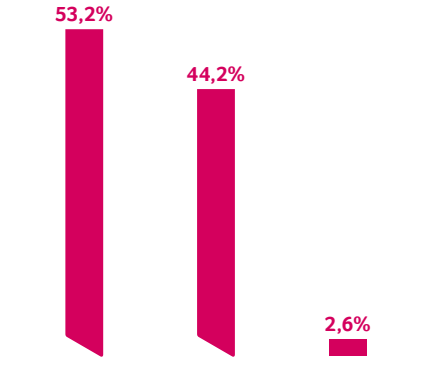

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PERDAS
Por causa

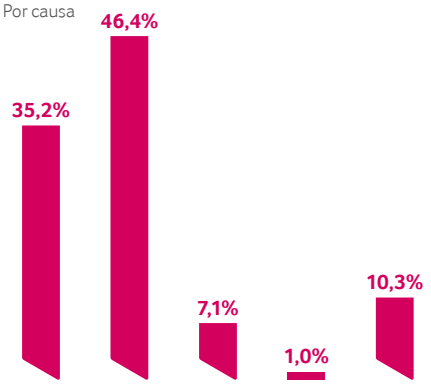

DISTRIBUIÇÃO DAS PERDAS
Por classe de valor (em euros)

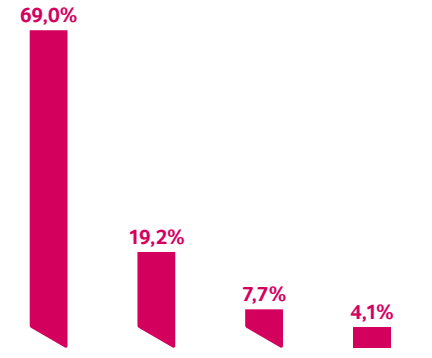

INDICADORES DE RISCO (KRI)

Os KRI alertam para alterações do perfil dos riscos ou da eficácia dos controlos e, por essa via, permitem identificar a necessidade de introduzir ações corretivas sobre os processos, para prevenir que riscos potenciais se materializem em perdas efetivas. A utilização deste instrumento de gestão abrange os processos mais relevantes nas principais operações do Grupo (Portugal, Polónia e Moçambique).

GESTÃO DA CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

A gestão da continuidade do negócio engloba duas componentes complementares – o Plano de Continuidade de Negócio, relativo a pessoas, instalações e equipamentos, e o Plano de Recuperação Tecnológica, relativo a sistemas de informação, aplicações e infraestruturas de comunicações.

Ambos os planos estão definidos e implementados para um conjunto de processos de negócio críticos e são promovidos e coordenados por uma unidade de estrutura dedicada, cuja metodologia assenta num processo de melhoria contínua, orientada pelas boas práticas internacionais e pelas recomendações das entidades de supervisão.

Estes planos de continuidade são regularmente testados e atualizados, mediante a realização de exercícios regulares que visam melhorar a capacidade de resposta a incidentes e aprofundar a articulação entre a resposta de emergência, a recuperação tecnológica, a gestão de crise e a recuperação do negócio.

CONTRATAÇÃO DE SEGUROS

A contratação de seguros para riscos de natureza patrimonial, pessoal ou relacionados com responsabilidades perante terceiros é também um instrumento relevante de gestão do risco operacional, tendo por objetivo a transferência – total ou parcial – de riscos. As propostas para a contratação de novos seguros são submetidas pelos *process owners* no âmbito das respetivas competências para a gestão do risco operacional inerente aos seus processos ou apresentadas pelos responsáveis de área ou de unidade orgânica, sendo analisadas pela Comissão de Risco e autorizadas pela CE.

RISCOS DE MERCADO

Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ser registadas por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respetivas volatilidades.

Para efeitos de análise de rendibilidade e da quantificação e controlo dos riscos de mercado, são definidas as seguintes "áreas de gestão" para cada entidade do Grupo:

- Negociação – Gestão das posições cujo objetivo é a obtenção de ganhos a curto prazo, através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionam-se sem restrições e podem ser avaliadas frequentemente e de forma precisa. Nas posições em causa incluem-se os títulos e os derivados de atividades de vendas;
- Financiamento – Gestão dos financiamentos institucionais (*wholesale funding*) e das posições de mercado monetário;
- Investimento – Gestão de todas as posições em títulos a deter até à maturidade (ou durante um período alargado de tempo) ou que não sejam transacionáveis em mercados líquidos;
- Comercial – Gestão das posições resultantes da atividade comercial com Clientes;
- Estrutural – Gestão de elementos de balanço ou de operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das áreas de gestão anteriormente referidas; e
- ALM – Gestão de Ativos e Passivos (*Assets & Liabilities Management*).

A definição destas áreas permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada, de acordo com o respetivo contexto.

De modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas diversas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco, são estabelecidos, com periodicidade mínima anual, vários limites para riscos de mercado que se aplicam a todas as carteiras das áreas de gestão sobre as quais os riscos incidem. Estes limites são acompanhados numa base diária (ou intradiária, no caso das áreas de mercados financeiros) pelo Risk Office.

São também definidos limites de *stop loss* para as áreas de mercados financeiros, com base em múltiplos dos limites de risco definidos para as mesmas, visando limitar as perdas máximas que podem ocorrer nestas áreas. Quando estes limites são atingidos, é obrigatória uma revisão da estratégia e dos pressupostos relativos à gestão das posições em causa.

Ao longo de 2014, o *framework* de controlo interno dos riscos de mercado foi reforçado e desenvolvido, de acordo com recomendações emitidas pelo Banco de Portugal. Estas tarefas centraram-se no apuramento de requisitos de capital para risco cambial (Método Padrão) e no controlo de qualidade dos dados de mercados utilizados no âmbito do modelo Value-at-risk (VaR), adiante referido, para medição do risco de mercado genérico. Destacam-se ainda:

- O desenvolvimento da primeira fase da implementação da nova solução informática de tesouraria do Grupo (integrando o *Front/Middle/Back Office*) compreendendo os produtos cambiais e de mercado monetário;
- A implementação dos processos de cálculo de suporte aos novos indicadores de Liquidez e *Leverage* de Basileia III (CRR/CRD IV).

RISCOS DE MERCADO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO(*)

O Grupo utiliza uma medida integrada de riscos de mercado que permite uma monitorização de todas as subtipologias de risco consideradas relevantes. Esta medida integra a avaliação do risco genérico, do risco específico, do risco não linear e do risco de mercadorias. Cada um destes subtipos de risco é medido individualmente, utilizando-se um modelo de risco adequado, sendo a medida integrada apurada a partir das medidas de cada subtipo sem considerar qualquer tipo de diversificação entre os 4 subtipos (abordagem de *worst case scenario*).

Para a medição diária do risco genérico de mercado – incluindo o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de ações e o risco de preço dos *Credit Default Swaps* – é utilizado um modelo de VaR (*Value-at-Risk*), considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%.

Para risco não-linear, é aplicada uma metodologia desenvolvida internamente que replica o efeito que os principais elementos não-lineares das posições em opções podem ter no apuramento dos resultados das diversas carteiras em que estão incluídas, de uma forma semelhante ao considerado na metodologia VaR e utilizando-se o mesmo horizonte temporal e o mesmo nível de significância.

O risco específico e o risco de mercadorias são medidos através das metodologias padrão definidas na regulamentação aplicável, com uma alteração adequada do horizonte temporal considerado.

No quadro seguinte, apresentam-se os valores em risco medidos pelas metodologias referidas, para a carteira de negociação, entre 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2014:

Milhares de euros

	Dez.14	Média	Máximo	Mínimo	Dez. 13
RISCO GENÉRICO (VAR)	**6.379,8**	4.600,7	13.704,9	2.219,9	2.202,2
Risco de taxa de juro	**5.326,7**	4.301,2	14.001,0	2.238,8	1.598,9
Risco cambial	**3.716,9**	1.734,7	1.431,8	291,6	1.313,1
Risco de ações	**391,6**	890,5	896,1	1.003,4	588,7
Efeito de diversificação	***3.055,4***	*2.325,7*	*2.624,0*	*1.313,9*	*1.298,6*
RISCO ESPECÍFICO	**289,7**	348,7	765,0	262,8	263,0
RISCO NÃO LINEAR	**52,2**	68,3	262,6	27,1	25,3
RISCO DE COMMODITIES	**15,1**	18,6	25,3	11,7	17,0
RISCO GLOBAL	**6.736,8**	5.036,2	14.136,5	2.628,4	2.507,4

Notas:
• Período de detenção de 10 dias e 99% de nível de confiança.
• Valores consolidados das posições assumidas pelas Tesourarias do Millennium bcp, Bank Millennium e Banca Millennium (Roménia).

O risco da carteira de negociação do Grupo manteve-se em níveis materialmente reduzidos em 2014, apesar de alguma volatilidade de mercado que se continuou a observar para a Dívida Pública de países do sul da Europa. O Banco manteve, para esta carteira, um nível de dimensionamento limitado, bem como uma gestão pautada por uma postura razoavelmente conservadora.

No gráfico seguinte ilustra-se a volatilidade da carteira de negociação ao longo de 2014 – global (VaR) e dividida nas suas 3 componentes de risco – que mostra a influência primordial do risco de taxa de juro, sobretudo nos primeiros 3 meses do ano.

(*) Posições afetas à Área de Gestão de Negociação (e não, especificamente, à carteira de negociação em termos contabilísticos).

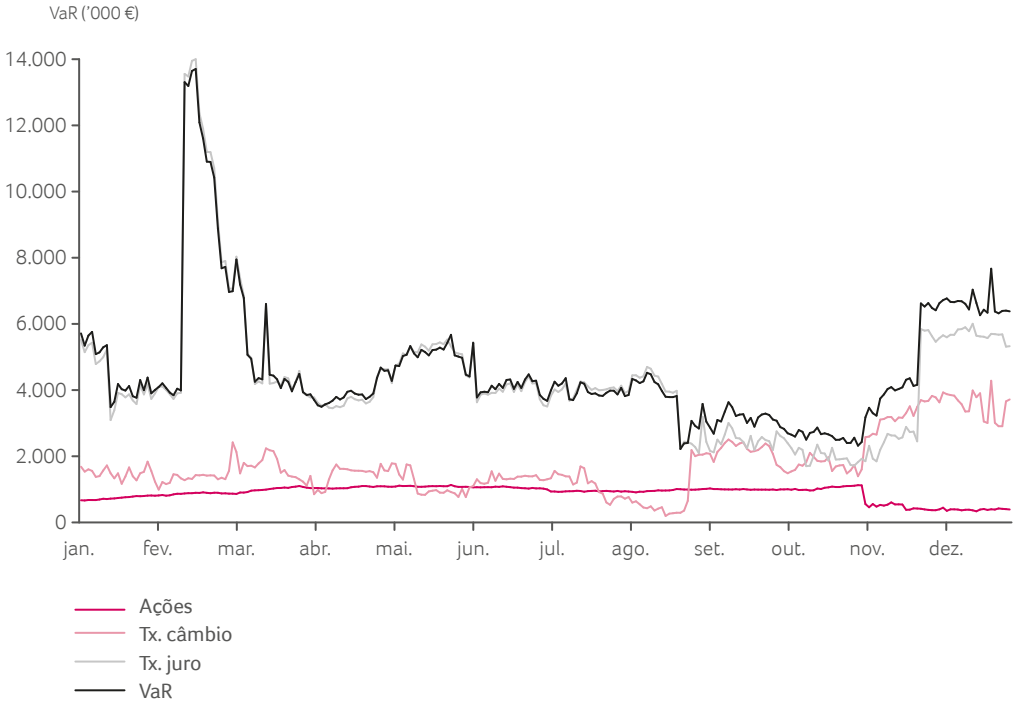

MONITORIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DO MODELO VaR

Com o intuito de verificar a adequação do modelo interno de VaR para avaliação dos riscos envolvidos nas posições assumidas, são levadas a cabo diversas validações ao longo do tempo, com diferentes âmbitos e frequências, nos quais se incluem o *backtesting*, a estimação dos efeitos de diversificação e a análise da abrangência dos fatores de risco.

Neste âmbito, refira-se que o exercício de *backtesting* hipotético do modelo VaR para o ano de 2014 (carteira de negociação) – através do qual se confrontam os valores verificados para VaR com os resultados hipotéticos do modelo utilizado – resultou em apenas 1 excesso de valor (sobre os resultados previstos pelo modelo), o que representa uma frequência de 0,39% em 252 dias de observações. Conclui-se, assim, que o modelo é adequado para efeitos da avaliação dos riscos em causa.

STRESS TESTS SOBRE A CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

Complementarmente ao apuramento do VaR, o Grupo testa de forma contínua um conjunto alargado de cenários de esforço (*stress scenarios*), analisando os respetivos resultados com vista à identificação de concentrações de risco não capturadas pelo modelo VaR e, também, para testar outras possíveis dimensões de perda. Os resultados destes testes sobre a carteira de negociação do Grupo, em 31 de dezembro de 2014, foram os seguintes:

Milhões de euros

Cenários testados	Cenário com resultado negativo	Resultado
Variação paralela da curva de rendimentos em +/- 100 p.b.	+100 p.b.	-6,2
Variação no declive da curva de rendimentos (para maturidades entre 2 e 10 anos) em +/- 25 p.b.	+25 p.b.	-0,4
4 combinações possíveis dos 2 cenários anteriores	+100 p.b. e +25 p.b. +100 p.b. e -25 p.b.	-6,5 -5,8
Variação dos principais índices acionistas em +/- 30%	-30%	-1,6
Variação das taxas de câmbio (em relação ao euro) em +/- 10% para as principais moedas e +/- 25% para as restantes moedas	-10%, -25%	-1,5
Variação dos *spreads* dos *swaps* em +/- 20 p.b.	-20 p.b.	-1,2

Estes resultados mostram que a exposição da carteira de negociação do Grupo aos diversos fatores de risco considerados é limitada, sendo que o principal cenário adverso a ter em conta é a subida do nível das taxas de juro, sobretudo quando acompanhada por um aumento no declive da *yield curve*. A sensibilidade da carteira de negociação ao risco de taxa de juro é semelhante à que já se verificava em final de 2013.

RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária (Banking Book) é efetuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o Balanço consolidado do Grupo.

As variações das taxas de juro de mercado têm efeito ao nível da margem financeira do Grupo, tanto numa ótica de curto como de médio/longo prazo, afetando o valor económico da mesma numa perspetiva de longo prazo. Os principais fatores de risco advêm do *mismatch* de *repricing* das posições da carteira (risco de *repricing*) e do risco de variação do nível das taxas de juro de mercado (*yield curve risk*). Para além disso – embora com menor impacto – existe o risco de variações desiguais em diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*).

Por forma a identificar a exposição da carteira bancária do Grupo a estes riscos, a monitorização do risco de taxa de juro entra em consideração com as características financeiras das posições registadas nos sistemas de informação, sendo efetuada uma projeção dos respetivos *cash-flows* esperados de acordo com as datas de *repricing*, calculando-se assim o impacto no valor económico resultante de cenários alternativos de alteração nas curvas de taxas de juro de mercado.

Esta análise, reportada a 31 de dezembro de 2014 e efetuada pelo cálculo da diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro (descontado às taxas de juro de mercado) e o valor desse *mismatch* descontado a um nível de taxas com +100 p.b. (para todos os prazos) resulta num impacto positivo de cerca de 87 milhões de euros para posições denominadas em euros. No quadro seguinte apresenta-se a decomposição deste impacto, entre cada uma das áreas de gestão da carteira bancária e para os diferentes prazos residuais das posições em causa:

IMPACTO DE UMA DESLOCAÇÃO DA CURVA DE RENDIMENTOS DE +100 P.B.

Milhares de euros

Gap de taxa de juro para o balanço em EUR	Prazos residuais de *repricing*					
	< 1 A	1 - 3 A	3 - 5 A	5 - 7 A	> 7 A	Total
Atividade da Área Comercial	4.565,0	71.572,0	236.842,6	12.686,6	-12.150,5	313.515,7
Atividade da Área Estrutural	-14.177,6	73.430,1	8.231,8	14.834,2	-10.215,9	72.102,6
SUBTOTAL	-9.612,6	145.002,1	245.074,4	27.520,8	-22.366,4	385.618,3
Cobertura de risco	-100,8	-170.398,7	-261.145,6	-25.254,7	10.050,3	-446.849,5
TOTAL COMERCIAL E ESTRUTURAL	-9.713,4	-25.396,6	-16.071,2	2.266,1	-12.316,1	-61.231,2
Carteira de Financiamento	49,7	1.112,9	53.854,6	-326,3	-8.722,3	45.968,5
Carteira de Investimento	-26.534,6	-286,1	-262,2	-1.130,2	-6.461,2	-34.674,3
Carteira de ALM	15.216,8	87.712,9	106.750,2	-54.422,7	-18.536,2	136.721,0
TOTAL DA CARTEIRA BANCÁRIA EM DEZ. 2014	-20.981,4	63.143,1	144.271,4	-53.613,1	-46.035,8	86.784,1
Total da carteira bancária em Dez. 2013	-11.678,1	50.621,8	-62.327,0	-35.800,6	-14.481,1	-73.664,9

As posições em risco que não são objeto de operações de cobertura específica em mercado são transferidas internamente para duas áreas de mercados (Financiamento e ALM), passando assim a fazer parte integrante das respetivas carteiras. Como tal, são avaliadas diariamente com base no modelo de controlo de risco de mercado da carteira de negociação atrás identificado.

RISCO CAMBIAL E DE AÇÕES NA CARTEIRA BANCÁRIA

O risco cambial da carteira bancária é transferido internamente para área de Negociação (Tesouraria), de acordo com o modelo de especialização de riscos seguido pelo Grupo para a gestão do risco cambial do Balanço. As exposições a risco cambial que não são integradas nesta transferência – as participações financeiras nas subsidiárias, em moeda estrangeira – são cobertas casuisticamente por operações em mercado.

Em 31 de dezembro de 2014, o Grupo tinha coberto as participações financeiras em USD, CHF e PLN (parcialmente, neste último caso). Estas coberturas, em base consolidada, estão identificadas em termos contabilísticos como coberturas de "Net Investment", de acordo com a nomenclatura IFRS. Em base individual é também efetuada contabilidade de cobertura de participações, neste caso aplicando-se "Fair Value Hedge" (exceto para CHF).

No que se refere ao risco de ações, o Grupo mantém um conjunto de posições em ações com dimensão não significativa, que não se destinam a ser negociadas com objetivos de *trading*. A gestão destas posições é feita por uma área específica do Grupo, sendo o risco das mesmas incluído na área de Investimento e controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado. Estas posições têm uma dimensão e risco bastante reduzido na carteira de investimento do Grupo, contribuindo apenas com cerca de 16,6% do VaR desta carteira, a 31 de dezembro de 2014.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Grupo em cumprir as suas obrigações de reembolso de financiamentos sem incorrer em perdas significativas, seja por condições de financiamento gravosas (risco de financiamento), seja por venda de ativos por valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

O Banco prosseguiu no cumprimento do seu Plano de Capital e Liquidez, diversificando as suas fontes de financiamento através do recurso acrescido a empréstimos de curto prazo contratados com instituições financeiras internacionais. Por outro lado, as condições de mercado permitiram antecipar para fevereiro de 2014 o retomar do financiamento em mercado de *wholesale funding* (WSF) através de uma emissão de dívida sénior de 500 milhões de euros, a três anos.

No que respeita à estrutura de financiamento, procedeu-se ao reembolso de 5.269 milhões de euros de dívida de médio-longo prazo (face a um total previsto de 3.417 milhões), incluindo a amortização antecipada de 2.250 milhões de euros de instrumentos híbridos de capital ("CoCos") subscritos pelo Estado português.

Não obstante o refinanciamento de dívida de médio-longo prazo foi possível reduzir em 3.340 milhões de euros o financiamento líquido junto do Eurosistema, em função de vários fatores: redução sustentada do *gap* comercial do Banco (em Portugal), o aumento de capital ocorrido em julho de 2014, o decréscimo da carteira de Dívida Pública, a emissão de dívida sénior acima referida e o recurso a outras fontes de financiamento.

O quadro seguinte mostra a estrutura de WSF, em 31 de dezembro de 2013 e de 2014, em termos do peso relativo de cada um dos instrumentos utilizados:

COMPOSIÇÃO DA LIQUIDEZ

(*Wholesale funding*)

	31 dez.14	31 dez.13	Var. Peso
MM	**4,1%**	2,5%	1,6%
BCE	**50,5%**	52,5%	-2,0%
CoCos	**5,7%**	14,3%	-8,7%
Papel Comercial	**0,0%**	3,1%	-3,1%
Repos	**14,0%**	0,8%	13,2%
Acordos de empréstimo	**7,5%**	4,3%	3,3%
Schuldschein	**0,8%**	1,0%	-0,2%
EMTN	**5,5%**	9,9%	-4,4%
Equity Swaps	**0,0%**	0,0%	0,0%
Obrigações Hipotecárias	**9,8%**	10,0%	-0,2%
Dívida Subordinada	**1,9%**	1,5%	0,4%
TOTAL	**100,0%**	100,0%	

Destaca-se, na evolução anual da estrutura de financiamento, a redução do peso dos instrumentos híbridos de capital ("CoCos") – dado o reembolso antecipado atrás referido – e o aumento de peso de instrumentos com acordo de recompra; neste último caso, o aumento de importância relativa deve-se à apetência de mercado pela Dívida da República portuguesa, que foi muito marcada ao longo de 2014.

A estrutura de WSF do Grupo é definida para cada período anual pelo Plano de Liquidez (que faz parte integrante do processo de orçamentação), sendo formulado a nível consolidado e para as principais subsidiárias do Grupo. A preparação deste plano é coordenada pelo Group Treasurer, sendo a respetiva execução acompanhada continuamente ao longo do ano e procedendo-se à respetiva revisão sempre que necessário.

Quanto à carteira de ativos elegíveis para desconto junto do Eurosistema, a gestão ativa dos mesmos, associada a uma redução material das necessidades de financiamento do Banco, possibilitou a manutenção do *buffer* de liquidez em níveis confortáveis (7.588 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014), mesmo após a amortização antecipada – com impacto favorável em resultados – da totalidade das emissões próprias com garantia do Estado que integravam a *pool* destes instrumentos (no montante de 3.160 milhões de euros, após *haircuts*). A evolução da carteira de colaterais descontáveis é ilustrada pelo seguinte gráfico:

ATIVOS ELEGÍVEIS PARA DESCONTO JUNTO DO BCE (*)
Após *haircuts*
Mil milhões de euros

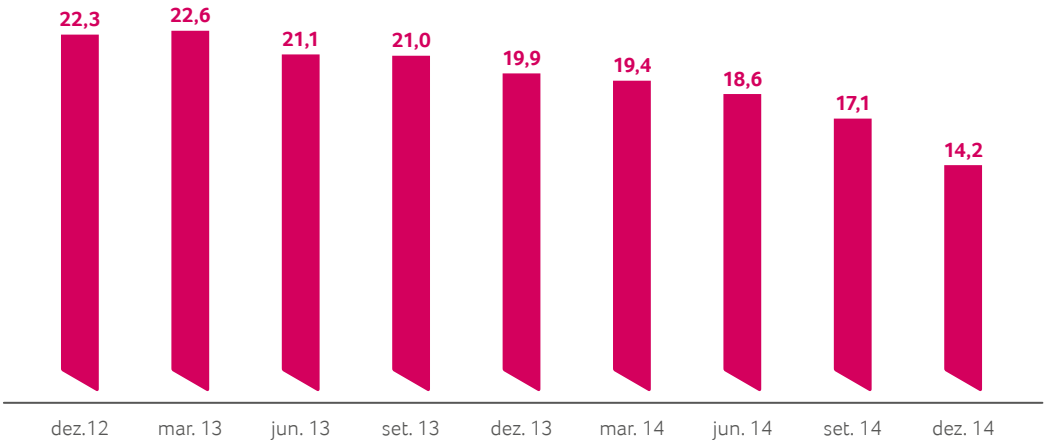

(*) Carteira global, incluindo ativos utilizados e não utilizados, bem como montantes temporariamente fora da *Pool* (até junho de 2014).

CONTROLO DO RISCO DE LIQUIDEZ

Para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses), o controlo do risco de liquidez do Grupo é efetuado diariamente com base em duas métricas internamente definidas – o indicador de liquidez imediata e o indicador de liquidez trimestral – as quais medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer cumulativamente nos respetivos horizontes temporais, considerando-se as projeções de *cash-flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

Estes indicadores, em 31 de dezembro de 2014, apresentavam um valor nulo nas Tesourarias de Portugal, Polónia e Angola, significando *superavits* de liquidez nestas geografias, tanto em termos imediatos como a 3 meses, refletindo uma gestão prudente das diversas Tesourarias do Grupo face a este risco.

Em paralelo, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas.

O Grupo efetua o controlo do perfil de liquidez estrutural através do acompanhamento regular de um conjunto de indicadores definidos tanto internamente como pela regulamentação, que visam caracterizar o risco de liquidez, como sejam o rácio de transformação de depósitos em crédito (109%, em 31 de dezembro de 2014), os *gaps* de liquidez a médio prazo e os rácios de cobertura de financiamentos em mercados de *wholesale funding* por Ativos Altamente Líquidos (HLA).

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE CAPITAL E LIQUIDEZ

O Plano de Contingência de Capital e Liquidez (PCCL) define as prioridades, responsabilidades e medidas específicas a tomar na ocorrência de uma situação de contingência de liquidez. Este plano é revisto com periodicidade mínima anual.

Este plano define, enquanto objetivo, a manutenção de uma estrutura de liquidez e capital equilibrada, estabelecendo também a necessidade de uma contínua monitorização das condições de mercado, bem como linhas de ação e *triggers* que visam a tomada atempada de decisões perante cenários de adversidade antecipados ou verificados.

O PCCL inclui um sistema de alerta precoce, destinado a antecipar a ocorrência de eventuais crises de capital e de liquidez, que combina 32 indicadores relacionados com a liquidez, o capital, a qualidade dos ativos e outros riscos materiais para o Grupo. No âmbito deste sistema de alerta, a quantificação deste indicador compósito é feita semanalmente, sendo a respetiva evolução acompanhada pelo Group CALCO e pela Direção de estudos, Planeamento e ALM, bem como pelo Group Treasurer e pelo Group Risk Officer.

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

Este risco decorre da desvalorização potencial dos ativos do Fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados. Perante cenários desta natureza, o Grupo terá de efetuar contribuições não previstas, por forma a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A monitorização regular deste risco e o acompanhamento da respetiva gestão cabe à Subcomissão de Risco dos Fundos de Pensões.

Em 2014, o Fundo de Pensões registou uma taxa de retorno ponderada (TWR), líquida de comissões de gestão e depósito, de 8,14% (o que corresponde a uma taxa anual efetiva bruta de 8,39%). Esta *performance* decorreu do bom desempenho das participações detidas em ações, quer na vertente doméstica quer na internacional, e dos ativos de taxa fixa – beneficiando da descida das *yields* na Europa e da compressão de *spreads* do mercado doméstico.

VALIDAÇÃO DE MODELOS

Compete à Unidade de Auditoria e Validação de Modelos fazer o acompanhamento e a validação independente dos modelos e sistemas de risco de crédito e risco de mercado. A validação e o acompanhamento de modelos envolvem ainda outros órgãos como sejam: os responsáveis pelos modelos (*model owners*), os responsáveis pelos sistemas de *rating* (*rating system owners*), o Comité de Validação e a Comissão de Risco.

Durante o ano de 2014, conforme planeado, foram realizadas várias ações de acompanhamento, validação, calibração e revisão/melhoria dos modelos de risco de crédito e de mercado. No caso dos modelos de risco de crédito, estas ações incidiram sobre os modelos e sistemas de *rating* para as classes de risco de Empresas e de Retalho, nas suas diferentes componentes, relativamente a modelos utilizados em Portugal.

No âmbito deste processo, os modelos mais significativos são os modelos de probabilidade de *default* (PD) ou aplicados aos segmentos de *Small*, *Mid* e *Large Corporate*, na classe de risco Empresas, os modelos de Pequenos Negócios e Crédito à Habitação na classe de risco Retalho e os modelos de perda em caso de incumprimento (LGD).

As ações de acompanhamento e validação de modelos visam igualmente monitorizar e aprofundar o conhecimento sobre a qualidade dos mesmos, reforçando a capacidade de reação atempada face a alterações nas respetivas faculdades preditivas, por forma a garantir confiança relativamente à utilização e desempenho dos modelos e sistemas de risco implementados.

EXPOSIÇÃO A ATIVIDADES E PRODUTOS AFETADOS PELA CRISE FINANCEIRA

O Grupo não possui, em carteira, investimentos materiais em produtos financeiros complexos.

O Grupo realiza operações com derivados, fundamentalmente, para efetuar coberturas de produtos para Clientes (produtos de capital garantido ou outros), e coberturas de riscos relacionadas com a atividade corrente do Banco, compreendendo essencialmente a cobertura do risco de taxa de juro e do risco cambial. A atividade de *trading* da carteira própria com derivados tem uma expressão reduzida, quer nos resultados do Grupo, quer em termos de exposição ao risco.

O Grupo tem efetuado, ao longo dos anos, operações de titularização (securitizações) de crédito a particulares (crédito à habitação e ao consumo) e também de crédito a empresas (contas correntes e *leasing*). As securitizações de crédito são usadas como instrumentos de gestão da liquidez e de capital, tendo como objetivos o financiamento da atividade do Grupo e, em determinadas circunstâncias, a libertação de capital. O Grupo tem uma exposição muito limitada a *Special Purpose Entities* (SPE), para além da que resulta das securitizações próprias e da normal atividade de crédito, descritas nas Notas sobre Políticas Contabilísticas e sobre Crédito a Clientes às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Adicionalmente, as políticas contabilísticas relativas a SPE e securitizações não se alteraram nos últimos 12 meses.

A crise financeira internacional revelou desequilíbrios estruturais na despesa do Estado em múltiplas jurisdições do mundo, incluindo Grécia, Irlanda e Portugal. À data de 31 de dezembro de 2014, a exposição líquida do Grupo à dívida soberana portuguesa era de 4,7 mil milhões de euros, a exposição líquida à dívida soberana italiana era de 50 milhões de euros e a exposição líquida à dívida soberana espanhola era de 45 milhões de euros. Do total da carteira de dívida pública consolidada (7,6 mil milhões de euros), 486 milhões de euros eram contabilizados na carteira de ativos financeiros detidos para negociação e 7,1 mil milhões de euros na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e detidos até à maturidade. Informação adicional sobre a exposição a dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout* pode ser encontrada na Nota 57 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As políticas contabilísticas do Grupo estão descritas na Nota 1 das Notas às Demonstrações Financeiras, incluídas nas Contas e Notas às Contas do Relatório e Contas de 2014. Informação adicional sobre a valorização de ativos financeiros e gestão de risco pode ser encontrada nas Notas sobre Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de cobertura; Ativos financeiros detidos até à maturidade; Reservas de Justo Valor, outras reservas e Resultados Retidos; Justo valor e sobre Gestão dos Riscos do Relatório anteriormente referido.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno define-se como o conjunto de princípios, estratégias, políticas, sistemas, processos, regras e procedimentos estabelecidos no Grupo com vista a garantir:

- Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo, que assegure a utilização eficaz dos ativos e recursos, a continuidade do negócio e a própria sobrevivência do Grupo através, nomeadamente, de uma adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da prudente e correta avaliação dos ativos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de prevenção e proteção contra erros e fraudes;
- A existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e atempada, que suporte as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno como externo;
- O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis emanadas do Banco de Portugal, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com Clientes, das orientações dos órgãos sociais e das recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia e da Autoridade Bancária Europeia (EBA), de modo a preservar a imagem e reputação da instituição perante os seus Clientes, Acionistas, Colaboradores e Supervisores.

Para atingir estes objetivos, o Sistema de Controlo Interno é instituído com base na função de *compliance*, na função de Gestão de Riscos e na função de Auditoria Interna, que são exercidas por Direções centralizadas e com atuação transversal ao Grupo. Os responsáveis destas três Direções são nomeados pelo Conselho de Administração do Banco, por proposta da Comissão de Nomeações e Avaliações, a quem compete aprovar o perfil técnico e profissional destes responsáveis, enquanto adequado ao exercício das respetivas funções.

O Sistema de Controlo Interno assenta:

- Num adequado ambiente de controlo interno;
- Num sólido sistema de gestão de riscos, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar as atividades do Grupo;
- Num eficiente sistema de informação e comunicação, instituído para garantir a captação, tratamento e transmissão de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da instituição;
- Num efetivo processo de monitorização, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação imediata de eventuais deficiências (entendidas estas como o conjunto das insuficiências existentes, potenciais ou reais, ou das oportunidades de introdução de melhorias que permitam fortalecer o sistema de controlo interno), assegurando o desencadear de ações corretivas; e
- No rigoroso cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor, por parte dos Colaboradores do Grupo, em geral, bem como pelas pessoas que exercem cargos de direção ou chefia, incluindo os membros dos órgãos de administração, assegurando-se, nomeadamente, o cumprimento do Código Deontológico do Grupo e dos códigos de conduta a que estão sujeitas as atividades bancárias, financeira, seguradora e de intermediação em valores mobiliários ou produtos derivados.

SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCOS, DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DE MONITORIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno engloba os seguintes subsistemas: o Sistema de Gestão de Riscos, o Sistema de Informação e Comunicação e o Processo de Monitorização do Sistema de Controlo Interno.

O Sistema de Gestão de Riscos corresponde ao conjunto de processos integrados e permanentes que permitem a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais – de origem interna ou externa – a que se encontram expostas as Instituições do Grupo, de forma a mantê-los em níveis pré-definidos pelos órgãos de administração e fiscalização e tem em consideração os riscos de crédito,

de mercado, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de liquidez, de *compliance*, operacional, dos sistemas de informação, de estratégia e de reputação, bem como todos os outros riscos que, em face da situação concreta das instituições do Grupo, se possam revelar materiais.

Este sistema é adequadamente planeado, revisto e documentado e está suportado em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos, que integram políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos, visando assegurar que os objetivos da instituição são atingidos e que são implementadas as ações necessárias para responder adequadamente aos riscos previamente identificados.

O Sistema de Informação e Comunicação garante a existência de informação substantiva, atual, compreensível, coerente, atempada e fiável, que permita uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, o perfil de risco da instituição e o comportamento e perspetivas de evolução dos mercados relevantes.

O processo de informação financeira é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de apoio à gestão que registam, classificam, associam e arquivam, de forma atempada, sistematizada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas do Comissão Executiva.

O Processo de Monitorização inclui todas as ações e avaliações de controlo desenvolvidas com vista a garantir a eficácia e adequação do sistema de controlo interno, nomeadamente, através da identificação de deficiências no sistema, quer na sua conceção, quer na sua implementação e/ou utilização. Executadas numa base contínua e como parte integrante das rotinas do Grupo, as ações de controlo e monitorização são complementadas com avaliações autónomas, periódicas ou extraordinárias. As deficiências com impacto material que possam ser detetadas através dos procedimentos de controlo são devidamente registadas, documentadas e reportadas aos órgãos de gestão e supervisão apropriados.

Neste contexto, a Função de Auditoria Interna é exercida pela Direção de Auditoria com caráter permanente e independente, avaliando, em cada momento e de acordo com o plano estabelecido, a adequação e eficácia das diversas componentes do sistema de controlo interno como um todo, emitindo recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas.

Estes subsistemas do Sistema de Controlo Interno são geridos na vertente de Gestão de Riscos pelo Risk Office e pelo Compliance Office e, na vertente de Informação e Comunicação, pelo Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Estudos, Planeamento e ALM, pela Direção de Contabilidade e Consolidação e pelas áreas responsáveis pela contabilidade nas diversas subsidiárias.

A atividade do Risk Office é transversal ao Grupo e inclui a coordenação das estruturas locais de gestão de riscos. A atividade do Compliance Office é igualmente transversal a todas as Instituições do Grupo, em termos de políticas de *compliance* aplicáveis, tendo em atenção as especificidades legais de cada jurisdição. A Direção de Contabilidade e Consolidação e o Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Estudos, Planeamento e ALM recebem e centralizam a informação financeira de todas as subsidiárias. À Direção de Auditoria compete a função de monitorização *in loco* do sistema de controlo interno, exercendo esta função transversalmente.

Assim, o Risk Office, o Compliance Office, a Direção de Contabilidade e Consolidação, o Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Estudos, Planeamento e ALM e a Direção de Auditoria asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação de informação ao nível do Grupo – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e relativa ao acompanhamento e controlo dos riscos – que contemplam, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra-Grupo;
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

		Página
I. MODELO DE NEGÓCIO		
1.	Descrição do modelo de negócio (i.e. razões para o desenvolvimento das atividades/ negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência).	RC (Relatório de Gestão) – Modelo de Negócio, pág.18-21; Modelo de Governance, pág.22-23; Análise das Áreas de Negócio, pág. 89-118.
2.	Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados).	RC (Relatório de Gestão) – Visão, Missão e Estratégia, pág. 56.
3.	Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos).	RC (Relatório de Gestão) - Análise das Áreas de Negócio, pág. 89-118; (Contas e Notas às Contas) – Indicadores do Balanço e Demonstração de Resultados consolidados por segmentos de negócio e geográficos.
4.	Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/ investimentos devem cumprir.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 124-140; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura; Ativos Financeiros detidos até à maturidade.
5.	Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e., compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida.	
II. RISCOS E GESTÃO DOS RISCOS		
6.	Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 124-140; (Contas e Notas às Contas) – Resultados em operações de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda; Gestão dos Riscos.
7.	Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas. (Na crise atual, deverá ser dada especial atenção ao risco de liquidez.)	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 124-140; (Contas e Notas às Contas) – Gestão dos Riscos.
III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS		
8.	Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos *write-downs* nos resultados.	RC (Relatório de Gestão) – Resultados e Balanço, pág. 62-88; (Contas e Notas às Contas) – Resultados em operações de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda.
9.	Decomposição dos *write-downs*/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: *commercial mortgage-backed securities* (CMBS), *residential mortgage-backed securities* (RMBS), *colateralised debt obligations* (CDO), *asset-backed securities* (ABS).	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 141.
10.	Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido.	RC (Relatório de Gestão) – Enquadramento Económico, pág. 49-51.
11.	Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência.	RC (Relatório de Gestão) – Resultados e Balanço, pág. 62-88.
12.	Decomposição dos *write-downs* entre montantes realizados e não realizados.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 124-140; (Contas e Notas às Contas) – Resultados em op. de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda; Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados.
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade.	RC (Relatório de Gestão) – Ação BCP, pág. 43-47.
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 124-140; (Contas e Notas às Contas) – Reservas dejusto valor, outras reservas e resultados acumulados.
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos *spreads* associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto.	RC (Relatório de Gestão) – Resultados e Balanço, pág. 62-88; (Contas e Notas às Contas) – Justo Valor.

		Página
IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFETADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA		
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas".	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela recente crise financeira, pág.141; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura;Ativos Financeiros detidos até à maturidade.
17.	Informação sobre mitigantes do risco de crédito (i.e. através de *credit default swaps*) e o respectivo efeito nas exposições existentes.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 141.
18.	Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: • Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; • Nível da qualidade de crédito (i.e., *ratings*, *vintages*); • Áreas geográficas de origem; • Setor de atividade; • Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); • Caraterísticas do produto: i.e., *ratings*, peso/parcela de ativos *subprime* associados, taxas de desconto, *spreads*, financiamento; • Caraterísticas dos ativos subjacentes: i.e., *vintages*, rácio *loan-to-value*, privilégios creditórios, vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 141.
19.	Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, *write-downs*, compras, etc.).	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 141.
20.	Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 141.
21.	Exposição a seguradoras de tipo *monoline* e qualidade dos ativos segurados: • Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas, bem como o montante de proteção de crédito adquirido; • Justo valor das exposições "vivas", bem como a respetiva proteção de crédito; • Valor dos *write-downs* e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; • Decomposição das exposições por *rating* ou contraparte.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 141.
V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO		
22.	Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 141; (Contas e Notas às Contas) – Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados; Justo valor.
23.	Consolidação das *Special Purpose Entities* (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 141; (Contas e Notas às Contas) – Políticas Contabilísticas.
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: • Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; • Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor) e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados, bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); • Tratamento dos *day 1 profits* (incluindo informação quantitativa); • Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição).	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 124-140; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura; Ativos Financeiros detidos até à maturidade; Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados; Justo Valor.
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: • Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; • Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os *inputs* nos quais se baseiam os modelos); • Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; • Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e *inputs* chave); • *Stress scenarios*.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 124-140; (Contas e Notas às Contas) – Justo Valor; Gestão dos Riscos.
VI. OUTROS ASPETOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO		
26.	Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 124-140; (Contas e Notas às Contas) – Políticas Contabilísticas; Justo Valor; Gestão dos Riscos.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

RELATÓRIO E CONTAS 2014

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 — Milhares de euros

	2014	2013
Juros e proveitos equiparados	**2.652.638**	2.832.912
Juros e custos equiparados	**(1.536.487)**	(1.984.825)
MARGEM FINANCEIRA	**1.116.151**	848.087
Rendimentos de instrumentos de capital	**5.888**	3.680
Resultado de serviços e comissões	**680.885**	662.974
Resultados em operações de negociação e de cobertura	**154.247**	80.385
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	**302.407**	184.065
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	**(14.492)**	(278)
Outros proveitos de exploração	**(53.300)**	(55.627)
	2.191.786	1.723.286
Outros resultados de atividades não bancárias	**19.278**	20.502
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS	**2.211.064**	1.743.788
Custos com o pessoal	**635.616**	767.463
Outros gastos administrativos	**448.451**	459.653
Amortizações do exercício	**65.543**	68.123
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	**1.149.610**	1.295.239
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES	**1.061.454**	448.549
Imparidade do crédito	**(1.106.990)**	(820.827)
Imparidade de outros ativos financeiros	**(91.345)**	(102.193)
Imparidade de outros ativos	**(36.311)**	(210.471)
Imparidade do *goodwill*	**(145)**	(3.043)
Outras provisões	**(81.473)**	(150.059)
RESULTADO OPERACIONAL	**(254.810)**	(838.044)
Resultados por equivalência patrimonial	**35.960**	62.260
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	**45.445**	(36.759)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(173.405)**	(812.543)
Impostos		
Correntes	**(100.995)**	(115.635)
Diferidos	**198.670**	326.434
Resultado após impostos de operações em continuação	**(75.730)**	(601.744)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	**(40.830)**	(45.004)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**(116.560)**	(646.748)
Resultado consolidado do exercício atribuível a:		
Acionistas do Banco	**(226.620)**	(740.450)
Interesses que não controlam	**110.060**	93.702
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(116.560)**	(646.748)
Resultado por ação (em euros)		
Básico	**(0,005)**	(0,022)
Diluído	**(0,005)**	(0,022)

BALANÇO CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 — Milhares de euros

	2014	2013
ATIVO		
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	**1.707.447**	2.939.663
Disponibilidades em outras instituições de crédito	**795.774**	1.054.030
Aplicações em instituições de crédito	**1.456.026**	1.240.628
Créditos a clientes	**53.685.648**	56.802.197
Ativos financeiros detidos para negociação	**1.674.240**	1.290.079
Ativos financeiros disponíveis para venda	**8.263.225**	9.327.120
Ativos com acordo de recompra	**36.423**	58.268
Derivados de cobertura	**75.325**	104.503
Ativos financeiros detidos até à maturidade	**2.311.181**	3.110.330
Investimentos em associadas	**323.466**	578.890
Ativos não correntes detidos para venda	**1.622.016**	1.506.431
Propriedades de investimento	**176.519**	195.599
Outros ativos tangíveis	**755.451**	732.563
Goodwill e ativos intangíveis	**252.789**	250.915
Ativos por impostos correntes	**41.895**	41.051
Ativos por impostos diferidos	**2.398.562**	2.181.405
Outros ativos	**784.929**	593.361
TOTAL DO ATIVO	**76.360.916**	82.007.033
PASSIVO		
Depósitos de instituições de crédito	**10.966.155**	13.492.536
Depósitos de clientes	**49.816.736**	48.959.752
Títulos de dívida emitidos	**5.709.569**	9.411.227
Passivos financeiros detidos para negociação	**952.969**	869.530
Derivados de cobertura	**352.543**	243.373
Provisões	**460.293**	365.960
Passivos subordinados	**2.025.672**	4.361.338
Passivos por impostos correntes	**31.794**	24.684
Passivos por impostos diferidos	**6.686**	6.301
Outros passivos	**1.051.592**	996.524
TOTAL DO PASSIVO	**71.374.009**	78.731.225
CAPITAIS PRÓPRIOS		
Capital	**3.706.690**	3.500.000
Títulos próprios	**(13.547)**	(22.745)
Ações preferenciais	**171.175**	171.175
Outros instrumentos de capital	**9.853**	9.853
Reservas de justo valor	**106.898**	22.311
Reservas e resultados acumulados	**458.087**	(356.937)
Resultado do exercício atribuível aos Acionistas do Banco	**(226.620)**	(740.450)
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS ATRIBUÍVEIS AOS ACIONISTAS DO BANCO	**4.212.536**	2.583.207
Interesses que não controlam	**774.371**	692.601
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS	**4.986.907**	3.275.808
	76.360.916	82.007.033

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando:

Que no exercício de 2014 o Banco Comercial Português, S.A. registou um resultado líquido consolidado negativo de 226.620.080,80 euros e um resultado líquido individual negativo de 684.423.927,08 euros,

Propõe-se

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, que o resultado líquido negativo apurado no balanço individual de 684.423.927,08 euros seja transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 17 de abril de 2015

O Conselho de Administração

CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2014

RELATÓRIO E CONTAS 2014

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013

(Milhares de Euros)

	Notas	2014	2013
Juros e proveitos equiparados	3	**2.652.638**	2.832.912
Juros e custos equiparados	3	**(1.536.487)**	(1.984.825)
MARGEM FINANCEIRA		**1.116.151**	848.087
Rendimentos de instrumentos de capital	4	**5.888**	3.680
Resultados de serviços e comissões	5	**680.885**	662.974
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	**154.247**	80.385
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	**302.407**	184.065
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	8	**(14.492)**	(278)
Outros proveitos/(custos) de exploração	9	**(53.300)**	(55.627)
		2.191.786	1.723.286
Outros resultados de atividades não bancárias		**19.278**	20.502
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS		**2.211.064**	1.743.788
Custos com o pessoal	10	**635.616**	767.463
Outros gastos administrativos	11	**448.451**	459.653
Amortizações do exercício	12	**65.543**	68.123
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS		**1.149.610**	1.295.239
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES		**1.061.454**	448.549
Imparidade do crédito	13	**(1.106.990)**	(820.827)
Imparidade de outros ativos financeiros	14	**(91.345)**	(102.193)
Imparidade de outros ativos	28 e 33	**(36.311)**	(210.471)
Imparidade do *goodwill*		**(145)**	(3.043)
Outras provisões	15	**(81.473)**	(150.059)
RESULTADO OPERACIONAL		**(254.810)**	(838.044)
Resultados por equivalência patrimonial	16	**35.960**	62.260
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	17	**45.445**	(36.759)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		**(173.405)**	(812.543)
Impostos			
Correntes	32	**(100.995)**	(115.635)
Diferidos	32	**198.670**	326.434
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		**(75.730)**	(601.744)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	18	**(40.830)**	(45.004)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS		**(116.560)**	(646.748)
Resultado líquido do exercício atribuível a:			
Acionistas do Banco		**(226.620)**	(740.450)
Interesses que não controlam	45	**110.060**	93.702
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**(116.560)**	(646.748)
Resultado por ação (em Euros)	19		
Básico		**(0,005)**	(0,022)
Diluído		**(0,005)**	(0,022)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013

(Milhares de Euros)

	Notas	2014	2013
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	20	**1.707.447**	2.939.663
Disponibilidades em outras instituições de crédito	21	**795.774**	1.054.030
Aplicações em instituições de crédito	22	**1.456.026**	1.240.628
Créditos a clientes	23	**53.685.648**	56.802.197
Ativos financeiros detidos para negociação	24	**1.674.240**	1.290.079
Ativos financeiros disponíveis para venda	24	**8.263.225**	9.327.120
Ativos com acordo de recompra		**36.423**	58.268
Derivados de cobertura	25	**75.325**	104.503
Ativos financeiros detidos até à maturidade	26	**2.311.181**	3.110.330
Investimentos em associadas	27	**323.466**	578.890
Ativos não correntes detidos para venda	28	**1.622.016**	1.506.431
Propriedades de investimento	29	**176.519**	195.599
Outros ativos tangíveis	30	**755.451**	732.563
Goodwill e ativos intangíveis	31	**252.789**	250.915
Ativos por impostos correntes		**41.895**	41.051
Ativos por impostos diferidos	32	**2.398.562**	2.181.405
Outros ativos	33	**784.929**	593.361
TOTAL DO ATIVO		**76.360.916**	82.007.033
PASSIVO			
Depósitos de instituições de crédito	34	**10.966.155**	13.492.536
Depósitos de clientes	35	**49.816.736**	48.959.752
Títulos de dívida emitidos	36	**5.709.569**	9.411.227
Passivos financeiros detidos para negociação	37	**952.969**	869.530
Derivados de cobertura	25	**352.543**	243.373
Provisões	38	**460.293**	365.960
Passivos subordinados	39	**2.025.672**	4.361.338
Passivos por impostos correntes		**31.794**	24.684
Passivos por impostos diferidos	32	**6.686**	6.301
Outros passivos	40	**1.051.592**	996.524
TOTAL DO PASSIVO		**71.374.009**	78.731.225
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	41	**3.706.690**	3.500.000
Títulos próprios	44	**(13.547)**	(22.745)
Ações preferenciais	41	**171.175**	171.175
Outros instrumentos de capital	41	**9.853**	9.853
Reservas de justo valor	43	**106.898**	22.311
Reservas e resultados acumulados	43	**458.087**	(356.937)
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco		**(226.620)**	(740.450)
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS ATRIBUÍVEIS AOS ACIONISTAS DO BANCO		**4.212.537**	2.583.207
Interesses que não controlam	45	**774.371**	692.601
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS		**4.986.907**	3.275.808
		76.360.916	82.007.033

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013

(Milhares de Euros)

	2014	2013
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros recebidos	**2.354.534**	2.433.310
Comissões recebidas	**862.022**	904.978
Recebimentos por prestação de serviços	**90.078**	98.319
Pagamento de juros	**(1.635.320)**	(1.773.627)
Pagamento de comissões	**(271.755)**	(326.910)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	**15.631**	16.493
Prémios de seguros recebidos	**26.742**	29.092
Pagamento de indemnizações da atividade seguradora	**(10.641)**	(13.582)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	**(1.491.419)**	(1.460.800)
	(60.128)	(92.727)
Diminuição/(aumento) de ativos operacionais:		
Fundos recebidos de/(adiantados a) instituições de crédito	**(332.121)**	1.857.494
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	**1.329.828**	567.938
Fundos recebidos de clientes	**3.386.494**	2.700.354
Títulos negociáveis a curto prazo	**(121.139)**	(138.594)
Aumento/(diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	**137.806**	(152.854)
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	**(2.536.748)**	(1.383.154)
Débitos para com clientes – à vista	**1.556.641**	1.585.422
Débitos para com clientes – a prazo	**(1.509.976)**	259.016
	1.850.657	5.202.895
Impostos sobre o rendimento (pagos)/recebidos	**(85.513)**	(105.897)
	1.765.144	5.096.998
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	**163.786**	2.595
Dividendos recebidos	**9.269**	6.482
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	**414.809**	426.694
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	**13.340.670**	14.411.334
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda	**(81.733.441)**	(82.118.464)
Vencimento de ativos financeiros disponíveis para venda	**69.578.158**	67.379.278
Compra de ativos tangíveis e intangíveis	**(119.763)**	(76.156)
Venda de ativos tangíveis e intangíveis	**28.163**	37.981
Diminuição/(aumento) em outras contas do ativo	**(231.821)**	70.316
	1.449.830	140.060
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Emissão de dívida subordinada	**421**	1.104
Reembolso de dívida subordinada	**(2.265.669)**	(779)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	**3.912.301**	5.859.326
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	**(7.739.894)**	(10.485.386)
Emissão de papel comercial e de outros títulos	**99.563**	215.620
Reembolso de papel comercial e de outros títulos	**(19.060)**	(10.085)
Aumento de capital	**2.241.690**	-
Dividendos pagos a interesses que não controlam	**(31.055)**	(8.978)
Aumento/(diminuição) noutras contas de passivo e interesses que não controlam	**240.979**	(587.668)
	(3.560.724)	(5.016.846)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	**10.604**	(48.782)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	**(335.146)**	171.430
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	**1.733.730**	1.562.300
Caixa (nota 20)	**602.810**	679.700
Outros investimentos de curto prazo (nota 21)	**795.774**	1.054.030
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	**1.398.584**	1.733.730

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013

(Milhares de Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Ações preferenciais	Outros instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Outro rendimento integral do exercício		Reservas livres e resultados acumulados	Títulos próprios	Interesses que não controlam
							Reservas justo valor e cobertura fluxo de caixa	Outros			
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2013	4.000.188	3.500.000	171.175	9.853	71.722	630.000	2.668	(1.936.907)	937.875	(14.212)	628.014
Reclassificação de diferenças cambiais de participações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	46.633	(46.633)	-	-
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2013 APÓS RECLASSIFICAÇÃO	4.000.188	3.500.000	171.175	9.853	71.722	630.000	2.668	(1.890.274)	891.242	(14.212)	628.014
Transferências de reservas:											
Prémio de emissão	-	-	-	-	(71.722)	-	-	-	71.722	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	-	(406.730)	-	-	406.730	-	-
Despesas com o aumento de capital	1.571	-	-	-	-	-	-	-	1.571	-	-
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	(361)	-	-	-	-	-	-	-	(361)	-	-
Perdas atuariais no exercício											
Valor bruto	(215.514)	-	-	-	-	-	-	(215.447)	-	-	(67)
Impostos	181.904	-	-	-	-	-	-	181.904	-	-	-
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco	(740.450)	-	-	-	-	-	-	-	(740.450)	-	-
Resultado líquido do exercício atribuível aos interesses que não controlam (nota 45)	93.702	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93.702
Dividendos do BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM – Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	(8.978)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.978)
Títulos próprios	(8.533)	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.533)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(48.782)	-	-	-	-	-	-	(26.973)	-	-	(21.809)
Reservas de justo valor (nota 43)	21.375	-	-	-	-	-	19.643	-	-	-	1.732
Outras reservas de consolidação (nota 43)	(314)	-	-	-	-	-	-	-	(321)	-	7
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	3.275.808	3.500.000	171.175	9.853	-	223.270	22.311	(1.950.790)	630.133	(22.745)	692.601
Redução do capital social (nota 41)	-	(2.035.000)	-	-	-	-	-	-	2.035.000	-	-
Aumento do capital social (nota 41)	2.241.690	2.241.690	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com o aumento de capital	(57.718)	-	-	-	-	-	-	-	(57.718)	-	-
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	12.121	-	-	-	-	-	-	-	12.121	-	-
Perdas atuariais no exercício											
Valor bruto	(478.359)	-	-	-	-	-	-	(477.859)	-	-	(500)
Impostos	34.284	-	-	-	-	-	-	34.243	-	-	41
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco	(226.620)	-	-	-	-	-	-	-	(226.620)	-	-
Resultado líquido do exercício atribuível aos interesses que não controlam (nota 45)	110.060	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110.060
Dividendos do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A., da SIM – Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L. e do Bank Millennium S.A.	(31.055)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(31.055)
Aquisição de 54,01% das UP's do Fundo											
Investimento DP Invest	3.932	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.932
Títulos próprios	9.198	-	-	-	-	-	-	-	-	9.198	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	10.604	-	-	-	-	-	-	10.919	-	-	(315)
Reservas de justo valor (nota 43)	84.180	-	-	-	-	-	84.587	-	-	-	(407)
Outras reservas de consolidação (nota 43)	(1.218)	-	-	-	-	-	-	-	(1.232)	-	14
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	4.986.907	3.706.690	171.175	9.853	-	223.270	106.898	(2.383.487)	2.391.684	(13.547)	774.371

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Milhares de Euros)

		2014				
					Atribuíveis a	
	Notas	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
ITENS QUE PODERÃO VIR A SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS						
Reserva de justo valor		94.556	(176)	94.380	95.721	(1.341)
Impostos		(10.228)	28	(10.200)	(11.134)	934
		84.328	**(148)**	**84.180**	**84.587**	**(407)**
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo		10.680	(76)	10.604	10.919	(315)
		95.008	**(224)**	**94.784**	**95.506**	**(722)**
ITENS QUE NÃO IRÃO SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS						
Perdas atuariais do exercício						
Valor bruto						
Fundo Pensões BCP	50	(476.234)	(1.007)	(477.241)	(477.241)	-
Perdas atuariais de associadas		(1.118)	-	(1.118)	(618)	(500)
		(477.352)	**(1.007)**	**(478.359)**	**(477.859)**	**(500)**
Impostos		34.166	118	34.284	34.243	41
		(443.186)	**(889)**	**(444.075)**	**(443.616)**	**(459)**
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos		(348.178)	(1.113)	(349.291)	(348.110)	(1.181)
Resultado líquido do exercício		(75.730)	(40.830)	(116.560)	(226.620)	110.060
Total do rendimento integral do exercício		**(423.908)**	**(41.943)**	**(465.851)**	**(574.730)**	**108.879**

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Milhares de Euros)

		2013				
					Atribuíveis a	
	Notas	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
ITENS QUE PODERÃO VIR A SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS						
Reserva de justo valor		22.280	(1.001)	21.279	18.705	2.574
Impostos		(261)	357	96	938	(842)
		22.019	**(644)**	**21.375**	**19.643**	**1.732**
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo		(48.392)	(390)	(48.782)	(26.973)	(21.809)
		(26.373)	**(1.034)**	**(27.407)**	**(7.330)**	**(20.077)**
ITENS QUE NÃO IRÃO SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS						
Perdas atuariais do exercício						
Valor bruto						
Fundo Pensões BCP	50	(211.694)	(555)	(212.249)	(212.249)	-
Perdas atuariais de associadas		(2.855)	(410)	(3.265)	(3.198)	(67)
		(214.549)	**(965)**	**(215.514)**	**(215.447)**	**(67)**
Impostos		181.715	189	181.904	181.904	-
		(32.834)	**(776)**	**(33.610)**	**(33.543)**	**(67)**
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos		(59.207)	(1.810)	(61.017)	(40.873)	(20.144)
Resultado líquido do exercício		(601.744)	(45.004)	(646.748)	(740.450)	93.702
Total do rendimento integral do exercício		**(660.951)**	**(46.814)**	**(707.765)**	**(781.323)**	**73.558**

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o "Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto "Grupo") e a participação do Grupo nas associadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 17 de abril de 2015. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2014, conforme referido na nota 55.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, tendo sido introduzidas as alterações decorrentes da adoção das seguintes normas: IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 11 – Acordos Conjuntos e IFRS 12 – Divulgação de participações em outras entidades, de aplicação obrigatória em 1 de janeiro de 2014.

IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

A IFRS 10 revogou parte da IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas e a SIC 12 e introduziu um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado. O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre as atividades relevantes da investida (controlo de facto).

De acordo com as regras de transição definidas na IFRS 10, o Grupo reavaliou o controlo sobre os seus investimentos em 1 de janeiro de 2013, não tendo tido quaisquer impactos decorrentes desta reavaliação.

IFRS 11 – Acordos Conjuntos

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define "controlo conjunto", introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num "acordo conjunto" determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida ("operação conjunta" ou "empreendimento conjunto"), avaliando os seus direitos e obrigações. A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de "empreendimento conjunto" devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

As alterações decorrentes da adoção da IFRS 11 não tiveram impacto ao nível da mensuração dos ativos e passivos do Grupo.

IFRS 12 – Divulgação de participações em outras entidades
A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 ad).

b) Bases de consolidação
A partir de 1 de janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco e das suas subsidiárias (Grupo), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias
Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas
Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação – Goodwill
As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos.

O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam
A aquisição de interesses que não controlam, da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo
Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro
As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas – diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas – diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação
Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes
A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade
A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual
A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores:

– a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
– a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
– a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
– a deterioração significativa no *rating* do cliente;
– o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
– a existência de credores privilegiados;
– o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

(ii) Análise coletiva
As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

– para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
– em relação a perdas incorridas mas não identificadas (IBNR) em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

– experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
– conhecimento das atuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
– período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente
1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados
1a) Ativos financeiros detidos para negociação
Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)
O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

– os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
– a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
– os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda
Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Ativos financeiros detidos até à maturidade
Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes – Crédito titulado
Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros
Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em "Resultados em operações de negociação e de cobertura", no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade
Em cada data de balanço, é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo-valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos
Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura
(i) Contabilidade de cobertura
O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

– à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
– se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
– a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
– a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
– em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor
As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa
As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios – reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospetivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura, podem ser:

– diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto, ou;
– reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura
Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira
A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros
Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 – Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes – Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

– se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
– quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes – Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

g) Desreconhecimento
O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital
Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo e os dividendos são pagos pelo Grupo numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Instrumentos financeiros compostos
Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex.: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

j) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra
(i) Empréstimo de títulos
Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra
O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colaterizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

k) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas
Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

l) Locação financeira
Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

m) Reconhecimento de juros
Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo, opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

– Os juros de créditos vencidos com garantias reais, até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado, são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
– Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões
Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

– quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
– quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade)
O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

p)Atividades fiduciárias
Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q)Outros ativos tangíveis
Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

r) Propriedades de investimento
Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros proveitos operacionais.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

s) Ativos intangíveis
Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento
O Grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no exercício em que ocorrem.

Software
O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

t) Caixa e equivalentes de caixa
Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

u) Offsetting
Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

v) Transações em moeda estrangeira
As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

w) Benefícios a empregados
Plano de benefícios definidos
O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções coletivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do setor bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Grupo, no final do exercício de 2012, determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Grupo com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Grupo procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei nº 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Planos de contribuição definida
Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas.

Em 31 de dezembro de 2014, o Grupo tem 2 planos de contribuição definida. Um plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, serão efetuadas contribuições do Grupo anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas serão efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, serão efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Grupo e quer pelos próprios colaboradores.

Planos de remuneração com ações
À data de 31 de dezembro de 2014 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Remuneração variável paga aos colaboradores
Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

x) Impostos sobre lucros
O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

y) Relato por segmentos
O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta. O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos operacionais principais:

Portugal
– Banca de Retalho (que inclui o ActivoBank);
– Banca de Empresas (que inclui os segmentos Empresas e *Corporate* e Banca de Investimento);
– *Asset management* e *Private Banking*;
– Portfolio de Negócios Não *Core*

Atividade no Estrangeiro
– Polónia;
– Angola;
– Moçambique;

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao plano de reestruturação do Banco, nomeadamente a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, a Millennium bcp Gestão de Activos foi enquadrada como operação em descontinuação, no decurso de 2013, sendo, a partir desta data, o impacto em resultados das suas operações apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação". Ao nível do balanço consolidado, os ativos, passivos e resultados da Millennium bcp Gestão de Activos continuaram a ser consolidados pelo método intregral, à semelhança do ocorrido nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2013.

Adicionalmente, na sequência do processo de venda da totalidade da participação detida no capital social na Banca Millennium na Roménia, esta subsidiária foi enquadrada como operação descontinuada, com referência a 31 de dezembro de 2014, sendo o impacto em resultados das suas operações mantido numa linha separada da demonstração de resultados denominada "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação", com referência aos exercícios de 2013 e de 2014. No entanto, ao nível do balanço consolidado, e considerando que o negócio foi concretizado no decurso da preparação das demonstrações financeiras de 2014, os ativos e passivos da Banca Millennium na Roménia não se encontram relevados a 31 de dezembro de 2014, dado que estavam reunidas as condições para o seu desreconhecimento, não tendo sido, contudo, alterada a sua relevação com referência a 31 de dezembro de 2013. Desta forma, o Grupo apropriou-se da totalidade dos resultados desta subsidiária em 2014.

Tendo em conta o processo de venda da totalidade do capital social do Millennium bank na Grécia, concluído no dia 19 de junho de 2013, o Millennium bank na Grécia foi enquadrado como uma operação descontinuada, no decurso do exercício de 2013, pelo que os respetivos resultados gerados até à data da sua alienação encontram-se relevados numa linha separada da demonstração de resultados denominada "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação".

Outros
O agregado Outros inclui a atividade não alocada aos segmentos anteriormente referidos, nomeadamente a desenvolvida pelas subsidiárias na Suíça e Ilhas Caimão.

z) Provisões
São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos no IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

aa) Resultado por ação
Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospetivamente.

ab) Contratos de seguro
Classificação
O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração
Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respetivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

No que respeita aos contratos de curta duração, nomeadamente contratos do ramo não vida, os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base *pro-rata* durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

Prémios
Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Provisão para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro cedido
A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efetuada mediante a aplicação do método *pro rata temporis*, por cada recibo em vigor.

Teste de adequação das responsabilidades
A cada data de reporte, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, se existir, é registada nos resultados do Grupo quando determinada.

ac) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros
O Banco Comercial Português e o Banco ActivoBank são entidades autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, os Bancos efetuam a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, os Bancos recebem comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros Ativos.

ad) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas
As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Comissão Executiva utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pela Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. A Comissão Executiva considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda
O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes
O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados
O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade
O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação
Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar do mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros
O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, a Comissão Executiva considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados
A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill
O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme apresentado nas notas 3, 6, 7 e 8. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos em cada uma destas rubricas, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Margem financeira	**1.116.151**	848.087
Resultados em operações de negociação e de cobertura	**154.247**	80.385
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	**302.407**	184.065
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	**(14.492)**	(278)
	1.558.313	1.112.259

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS		
Juros de crédito	**2.039.661**	2.173.969
Juros de títulos de negociação	**17.300**	20.518
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	**289.507**	321.617
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	**116.246**	121.166
Juros de derivados de cobertura	**112.426**	133.684
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**29.925**	3.598
Juros de depósitos e outras aplicações	**47.573**	58.360
	2.652.638	2.832.912
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS		
Juros de depósitos e outros recursos	**896.740**	1.149.593
Juros de títulos com acordo de recompra	**10.318**	15.242
Juros de títulos emitidos	**353.512**	460.074
Juros de passivos subordinados		
Instrumentos híbridos qualificáveis como *core tier* 1 (CoCos) subscritos pelo Estado Português	**180.027**	269.009
Outros	**66.986**	64.183
Juros de derivados de cobertura	**14.829**	18.870
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**14.075**	7.854
	1.536.487	1.984.825
	1.116.151	848.087

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 56.290.000 (2013: Euros 67.689.000) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

A rubrica de Juros e proveitos equiparados inclui o montante de Euros 229.343.000 (2013: Euros 306.116.000) relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade (análise individual e paramétrica).

As rubricas de Juros de títulos emitidos e de Juros de passivos subordinados incluem o montante de Euros 149.984.000 (2013: Euros 195.743.000) referentes a comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

4. Rendimentos de instrumentos de capital
O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	**5.886**	3.678
Rendimentos de ativos financeiros detidos para negociação	**2**	2
	5.888	3.680

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

5. Resultados de serviços e comissões
O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
SERVIÇOS E COMISSÕES RECEBIDAS:		
Por garantias prestadas	**83.290**	98.642
Por compromissos perante terceiros	**1.910**	1.112
Por serviços bancários prestados	**460.515**	426.371
Comissões da atividade seguradora	**1.413**	1.386
Operações sobre títulos	**106.645**	101.344
Gestão e manutenção de contas	**76.611**	72.708
Atividades fiduciárias e *trust*	**1.279**	1.405
Outras comissões	**80.518**	144.889
	812.181	847.857
SERVIÇOS E COMISSÕES PAGAS:		
Por garantias recebidas	**26.129**	66.364
Por serviços bancários prestados por terceiros	**84.032**	94.301
Comissões da atividade seguradora	**1.611**	1.151
Operações sobre títulos	**9.637**	9.958
Outras comissões	**9.887**	13.109
	131.296	184.883
	680.885	662.974

A rubrica Serviços e comissões recebidas – Por serviços bancários prestados, inclui o montante de Euros 72.742.000 (2013: Euros 72.493.000) relativo a comissões de mediação de seguros.

A rubrica Serviços e comissões pagas – Por garantias recebidas inclui o montante de Euros 22.689.000 (2013: Euros 60.088.000) relativo a comissões suportadas no âmbito das emissões efetuadas ao abrigo da garantia prestada pelo Estado Português.

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
LUCROS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA		
Operações cambiais	**1.148.545**	892.791
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	**43.199**	27.750
Rendimento variável	**4.193**	796
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	**71.834**	49.495
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**56.592**	34.040
Outros instrumentos financeiros derivados	**608.490**	1.518.218
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**14.142**	5.371
Recompras de emissões próprias	**40.482**	3.800
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	**75.809**	80.386
Instrumentos cobertos	**29.440**	37.150
Outras operações	**25.830**	27.594
	2.118.556	2.677.391
PREJUÍZOS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA		
Operações cambiais	**1.050.021**	782.325
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	**7.881**	22.888
Rendimento variável	**1.051**	2.498
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	**69.039**	86.769
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**66.557**	23.930
Outros instrumentos financeiros derivados	**640.778**	1.426.094
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**14.668**	20.616
Recompras de emissões próprias	**1.783**	6.917
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	**47.503**	118.313
Instrumentos cobertos	**48.506**	7.297
Outras operações	**16.522**	99.359
	1.964.309	2.597.006
	154.247	80.385

A rubrica Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura inclui, no exercício de 2014, para os Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados, uma perda de Euros 4.642.000 (2013: ganho de Euros 1.451.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 35.

Esta rubrica inclui ainda, no exercício de 2014, para os Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados, um ganho de Euros 632.000 (2013: perda de Euros 6.446.000) e para os instrumentos financeiros derivados, um ganho de Euros 11.345.000 (2013: Euros 1.778.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 36.

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura – Outros instrumentos financeiros derivados incluía, em 2013, o montante de Euros 39.764.000 referentes a valias em *warrants* do Piraeus Bank. A aquisição destes *warrants* ocorreu no âmbito do processo de alienação da totalidade das ações do Millennium Bank (Grécia).

O Resultado de recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d).

7. Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda
O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
LUCROS EM OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Rendimento fixo	**302.828**	77.906
Rendimento variável	**7.749**	130.634
PREJUÍZOS EM OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Rendimento fixo	**(6.659)**	(7.259)
Rendimento variável	**(1.511)**	(17.216)
	302.407	184.065

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda – Rendimento fixo – inclui, no exercício de 2014, o montante de Euros 291.048.000 (2013: Euros 62.127.000) relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública portuguesa.

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda – Rendimento variável – incluía, no exercício de 2013, o montante de Euros 127.882.000, relativo a mais-valia resultante da alienação da posição acionista detida no Piraeus Bank. Esta aquisição ocorreu em 2013 no âmbito do processo de alienação da totalidade do capital do Millennium Bank (Grécia) ao Piraeus Bank.

8. Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade
O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Prejuízos em operações com ativos financeiros detidos até à maturidade	**(14.492)**	(278)

9. Outros proveitos/(custos) de exploração
O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
PROVEITOS		
Prestação de serviços	**29.291**	31.868
Venda de cheques e outros	**15.167**	15.210
Outros proveitos de exploração	**2.107**	7.399
	46.565	54.477
CUSTOS		
Impostos	**11.963**	23.266
Donativos e quotizações	**4.026**	4.393
Contribuição específica sobre o setor bancário	**37.195**	30.919
Contribuição específica sobre o fundo de resolução	**8.016**	13.236
Outros custos de exploração	**38.665**	38.290
	99.865	110.104
	(53.300)	(55.627)

A rubrica Contribuição específica sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição específica sobre o fundo de resolução corresponde às contribuições obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. Estas contribuições são calculadas de acordo com uma taxa específica definida anualmente e aplicada sobre os passivos das instituições, com exceção das provisões, reavaliação de instrumentos financeiros derivados, proveitos diferidos e passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.

10. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Remunerações	**485.880**	499.196
Encargos sociais obrigatórios		
Fundo Pensões BCP		
Custo normal	**(4.376)**	(8.489)
Custo/(proveito) dos juros	**3.101**	(690)
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (DL n.º 13/2013 e n.º 133/2012)	**-**	(7.453)
Outros	**(160)**	8.042
	(1.435)	(8.590)
Outros encargos sociais obrigatórios	**110.344**	115.340
	108.909	106.750
Encargos sociais facultativos	**31.969**	40.287
Prémio de antiguidade	**3.905**	4.467
Outros custos	**4.953**	116.763
	635.616	767.463

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

As remunerações fixas que foram pagas aos membros da Comissão Executiva no exercício de 2014 ascenderam a Euros 2.080.000 (2013: Euros 2.219.000), sendo que Euros 101.000 (2013: Euros 85.000) foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo. Relativamente aos exercícios de 2014 e 2013, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o exercício de 2014, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social, relativos aos membros da Comissão Executiva, no montante de Euros 468.000 (2013: Euros 401.000) e para o Fundo de Pensões no montante de Euros 727.000 (2013: Euros 313.000).

As remunerações fixas pagas aos elementos chave de gestão, no exercício de 2014, ascenderam a Euros 7.757.000 (2013: Euros 8.033.000), tendo ainda sido suportados custos com contribuições para a Segurança Social no montante de Euros 1.918.000 (2013: 1.918.000), Fundo de Pensões no montante de Euros 43.000 (2013: Euros -154.000) e Prémio de antiguidade no montante de Euros 181.000 (2013: Euros 72.000).

Relativamente aos membros do Conselho de Administração não executivo foram pagas, no decurso de 2014, remunerações fixas no montante de Euros 577.000 (2013: Euros 599.000), tendo sido suportados custos com contribuições para a Segurança Social no montante de Euros 152.000 (2013: Euros 110.000).

A rubrica Encargos sociais obrigatórios incluía ainda, em 2013, um ganho no montante de Euros 7.453.000 resultante do impacto da alteração do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação, em 25 de janeiro de 2013, do Decreto-Lei n.º 13/2013 que introduz alterações na determinação da prestação do referido subsídio.

O efetivo médio de colaboradores ao serviço no Grupo, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2014	2013
PORTUGAL		
Direção	**1.152**	1.223
Enquadramento	**1.807**	1.795
Específicas/Técnicas	**3.185**	3.290
Outras funções	**2.172**	2.490
	8.316	8.798
ESTRANGEIRO		
	9.623	10.075
	17.939	18.873

11. Outros gastos administrativos
O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Água, energia e combustíveis	**19.571**	20.065
Material de consumo corrente	**5.852**	5.667
Rendas e alugueres	**114.721**	122.563
Comunicações	**28.280**	29.461
Deslocações, estadas e representações	**9.831**	9.599
Publicidade	**31.763**	27.732
Conservação e reparação	**29.797**	30.936
Cartões e crédito imobiliário	**5.159**	4.999
Estudos e consultas	**12.551**	17.432
Informática	**20.822**	19.373
Outsourcing e trabalho independente	**76.074**	81.084
Outros serviços especializados	**30.064**	30.322
Formação do pessoal	**1.732**	1.478
Seguros	**5.146**	5.073
Contencioso	**7.328**	7.363
Transportes	**10.958**	10.939
Outros fornecimentos e serviços	**38.802**	35.567
	448.451	459.653

A rubrica Rendas e Alugueres inclui o montante de Euros 96.745.000 (2013: Euros 104.248.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de locatário.

O Grupo possui diversos contratos de locação operacional de imóveis. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	2014			2013		
	Imóveis	**Viaturas**	**Total**	Imóveis	Viaturas	Total
Até 1 ano	**68.982**	**1.844**	**70.826**	79.058	2.853	81.911
1 ano até 5 anos	**117.198**	**1.564**	**118.762**	115.850	2.939	118.789
Mais de 5 anos	**17.816**	**7**	**17.823**	22.352	-	22.352
	203.996	**3.415**	**207.411**	217.260	5.792	223.052

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados (excluindo IVA) pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão oficial de contas, bem como outros serviços, conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Serviços de revisão legal	**2.598**	2.935
Outros serviços de garantia de fiabilidade	**1.143**	853
Outros serviços	**919**	507
	4.660	4.295

12. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
ATIVOS INTANGÍVEIS:		
Software	**13.884**	15.057
Outros ativos intangíveis	**361**	169
	14.245	15.226
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS:		
Imóveis	**27.520**	27.312
Equipamento		
Mobiliário	**1.971**	2.287
Máquinas	**2.257**	2.376
Equipamento informático	**8.441**	10.624
Instalações interiores	**2.305**	2.545
Viaturas	**4.062**	3.407
Equipamento de segurança	**2.464**	1.969
Outros equipamentos	**2.277**	2.376
Outros ativos tangíveis	**1**	1
	51.298	52.897
	65.543	68.123

13. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO:		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	**2**	21
Reversão do exercício	**(4)**	(1)
	(2)	20
CRÉDITO CONCEDIDO A CLIENTES:		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	**1.420.435**	1.868.213
Reversão do exercício	**(297.813)**	(1.030.913)
Recuperações de crédito e de juros	**(15.630)**	(16.493)
	1.106.992	820.807
	1.106.990	820.827

A rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação de evidência objetiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

14. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Dotação do exercício	**91.345**	102.193

A rubrica de Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do exercício inclui perdas por imparidade em ações e em unidades de participação detidas pelo Grupo no montante de Euros 79.907.000 (2013: Euros 22.191.000), nomeadamente relacionadas com as participações detidas nos fundos de restruturação, conforme referido na nota 58.

Durante 2013, no âmbito do processo de alienação da totalidade do capital do Millennium Bank (Grécia), o Grupo adquiriu uma participação no Piraeus Bank. A rubrica Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda incluía, em 2013, o montante de Euros 80.000.000 relativa à imparidade reconhecida nesta participação estimada na data de aquisição tendo em consideração a cotação da ação e a expectativa da sua evolução futura face à situação futura da Grécia. Conforme referido na nota 7, esta participação foi alienada ainda no decurso de 2013, tendo a referida imparidade sido utilizada.

15. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
PROVISÕES PARA GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS		
Dotação do exercício	**52.245**	124.822
Reversão do exercício	**(14.198)**	(14.659)
	38.047	110.163
OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS		
Dotação do exercício	**44.688**	41.596
Reversão do exercício	**(1.262)**	(1.700)
	43.426	39.896
	81.473	150.059

16. Resultados por equivalência patrimonial

Os principais contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Banque BCP, S.A.S.	**2.770**	2.943
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	**82**	(73)
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	**35.818**	50.207
SIBS, S.G.P.S., S.A.	**2.874**	2.066
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	**1.664**	3.829
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	**599**	242
Outras empresas	**(7.847)**	3.046
	35.960	62.260

17. Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Alienação da participação na Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.	**69.390**	-
Alienação parcial da participação no Banque BCP (Luxembourg), S.A.	**-**	962
Outros ativos	**(23.945)**	(37.721)
	45.445	(36.759)

A rubrica Alienação da participação na Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médis – Companhia Portuguesa Seguros de Saúde, S.A. corresponde à mais-valia gerada na alienação das participações de 49% detidas nas referidas entidades seguradoras que operam exclusivamente no ramo Não-Vida, conforme referido na nota 48. Esta operação foi realizada com o Grupo segurador internacional Ageas.

A rubrica Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos – Outros ativos corresponde às menos valias decorrentes da venda e reavaliações de ativos detidos pelo Grupo e classificados como ativos não correntes detidos para venda.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Alienação parcial da participação no Banque BCP (Luxembourg), S.A. corresponde à mais-valia gerada na alienação de 10% da participação na associada, que se concretizou em junho de 2013.

18. Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS APROPRIADO:		
Millennium Bank (Grécia)	**-**	(98.773)
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	**3.642**	2.708
Banca Millennium S.A.	**(13.867)**	(7.847)
Valias geradas na alienação da participação na Banca Millennium S.A.	**(31.761)**	-
Mais-valia na alienação da participação no Millennium Bank (Grécia)	**-**	32.125
Outros	**109**	435
	(41.877)	(71.352)
IMPOSTOS:		
Millennium Bank (Grécia)	**-**	25.254
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	**(991)**	(739)
Banca Millennium S.A.	**2.056**	1.900
Outros	**(18)**	(67)
	1.047	26.348
	(40.830)	(45.004)

Conforme referido na nota 48, o processo de alienação da Banca Millennium ao OTP Bank foi concluído em 8 de janeiro de 2015. Considerando que em 31 de dezembro de 2014 o controlo já tinha sido cedido e os riscos transferidos, o Grupo procedeu à desconsolidação desta instituição.

19. Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Resultado líquido de operações em continuação	**(185.790)**	(695.446)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	**(40.830)**	(45.004)
Resultado líquido	**(226.620)**	(740.450)
N.º médio de ações	**42.829.744.183**	33.959.527.416
Resultado por ação básico (Euros):		
de operações em continuação	**(0,004)**	(0,021)
de operações descontinuadas ou em descontinuação	**(0,001)**	(0,001)
	(0,005)	(0,022)
Resultado por ação diluído (Euros):		
de operações em continuação	**(0,004)**	(0,021)
de operações descontinuadas ou em descontinuação	**(0,001)**	(0,001)
	(0,005)	(0,022)

O capital social do Banco é de Euros 3.706.690.253,08 representado por 54.194.709.415 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Em julho de 2014, o Banco registou um aumento do capital social de Euros 1.465.000.000 para Euros 3.706.690.253,08 através da emissão de 34.487.542.355 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, que foram oferecidas à subscrição dos acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência. Em junho de 2014, o Banco tinha procedido à redução do capital social de Euros 3.500.000.000 para Euros 1.465.000.000, sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes à data.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, não foram considerados no cálculo dos resultados por ação diluídos os instrumentos híbridos qualificáveis como fundos próprios principais de nível 1 emitidos em junho de 2012 e subscritos integralmente pelo Estado (CoCos),por estes apresentarem um efeito antidiluidor nos exercícios de 2014 e de 2013.

20. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Caixa	**602.810**	679.700
Bancos Centrais		
Banco de Portugal	**194.459**	1.162.198
Bancos Centrais Estrangeiros	**910.178**	1.097.765
	1.707.447	2.939.663

A rubrica Bancos centrais inclui nomeadamente o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

21. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Em instituições de crédito no país	**8.760**	6.027
Em instituições de crédito no estrangeiro	**591.061**	850.029
Valores a cobrar	**195.953**	197.974
	795.774	1.054.030

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

22. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Aplicações em Bancos Centrais estrangeiros	**87.765**	262.267
Aplicações em outras instituições de crédito no país	**18.268**	36.913
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	**1.350.046**	941.650
	1.456.079	1.240.830
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	**(53)**	(202)
	1.456.026	1.240.628

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Até 3 meses	**1.143.977**	1.030.710
3 meses até 6 meses	**13.651**	22.814
6 meses até 1 ano	**128.709**	14.042
1 ano até 5 anos	**169.742**	159.849
Mais de 5 anos	**-**	13.415
	1.456.079	1.240.830

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo tem o montante de Euros 702.356.000 (31 de dezembro 2013: Euros 501.396.000) de aplicações em instituições de crédito, dados como colateral das referidas operações.

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**202**	2.358
Transferências	**(143)**	(350)
Dotação do exercício	**2**	21
Reversão do exercício	**(4)**	(1)
Utilização de imparidade	**-**	(1.811)
Diferenças cambiais	**(4)**	(15)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**53**	202

23. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito ao setor público	**1.389.373**	1.213.574
Crédito com garantias reais	**30.777.956**	35.507.371
Crédito com outras garantias	**10.069.656**	9.134.948
Crédito sem garantias	**3.390.246**	2.861.931
Crédito sobre o estrangeiro	**2.543.534**	2.630.179
Crédito tomado em operações de *factoring*	**1.482.708**	1.120.635
Capital em locação	**3.231.521**	3.347.879
	52.884.994	55.816.517
Crédito vencido – menos de 90 dias	**94.547**	125.202
Crédito vencido – mais de 90 dias	**4.188.812**	4.280.537
	57.168.353	60.222.256
Imparidade para riscos de crédito	**(3.482.705)**	(3.420.059)
	53.685.648	56.802.197

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 12.951.710.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 13.218.648.000) relativo a créditos afetos a emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo.

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem algumas operações de créditos a clientes.

Conforme referido na nota 58, o Grupo procedeu a um conjunto de operações de cedência de créditos a clientes para Fundos Especializados de Crédito. O montante global dos créditos alienados ascendeu a Euros 1.358.362.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 1.204.667.000).

Em 31 de dezembro de 2014, os acionistas qualificados que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, identificados no relatório do Conselho de Administração, e aos quais o Grupo concedeu crédito e/ou garantias, representavam em termos agregados 32,2% do capital social (31 de dezembro de 2013: 31,8%).

No final do ano de 2014, o crédito, as garantias e as linhas de crédito irrevogáveis (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu a acionistas qualificados e a empresas por estes controladas era de Euros 351.380.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 673.642.000). A celebração de negócios entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas nos termos do disposto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de apreciação e deliberação do Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Crédito e da Comissão Executiva, suportadas em análise e parecer técnico emitido pela Direção de Auditoria Interna e obtido parecer prévio da Comissão de Auditoria. O montante de imparidade constituído para estes contratos ascende a Euros 783.000, em 31 de dezembro de 2014 (31 de dezembro de 2013: Euros 19.746.000).

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
CRÉDITO NÃO TITULADO		
Crédito por desconto de efeitos	**353.128**	371.637
Crédito em conta corrente	**2.543.984**	2.605.813
Descobertos em depósitos à ordem	**1.657.598**	1.833.990
Empréstimos	**15.597.520**	16.862.327
Crédito imobiliário	**25.959.333**	27.367.062
Crédito tomado em operações de *factoring*	**1.482.708**	1.120.635
Capital em locação	**3.231.521**	3.347.879
	50.825.792	53.509.343
CRÉDITO TITULADO		
Papel comercial	**1.729.210**	1.829.560
Obrigações	**329.992**	477.614
	2.059.202	2.307.174
	52.884.994	55.816.517
Crédito vencido – menos de 90 dias	**94.547**	125.202
Crédito vencido – mais de 90 dias	**4.188.812**	4.280.537
	57.168.353	60.222.256
Imparidade para riscos de crédito	**(3.482.705)**	(3.420.059)
	53.685.648	56.802.197

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Agricultura e silvicultura	**429.887**	390.165
Indústrias extrativas	**207.428**	177.689
Alimentação, bebidas e tabaco	**582.472**	509.340
Têxteis	**487.611**	454.475
Madeira e cortiça	**221.308**	209.747
Papel, artes gráficas e editoras	**202.393**	231.682
Químicas	**660.935**	617.703
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**1.018.095**	985.780
Eletricidade, água e gás	**1.096.016**	1.191.942
Construção	**4.097.247**	4.502.979
Comércio a retalho	**1.199.603**	1.259.196
Comércio por grosso	**2.165.597**	2.059.034
Restaurantes e hotéis	**1.222.994**	1.301.132
Transportes e comunicações	**1.947.866**	2.362.520
Serviços	**10.714.045**	12.427.129
Crédito ao consumo	**4.037.116**	3.583.050
Crédito hipotecário	**25.545.160**	26.603.015
Outras atividades nacionais	**7.890**	6.841
Outras atividades internacionais	**1.324.690**	1.348.837
	57.168.353	60.222.256
Imparidade para riscos de crédito	**(3.482.705)**	(3.420.059)
	53.685.648	56.802.197

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por setores de atividade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Até 1ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Agricultura e silvicultura	181.259	86.516	140.004	22.108	429.887
Indústrias extrativas	107.922	74.100	16.094	9.312	207.428
Alimentação, bebidas e tabaco	307.675	147.752	107.831	19.214	582.472
Têxteis	247.391	94.232	107.330	38.658	487.611
Madeira e cortiça	88.766	65.022	31.769	35.751	221.308
Papel, artes gráficas e editoras	64.524	74.011	51.441	12.417	202.393
Químicas	256.814	211.721	128.640	63.760	660.935
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	469.044	297.141	177.450	74.460	1.018.095
Eletricidade, água e gás	166.293	309.990	604.125	15.608	1.096.016
Construção	1.436.953	803.450	740.232	1.116.612	4.097.247
Comércio a retalho	444.068	304.529	273.789	177.217	1.199.603
Comércio por grosso	1.176.774	527.057	261.238	200.528	2.165.597
Restaurantes e hotéis	163.034	207.254	583.223	269.483	1.222.994
Transportes e comunicações	487.581	692.640	637.718	129.927	1.947.866
Serviços	4.080.470	2.627.228	2.884.694	1.121.653	10.714.045
Crédito ao consumo	947.104	1.683.206	769.315	637.491	4.037.116
Crédito hipotecário	273.169	1.016.433	23.959.703	295.855	25.545.160
Outras atividades nacionais	104	229	288	7.269	7.890
Outras atividades internacionais	492.431	399.480	396.743	36.036	1.324.690
	11.391.376	9.621.991	31.871.627	4.283.359	57.168.353

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Até 1ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito ao setor público	1.192.145	144.068	53.160	79	1.389.452
Crédito com garantias reais	1.576.517	5.070.418	24.131.021	2.201.562	32.979.518
Crédito com outras garantias	3.627.052	2.156.140	4.286.464	755.769	10.825.425
Crédito sem garantias	2.259.232	841.974	289.040	951.307	4.341.553
Crédito sobre o estrangeiro	1.000.393	347.721	1.195.420	93.797	2.637.331
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.420.906	18.396	43.406	33.733	1.516.441
Capital em locação	315.131	1.043.274	1.873.116	247.112	3.478.633
	11.391.376	9.621.991	31.871.627	4.283.359	57.168.353

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por setores de atividade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Até 1ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Agricultura e silvicultura	127.188	146.505	93.839	22.633	390.165
Indústrias extrativas	103.816	60.690	3.644	9.539	177.689
Alimentação, bebidas e tabaco	290.409	120.001	67.734	31.196	509.340
Têxteis	238.115	75.201	94.139	47.020	454.475
Madeira e cortiça	75.405	49.110	41.530	43.702	209.747
Papel, artes gráficas e editoras	57.958	85.235	62.962	25.527	231.682
Químicas	253.567	132.605	162.106	69.425	617.703
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	465.673	268.199	174.968	76.940	985.780
Eletricidade, água e gás	159.979	357.318	661.702	12.943	1.191.942
Construção	1.679.250	992.960	595.712	1.235.057	4.502.979
Comércio a retalho	486.326	320.834	238.481	213.555	1.259.196
Comércio por grosso	1.071.745	452.327	294.749	240.213	2.059.034
Restaurantes e hotéis	200.811	261.516	609.617	229.188	1.301.132
Transportes e comunicações	941.506	656.539	679.961	84.514	2.362.520
Serviços	5.409.705	2.213.526	3.707.896	1.096.002	12.427.129
Crédito ao consumo	802.604	1.251.234	886.075	643.137	3.583.050
Crédito hipotecário	71.518	257.284	26.027.807	246.406	26.603.015
Outras atividades nacionais	23	23	3	6.792	6.841
Outras atividades internacionais	533.409	296.782	446.696	71.950	1.348.837
	12.969.007	7.997.889	34.849.621	4.405.739	60.222.256

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Até 1ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito ao setor público	983.967	108.356	121.251	1	1.213.575
Crédito com garantias reais	4.591.472	4.347.954	26.567.945	2.195.048	37.702.419
Crédito com outras garantias	2.840.729	1.784.142	4.510.077	766.502	9.901.450
Crédito sem garantias	2.025.186	492.512	344.233	968.225	3.830.156
Crédito sobre o estrangeiro	1.108.999	284.314	1.236.866	131.217	2.761.396
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.120.172	463	-	34.012	1.154.647
Capital em locação	298.482	980.148	2.069.249	310.734	3.658.613
	12.969.007	7.997.889	34.849.621	4.405.739	60.222.256

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPEs sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasings* e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral.

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

(Milhares de Euros)

	Tradicionais	
	2014	2013
Crédito hipotecário	**641.456**	697.184
Crédito ao consumo	**-**	108.932
Leasing	**-**	509.735
Empréstimos a empresas	**-**	2.122.436
	641.456	3.438.287

Durante o exercício de 2014, foram liquidadas as operações de securitização Nova Finance No. 4, Tagus Leasing No.1 e Caravela SME No. 2. Com referência a 31 de dezembro de 2014, o detalhe das operações de securitização ainda existentes é o seguinte:

Magellan Mortgages No. 3
Em 24 de junho de 2005, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 3 PLC". Tendo em conta que, por ter adquirido uma parte da tranche mais subordinada, o Grupo mantem o controlo sobre os referidos ativos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito do SPE associado a esta operação ascende a Euros 455.807.000 e apresenta um valor nominal de passivos total de Euros 472.061.000.

Magellan Mortgages No. 2
Em 20 de outubro de 2003, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. e pelo Banco de Investimento Imobiliário, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 2 PLC". Tendo em conta que, por ter adquirido a totalidade das tranches mais subordinadas, o Grupo mantem o controlo sobre os referidos ativos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito do SPE associado a esta operação ascende a Euros 185.649.000, e apresenta um valor nominal de passivos total de Euros 200.632.000.

Caravela SME No.3
O montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No.3 ascende a Euros 2.388.747.000.

Caravela SME No.4
O montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No.4 ascende a Euros 1.010.209.000.

A carteira de crédito do Grupo que inclui, para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito total	**62.651.250**	65.750.346
CRÉDITO COM IMPARIDADE		
INDIVIDUALMENTE SIGNIFICATIVOS		
Valor bruto	**7.897.946**	8.968.050
Imparidade	**(2.455.958)**	(2.472.274)
	5.441.988	6.495.776
ANÁLISE PARAMÉTRICA		
Valor bruto	**3.616.411**	4.403.868
Imparidade	**(1.077.572)**	(979.007)
	2.538.839	3.424.861
Crédito sem imparidade	**51.136.893**	52.378.428
Imparidade (IBNR)	**(199.333)**	(180.543)
	58.918.387	62.118.522

A rubrica Crédito total inclui o crédito direto concedido a clientes e o crédito indireto, registado na rubrica Garantias e outros compromissos (ver nota 46), no montante de Euros 5.482.897.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 5.528.090.000).

As rubricas Imparidade e Imparidade (IBNR) foram determinadas de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 1 c) incluindo a provisão para Garantias e outros compromissos (ver nota 38) no montante de Euros 250.157.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 211.765.000).

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
CRÉDITO COM IMPARIDDE		
Individualmente significativos		
Títulos e outros ativos financeiros	**1.202.159**	1.330.502
Imóveis residenciais	**963.133**	806.154
Outros imóveis	**2.264.036**	2.031.876
Outras garantias	**967.525**	639.764
	5.396.853	4.808.296
ANÁLISE PARAMÉTRICA		
Títulos e outros ativos financeiros	**26.938**	46.968
Imóveis residenciais	**1.661.317**	2.118.534
Outros imóveis	**288.090**	435.324
Outras garantias	**82.265**	156.625
	2.058.610	2.757.451
CRÉDITO SEM IMPARIDADE		
Títulos e outros ativos financeiros	**2.015.005**	2.127.843
Imóveis residenciais	**22.797.031**	23.722.188
Outros imóveis	**3.266.470**	3.914.636
Outras garantias	**3.733.437**	3.639.842
	31.811.943	33.404.509
	39.267.406	40.970.256

Considerando a política de gestão de risco do Grupo, os montantes apresentados não incluem o justo valor das garantias pessoais prestadas por clientes com notação de risco mais baixa.

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outras operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, a valorização destes colaterais é revista regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflitam a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

Tendo em conta o atual momento dos mercados imobiliário e financeiro, o Grupo continuou a negociar, ao longo do exercício de 2014, o reforço de colaterais físicos e financeiros com os seus clientes.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Valor bruto	**3.718.449**	3.882.683
Juros ainda não devidos	**(486.928)**	(534.804)
VALOR LÍQUIDO	**3.231.521**	3.347.879

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
PARTICULARES		
Habitação	**82.908**	86.609
Consumo	**36.440**	39.442
Outros	**149.579**	163.767
	268.927	289.818
EMPRESAS		
Mobiliário	**1.199.975**	1.195.108
Imobiliário	**1.762.619**	1.862.953
	2.962.594	3.058.061
	3.231.521	3.347.879

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como Locador.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por setores da atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Agricultura e silvicultura	**18.710**	2.599
Indústrias extrativas	**122**	121
Alimentação, bebidas e tabaco	**5.276**	2.560
Têxteis	**1.227**	590
Madeira e cortiça	**4.317**	1.159
Papel, artes gráficas e editoras	**3.599**	912
Químicas	**1.613**	994
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**32.661**	26.716
Eletricidade, água e gás	**988**	1.400
Construção	**51.475**	17.607
Comércio a retalho	**7.796**	3.577
Comércio por grosso	**31.760**	39.980
Restaurantes e hotéis	**1.995**	1.875
Transportes e comunicações	**4.822**	8.366
Serviços	**75.317**	185.524
Crédito ao consumo	**92.535**	116.379
Crédito hipotecário	**78.159**	53.462
Outras atividades nacionais	**9**	79
Outras atividades internacionais	**11.657**	876
	424.038	464.776

Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a Euros 158.221.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 278.701.000).

Adicionalmente, a carteira inclui créditos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de Euros 4.583.597.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 4.572.260.000), os quais apresentam uma imparidade de Euros 594.611.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 410.848.000).

A análise do crédito vencido, por setores de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Agricultura e silvicultura	**22.108**	22.633
Indústrias extrativas	**9.312**	9.539
Alimentação, bebidas e tabaco	**19.214**	31.196
Têxteis	**38.658**	47.020
Madeira e cortiça	**35.751**	43.702
Papel, artes gráficas e editoras	**12.417**	25.527
Químicas	**63.760**	69.425
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**74.460**	76.940
Eletricidade, água e gás	**15.608**	12.943
Construção	**1.116.612**	1.235.057
Comércio a retalho	**177.217**	213.555
Comércio por grosso	**200.528**	240.213
Restaurantes e hotéis	**269.483**	229.188
Transportes e comunicações	**129.927**	84.514
Serviços	**1.121.653**	1.096.002
Crédito ao consumo	**637.491**	643.137
Crédito hipotecário	**295.855**	246.406
Outras atividades nacionais	**7.269**	6.792
Outras atividades internacionais	**36.036**	71.950
	4.283.359	4.405.739

A análise de crédito vencido, por tipo de crédito, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito ao setor público	**79**	1
Crédito com garantias reais	**2.201.562**	2.195.048
Crédito com outras garantias	**755.769**	766.502
Crédito sem garantias	**951.307**	968.225
Crédito sobre o estrangeiro	**93.797**	131.217
Crédito tomado em operações de *factoring*	**33.733**	34.012
Capital em locação	**247.112**	310.734
	4.283.359	4.405.739

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**3.420.059**	4.242.725
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	**(28.020)**	(889.669)
Outras transferências	**(63.180)**	(4.356)
Dotação do exercício	**1.420.435**	1.868.213
Reversão do exercício	**(297.813)**	(1.030.913)
Utilização de imparidade	**(969.006)**	(753.094)
Diferenças cambiais	**230**	(12.847)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**3.482.705**	3.420.059

A rubrica Dotação do exercício inclui o efeito do reforço da imparidade efetuado em resultado do exercício de *Asset Quality Review* ("AQR") que decorreu durante o exercício de 2014, efetuado pelo Banco Central Europeu.

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A análise da imparidade, por setores de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Agricultura e silvicultura	**42.398**	33.194
Indústrias extrativas	**12.186**	8.517
Alimentação, bebidas e tabaco	**19.285**	21.787
Têxteis	**26.145**	22.470
Madeira e cortiça	**32.237**	28.363
Papel, artes gráficas e editoras	**14.707**	38.544
Químicas	**54.057**	37.349
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**66.419**	54.644
Eletricidade, água e gás	**10.561**	6.635
Construção	**685.947**	722.895
Comércio a retalho	**139.861**	121.375
Comércio por grosso	**193.361**	161.330
Restaurantes e hotéis	**151.605**	117.792
Transportes e comunicações	**113.661**	99.748
Serviços	**1.074.482**	1.080.805
Crédito ao consumo	**414.983**	442.295
Crédito hipotecário	**328.891**	274.156
Outras atividades nacionais	**33.134**	20.252
Outras atividades internacionais	**68.785**	127.908
	3.482.705	3.420.059

A imparidade, por tipo de crédito, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito ao setor público	**2.002**	2.207
Crédito com garantias reais	**1.682.257**	1.717.255
Crédito com outras garantias	**549.823**	501.050
Crédito sem garantias	**925.467**	840.920
Crédito sobre o estrangeiro	**110.790**	144.869
Crédito tomado em operações de *factoring*	**29.512**	32.455
Capital em locação	**182.854**	181.303
	3.482.705	3.420.059

A anulação de crédito por utilização de imparidade, analisada por setor de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Agricultura e silvicultura	**1.120**	764
Indústrias extrativas	**279**	1.233
Alimentação, bebidas e tabaco	**7.497**	4.185
Têxteis	**10.468**	9.724
Madeira e cortiça	**11.584**	15.544
Papel, artes gráficas e editoras	**27.259**	3.038
Químicas	**14.994**	19.978
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**13.771**	42.503
Eletricidade, água e gás	**188**	176
Construção	**230.711**	105.263
Comércio a retalho	**50.367**	9.668
Comércio por grosso	**49.888**	49.987
Restaurantes e hotéis	**14.868**	8.308
Transportes e comunicações	**16.993**	10.920
Serviços	**381.442**	301.132
Crédito ao consumo	**128.325**	79.834
Crédito hipotecário	**6.359**	3.919
Outras atividades nacionais	**841**	1.363
Outras atividades internacionais	**2.052**	85.555
	969.006	753.094

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito com garantias reais	**60.222**	124.526
Crédito com outras garantias	**41.930**	47.083
Crédito sem garantias	**790.391**	396.093
Crédito sobre o estrangeiro	**61.582**	173.484
Crédito tomado em operações de *factoring*	**1.315**	759
Capital em locação	**13.566**	11.149
	969.006	753.094

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos exercícios de 2014 e 2013, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Agricultura e silvicultura	**93**	8
Indústrias extrativas	**80**	3
Alimentação, bebidas e tabaco	**151**	111
Têxteis	**248**	177
Madeira e cortiça	**236**	201
Papel, artes gráficas e editoras	**197**	393
Químicas	**243**	121
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**1.267**	104
Eletricidade, água e gás	**25**	2
Construção	**1.555**	3.457
Comércio a retalho	**692**	238
Comércio por grosso	**1.078**	1.553
Restaurantes e hotéis	**241**	264
Transportes e comunicações	**248**	990
Serviços	**3.287**	1.169
Crédito ao consumo	**5.740**	6.527
Crédito hipotecário	**-**	862
Outras atividades nacionais	**190**	299
Outras atividades internacionais	**59**	14
	15.630	16.493

A análise da recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos exercícios de 2014 e 2013, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito com garantias reais	**-**	78
Crédito com outras garantias	**981**	791
Crédito sem garantias	**14.283**	15.269
Crédito sobre o estrangeiro	**294**	179
Crédito tomado em operações de *factoring*	**-**	2
Capital em locação	**72**	174
	15.630	16.493

24. Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO		
De emissores públicos	**5.674.624**	6.236.367
De outros emissores	**1.716.746**	2.339.516
	7.391.370	8.575.883
Títulos vencidos	**4.083**	4.927
Imparidade para títulos vencidos	**(4.077)**	(4.925)
	7.391.376	8.575.885
Ações e outros títulos de rendimento variável	**1.464.597**	1.203.203
	8.855.973	9.779.088
Derivados de negociação	**1.081.492**	838.111
	9.937.465	10.617.199

A rubrica Derivados de negociação inclui a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no montante de Euros 3.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 944.000).

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014			2013		
	Títulos			Títulos		
	Negociação	Disponíveis para venda	Total	Negociação	Disponíveis para venda	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	**193.972**	**1.812.499**	**2.006.471**	180.611	1.683.197	1.863.808
Estrangeiros	**291.829**	**1.948.834**	**2.240.663**	177.530	1.521.656	1.699.186
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	**1.072**	**884.740**	**885.812**	58	395.311	395.369
Estrangeiros	**89.866**	**745.151**	**835.017**	81.292	1.217.431	1.298.723
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	**-**	**1.427.490**	**1.427.490**	-	2.673.373	2.673.373
Papel comercial	**-**	**-**	**-**	-	650.351	650.351
	576.739	**6.818.714**	**7.395.453**	439.491	8.141.319	8.580.810
Imparidade para títulos vencidos	**-**	**(4.077)**	**(4.077)**	-	(4.925)	(4.925)
	576.739	**6.814.637**	**7.391.376**	439.491	8.136.394	8.575.885
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:						
Ações de empresas						
Nacionais	**13.555**	**83.635**	**97.190**	9.275	61.257	70.532
Estrangeiras	**187**	**26.204**	**26.391**	64	22.241	22.305
Unidades de participação	**1.244**	**1.338.749**	**1.339.993**	1.371	1.107.228	1.108.599
Outros títulos	**1.023**	**-**	**1.023**	1.767	-	1.767
	16.009	**1.448.588**	**1.464.597**	12.477	1.190.726	1.203.203
Derivados de negociação	**1.081.492**	**-**	**1.081.492**	838.111	-	838.111
	1.674.240	**8.263.225**	**9.937.465**	1.290.079	9.327.120	10.617.199
Nível 1	**668.595**	**5.009.841**	**5.678.436**	542.475	5.712.999	6.255.474
Nível 2	**991.304**	**1.782.205**	**2.773.509**	700.184	2.411.089	3.111.273
Nível 3	**9**	**1.375.926**	**1.375.935**	37.009	1.142.350	1.179.359
Instrumentos financeiros ao custo	**14.332**	**95.253**	**109.585**	10.411	60.682	71.093

As carteiras de ativos de negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 d), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 43. A reserva de justo valor no montante de Euros 177.879.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 113.461.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 287.106.000 (31 de dezembro de 2013: 151.535.000).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 f), o Grupo efetuou, no primeiro semestre de 2010, reclassificações de Instrumentos financeiros.

Relativamente a instrumentos classificados no nível 3, conforme nota 7, em 2014 foram registados em Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda no montante de Euros 935.000 (2013: Euros: 68.000) e em Prejuízos em operações com ativos financeiros disponíveis para venda no montante de Euros 0 (2013: Euros: 16.348.000).

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Custo amortizado	Imparidade	Custo amortizado líquido de imparidade	Reserva justo valor	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	1.729.783	-	1.729.783	67.645	15.071	1.812.499
Estrangeiros	1.936.685	-	1.936.685	12.149	-	1.948.834
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	892.562	(69.566)	822.996	57.134	533	880.663
Estrangeiros	731.325	-	731.325	13.826	-	745.151
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	1.427.411	(5)	1.427.406	84	-	1.427.490
	6.717.766	**(69.571)**	**6.648.195**	**150.838**	**15.604**	**6.814.637**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:						
Ações de empresas						
Nacionais	162.311	(82.589)	79.722	3.913	-	83.635
Estrangeiras	26.104	(191)	25.913	291	-	26.204
Unidades de participação	1.450.667	(134.755)	1.315.912	22.837	-	1.338.749
	1.639.082	**(217.535)**	**1.421.547**	**27.041**	**-**	**1.448.588**
	8.356.848	**(287.106)**	**8.069.742**	**177.879**	**15.604**	**8.263.225**

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Custo amortizado	Imparidade	Custo amortizado líquido de imparidade	Reserva justo valor	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	1.596.944	-	1.596.944	87.409	(1.156)	1.683.197
Estrangeiros	1.516.423	-	1.516.423	5.233	-	1.521.656
Obrigações de outros emissores					-	
Nacionais	422.486	(32.346)	390.140	(83)	329	390.386
Estrangeiros	1.206.607	-	1.206.607	10.824	-	1.217.431
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	2.671.036	(14)	2.671.022	2.351	-	2.673.373
Papel comercial	650.351	-	650.351	-	-	650.351
	8.063.847	**(32.360)**	**8.031.487**	**105.734**	**(827)**	**8.136.394**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:						
Ações de empresas						
Nacionais	96.972	(47.192)	49.780	11.477	-	61.257
Estrangeiras	26.256	(4.300)	21.956	285	-	22.241
Unidades de participação	1.178.946	(67.683)	1.111.263	(4.035)	-	1.107.228
	1.302.174	**(119.175)**	**1.182.999**	**7.727**	**-**	**1.190.726**
	9.366.021	**(151.535)**	**9.214.486**	**113.461**	**(827)**	**9.327.120**

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	2.006.471	-	-	-	2.006.471
Estrangeiros	1.815.343	425.320	-	-	2.240.663
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	679.326	196.584	5.825	4.077	885.812
Estrangeiros	257.963	577.048	-	6	835.017
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	814.946	590.694	21.850	-	1.427.490
	5.574.049	**1.789.646**	**27.675**	**4.083**	**7.395.453**
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.077)	(4.077)
	5.574.049	**1.789.646**	**27.675**	**6**	**7.391.376**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:					
Ações de empresas					
Nacionais	4.055	983	10.623	81.529	97.190
Estrangeiras	63	441	-	25.887	26.391
Unidades de participação	193	-	1.337.637	2.163	1.339.993
Outros títulos	1.023	-	-	-	1.023
	5.334	**1.424**	**1.348.260**	**109.579**	**1.464.597**
Derivados de Negociação	99.053	982.439	-	-	1.081.492
	5.678.436	**2.773.509**	**1.375.935**	**109.585**	**9.937.465**

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1.863.808	-	-	-	1.863.808
Estrangeiros	1.418.635	280.551	-	-	1.699.186
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	277.951	112.393	-	5.025	395.369
Estrangeiros	369.768	928.955	-	-	1.298.723
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	2.216.276	431.611	25.486	-	2.673.373
Papel comercial	-	650.351	-	-	650.351
	6.146.438	**2.403.861**	**25.486**	**5.025**	**8.580.810**
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	6.146.438	**2.403.861**	**25.486**	**100**	**8.575.885**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:					
Ações de empresas					
Nacionais	6.023	6.912	10.773	46.824	70.532
Estrangeiras	64	316	-	21.925	22.305
Unidades de participação	257	-	1.106.098	2.244	1.108.599
Outros títulos	1.767	-	-	-	1.767
	8.111	**7.228**	**1.116.871**	**70.993**	**1.203.203**
Derivados de Negociação	100.925	700.184	37.002	-	838.111
	6.255.474	**3.111.273**	**1.179.359**	**71.093**	**10.617.199**

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49.

Conforme referido na nota 58 a rubrica Títulos de rendimentos variável – unidades de participação inclui o montante de Euros 1.267.071.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 1.040.178.000) referentes a unidades de participação de Fundos Especializados de Recuperação de Crédito adquiridos no âmbito da cedência de créditos a clientes (líquido de imparidade). O montante de Euros 35.441.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 34.610.000) refere-se a títulos júnior (unidades de participação com carácter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados. Os instrumentos são valorizados de acordo com as cotações publicadas pelas Sociedades Gestoras de Fundos.

Não foram realizadas quaisquer reclassificações de ativos financeiros durante os exercícios de 2014 e 2013.

Durante o exercício de 2014, foram reclassificados do nível 2 para o nível 1 um montante de Euros 79.419.000 relativo a títulos que passaram a cumprir com os requisitos deste nível, conforme descrito na nota 49.

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante de Euros 25.088.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 1.502.000) registadas em Reservas de Justo Valor.

O montante de imparidade registado nestes títulos ascende a Euros 152.109.000 em 31 de dezembro de 2014 (31 de dezembro de 2013: Euros 71.950.000) e não foram geradas valias no exercício. Não foram efetuadas transferências de e para este nível.

Os ativos contemplados no nível 3, no montante de Euros 1.337.637.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 1.106.098.000), correspondem a unidades de participação em fundos de investimentos fechados cujo valor resultou da divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela sociedade gestora, conforme as contas auditadas dos respetivos fundos. O património desses fundos resulta de

um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados, nas respectivas contas, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas entidades, na apresentação do VLGF dos fundos, ainda assim refira-se que uma variação de +/- 10% do VLGF tem um impacto de Euros 133.764.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 110.609.000) na Situação Líquida (Reserva de justo valor).

A análise do impacto das reclassificações efetuadas em exercícios anteriores até 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À data da reclassificação		2014		
	Valor de balanço	Justo valor	**Valor de balanço**	**Justo valor**	**Diferença**
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	**18.213**	**18.213**	**-**
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	**698.421**	**745.776**	**47.355**
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	**123.038**	**127.237**	**4.199**
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	**73.151**	**80.294**	**7.143**
			912.823	**971.520**	**58.697**

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2014, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício	Variação	
	Juros	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	826	4.411	5.237
Ativos financeiros detidos até à maturidade	30.443	-	30.443
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:			
Crédito titulado a clientes	4.653	5	4.658
Ativos financeiros detidos até à maturidade	10.418	(6.709)	3.709
	46.340	(2.293)	44.047

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2014, seriam os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício			
	Variação justo valor	Resultados transitados	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.411	(2.798)	(1.613)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	81.930	(34.575)	-	47.355
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:				
Crédito titulado a clientes	-	-	4.199	4.199
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	7.143	7.143
	86.341	(37.373)	9.729	58.697

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À data da reclassificação		2013		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	13.772	13.772	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	982.456	947.881	(34.575)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	228.183	217.813	(10.370)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	514.668	565.245	50.577
			1.739.079	1.744.711	5.632

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2013, relativo aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício	Variação	
	Juros	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	824	1.483	2.307
Ativos financeiros detidos até à maturidade	35.035	-	35.035
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:			
Crédito titulado a clientes	6.713	4	6.717
Ativos financeiros detidos até à maturidade	12.330	(360)	11.970
	54.902	1.127	56.029

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2013, seriam os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício			
	Variação justo valor	Resultados transitados	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.483	(4.281)	2.798	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	47.344	(81.919)	-	(34.575)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:				
Crédito titulado a clientes	-	-	(10.370)	(10.370)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	50.577	50.577
	48.827	(86.200)	43.005	5.632

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**151.535**	135.870
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	**-**	(1.727)
Transferências	**52.201**	196
Dotação por resultados	**91.345**	102.193
Reversão por reserva de justo valor	**60**	(1.177)
Utilização de imparidade	**(8.035)**	(83.709)
Diferenças cambiais	**-**	(111)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**287.106**	151.535

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	21	82.644	1.111.230	812.576	-	2.006.471
Estrangeiros	20.453	119.109	1.949.390	151.711	-	2.240.663
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	7.176	86.719	511.911	275.929	4.077	885.812
Estrangeiros	561.639	19.597	68.312	185.463	6	835.017
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	274.372	1.134.971	13.417	4.730	-	1.427.490
	863.661	1.443.040	3.654.260	1.430.409	4.083	7.395.453
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.077)	(4.077)
	863.661	1.443.040	3.654.260	1.430.409	6	7.391.376
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:						
Ações de empresas						
Nacionais					97.190	97.190
Estrangeiras					26.391	26.391
Unidades de participação					1.339.993	1.339.993
Outros títulos					1.023	1.023
					1.464.597	1.464.597
	863.661	1.443.040	3.654.260	1.430.409	1.464.603	8.855.973

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	11.041	1.512.961	339.806	-	1.863.808
Estrangeiros	3.175	113.463	1.515.987	66.561	-	1.699.186
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	42.372	52	125.865	222.155	4.925	395.369
Estrangeiros	724.200	305.087	92.038	177.396	2	1.298.723
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	772.696	1.878.196	14.500	7.981	-	2.673.373
Papel comercial	650.351	-	-	-	-	650.351
	2.192.794	2.307.839	3.261.351	813.899	4.927	8.580.810
	-	-	-	-	(4.925)	(4.925)
Imparidade para títulos vencidos	2.192.794	2.307.839	3.261.351	813.899	2	8.575.885
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:						
Ações de empresas						
Nacionais					70.532	70.532
Estrangeiras					22.305	22.305
Unidades de participação					1.108.599	1.108.599
Outros títulos					1.767	1.767
					1.203.203	1.203.203
	2.192.794	2.307.839	3.261.351	813.899	1.203.205	9.779.088

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Obrigações	Ações	Outros Ativos Financeiros	Títulos Vencidos	Total
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	6	6
Têxteis	-	7.403	-	361	7.764
Madeira e cortiça	-	501	-	998	1.499
Papel, artes gráficas e editoras	13.040	37	-	-	13.077
Químicas	-	11	-	-	11
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	10	-	-	10
Eletricidade, água e gás	-	8	-	-	8
Construção	-	952	-	2.540	3.492
Comércio a retalho	-	127	-	-	127
Comércio por grosso	-	983	-	176	1.159
Restaurantes e hotéis	-	69	-	-	69
Transportes e comunicações	365.060	47.139	-	-	412.199
Serviços	1.338.646	66.341	1.339.992	2	2.744.981
Outras atividades internacionais	-	-	1.024	-	1.024
	1.716.746	**123.581**	**1.341.016**	**4.083**	**3.185.426**
Títulos Públicos	4.247.134	-	1.427.490	-	5.674.624
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.077)	(4.077)
	5.963.880	**123.581**	**2.768.506**	**6**	**8.855.973**

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Obrigações	Ações	Outros Ativos Financeiros	Títulos Vencidos	Total
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	2	2
Têxteis	-	5.000	-	-	5.000
Madeira e cortiça	-	501	-	361	862
Papel, artes gráficas e editoras	12.822	36	-	998	13.856
Químicas	-	5	-	-	5
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	7	-	-	7
Eletricidade, água e gás	-	6	-	-	6
Construção	-	1.656	-	2.560	4.216
Comércio por grosso	-	1.356	-	475	1.831
Restaurantes e hotéis	-	94	-	-	94
Transportes e comunicações	169.466	11.216	-	529	181.211
Serviços	2.156.853	72.953	1.108.599	2	3.338.407
Outras atividades nacionais	375	-	-	-	375
Outras atividades internacionais	-	7	1.767	-	1.774
	2.339.516	**92.837**	**1.110.366**	**4.927**	**3.547.646**
Títulos Públicos	3.562.994	-	2.673.373	-	6.236.367
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	5.902.510	**92.837**	**3.783.739**	**2**	**9.779.088**

O Grupo, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE TAXA DE JURO						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de taxa de juro (FRAs)	-	608.443	-	608.443	115	-
Swaps de taxa de juro	874.722	2.335.806	13.833.535	17.044.063	721.128	744.093
Opções de taxa de juro (compra)	129.200	171.218	62.403	362.821	759	-
Opções de taxa de juro (venda)	129.200	170.373	62.403	361.976	-	2.082
Outros contratos de taxa de juro	2.389	16.953	105.027	124.369	48.167	48.170
	1.135.511	**3.302.793**	**14.063.368**	**18.501.672**	**770.169**	**794.345**
TRANSACIONADOS EM BOLSA						
Futuros de taxa de juro	16.473	15.649	-	32.122	-	-
DERIVADOS DE MOEDA						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	273.708	116.515	27.565	417.788	5.035	4.784
Swaps de moeda	2.391.730	201.778	16.089	2.609.597	59.084	18.738
Opções cambiais (compra)	6.264	1.429	-	7.693	27	-
Opções cambiais (venda)	4.846	1.429	-	6.275	-	17
	2.676.548	**321.151**	**43.654**	**3.041.353**	**64.146**	**23.539**
DERIVADOS DE AÇÕES/INSTRUMENTOS DE DÍVIDA						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	123.731	680.084	1.133.972	1.937.787	4.347	11.673
Opções ações/índices (venda)	13.728	-	2.067	15.795	-	-
Outras opções ações/índices (compra)	-	-	-	-	8.316	-
	137.459	**680.084**	**1.136.039**	**1.953.582**	**12.663**	**11.673**
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	323.450	-	-	323.450	-	-
Opções ações/índices (compra)	253.464	280.694	313.889	848.047	99.053	-
Opções ações/índices (venda)	10.324	20.592	98.287	129.203	-	98.880
	587.238	**301.286**	**412.176**	**1.300.700**	**99.053**	**98.880**
DERIVADOS DE *COMMODITIES*						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	30.312	-	-	30.312	-	-
DERIVADOS DE CRÉDITO						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	5.000	-	2.788.640	2.793.640	135.458	24.163
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	14.099	14.099	-	-
	5.000	**-**	**2.802.739**	**2.807.739**	**135.458**	**24.163**
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	3.954.518	4.304.028	18.045.800	26.304.346	982.436	853.720
Bolsa	634.023	316.935	412.176	1.363.134	99.053	98.880
Derivados embutidos					3	369
	4.588.541	**4.620.963**	**18.457.976**	**27.667.480**	**1.081.492**	**952.969**

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE TAXA DE JURO						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de taxa de juro (FRAs)	120.357	-	-	120.357	-	68
Swaps de taxa de juro	1.560.767	2.858.503	15.193.159	19.612.429	626.532	683.534
Opções de taxa de juro (compra)	116.041	15.348	359.597	490.986	3.162	-
Opções de taxa de juro (venda)	116.041	15.348	357.686	489.075	-	4.765
Outros contratos de taxa de juro	30.500	61.475	152.063	244.038	21.413	21.387
	1.943.706	**2.950.674**	**16.062.505**	**20.956.885**	**651.107**	**709.754**
TRANSACIONADOS EM BOLSA						
Futuros de taxa de juro	6.585	-	-	6.585	-	-
DERIVADOS DE MOEDA						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	316.447	88.484	18.338	423.269	4.606	4.600
Swaps de moeda	1.866.714	122.566	24.060	2.013.340	8.718	24.307
Opções cambiais (compra)	8.474	17.753	-	26.227	501	-
Opções cambiais (venda)	8.474	18.031	-	26.505	-	535
	2.200.109	**246.834**	**42.398**	**2.489.341**	**13.825**	**29.442**
DERIVADOS DE AÇÕES/INSTRUMENTOS DE DÍVIDA						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	156.290	593.253	48.425	797.968	12.336	4.820
Opções ações/índices (compra)	111	-	2.067	2.178	-	-
Opções ações/índices (venda)	9.883	-	-	9.883	-	-
Forwards sobre instrumentos de dívida	30.000	-	-	30.000	-	-
	196.284	**593.253**	**50.492**	**840.029**	**12.336**	**4.820**
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	238.553	-	-	238.553	-	-
Opções ações/índices (compra)	61.575	155.957	336.857	554.389	100.925	-
Opções ações/índices (venda)	5.024	16.278	9.005	30.307	-	100.881
	305.152	**172.235**	**345.862**	**823.249**	**100.925**	**100.881**
DERIVADOS DE *COMMODITIES*						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	22.714	-	-	22.714	-	-
DERIVADOS DE CRÉDITO						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	21.950	563.100	2.731.474	3.316.524	58.974	23.849
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	24.665	24.665	-	-
	21.950	**563.100**	**2.756.139**	**3.341.189**	**58.974**	**23.849**
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM						
Mercado de balcão	4.362.049	4.353.861	18.911.534	27.627.444	736.242	767.865
Bolsa	334.451	172.235	345.862	852.548	100.925	100.881
Derivados embutidos					944	784
	4.696.500	**4.526.096**	**19.257.396**	**28.479.992**	**838.111**	**869.530**

25. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014		2013	
	Ativo	**Passivo**	Ativo	Passivo
INSTRUMENTOS DE COBERTURA				
Swaps	**75.325**	**352.543**	104.503	243.373

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. O Grupo contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, cambial e risco de crédito da carteira de títulos. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo adota para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39 contabilidade de cobertura utilizando essencialmente derivados de taxa de juro e taxa de câmbio. O modelo de cobertura de justo valor é adotado para títulos de dívida emitidos, créditos concedidos a taxa fixa, depósitos e empréstimos do mercado monetário e títulos da carteira e cobertura conjunta de ativos financeiros a taxa variável e passivos financeiros a taxa fixa. O modelo de cobertura de fluxos de caixa é adotado para transações futuras em moeda estrangeira, para cobertura dinâmica de variações de fluxos de caixa de crédito concedido e de depósitos a taxa variável em moeda estrangeira e para crédito hipotecário em moeda estrangeira.

As relações que seguem o modelo de cobertura de justo valor registaram inefetividade no período em análise no montante positivo de Euros 9.240.000 (31 de dezembro de 2013: montante negativo de Euros 8.200.000) e as relações de cobertura que seguem o modelo de fluxos de caixa registaram inefectividade no exercício em análise no montante negativo de Euros 2.373.000 (31 de dezembro de 2013: montante negativo de Euros 2.286.000).

Nos exercícios de 2014 e 2013, não foram efetuadas reclassificações de montantes registados em reservas de justo valor para resultados, relativos a relações de cobertura de *cash-flow hedge*.

O ajustamento acumulado sobre os ativos e passivos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

Itens cobertos	**2014**	2013
Crédito	**3.279**	5.736
Depósitos	**(34.277)**	(21.444)
Títulos emitidos	**(97.190)**	(143.870)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	**-**	1.045
	(128.188)	(158.533)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR DE VARIAÇÃO DE RISCO DE TAXA DE JURO						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	53.052	674.594	1.372.693	2.100.339	51.630	27.207
Outros contratos de taxa de juro	-	-	119.243	119.243	-	19.773
	53.052	**674.594**	**1.491.936**	**2.219.582**	**51.630**	**46.980**
DERIVADOS DE COBERTURA DE VARIABILIDADE DOS FLUXOS DE CAIXA DE RISCO DE TAXA DE JURO						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	77.225	129.879	2.101.797	2.308.901	6.072	58
Outros contratos de taxa de juro	885.636	186.642	3.286.106	4.358.384	1.118	304.364
	962.861	**316.521**	**5.387.903**	**6.667.285**	**7.190**	**304.422**
DERIVADOS DE COBERTURA DE VARIABILIDADE DOS FLUXOS DE CAIXA COM RISCO CAMBIAL						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	7.294	3.437	-	10.731	108	1.141
DERIVADOS DE COBERTURA DE INVESTIMENTO LÍQUIDO EM ENTIDADES ESTRANGEIRAS						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	77.388	394.926	472.314	16.397	-
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	1.023.207	1.071.940	7.274.765	9.369.912	75.325	352.543

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR DE VARIAÇÃO DE RISCO DE TAXA DE JURO						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	132.568	602.069	4.252.090	4.986.727	50.683	67.538
DERIVADOS DE COBERTURA DE VARIABILIDADE DOS FLUXOS DE CAIXA COM RISCO DE TAXA DE JURO						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	730.942	1.706.355	2.799.960	5.237.257	50.324	171.881
DERIVADOS DE COBERTURA DE VARIABILIDADE DOS FLUXOS DE CAIXA COM RISCO CAMBIAL						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	4.900	22.196	13.464	40.560	562	3.583
DERIVADOS DE COBERTURA DE INVESTIMENTO LÍQUIDO EM ENTIDADES ESTRANGEIRAS						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	108.267	364.751	473.018	2.934	371
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	868.410	2.438.887	7.430.265	10.737.562	104.503	243.373

26. Ativos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO		
De emissores públicos	**1.917.366**	2.095.199
De outros emissores	**393.815**	1.015.131
	2.311.181	3.110.330

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de dezembro de 2014, o montante de Euros 698.421.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 982.456.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em exercícios anteriores da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 24.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de dezembro de 2014, o montante de Euros 73.151.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 514.668.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em exercícios anteriores da rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 24.

No âmbito das alterações regulamentares relacionadas com o peso relativo de determinados ativos para efeitos de Ativos ponderados de risco, o Grupo procedeu à alienação dos títulos Mbs Tagus Edp Energyon e Mbs Tagus Edp Energyon 2, nos termos do disposto na alínea f) do AG 22 da IAS 39, pelo que, face ao referido enquadramento e à luz das normas aplicáveis, esta situação não implicou o *tainting* da restante carteira.

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo – De emissores públicos incluía, em 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 1.837.108.000 relativos a títulos de países da União Europeia em situação de *bailout* e cujo detalhe é apresentado na nota 57.

Em 31 de dezembro de 2014, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço	Justo valor
DE EMISSORES PÚBLICOS						
OT 3.5 Pct 10/25.03.2015	Portugal	março, 2015	3,500%	82.366	83.115	83.324
OT 3.85% 05/15.04.2021	Portugal	abril, 2021	3,850%	135.000	142.109	153.460
OT 4.45 Pct 08/15.06.2018	Portugal	junho, 2018	4,450%	1.436.762	1.427.953	1.628.905
OT 4.75 Pct 09/14.06.2019	Portugal	junho, 2019	4,750%	10.000	10.057	11.657
OT 4.8 Pct 10/15.06.2020	Portugal	junho, 2020	4,800%	150.000	150.799	177.799
OT 4.95 Pct 08/25.10.2023	Portugal	outubro, 2023	4,950%	50.000	52.866	59.636
Btps 4.5 Pct 08/01.08.2018 Eur	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.467	57.520
					1.917.366	2.172.301
DE OUTROS EMISSORES						
Cp Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	73.810	80.953
Edia Sa 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	0,311%	40.000	38.920	31.338
Stcp 00/05.06.2022 – 100Mios Call Semest. a Partir 10Cpn – Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	0,183%	100.000	98.250	87.365
Ayt Cedulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	51.156	55.235
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	0,622%	87.516	87.541	85.812
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	1,242%	26.300	26.315	23.019
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	2,682%	17.800	17.823	11.729
					393.815	375.451
					2.311.181	2.547.752

Em 31 de dezembro de 2013, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal	Valor	Justo valor
DE EMISSORES PÚBLICOS						
OT 3.5 Pct 10/25.03.2015	Portugal	março, 2015	3,500%	72.511	73.095	73.028
OT 4.20% 06/15.10.2016	Portugal	outubro, 2016	4,200%	135.000	135.111	137.343
OT 4.45 Pct 08/15.06.2018	Portugal	junho, 2018	4,450%	1.436.762	1.415.515	1.446.192
OT 4.75 Pct 09/14.06.2019	Portugal	junho, 2019	4,750%	10.000	10.012	9.935
OT 4.8 Pct 10/15.06.2020	Portugal	junho, 2020	4,800%	150.000	150.229	146.445
OT 4.95 Pct 08/25.10.2023	Portugal	outubro, 2023	4,950%	50.000	53.146	46.151
Btps 4.5 Pct 08/01.08.2018 Eur	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.337	55.172
Irish Govt 4 Pct 09/15.01.2014	Irlanda	janeiro, 2014	4,000%	200.000	207.754	207.801
					2.095.199	2.122.067
DE OUTROS EMISSORES						
Banco Esp Santo 09/05.06.2014	Portugal	junho, 2014	5,625%	119.250	124.854	124.630
Caixa Geral 3.625 Pct 09/21.07.2014	Portugal	julho, 2014	3,625%	35.000	35.654	35.869
Cp Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	73.430	67.257
Edia Sa 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	0,348%	40.000	38.834	24.254
Mbs Tagus Edp Energyon 2 Class A	Portugal	maio, 2025	1,807%	86.410	89.127	99.348
Mbs Tagus Edp Energyon Class A1	Portugal	maio, 2025	2,157%	348.543	353.276	399.804
Stcp 00/05.06.2022- 100Mios Call Semest. a Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	0,339%	100.000	98.026	68.456
Ayt Cedulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	50.972	53.647
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	0,817%	106.779	106.818	101.200
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	1,437%	26.300	26.317	15.797
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	2,877%	17.800	17.823	7.347
					1.015.131	997.609
					3.110.330	3.119.676

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixos, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	83.115	-	1.438.010	345.773	1.866.898
Estrangeiros	-	-	50.468	-	50.468
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	73.810	137.169	210.979
Estrangeiros	-	-	51.157	131.679	182.836
	83.115	-	1.613.445	614.621	2.311.181

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	-	1.623.721	213.387	1.837.108
Estrangeiros	207.754	-	50.337	-	258.091
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	160.508	-	652.693	813.201
Estrangeiros	-	-	50.972	150.958	201.930
	207.754	160.508	1.725.030	1.017.038	3.110.330

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Transportes e comunicações	**172.060**	171.457
Serviços	**221.755**	843.674
	393.815	1.015.131
Títulos Públicos	**1.917.366**	2.095.199
	2.311.181	3.110.330

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo incluídos nesta carteira.

27. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Instituições de crédito residentes	**30.143**	29.273
Instituições de crédito não residentes	**29.862**	27.094
Outras empresas residentes	**256.213**	515.307
Outras empresas não residentes	**7.248**	7.216
	323.466	578.890

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Banque BCP, S.A.S.	**27.395**	24.710
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	**2.467**	2.384
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	**236.768**	497.301
SIBS, S.G.P.S, S.A.	**18.090**	15.457
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	**30.143**	29.273
Outras	**8.603**	9.765
	323.466	578.890

Estes investimentos referem-se a entidades cujas ações não se encontram admitidas à negociação em Bolsa. De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), os referidos investimentos são consolidados pelo método de equivalência patrimonial. O valor de investimento na Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador corresponde à participação de 49% no capital do Grupo. A relação das empresas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 60.

Os principais indicadores das principais associadas são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Total Ativo	Total Passivo	Total Proveitos	Resultado do exercício
2014				
Banque BCP, S.A.S.	2.207.154	2.069.491	117.517	13.841
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	677.012	649.075	17.318	860
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	10.945.537	10.107.247	962.527	61.489
SIBS, S.G.P.S, S.A. (*)	135.425	56.499	151.863	10.762
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (*)	317.159	227.463	211.448	9.900
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	2.959	218	988	1.197
2013				
Banque BCP, S.A.S.	2.077.639	1.953.470	128.947	14.197
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	621.718	594.714	16.900	(269)
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	11.824.293	10.381.088	870.639	82.896
SIBS, S.G.P.S, S.A.	135.425	56.499	151.863	10.762
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	317.159	227.463	211.448	9.785
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	6.701	5.156	5.475	484

(*) Valores estimados.

	Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.
Natureza da relação com o Grupo	Associada
País de atividade	Portugal
% de participação	49,0

De acordo com os requisitos definidos na IFRS 12 e considerando a sua relevância, apresentamos no quadro seguinte, para a Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A., as suas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS, modificadas pelos ajustamentos de consolidação:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Proveitos	**962.527**	870.639
Resultado líquido do exercício	**61.489**	82.896
Outro rendimento integral	**86.713**	58.800
Total rendimento integral	**148.202**	141.696
Atribuível a acionistas da Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	**148.202**	141.696
Ativos financeiros	**10.470.412**	11.248.658
Ativos não financeiros	**475.125**	575.635
Passivos financeiros	**9.957.766**	10.102.554
Passivos não financeiros	**149.481**	278.534
Capitais próprios	**838.290**	1.443.205
Atribuível a acionistas da Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	**838.290**	1.443.205
Apropriação por parte do BCP dos capitais próprios da Ageas em 1 de janeiro	**497.301**	439.595
Outro rendimento integral atribuível ao BCP durante o ano	**39.469**	27.016
Dividendos recebidos	**(169.050)**	(19.600)
Apropriação por parte do BCP do resultado líquido do exercício da Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	**35.818**	50.207
Reembolso de capital social	**(110.250)**	-
Alienação da Ocidental Seguros e da Médis	**(56.567)**	-
Outros ajustamentos	**47**	83
Valor da participação em 31 de dezembro	**236.768**	497.301

28. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo	**72.710**	48.872
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	**1.810.881**	1.830.254
	1.883.591	1.879.126
Imparidade	**(261.575)**	(372.695)
	1.622.016	1.506.431

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Imóveis e outros ativos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes e inclui operações resultantes da (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) resolução de contratos de locação financeira.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Grupo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não foi possível, em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado. A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, tendo o Grupo uma página na internet que publicita os referidos imóveis, contratos com mediadores para promoção das vendas e iniciativas de venda de imóveis em leilão. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 14.308.000 (31 de dezembro 2013: Euros 28.875.000).

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de Euros 325.070.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 347.000.000), relativo a imóveis de Fundos de Investimento Imobiliário Fechados, cujas unidades de participação foram recebidas na sequência de operações de dação e que, em conformidade com as IFRS, foram objeto de consolidação pelo método integral.

A rubrica Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo corresponde a três sociedades imobiliárias adquiridas pelo Grupo no âmbito de reestruturações de exposições creditícias e que o Grupo pretendia alienar no prazo de um ano. No entanto, face às atuais condições de mercado não foi possível concretizar essas alienações no prazo esperado. Até ao momento da venda, o Grupo continua a consolidar em reservas e resultados as variações ocorridas na situação patrimonial das subsidiárias.

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**372.695**	319.463
Transferências	**25.019**	2.870
Dotação do exercício	**27.635**	202.145
Utilização de imparidade	**(163.850)**	(151.321)
Diferenças cambiais	**76**	(462)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**261.575**	372.695

29. Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui o montante de Euros 174.861.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 193.921.000) relativos a imóveis detidos pelo Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r), tendo por base avaliações feitas independentes e o cumprimento das determinações legais.

O montante das rendas recebidas referente aos imóveis ascende em Euros 1.058.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 1.060.000) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam Euros 1.078.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 1.127.000).

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**195.599**	554.233
Transferências:		
Para ativos não correntes detidos para venda	**-**	(191.638)
Para ativos tangíveis	**1.140**	(200.419)
Alterações do perímetro de consolidação	**-**	55.854
Reavaliações	**3.296**	(14.872)
Alienações	**(23.516)**	(7.559)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**176.519**	195.599

30. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Imóveis	**1.151.149**	1.045.251
Equipamento		
Mobiliário	**89.254**	89.524
Máquinas	**57.657**	56.729
Equipamento informático	**299.446**	294.511
Instalações interiores	**146.542**	143.985
Viaturas	**26.125**	22.949
Equipamento de segurança	**82.467**	84.917
Outros equipamentos	**32.301**	33.526
Obras em curso	**16.704**	107.742
Outros ativos tangíveis	**549**	435
	1.902.194	1.879.569
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		
Relativas ao exercício corrente	**(51.298)**	(52.897)
Relativas a exercícios anteriores	**(1.095.445)**	(1.094.109)
	(1.146.743)	(1.147.006)
	755.451	732.563

Os movimentos da rubrica de outros ativos tangíveis durante o ano de 2014 são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências e alteração de perímetro	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
CUSTO						
Imóveis	1.045.251	42.711	(45.597)	98.171	10.613	1.151.149
Equipamento						
Mobiliário	89.524	1.612	(2.053)	(282)	453	89.254
Máquinas	56.729	549	(759)	1.119	19	57.657
Equipamento informático	294.511	5.226	(5.212)	4.173	748	299.446
Instalações interiores	143.985	2.279	(993)	637	634	146.542
Viaturas	22.949	5.842	(3.269)	434	169	26.125
Equipamento de segurança	84.917	1.636	(935)	(3.714)	563	82.467
Outros equipamentos	33.526	52	(1.266)	645	(656)	32.301
Obras em curso	107.742	43.064	(545)	(135.018)	1.461	16.704
Outros ativos tangíveis	435	78	-	-	36	549
	1.879.569	**103.049**	**(60.629)**	**(33.835)**	**14.040**	**1.902.194**
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS						
Imóveis	495.738	27.520	(23.441)	(8.666)	(608)	490.543
Equipamento						
Mobiliário	81.947	1.971	(1.882)	(1.370)	203	80.869
Máquinas	50.237	2.257	(757)	(335)	(232)	51.170
Equipamento informático	280.618	8.441	(5.178)	(1.322)	484	283.043
Instalações interiores	130.320	2.305	(864)	(1)	265	132.025
Viaturas	11.729	4.062	(2.666)	18	201	13.344
Equipamento de segurança	71.227	2.464	(916)	(1.755)	213	71.233
Outros equipamentos	25.144	2.277	(1.152)	(1.290)	(510)	24.469
Outros ativos tangíveis	46	1	-	-	-	47
	1.147.006	**51.298**	**(36.856)**	**(14.721)**	**16**	**1.146.743**

31. *Goodwill* e ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
ATIVOS INTANGÍVEIS		
Software	**114.817**	121.628
Outros ativos intangíveis	**54.906**	55.878
	169.723	177.506
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	**(14.245)**	(15.226)
Relativas a exercícios anteriores	**(117.083)**	(125.747)
	(131.328)	(140.973)
	38.395	36.533
DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO E DE REAVALIAÇÃO (*GOODWILL*)		
Bank Millennium, S.A. (Polónia)	**164.040**	164.040
Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário	**40.859**	40.859
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	**7.436**	7.436
Outros	**18.766**	18.609
	231.101	230.944
IMPARIDADE		
Outros	**(16.707)**	(16.562)
	(16.707)	(16.562)
	214.394	214.382
	252.789	250.915

Os movimentos da imparidade do *goodwill* são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**16.562**	307.779
Dotações do exercício	**145**	3.043
Utilização de imparidade	**-**	(294.260)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**16.707**	16.562

Os movimentos da rubrica de *Goodwill* e Ativos intangíveis, durante o ano de 2014, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Software	121.628	15.726	(15.679)	(6.210)	(648)	114.817
Outros ativos intangíveis	55.878	988	(431)	(387)	(1.142)	54.906
	177.506	**16.714**	**(16.110)**	**(6.597)**	**(1.790)**	**169.723**
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS						
Software	89.034	13.884	(15.568)	(5.902)	(667)	80.781
Outros ativos intangíveis	51.939	361	(2)	(349)	(1.402)	50.547
	140.973	**14.245**	**(15.570)**	**(6.251)**	**(2.069)**	**131.328**
DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO E DE REAVALIAÇÃO (*GOODWILL*)	**230.944**	**145**	**-**	**-**	**12**	**231.101**
IMPARIDADE	**16.562**	**145**	**-**	**-**	**-**	**16.707**

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), o valor recuperável das diferenças de consolidação é avaliado anualmente no segundo semestre de cada exercício, independentemente da existência de sinais de imparidade ou, conforme disposto no parágrafo 9 da IAS 36, sempre que existam sinais de que o ativo em apreço está com imparidade.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo em 2014 efetuou avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo tendo considerado entre outros, os seguintes fatores:

(i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados por cada subsidiária;
(ii) uma expetativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
(iii) o valor temporal do dinheiro;
(iv) um prémio de risco associado à incerteza pela detenção do ativo;
(v) outros fatores associados à situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações têm por base pressupostos devidamente suportados que representam a melhor estimativa da Comissão Executiva sobre as condições económicas que afetarão cada subsidiária, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas para aquelas subsidiárias e a sua extrapolação para períodos futuros.

Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

Bank Millennium, S.A. (Polónia)
Os fluxos de caixa estimados da atividade foram projetados com base nos resultados operacionais atuais e assumindo o plano de negócios e projeções aprovado pela Comissão Executiva até 2019. Após essa data foi considerada uma perpetuidade tendo por base a taxa de retorno média esperada no longo prazo no mercado polaco para esta atividade. Adicionalmente, foi tida em consideração a *performance* da cotação do Bank Millennium, S.A. no mercado de capitais polaco e a percentagem de participação detida. Com base nesta análise e nas perspetivas de evolução futura, concluiu-se não existirem indícios de imparidade relativa ao *goodwill* afeto a esta participação.

O plano de negócios do Bank Millennium compreende um período de cinco anos, de 2015 a 2019, considerando, ao longo deste período, o crescimento médio anual do Ativo Total em 6,6%, do *Equity* Total em 7,5% e o crescimento do ROE de 11,5% em 2014 para 14,2% no final do período. Relativamente a 2013, este plano compreendia um período de cinco anos, de 2014 a 2018, considerando, ao longo deste período, o crescimento médio anual do Ativo Total em 4%, do *Equity* Total em 8% e o crescimento do ROE de 10,6% em 2013 para 14,4% no final do período.

A taxa de câmbio EUR/PLN considerada foi de 4,2875 no final do ano de 2014 (média do mês de dezembro 2014: 4,235). Em 2013, a taxa foi de 4,17 (média do mês de dezembro 2013).

O *Cost of Equity* considerado foi de 8,875% para o período de 2015 a 2019, e de 9,85% na perpetuidade. O crescimento na perpetuidade (g) considerado foi de 0%. Em 2013, o *Cost of Equity* considerado foi de 10,625% e o crescimento na perpetuidade (g) de 0%.

Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário
Considerando as alterações efetuadas na gestão do negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário ocorridas nos últimos exercícios, a Comissão Executiva analisou este negócio como um todo.

Os fluxos de caixa estimados da atividade foram projetados com base nos resultados operacionais atuais e assumindo o plano de negócios e projeções aprovado pela Comissão Executiva para o negócio de promoção imobiliária e de crédito hipotecário até 2019 e ainda um conjunto de pressupostos relacionados com a evolução estimada futura dos negócios associados ao crédito à habitação originado no canal dos agentes imobiliários e à promoção imobiliária. Com base nesta análise e nas perspetivas de evolução futura, concluiu-se não existir indícios de imparidade relativa ao *goodwill* afeto a este negócio.

O negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário compreende a atividade atual do Banco de Investimento Imobiliário adicionado do rendimento associado a outras carteiras entretanto contabilizadas no Banco Comercial Português.

O plano de negócios e estimativas para o negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário compreende um período de cinco anos, de 2015 a 2019, considerando, ao longo deste período, o crescimento médio anual entre 2014 e 2019 do Ativo Total em -5,5%, do Capital Alocado em -4,1%, e o crescimento do ROE 2015 médio estimado de 13,5% para 17,3% no final do período. Relativamente a 2013, este plano compreendia um período de cinco anos, de 2014 a 2018, considerando, ao longo deste período, o crescimento médio anual do Ativo Total em -8,6%, do Capital Alocado em -3,6%, e o crescimento do ROE médio de 12,9% para 23,7% no final do período.

O *Cost of Equity* considerado foi de 9,00% para o período 2015-2019 e de 10,85% na perpetuidade. Em 2013, o *Cost of Equity* considerado foi de 12,125% para o período 2014-18 e de 11,225% na perpetuidade.

Foi considerado um *exit multiple* médio de 1,50x relativo ao Capital Alocado de 2019, aplicado ao conjunto de negócios associados ao negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário.

32. Imposto sobre o rendimento

Os ativos e passivos por impostos diferidos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014			2013		
	Ativo	**Passivo**	**Líquido**	Ativo	Passivo	Líquido
Ativos intangíveis	**43**	**-**	**43**	58	-	58
Outros ativos tangíveis	**7.353**	**3.906**	**3.447**	7.448	4.232	3.216
Perdas por imparidade	**1.201.586**	**5.306**	**1.196.280**	1.090.690	2.132	1.088.558
Benefícios a empregados	**689.779**	**-**	**689.779**	795.543	-	795.543
Ativos financeiros disponíveis para venda	**8.839**	**44.288**	**(35.449)**	5.894	36.334	(30.440)
Derivados	**-**	**1.697**	**(1.697)**	-	1.311	(1.311)
Prejuízos fiscais	**434.767**	**-**	**434.767**	256.241	-	256.241
Outros	**160.139**	**55.433**	**104.706**	106.834	43.595	63.239
TOTAL DOS IMPOSTOS DIFERIDOS	**2.502.506**	**110.630**	**2.391.876**	2.262.708	87.604	2.175.104
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	**(103.944)**	**(103.944)**	**-**	(81.303)	(81.303)	-
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	**2.398.562**	**6.686**	**2.391.876**	2.181.405	6.301	2.175.104

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

A taxa de imposto diferido para o Banco Comercial Português, S.A. é analisada como segue:

Descrição	**2014**	2013
Taxa de IRC [a]	**21%**	23%
Taxa de derrama municipal	**1,5%**	1,5%
Taxa de derrama estadual	**7%**	7%
TOTAL [b]	**29,5%**	31,5%

(a) Aplicada aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais.
(b) Aplicada aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

A redução da taxa de IRC originou um gasto por impostos diferidos no montante de Euros 133.507.000.

A rubrica Benefícios a empregados inclui o montante de Euros 402.256.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 490.899.000) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas em resultado da alteração da política contabilística, conforme referido nas notas 1, 10 e 50. A referida rubrica inclui igualmente o montante de Euros 40.506.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 46.135.000) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística referida é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (18 anos no caso do Grupo).

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

Ano de caducidade	**2014**	2013
2014	**-**	1.367
2015	**3.471**	9.425
2016	**1**	1
2017	**139.513**	107.827
2018	**115.893**	133.281
2019	**179**	3.401
2020 e seguintes	**175.710**	939
	434.767	256.241

Conforme referido na política contabilística e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Grupo da sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi efetuada para cada entidade incluída no perímetro de consolidação do Grupo, tendo por base os respetivos planos de negócios aprovados pelo Conselho de Administração para o período de 2015-2019.

As demonstrações financeiras previsionais do Grupo, preparadas no âmbito do processo orçamental para 2015 e que suportam os resultados tributáveis futuros previstos para cada entidade do Grupo, tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo ao mesmo tempo que consolidam as prioridades estratégicas do Grupo.

O plano de negócios do Grupo considera, nomeadamente, o crescimento sustentado da rendibilidade e o reembolso da totalidade dos instrumentos financeiros híbridos subscritos pelo Estado Português (CoCos), e consubstancia os objetivos previstos na terceira fase do Plano Estratégico relacionados com a recuperação de rendibilidade, com a otimização da afetação de capital e com o enfoque nas operações internacionais na Polónia, em Moçambique e em Angola.

A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros em Portugal está suportada, fundamentalmente, na evolução favorável:

(i) da margem financeira, traduzindo o impacto positivo do reembolso dos CoCos e da descida sustentada do custo dos depósitos a prazo de clientes;
(ii) da redução dos custos operacionais, refletindo o efeito favorável das diminuições dos números de colaboradores e de sucursais;
(iii) das dotações para imparidades de crédito.

Adicionalmente, importa salientar que, como referido na nota 48, o Grupo aderiu ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos. Em função desta avaliação, o montante dos impostos diferidos não reconhecidos é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Perdas por imparidade	**-**	108.760
Prejuízos fiscais	**401.771**	386.321
	401.771	495.081

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2014, é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2014			
	Resultado do exercício	Reservas e resultados transitados	Diferenças de câmbio	Operações descontinuadas, em descontinuação e outras variações
IMPOSTOS DIFERIDOS				
Ativos intangíveis	(3)	-	-	(12)
Outros ativos tangíveis	314	-	(55)	(28)
Perdas por imparidade	110.138	-	(2.417)	1
Benefícios a empregados	(55.351)	(50.070)	(274)	(69)
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(4.350)	(562)	(97)
Derivados	(431)	-	45	-
Prejuízos fiscais	103.641	89.748	(2.002)	(12.861)
Outros	40.362	-	997	108
	198.670	**35.328**	**(4.268)**	**(12.958)**
IMPOSTOS CORRENTES	**(100.995)**	**877**	**-**	**(910)**
	97.675	**36.205**	**(4.268)**	**(13.868)**

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2013, é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2013			
	Resultado do exercício	Reservas e resultados transitados	Diferenças de câmbio	Operações descontinuadas, em descontinuação
IMPOSTOS DIFERIDOS				
Ativos intangíveis	1	-	-	(1)
Outros ativos tangíveis	1.470	-	(43)	6
Perdas por imparidade	347.932	-	(1.858)	(27.941)
Benefícios a empregados	26.568	204.552	(228)	(1.265)
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(2.666)	158	195
Derivados	1.399	-	74	-
Prejuízos fiscais	(118.333)	(21.337)	711	(53.481)
Outros	67.397	(506)	600	(843)
	326.434	**180.043**	**(586)**	**(83.330)**
IMPOSTOS CORRENTES	**(115.635)**	**-**	**-**	**-**
	210.799	**180.043**	**(586)**	**(83.330)**

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
	Euros'000	Euros'000
Resultado antes de impostos	**(173.405)**	(812.543)
Taxa de imposto corrente	**31,5%**	29,5%
Imposto esperado	**54.622**	239.700
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável (i)	**(42.168)**	(198.300)
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável (ii)	**72.479**	118.002
Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados (iii)	**8.808**	8.216
Efeito das diferenças de taxa de imposto e de imposto diferido não reconhecido anteriormente (iv)	**7.301**	54.003
Correções de anos anteriores	**(664)**	(9.085)
(Tributação autónoma)/Créditos fiscais	**(2.703)**	(1.737)
	97.675	210.799
Taxa efetiva	**56,3%**	25,9%

Referências:
(i) Corresponde essencialmente ao imposto associado ao acréscimo para efeitos de apuramento do lucro tributável da imparidade não dedutível para efeitos fiscais e da contribuição sobre o setor bancário e a prejuízos contabilísticos apurados por fundos de investimento incluídos no perímetro de consolidação.
(ii) Trata-se essencialmente do imposto associado à dedução para efeitos de apuramento do lucro tributável dos resultados de sociedades não residentes em território português e das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, de reposições de imparidade e de mais-valias na alienação de participações financeiras.
(iii) Respeita essencialmente a juros da dívida pública de Angola.
(iv) Respeita essencialmente ao efeito do reconhecimento de impostos diferidos ativos associados à imparidade de participações em sociedades destinadas a liquidação e a prejuízos fiscais que se estima que venham a ser utilizados no prazo de reporte e ao efeito da diferença de taxas de imposto no estrangeiro, líquidos do efeito da redução da taxa de IRC ao nível dos impostos diferidos e da diferença de taxa de imposto diferido associado a prejuízos fiscais.

33. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Devedores	**164.870**	192.744
Suprimentos	**113.546**	132.348
Valores a cobrar	**26.043**	22.284
Outros impostos a recuperar	**21.302**	20.372
Bonificações a receber	**7.367**	10.546
Associadas	**228**	1.679
Juros e outros proveitos a receber	**48.538**	38.095
Despesas antecipadas	**44.246**	22.188
Operações sobre títulos a receber	**33.897**	6.486
Valores a debitar a clientes	**244.544**	147.524
Provisões técnicas de resseguro cedido	**2.151**	2.690
Contas diversas	**217.156**	163.072
	923.888	760.028
Imparidade para outros ativos	**(138.959)**	(166.667)
	784.929	593.361

Conforme referido na nota 58 a rubrica de Suprimentos inclui o montante de Euros 109.918.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 125.477.000) e a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 2.939.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 10.805.000), referentes a títulos júnior resultantes das operações de cedência de crédito para Fundos Especializados de recuperação de crédito, os quais se encontram totalmente provisionados.

A rubrica Contas diversas incluía, em 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 14.040.000 relativo a ativos associados aos benefícios pós-emprego, conforme descrito na nota 50.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**166.667**	160.046
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	**(624)**	(1.418)
Outras transferências	**(23.996)**	232
Dotação do exercício	**9.027**	9.392
Reversão do exercício	**(351)**	(1.066)
Utilização de imparidade	**(11.630)**	(526)
Diferenças cambiais	**(134)**	7
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**138.959**	166.667

34. Depósitos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014			2013		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos e outros financiamentos de Bancos Centrais						
Banco de Portugal	**-**	**6.816.726**	**6.816.726**	-	11.190.557	11.190.557
Outros Bancos Centrais estrangeiros	**-**	**947**	**947**	-	510	510
Depósitos de outras instituições de crédito no país	**29.267**	**190.248**	**219.515**	28.900	78.198	107.098
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	**255.390**	**3.673.577**	**3.928.967**	183.131	2.011.240	2.194.371
	284.657	**10.681.498**	**10.966.155**	212.031	13.280.505	13.492.536

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Até 3 meses	**8.276.767**	1.550.597
3 meses até 6 meses	**385.553**	117.851
6 meses até 1 ano	**215.424**	118.141
1 ano até 5 anos	**1.751.744**	11.494.147
Mais de 5 anos	**336.667**	211.800
	10.966.155	13.492.536

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, o Grupo tem, em 31 de dezembro de 2014, o montante de Euros 109.768.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 89.261.000) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

35. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014			2013		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos de clientes						
Depósitos à ordem	**15.870.182**	**922.495**	**16.792.677**	14.412.357	903.340	15.315.697
Depósitos a prazo	**-**	**29.511.327**	**29.511.327**	-	31.165.233	31.165.233
Depósitos de poupança	**-**	**1.287.817**	**1.287.817**	-	1.462.644	1.462.644
Depósitos ao justo valor através de resultados	**-**	**1.918.419**	**1.918.419**	-	675.007	675.007
Bilhetes do Tesouro e outros ativos com acordo de recompra	**-**	**13.986**	**13.986**	-	16.484	16.484
Outros	**199.658**	**92.852**	**292.510**	206.827	117.860	324.687
	16.069.840	**33.746.896**	**49.816.736**	14.619.184	34.340.568	48.959.752

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A rubrica Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido, em 31 de dezembro de 2014, uma perda de Euros 4.642.000 (31 de dezembro de 2013: ganho de Euros 1.451.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados ascende, em 31 de dezembro de 2014, a Euros 1.924.445.000 (31 dezembro 2013: Euros 672.377.000).

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
DEPÓSITOS À ORDEM	**16.792.677**	15.315.697
DEPÓSITOS A PRAZO E DE POUPANÇA		
Até 3 meses	**15.887.427**	17.997.965
3 meses até 6 meses	**5.784.650**	5.590.804
6 meses até 1 ano	**6.469.574**	4.713.851
1 ano até 5 anos	**2.440.168**	4.149.501
Mais de 5 anos	**217.325**	175.756
	30.799.144	32.627.877
DEPÓSITOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS		
Até 3 meses	**166.473**	159.012
3 meses até 6 meses	**142.850**	210.564
6 meses até 1 ano	**624.166**	277.317
1 ano até 5 anos	**984.930**	6.114
Mais de 5 anos	**-**	22.000
	1.918.419	675.007
BILHETES DO TESOURO E OUTROS ATIVOS COM ACORDOS DE RECOMPRA		
Até 3 meses	**13.986**	16.484
OUTROS		
Até 3 meses	**201.555**	208.955
6 meses até 1 ano	**-**	25.000
1 ano até 5 anos	**-**	732
Mais de 5 anos	**90.955**	90.000
	292.510	324.687
	49.816.736	48.959.752

36. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO		
Obrigações	**1.914.640**	2.608.342
Obrigações hipotecárias	**1.344.538**	2.184.569
MTNs	**1.318.416**	3.384.542
Securitizações	**483.427**	540.442
	5.061.021	8.717.895
Periodificações	**56.102**	97.706
	5.117.123	8.815.601
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS		
Obrigações	**36.560**	109.414
MTNs	**159.960**	170.708
	196.520	280.122
Periodificações	**3.398**	3.479
	199.918	283.601
Certificados	**392.528**	312.025
	5.709.569	9.411.227

A rubrica Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido, em 31 de dezembro de 2014, um ganho de Euros 632.000 (31 de dezembro de 2013: perda de Euros 6.446.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

Em 31 de dezembro de 2014, os Empréstimos obrigacionistas emitidos pelo Grupo são analisados como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO					
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS:					
BCP Ob Cx E. Gr. S. dez 05/15	dezembro, 2005	dezembro, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	365	336
BCP Ob Cx E. I. S. mar 06/16	março, 2006	março, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.100	1.066
BCP Cov Bonds jun 07/17	junho, 2007	junho, 2017	Taxa fixa de 4,750%	930.900	962.929
BCP FRN mar 2017 – Emtn 388	dezembro, 2007	março, 2017	Euribor 3M + 0,180%	100.000	99.979
BCP Cov Bonds out 09/16	outubro, 2009	outubro, 2016	Taxa fixa de 3,750%	371.538	381.609
BCP Fixed Rate Note Inv Top mais	janeiro, 2010	janeiro, 2015	1.º ano 2,500%; 2.º ano 2,750%; 3.º ano 3,250%; 4.º ano 4,125%; 5.º ano 5,000%	40.293	40.374
BCP Fix. Rate Note Rd Ext-Emtn 685	abril, 2010	abril, 2015	1.º semestre 2,000%; 2.º semestre 2,125%; 3.º semestre 2,250%; 4.º semestre 2,375%; 5.º semestre 2,500%; 6.º semestre 2,750% ; 7.º semestre 2,875% ; 8.º semestre 3,125%; 9.º semestre 3,500%; 10.º semestre 4,000%	86.188	87.277
BCP Fix. Rate Note R Top abril	abril, 2010	abril, 2015	1.º semestre 2,250%; 2.º semestre 2,500%; 3.º semestre 2,600%; 4.º semestre 2,800% ; 5.º semestre 3,000% ; 6.º semestre 3,150%; 7.º semestre 3,200%; 8.º semestre 3,500%; 9.º semestre 3,800%; 10.º semestre 4,500%	111.401	112.887
BCP Rend Ext 1 Ser 2010-2015	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre 1,875%; 2.º semestre 2,000%; 3.º semestre 2,125%; 4.º semestre 2,250%; 5.º semestre 2,375%; 6.º semestre 2,500%; 7.º semestre 2,750%; 8.º semestre 2,875%; 9.º semestre 3,000%; 10.º semestre 3,500%	33.916	34.631
BCP Rend Ext 2 Ser 2010-15	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre 2,125%; 2.º semestre 2,300%; 3.º semestre 2,425%; 4.º semestre 2,550%; 5.º semestre 2,800%; 6.º semestre 3,050%; 7.º semestre 3,300%; 8.º semestre 3,550%; 9.º semestre 3,800%; 10.º semestre 4,300%	59.715	61.179
BCP Rend Ext 1 Ser-Emtn 749	setembro, 2010	setembro, 2015	1.º semestre 1,875%; 2.º semestre 2,000%; 3.º semestre 2,125%; 4.º semestre 2,250%; 5.º semestre 2,375%; 6.º semestre 2,500%; 7.º semestre 2,750%; 8.º semestre 2,875%; 9.º semestre 3,000%; 10.º semestre 3,500%	41.066	42.047
BCP Rend Ext 2 Ser set 2010-2015	setembro, 2010	setembro, 2015	1.º semestre 2,175%; 2.º semestre 2,300%; 3.º semestre 2,425%; 4.º semestre 2,550%; 5.º semestre 2,800%; 6.º semestre 3,050%; 7.º semestre 3,300%; 8.º semestre 3,550%; 9.º semestre 3,800%; 10.º semestre 4,300%	71.356	73.340
BCP FRN Rend Cres I-11 Eur-jan 2016	janeiro, 2011	janeiro, 2016	1.º semestre 1,750%; 2.º semestre 2,250%; 3.º semestre 2,750%; 4.º semestre 3,250%; 5.º semestre 3,750%; 6.º semestre 4,250%; 7.º semestre 4,750%; 8.º semestre 5,250%; 9.º semestre 5,750%; 10.º semestre 6,250%	2.500	2.641
BCP Ob Mil Rend M 1 Ser-Val M Nr 5	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre 2,650%; 2.º semestre 2,750%; 3.º semestre 2,875%; 4.º semestre 3,000%; 5.º semestre 3,125%; 6.º semestre 3,250%; 7.º semestre 3,375%; 8.º semestre 3,500%; 9.º semestre 3,750%; 10.º semestre 4,250%	10.967	11.566
BCP Rend M 2 Ser-Val M Nr 6	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre 3,000%; 2.º semestre 3,125%; 3.º semestre 3,250%; 4.º semestre 3,375%; 5.º semestre 3,500%; 6.º semestre 3,625%; 7.º semestre 3,750%; 8.º semestre 4,250%; 9.º semestre 4,500%; 10.º semestre 5,125%	61.124	64.942
BCP Sfe Rend M Sr 2-Val Mob Nr 7	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre 3,000%; 2.º semestre 3,125%; 3.º semestre 3,250%; 4.º semestre 3,375%; 5.º semestre 3,500%; 6.º semestre 3,625%; 7.º semestre 3,750%; 8.º semestre 4,250%; 9.º semestre 4,500%; 10.º semestre 5,125%	145	154

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Rend M 3 Ser-Val M Nr 8	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre 3,250%; 2.º semestre 3,375%; 3.º semestre 3,500%; 4.º semestre 3,625%; 5.º semestre 3,875%; 6.º semestre 4,125%; 7.º semestre 4,375%; 8.º semestre 4,625%; 9.º semestre 4,875%; 10.º semestre 5,625%	32.312	34.360
BCP Sfe Rend M Sr 9-Val Mob Nr 9	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre 3,250%; 2.º semestre 3,375%; 3.º semestre 3,500%; 4.º semestre 3,625%; 5.º semestre 3,875%; 6.º semestre 4,125%; 7.º semestre 4,375%; 8.º semestre 4,625%; 9.º semestre 4,875%; 10.º semestre 5,625%	595	631
BCP Rend Sup M 2 S - Val Mob Sr 13	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre 3,500%; 2.º semestre 3,625%; 3.º semestre 3,750%; 4.º semestre 3,875%; 5.º semestre 4,000%; 6.º semestre 4,125%; 7.º semestre 4,250%; 8.º semestre 4,375%; 9.º semestre 4,625%; 10.º semestre 5,125%	2.862	3.015
BCP Iln Permal Macro Hold Class D	junho, 2011	junho, 2021	Indexada a Permal Macro Holding Lda	719	719
BCP Rend Sup M 3 Sr -Val Mob Sr 14	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre 3,875%; 2.º semestre 4,000%; 3.º semestre 4,125%; 4.º semestre 4,250%; 5.º semestre 4,375%; 6.º semestre 4,500%; 7.º semestre 4,625%; 8.º semestre 4,750%; 9.º semestre 5,000%; 10.º semestre 5,500%	5.585	5.882
BCP Ob. Mill Rend Super-Vm Sr Nr 12	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre 3,000%; 2.º semestre 3,125%; 3.º semestre 3,250%; 4.º semestre 3,375%; 5.º semestre 3,500%; 6.º semestre 3,625%; 7.º semestre 3,750%; 8.º semestre 3,875%; 9.º semestre 4,125%; 10.º semestre 4,625%	680	716
BCP Sfe Rendim Super M 3 Sr 15	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre 3,875%; 2.º semestre 4,000%; 3.º semestre 4,125%; 4.º semestre 4,250%; 5.º semestre 4,375%; 6.º semestre 4,500%; 7.º semestre 4,625%; 8.º semestre 4,750%; 9.º semestre 5,000%; 10.º semestre 5,500%	130	137
BCP Rend Super M 4 Ser-Vm Sr 21	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre 3,000%; 2.º semestre 3,125%; 3.º semestre 3,250%; 4.º semestre 3,375%; 5.º semestre 3,500%; 6.º semestre 3,625%; 7.º semestre 3,750%; 8.º semestre 3,875%; 9.º semestre 4,125%; 10.º semestre 4,625%	326	343
BCP Rend Super M 5 Ser-Vm Sr 22	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre 3,500%; 2.º semestre 3,625%; 3.º semestre 3,750%; 4.º semestre 3,875%; 5.º semestre 4,000%; 6.º semestre 4,125%; 7.º semestre 4,250%; 8.º semestre 4,375%; 9.º semestre 4,625%; 10.º semestre 5,125%	1.050	1.105
BCP Rend Super M 6 Ser-Vm Sr 23	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre 3,875%; 2.º semestre 4,000%; 3.º semestre 4,125%; 4.º semestre 4,250%; 5.º semestre 4,375%; 6.º semestre 4,500%; 7.º semestre 4,625%; 8.º semestre 4,750%; 9.º semestre 5,000%; 10.º semestre 5,500%	2.687	2.827
BCP Fix jul 2016-Val Mob Sr 38	agosto, 2011	julho, 2016	Taxa fixa de 6,180%	1.750	1.750
BCP Float nov 2015-Val Mob Sr 36	agosto, 2011	novembro, 2015	Até 28 nov 2011: taxa fixa 2,587% ano; após 28 nov 2011: Euribor 6M + 0,875%	1.600	1.562
BCP Float jun 2016-Val Mob Sr 37	agosto, 2011	junho, 2016	Até 27 dez 2011: taxa fixa 2,646% ano; após 27 dez 2011: Euribor 6M + 0,875%	1.330	1.292
BCP Float fev 2015-Val Mob Sr 35	agosto, 2011	fevereiro, 2015	Euribor 6M + 0,875%	1.750	1.743
BCP Float mar 2018-Val Mob Sr 40	agosto, 2011	março, 2018	Até 3 set 2011: taxa fixa 2,332% ano; após 3 set 2011: Euribor 6M + 0,950%	2.850	2.527
BCP Float dez 2017-Val Mob Sr 41	agosto, 2011	dezembro, 2017	Até 20 dez 2011: taxa fixa 2,702% ano; após 20 dez 2011: Euribor 6M + 0,950%	2.450	2.331
BCP Float jun 2017-Val Mob Sr 39	agosto, 2011	junho, 2017	Até 27 dez 2011: taxa fixa 2,646% ano; após 27 dez 2011: Euribor 6M + 0,875%	900	865
BCP Float jan 2018-Val Mob Sr 42	agosto, 2011	janeiro, 2018	Até 28 jan 2012: taxa fixa 2,781% ano; após 28 jan 2012: Euribor 6M + 0,950%	2.800	2.506

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Float jun 2017-Vm Sr. 47	novembro, 2011	junho, 2017	Taxa fixa de 1,771% (1.º juro) e Euribor 6M (2.ºs e seguintes)	4.575	3.770
BCP Float jan 2018-Vm Sr. 46	novembro, 2011	janeiro, 2018	Taxa fixa de 1,831% (1.º juro) e Euribor 6M (2.ºs e seguintes)	8.750	6.871
BCP Float set 2015-Vm Sr 45	novembro, 2011	setembro, 2015	Taxa fixa de 1,732% (1.º juro) e Euribor 6M (2.ºs e seguintes)	2.550	2.395
BCP Float nov 2015-Vm Sr. 48	novembro, 2011	novembro, 2015	Taxa fixa de 1,712% (1.º juro) e Euribor 6M (2.ºs e seguintes)	2.075	1.923
BCP Fix out 2019-Vm Sr. 44	novembro, 2011	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	5.400	5.053
BCP Rend Special One Sr 1-Vm Sr. 50	dezembro, 2011	dezembro, 2015	1.º ano 3,500%; 2.º ano 4,750%; 3.º ano 6,000%, 4.º ano 6,750%	2.210	2.294
BCP Rend Special One Sr 2-Vm Sr. 51	dezembro, 2011	dezembro, 2015	1.º ano 3,750%; 2.º ano 5,000%; 3.º ano 6,250%, 4.º ano 7,000%	2.526	2.621
BCP Rend Special One Sr 3-Vm Sr. 52	dezembro, 2011	dezembro, 2015	1.º ano 4,000%; 2.º ano 5,250%; 3.º ano 6,500%, 4.º ano 7,250%	2.154	2.234
BCP Float abr 2017-Vm Sr. 95-Ref. 28	dezembro, 2011	abril, 2017	Até 1 abr 2012: taxa fixa 2,050% ano; após 1 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	90.000	76.913
BCP Float abr 2016-Vm Sr. 82 Ref. 15	dezembro, 2011	abril, 2016	Até 4 abr 2012: taxa fixa 2,054% ano; após 4 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	137.200	125.950
BCP Float jan 2019-Vm 105-Ref. 38	dezembro, 2011	janeiro, 2019	Até 5 abr 2012: taxa fixa 2,367% ano; após 5 abr 2012: Euribor 3M + 0,810%	50.000	40.711
BCP Float jul 2016-Vm Sr. 87-Ref. 20	dezembro, 2011	julho, 2016	Até 8 abr 2012: taxa fixa 2,056% ano; após 8 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	40.000	36.008
BCP Float abr 2016-Vm Sr. 83-Ref. 16	dezembro, 2011	abril, 2016	Até 14 abr 2012: taxa fixa 2,071% ano; após 14 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	35.000	32.044
BCP Float out 2016-Vm 91 Ref. 24	dezembro, 2011	outubro, 2016	Até 15 abr 2012: taxa fixa 2,072% ano; após 15 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	18.000	15.891
BCP Float 2 jul 2016-Vm Sr. 88 Ref. 21	dezembro, 2011	julho, 2016	Até 30 abr 2012: taxa fixa 2,090% ano; após 30 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	45.000	40.243
BCP Float jul 2017-Vm Sr. 97-Ref. 30	dezembro, 2011	julho, 2017	Até 28 abr 2012: taxa fixa 2,738% ano; após 28 abr 2012: Euribor 3M + 1,150%	28.750	23.940
BCP Float out 2017-Vm Sr. 100 Ref. 33	dezembro, 2011	outubro, 2017	Até 28 abr 2012: taxa fixa 2,088% ano; após 28 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	49.250	40.132
BCP Float ago 2017-Vm Sr. 98-Ref. 31	dezembro, 2011	agosto, 2017	Até 5 mai 2012: taxa fixa 2,080% ano; após 5 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	5.000	4.150
BCP Float mai 2016-Vm Sr. 84-Ref. 17	dezembro, 2011	maio, 2016	Até 7 mai 2012: taxa fixa 2,080% ano; após 7 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	39.100	35.618
BCP Float mai 2017-Vm Sr. 96-Ref. 29	dezembro, 2011	maio, 2017	Até 13 mai 2012: taxa fixa 1,964% ano; após 13 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	44.450	37.563
BCP Float mai 2018-Vm 104-Ref. 37	dezembro, 2011	maio, 2018	Até 12 mai 2012: taxa fixa 1,964% ano; após 12 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	38.500	30.105
BCP Float fev 2019-Vm 106 Ref. 39	dezembro, 2011	fevereiro, 2019	Até 16 mai 2012: taxa fixa 2,459% ano; após 16 mai 2012: Euribor 3M + 1,000%	10.850	8.768
BCP Float fev 2018-Vm 102-Ref. 35	dezembro, 2011	fevereiro, 2018	Até 17 mai 2012: taxa fixa 1,957% ano; após 17 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	56.450	45.176
BCP Float mai 2016-Vm 85-Ref. 18	dezembro, 2011	maio, 2016	Até 20 mai 2012: taxa fixa 1,960% ano; após 20 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	21.000	19.073
BCP Float fev 2017-Vm Sr. 94-Ref. 27	dezembro, 2011	fevereiro, 2017	Até 18 mai 2012: taxa fixa 1,958% ano; após 18 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	93.250	80.125
BCP Float ago 2016-Avl Sr. 89 Ref. 22	dezembro, 2011	agosto, 2016	Até 22 mai 2012: taxa fixa 1,9650% ano; após 22 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	36.700	32.752

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Float nov 2016-Vm Sr. 92-Ref. 25	dezembro, 2011	novembro, 2016	Até 26 mai 2012: taxa fixa 1,974% ano; após 26 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	8.000	6.990
BCP Float set2016 Ref. 23 Vm 90	dezembro, 2011	setembro, 2016	Até 3 jun 2012: taxa fixa 1,969% ano; após 3 jun 2012: Euribor 3M + 0,500%	13.600	12.101
BCP Float jun 2016-Vm Sr. 86-Ref. 19	dezembro, 2011	junho, 2016	Até 20 jun 2012: taxa fixa 1,917% ano; após 20 jun 2012: Euribor 3M + 0,500%	47.000	42.622
BCP Float set 2017-Vm Sr. 99-Ref. 32	dezembro, 2011	setembro, 2017	Até 23 jun 2012: taxa fixa 1,916% ano; após 23 jun 2012: Euribor 3M + 0,500%	14.500	12.060
BCP Float mar 2016-Vm 81-Ref. 14	dezembro, 2011	março, 2016	Até 25 jun 2012: taxa fixa 1,910% ano; após 25 jun 2012: Euribor 3M + 0,500%	121.400	112.088
BCP Float set 2015-Vm Sr. 62	dezembro, 2011	setembro, 2015	Até 28 set 2012: taxa fixa 2,607% ano; após 28 set 2012: Euribor 6M + 0,875%	8.900	8.579
BCP Float dez 2016-Vm Sr. 93-Ref. 26	dezembro, 2011	dezembro, 2016	Euribor 3M + 0,500%	19.500	17.037
BCP Float dez 2017-Vm Sr. 101 Ref. 34	dezembro, 2011	dezembro, 2017	Euribor 3M + 0,500%	65.900	53.366
BCP Float mar 2018-Vm Sr. 103 Ref. 36	dezembro, 2011	março, 2018	Euribor 3M + 0,500%	49.300	39.042
BCP Float nov 2015-Vm Sr. 64	dezembro, 2011	novembro, 2015	Até 28 nov 2012: taxa fixa 2,577% ano; após 28 nov 2012: Euribor 6M + 0,875%	8.500	7.957
BCP Float jun 2017-Vm Sr. 63	dezembro, 2011	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	6.000	5.214
BCP Fixa out 2019-Vm Sr. 61	dezembro, 2011	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	9.500	8.843
BCP Floater set 15-Vm Sr 111	janeiro, 2012	setembro, 2015	Até 28 set 2012: taxa fixa 2,607% ano; após 28 set 2012: Euribor 6M + 0,875%	5.000	4.822
BCP Floater nov 15-Vm Sr 112	janeiro, 2012	novembro, 2015	Até 28 nov 2012: taxa fixa 2,577% ano; após 28 nov 2012: Euribor 6M + 0,875%	2.900	2.721
BCP Floater jun 17-Vm Sr 113	janeiro, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	6.000	5.273
BCP Fixa out 19-Vm Sr 110	janeiro, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	4.000	3.699
BCP Floater mar 13-Vm Sr 114	fevereiro, 2012	março, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	8.000	7.445
BCP Floater abr 16-Vm Sr 115	fevereiro, 2012	abril, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	1.700	1.579
BCP Floater jun 16-Vm Sr 116	fevereiro, 2012	junho, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	8.586	7.916
BCP Floater jul 17-Vm Sr 122	fevereiro, 2012	julho, 2017	Até 28 jul 2012: taxa fixa 2,738% ano; após 28 jul 2012: Euribor 3M + 1,150%	3.750	3.240
BCP Floater nov 18-Vm Sr 124	fevereiro, 2012	novembro, 2018	Até 3 ago 2012: taxa fixa 1,715% ano; após 3 ago 2012: Euribor 3M + 0,600%	30.000	23.533
Rend Tx Cres Ii -Vm Sr 117	fevereiro, 2012	fevereiro, 2015	1.º semestre 7,000%; 2.º semestre 7,000%; 3.º semestre 7,000%; 4.º semestre 7,000%; 5.º semestre 7,500%; 6.º semestre 7,500%; 7.º semestre 7,500% ; 8.º semestre 7,500%; 9.º semestre 8,000%; 10.º semestre 8,000%; 11.º semestre 8,000%; 12.º semestre 8,000%	1.620	1.624
BCP Floater jun 18-Vm Sr 132	fevereiro, 2012	junho, 2018	Até 15 jun 2013: taxa fixa 2,639% ano; após 15 jun 2013: Euribor 12M + 0,500%	20.000	16.034
BCP Floater jun 16-Vm Sr 167	março, 2012	junho, 2016	Até 3 mar 2013: taxa fixa 2,217% ano; após 3 mar 2013: Euribor 6M + 0,950%	4.987	4.526
BCP Floater jul 16-Vm Sr 168	março, 2012	julho, 2016	Até 3 mar 2013: taxa fixa 2,217% ano; após 3 mar 2013: Euribor 6M + 0,950%	1.513	1.370
BCP Rend Tx Cres Iii 12 Usd-Vm Sr 171	março, 2012	março, 2015	1.º trimestre 3,750%; 2.º trimestre 3,750%; 3.º trimestre 3,750%; 4.º trimestre 3,750%; 5.º trimestre 4,000%; 6.º trimestre 4,000%; 7.º trimestre 4,000%; 8.º trimestre 4,000%; 9.º trimestre 4,250%; 10.º trimestre 4,250%; 11.º trimestre 4,250%; 12.º trimestre 4,250%	824	825

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Rend Taxa Cres Iv -Vm Sr 172	abril, 2012	abril, 2015	1.º trimestre 6,000%; 2.º trimestre 6,000%; 3.º trimestre 6,000%; 4.º trimestre 6,000%; 5.º trimestre 6,500%; 6.º trimestre 6,500%; 7.º trimestre 6,500%; 8.º trimestre 6,500%; 9.º trimestre 7,000%; 10.º trimestre 7,000%; 11.º trimestre 7,000%; 12.º trimestre 7,000%	1.559	1.567
BCP Floater fev 15-Vm Sr 174	abril, 2012	fevereiro, 2015	Até 8 fev 2013: taxa fixa 2,266% ano; após 8 fev 2013: Euribor 6M + 0,875%	8.300	8.239
BCP Floater set 15-Vm Sr 175	abril, 2012	setembro, 2015	Até 28 mar 2013: taxa fixa 1,978% ano; após 28 mar 2013: Euribor 6M + 0,875%	8.200	7.882
BCP Floater jun 17-Vm Sr 176	abril, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	8.800	7.792
BCP Fixa out 19-Vm Sr 177	abril, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	2.000	1.803
BCP Floater fev 15-Vm Sr 189	abril, 2012	fevereiro, 2015	Até 8 fev 2013: taxa fixa 2,266% ano; após 8 fev 2013: Euribor 6M + 0,875%	18.000	17.855
BCP Floater set 15-Vm Sr 190	abril, 2012	setembro, 2015	Até 28 mar 2013: taxa fixa 1,978% ano; após 28 mar 2013: Euribor 6M + 0,875%	15.900	15.264
BCP Floater jun 17-Vm Sr 191	abril, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	19.500	17.155
BCP Floater mar 18-Vm Sr 192	abril, 2012	março, 2018	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,217% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,950%	3.055	2.592
BCP Fixa out 19-Vm Sr 193	abril, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	4.900	4.419
BCP FRN 5,625 % abr15-Emtn 842	junho, 2012	abril, 2015	Taxa fixa de 5,625%	61.150	60.929
BCP FRNs 5,625 % fev 16-Emtn 843	junho, 2012	fevereiro, 2016	Taxa fixa de 5,625%	10.450	10.172
BCP 4.75 Por Cento set -Vm Sr 279	setembro, 2012	setembro, 2020	Taxa fixa de 4,750%	27.100	27.633
Cln Grupo Pestana SGPS -Vm Sr. 295	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Taxa variável Euribor 6M + 0,950% – ativo subjacente PEST – 2015/12	10.000	9.405
Mill Rend. Trim dez 20-Vm Sr. 290	dezembro, 2012	dezembro, 2020	Taxa fixa de 4,500%	48.459	48.459
Cln Gr. Pestana SGPS 2.ª Em-Vm Sr 296	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Taxa variável Euribor 6M + 0,875% – ativo subjacente PEST – 2015/12	10.000	9.357
BCP 3.375 14/27.02.2017 Emtn 852	fevereiro, 2014	fevereiro, 2017	Taxa fixa de 3,375%	485.498	488.819
BANK MILLENNIUM:					
Bank Millennium – BPW_2015/01	dezembro, 2011	janeiro, 2015	Indexada ao índice Euro Stoxx 50	51	51
Bank Millennium – BPW_2015/03	fevereiro, 2012	março, 2015	Indexada ao índice Wig20	943	943
Bank Millennium – BPW_2015/04	março, 2012	abril, 2015	Indexada ao índice Wig20	1.409	1.409
Bank Millennium – BPW_2015/04A	março, 2012	abril, 2015	Indexada a um cabaz de 6 ações	115	115
Bank Millennium – BPW_2015/04B	abril, 2012	abril, 2015	Indexada ao índice Wig20	318	318
Bank Millennium – BPW_2015/06	maio, 2012	junho, 2015	Indexada a um cabaz de 6 ações	128	128
Bank Millennium – BPW_2015/06A	maio, 2012	junho, 2015	Indexada ao índice Russian Depositary	343	343
Bank Millennium – BPW_2015/07	junho, 2012	julho, 2015	Indexada a Gold Fix Price	3.404	3.404
Bank Millennium – BPW_2015/09	setembro, 2012	setembro, 2015	Indexada a um cabaz de 2 índices	1.069	1.069
Bank Millennium – BPW_2015/09A	setembro, 2012	setembro, 2015	Indexada a um cabaz de 6 ações	917	917
Bank Millennium – BKMO_051015B	outubro, 2012	outubro, 2015	Taxa fixa de 4,230%	58.504	58.504
Bank Millennium – BPW_2015/04C	outubro, 2012	abril, 2015	Indexada ao índice Wig20	903	903

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bank Millennium – BPW_2015/11	novembro, 2012	novembro, 2015	Indexada ao S&P 500	820	820
Bank Millennium – BPW_2015/12	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Indexada ao índice Russian Depositary	484	484
Bank Millennium – BPW_2015/12A	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Indexada ao índice Dax	304	304
Bank Millennium – BKMO_281215A	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Taxa fixa de 3,650%	23.402	23.402
Bank Millennium – BPW_2016/02	janeiro, 2013	fevereiro, 2016	Indexada ao Hang Seng China Enterprises	1.676	1.676
Bank Millennium – BPW_2016/02A	janeiro, 2013	fevereiro, 2016	Indexada ao Wig20 Index	456	456
Bank Millennium – BPW_2016/03	fevereiro, 2013	março, 2016	Indexada ao Apple Inc.	3.693	3.693
Bank Millennium – BPW_2016/03A	março, 2013	março, 2016	Indexada a Coca-Cola Equity	1.979	1.979
Bank Millennium – BPW_2015/04D	março, 2013	abril, 2015	Indexada a um cabaz de 3 ações	1.243	1.243
Bank Millennium – BPW_2016/04	abril, 2013	abril, 2016	Indexada a Templeton Global	3.396	3.396
Bank Millennium – BPW_2016/04A	abril, 2013	abril, 2016	Indexada a Templeton Euro High	567	567
Bank Millennium – BPW_2016/05	maio, 2013	maio, 2016	Indexada a Wti Crude Oil	935	935
Bank Millennium – BPW_2016/05A	maio, 2013	maio, 2016	Indexada a Microsoft Corporation	77	77
Bank Millennium – BPW_2016/06	junho, 2013	junho, 2016	Indexada ao Hang Seng China Enterprises	804	804
Bank Millennium – BPW_2016/06A	junho, 2013	junho, 2016	Indexada a Apple Inc	1.045	1.045
Bank Millennium – BPW_2016/07	julho, 2013	julho, 2016	Indexada a Apple Inc	2.442	2.442
Bank Millennium – BPW_2016/08	agosto, 2013	agosto, 2016	Indexada a Dow Jones Global Titans 50 (Usd)	1.085	1.085
Bank Millennium – BPW_2016/09	setembro, 2013	setembro, 2016	Indexada a Wig20 Index	3.192	3.192
Bank Millennium – BPW_2016/09A	setembro, 2013	setembro, 2016	Indexada a Kghm	2.977	2.977
Bank Millennium – BPW_2016/10	outubro, 2013	outubro, 2016	Indexada a Kghm	3.792	3.792
Bank Millennium – BPW_2016/10A	outubro, 2013	outubro, 2016	Indexada a Kghm	1.167	1.167
Bank Millennium – BPW_2015/12B	novembro, 2013	dezembro, 2015	Indexada a Russell 2000 Index	3.719	3.719
Bank Millennium – BPW_2016/12	novembro, 2013	dezembro, 2016	Indexada a Kghm	1.733	1.733
Bank Millennium – BPW_2016/12A	dezembro, 2013	dezembro, 2016	Indexada a Hang Seng China Enterprises	702	702
Bank Millennium – BPW_2016/12B	dezembro, 2013	dezembro, 2016	Indexada a Wti Crude Oil	1.809	1.809
Bank Millennium – BPW_2015/12C	dezembro, 2013	dezembro, 2015	Indexada a Samsung Electronics	1.145	1.145
Bank Millennium – BPW_2017/01	janeiro, 2014	janeiro, 2017	Indexada a Wti Crude Oil	1.609	1.609
Bank Millennium – BPW_2017/01A	janeiro, 2014	janeiro, 2017	Indexada a Gold Fix Price	1.748	1.748
Bank Millennium – BPW_2017/02A	fevereiro, 2014	fevereiro, 2017	Indexada a FTSE 100 Index	712	712
Bank Millennium – BPW_2017/02	fevereiro, 2014	fevereiro, 2017	Indexada a Volkswagen	1.927	1.927
Bank Millennium – BKMO_280317C	março, 2014	março, 2017	Taxa fixa de 3,700%	116.739	116.739
Bank Millennium – BPW_2017/03	março, 2014	março, 2017	Indexada a Gold Fix Price	2.113	2.113
Bank Millennium – BPW_2017/03A	março, 2014	março, 2017	Indexada a Wti Crude Oil	1.382	1.382
Bank Millennium – BPW_2017/04	abril, 2014	abril, 2017	Indexada a BMW AG	827	827
Bank Millennium – BPW_2017/04A	abril, 2014	abril, 2017	Indexada ao índice OBXP	1.052	1.052

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bank Millennium – BPW_2017/05	maio, 2014	maio, 2017	Indexada a Pzu PW	1.486	1.486
Bank Millennium – BPW_2017/06	junho, 2014	junho, 2017	Indexada a Gold Fix Price	1.073	1.073
Bank Millennium – BPW_2017/07	julho, 2014	julho, 2017	Indexada a General Motors Co	1.234	1.234
Bank Millennium – BPW_2016/08A	agosto, 2014	agosto, 2016	Indexada ao índice Swiss	4.264	4.264
Bank Millennium – BPW_2016/09B	setembro, 2014	setembro, 2016	Indexada ao Facebook	1.883	1.883
Bank Millennium – BKMO_080115G	setembro, 2014	janeiro, 2015	Taxa fixa de 2,615%	93.559	93.559
Bank Millennium – BPW_2017/04C	outubro, 2014	abril, 2017	Indexada ao índice Swiss	2.651	2.651
Bank Millennium – BPW_2017/11	novembro, 2014	novembro, 2017	Indexada a Nestlé	1.347	1.347
Bank Millennium – BPW_2017/12	dezembro, 2014	dezembro, 2017	Indexada a Airbus	971	971
Bank Millennium – BPW_2017/12A	dezembro, 2014	dezembro, 2017	Indexada a Nestlé	673	673
Bank Millennium – BKMO_100315H	dezembro, 2014	março, 2015	Taxa fixa de 2,269%	23.605	23.605
Bank Millennium – BKMO_151215I	dezembro, 2014	dezembro, 2015	Taxa fixa de 2,390%	11.701	11.701
BCP FINANCE BANK:					
BCP Fin. Bank – EUR 10 M	março, 2004	março, 2024	Taxa fixa de 5,010%	10.000	10.625
BCP Fin. Bank – USD 2,9 M	fevereiro, 2005	fevereiro, 2015	1.º ano 9,700%; 2.º ano e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6M <Barrier)	1.019	1.019
BCP Fin. Bank – EUR 20 M	abril, 2005	abril, 2015	Euribor 3M + 0,180%	20.000	19.999
BCP Fin. Bank – EUR 3,5 M	abril, 2005	abril, 2015	1.º ano 6,000% *n/N; 2.º ano e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias Euribor 3M <Barrier)	2.276	2.252
BCP Fin. Bank – USD 3 M	julho, 2006	julho, 2016	USD Libor 6M + 0,750% *n/N; (n: n.º de dias USD Libor 6M < Barrier)	828	763
BCP Fin. Bank – EUR 100 M	janeiro, 2007	janeiro, 2017	Euribor 3M + 0,175%	99.750	99.723
BCP Finance Bank – EUR 15 M	julho, 2009	julho, 2017	Euribor 3M + 2,500% ativo subjacente Obrigações Brisa 09/280717	15.000	14.962
BCP Finance Bank – EUR 5 M	dezembro, 2009	março, 2015	Euribor 3M + 2,250% ativo subjacente Obrigações Cimpor 09/200315	5.000	4.997
BCP Finance Bank – EUR 8,424 M	janeiro, 2010	janeiro, 2015	1.º ano 2,500%; 2.º ano 2,750%; 3.º ano 3,250%; 4.º ano 4,125%;5.º ano 5,000%	6.114	6.126
BCP Finance Bank – EUR 4,64 M	abril, 2010	abril, 2015	1.º semestre 2,000%; 2.º semestre 2,125%; 3.º semestre 2,250%; 4.º semestre 2,375%; 5.º semestre 2,500%; 6.º semestre 2,750% ; 7.º semestre 2,875%; 8.º semestre 3,125%; 9.º semestre 3,500%; 10.º semestre 4,000%	3.197	3.238
BCP Finance Bank – EUR 15,733 M	abril, 2010	abril, 2015	1.º semestre 2,250%; 2.º semestre 2,500%; 3.º semestre 2,600%; 4.º semestre 2,800% ; 5.º semestre 3,000%; 6.º semestre 3,150%; 7.º semestre 3,200%; 8.º semestre 3,500%; 9.º semestre 3,800%; 10.º semestre 4,500%	11.499	11.651
BCP Finance Bank – EUR 1,756 M	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre 1,875%; 2.º semestre 2,000%; 3.º semestre 2,125%; 4.º semestre 2,250%; 5.º semestre 2,375%; 6.º semestre 2,500%; 7.º semestre 2,750%; 8.º semestre 2,875%; 9.º semestre 3,000%; 10.º semestre 3,500%	1.478	1.508
BCP Finance Bank – EUR 11,537 M	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre 2,125%; 2.º semestre 2,300%; 3.º semestre 2,425%; 4.º semestre 2,550%; 5.º semestre 2,800%; 6.º semestre 3,050%; 7.º semestre 3,300%; 8.º semestre 3,550%; 9.º semestre 3,800%; 10.º semestre 4,300%	8.317	8.519

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Finance Bank – USD 3,069 M	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre 1,875%; 2.º semestre 2,000%; 3.º semestre 2,125%; 4.º semestre 2,250%; 5.º semestre 2,375%; 6.º semestre 2,500%; 7.º semestre 2,625%; 8.º semestre 2,875%; 9.º semestre 3,250%; 10.º semestre 3,750%	691	711
BCP Finance Bank – EUR 3,547 M	setembro, 2010	setembro, 2015	1.º semestre 1,875%; 2.º semestre 2,000%; 3.º semestre 2,125%; 4.º semestre 2,250%; 5.º semestre 2,375%; 6.º semestre 2,500%; 7.º semestre 2,750%; 8.º semestre 2,875%; 9.º semestre 3,000%; 10.º semestre 3,500%	3.039	3.110
BCP Finance Bank – EUR 19,203 M	setembro, 2010	setembro, 2015	1.º semestre 2,175%; 2.º semestre 2,300%; 3.º semestre 2,425%; 4.º semestre 2,550%; 5.º semestre 2,800%; 6.º semestre 3,050%; 7.º semestre 3,300%; 8.º semestre 3,550%; 9.º semestre 3,800%; 10.º semestre 4,300%	14.537	14.938
MAGELLAN MORTGAGES N.º 2:					
SPV Magellan n.º 2 - Class A Notes	outubro, 2003	julho, 2036	Euribor 3M + 0,440%	103.993	103.993
SPV Magellan n.º 2 - Class B Notes	outubro, 2003	julho, 2036	Euribor 3M + 1,100%	39.640	39.640
SPV Magellan n.º 2 - Class C Notes	outubro, 2003	julho, 2036	Euribor 3M + 2,300%	18.900	18.900
SPV Magellan n.º 2 - Class D Notes	outubro, 2003	julho, 2036	Euribor 3M + 1,700%	3.500	3.500
MAGELLAN MORTGAGES N.º 3:					
Mbs Magellan Mortgages S 3 Cl.A	junho, 2005	maio, 2058	Euribor 3M + 0,130%	338.234	313.473
Mbs Magellan Mortgages S.3 Cl.B	junho, 2005	maio, 2058	Euribor 3M + 0,190%	1.657	1.536
Mbs Magellan Mortgages S. 3 Cl.C	junho, 2005	maio, 2058	Euribor 3M + 0,290%	2.574	2.385
BIM – BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, S.A.					
Obrigações BIM /2010	outubro, 2010	outubro, 2015	Taxa fixa de 19,000%	24.710	24.710
					5.061.021
Periodificações					56.102
					5.117.123
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS					
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS:					
BCP Cln Portugal – Emtn 726	junho, 2010	junho, 2018	Taxa fixa de 4,720% ativo subjacente OT – 2018/06	59.100	61.807
BCP Eur Cln Port 2Emis jun 10/18	novembro, 2010	junho, 2018	Taxa fixa de 4,450% ativo subjacente OT – 2018/06	11.550	12.186
BCP Eur Cln Portugal 10/15.06.20	novembro, 2010	junho, 2020	Taxa fixa de 4,800% ativo subjacente OT – 2020/06	30.000	32.987
BCP Iln Seleç Merc Emerg 10 fev 16	fevereiro, 2011	fevereiro, 2016	Indexada a MSCI Emerging Market Fund	1.005	986
BCP Iln Indic Internac Cup Fixo Iii	março, 2011	março, 2015	Taxa fixa de 10,000% + cabaz de 3 índices	1.365	1.453
BCP Iln Estr Global Viii/11 Eur	agosto, 2011	agosto, 2016	Taxa fixa de 1,600%	2.260	2.640
BCP Eur Cln Portugal 3Rd-Emtn 840	maio, 2012	junho, 2018	Taxa fixa de 4,450% ativo subjacente OT – 2018/06	32.700	39.208
BCP Rend Reem. Par. II/13Eur-Vm 304	fevereiro, 2013	fevereiro, 2015	Até 13 ago 2013: taxa fixa 1,250%; após 13 ago 2013: taxa fixa 3,333%	1.825	1.954
Inv. Reemb. Parc. III-Emtn 846	março, 2013	março, 2015	1.º semestre 1,125%; 2.º semestre 3,000%; após indexada ao índice DJ EuroStoxx 50 e S&P 500	1.935	1.964

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Inv. Blue Chips Z.Euro V 13 -Emtn 848	maio, 2013	maio, 2015	Indexada ao DJ EuroStoxx 50	1.310	1.529
Inv. Selec. Mund. Usd V 13-Emtn 849	maio, 2013	maio, 2015	Indexada ao Stoxx Global Select Dividend 100	1.021	1.050
Part. Multisetorial Europ.-Emtn 850	junho, 2013	junho, 2018	Indexada ao índice DB SALSA Sectors EUR	4.150	4.150
Part. Blue Chips Z.Euro Epvm Sr. 2	dezembro, 2013	junho, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.780	1.777
Invest Ações Europeias Epvm Sr 3	dezembro, 2013	dezembro, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.570	2.547
Inv.Zona Euro I 22012017 Epvm Sr 4	janeiro, 2014	janeiro, 2017	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.150	1.219
Ret Indices Eur Autocallable - Epvm 5	fevereiro, 2014	fevereiro, 2016	Indexada a um cabaz de 2 índices	3.590	3.569
Part Acoes Zona Euro Iii - Epvm Sr 6	março, 2014	março, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.700	1.752
Ret Acoes Euro Amer Autoc Epvm Sr 9	maio, 2014	maio, 2016	Indexada a um cabaz de 2 ações	2.690	2.651
Invest Blue Chips Z Euro Autoc Epvm 10	maio, 2014	maio, 2017	Indexada ao índice EuroStoxx 50	1.300	1.352
Inv Merc. Acion Zona Euro – Epvm Sr 11	junho, 2014	junho, 2016	Indexada a um cabaz de 2 índices	3.960	3.957
Ret Banca Zona Euro Autoc Epvm Sr 13	julho, 2014	julho, 2015	Indexada ao índice EuroStoxx Banks Index	2.870	2.681
Rend Acoes Z Euro Autoc Epvm Sr 12	julho, 2014	julho, 2017	Indexada ao índice EuroStoxx 50	2.420	2.377
Inv Acoes Zona Euro Aut Epvm Sr 14	agosto, 2014	agosto, 2017	Indexada ao índice EuroStoxx 50	1.040	1.019
Cab Blue Chips Z Euro Aut Epvm Sr 15	novembro, 2014	novembro, 2016	Indexada ao índice EuroStoxx 50	5.730	5.763
Inv Commodities Autc Epvm Sr 16	novembro, 2014	novembro, 2017	Indexada ao índice S&P GSCI ER	1.340	1.298
Inv Indust Eur Autoc Xii 14 Epvm Sr 17	dezembro, 2014	dezembro, 2017	Indexada ao índice EuroStoxx Industrial	1.560	1.553
Bcp Reem Parc Eur Ind Xii 14 Epvm Sr 18	dezembro, 2014	dezembro, 2017	1.º trimestre=2,250%; 2.º trimestre=5,400%; 2.º semestre=9,000%; 2.º ano=4,500%; 3.º ano=4,500%	1.100	1.091
					196.520
Periodificações					3.398
					199.918

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações, em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Inferior a três meses	Entre três meses e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO						
Obrigações	148.444	6.026	209.531	1.473.828	76.811	1.914.640
Obrigações hipotecárias	-	-	-	1.344.538	-	1.344.538
MTNs	52.516	298.233	239.983	717.059	10.625	1.318.416
Securitizações	-	-	-	-	483.427	483.427
	200.960	**304.259**	**449.514**	**3.535.425**	**570.863**	**5.061.021**
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS						
Obrigações	1.954	1.777	5.228	27.601	-	36.560
MTNs	3.417	2.579	-	120.977	32.987	159.960
	5.371	**4.356**	**5.228**	**148.578**	**32.987**	**196.520**
Certificados	**-**	**-**	**-**	**-**	**392.528**	**392.528**
	206.331	**308.615**	**454.742**	**3.684.003**	**996.378**	**5.650.069**

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações, em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Inferior a três meses	Entre três meses e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO						
Obrigações	683.391	199.193	144.357	1.436.958	144.443	2.608.342
Obrigações hipotecárias	-	-	896.061	1.288.508	-	2.184.569
MTNs	171.285	1.610.619	742.034	850.779	9.825	3.384.542
Securitizações	-	-	-	-	540.442	540.442
	854.676	**1.809.812**	**1.782.452**	**3.576.245**	**694.710**	**8.717.895**
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS						
Obrigações	-	3.154	91.442	14.818	-	109.414
MTNs	2.339	-	10.957	128.277	29.135	170.708
	2.339	**3.154**	**102.399**	**143.095**	**29.135**	**280.122**
Certificados	**-**	**-**	**-**	**-**	**312.025**	**312.025**
	857.015	**1.812.966**	**1.884.851**	**3.719.340**	**1.035.870**	**9.310.042**

37. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
FRA	-	68
Swaps	**846.837**	757.897
Opções	**100.979**	106.181
Derivados embutidos	**369**	784
Forwards	**4.784**	4.600
	952.969	869.530
Nível 1	**98.880**	100.881
Nível 2	**845.587**	760.961
Nível 3	**8.502**	7.688

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 48.

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui a 31 de dezembro de 2014 a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d) no montante de Euros 369.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 784.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 24.

38. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Provisão para garantias e outros compromissos	**250.158**	211.765
Provisões técnicas da atividade seguradora:		
De seguro direto e resseguro aceite:		
Para prémios não adquiridos	**13.787**	12.037
Matemática do ramo vida	**55.990**	50.587
Para participação nos resultados	**2.161**	1.594
Outras provisões técnicas	**10.794**	9.960
Outras provisões para riscos e encargos	**127.403**	80.017
	460.293	365.960

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**211.765**	107.470
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	**(134)**	(7.707)
Outras transferências	**(19)**	2.345
Dotação do exercício	**52.245**	124.822
Reversão do exercício	**(14.198)**	(14.659)
Diferenças cambiais	**499**	(506)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**250.158**	211.765

Os movimentos nas outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**80.017**	66.953
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	**(1.013)**	(153)
Outras transferências	**7.911**	2.541
Dotação do exercício	**44.688**	41.596
Reversão do exercício	**(1.262)**	(1.700)
Utilização de imparidade	**(2.884)**	(28.666)
Diferenças cambiais	**(54)**	(554)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**127.403**	80.017

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

39. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Obrigações		
Não perpétuas	**1.224.603**	1.221.541
Perpétuas	**28.510**	28.202
CoCos	**762.767**	3.024.642
	2.015.880	4.274.385
Periodificações	**9.792**	86.953
	2.025.672	4.361.338

A rubrica Obrigações – CoCos corresponde a instrumentos híbridos de dívida subordinada elegíveis para efeitos prudenciais como capital *core tier* 1 emitidos, em 29 de junho de 2012, pelo Banco Comercial Português, S.A. com o montante inicial de Euros 3.000.000.000 e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco. Ao longo do exercicio de 2014, e na sequência do aumento de capital e da avaliação da evolução dos rácios de capital do Banco, foram reembolsados ao Estado Português Euros 400.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* (CoCos), em maio de 2014 e Euros 1.850.000.000 de instrumentos de capital *common equity tier 1* (CoCos) em agosto de 2014, após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco e de acordo com o anunciado no âmbito do aumento de capital realizado e conforme referido na nota 48.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria n.º 150-A/2012. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário, quer em títulos da própria instituição.

Esta operação tem taxa de juro crescente, iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10%, em 2017.

Em 31 de dezembro de 2014, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
OBRIGAÇÕES NÃO PERPÉTUAS					
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS:					
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018	Ver referência (i)	250.972	250.974
Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018	Ver referência (i)	70.727	70.727
Bcp Ob Sub jun 2020 – Emtn 727	junho, 2010	junho, 2020	Ver referência (ii)	87.178	88.073
Bcp Ob Sub ago 2020 – Emtn 739	agosto, 2010	agosto, 2020	Ver referência (iii)	53.298	54.430
Bcp Ob Sub mar 2021 – Emtn 804	março, 2011	março, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	114.000	114.000
Bcp Ob Sub abr 2021 – Emtn 809	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	64.100	64.100
Bcp Ob Sub 3S abr 2021 – Emtn 812	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	35.000	35.000
Bcp Sub 11/25.08.2019 – Emtn 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.212
Bcp Subord set 2019 – Emtn 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,310%	50.000	50.858
Bcp Subord nov 2019 – Emtn 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	39.228
Mbcp Subord dez 2019 – Emtn 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,150%	26.600	25.013
Mbcp Subord jan 2020 – Emtn 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,010%	14.000	12.599
Mbcp Subord fev 2020 – Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9,000%	23.000	21.699
Bcp Subord abr 2020 – Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,150%	51.000	48.376
Bcp Subord 2 Serie abr 2020 – Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,000%	25.000	23.583
Bcp Subordinadas jul 20 – Emtn 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9,000%	26.250	23.897
BANK MILLENNIUM:					
MB Finance AB	dezembro, 2007	dezembro, 2017	Euribor 6M + 2,000%	149.617	149.617
BCP FINANCE BANK:					
BCP Fin Bank Ltd EMTN – 295	dezembro 2006	dezembro 2016	Ver referência (iv)	71.209	71.209
BCP Fin Bank Ltd EMTN – 828	outubro, 2011	outubro, 2021	Taxa fixa de 13,000%	98.850	72.964
MAGELLAN N.º 3:					
Magellan N.º 3 Series 3 Class F	junho, 2005	maio, 2058	-	44	44
					1.224.603
OBRIGAÇÕES PERPÉTUAS					
OBRIGAÇÕES CAIXA PERPÉTUAS					
Subord 2002/19 jun 2012	junho, 2002	-	Ver referência (v)	90	60
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	-	Euribor 6M + 0,900%	22.791	23.137
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	-	Euribor 3M + 2,250%	5.313	5.313
					28.510
CoCos					
Bcp CoCo Bonds 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência (vi)	750.000	762.767
Periodificações					9.792
					2.025.672

Referências:
(i) 1.º ano 6,000%; 2.º ao 5.º ano Euribor 6M + 1,000%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,400%;
(ii) Até ao 5.º ano taxa fixa de 3,250%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,000%;
(iii) 1.º ano 3,000%; 2.º ano 3,250%; 3.º ano 3,500%; 4.º ano 4,000%; 5.º ano 5,000%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,250%;
(iv) Euribor 3M + 0,300% (0,800% a partir de dezembro 2011);
(v) Até 40.º cupão 6,131%; Após 40.º cupão Euribor 3M + 2,400%;
(vi) 1.º ano 8,500%; 2.º ano 8,750%; 3.º ano 9,000%; 4.º ano 9,500%; 5.º ano 10,000%.

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Até 1 ano	**-**	14.994
1 ano até 5 anos	**1.428.605**	3.567.820
mais de 5 anos	**558.765**	663.369
Indeterminada	**28.510**	28.202
	2.015.880	4.274.385
Periodificações	**9.792**	86.953
	2.025.672	4.361.338

40. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Credores:		
Fornecedores	**35.842**	38.389
Por contratos de *factoring*	**6.132**	9.052
Associadas	**798**	582
Outros credores	**236.944**	371.231
Setor Público Administrativo	**56.712**	65.326
Juros e outros custos a pagar	**98.533**	101.244
Receitas antecipadas	**9.804**	6.506
Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar	**61.900**	67.800
Outros custos administrativos a pagar	**3.347**	2.341
Operações sobre títulos a liquidar	**14.859**	6.848
Contas diversas	**526.721**	327.205
	1.051.592	996.524

A rubrica Credores – Outros credores inclui o montante de Euros 48.201.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 49.412.000) relativo a prémio de antiguidade conforme descrito na nota 50.

Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de Euros 35.164.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 98.838.000) relativo à provisão para reestruturação no âmbito do programa de redimensionamento acordado com a Comissão Europeia e o montante de Euros 24.212.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 16.877.000) relativo ao valor atual dos benefícios atribuídos, associados ao crédito de habitação a colaboradores, reformados e ex-colaboradores.

A rubrica Credores – Outros credores inclui, ainda, o montante de Euros 3.153.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 4.176.000) referente às responsabilidades com benefícios pós-emprego já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, conforme referido na nota 50. Estas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Grupo.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 38.020.000 relativo a responsabilidades associadas com benefícios pós-emprego, conforme referido na nota 50.

41. Capital, ações preferenciais e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco é de Euros 3.706.690.253,08, representado por 54.194.709.415 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Em 24 de julho de 2014, o Banco registou um aumento do capital social de Euros 1.465.000.000 para Euros 3.706.690.253,08 através da emissão de 34.487.542.355 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, que foram oferecidas à subscrição dos acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência.

Na sequência da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de maio de 2014, o Banco tinha procedido, em junho de 2014, à redução do capital social de Euros 3.500.000.000 para Euros 1.465.000.000, sem alteração do número de ações, sem valor nominal, existentes à data, sendo a redução de Euros 2.035.000.000 para cobertura de perdas verificadas nas contas individuais do Banco relativas ao exercício de 2013.

As ações preferenciais incluem duas emissões efetuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 5.000.000 ações preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de junho de 2004.
- 10.000 ações preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de outubro de 2005.

Em outubro de 2011, foi efetuada a troca de ações preferenciais por novos instrumentos de dívida. O montante de ações preferenciais ascende a Euros 171.175.000, em 31 de dezembro de 2014.

Os outros instrumentos de capital incluem três emissões de Valores mobiliários perpétuos analisados conforme segue:

- Em junho de 2009, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.
- Em agosto de 2009, foram emitidos Euros 600.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.
- Em dezembro de 2009, foram emitidos Euros 100.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

A grande maioria dos títulos associados a estas emissões foram trocadas no âmbito da oferta pública de troca de Valores mobiliários perpétuos por ações, efetuada em 2011. O montante ascende em 31 de dezembro de 2014, a Euros 9.853.000.

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de Capital *Core Tier I* subscritos pelo Estado, ao abrigo da Lei n.º 63-A/2008 e da Portaria n.º 150-A/2012 (CoCos), o Banco não poderá distribuir dividendos enquanto a emissão não for totalmente reembolsada.

A 31 de dezembro de 2014, os acionistas qualificados que detêm individualmente ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, são os que seguem:

(Milhares de Euros)

Acionista	N.º ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	10.534.115.358	19,44%	19,44%
Grupo Sabadell	2.994.863.413	5,53%	5,53%
Grupo EDP	1.468.453.531	2,71%	2,71%
Grupo Interoceânico	1.367.610.186	2,52%	2,52%
BlackRock	1.308.152.656	2,41%	2,41%
Grupo Ageas	1.089.201.255	2,01%	2,01%
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	18.762.396.399	34,62%	34,62%

42. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 30 de maio de 2014, o Banco manteve inalterada a sua reserva legal no montante de Euros 193.270.000.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5 e 20% dos lucros líquidos anuais, dependendo da atividade económica.

43. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	**(2.320.907)**	(1.877.291)
Diferença cambial de consolidação	**(62.580)**	(73.499)
RESERVAS DE JUSTO VALOR		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	**177.879**	113.461
Crédito titulado (*)	**(20)**	(25)
Ativos financeiros detidos até à maturidade (*)	**(1.207)**	5.503
De investimentos em associadas e outros	**2.056**	(39.340)
Cobertura de fluxos de caixa	**(28.529)**	(25.141)
	150.179	54.458
IMPOSTOS		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	**(48.764)**	(35.186)
Crédito titulado	**6**	8
Ativos financeiros detidos até à maturidade	**356**	(1.733)
Cobertura de fluxos de caixa	**5.121**	4.764
	(43.281)	(32.147)
Reservas de justo valor líquidas de impostos	**106.898**	22.311
	(2.276.589)	(1.928.479)
OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS:		
Reserva legal	**193.270**	193.270
Reserva estatutária	**30.000**	30.000
Outras reservas e resultados acumulados	**2.788.179**	1.539.226
Outras reservas de consolidação	**(169.875)**	(168.643)
	2.841.574	1.593.853

(*) Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação, para títulos objeto de reclassificação.

As Reservas de justo valor correspondem essencialmente às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos da sociedade, é distribuível.

A rubrica Outras reservas e resultados acumulados, incluía o efeito de reclassificação de Euros 46.633.000 da rubrica Diferença cambial de consolidação relativo a diferenças cambiais de participações financeiras alienadas em exercícios anteriores e de cobertura de *net investment*.

A movimentação, durante o exercício de 2014, da Reserva de justo valor em Crédito titulado, Ativos financeiros disponíveis para venda, Ativos financeiros detidos até à maturidade, Investimentos em associadas e Outros é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Saldo em 1 janeiro	Variação de justo valor	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 dezembro
Millenniumbcp Ageas	(44.463)	40.561	-	-	(3.902)
Títulos de dívida pública Portuguesa	89.412	274.948	-	(296.732)	67.628
Outros	34.650	(5.338)	91.345	(5.675)	114.982
	79.599	**310.171**	**91.345**	**(302.407)**	**178.708**

A movimentação da reserva de justo valor em crédito titulado, ativos financeiros disponíveis para venda, ativos financeiros detidos até à maturidade, investimentos em associadas e outros, ocorridas durante o exercício de 2013, é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Saldo em 1 janeiro	Variação de justo valor	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 dezembro
Millenniumbcp Ageas	(74.133)	29.670	-	-	(44.463)
Títulos de dívida pública Portuguesa	129.519	21.713	-	(61.820)	89.412
Outros	13.491	41.211	102.193	(122.245)	34.650
	68.877	**92.594**	**102.193**	**(184.065)**	**79.599**

44. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	Ações do Banco Comercial Português, S.A.	Outros títulos próprios	Total
2014			
Valor de balanço (Euros '000)	1.595	11.952	13.547
Número de títulos	24.280.365 (*)		
Valor unitário médio (Euros)	0,07		
2013			
Valor de balanço (Euros '000)	12.757	9.988	22.745
Número de títulos	76.664.387 (*)		
Valor unitário médio (Euros)	0,17		

(*) Em 31 de dezembro de 2014, o Banco Comercial Português, S.A. não detém ações próprias em carteira, não se tendo realizado nem compras nem vendas de ações próprias ao longo do ano. Contudo, em 31 de dezembro de 2014, estão registados na rubrica Títulos próprios 24.280.365 ações (31 de dezembro de 2013: 76.664.387 ações) detidas por clientes. Considerando que para os referidos clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 39 as ações do Banco por eles detidas foram, em respeito por esta norma, consideradas como ações próprias e, de acordo com as políticas contabilísticas, abatidas aos capitais próprios.

As ações próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

Relativamente a títulos próprios detidos por empresas associadas do Grupo BCP, conforme nota 60, em 31 de dezembro de 2014, o Grupo Millenniumbcp Ageas detinha 652.087.518 ações BCP (31 de dezembro de 2013: 233.631.825 ações) no montante de Euros 42.842.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 38.876.000).

45. Interesses que não controlam

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	**(526)**	(67)
Diferença cambial de consolidação	**(40.300)**	(39.985)
Reservas de justo valor	**(9.268)**	(7.927)
Impostos diferidos	**1.582**	648
	(48.512)	(47.331)
Outras reservas e resultados acumulados	**822.883**	739.932
	774.371	692.601

O valor dos interesses que não controlam é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	2014	2013	**2014**	2013
Bank Millennium, S.A.	**465.303**	445.219	**53.634**	43.934
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.	**151.942**	128.099	**30.565**	29.418
Banco Millennium Angola, S.A.	**157.140**	123.528	**25.560**	20.359
Outras subsidiárias	**(14)**	(4.245)	**301**	(9)
	774.371	692.601	**110.060**	93.702

(Milhares de Euros)

			Percentagem detida por interesses que não controlam	
Nome	Sede	Segmento	2014	2013
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	Banca	34,5%	34,5%
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	Banca	33,3%	33,3%
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	Banca	49,9%	49,9%

O quadro seguinte apresenta o resumo da informação financeira para as Instituições acima descritas, preparadas de acordo com as IFRS. A informação é apresentada antes das eliminações inter-companhias:

(Milhares de Euros)

	Bank Millennium, S.A.		BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.		Banco Millennium Angola, S.A.	
	2014	2013	**2014**	2013	**2014**	2013
Proveitos	**832.658**	852.392	**311.195**	288.744	**190.966**	161.859
Resultado líquido	**155.243**	127.113	**88.451**	85.502	**51.222**	40.799
Resultado atribuível aos acionistas do Banco	**101.609**	83.179	**57.886**	56.084	**25.662**	20.440
Resultado atribuível aos interesses que não controlam	**53.634**	43.934	**30.565**	29.418	**25.560**	20.359
Outro rendimento integral atribuível aos accionistas do Banco	**3.383**	917	**(475)**	(227)	**(2.309)**	1.402
Outro rendimento integral atribuível aos interesses que não controlam	**1.781**	483	**(237)**	(113)	**(2.300)**	1.396
Total Rendimento Integral	**160.407**	128.513	**87.739**	85.162	**46.613**	43.597
Ativos financeiros	**14.036.588**	13.538.545	**2.376.925**	1.964.397	**1.736.450**	1.467.063
Ativos não financeiros	**177.697**	159.276	**198.844**	160.183	**213.776**	184.114
Passivos financeiros	**(12.657.377)**	(12.179.636)	**(1.983.484)**	(1.621.882)	**(1.585.230)**	(1.358.605)
Passivos não financeiros	**(207.689)**	(227.201)	**(146.869)**	(127.606)	**(50.086)**	(45.021)
Capitais Próprios	**1.349.219**	1.290.984	**445.416**	375.092	**314.910**	247.551
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas do Banco	**883.916**	845.765	**293.474**	246.993	**157.770**	124.023
Capitais Próprios atribuíveis aos interesses que não controlam	**465.303**	445.219	**151.942**	128.099	**157.140**	123.528
Fluxos de caixa de:						
atividades operacionais	**(111.755)**	713.856	**83.634**	53.079	**66.781**	44.822
atividades de investimento	**(362.497)**	(509.938)	**(41.568)**	(25.089)	**(193.473)**	(318.011)
atividades de financiamento	**157.321**	(93.571)	**(20.903)**	(20.124)	**129.197**	319.172
Aumento/(Diminuição) líquida de caixa e equivalentes	**(316.931)**	110.347	**21.163**	7.866	**2.505**	45.983
Dividendos distribuídos ao longo do exercício:						
atribuíveis aos acionistas do Banco	**41.679**	-	**17.120**	16.756	**-**	-
atribuíveis aos interesses que não controlam	**21.941**	-	**9.115**	8.978	**-**	-
	63.620	-	**26.235**	25.734	**-**	-

46. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Garantias e avales prestados	**5.482.897**	5.528.090
Garantias e avales recebidos	**31.254.692**	29.292.448
Compromissos perante terceiros	**7.453.290**	8.003.594
Compromissos assumidos por terceiros	**10.769.188**	14.043.416
Valores recebidos em depósito	**119.368.385**	109.426.379
Valores depositados na Central de Valores	**123.425.276**	129.517.608
Outras contas extrapatrimoniais	**135.896.783**	148.832.584

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS:		
Garantias e avales	**4.145.369**	4.309.714
Cartas de crédito *stand-by*	**93.034**	81.876
Créditos documentários abertos	**464.433**	291.701
Fianças e indemnizações	**780.061**	844.799
	5.482.897	5.528.090
COMPROMISSOS PERANTE TERCEIROS:		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	**16.292**	50.111
Linhas de crédito irrevogáveis	**2.462.932**	2.296.632
Outros compromissos irrevogáveis	**291.835**	308.622
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	**3.706.528**	3.996.579
Facilidades em descobertos de conta	**751.355**	1.184.706
Outros compromissos revogáveis	**224.348**	166.944
	7.453.290	8.003.594

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais. Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se preveem quaisquer perdas materiais nestas operações.

47. Ativos sob Gestão e custódia

Nos termos do artigo 29.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 252/2003, de 17 de outubro, que regula os organismos de investimento coletivo, as Sociedades Gestoras, em conjunto com o banco depositário dos fundos, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo cumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei portuguesa e nos regulamentos de gestão dos fundos administrados. O valor total dos fundos geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Banco Comercial Português, S.A.	**1.534.264**	1.007.359
Millennium bcp Bank & Trust	**14.731**	10.406
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	**1.467.802**	1.561.103
BII Investimentos International, S.A.	**73.538**	79.331
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	**1.518.606**	1.588.672
Millennium TFI S.A.	**834.865**	836.394
	5.443.806	5.083.265

O Grupo presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objetivos e níveis de rendibilidade para os ativos sob gestão. Estes ativos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Os ativos sob gestão e custódia são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Fundos de investimento mobiliários	**2.376.205**	2.476.828
Fundos de investimento imobiliários	**1.518.606**	1.588.672
Gestão de patrimónios	**1.548.995**	1.017.765
Depósito e guarda de valores	**111.104.414**	101.541.311
	116.548.220	106.624.576

48. Factos relevantes ocorridos durante o exercício de 2014

Alienação da Banca Millennium (Roménia) ao OTP Bank

O Banco Comercial Português ("Banco") assinou em 30 de julho de 2014 um contrato com o OTP Bank respeitante à venda da totalidade do capital social da Banca Millennium (Roménia) ("BMR"). O preço total acordado para a venda do capital social do BMR foi de Euros 39.000.000. O processo de alienação foi concluído em 8 de janeiro de 2015. Considerando que em 31 de dezembro de 2014 o controlo já tinha sido cedido e os riscos transferidos, o OTP Bank assegurou o reembolso integral ao Banco do financiamento prestado por este ao BMR, no montante aproximado de Euros 150.000.000.

Adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

Na sequência da Lei 61/2014 sobre o Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos ('Regime'), o Banco deliberou em Assembleia Geral de 15 de outubro de 2014 a adesão a este regime.

O Regime é aplicável aos ativos por impostos diferidos que resultem da não dedutabilidade de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos que se encontrem registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados.

Os referidos ativos por impostos diferidos são convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo:

(i) Registe um resultado líquido negativo do período nas suas contas individuais anuais;
(ii) Entre em liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente.

De acordo com o Regime, nos casos em que tenha sido registado um resultado líquido negativo do exercício, o montante dos ativos por impostos diferidos a converter em crédito tributário é o correspondente à proporção entre o resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios. O crédito tributário pode ser utilizado na compensação de dívidas fiscais, abrangendo as relativas a impostos estaduais sobre o rendimento e o património que constituam seu encargo e cujo facto gerador não ocorra posteriormente à data daquela conversão.

O montante do crédito tributário que não seja compensado com dívidas tributárias é reembolsado ao sujeito passivo. Nos casos em que a conversão em crédito tributário opere por efeito do registo de um resultado líquido negativo do período, o sujeito passivo constituirá uma reserva especial, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuídos ao Estado.

Alienação da Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
O Banco Comercial Português, S.A., ("Banco") assinou, em 7 de outubro de 2014, um acordo com o Grupo CIMD, com sede em Madrid, respeitante à venda da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA ("MGA").

O preço acordado para a venda do capital social da MGA é de Euros 15.750.000. A operação encontra-se ainda sujeita à aprovação das entidades de Supervisão.

O Banco continuará a comercializar os fundos de investimento geridos pela MGA, dos quais é, aliás, depositário.

Reembolso ao Estado Português de Euros 1.850.000.000 de CoCos
O Banco Comercial Português ("Banco") procedeu, em agosto de 2014, ao reembolso ao Estado Português de Euros 1.850.000.000 de instrumentos de capital common *equity tier 1* (CoCos) após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco e de acordo com o anunciado no âmbito do aumento de capital realizado.

Aumento de Capital Social do Banco Comercial Português, S.A. de Euros 1.465.000.000 para Euros 3.706.690.253,08
Em 24 de julho de 2014, o Banco registou um aumento do capital social de Euros 1.465.000.000 para Euros 3.706.690.253,08, compreendendo a emissão de 34.487.542.355 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, com o valor de emissão e preço de subscrição unitário de 0,065 Euros, que foram oferecidas à subscrição dos acionistas do Banco Comercial Português, S.A., no exercício dos respetivos direitos de preferência.

Deste modo, o capital social do Banco passou a ascender a 3.706.690.253,08 Euros, representado por 54.194.709.415 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Assembleia Geral de 30 de maio de 2014
Em 30 de maio de 2014, foi realizada a Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A, tendo estado presentes acionistas detentores de 45,48% do capital social e tendo sido tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovação do relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2013; (ii) Aprovação da proposta de transferência do resultado líquido negativo apurado no balanço individual, relativo ao exercício de 2013, para Resultados Transitados; (iii) Aprovação do voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo Comissão Executiva e Comissão de Auditoria e em cada um dos respetivos membros, bem como do Revisor Oficial de Contas; (iv) Aprovação da proposta de redução do número de membros Conselho de Remunerações e Previdência no triénio 2012/2014 para 4; (v) Aprovação da proposta de redução do número de membros do Conselho de Administração de 22 para 20; (vi) Aprovação da proposta de recondução dos atuais membros da Mesa da Assembleia Geral do Banco para o triénio 2014/2016; (vii) Eleição do Revisor Oficial de Contas e seu suplente para o triénio 2014/2016; (viii) Eleição do Auditor Externo do Banco, para o triénio 2014/2016; (ix) Aprovação da proposta sobre a política de remuneração do Conselho de Administração; (x) Aprovação da proposta de reformulação das rubricas do capital próprio, mediante redução de capital social; e (xi) Aprovação da proposta de aquisição e a alienação de ações e obrigações próprias.

Redução do capital social
Na sequência do deliberado na Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A. de dia 30 de maio de 2014, foi registado o novo capital social do Banco de Euros 1.465.000.000, representado por 19.707.167.060 ações nominativas, escriturais sem valor nominal.

Reembolso ao Estado Português de Euros 400.000.000 de CoCos
Em maio de 2014, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu ao reembolso ao Estado Português de Euros 400.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* (CoCos) após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco.

Venda dos 49% das entidades de Seguros do ramo Não Vida
No âmbito do processo de reenfoque nas atividades core, definido como prioritário no Plano Estratégico, o Banco Comercial Português, S.A. acordou com o grupo segurador internacional Ageas uma reformulação parcial dos acordos de cooperação estratégica estabelecidos em 2004, que incluiu a venda da totalidade das participações de 49% detidas nas entidades que operam exclusivamente no ramo Não Vida, i.e., Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médias – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A., por um preço base de Euros 122.500.000, sujeito a ajustamento dependente da performance evidenciada no médio prazo. A Ageas e o Banco acordaram ainda na distribuição por parte da joint venture de capital excedentário no valor de Euros 290.000.000. Conforme referido na nota 17, esta alienação gerou uma mais-valia no montante de Euros 69.396.000 nas contas consolidadas.

Concretização de uma nova operação de securitização
O Banco Comercial Português, S.A. concluiu em junho de 2014 a execução de uma nova operação de titularização de créditos Caravela SME No.4, envolvendo uma carteira de contratos de *leasing* de empresas e empresários em nome individual, no montante de Euros 1.000.000.000.

Emissão de dívida sénior não garantida
O Banco Comercial Português, S.A. realizou, em fevereiro de 2014, uma emissão de obrigações, representativa de dívida sénior não garantida, ao abrigo do programa *Euro Medium Term Notes*. A emissão, no montante de Euros 500.000.000, tem um prazo de 3 anos e um cupão de 3,375% ao ano.

49. Justo Valor
O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito
Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra
O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu, em 31 de dezembro de 2014, é de 0,05% (31 de dezembro de 2013: 0,25%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período). Para 31 de dezembro de 2014, a taxa média de desconto foi de 1,10% para as aplicações e de -0,36% para os recursos. Em dezembro de 2013, as mesmas tinham sido de 2,95% e 1,42%, respetivamente.

Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados) e Ativos financeiros disponíveis para venda
Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado ("*Bid-price*"), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standard* (*Black-Scholes, Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Ativos financeiros detidos até à maturidade
Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Derivados de cobertura e de negociação
Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado, nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa e, sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – Reuters e Bloomberg – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Créditos a clientes com maturidade definida
O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* atual do Grupo. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes. A taxa média de desconto foi de 4,44%, em dezembro de 2014, e de 5,50%, em dezembro de 2013. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes
Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes
O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* atual do Grupo. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes. A taxa média de desconto foi de 1,65%, em dezembro de 2014, e de 2,49%, em dezembro de 2013.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados
Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos, tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Grupo, adicionou-se mais um diferencial (*spread* comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respetivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do Euro e utilizada no apuramento do justo valor das emissões subordinadas colocadas no mercado institucional foi de 6,97% (31 de dezembro de 2013: 8,99%). No que respeita às emissões subordinadas colocadas no retalho apurou-se uma taxa de desconto de 7,18% (31 de dezembro de 2013: 8,25%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior (incluindo as garantidas pelo Estado e hipotecárias) foi de 2,06% (31 de dezembro de 2013: 3,43%) para emissões colocadas no mercado institucional e 2,97% (31 de dezembro de 2013: 3,88%) para emissões sénior e colateralizadas colocadas no mercado de retalho.

Para títulos de dívida emitida, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, sendo que a diferença positiva apurada de Euros 63.163.000 (31 de dezembro de 2013: uma diferença negativa de Euros 48.271.000) inclui um montante a pagar de Euros 366.000 (31 de dezembro de 2013: um montante a receber de Euros 160.000), que reflete o justo valor dos derivados embutidos nas emissões e se encontra registado em ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2014, a tabela com as taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN, utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	-0,10%	0,18%	0,52%	1,98%
7 dias	-0,03%	0,23%	0,53%	1,98%
1 mês	0,01%	0,30%	0,57%	1,98%
2 meses	0,03%	0,33%	0,61%	1,97%
3 meses	0,06%	0,38%	0,64%	1,96%
6 meses	0,13%	0,48%	0,78%	1,95%
9 meses	0,21%	0,64%	0,90%	1,94%
1 ano	0,16%	0,43%	1,03%	1,79%
2 anos	0,18%	0,88%	0,93%	1,77%
3 anos	0,22%	1,28%	1,13%	1,80%
5 anos	0,36%	1,76%	1,44%	1,94%
7 anos	0,53%	2,03%	1,64%	2,07%
10 anos	0,82%	2,27%	1,84%	2,21%
15 anos	1,15%	2,50%	2,07%	2,43%
20 anos	1,33%	2,61%	2,18%	2,43%
30 anos	1,47%	2,69%	2,23%	3,84%

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2014:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	1.707.447	1.707.447	1.707.447
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	795.774	795.774	795.774
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.456.026	1.456.026	1.456.227
Crédito a clientes	-	-	53.685.648	53.685.648	51.028.286
Ativos financeiros detidos para negociação	1.674.240	-	-	1.674.240	1.674.240
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	8.263.225	-	8.263.225	8.263.225
Ativos com acordo de recompra	-	-	36.423	36.423	36.436
Derivados de cobertura	75.325	-	-	75.325	75.325
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	2.311.181	2.311.181	2.547.752
	1.749.565	8.263.225	59.992.499	70.005.289	67.584.712
Depósitos de instituições de crédito	-	-	10.966.155	10.966.155	11.018.598
Depósitos de clientes	1.918.419	-	47.898.317	49.816.736	50.578.631
Títulos de dívida emitidos	592.446	-	5.117.123	5.709.569	5.772.732
Passivos financeiros detidos para negociação	952.969	-	-	952.969	952.969
Derivados de cobertura	352.543	-	-	352.543	352.543
Passivos subordinados	-	-	2.025.672	2.025.672	2.319.453
	3.816.377	-	66.007.267	69.823.644	70.994.926

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2013:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	2.939.663	2.939.663	2.939.663
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	1.054.030	1.054.030	1.054.030
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.240.628	1.240.628	1.240.468
Crédito a clientes	-	-	56.802.197	56.802.197	54.029.633
Ativos financeiros detidos para negociação	1.290.079	-	-	1.290.079	1.290.079
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	9.327.120	-	9.327.120	9.327.120
Ativos com acordo de recompra	-	-	58.268	58.268	58.268
Derivados de cobertura	104.503	-	-	104.503	104.503
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	3.110.330	3.110.330	3.119.676
	1.394.582	9.327.120	65.205.116	75.926.818	73.163.440
Depósitos de instituições de crédito	-	-	13.492.536	13.492.536	13.482.916
Depósitos de clientes	675.007	-	48.284.745	48.959.752	48.966.808
Títulos de dívida emitidos	595.626	-	8.815.601	9.411.227	9.362.956
Passivos financeiros detidos para negociação	869.530	-	-	869.530	869.530
Derivados de cobertura	243.373	-	-	243.373	243.373
Passivos subordinados	-	-	4.361.338	4.361.338	4.659.969
	2.383.536	-	74.954.220	77.337.756	77.585.552

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2014:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.707.447	-	-	-	1.707.447
Disponibilidades em outras instituições de crédito	795.774	-	-	-	795.774
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.456.227	-	1.456.227
Crédito a clientes	-	-	51.028.286	-	51.028.286
Ativos financeiros detidos para negociação	668.595	991.304	9	14.332	1.674.240
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.009.841	1.782.205	1.375.926	95.253	8.263.225
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	36.436	36.436
Derivados de cobertura	-	75.325	-	-	75.325
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.172.301	375.451	-	-	2.547.752
	10.353.958	3.224.285	54.860.448	146.021	67.584.712
Depósitos de instituições de crédito	-	-	11.018.598	-	11.018.598
Depósitos de clientes	-	-	50.578.631	-	50.578.631
Títulos de dívida emitidos	392.528	5.380.204	-	-	5.772.732
Passivos financeiros detidos para negociação	98.880	845.587	8.502	-	952.969
Derivados de cobertura	-	352.543	-	-	352.543
Passivos subordinados	-	2.319.453	-	-	2.319.453
	491.408	8.897.787	61.605.731	-	70.994.926

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2013:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.939.663	-	-	-	2.939.663
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.054.030	-	-	-	1.054.030
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.240.468	-	1.240.468
Crédito a clientes	-	-	54.029.633	-	54.029.633
Ativos financeiros detidos para negociação	542.475	700.184	37.009	10.411	1.290.079
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.712.999	2.411.089	1.142.350	60.682	9.327.120
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	58.268	58.268
Derivados de cobertura	-	104.503	-	-	104.503
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.122.067	997.609	-	-	3.119.676
	12.371.234	4.213.385	56.449.460	129.361	73.163.440
Depósitos de instituições de crédito	-	-	13.482.916	-	13.482.916
Depósitos de clientes	-	-	48.966.808	-	48.966.808
Títulos de dívida emitidos	312.025	9.050.931	-	-	9.362.956
Passivos financeiros detidos para negociação	-	861.842	7.688	-	869.530
Derivados de cobertura	-	243.373	-	-	243.373
Passivos subordinados	-	4.659.969	-	-	4.659.969
	312.025	14.816.115	62.457.412	-	77.585.552

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

– Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais do que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.
– Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.
– Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Grupo considera um mercado ativo em que ocorrem transações do instrumento financeiro com frequência e volume suficientes para fornecer informação sobre preços de forma contínua, devendo para o efeito verificar as seguintes condições mínimas::

– Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
– As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
– Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

– Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
– Ou se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;
– Ou o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

50. Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, conforme referido na política contabilística 1 w).

O número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos pelo plano de pensões de reforma e outros benefícios é o seguinte:

	2014	2013
NÚMERO DE PARTICIPANTES		
Reformados e Pensionistas	**16.337**	16.100
Ex-Participantes Direitos Adquiridos	**3.216**	2.788
Pessoal no Ativo	**8.054**	8.871
	27.607	27.759

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), as responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas com base no método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PROJETADOS		
Reformados e Pensionistas	**1.835.678**	1.485.361
Ex-Participantes Direitos Adquiridos	**187.812**	93.326
Pessoal no Ativo	**1.109.165**	954.548
	3.132.655	2.533.235
Valor do Fundo	**(3.094.635)**	(2.547.275)
(Ativos) /Passivos líquidos em balanço	**38.020**	(14.040)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	**2.811.018**	2.333.777

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2014			2013
	Responsabilidades benefícios pós-emprego	Extra-Fundo	Total	Total
SALDO A 1 DE JANEIRO	**2.236.786**	**296.449**	2.533.235	2.293.075
Custo normal	**(4.618)**	**183**	(4.435)	(8.557)
Custo /(proveito) dos juros	**86.712**	**10.808**	97.520	101.833
(Ganhos) /perdas atuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	**2.477**	**(2.256)**	221	9.801
Resultantes de alterações de pressupostos	**513.430**	**60.450**	573.880	199.961
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (DL n.º 13/2013)	**-**	**-**	-	(7.453)
Pagamentos	**(57.243)**	**(22.054)**	(79.297)	(74.628)
Programas de reformas antecipadas	**1.282**	**(273)**	1.009	8.748
Contribuições dos colaboradores	**9.778**	**-**	9.778	10.165
Transferência de outros Planos	**744**	**-**	744	290
SALDO FIM DO EXERCÍCIO	**2.789.348**	**343.307**	3.132.655	2.533.235

A rubrica impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 13/2013), no montante de Euros 7.453.000, correspondia, em 31 de dezembro de 2013, ao impacto resultante da alteração do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação em 17 de janeiro de 2013, do Decreto-Lei n.º 13/2013 que introduz alterações na determinação da prestação do referido subsídio.

De acordo com a IAS 19, trata-se de um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios, cujo impacto se consubstancia numa redução do valor atual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base, o Grupo registou o impacto referido nos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (DL 13/2013).

Em 31 de dezembro de 2014, o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-Fundo, ascendeu a Euros 57.243.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 52.309.000).

O valor das responsabilidades com Benefícios de Saúde estão integralmente cobertas pelo Fundo de Pensões e correspondem, no final do exercício de 2014, a Euros 298.354.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 279.833.000).

No âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma o Banco contratou com a Ocidental Vida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades ascendiam, em 31 de dezembro de 2014, a Euros 78.406.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 80.932.000) com vista ao pagamento:

i) de pensões a ex-membros do antigo Conselho de Administração Executivo no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco.

ii) de pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Grupo BCP constituído, em 28 de dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do Grupo BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2006.

A Ocidental Vida é detida a 100% pelo Grupo Millenniumbcp Ageas que é detido a 49% pelo Grupo.

A evolução do valor dos ativos do Fundo é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
SALDO A 1 DE JANEIRO	**2.547.275**	2.432.146
Rendimento projetado dos ativos	**94.417**	102.531
Ganhos e (perdas) atuariais	**96.860**	(2.487)
Contribuições para o Fundo	**400.000**	56.233
Pagamentos efetuados	**(57.243)**	(52.309)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	**2.804**	706
Contribuições de colaboradores	**9.778**	10.165
Transferência de outros Planos	**744**	290
SALDO FIM DO EXERCÍCIO	**3.094.635**	2.547.275

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Ações	**746.123**	681.985
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	**907.943**	740.973
Unidades de participação em fundos mobiliários	**190.193**	230.730
Unidades de participação em fundos imobiliários	**274.598**	279.973
Imóveis	**302.190**	311.213
Aplicações em bancos e outros	**673.588**	302.401
	3.094.635	2.547.275

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de dezembro de 2014, ascendem a Euros 301.507.000 (31 de dezembro de 2013: 309.797.000).

As rubricas que incluem ativos emitidos por empresas do Grupo são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Ações	**-**	7
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	**129.992**	143.999
Aplicações em Bancos	**650.038**	288.924
	780.030	432.930

A evolução dos (ativos) /responsabilidades líquidas em balanço é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
VALORES EM 1 DE JANEIRO	**(14.040)**	(139.071)
RECONHECIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS:		
Custo normal	**(4.435)**	(8.557)
Custo /(proveito) dos juros	**3.103**	(698)
Custo com programas de reformas antecipadas	**1.009**	8.748
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (DL n.º 13/2013 e n.º 133/2012)	**-**	(7.453)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	**(2.804)**	(706)
RECONHECIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL:		
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Rendimento do Fundo	**(96.860)**	2.487
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	**221**	9.801
Resultantes de alterações de pressupostos	**573.880**	199.961
Contribuições para o Fundo	**(400.000)**	(56.233)
Pagamentos	**(22.054)**	(22.319)
Valores no final do exercício	**38.020**	(14.040)

Com referência a 31 de dezembro de 2014, das rubricas Custo com programas de reformas antecipadas e Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar, Euros 1.557.000 foram assignados à provisão para custos de reestruturação, conforme nota 40.

Em 31 de dezembro de 2014, foram efetuadas, pelas empresas do Grupo, contribuições em dinheiro para o Fundo no montante de Euros 400.000.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 56.233.000).

Em conformidade com o disposto na IAS 19, o Grupo contabilizou, em 31 de dezembro de 2014, como proveito com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 1.570.000 cuja análise é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014		
	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total
Custo dos serviços correntes	(4.376)	(59)	(4.435)
Custo /(proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	3.101	2	3.103
Outros	(160)	(78)	(238)
(Proveito) /Custo do exercício	(1.435)	(135)	(1.570)

Em conformidade com o disposto na IAS 19, o Grupo contabilizou, em 31 de dezembro de 2013, como proveito com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 8.666.000 cuja análise é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013		
	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total
Custo dos serviços correntes	(8.489)	(68)	(8.557)
Custo /(proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(690)	(8)	(698)
Impacto do corte da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte DL n.º 13/2013 e n.º 133/2012	(7.453)	-	(7.453)
Outros	8.042	-	8.042
(Proveito) /Custo do exercício	**(8.590)**	**(76)**	**(8.666)**

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objeto de uma atualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um fator de atualização variável, o Banco, observando os critérios atuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela atualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Grupo tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para fazer face à atualização das responsabilidades contratadas através de apólice de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos atuariais, o Grupo tem registada uma provisão no montante de Euros 3.153.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 4.176.000). A variação ocorrida resultou da anulação de provisões constituídas para fazer face a atualizações futuras das pensões de reforma de ex-Administradores no âmbito dos acordos estabelecidos entre o Banco e os ex-Administradores.

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**4.176**	4.413
Reposições	**(1.023)**	(237)
Saldo no final do exercício	**3.153**	4.176

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspetivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Grupo utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma:

	2014	2013
Taxa de crescimento salarial	**0,75% até 2017** **1% após 2017**	1% até 2016 1,75% após 2016
Taxa de crescimento das pensões	**0% até 2017** **0,5% após 2017**	0% até 2016 0,75% após 2016
Taxa de rendimento do Fundo	**2,50%**	4,00%
Taxa de desconto	**2,50%**	4,00%
Tábuas de mortalidade		
Homens	**TV 73/77 – 2 anos**	TV 73/77 – 1 ano
Mulheres	**TV 88/90 – 3 anos**	TV 88/90 – 2 anos
Taxa de invalidez	**0%**	0%
Taxa de *turnover*	**0%**	0%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	**6,50%**	6,50%

As tábuas de mortalidade consideram uma idade inferior à idade efetiva dos beneficiários, em menos dois anos para os homens e em menos três anos para as mulheres, que se traduz numa esperança média de vida superior.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A determinação da taxa de desconto teve em consideração (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades do plano de benefícios.

O Grupo face (i) aos desvios positivos verificados no último exercício e (ii) à atual tendência de evolução dos salários e à situação económica a esta data, determinou uma taxa de crescimento dos salários progressiva de 0,75%, até 2017, e 1%, a partir de 2017, e uma taxa de crescimento das pensões de 0%, até 2017, e de 0,50%, a partir de 2017.

De acordo com as exigências da IAS 19, de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciam em 1 de janeiro de 2013, a taxa de rendimento do fundo considerada no cálculo do valor atual das responsabilidades, corresponde à taxa de desconto.

No entanto, apresenta-se abaixo a estimativa de rendimento esperado para 2015:

	2015	
Classe de Ativos	% da Carteira	Rendimento Esperado
Ações	**24,11%**	6,47%
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	**29,34%**	3,56%
Unidades de participação em fundos mobiliários	**6,15%**	1,33%
Unidades de participação em fundos imobiliários	**8,87%**	0,33%
Imóveis	**9,76%**	6,58%
Aplicações em Bancos e outros	**21,77%**	1,30%
Rendimento total esperado		**3,64%**

As perdas atuariais líquidas do exercício no montante de Euros 477.241.000 (31 de dezembro de 2013: perdas atuariais de Euros: 212.249.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e são analisados conforme segue:

(Milhares de Euros)

	(Ganhos)/Perdas atuariais			
	2014		2013	
	Valores efetivamente verificados em %	Euros	Valores efetivamente verificados em %	Euros
DESVIOS ENTRE AS RESPONSABILIDADES ESPERADAS E EFETIVAS:				
Taxa de crescimento dos salários	**0,74%**	**(2.470)**	0,76%	(2.705)
Invalidez	**0,12%**	**2.935**	0,18%	4.085
Desvios de Mortalidade	**0,24%**	**6.167**	0,18%	4.020
Outros	**-0,25%**	**(6.412)**	0,19%	4.401
ALTERAÇÕES DE PRESSUPOSTOS:				
Taxa de desconto	**2,50%**	**769.465**	4,00%	199.961
Taxa de crescimento dos salários	**-**	**(123.174)**	-	-
Taxa de crescimento das pensões	**-**	**(151.399)**	-	-
Tábua de mortalidade		**78.988**		-
Rendimento dos Fundos	**8,14%**	**(96.860)**	4,40%	2.487
		477.241		212.249

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, nos termos do disposto na IAS 19, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Impacto da alteração de pressupostos financeiros			
	2014		2013	
	-0,25%	**0,25%**	-0,25%	0,25%
Taxa de Desconto	**136.160**	**(129.321)**	103.218	(101.101)
Taxa de Crescimento das Pensões	**(105.349)**	**111.919**	(102.403)	102.789
Taxa de Crescimento dos Salários	**(49.290)**	**51.931**	(39.571)	41.657

(Milhares de Euros)

	Impacto da alteração de pressupostos demográficos			
	2014		2013	
	- 1 ano	**+ 1 ano**	- 1 ano	+ 1 ano
Alteração da Tábua de Mortalidade	**91.936**	**(92.521)**	(114.274)	66.745

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5%) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5%) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2014		2013	
	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)	**Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)**	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)	Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)
Impacto no custo com pensões	**587**	**(587)**	427	(427)
Impacto nas responsabilidades	**50.897**	**(50.897)**	43.051	(43.051)

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo. Em 31 de dezembro de 2014, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendiam a Euros 48.201.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 49.412.000) e estão cobertas por provisões em igual montante.

O custo relativo aos exercícios de 2014 e 2013 para prémio de antiguidade é o seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014			2013		
	Operações em continuação	**Operações descontinuadas ou em descontinuação**	**Total**	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total
Custo dos serviços correntes	**2.502**	**11**	**2.513**	2.642	14	2.656
Custo dos juros	**1.868**	**10**	**1.878**	2.110	12	2.122
(Ganhos) e perdas atuariais	**(465)**	**(2)**	**(467)**	(285)	(7)	(292)
Custo do exercício	**3.905**	**19**	**3.924**	4.467	19	4.486

51. Partes relacionadas

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pelo Grupo, tal como definidas pela IAS 24, são as detalhadas nas notas 27 – Associadas e 60 – Subsidiárias, bem como o Fundo de Pensões, os membros da Comissão Executiva e do Conselho de Administração não executivo e elementos chave de gestão. São considerados elementos chave de gestão os diretores de 1.ª linha.

O Grupo concede empréstimos no decurso normal das suas atividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos coletivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros da Comissão Executiva e seus familiares diretos, o crédito registado à data de 31 de dezembro de 2014 ascendia a Euros 131.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 161.000), representando 0,00% dos capitais próprios (31 de dezembro de 2013: 0,01%). Estes créditos foram concedidos em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

No final do ano de 2014, o crédito e linhas de crédito irrevogáveis que o Grupo concedeu a administradores não executivos e a pessoas singulares com estes relacionadas e a entidades por estes controladas, era de Euros 16.974.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 15.274.000).

Relativamente aos elementos chave de gestão, o montante concedido de crédito e linhas de crédito irrevogáveis ascendeu, em 2014, a Euros 8.630.000 (2013: 10.212.000).

Remunerações aos membros da Comissão Executiva, Conselho de Administração não executivo e elementos chave de gestão

As remunerações fixas que foram pagas aos membros da Comissão Executiva, no exercício de 2014, ascenderam a Euros 2.080.000 (2013: Euros 2.219.000 incluindo um montante relacionado com o processo de renúncia ao exercício de funções apresentado por um administrador), sendo que Euros 101.000 foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo (2013: Euros 85.000).

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco e em qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva é considerado para o cômputo dos valores de remuneração fixa anual atribuída pelo Banco e fixada pelo Conselho de Remunerações e Previdência.

Durante o exercício de 2014, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social, relativos aos membros da Comissão Executiva no montante de Euros 468.000 (2013: Euros 401.000) e para o Fundo de Pensões no montante de Euros 727,000 (2013: Euros 313,000).

As remunerações fixas pagas aos elementos chave de gestão, no exercício de 2014, ascenderam a Euros 7.757.000 (2013: Euros 8.033.000), tendo ainda sido suportados custos com contribuições para a Segurança Social no montante de Euros 1.918.000 (2013: Euros 1.981.000), Fundo de Pensões no montante de Euros 43.000 (2013: Euros -154.000) e Prémio de antiguidade no montante de Euros 181.000 (2013: Euros 72.000).

Durante o exercício de 2014, foram pagos Euros 929.000 de indemnizações por cessação de funções, a dois elementos chave de gestão.

Relativamente aos membros do Conselho de Administração não executivo, foram pagas, no decurso de 2014, remunerações fixas no montante de Euros 577.000 (2013: Euros 599.000), tendo sido suportados custos com contribuições para a Segurança Social no montante de Euros 152.000 (2013: Euros 110.000).

Transações com o Fundo de Pensões

Durante o exercício de 2014, foram efetuadas compras ao Fundo de Pensões no montante de Euros 420.000.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 25.000.000) referentes a títulos da dívida pública portuguesa. Durante 2013, foram ainda efetuadas vendas para o Fundo de Pensões relativas a títulos de dívida pública no montante de Euros 85.000.000.

No âmbito dos imóveis do Fundo cujo inquilino é o Grupo, o montante de rendas incorridas no exercício de 2014 ascende a Euros 20.132.000 (2013: Euros 25.402.000).

Outras transações

Venda dos 49% das entidades de Seguros do ramo Não Vida

No âmbito do processo de reenfoque nas atividades *core*, definido como prioritário no Plano Estratégico, o Banco Comercial Português, S.A acordou com o Grupo segurador internacional Ageas uma reformulação parcial dos acordos de cooperação estratégica estabelecidos em 2004, que incluiu a venda da totalidade das participações de 49% detidas nas entidades que operam exclusivamente no ramo Não Vida, *i.e.*, Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A., por um preço base de Euros 122.500.000, sujeito a ajustamento dependente da *performance* evidenciada no médio prazo. A Ageas e o Banco acordaram ainda na distribuição por parte da *joint venture* de capital excedentário no valor de Euros 290.000.000. Conforme referido na nota 17, esta alienação gerou uma mais-valia no montante de Euros 69.396.000 nas contas consolidadas.

A posição acionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos Sociais, Dirigentes e pessoas estreitamente relacionadas com estas categorias, é a seguinte:

Acionistas /Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2014			
		31-12-2014	**31-12-2013**	Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS							
António Vítor Martins Monteiro	Ações BCP	18.119	6.589	11.530		24-jul-14	0,0650
Carlos José da Silva	Ações BCP	1.165.812	414.089	751.723		24-jul-14	0,0650
	Obrig BCP Ret Sem Cresc III/12EUR 3/2013	30	30				
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	3.824.650	1.003.297	1.821.353		24-jul-14	0,0650
				1.000.000		30-dez-14	0,0655
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	Ações BCP	0	0				
André Magalhães Luiz Gomes	Ações BCP	53.451	19.437	34.014		24-jul-14	0,0650
António Henriques Pinho Cardão	Ações BCP	772.843	281.034	491.809		24-jul-14	0,0650
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	11.330	4.120	7.210		24-jul-14	0,0650
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor	Ações BCP	0	0				
César Paxi Manuel João Pedro	Ações BCP	0	0				
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	4.037	1.468	2.569		24-jul-14	0,0650
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Ações BCP	0	0				
João Manuel Matos Loureiro	Ações BCP	13.180	4.793	8.387		24-jul-14	0,0650
José Guilherme Xavier de Basto	Ações BCP	13.615	4.951	8.664		24-jul-14	0,0650
	Obrig BCP Mill Rend Sem mar 10/13	5	5				
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	1.056.004	384.002	672.002		24-jul-14	0,0650
José Rodrigues de Jesus	Ações BCP	0	0				
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Ações BCP	2.260.838	822.123	1.438.715		24-jul-14	0,0650
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	275.002	100.001	175.001		24-jul-14	0,0650
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	1.715.485	623.813	1.091.672		24-jul-14	0,0650
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	1.092.366	601.733	490.633		24-jul-14	0,0650
Raquel Rute da Costa David Vunge	Ações BCP	0	0				
Rui Manuel da Silva Teixeira	Ações BCP	170.389	134.687	235.702		24-jul-14	0,0650
					200.000	30-jul-14	0,1120

(continua)

(continuação)

Acionistas /Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2014			
		31-12-2014	**31-12-2013**	Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
DIRIGENTES							
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral	Ações BCP	182.953	74.550	108.403		24-jul-14	0,0650
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Ações BCP	143.335	82.031	61.304		24-jul-14	0,0650
Fernando Manuel Majer de Faria	Ações BCP	1.757.406	624.219	1.133.187		24-jul-14	0,0650
Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis	Ações BCP	0	0				
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Ações BCP	20.879	20.879				
Mário António Pinho Gaspar Neves	Ações BCP	88.999	31.509	57.490		24-jul-14	0,0650
	Obrig BCP Mill Rend Trim nov 09/14	0	5		5	31-out-14	a)
	Certificado BCP Stoxx Basic Resources	0	610		610	14-fev-14	4,2550
	Certificado BCPI S6P 500	193	0	193		24-nov-14	
	Certificado BCPI Eurostox 50	187	0	187		24-nov-14	
Pedro Manuel Rendas Duarte Turras	Ações BCP	69.410	25.207	44.203		24-jul-14	0,0650
Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes	Ações BCP	0	0				
PESSOAS ESTREITAMENTE RELACIONADAS COM CATEGORIAS ANTERIORES							
Isabel Maria V. Leite P. Martins Monteiro	Ações BCP	14.605	5.311	9.294		24-jul-14	0,0650
Maria da Graça dos Santos Fernandes de Pinho Cardão	Ações BCP	28.833	10.485	18.348		24-jul-14	0,0650
Maria Helena Espassandim Catão	Ações BCP	1.750	1.000	750		24-jul-14	0,0650
José Manuel de Vasconcelos Mendes Ferreira	Ações BCP	12.586	4.577	8.009		24-jul-14	0,0650

a) Reembolso.

À data de 31 de dezembro de 2014 e 2013, os créditos detidos pelo Grupo sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes e de Outras contas a receber são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014			2013		
	Aplicações em IC e Crédito a Clientes	**Outras contas a receber**	**Total**	Aplicações em IC e Crédito a Clientes	Outras contas a receber	Total
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	**772**	**-**	**772**	-	-	-
Luanda Waterfront Corporation	**15.702**	**27**	**15.729**	-	-	-
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	**-**	**12.971**	**12.971**	-	18.309	18.309
Nanium, S.A.	**18.743**	**13.621**	**32.364**	-	-	-
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	**403**	**-**	**403**	30.451	-	30.451
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	**-**	**-**	**-**	7.894	-	7.894
	34.848	**26.619**	**61.467**	38.345	18.309	56.654

À data de 31 de dezembro de 2014 e 2013, os débitos do Grupo sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Depósitos de clientes e Títulos de dívida emitidos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014			2013		
	Depósitos de IC e de Clientes	**Títulos de dívida emitidos**	**Total**	Depósitos de IC e de Clientes	Títulos de dívida emitidos	Total
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	**1**	**-**	**1**	-	-	-
Banque BCP, S.A.	**104.031**	**-**	**104.031**	102.067	-	102.067
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	**229**	**-**	**229**	549	-	549
Fliptrell III	**3**	**-**	**3**	-	-	-
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	**625.109**	**2.302.392**	**2.927.501**	732.422	3.157.129	3.889.551
Nanium, S.A.	**1.714**	**-**	**1.714**	-	-	-
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	**1.025**	**-**	**1.025**	-	-	-
SIBS, S.G.P.S., S.A.	**346**	**-**	**346**	10.181	-	10.181
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	**367**	**-**	**367**	4.066	-	4.066
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	**1.319**	**-**	**1.319**	-	-	-
	734.144	**2.302.392**	**3.036.536**	849.285	3.157.129	4.006.414

À data de 31 de dezembro de 2014, os proveitos do Grupo sobre empresas associadas, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões e Outros proveitos de exploração, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014			
	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Total
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	61.927	8.933	70.860
SIBS, S.G.P.S., S.A.	1	4	-	5
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	782	1.536	-	2.318
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	87	57	58	202
	870	63.524	8.991	73.385

À data de 31 de dezembro de 2013, os proveitos do Grupo sobre empresas associadas, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões e Outros proveitos de exploração, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013			
	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Total
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	72.493	13.783	86.276
SIBS, S.G.P.S., S.A.	16	6	-	22
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	921	68	-	989
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	919	11	-	930
	1.856	72.578	13.783	88.217

À data de 31 de dezembro de 2014, os custos do Grupo com empresas associadas, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões e Fornecimentos e serviços de terceiros, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Juros e Custos equiparados	Comissões Custo	Custos com pessoal	Fornecimentos e serviços de terceiros	Total
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	90.055	-	2.988	7.641	100.684
SIBS, S.G.P.S., S.A.	42	-	-	-	42
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1	-	-	1
	90.097	1	2.988	7.641	100.727

À data de 31 de dezembro de 2013, os custos do Grupo com empresas associadas, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões e Fornecimentos e serviços de terceiros, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Juros e Custos equiparados	Comissões Custo	Custos com pessoal	Fornecimentos e serviços de terceiros	Total
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	117.693	-	3.223	18.185	139.101
SIBS, S.G.P.S., S.A.	51	-	-	-	51
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1	-	-	1
	117.744	1	3.223	18.185	139.153

À data de 31 de dezembro de 2014, as contas extrapatrimoniais do Banco com empresas associadas incluídas na rubrica de Garantias Prestadas são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	2014
Nanium, S.A.	5.342
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	22
	5.364

À data de 31 de dezembro de 2014, os créditos do Grupo sobre o Fundo de Pensões são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Bancos	**686.767**	304.987
Títulos	**131.020**	145.528
	817.787	450.515

À data de 31 de dezembro de 2014, os proveitos e custos do Grupo sobre o Fundo de Pensões são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Proveitos		Custos	
	2014	2013	**2014**	2013
Comissões	**645**	573	**-**	-
Juros	**-**	-	**3.769**	3.618
Rendas	**-**	-	**20.132**	25.402
	645	573	**23.901**	29.020

No âmbito das atividades de mediação de seguros do Grupo, as remunerações de prestação de serviço são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
RAMO VIDA		
Produtos de poupança	**32.410**	32.719
Crédito à habitação e consumo	**18.816**	19.006
Outros	**34**	32
	51.260	51.757
RAMO NÃO VIDA		
Acidentes e doença	**13.196**	12.888
Automóvel	**2.503**	2.267
Multi-Riscos Habitação	**4.736**	4.626
Outros	**1.047**	955
	21.482	20.736
	72.742	72.493

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas através de transferências bancárias e resultaram da intermediação de seguros com as subsidiárias do Grupo Millenniumbcp Ageas (Ocidental Vida e Ocidental Seguros). A participação do Grupo na Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A foi alienada em junho de 2014. Esta entidade continua a ser parte relacionada, continuando a apresentar-se os saldos com esta contraparte.

O Grupo não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Grupo, para além dos já divulgados.

Os saldos a receber da atividade de mediação de seguros, por natureza e entidade, é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
POR NATUREZA		
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo vida	**12.628**	12.578
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo não vida	**5.316**	5.092
	17.944	17.670
POR ENTIDADE		
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	**12.628**	12.578
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	**5.316**	5.092
	17.944	17.670

As comissões recebidas resultam da mediação de contratos de seguro e contratos de investimentos conforme os termos estabelecidos nos contratos em vigor. As comissões de mediação são calculadas atendendo à natureza dos contratos objeto de mediação, como segue:

– contratos de seguro – aplicação de taxas fixas sobre os prémios brutos emitidos;
– contratos de investimentos – aplicação de taxas fixas sobre as responsabilidades assumidas pela Seguradora no âmbito da comercialização desses produtos.

52. Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados consolidados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte da Comissão Executiva. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas e de *Asset Management* e *Private Banking*.

Na sequência do compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) foi considerado um segmento adicional, denominado Portfolio de Negócios não *Core*, observando os critérios então acordados.

Caracterização dos Segmentos

O negócio da Banca de Retalho inclui a atividade de Retalho do Banco Comercial Português em Portugal, que atua como canal de distribuição dos produtos e serviços de outras empresas do Grupo, e o segmento de Negócios no Exterior, onde o Grupo atua através de diversas instituições sediadas em mercados de afinidade com Portugal e em países que apresentam perspetivas de crescimento.

O Retalho em Portugal inclui: (i) a Rede de Retalho em Portugal, a qual se encontra delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes *Mass-market*, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados clientes *Prestige* e Negócios; e (ii) o ActivoBank, um banco vocacionado para clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos inovadores.

Na Polónia, o Grupo está representado por um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas; em Moçambique, por um banco universal, direcionado para clientes particulares e empresas; em Angola, por um banco enfocado em clientes particulares, empresas e instituições do setor público e privado; nas Ilhas Caimão, pelo Millennium bcp Bank & Trust, um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais na área de *Private Banking*, a clientes com elevado património financeiro (segmento *Affluent*); e na Suíça, o Grupo está representado pelo Banque Privée BCP, uma operação de *Private Banking* de direito suíço.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo, e o segmento *Corporate* e Banca de Investimento.

O segmento Empresas em Portugal inclui: (i) a Rede de Empresas, que serve as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre Euros 2.500.000 e Euros 50.000.000, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados, (ii) a Direção de Recuperação Especializada, (iii) a atividade da Direção de Negócio Imobiliário do Banco e (iv) a Interfundos.

O segmento *Corporate* e Banca de Investimento inclui: (i) a Rede *Corporate* em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a Euros 50.000.000, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado, (ii) a Direção de Acompanhamento Especializado, (iii) a Banca de Investimento e (iv) a atividade da Direção Internacional do Banco.

O segmento *Asset Management* e *Private Banking*, para efeitos de segmentos de negócio, engloba (i) a rede de Private Banking em Portugal, (ii) a Gestão de Patrimónios, (iii) o BII Investimentos Internacional e ainda (iv) a atividade do Banque Privée BCP na Suíça e (v) do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão. Em termos de segmentos geográficos exclui a atividade do Banque Privée BCP e do Millennium bcp Bank & Trust que, neste âmbito, fazem parte do segmento Negócios no exterior.

Na sequência do processo para obtenção de autorização da Comissão Europeia (CE) ao auxílio de Estado, foram identificados portfolios de negócio de que o Banco deverá gradualmente desinvestir/desmobilizar, cessando a concessão de novo crédito. Esta desmobilização está sujeita a um enquadramento que fixa como critério dominante a otimização do impacto em capital, designadamente por via da minimização da perda esperada.

Neste contexto, o Banco procedeu à segregação destes portfolios evidenciando-os num segmento autónomo denominado Portfolio de Negócios Não *Core* (PNNC).

O PNNC inclui o negócio efetuado com clientes em relação aos quais foi concedido crédito para a compra de títulos, crédito colateralizado com outros ativos em que o rácio de dívida sobre valor do ativo não é inferior a 90%, crédito à habitação bonificado histórico, crédito a empresas do setor da construção enfocadas quase exclusivamente no mercado português, crédito a clubes de futebol e crédito à promoção imobiliária.

A relevação autonomizada destes créditos resultou, apenas, da necessidade de proceder à identificação e monitorização segregada dos segmentos descritos no parágrafo anterior, no âmbito do processo de autorização acima referido. Assim, a carteira PNNC não foi constituída com base em classes de risco ou quaisquer outros critérios de desempenho.

Importa referir que, em 31 de dezembro de 2014, 72% desta carteira beneficiava de garantias reais, incluindo 67% com garantia de bens imóveis e 5% com garantia de outros ativos.

Todos os outros negócios encontram-se refletidos no segmento Outros e incluem a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de caráter corporativo não integradas nos restantes segmentos de negócio e outros valores não alocados aos segmentos.

Atividade dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento resultaram da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada um desses segmentos, refletindo também o impacto, quer ao nível do balanço quer da demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio foram recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetos através do processo de alocação de capital com base nos critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afeto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia III, de acordo com a CRD IV/CRR, com referência a dezembro de 2014. A afetação de capital a cada segmento, em dezembro de 2013 e dezembro de 2014, resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos naquelas datas, refletindo a aplicação das metodologias de Basileia III, em dezembro de 2014, e de Basileia II, em dezembro de 2013. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

Os custos operacionais apurados para cada uma das áreas de negócio têm subjacente os montantes contabilizados diretamente nos centros de custo respetivos, por um lado, e os valores resultantes de processos internos de afetação de custos, por outro. A título de exemplo, integram o primeiro conjunto os custos registados com telefones, com deslocações, com estadias e representação e com estudos e consultas e incluem-se no segundo conjunto os custos com correio, com água e energia e com as rendas associadas aos espaços ocupados por cada área de negócio, entre outros. A afetação deste último conjunto de custos é efetuada com base na aplicação de critérios previamente definidos, relacionados com o nível de atividade de cada área de negócio, tais como o número de contas de depósitos à ordem, o número de clientes ou de colaboradores, o volume de negócios e as áreas ocupadas.

A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 31 de dezembro de 2014.

O Grupo atua no mercado Português e em mercados de afinidade que apresentam maiores perspetivas de crescimento. Deste modo, a informação por segmentos encontra-se estruturada em Portugal, Polónia, Moçambique, Angola e Outros, sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a atividade desenvolvida pelo Banco Comercial Português em Portugal, pelo ActivoBank e pelo Banco de Investimento Imobiliário. O segmento Polónia inclui as operações desenvolvidas pelo Bank Millennium (Polónia); o segmento Moçambique equivale à atividade do BIM - Banco Internacional de Moçambique (Moçambique) e o segmento Angola inclui a atividade do Banco Millennium Angola (Angola). O segmento Outros, indicado no âmbito do reporte por segmentos geográficos, considera as operações do Grupo que não estão incluídas nos restantes segmentos, nomeadamente as atividades desenvolvidas em outros países, tais como pelo Banque Privée BCP na Suíça e pelo Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão.

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao plano de reestruturação do Banco, nomeadamente a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, a Millennium bcp Gestão de Activos foi enquadrada como operação em descontinuação, no decurso de 2013, sendo, a partir desta data, o impacto em resultados das suas operações apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação". Ao nível do balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos da Millennium bcp Gestão de Activos não foi alterada face ao critério considerado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2013.

Adicionalmente, na sequência do processo de venda da totalidade da participação detida no capital social na Banca Millennium na Roménia, esta subsidiária foi enquadrada como operação descontinuada, com referência a 31 de dezembro de 2014, sendo o impacto em resultados das suas operações mantido numa linha separada da demonstração de resultados denominada "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação", com referência aos exercícios de 2013 e de 2014. No entanto, ao nível do balanço consolidado, e considerando que o negócio foi concretizado no decurso da preparação das demonstrações financeiras de 2014, os ativos e passivos da Banca Millennium na Roménia não se encontram relevados a 31 de dezembro de 2014, dado que estavam reunidas as condições para o seu desreconhecimento, não tendo sido, contudo, alterada a sua relevação com referência a 31 de dezembro de 2013. Desta forma, o Grupo apropriou-se da totalidade dos resultados desta subsidiária em 2014.

Tendo em conta o processo de venda da totalidade do capital social do Millennium bank na Grécia, concluído no dia 19 de junho de 2013, o Millennium bank na Grécia foi enquadrado como uma operação descontinuada, no decurso do exercício de 2013 pelo que os respetivos resultados gerados até à data da sua alienação encontram-se relevados numa linha separada da demonstração de resultados denominada "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação".

Em 31 de dezembro de 2014, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Banca de Retalho			Banca de Empresas						
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior (*)	Total	Empresas em Portugal	*Corporate* e Banca de Investimento em Portugal	Total	*Asset Management* e *Private Banking*	*Portfolio* de negócios não *Core*	Outros (**)	Consolidado
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS										
Juros e proveitos equiparados	606.419	947.174	1.553.593	202.800	355.312	558.112	66.029	287.144	187.760	2.652.638
Juros e custos equiparados	(376.037)	(393.264)	(769.301)	(83.296)	(129.579)	(212.875)	(55.695)	(252.766)	(245.850)	(1.536.487)
MARGEM FINANCEIRA	**230.382**	**553.910**	**784.292**	**119.504**	**225.733**	**345.237**	**10.334**	**34.378**	**(58.090)**	**1.116.151**
Comissões e outros proveitos	331.139	297.982	629.121	66.347	110.289	176.636	57.128	19.778	26.500	909.163
Comissões e outros custos	(14.349)	(76.449)	(90.798)	(3.504)	(2.345)	(5.849)	(5.505)	(1.057)	(153.203)	(256.412)
COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	**316.790**	**221.533**	**538.323**	**62.843**	**107.944**	**170.787**	**51.623**	**18.721**	**(126.703)**	**652.751**
Resultados em operações financeiras	5.697	96.930	102.627	-	-	-	1.577	-	337.958	442.162
Custos com pessoal e FSTs	547.386	404.551	951.937	63.172	34.869	98.041	37.376	26.844	(30.131)	1.084.067
Amortizações	1.873	32.830	34.703	300	94	394	286	29	30.131	65.543
CUSTOS OPERACIONAIS	**549.259**	**437.381**	**986.640**	**63.472**	**34.963**	**98.435**	**37.662**	**26.873**	**-**	**1.149.610**
Imparidade para ativos financeiros	(125.731)	(86.498)	(212.229)	(284.355)	(170.336)	(454.691)	1.694	(423.659)	(109.450)	(1.198.335)
Imparidade e provisões para outros ativos	(41)	(1.320)	(1.361)	87	-	87	(190)	(1.705)	(114.760)	(117.929)
Resultados por equivalência patrimonial	-	(59)	(59)	-	-	-	-	-	36.019	35.960
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	3.351	3.351	-	-	-	-	-	42.094	45.445
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(122.162)**	**350.466**	**228.304**	**(165.393)**	**128.378**	**(37.015)**	**27.376**	**(399.138)**	**7.068**	**(173.405)**
Impostos	36.654	(71.696)	(35.042)	48.929	(37.871)	11.058	(6.260)	117.745	10.174	97.675
Resultado após impostos de operações em continuação	(85.508)	278.770	193.262	(116.464)	90.507	(25.957)	21.116	(281.393)	17.242	(75.730)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	(43.482)	(43.482)	-	-	-	-	-	(2.652)	(40.830)
Resultado após impostos	(85.508)	235.288	149.780	(116.464)	90.507	(25.957)	21.116	(281.393)	19.894	(116.560)
Interesses que não controlam	-	(101.393)	(101.393)	-	-	-	-	-	(8.667)	(110.060)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(85.508)**	**133.895**	**48.387**	**(116.464)**	**90.507**	**(25.957)**	**21.116**	**(281.393)**	**11.227**	**(226.620)**
BALANÇO										
Caixa e aplicações em instituições de crédito	6.670.138	1.958.835	8.628.973	35.462	1.511.893	1.547.355	2.546.288	4.168	(8.767.537)	3.959.247
Crédito a clientes	17.651.629	12.676.467	30.328.096	4.697.845	6.938.423	11.636.268	509.272	10.874.498	337.514	53.685.648
Ativos financeiros (***)	497.024	3.478.240	3.975.264	-	-	-	10.794	558.273	7.779.640	12.323.971
Outros ativos	181.076	626.737	807.813	14.976	47.239	62.215	19.934	239.085	5.263.003	6.392.050
TOTAL DO ATIVO	**24.999.867**	**18.740.279**	**43.740.146**	**4.748.283**	**8.497.555**	**13.245.838**	**3.086.288**	**11.676.024**	**4.612.620**	**76.360.916**
Depósitos de instituições de crédito	15.503	1.780.085	1.795.588	2.583.757	1.342.697	3.926.454	222.688	10.998.000	(5.976.575)	10.966.155
Depósitos de clientes	22.865.982	14.507.318	37.373.300	1.893.657	6.388.919	8.282.576	2.500.034	269.065	1.391.761	49.816.736
Títulos de dívida emitidos	1.518.773	432.393	1.951.166	4.906	25	4.931	136.173	3.780	3.613.519	5.709.569
Outros passivos financeiros	-	472.717	472.717	-	-	-	11.559	-	2.846.908	3.331.184
Outros passivos	20.117	404.646	424.763	12.278	28.588	40.866	5.516	4.503	1.074.717	1.550.365
TOTAL DO PASSIVO	**24.420.375**	**17.597.159**	**42.017.534**	**4.494.598**	**7.760.229**	**12.254.827**	**2.875.970**	**11.275.348**	**2.950.330**	**71.374.009**
Capital e Interesses que não controlam	579.492	1.143.120	1.722.612	253.685	737.326	991.011	210.318	400.676	1.662.290	4.986.907
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**24.999.867**	**18.740.279**	**43.740.146**	**4.748.283**	**8.497.555**	**13.245.838**	**3.086.288**	**11.676.024**	**4.612.620**	**76.360.916**

(*) Inclui a atividade da Banca Millennium na Roménia.
(**) Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos.
(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura.
Nota: Em 2014, o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras está refletido em Moçambique 3 milhões de euros (3 milhões de euros em 2013) e 211 milhões de euros em Outros Portugal (211 milhões de euros em 2013) conforme discriminação apresentada na nota 31.

Em 31 de dezembro de 2013, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Banca de Retalho			Banca de Empresas						
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior (*)	Total	Empresas em Portugal	*Corporate* e Banca de Investimento em Portugal	Total	*Asset Management* e *Private Banking*	*Portfolio* de negócios não *Core*	Outros (**)	Consolidado
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS										
Juros e proveitos equiparados	610.687	909.270	1.519.957	230.786	417.838	648.624	88.765	374.632	200.934	2.832.912
Juros e custos equiparados	(482.802)	(458.836)	(941.638)	(101.647)	(200.451)	(302.098)	(85.989)	(311.919)	(343.181)	(1.984.825)
MARGEM FINANCEIRA	**127.885**	**450.434**	**578.319**	**129.139**	**217.387**	**346.526**	**2.776**	**62.713**	**(142.247)**	**848.087**
Comissões e outros proveitos	339.589	295.498	635.087	67.683	122.346	190.029	48.266	25.594	52.214	951.190
Comissões e outros custos	(14.863)	(72.455)	(87.318)	(6.954)	(9.883)	(16.837)	(7.198)	(552)	(207.756)	(319.661)
COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	**324.726**	**223.043**	**547.769**	**60.729**	**112.463**	**173.192**	**41.068**	**25.042**	**(155.542)**	**631.529**
Resultados em operações financeiras	(11)	103.714	103.703	-	-	-	2.348	-	158.121	264.172
Custos com pessoal e FSTs	585.503	392.024	977.527	66.219	36.577	102.796	36.856	26.758	83.179	1.227.116
Amortizações	2.002	29.592	31.594	255	97	352	285	39	35.853	68.123
CUSTOS OPERACIONAIS	**587.505**	**421.616**	**1.009.121**	**66.474**	**36.674**	**103.148**	**37.141**	**26.797**	**119.032**	**1.295.239**
Imparidade para ativos financeiros	(73.222)	(74.469)	(147.691)	(240.937)	(270.537)	(511.474)	(2.641)	(326.181)	64.967	(923.020)
Imparidade e provisões para outros ativos	(69)	(2.831)	(2.900)	63	-	63	-	-	(360.736)	(363.573)
Resultados por equivalência patrimonial	-	313	313	-	-	-	-	-	61.947	62.260
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	8.019	8.019	-	-	-	3	-	(44.781)	(36.759)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(208.196)**	**286.607**	**78.411**	**(117.480)**	**22.639**	**(94.841)**	**6.413**	**(265.223)**	**(537.303)**	**(812.543)**
Impostos	65.592	(58.502)	7.090	37.178	(7.131)	30.047	(7)	83.545	90.124	210.799
Resultado após impostos de operações em continuação	(142.604)	228.105	85.501	(80.302)	15.508	(64.794)	6.406	(181.678)	(447.179)	(601.744)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	(46.987)	(46.987)	-	-	-	-	-	1.983	(45.004)
Resultado após impostos	(142.604)	181.118	38.514	(80.302)	15.508	(64.794)	6.406	(181.678)	(445.196)	(646.748)
Interesses que não controlam	-	(82.579)	(82.579)	-	-	-	-	-	(11.123)	(93.702)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(142.604)**	**98.539**	**(44.065)**	**(80.302)**	**15.508**	**(64.794)**	**6.406**	**(181.678)**	**(456.319)**	**(740.450)**
BALANÇO										
Caixa e aplicações em instituições de crédito	4.697.491	2.279.281	6.976.772	31.745	2.217.294	2.249.039	2.974.591	3.872	(6.969.953)	5.234.321
Crédito a clientes	18.197.984	12.228.929	30.426.913	4.809.012	7.922.456	12.731.468	518.351	12.699.771	425.694	56.802.197
Ativos financeiros (***)	184.046	3.012.029	3.196.075	-	-	-	20.312	-	10.615.645	13.832.032
Outros ativos	114.299	587.284	701.583	8.578	35.225	43.803	17.788	1.154	5.374.155	6.138.483
TOTAL DO ATIVO	**23.193.820**	**18.107.523**	**41.301.343**	**4.849.335**	**10.174.975**	**15.024.310**	**3.531.042**	**12.704.797**	**9.445.541**	**82.007.033**
Depósitos de instituições de crédito	63	2.040.846	2.040.909	2.800.022	1.555.871	4.355.893	756.755	12.008.250	(5.669.271)	13.492.536
Depósitos de clientes	20.715.098	14.064.755	34.779.853	1.668.567	7.635.449	9.304.016	2.440.778	250.120	2.184.985	48.959.752
Títulos de dívida emitidos	1.923.950	193.640	2.117.590	4.360	128	4.488	193.664	5.621	7.089.864	9.411.227
Outros passivos financeiros	-	365.641	365.641	-	-	-	19.845	-	5.088.755	5.474.241
Outros passivos	20.848	403.089	423.937	17.711	34.346	52.057	4.852	-	912.623	1.393.469
TOTAL DO PASSIVO	**22.659.959**	**17.067.971**	**39.727.930**	**4.490.660**	**9.225.794**	**13.716.454**	**3.415.894**	**12.263.991**	**9.606.956**	**78.731.225**
Capital e Interesses que não controlam	533.861	1.039.552	1.573.413	358.675	949.181	1.307.856	115.148	440.806	(161.415)	3.275.808
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**23.193.820**	**18.107.523**	**41.301.343**	**4.849.335**	**10.174.975**	**15.024.310**	**3.531.042**	**12.704.797**	**9.445.541**	**82.007.033**

(*) Inclui a atividade do Millennium Bank na Grécia e da Banca Millennium na Roménia.
(**) Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos.
(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura.

Em 31 de dezembro de 2014, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Portugal											
	Retalho	Empresas	*Corporate* e Banca de Investimento	*Asset Management* e *Private Banking*	*Portfolio* de negócios não *Core*	Outros (*)	Total	Polónia	Angola	Moçambique	Outros (**)	Consolidado
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS												
Juros e proveitos equiparados	606.419	202.800	355.312	40.509	287.144	187.760	1.679.944	616.091	124.459	206.624	25.520	2.652.638
Juros e custos equiparados	(376.037)	(83.296)	(129.579)	(38.947)	(252.766)	(245.850)	(1.126.475)	(283.689)	(39.438)	(70.137)	(16.748)	(1.536.487)
MARGEM FINANCEIRA	**230.382**	**119.504**	**225.733**	**1.562**	**34.378**	**(58.090)**	**553.469**	**332.402**	**85.021**	**136.487**	**8.772**	**1.116.151**
Comissões e outros proveitos	331.139	66.347	110.289	27.665	19.778	26.500	581.718	171.288	42.697	83.997	29.463	909.163
Comissões e outros custos	(14.349)	(3.504)	(2.345)	(188)	(1.057)	(153.203)	(174.646)	(41.698)	(9.305)	(25.446)	(5.317)	(256.412)
COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	**316.790**	**62.843**	**107.944**	**27.477**	**18.721**	**(126.703)**	**407.072**	**129.590**	**33.392**	**58.551**	**24.146**	**652.751**
Resultados em operações financeiras	5.697	-	-	-	-	337.958	343.655	48.005	25.812	23.113	1.577	442.162
Custos com pessoal e FSTs	547.386	63.172	34.869	15.621	26.844	(30.131)	657.761	250.251	66.217	88.083	21.755	1.084.067
Amortizações	1.873	300	94	5	29	30.131	32.432	13.195	8.824	10.811	281	65.543
CUSTOS OPERACIONAIS	**549.259**	**63.472**	**34.963**	**15.626**	**26.873**	**-**	**690.193**	**263.446**	**75.041**	**98.894**	**22.036**	**1.149.610**
Imparidade para ativos financeiros	(125.731)	(284.355)	(170.336)	1.412	(423.659)	(109.450)	(1.112.119)	(64.664)	(9.794)	(12.041)	283	(1.198.335)
Imparidade e provisões para outros ativos	(41)	87	-	-	(1.705)	(114.760)	(116.419)	1.349	(578)	(2.091)	(190)	(117.929)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	36.019	36.019	(59)	-	-	-	35.960
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	-	-	-	-	42.094	42.094	2.391	251	709	-	45.445
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(122.162)**	**(165.393)**	**128.378**	**14.825**	**(399.138)**	**7.068**	**(536.422)**	**185.568**	**59.063**	**105.834**	**12.552**	**(173.405)**
Impostos	36.654	48.929	(37.871)	(4.372)	117.745	10.174	171.259	(41.992)	(9.973)	(19.731)	(1.888)	97.675
Resultado após impostos de operações em continuação	(85.508)	(116.464)	90.507	10.453	(281.393)	17.242	(365.163)	143.576	49.090	86.103	10.664	(75.730)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	-	-	-	-	2.652	2.652	-	-	-	(43.482)	(40.830)
Resultado após impostos	(85.508)	(116.464)	90.507	10.453	(281.393)	19.894	(362.511)	143.576	49.090	86.103	(32.818)	(116.560)
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(8.667)	(8.667)	(49.520)	(23.201)	(28.672)	-	(110.060)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(85.508)**	**(116.464)**	**90.507**	**10.453**	**(281.393)**	**11.227**	**(371.178)**	**94.056**	**25.889**	**57.431**	**(32.818)**	**(226.620)**
BALANÇO												
Caixa e aplicações em instituições de crédito	6.670.138	35.462	1.511.893	1.498.100	4.168	(8.767.537)	952.224	1.182.974	389.860	386.002	1.048.187	3.959.247
Crédito a clientes	17.651.629	4.697.845	6.938.423	249.558	10.874.498	337.514	40.749.467	10.316.533	956.557	1.403.377	259.714	53.685.648
Ativos financeiros (***)	497.024		-	50	558.273	7.779.640	8.834.987	2.500.659	390.033	587.547	10.745	12.323.971
Outros ativos	181.076	14.976	47.239	11.951	239.085	5.263.003	5.757.330	214.119	213.776	198.842	7.983	6.392.050
TOTAL DO ATIVO	**24.999.867**	**4.748.283**	**8.497.555**	**1.759.659**	**11.676.024**	**4.612.620**	**56.294.008**	**14.214.285**	**1.950.226**	**2.575.768**	**1.326.629**	**76.360.916**
Depósitos de instituições de crédito	15.503	2.583.757	1.342.697	412	10.998.000	(5.976.575)	8.963.794	1.304.133	275.535	200.415	222.278	10.966.155
Depósitos de clientes	22.865.982	1.893.657	6.388.919	1.598.767	269.065	1.391.761	34.408.151	11.148.945	1.452.178	1.906.195	901.267	49.816.736
Títulos de dívida emitidos	1.518.773	4.906	25	136.173	3.780	3.613.519	5.277.176	407.063	-	25.330	-	5.709.569
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	2.846.908	2.846.908	472.717	-	-	11.559	3.331.184
Outros passivos	20.117	12.278	28.588	587	4.503	1.074.717	1.140.790	207.691	50.086	146.870	4.928	1.550.365
TOTAL DO PASSIVO	**24.420.375**	**4.494.598**	**7.760.229**	**1.735.939**	**11.275.348**	**2.950.330**	**52.636.819**	**13.540.549**	**1.777.799**	**2.278.810**	**1.140.032**	**71.374.009**
Capital e Interesses que não controlam	579.492	253.685	737.326	23.720	400.676	1.662.290	3.657.189	673.736	172.427	296.958	186.597	4.986.907
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**24.999.867**	**4.748.283**	**8.497.555**	**1.759.659**	**11.676.024**	**4.612.620**	**56.294.008**	**14.214.285**	**1.950.226**	**2.575.768**	**1.326.629**	**76.360.916**

(*) Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos.
(**) Inclui a atividade da Banca Millennium na Roménia.
(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura.
Nota: Em 2014, o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras está refletido em Moçambique 3 milhões de euros (3 milhões de euros em 2013) e 211 milhões de euros em Outros Portugal (211 milhões de euros em 2013), conforme discriminação apresentada na nota 31.

Em 31 de dezembro de 2013, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Portugal											
	Retalho	Empresas	*Corporate* e Banca de Investimento	*Asset Management* e *Private Banking*	*Portfolio* de negócios não *Core*	Outros (*)	Total	Polónia	Angola	Moçambique	Outros (**)	Consolidado
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS												
Juros e proveitos equiparados	610.687	230.786	417.838	48.338	374.632	200.934	1.883.215	633.949	92.013	183.308	40.427	2.832.912
Juros e custos equiparados	(482.802)	(101.647)	(200.451)	(58.213)	(311.919)	(343.181)	(1.498.213)	(366.728)	(28.472)	(63.635)	(27.777)	(1.984.825)
MARGEM FINANCEIRA	**127.885**	**129.139**	**217.387**	**(9.875)**	**62.713**	**(142.247)**	**385.002**	**267.221**	**63.541**	**119.673**	**12.650**	**848.087**
Comissões e outros proveitos	339.589	67.683	122.346	22.929	25.594	52.214	630.355	175.925	37.219	82.354	25.337	951.190
Comissões e outros custos	(14.863)	(6.954)	(9.883)	(1.568)	(552)	(207.756)	(241.576)	(42.214)	(4.736)	(25.505)	(5.630)	(319.661)
COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	**324.726**	**60.729**	**112.463**	**21.361**	**25.042**	**(155.542)**	**388.779**	**133.711**	**32.483**	**56.849**	**19.707**	**631.529**
Resultados em operações financeiras	(11)	-	-	-	-	158.121	158.110	48.666	34.086	20.962	2.348	264.172
Custos com pessoal e FSTs	585.503	66.219	36.577	16.378	26.758	83.179	814.614	244.510	63.441	84.073	20.478	1.227.116
Amortizações	2.002	255	97	4	39	35.853	38.250	12.890	7.367	9.336	280	68.123
CUSTOS OPERACIONAIS	**587.505**	**66.474**	**36.674**	**16.382**	**26.797**	**119.032**	**852.864**	**257.400**	**70.808**	**93.409**	**20.758**	**1.295.239**
Imparidade para ativos financeiros	(73.222)	(240.937)	(270.537)	966	(326.181)	64.967	(844.944)	(52.500)	(10.828)	(11.140)	(3.608)	(923.020)
Imparidade e provisões para outros ativos	(69)	63	-	-	-	(360.736)	(360.742)	(3.037)	790	(584)	-	(363.573)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	61.947	61.947	313	-	-	-	62.260
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	-	-	-	-	(44.781)	(44.781)	2.259	41	5.719	3	(36.759)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(208.196)**	**(117.480)**	**22.639**	**(3.930)**	**(265.223)**	**(537.303)**	**(1.109.493)**	**139.233**	**49.305**	**98.070**	**10.342**	**(812.543)**
Impostos	65.592	37.178	(7.131)	1.228	83.545	90.124	270.536	(30.122)	(11.186)	(17.194)	(1.235)	210.799
Resultado após impostos de operações em continuação	(142.604)	(80.302)	15.508	(2.702)	(181.678)	(447.179)	(838.957)	109.111	38.119	80.876	9.107	(601.744)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	-	-	-	-	1.983	1.983	-	-	-	(46.987)	(45.004)
Resultado após impostos	(142.604)	(80.302)	15.508	(2.702)	(181.678)	(445.196)	(836.974)	109.111	38.119	80.876	(37.880)	(646.748)
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(11.123)	(11.123)	(37.632)	(18.015)	(26.932)	-	(93.702)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(142.604)**	**(80.302)**	**15.508**	**(2.702)**	**(181.678)**	**(456.319)**	**(848.097)**	**71.479**	**20.104**	**53.944**	**(37.880)**	**(740.450)**
BALANÇO												
Caixa e aplicações em instituições de crédito	4.697.491	31.745	2.217.294	1.414.737	3.872	(6.969.953)	1.395.186	1.229.114	518.293	411.269	1.680.459	5.234.321
Crédito a clientes	18.197.984	4.809.012	7.922.456	243.074	12.699.771	425.694	44.297.991	10.011.639	609.476	1.158.763	724.328	56.802.197
Ativos financeiros (***)	184.046	-	-	50	-	10.615.645	10.799.741	2.239.523	339.294	394.364	59.110	13.832.032
Outros ativos	114.299	8.578	35.225	6.831	1.154	5.374.155	5.540.242	217.544	184.115	160.182	36.400	6.138.483
TOTAL DO ATIVO	**23.193.820**	**4.849.335**	**10.174.975**	**1.664.692**	**12.704.797**	**9.445.541**	**62.033.160**	**13.697.820**	**1.651.178**	**2.124.578**	**2.500.297**	**82.007.033**
Depósitos de instituições de crédito	63	2.800.022	1.555.871	279	12.008.250	(5.669.271)	10.695.214	1.353.301	263.519	234.057	946.445	13.492.536
Depósitos de clientes	20.715.098	1.668.567	7.635.449	1.456.978	250.120	2.184.985	33.911.197	10.919.845	1.218.833	1.561.450	1.348.427	48.959.752
Títulos de dívida emitidos	1.923.950	4.360	128	193.664	5.621	7.089.864	9.217.587	168.826	-	24.814	-	9.411.227
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	5.088.755	5.088.755	362.382	-	-	23.104	5.474.241
Outros passivos	20.848	17.711	34.346	1.069	-	912.623	986.597	227.200	45.022	127.605	7.045	1.393.469
TOTAL DO PASSIVO	**22.659.959**	**4.490.660**	**9.225.794**	**1.651.990**	**12.263.991**	**9.606.956**	**59.899.350**	**13.031.554**	**1.527.374**	**1.947.926**	**2.325.021**	**78.731.225**
Capital e Interesses que não controlam	533.861	358.675	949.181	12.702	440.806	(161.415)	2.133.810	666.266	123.804	176.652	175.276	3.275.808
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**23.193.820**	**4.849.335**	**10.174.975**	**1.664.692**	**12.704.797**	**9.445.541**	**62.033.160**	**13.697.820**	**1.651.178**	**2.124.578**	**2.500.297**	**82.007.033**

(*) Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos.
(**) Inclui a atividade do Millennium Bank na Grécia e da Banca Millennium na Roménia.
(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura.

Reconciliação do resultado líquido dos segmentos relatáveis com o resultado líquido do Grupo
Descrição dos itens de reconciliação materialmente relevantes:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
CONTRIBUIÇÃO LÍQUIDA:		
Retalho em Portugal	**(85.508)**	(142.604)
Empresas	**(116.464)**	(80.302)
Corporate e Banca de Investimento	**90.507**	15.508
Asset management e Private banking	**10.453**	(2.702)
Portfolio de negócios não *core*	**(281.393)**	(181.678)
Negócios no exterior em continuação	**289.433**	237.213
Interesses que não controlam [1]	**(110.060)**	(93.702)
	(203.032)	(248.267)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	**(40.830)**	(45.004)
	(243.862)	**(293.271)**
VALORES NÃO IMPUTADOS AOS SEGMENTOS:		
Juros de instrumentos híbridos	**(180.027)**	(269.009)
Margem financeira da carteira de obrigações	**121.115**	116.128
Anulação de juros	**(48.137)**	(66.572)
Custo com emissões de dívida com garantias prestadas pelo Estado	**(22.689)**	(60.088)
Risco de crédito próprio	**(4.011)**	(4.995)
Impactos do investimento no Piraeus Bank	**-**	167.646
Efeito de cobertura cambial de participações financeiras	**(8.914)**	3.459
Resultados por equivalência patrimonial	**36.018**	62.260
Custos operacionais [2]	**-**	(119.032)
Imparidade e outras provisões [3]	**(224.210)**	(295.770)
Mais-valia na alienação do ramo segurador não vida	**69.390**	-
Ganhos na alienação de dívida pública	**319.164**	69.474
Outros [4]	**(40.457)**	(50.680)
TOTAL NÃO IMPUTADO AOS SEGMENTOS	**17.242**	**(447.179)**
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO	**(226.620)**	**(740.450)**

(1) Corresponde, essencialmente, aos resultados atribuíveis a terceiros relacionados com as subsidiárias na Polónia, em Moçambique e em Angola;
(2) Inclui os custos de reestruturação;
(3) Inclui as provisões para imóveis em dação, contraordenações, contingências diversas e outras não alocadas aos segmentos de negócio. Em dezembro de 2013, inclui Euros 97.500.000 relacionados com o investimento no Piraeus Bank;
(4) Inclui as restantes operações não alocadas anteriormente, nomeadamente o financiamento dos ativos não geradores de juros e das participações financeiras estratégicas bem como o efeito fiscal associado aos impactos dos itens anteriormente discriminados.

53. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

A Comissão de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Group Risk Officer* é o responsável pela função de controlo de risco em todas as entidades do Grupo por forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objetivos. Deve também informar a Comissão de Risco sobre o nível de risco do Grupo, propondo medidas para melhorar o seu controlo e implementando os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua atuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pela Comissão de Risco, estando as principais subsidiárias dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respetiva atividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontre sujeito e, bem assim, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

– Negociação e Vendas: contempla as posições detidas com o objetivo de obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionáveis sem restrições e podem ser precisa e frequentemente reavaliadas, incluindo os títulos e derivados da atividades de vendas;
– Financiamento: Operações de financiamento do grupo em mercado inclui tanto operações em mercado institucional e monetário (e eventuais coberturas de risco), mas não operações de financiamento estrutural (como por exemplo dívida subordinada);
– Investimento: inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade, durante um período alargado de tempo, que não sejam transacionáveis em mercados líquidos, ou quaisquer outros que sejam detidos com outro propósito que não o de ganhos de curto prazo. Inclui também qualquer operação de cobertura de risco associada aos mesmos;
– Comercial: Inclui todas as operações (ativas e passivas) realizadas na prossecução da atividade comercial do grupo com os seus clientes;
– ALM: representa a função de gestão de Ativos e Passivos, inclui as operações decididas pelo CALCO na gestão do risco global do grupo e centraliza as operações de transferência de risco entre as restantes áreas;
– Estrutural: inclui os elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas, incluído as operações de financiamento estrutural do grupo, capital e itens fixos de balanço.

A definição das áreas de gestão permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada de acordo com o respetivo contexto.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito do Acordo de Basileia II, na situação de incumprimento. Todos os modelos de *rating/scoring* usados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale*. O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do pricing ao risco incorrido.

Para a quantificação do risco de crédito ao nível das diferentes carteiras, o Grupo desenvolveu um modelo baseado numa abordagem atuarial, que permite obter a distribuição de probabilidade das perdas totais. Além da probabilidade de incumprimento (PD) e do montante da perda dado o incumprimento (LGD), como pontos centrais, é também considerada a incerteza associada ao desenvolvimento destes parâmetros, concretizada pela introdução da respetiva volatilidade. Os efeitos de diversificação/concentração entre os setores das carteiras de crédito são quantificados pela introdução das respetivas correlações.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Grupo (posição em risco original), em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

(Milhares de Euros)

Rubricas de risco	2014	2013
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	**8.707.559**	11.378.621
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	**719.651**	776.639
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	**412.878**	302.772
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	**80.971**	73.468
Outras Instituições de Crédito	**3.633.376**	4.472.853
Clientes de retalho e empresas	**66.470.324**	73.617.722
Outros elementos	**11.820.200**	9.347.502
	91.844.959	99.969.577

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações, em conformidade com o perímetro de consolidação prudencial. Inclui posições de titularização.

O quadro seguinte inclui os países europeus que têm estado sobre atenção particular neste período, nomeadamente Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Hungria. O montante apresentado representa a exposição bruta (valor nominal), com referência a 31 de dezembro de 2014, do crédito concedido a entidades cujo país é um dos identificados.

(Milhares de Euros)

		2014					
		País de Residência					
Tipo de Contraparte	Maturidade	Espanha	Grécia	Hungria	Irlanda	Itália	Portugal
Instituições Financeiras	2015	392.031	12	1.264	8	5.905	127.763
	2016	-	-	-	-	-	14.494
	2017	50.101	-	-	-	-	68.735
	>2017	61.500	-	-	-	6.000	476.676
		503.632	12	1.264	8	11.905	687.668
Empresas	2015	51.860	1.264	-	5.820	-	5.841.479
	2016	250	-	-	-	-	436.090
	2017	11.333	-	-	-	-	448.976
	>2017	175.392	34.179	-	176	-	5.809.465
		238.835	35.443	-	5.996	-	12.536.010
Retalho	2015	7.035	103	2	2.771	106	2.321.198
	2016	65.047	9	4	66	74	420.482
	2017	11.085	23	-	41	78	431.949
	>2017	30.102	257	113	53.625	5.660	20.485.423
		113.269	392	119	56.503	5.918	23.659.052
Estado e Outras Entidades Públicas	2015	10	-	-	-	-	1.736.923
	2016	29	-	-	-	-	152.601
	2017	34.500	-	-	-	-	618.404
	>2017	133	-	-	-	50.010	3.123.099
		34.672	-	-	-	50.010	5.631.027
TOTAL PAÍS		890.408	35.847	1.383	62.507	67.833	42.513.757

Na rubrica de Instituições Financeiras estão incluídas aplicações noutras Instituições de crédito. Os montantes não incluem juros nem se encontram deduzidos dos valores de imparidade.

Na rubrica de Empresas estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento empresas, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Retalho estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento retalho, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Estado e outras entidades públicas estão incluídos os montantes referentes a dívida soberana, crédito a instituições governamentais, empresas públicas, governos e autarquias, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

O Banco de Portugal solicitou um conjunto de quadros para avaliação do risco associado à carteira de crédito e quantificação das respetivas perdas incorridas. Foram considerados pressupostos para as seguintes categorias:

a) Colaterais e Garantias

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associados, de acordo com regras e procedimentos internos que cumprem os requisitos definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, refletindo também a experiência das áreas de recuperação de crédito e o parecer da Direção Jurídica no que respeita ao caráter vinculativo dos vários instrumentos de mitigação.

Os colaterais e as garantias relevantes podem ser agrupados nas seguintes categorias:

– colaterais financeiros, colaterais imobiliários ou outros colaterais;
– valores a receber;
– garantias on *first demand*, emitidas por bancos ou outras entidades com Grau de risco 7 ou melhor na *Rating MasterScale*;
– avales pessoais, quando os avalistas se encontrarem classificados com Grau de risco 7 ou melhor;
– derivados de crédito.

Os colaterais financeiros aceites são os transacionados numa bolsa reconhecida, isto é, num mercado secundário organizado, líquido e transparente, com preços públicos de compra e venda, localizado em países da União Europeia, Estados Unidos da América, Japão, Canadá, Hong Kong ou Suíça.

Neste contexto, importa referir que as ações do Banco não são aceites como colaterais financeiros de novas operações de crédito, sendo aceites unicamente no âmbito de reforço de garantias em operações de crédito já existentes ou no âmbito de processos de reestruturação associados à recuperação de créditos.

Relativamente a garantias e derivados de crédito aplica-se o princípio da substituição do Grau de risco do cliente pelo Grau de risco do prestador de proteção (desde que o grau de risco deste último seja melhor que o do primeiro) quando:

– existam avales do Estado, garantias de instituições financeiras ou de sociedades de Garantia Mútua;
– sejam prestados avales pessoais ou fianças (ou, no caso das operações de *Leasing*, exista um contratante aderente);
– a mitigação se efetive por meio de derivados de crédito.

É atribuído um nível interno de proteção a todas as operações de crédito no momento da decisão de concessão, levando em consideração o montante de crédito e o valor e tipo dos colaterais envolvidos. O nível de proteção corresponde à avaliação da redução da perda em caso de incumprimento subjacente aos vários tipos de colateral, considerando a relação entre o valor de mercado dos colaterais e o montante de exposição associado.

No caso dos colaterais financeiros, procede-se ao ajustamento do valor da proteção através da aplicação de um conjunto de *haircuts*, de modo a refletir a volatilidade do preço dos instrumentos financeiros.

No caso de hipotecas sobre imóveis, a avaliação inicial do valor dos imóveis é feita durante o processo de análise e decisão de crédito.

Quer essas avaliações iniciais, quer as respetivas revisões de valor são efetuadas com recurso a entidades avaliadoras externas encontrando-se o respetivo processo de análise e ratificação centralizado na Unidade de Avaliações, independentemente das áreas-cliente.

Em qualquer caso, são objeto de relatório escrito, em formato digital padronizado, baseado num conjunto de métodos pré-definidos e alinhados com as práticas do setor – de rendimento, custo e reposição e/ou comparativo de mercado –, relevando o valor obtido quer para efeitos de valor de mercado quer para efeitos de garantia hipotecária, em função do tipo de imóvel em causa. As avaliações são objeto de declaração/certificação do perito avaliador desde o ano de 2008, conforme exigido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, cabendo à Unidade de Avaliações a sua ratificação.

Relativamente aos imóveis destinados à habitação, após a avaliação inicial e em conformidade com o estabelecido nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 e n.º 5/2007, o Banco procede à verificação dos valores respetivos através de índices ou é levada a cabo uma revisão do valor dos imóveis por peritos avaliadores, em função do valor da operação de crédito, e de acordo com as normas estabelecidas.

Para todos os imóveis não-habitacionais, o Banco procede igualmente às verificações de valor por índices de mercado e à revisão dos respetivos valores com as periodicidades mínimas previstas no Aviso n.º 5/2007 do Banco de Portugal, no caso de escritórios, armazéns e instalações industriais.

Para todos os imóveis (habitacionais ou não-habitacionais) para os quais as respetivas verificações de valor resultam numa desvalorização significativa do valor dos imóveis (superior a 10%), é levada a cabo, subsequentemente, a revisão de valor dos mesmos, por perito avaliador.

Para os restantes imóveis (terrenos, espaços comerciais ou prédios rústicos, por exemplo) não estão disponíveis índices de mercado que permitam levar a cabo as verificações de valor, após as avaliações iniciais. Assim, para estes casos e de acordo com as periodicidades mínimas previstas para as verificações e revisões de valor deste tipo de imóveis, são feitas revisões de valor por avaliadores externos.

Os índices atualmente utilizados são fornecidos ao Banco por uma entidade externa especializada que há mais de uma década recolhe e trata os dados nos quais se baseia a respetiva elaboração.

No caso de colaterais financeiros, o seu valor de mercado é atualizado diária e automaticamente, através da ligação informática existente entre o sistema de gestão de colaterais e a informação dos mercados financeiros relevantes.

b) Graus de Risco

A concessão de crédito fundamenta-se na prévia classificação de risco dos clientes, para além da avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este objetivo, é utilizado um sistema único de notação de risco, a *Rating MasterScale*, baseada na Probabilidade de Incumprimento (PD – *Probability of Default*) esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating MasterScale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito de Basileia II de acordo com o conceito definido na abordagem IRB, na situação de incumprimento. Todos os sistemas e modelos de *rating* utilizados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating MasterScale*.

Com o objetivo de avaliar adequadamente os riscos de crédito, o Grupo definiu um conjunto de macrossegmentos e segmentos que são tratados através de diferentes sistemas e modelos de *rating* e permitem relacionar o grau de risco interno e a PD dos clientes, assegurando uma avaliação de risco que entra em linha de conta com as características específicas dos clientes, em termos dos respetivos perfis de risco.

A avaliação feita por estes sistemas e modelos de *rating* resulta nos graus de risco da *MasterScale*, com quinze graus, dos quais os três últimos correspondem a situações de degradação relevante da qualidade creditícia dos clientes e se designam por "graus de risco processuais": 13, 14 e 15 a que correspondem, por esta ordem, situações de crescente gravidade em termos de incumprimento e/ou imparidade, sendo o grau de risco 15 sinónimo de *Default*.

Os graus de risco não processuais são atribuídos pelos sistemas de *rating* com modelos de decisão automática ou pela Direção de *Rating* - unidade independente das áreas e órgãos de análise e decisão e crédito - e são revistos/atualizados periodicamente ou sempre que ocorram eventos que o justifiquem.

Os modelos que se integram nos diversos sistemas de *rating* são regularmente sujeitos a validação, sendo a mesma levada a cabo pela Unidade de Auditoria e Validação de Modelos, órgão integrado na Direção de Auditoria, logo independente das unidades responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção dos modelos de *rating*.

As conclusões das validações por parte da Unidade de Auditoria e Validação de Modelos, bem como as respetivas recomendações e propostas para alteração e/ou melhoria, são analisadas e ratificadas por um Comité de Validação específico, cuja composição varia em função do tipo de modelo analisado. As propostas de alteração a modelos originadas nos Comités de Validação são submetidas para aprovação à Comissão de Risco.

c) Imparidade e Incobráveis

O processo de cálculo da imparidade de crédito integra os princípios gerais definidos pelo IAS 39, as orientações emanadas pelo Banco de Portugal, através da Carta Circular n.º 2/2014/DSP, bem como os critérios e metodologias utilizadas no *Asset Quality Review* realizado em 2014 pelo Banco Central Europeu, de modo a alinhar o processo de cálculo utilizado no Grupo BCP com as melhores práticas internacionais neste domínio.

Este processo baseia-se, na medida do possível, nos conceitos e nos dados utilizados para efeitos da determinação dos requisitos de capital de acordo com o IRB, de modo a maximizar as sinergias entre os dois processos.

O cálculo da imparidade é realizado de três formas distintas em função do risco e complexidade dos clientes, da dimensão da respetiva exposição e da existência ou não de evidência objetiva de imparidade:

– Análise individual de imparidade, para os clientes de elevada exposição e risco;
– Análise coletiva de clientes em *default*, não abrangidos pela análise individual, que não estejam no período de quarentena;
– Análise de clientes que não estejam em *default* ou não tenham suficientes indícios de imparidade que justifiquem, como resultado da análise individual, a sua equiparação a clientes em *default* (componente designada por IBNR – *Incurred But Not Reported*).

São objeto de análise individual os clientes que se encontrem numa das seguintes condições:

Grupos ou clientes em default

i) Grupos ou clientes com exposição superior a 1 milhão de euros, desde que uma entidade do grupo esteja em contencioso ou em insolvência;
ii) Grupos ou clientes com exposição superior a 5 milhões de euros, desde que uma entidade do grupo esteja em *default*;

Grupos ou clientes não em default mas com sinais de imparidade

iii) Grupos ou clientes com exposição superior a 5 milhões de euros, desde que uma entidade do grupo tenha um grau de risco "14";
iv) Grupos ou clientes com exposição superior a 5 milhões de euros, desde que uma entidade do grupo tenha créditos reestruturados e grau de risco "13";

Grupos ou clientes sem sinais de imparidade

v) Grupos ou clientes com exposição superior a 10 milhões de euros, desde que uma entidade do grupo verifique um conjunto de indícios previamente fixados (*soft signs*);
vi) Grupos ou clientes, não incluídos nos pontos anteriores, com exposição superior a 25 milhões de euros.

A análise individual contempla os seguintes procedimentos:
– Para os clientes sem sinais de imparidade, análise de um conjunto de indícios de dificuldades financeiras de modo a determinar se o cliente tem sinais objetivos de imparidade;
– Para os clientes com sinais de imparidade ou para os quais a análise anterior tenha conduzido à conclusão de que o cliente tem sinais objetivos de imparidade, para determinação da perda.

Os clientes analisados individualmente são submetidos a um processo regular de atribuição de uma expectativa de recuperação da totalidade da sua exposição e do prazo previsto para essa recuperação, devendo o valor da imparidade de cada cliente ser suportado, essencialmente, nas perspetivas de recebimento de ativos monetários, financeiros ou físicos, no prazo previsto para esses recebimentos.

Este processo regular é realizado pelas áreas do Banco com responsabilidade pela recuperação dos clientes ou pela Direção de Crédito, que possuem os elementos relevantes para o cálculo da imparidade, incluindo, nomeadamente:

– dados económico-financeiros, tendo por base as demonstrações financeiras mais recentes do cliente;
– dados de natureza qualitativa, que caracterizem a situação do cliente, nomeadamente relativos à viabilidade económica do negócio;
– fluxos de caixa previsionais, para os clientes analisados numa perspetiva de continuidade;
– experiência creditícia do cliente junto do Banco e do sistema financeiro.

Para além disso, assume especial relevância a informação sobre colaterais e garantias, muito em especial em empresas do setor imobiliário e naqueles casos em que a viabilidade económica do negócio se afigure reduzida.

No tratamento dos colaterais, o Banco assume uma postura conservadora, materializada na introdução de *haircuts*, de forma a incorporar o risco de desvalorização dos ativos, dos custos inerentes à venda e à manutenção e dos tempos necessários para a respetiva venda.

Para cada cliente, a imparidade é obtida através da diferença entre a respetiva exposição e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações, atualizados segundo a taxa de juro efetiva de cada operação.

A imparidade dos clientes em *default* e que não são analisados individualmente é determinada com base em populações homogéneas, resultando do produto da respetiva exposição (EAD), deduzida de colaterais financeiros, por uma perda (LGD) cuja estimação se baseia fundamentalmente nas seguintes componentes:

– definição a *priori* dos diferentes cenários de recuperação;
– informação histórica sobre os processos de recuperações do Banco desde 2003, nomeadamente quanto às perdas verificadas e às probabilidades de cada um dos cenários de recuperação;
– custos (diretos e indiretos) envolvidos nos processos de recuperação;
– taxa de desconto usada para atualizar todos os fluxos financeiros para a data do *default*;
– colaterais associados às operações de crédito.

Ou seja, nestes casos, Imparidade = EAD * LGD.

Os créditos que não estão em *default*, nem foram considerados, com base na análise individual, equivalentes a *default*, são agrupados tendo em conta as suas características de risco de crédito, calculando-se a imparidade coletiva (IBNR – *Incurred But Not Reported*) com base em populações homogéneas, assumindo-se um período de reconhecimento da perda de um ano.

Nestes casos, Imparidade = EAD * PD * LGD

em que PD representa a probabilidade de um cliente sem sinais de imparidade entrar em *default* no período de reconhecimento da perda.

Na determinação das PD, as populações homogéneas resultam da combinação dos seguintes fatores:

– Segmento para efeitos de análise de risco do cliente (de acordo com o correspondente modelo de *rating*);
– *Bucket* de risco, de acordo com a situação atual do cliente (aos diversos *buckets* correspondem diferentes probabilidades de entrada em *default*).

Refira-se que os critérios que servem de base à definição das populações homogénas atrás referidas estão alinhados com os que são utilizados nos requisitos de capital (IRB).

Os resultados do processo de cálculo de imparidade são objeto de contabilização. Em conformidade com a Carta Circular do Banco de Portugal n.º 15/2009, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação. Assim, quando um crédito atinge 100% de imparidade, deve ser ponderada a sua classificação como incobrável. No entanto, mesmo que um crédito não tenha ainda uma imparidade de 100%, pode também ser classificado como incobrável, desde que não existam expetativas de recuperação.

É importante salientar que todos os procedimentos e metodologias descritos se encontram consagrados em normativos aprovados superiormente e relativos ao processo de imparidade, à concessão, acompanhamento e recuperação do crédito e ao tratamento de crédito em incumprimento.

Nos quadros seguintes é detalhado as exposições e imparidade constituída por segmentos, com referência a 31 de dezembro de 2014. Os valores apresentados incluem as linhas de crédito irrevogáveis e excluem os valores referentes aos efeito de taxa de juro efetiva.

(Milhares de Euros)

	Exposição					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
Segmento	Exposição Total	Total	Do qual curado	Do qual reestruturado	Total	Do qual reestruturado
Construção e CRE	9.067.462	6.502.030	270.329	773.312	2.565.432	769.084
Empresas – Outras Atividades	23.060.536	20.704.679	514.053	2.206.294	2.355.857	952.531
Habitação	24.886.268	23.433.740	434.975	700.736	1.452.528	320.466
Particulares – Outros	4.905.111	3.998.115	65.934	288.107	906.996	299.413
Outros Créditos	2.083.284	2.057.024	6.572	32.670	26.260	5.626
TOTAL	64.002.661	56.695.588	1.291.863	4.001.119	7.307.073	2.347.120

(Milhares de Euros)

	Imparidade		
Segmento	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Construção e CRE	1.136.465	244.543	891.922
Empresas – Outras Atividades	1.760.981	858.033	902.948
Habitação	306.987	64.279	242.708
Particulares – Outros	487.516	62.613	424.903
Outros Créditos	40.914	32.388	8.526
TOTAL	3.732.863	1.261.856	2.471.007

Os quadros seguintes incluem o detalhe das exposições de prestações em atraso e respetiva imparidade constituída por segmento, com referência a 31 de dezembro de 2014:

(Milhares de Euros)

	Exposição					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso <30			Dias de atraso	
Segmento	Exposição Total	Sem indícios	Com indícios	Total	<=90	>90
Construção e CRE	9.067.462	4.620.396	1.773.566	6.393.962	315.247	2.250.185
Empresas – Outras Atividades	23.060.536	16.145.064	4.453.398	20.598.462	358.221	1.997.636
Habitação	24.886.268	22.236.954	977.899	23.214.853	67.751	1.384.777
Particulares – Outros	4.905.111	3.505.717	434.255	3.939.972	73.285	833.711
Outros Créditos	2.083.284	2.036.792	13.559	2.050.351	-	26.260
TOTAL	64.002.661	48.544.923	7.652.677	56.197.600	814.504	6.492.569

(Milhares de Euros)

Segmento	Imparidade				
		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
	Imparidade Total	Dias de atraso <30	Dias de atraso entre 30-90	Dias de atraso <=90	Dias de atraso >90
Construção e CRE	1.136.465	225.909	18.634	52.863	839.059
Empresas – Outras Atividades	1.760.981	845.749	12.284	132.686	770.262
Habitação	306.987	51.719	12.560	11.538	231.170
Particulares – Outros	487.516	51.610	11.003	34.203	390.700
Outros Créditos	40.914	30.850	1.538	-	8.526
TOTAL	3.732.863	1.205.837	56.019	231.290	2.239.717

À data de 31 de dezembro 2014, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção:

Ano de produção	Construção e CRE	Empresas Outras Atividades	Habitação	Particulares Outros	Outros Créditos	Total
2004 E ANTERIORES						
Número de operações	13.351	27.330	135.600	433.250	314	609.845
Montante (Euros '000)	1.052.151	3.109.491	4.566.711	493.907	39.350	9.261.610
Imparidade constituída (Euros '000)	140.103	185.753	87.216	35.964	1.146	450.182
2005						
Número de operações	2.421	4.486	49.215	64.249	22	120.393
Montante (Euros '000)	368.257	621.404	2.363.673	111.854	9.596	3.474.784
Imparidade constituída (Euros '000)	70.864	110.465	39.235	14.991	405	235.960
2006						
Número de operações	2.927	5.240	69.899	81.125	54	159.245
Montante (Euros '000)	442.016	910.649	3.696.647	179.423	9.822	5.238.557
Imparidade constituída (Euros '000)	72.219	56.118	46.971	33.746	2.276	211.330
2007						
Número de operações	3.939	7.212	82.692	108.235	58	202.136
Montante (Euros '000)	871.068	1.330.928	4.782.412	238.057	17.182	7.239.647
Imparidade constituída (Euros '000)	137.678	98.612	57.547	30.519	285	324.641
2008						
Número de operações	5.283	8.906	59.444	133.029	108	206.770
Montante (Euros '000)	1.058.904	1.398.217	3.630.506	232.736	40.086	6.360.449
Imparidade constituída (Euros '000)	136.950	210.152	34.780	35.513	1.239	418.634
2009						
Número de operações	5.312	8.330	24.945	132.832	153	171.572
Montante (Euros '000)	806.190	984.307	1.394.792	239.969	60.994	3.486.252
Imparidade constituída (Euros '000)	165.878	93.701	10.804	42.455	1.807	314.645

(continua)

(continuação)

Ano de produção	Construção e CRE	Empresas Outras Atividades	Habitação	Particulares Outros	Outros Créditos	Total
2010						
Número de operações	5.462	12.190	26.860	191.455	207	236.174
Montante (Euros '000)	821.866	1.721.793	1.487.215	309.592	126.713	4.467.179
Imparidade constituída (Euros '000)	89.415	335.829	8.951	42.423	5.656	482.274
2011						
Número de operações	5.518	19.219	17.389	197.039	215	239.380
Montante (Euros '000)	524.788	1.280.228	888.826	312.360	64.076	3.070.278
Imparidade constituída (Euros '000)	100.597	135.145	4.524	47.803	2.723	290.792
2012						
Número de operações	5.618	20.496	14.373	196.289	664	237.440
Montante (Euros '000)	631.582	2.339.074	678.124	435.381	152.293	4.236.454
Imparidade constituída (Euros '000)	55.505	142.127	4.616	74.656	4.664	281.568
2013						
Número de operações	6.547	24.753	15.103	281.230	614	328.247
Montante (Euros '000)	982.394	2.881.657	779.643	878.096	483.732	6.005.522
Imparidade constituída (Euros '000)	90.598	111.440	6.359	61.379	6.363	276.139
2014						
Número de operações	11.265	55.763	10.526	414.538	2.606	494.698
Montante (Euros '000)	1.508.246	6.482.788	617.719	1.473.736	1.079.440	11.161.929
Imparidade constituída (Euros '000)	76.658	281.639	5.984	68.067	14.350	446.698
TOTAL						
Número de operações	67.643	193.925	506.046	2.233.271	5.015	3.005.900
Montante (Euros '000)	9.067.462	23.060.536	24.886.268	4.905.111	2.083.284	64.002.661
Imparidade constituída (Euros '000)	1.136.465	1.760.981	306.987	487.516	40.914	3.732.863

À data de 31 de dezembro 2014, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito e da imparidade avaliada individualmente e coletivamente por segmento, setor e geografia:

(Milhares de Euros)

	Exposição			Imparidade		
Segmento	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Construção e CRE	5.397.102	3.670.360	9.067.462	934.613	201.852	1.136.465
Empresas – Outras Atividades	11.155.776	11.904.760	23.060.536	1.409.779	351.202	1.760.981
Habitação	47.665	24.838.603	24.886.268	14.999	291.988	306.987
Particulares – Outros	299.428	4.605.683	4.905.111	74.297	413.219	487.516
Outros Créditos	662.863	1.420.421	2.083.284	22.270	18.644	40.914
TOTAL	17.562.834	46.439.827	64.002.661	2.455.958	1.276.905	3.732.863

(Milhares de Euros)

	Exposição			Imparidade		
Setor	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Crédito a Particulares	312.414	27.695.814	28.008.228	70.969	654.272	725.241
Indústrias Transformadoras	1.066.805	3.438.113	4.504.918	117.861	110.698	228.559
Construção	2.321.104	2.163.368	4.484.472	424.000	119.429	543.429
Comércio	931.264	4.070.004	5.001.268	177.542	167.555	345.097
Promoção Imobiliária	1.309.547	447.861	1.757.408	193.090	17.813	210.903
Outros Serviços	9.564.757	5.527.530	15.092.287	1.327.507	162.807	1.490.314
Outras Atividades	2.056.943	3.097.137	5.154.080	144.989	44.331	189.320
TOTAL	17.562.834	46.439.827	64.002.661	2.455.958	1.276.905	3.732.863

(Milhares de Euros)

	Exposição			Imparidade		
Geografia	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Portugal	16.640.805	31.131.046	47.771.851	2.262.551	1.001.675	3.264.226
Angola	188.655	1.039.686	1.228.341	29.798	19.779	49.577
Moçambique	299.715	1.967.080	2.266.795	27.807	63.898	91.705
Polónia	220.751	12.263.197	12.483.948	134.970	190.194	325.164
Suíça	212.908	-	212.908	832	-	832
Outras geografias	-	38.818	38.818	-	1.359	1.359
TOTAL	17.562.834	46.439.827	64.002.661	2.455.958	1.276.905	3.732.863

À data de 31 de dezembro 2014, o quadro seguinte inclui os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

(Milhares de Euros)

	2014
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**5.827.753**
Créditos reestruturados no exercício	2.232.866
Juros corridos da carteira reestruturada	31.120
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(1.002.373)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(407.569)
Outros	(387.511)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**6.294.286**

À data de 31 de dezembro 2014, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

Justo valor	Construção e CRE		Empresas – Outras Atividades		Habitação	
	Imóveis	Outros Colaterais Reais	Imóveis	Outros Colaterais Reais	Imóveis	Outros Colaterais Reais
< 0,5 M€						
Número	13.300	6.003	11.627	41.081	426.776	460
Montante (Euros '000)	45.020.476	37.071.965	234.152.352	261.368.720	11.037.298.461	403.857
>= 0,5 M€ E < 1 M€						
Número	808	74	1.397	268	2.281	6
Montante (Euros '000)	44.272.570	20.517.695	221.361.882	88.835.969	113.507.353	4.027
>= 1 M€ E < 5 M€						
Número	634	52	1.172	254	286	1
Montante (Euros '000)	205.340.305	39.279.670	568.016.426	269.144.111	27.703.308	1.298
>= 5 M€ E < 10 M€						
Número	77	11	133	24	3	-
Montante (Euros '000)	41.008.153	9.179.229	191.343.673	67.171.798	18.700	-
>= 10 M€ E < 20 M€						
Número	54	1	64	8	2	-
Montante (Euros '000)	46.459.925	36.626	25.376.847	11.017.529	24.710	-
>= 20 M€ E < 50 M€						
Número	30	-	39	12	-	-
Montante (Euros '000)	396.410.549	-	51.787.857	147.298.404	-	-
>= 50 M€						
Número	12	6	11	6	-	-
Montante (Euros '000)	412.924.769	1.118.150.529	909.187	548.148	-	-
TOTAL						
Número	14.915	6.147	14.443	41.653	429.348	467
Montante (Euros '000)	1.191.436.747	1.224.235.714	1.292.948.224	845.384.679	11.178.552.532	409.182

À data de 31 de dezembro 2014, o quadro seguinte inclui o rácio LTV dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

(Milhares de Euros)

Segmento/Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
CONSTRUÇÃO E CRE				
Sem colateral associado	n.a.	2.617.030	589.789	364.543
<60%	5.950	597.065	162.056	43.925
>=60% e <80%	1.527	207.212	99.262	14.194
>=80% e <100%	966	185.280	93.176	28.746
>=100%	55.807	2.183.327	1.611.343	673.023
EMPRESAS – OUTRAS ATIVIDADES				
Sem colateral associado	n.a.	14.209.246	1.025.120	1.055.697
<60%	27.927	1.752.899	220.116	93.131
>=60% e <80%	9.524	786.823	96.830	35.574
>=80% e <100%	7.028	743.804	108.272	46.459
>=100%	18.769	2.851.980	974.082	538.427
HABITAÇÃO				
Sem colateral associado	n.a.	52.721	12.329	6.253
<60%	236.863	7.912.542	140.989	34.047
>=60% e <80%	124.697	7.100.569	200.243	38.668
>=80% e <100%	96.011	5.428.135	421.809	79.488
>=100%	63.014	2.920.999	674.269	147.038

À data de 31 de dezembro 2014, os quadros seguintes incluem o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade:

(Milhares de Euros)

Ativo	Número de imóveis	Valor de Avaliação	Valor contabilístico
TERRENO			
Urbano	1.231	408.171	374.309
Rural	237	26.724	20.730
EDIFÍCIOS EM DESENVOLVIMENTO			
Comerciais	3	53.604	53.604
Habitação	2	16.813	16.813
Outros	2	106	106
EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS			
Comerciais	1.606	251.165	221.087
Habitação	4.671	571.491	495.639
Outros	435	218.167	185.753
OUTROS	12	6.048	6.048
TOTAL	8.199	1.552.289	1.374.089

(Milhares de Euros)

Ativo	Tempo decorrido desde a dação/execução				
	<1 ano	>=1 ano e <2,5 anos	>=2,5 anos e <5 anos	>=5 anos	Total
TERRENO					
Urbano	49.872	51.937	56.325	216.175	374.309
Rural	2.936	3.640	3.324	10.830	20.730
EDIFÍCIOS EM DESENVOLVIMENTO					
Comerciais	-	-	-	53.604	53.604
Habitação	-	-	5.367	11.446	16.813
Outros	-	-	-	106	106
EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS					
Comerciais	78.103	70.127	36.997	35.860	221.087
Habitação	181.585	148.331	63.233	102.490	495.639
Outros	47.252	61.439	44.744	32.318	185.753
OUTROS	5	-	247	5.796	6.048
TOTAL	359.753	335.474	210.237	468.625	1.374.089

À data de 31 de dezembro 2014, o quadro seguinte inclui a distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos:

Graus de Risco	Segmentos					
	Construção e CRE	Empresas Outras Atividades	Habitação	Particulares Outros	Outros Créditos	Total
QUALIDADE SUPERIOR						
2	1.442	7.722	3.865.505	140.608	15	4.015.291
3	2.547	37.390	2.275.775	137.724	5	2.453.441
4	36.006	958.386	5.182.012	236.463	556.664	6.969.530
5	156.322	1.990.401	3.042.335	591.410	4.518	5.784.986
6	376.377	1.935.846	1.988.053	457.859	1	4.758.136
QUALIDADE MÉDIA						
7	293.683	1.696.188	1.554.685	458.638	256	4.003.451
8	300.415	1.632.554	1.015.070	360.528	6	3.308.573
9	691.119	2.212.136	847.678	268.226	-	4.019.159
QUALIDADE INFERIOR						
10	360.201	1.170.729	771.414	1.356	-	2.303.700
11	435.568	1.027.769	453.191	4	-	1.916.532
12	1.452.287	3.092.402	741.308	32	-	5.286.030
PROCESSUAIS						
13	54.930	472.697	184.187	-	-	711.814
14	387.916	595.321	204.022	-	-	1.187.259
15	3.243.900	3.741.347	1.846.172	-	-	8.831.419
NÃO CLASSIFICADOS (SEM GR)	329.875	1.654.672	867.613	426	-	2.852.586
TOTAL	8.122.586	22.225.562	24.839.020	2.653.275	561.464	58.401.908

Riscos de Mercado

O Grupo, no controlo do risco de mercado assumido nas diversas áreas de gestão (de acordo com a definição anterior), utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados pelo Grupo: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de *commodities* (mercadorias).

A medida utilizada na avaliação do risco genérico de mercado é o VaR (*Value at Risk*). O cálculo do VaR é efetuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela *RiskMetrics*, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%. A estimação da volatilidade associada a cada um dos fatores de risco no modelo é efetuada utilizando uma aproximação histórica (*equally weighted*) com um período de observação de um ano.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações, ações, certificados, etc.) e de derivados cuja performance esteja diretamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o *standard* regulamentar.

São ainda utilizadas medidas complementares para os restantes tipos de risco, uma medida de risco não linear que incorpora o risco de opções não coberto no modelo VaR, com um intervalo de confiança de 99% e uma medida *standard* para o risco de *commodities*.

Estas medidas são integradas no indicador de risco de mercado com o pressuposto conservador de correlação perfeita entre os diversos tipos de risco.

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adotado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de *backtesting*, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação:

(Milhares de Euros)

	dez. 14	Média	Máximo	Mínimo	dez. 13
Risco Genérico (VaR)	6.380	4.601	13.705	2.220	2.202
Risco de taxa de juro	5.327	4.301	14.001	2.239	1.599
Risco cambial	3.717	1.735	1.432	292	1.313
Risco de ações	392	890	896	1.003	589
Efeito de diversificação	*3.055*	*2.326*	*2.624*	*1.314*	*1.299*
Risco específico	290	349	765	263	263
Risco não linear	52	68	263	27	25
Risco de *commodities*	15	19	25	12	17
Risco global	**6.737**	**5.036**	**14.136**	**2.628**	2.507

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de *repricing* e eventuais pressupostos de pré-pagamentos considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de *repricing*.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados nos quadros abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base, em cada uma das moedas onde o Grupo tem posições significativas:

(Milhares de Euros)

	2014			
Moeda	- 200 p.b.	- 100 p.b.	+ 100 p.b.	+ 200 p.b.
CHF	(57)	(59)	3.713	7.381
EUR	3.858	(4.102)	86.784	174.664
PLN	40.455	19.696	(18.295)	(35.309)
USD	(8.157)	(6.325)	7.393	14.537
TOTAL	36.099	9.210	79.595	161.273

(Milhares de Euros)

	2013			
Moeda	- 200 p.b.	- 100 p.b.	+ 100 p.b.	+ 200 p.b.
CHF	601	286	2.242	4.498
EUR	151.969	98.083	(73.665)	(141.442)
PLN	15.434	7.538	(7.208)	(14.112)
USD	(1.865)	(2.427)	4.353	8.536
TOTAL	166.139	103.480	(74.278)	(142.520)

O Grupo limita a exposição cambial dos investimentos efetuados nas subsidiárias no estrangeiro através do financiamento destes investimentos líquidos com operações de mercado monetário e depósitos de clientes nas mesmas moedas em que efetua os referidos investimentos. A informação dos investimentos líquidos, considerados pelo Grupo nas estratégias de cobertura em subsidiárias e dos instrumentos de cobertura utilizados, é apresentada como se segue:

Participada	Moeda	Investimento líquido Moeda '000	Instrumentos de cobertura Moeda '000	Investimento líquido Euros '000	Instrumentos de cobertura Euros '000
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	CHF	104.988	104.988	87.315	87.315
Millennium bcp Bank & Trust	USD	340.000	340.000	280.043	280.043
BCP Finance Bank, Ltd.	USD	561.000	561.000	462.071	462.071
BCP Finance Company	USD	1	1	1	1
bcp holdings (usa), Inc.	USD	55.767	55.767	45.933	45.933
Bank Millennium, S.A.	PLN	1.950.125	1.950.125	456.362	456.362

A informação relativa aos ganhos e perdas em financiamentos utilizados para a cobertura dos investimentos líquidos em instituições estrangeiras, reconhecido em reservas cambiais, é apresentada no mapa de alterações nos capitais próprios.

Não foi registada qualquer inefetividade gerada por estas relações de cobertura, conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 e).

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projeções de *cash-flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes *Corporate* e *Private* que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o *gap* de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Grupo, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do *Capital and Assets and Liabilities Committee* (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade da Comissão de Riscos.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

No que respeita à estrutura de financiamento, o Banco procedeu ao reembolso de Euros 5.268.922.000 de dívida de médio-longo prazo (de um total previsto de Euros 3.417.000.000), incluindo a amortização antecipada de Euros 2.250.000.000 de *core tier I capital instruments* (CoCos) subscritos pelo Estado Português. Ainda no cumprimento do Plano de Liquidez, o Banco prosseguiu o esforço de diversificação das fontes de financiamento, através do recurso acrescido a empréstimos de curto-prazo contratados com instituições financeiras internacionais e colateralizados por títulos, cujo saldo em Portugal atingiu no final do ano Euros 1.880.000.000. As condições de mercado permitiram antecipar para fevereiro o retorno do Banco ao mercado de *wholesale funding*, através de uma emissão de dívida sénior de Euros 500.000.000 a três anos.

A gestão da carteira de colateral elegível junto do Eurosistema, envolvendo a alocação otimizada das diversas categorias de ativos disponíveis, incluiu o cancelamento de duas operações de securitização com reafectação dos ativos subjacentes à *pool* de política monetária sob a forma de direitos de crédito adicionais, a implementação de um novo mecanismo de seleção de empréstimos bancários visando a sua incorporação na *pool*, o ajuste dos termos e condições de uma emissão de obrigações hipotecárias retida em balanço e, ainda, em relação a direitos adicionais de crédito e a aceitação pelo Banco de Portugal da aplicação de modelos IRB a carteiras de crédito, com consequente redução dos haircuts aplicáveis.

Não obstante o refinanciamento de dívida de médio-longo prazo, foi possível reduzir em Euros 3.339.547.076 o financiamento líquido junto do BCE, em razão da redução sustentada do gap comercial do Banco, do aumento de capital do Banco, do decréscimo da carteira de dívida pública, da emissão de dívida sénior e do recurso a outras fontes de financiamento.

Paralelamente, a gestão ativa dos ativos elegíveis mobilizáveis junto do BCE, com saldo de Euros 14.157.399.343 (após *haircuts*), permitiu manter em nível confortável o *buffer* de liquidez (Euros 7.522.171.946), mesmo após a amortização antecipada da totalidade de emissões próprias com garantia do Estado, no valor aproximado de Euros 3.159.606.318 após *haircuts*.

A redução do financiamento líquido junto do BCE envolveu, ao longo de 2014, a amortização antecipada junto do Eurosistema de tranches adicionais das operações de cedência de liquidez a médio-prazo no valor de Euros 7.000.000.000 (de um total inicial de Euros 12.000.000.000 em 2012), reduzindo o saldo para Euros 4.000.000.000. O total amortizado foi parcialmente refinanciado, em dezembro de 2014, por uma tomada de Euros 1.482.510.000, no quadro das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (OPRA direcionadas) promovidas pelo BCE.

Os ativos integrados na *pool* de política monetária do Banco Central Europeu, líquidos de *haircuts*, e os ativos elegíveis para desconto junto de outros Bancos Centrais são analisados conforme se segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Banco Central Europeu	**12.175.997**	17.803.957
Outros Bancos Centrais	**2.968.013**	1.918.129
	15.144.010	19.722.086

Com referência a 31 de dezembro de 2014, o montante descontado junto do Banco Central Europeu ascende a Euros 6.692.510.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 11.000.000.000). Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, não existem montantes descontados junto de Outros Bancos Centrais.

O montante apresentado de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu inclui títulos emitidos por SPE de operações de securitização cujos ativos não foram desreconhecidos na ótica consolidada do Grupo, pelo que os títulos não se apresentam reconhecidos na carteira de títulos.

A evolução da *Pool* de Política Monetária do BCE e correspondentes colaterais utilizados é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	dez. 14	jun. 14	dez. 13	jun. 13
Colateral total elegível	**14.157.399**	**17.947.738**	19.073.808	20.690.064
Colateral fora da *pool*	**(1.981.402)**	**(3.342.174)**	(1.269.850)	(4.882.356)
Colateral total na *pool* após *haircuts*	**12.175.997**	**14.605.564**	17.803.958	15.807.708
Colateral utilizado	**(6.692.510)**	**(9.000.000)**	(11.000.000)	(11.900.000)
Colateral disponível (após *haircuts*)	**5.483.487**	**5.605.564**	6.803.958	3.907.708

O valor indicado na linha Colateral total após *haircuts* corresponde ao montante reportado no SITEME (aplicativo do Banco de Portugal), sendo que, com referência a 31 de dezembro de 2014, não inclui:

i) os outros ativos elegíveis e os ativos temporariamente fora da *pool* que, conjuntamente, totalizavam Euros 1.981.402.000;
ii) os depósitos efetuados junto do Banco de Portugal e outra liquidez sobre o Eurosistema, deduzidos do valor das reservas mínimas de caixa e dos juros corridos, no montante de Euros 123.175.000.

Assim, a 31 de dezembro de 2014, a liquidez mobilizável através do colateral disponível, acrescido dos depósitos junto do Banco de Portugal deduzidos das reservas mínimas de caixa e juros corridos, ascendia a Euros 7.588.064.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 9.930.660.000).

Os principais rácios de liquidez do Grupo, de acordo com as definições da Instrução n.º 13/2009 do Banco de Portugal, tiveram a seguinte evolução:

(Milhares de Euros)

	Valor de referência	2014	2013
Cash-flows líquidos acumulados até 1 ano em % do total do passivo contabilístico	Não inferior a (- 6 %)	-3,9%	8,9%
Gap de liquidez em % dos ativos ilíquidos	Não inferior a (- 20 %)	8,9%	1,5%
Rácio de transformação (Crédito /Depósitos) [2]		108,4%	117,4%
Rácio de cobertura do *Wholesale funding* por AAL [1]			
(até 1 mês)		382,5%	1.052,5%
(até 3 meses)		208,1%	502,2%
(até 1 ano)		189,3%	187,4%

(1) AAL – Ativos Altamente Líquidos.
(2) Rácio de Transformação de acordo com as regras definidas pelo Banco de Portugal para a realização dos Funding & Capital Plans (perímetro financeiro).

No âmbito da instrução n.º28/2014 do Banco de Portugal, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação relativa aos ativos e aos colaterais:

(Milhares de Euros)

Ativos	2014			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta informação	15.585.596	n/a	60.841.956	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	2.220.081	2.218.963
Títulos de dívida	3.059.616	3.059.616	8.551.366	8.354.230
Outros ativos	-	n/a	7.470.914	n/a

(Milhares de Euros)

Colateral Recebido	2014	
	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Colateral recebido pela instituição que presta informação	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	-	-
Outros ativos	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS	-	-

(Milhares de Euros)

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	2014
	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	11.451.473
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas	15.279.091

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de *repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os tipos de ativos utilizados como colateral das operações de financiamento anteriormente referidas dividem-se entre carteiras de crédito sobre clientes, as quais suportam programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a *pool* de colateral junto do BCE, e de divida soberana portuguesa, que colateralizam operações de *repo* no mercado monetário. O financiamento obtido junto do BEI é colateralizado por dívida pública portuguesa e por dívida emitida de empresas do setor público empresarial.

Os outros ativos no montante de Euros 7.470.914.000, apesar de não onerados, estão na sua maioria afetos à atividade do Grupo, nomeadamente: investimentos em associadas e filiais, imobilizado corpóreo e propriedades de investimento, imobilizado incorpóreo, ativos associados a derivados e impostos diferidos e correntes.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 31 de dezembro de 2014 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo BCP. O *buffer* de ativos elegíveis junto de bancos centrais ascendeu em 31 de dezembro de 2014 a Euros 10.432.902.000 (valor dos ativos não onerados líquido de *haircuts*).

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte *end-to-end*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da *performance* no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efetiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão direta ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *risk self assessment*, detetar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as ações de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detetado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as ações de mitigação para as exposições críticas.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de *wholesale funding* compreendem obrigações assumidas por sociedades pertencentes ao Grupo enquanto mutuárias ou emitentes, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores (*negative pledge*). Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Grupo.

Os termos da intervenção do Grupo em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Grupo deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating* de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

No que concerne aos Programas de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português e do Banco de Investimento Imobiliário que estão atualmente em curso, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do Banco.

54. Solvabilidade

O Grupo utiliza as metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e contraparte, quer para uma componente relevante da carteira de retalho em Portugal e na Polónia, quer para a carteira de empresas relevada na atividade em Portugal. O Grupo utiliza o método avançado (modelo interno) para cobertura do risco genérico de mercado e o método *standard* para cobertura do risco operacional.

Os fundos próprios do Grupo Comercial Português são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010 e, a partir de 1 de janeiro de 2014, de acordo com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR), e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013.

De acordo com a metodologia da CRD IV/CRR (após 1 de janeiro de 2014)

Os fundos próprios, apurados de acordo com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013, incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *common equity tier 1* inclui: i) o capital realizado, os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado português no âmbito do processo de recapitalização do Banco, as reservas e os resultados retidos e os interesses que não controlam; ii) e as deduções relacionadas com as ações próprias, da insuficiência de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam apurados de acordo com a metodologia IRB e do *goodwill* e outros ativos intangíveis. As reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio. Os interesses que não controlam são apenas elegíveis na medida necessária à cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. Adicionalmente, procede-se à dedução dos impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por um lado, e consideram-se as deduções relacionadas com os impostos diferidos ativos de diferenças temporárias que dependam da rendibilidade futura do Banco e com as participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%, por outro, neste caso pelo montante que exceda os limites máximos de 10% e 15% do *common equity tier 1*, quando analisados de forma individual e agregada, respetivamente.

Os fundos próprios adicionais de nível 1 englobam as ações preferenciais e instrumentos híbridos que cumpram as condições de emissão estabelecidas no Regulamento e os interesses que não controlam referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detenha a totalidade da participação.

O *tier 2* integra a dívida subordinada nas condições estabelecidas pelo Regulamento e os interesses que não controlam referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detenha a totalidade da participação.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear, quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014 e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2021.

O apuramento dos ativos ponderados também regista algumas alterações face à forma como é calculado de acordo com o quadro regulamentar de Basileia II, com realce para a ponderação a 250% dos impostos diferidos ativos de diferenças temporárias e detenções de participações financeiras superiores a 10% em instituições financeiras e seguradoras que se encontram dentro dos limites estabelecidos para a não dedução a *common equity tier1* (em vez de 0% e 100%, respetivamente), para os *Credit Value Adjustments* (CVA) e para o apuramento dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito das pequenas e médias empresas para os quais seja utilizada a metodologia IRB.

No novo quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios *common equity tier 1*, *tier 1* e total não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2018. Contudo, o Banco de Portugal determinou que as instituições devem reportar um rácio *common equity tier 1* não inferior a 7% durante o período transitório, por forma a garantir o adequado cumprimento das exigências de fundos próprios que se antecipam.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV /CRR anteriormente referidas relativamente a 31 de dezembro de 2014 são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	2014
FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS NÍVEL 1	
Capital	3.706.690
Ações próprias	(1.595)
Instrumentos representativos de capital	750.000
Reservas e resultados retidos	338.365
Interesses que não controlam	777.257
Deduções regulamentares	(132.748)
Excesso face a limites	(361.326)
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1	**5.076.643**
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2	
Dívida subordinada	1.017.271
Outros	(294.147)
	723.124
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	**5.799.767**
RWA	
Risco de crédito	38.160.015
Risco de mercado	919.957
Risco operacional	3.071.865
CVA	224.269
	42.376.106
RÁCIOS DE CAPITAL	
Common Equity Tier 1	12,0%
Tier 1	12,0%
Tier 2	1,7%
	13,7%

De acordo com as regras do Banco de Portugal (até 31 de dezembro de 2013)

Os fundos próprios calculados de acordo com o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010 resultam da soma dos fundos próprios de base (*tier 1*) com os fundos próprios complementares (*tier 2*) e da subtração da componente de deduções aos fundos próprios totais. O *tier 1* subdivide-se em *core tier 1*, que congrega os elementos com caráter de maior permanência, e em fundos próprios de base adicionais.

O *core tier 1* inclui: i) o capital realizado, os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado Português no âmbito do processo de recapitalização do Banco, as reservas e os resultados retidos, os interesses que não controlam e o corredor do fundo de pensões; ii) e as deduções relacionadas com as ações próprias, o *goodwill* e outros ativos intangíveis, e os depósitos contratados com clientes com taxas acima de um determinado limiar. Adicionalmente, as reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas relacionados com títulos de dívida de investimento (nos títulos de capital apenas são revertidos os ganhos), dos ganhos e perdas em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio.

Os elementos que integram os fundos próprios de base adicionais são as ações preferenciais e outros instrumentos híbridos emitidos, deduzidos de 50% do montante de participações financeiras em instituições financeiras e em seguradoras acima de 10% e 20%, respetivamente, e de 50% da insuficiência de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam apurados de acordo com a metodologia IRB.

O *tier 2* integra a dívida subordinada elegível por acordo do Banco de Portugal e sujeita a amortização prudencial, no caso dos instrumentos não perpétuos, ao longo dos seus cinco últimos anos de vida, e a dedução dos restantes 50% de participações financeiras e da insuficiência de imparidade não deduzida aos fundos próprios de base.

As deduções aos fundos próprios totais resultam dos imóveis em dação que excedem o prazo regulamentar para permanência no ativo do Grupo e de eventuais excedentes de exposição a limites de riscos no âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2010.

Existem, no entanto, determinados limites à elegibilidade dos instrumentos financeiros para os fundos próprios, nomeadamente: (i) os instrumentos subscritos pelo Estado português e os restantes instrumentos híbridos emitidos pelo Grupo só concorrem para fundos próprios de base até ao montante correspondente a 50% dos fundos próprios de base, sendo um eventual excedente subtraído a este agregado e adicionado aos fundos próprios complementares com prazo indeterminado; (ii) a dívida subordinada com prazo determinado não poderá ser superior a 50% dos fundos próprios de base; e (iii) os fundos próprios complementares não poderão ser superiores aos fundos próprios de base.

O Banco de Portugal determinou que as instituições iam apresentar um rácio de solvabilidade total não inferior a 8% e um rácio *core tier 1* consolidado não inferior a 10% com efeitos a partir do final de 2012.

Por outro lado, a EBA definiu um rácio *core tier 1* incluindo, nomeadamente, um *buffer* de capital associado a exposição a riscos soberanos que, no caso do Grupo, ascende a 848 milhões de euros, e que deve situar-se num nível não inferior a 9%. Em 22 de julho de 2013, em substituição daquele rácio, a EBA emitiu uma Recomendação estabelecendo a preservação, em valor absoluto, do capital necessário ao cumprimento do rácio mínimo de 9% com referência aos requisitos de capital de 30 de junho de 2012, incluindo o mesmo *buffer* de capital para exposições com risco soberano, de forma a garantir uma adequada transição para os requisitos mínimos de capital impostos pela CRD IV/CRR. No entanto, e fazendo uso das exceções previstas, nomeadamente para as instituições envolvidas em processos de reestruturação e de desalavancagem gradual ordenada, relativamente às quais o capital nominal mínimo poderá ser fixado com referência aos requisitos de capital apurados numa data de referência posterior, o Grupo solicitou ao Banco de Portugal a dispensa do cumprimento do montante nominal de capital atrás referido, tendo a referida autorização sido concedida em maio de 2014.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da Instrução n.º 23/2007 do Banco de Portugal anteriormente referidas relativamente a 31 de dezembro 2013 são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	2013
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE	
Capital realizado e prémios de emissão	3.500.000
Instrumentos representativos de capital	3.000.000
Reservas e resultados retidos	(892.093)
Interesses que não controlam	699.062
Ativos intangíveis	(250.418)
Impacto líquido de rubricas com diferimento	16.992
Outros ajustamentos regulamentares	(33.205)
CORE TIER 1	**6.040.338**
Ações preferenciais e outros valores	40.340
Outros ajustamentos regulamentares	(434.440)
	5.646.238
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	
Upper Tier 2	163.357
Lower Tier 2	716.637
	879.994
Deduções aos fundos próprios totais	(105.602)
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	**6.420.630**
REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS	
Requisitos exigidos pelo Aviso n.º 5/2007	3.225.845
Carteira de negociação	38.843
Risco Operacional	249.410
	3.514.098
RÁCIOS DE CAPITAL	
Core Tier 1	13,8%
Tier 1	12,9%
Tier 2 (*)	1,8%
Rácio de Solvabilidade	14,6%
Por memória:	
Core Tier 1 EBA	**10,8%**

(*) Inclui deduções aos fundos próprios totais.

55. Normas contabilísticas recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes:

IAS 27 (Alterada) – Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à "IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas", com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe. A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

O Grupo não teve qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, a "IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

A IFRS 10 revoga parte da IAS 27 e a SIC 12 e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como "silos").

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Grupo não teve qualquer impacto decorrente desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 11 – Acordos Conjuntos

O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, a "IFRS 11 – Acordos Conjuntos", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

Esta nova norma, que veio revogar a IAS 31 e a SIC 13, define "controlo conjunto", introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num "acordo conjunto" determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida ("operação conjunta" ou "empreendimento conjunto"), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de "empreendimento conjunto" devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

O Grupo não teve qualquer impacto decorrente desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 28 (Alterada) – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos
O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à "IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos", com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fossem imperativamente aplicáveis após 1 de janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos, quer a associadas.

O Grupo não teve qualquer impacto decorrente desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 12 – Divulgação de participações em outras entidades
O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, a "IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: (i) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; (ii) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, *performance* e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Grupo analisou os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adoção das IFRS 10 e IFRS 11, não tendo tido qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de outubro de 2012)
As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como "entidades de investimento". O IASB define o termo de "entidade de investimento" como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua *performance* no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1174/2013, de 20 de novembro.

O Grupo não teve qualquer impacto decorrente desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 36 (Alterada) – Imparidade de Ativos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Ativos Não-Financeiros
O IASB emitiu, em 29 de maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos ativos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a ativos com imparidade.

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura
O IASB emitiu, em 27 de junho de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação (*clearing counterparty*) em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação ("novação") que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de seria permitida.

O Grupo não teve qualquer impacto decorrente desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 32 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros
O IASB emitiu, em 16 de dezembro de 2011, alterações à "IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciassem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase "direito legal oponível corrente para compensar" significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Grupo não teve qualquer impacto decorrente desta alteração, tendo em conta que a política contabilística adotada encontra-se em linha com a orientação emitida.

IFRIC 21 – Taxas
O IASB emitiu, em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de junho (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 17 de junho de 2014).

Esta nova interpretação define taxas (*Levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o evento específico que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

O Grupo está ainda a avaliar os impactos decorrentes da introdução desta interpretação.

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados
O IASB emitiu, em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo, um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)
Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013, introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (vesting)
A alteração clarifica a definição de "condição de aquisição (*vesting*) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de "condição de desempenho" e "condição de serviço" da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais
O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa
A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo
O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39, não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o paragrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada
De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão
Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)
Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2015).

IFRS 1 – Conceito de "IFRS efetivas"
O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias, mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – Exceções ao âmbito de aplicação para joint ventures
As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3 a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portefólios
O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portfolios aplica-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio
O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)
A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de "detido até à maturidade", "disponível para venda" e "contas a receber e pagar".

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas" que substituirá o atual modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39. Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expetativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses. No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expetativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por "prova objetiva de imparidade"), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9 será de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

O Grupo iniciou um processo de avaliação dos impactos decorrentes desta norma. Dada a natureza das atividades do Grupo, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

O IASB emitiu, em maio de 2014, a norma IFRS 15 Rédito de contratos com clientes de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2017. A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma veio revogar as normas IAS 11-Contratos de construção, IAS 18-Rédito, IFRIC 13-Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15-Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC-18 Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31-Rédito – Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito de ver reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

– No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
– Ao longo do período, na medida em que retrata a *performance* da entidade.

O Grupo encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014)
Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014 emitidos pelo IASB, em 25 de setembro de 2014, introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19, IAS 34.

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 27: Método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas
O IASB emitiu, em 12 de agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efetiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

O Grupo ainda não tomou qualquer decisão sobre uma eventual adoção desta opção nas suas contas separadas.

56. Contingências e outros compromissos
1. O Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco e contra sete ex-Administradores e dois diretores, do processo de contraordenação n.º 24/07/CO "com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial".

Um comunicado público do Banco de Portugal de 28 de dezembro de 2007 referiu ter tal processo sido instaurado "com base em factos relacionados com 17 entidades *offshore* cuja natureza e atividades foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspeções".

Em 12 de dezembro de 2008, o Banco foi notificado de acusação no âmbito do referido processo de contraordenação n.º 24/07/CO instaurado pelo Banco de Portugal, o qual imputa ao Banco e demais arguidos a prática de seis contraordenações previstas na alínea g) e três contraordenações previstas na alínea r), ambas do artigo 211.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida, pelo que apresentou a sua defesa, em março de 2009.

Em 12 de maio de 2010, o Banco foi notificado da decisão que, no âmbito do processo, foi proferida pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal que lhe aplicou a título de sanção principal a coima única de Euros 5.000.000.

Aos demais arguidos foram aplicados a título de sanção principal diferentes coimas que perfazem o montante global de Euros 4.470.000. O Conselho de Administração do Banco de Portugal decidiu arquivar o processo relativamente a um antigo Administrador e um Diretor.

O Banco impugnou a decisão da autoridade administrativa, em 15 de julho de 2010, tendo sido notificado do despacho de admissão das impugnações judiciais deduzidas por todos os arguidos no processo.

Tendo-se iniciado, em abril de 2011, a audiência de julgamento, foi proferido, com data de 7 de outubro de 2011, despacho a declarar a nulidade das provas apresentada e, em consequência, a nulidade de todo o processo.

O Ministério Público e o Banco de Portugal recorreram dessa decisão. Em 5 de julho de 2012, o Banco foi notificado do acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa que concedeu provimento aos recursos apresentados pelo Banco de Portugal e pelo Ministério Público e revogou a decisão recorrida, determinando que prosseguisse a audiência de julgamento.

Por despacho datado de 27 de fevereiro de 2014, o Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa designou data (31 de março de 2014) para que se retomasse a audiência de discussão e julgamento e decidiu declarar a prescrição, no que diz respeito a um ex-administrador do Banco, de todas as infrações que lhe eram imputadas. No que diz respeito especificamente ao Banco o Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa decidiu declarar a prescrição de duas contraordenações, por alegada falsificação de contabilidade, que lhe eram imputadas.

A audiência de discussão e julgamento foi retomada no Tribunal de Pequena instância Criminal de Lisboa, tendo sido entretanto declarada a prescrição, no que diz respeito a um ex-diretor do Banco, de todas as infrações que lhe eram imputadas. Por sentença de 29 de agosto de 2014, todos os arguidos foram condenados pelas infrações pelas quais se encontravam acusados, verificando-se quanto á coima inicialmente aplicada pelo Banco de Portugal ao Banco uma redução de Euros 1.000.000.

Em 13 de outubro de 2014, o Banco interpôs recurso da referida decisão condenatória, o mesmo tendo sido feito pelos demais arguidos. Aguarda-se na presente data decisão do Tribunal da Relação.

2. Em julho de 2009, o Banco foi notificado de acusação deduzida pelo Ministério Público em processo criminal contra cinco antigos administradores seus, tendo subjacentes essencialmente os factos referidos supra e para apresentar no mesmo processo pedido de indemnização cível.

Perante esta notificação, e embora dando por reproduzido o teor da defesa apresentada no acima referido processo de contraordenação, o Banco decidiu, por forma a evitar qualquer risco de futura alegação de perda do eventual direito a indemnização a que houvesse lugar se não exercido nesse momento e nesse processo, apresentar requerimentos em que solicitou (i) o reconhecimento do seu direito de, em momento ulterior, designadamente em face do apuramento final dos factos, vir a pedir oportunamente em processo separado, nos tribunais cíveis, qualquer indemnização a que haja lugar e (ii) subsidiária e cautelarmente na hipótese de esse direito de apresentação de pedido separado nos tribunais cíveis não ser reconhecido, indemnização cível segundo os factos e termos indicados na acusação, para o caso de estes virem a ser provados.

No dia 19 de julho de 2011, o Banco foi notificado da decisão da 8.ª Vara Criminal de Lisboa de lhe reconhecer a faculdade de apresentar um eventual pedido de indemnização cível em separado. Um dos arguidos apresentou recurso desta decisão, junto do Tribunal da Relação, que foi admitido pelo Tribunal de Primeira Instância com efeito meramente devolutivo, apenas subindo para o tribunal superior com o eventual recurso da sentença do tribunal de primeira instância.

Por sentença de 2 de maio de 2014, um dos arguidos foi absolvido e os restantes foram condenados a pena de prisão de 2 anos, suspensa na execução e ao pagamento de valores entre Euros 300.000 e Euros 600.000 por crime de manipulação de mercado, com inibição do exercício de funções na Banca e publicação da condenação em jornal de maior tiragem. A sentença ainda não transitou em julgado, tendo sido interpostos recursos para o Tribunal da Relação de Lisboa, que aguardam decisão final.

3. Em dezembro de 2013, a Sociedade de Renovação Urbana Campo Pequeno, S.A. na qual o Banco detém uma participação social de 10% resultante de conversão de créditos, moveu contra o Banco ação com valor global de Euros 75.735.026,50, pedindo: (i) o reconhecimento de que um contrato de mútuo celebrado entre a sociedade e o Banco em 29 de maio de 2005 constituiu um contrato de suprimentos e não um mútuo bancário puro; (ii) que o reembolso da quantia mutuada seja efetuado de acordo com o previsto no acordo parassocial existente; (iii) que seja declarada a nulidade de diversas hipotecas constituídas a favor do Réu entre 1999 e 2005; e (iv) a declaração da inexistência de dívida cambiária titulada por uma livrança caução da Sociedade.

É convicção do Banco que, em face dos factos alegados pelo Autor, existe uma forte perspetiva da ação vir a ser julgada improcedente.

Um dos credores da autora requereu a sua insolvência, tendo o Banco reclamado créditos no montante de Euros 82.253.962,77, consequentemente o processo acima referido encontra-se suspenso.

4. Em 2012, foi instaurado pelo Conselho da Autoridade da Concorrência um processo de contraordenação por práticas restritivas da concorrência. No âmbito das investigações foram efetuadas, em 6 de março 2013, diligências de busca nas instalações do Banco e de, pelo menos, outras 8 instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação para verificação de indícios de troca de informação comercial sensível no mercado nacional.

A Autoridade da Concorrência decretou segredo de justiça no processo de contraordenação, considerando que os interesses da investigação e os direitos dos sujeitos processuais não seriam compatíveis com a publicidade do processo. O Banco não recebeu até á data qualquer acusação ou nota de ilicitude. Se a Autoridade da Concorrência viesse a tomar uma decisão final em que considerasse que o Banco praticou atividades anti-concorrenciais, este poderia ser condenado em multa, (dentro dos limites da lei, que prevê um limite abstrato máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual consolidado no ano anterior à decisão), não obstante uma tal decisão poder ser impugnada em tribunal.

5. Em 20 de outubro de 2014, o Bank Millennium na Polónia tomou conhecimento de um processo (*class action*) contra o Banco que visa avaliar o enriquecimento "ilícito" da Instituição tendo em consideração determinadas cláusulas dos contratos de crédito à habitação em CHF. Os clientes questionam um conjunto de cláusulas nomeadamente as relativas ao *spread bid-offer* entre PLN e CHF para conversão dos créditos. Neste momento, o processo está ainda numa fase muito embrionária, mas existe a expetativa de que possa ser um processo longo e que poderá resultar em outros processos adicionais.

Fundo de Resolução

Em 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal adotou um conjunto de medidas no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., que incluíram a capitalização em 4,9 mil milhões de euros de uma nova entidade, denominada Novo Banco, com recurso ao Fundo de Resolução ("FR"). Dependendo do preço de venda do Novo Banco, que deverá ocorrer no prazo de até 2 anos, o FR poderá sofrer perdas ou ganhos face ao valor que colocou nessa entidade. Enquanto participante no Fundo de Resolução, em conjunto com os restantes bancos sedeados em Portugal, e nessa medida, caso o FR sofra perdas, o Banco poderá ser chamado a realizar futuramente contribuições extraordinárias para o FR, que se refletirão como um encargo na conta de exploração.

57. Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de dezembro de 2014, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout* é apresentada em seguida:

Emitente /Carteira	Valor contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000	Reserva justo valor	Taxa de juro média %	Maturidade média anos	Nível de valorização
GRÉCIA						
Ativos financeiros detidos para negociação	1.024	1.024	-	0,00%	0,0	1

Em maio de 2014, terminou o período de vigência do Programa de Ajustamento acordado em 2011 entre o Governo Português e a Troika (Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional e Comissão Europeia), pelo que Portugal deixou de se encontrar em situação de *bailout* a partir desta data.

Com referência a 31 de dezembro de 2013, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

Emitente /Carteira	Valor contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000	Reserva justo valor	Taxa de juro média %	Maturidade média anos	Nível de valorização
PORTUGAL						
Ativos financeiros detidos para negociação	180.612	180.612	-	4,58%	5,0	1
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.860.807	3.860.807	89.412	2,83%	1,8	1
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.837.108	1.859.094	-	4,44%	4,5	n.a.
	5.878.527	**5.900.513**	**89.412**			
GRÉCIA						
Ativos financeiros detidos para negociação	1.768	1.768	-	0,00%	0,0	1
	1.768	1.768	-			
	5.880.295	**5.902.281**	**89.412**			

A exposição do Grupo registada nas rubricas de Crédito a clientes e de Garantias prestadas, referente a risco soberano de países da União Europeia em situação de *bailout* à data de 31 de dezembro de 2013, é apresentada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2013	
	Crédito a clientes	Garantias prestadas
Portugal	963.268	13.085

58. Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos. Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

– definir o objetivo do fundo;
– administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito Português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

– unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
– Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito Português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20 c, ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(Milhares de Euros)

	Valores associados à cedência de ativos					
	2014			2013		
	Ativos líquidos cedidos	**Valor recebido**	**Resultado apurado com a transferência**	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Recuperação Turismo FCR	**266.079**	**292.644**	**26.565**	266.079	292.644	26.565
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	**82.566**	**83.212**	**646**	78.800	79.446	646
FLIT	**399.900**	**383.821**	**(16.079)**	300.042	277.518	(22.524)
Vallis Construction Sector Fund	**200.105**	**235.656**	**35.551**	196.658	232.209	35.551
Fundo Recuperação FCR	**242.972**	**232.173**	**(10.799)**	218.320	202.173	(16.147)
Fundo Aquarius FCR	**98.840**	**106.736**	**7.896**	-	-	-
Discovery Real Estate Fund	**152.155**	**138.187**	**(13.968)**	144.768	130.527	(14.241)
	1.442.617	**1.472.429**	**29.812**	1.204.667	1.214.517	9.850

À data de 31 de dezembro de 2014, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade seniores	Imparidade juniores	Valor líquido
Fundo Recuperação Turismo FCR	282.615	-	282.615	(30.593)	-	252.022
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	89.327	-	89.327	(1.716)	-	87.611
FLIT	291.632	40.064	331.696	(5.846)	(40.064)	285.786
Vallis Construction Sector Fund	218.749	35.441	254.190	-	(35.441)	218.749
Fundo Recuperação FCR	219.423	72.793	292.216	(41.982)	(72.793)	177.441
Fundo Aquarius FCR	106.433	-	106.433	-	-	106.433
Discovery Real Estate Fund	143.635	-	143.635	(4.606)	-	139.029
	1.351.814	**148.298**	**1.500.112**	**(84.743)**	**(148.298)**	**1.267.071**

À data de 31 de dezembro de 2013, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade seniores	Imparidade juniores	Valor líquido
Fundo Recuperação Turismo FCR	275.046	-	275.046	-	-	275.046
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	82.696	-	82.696	-	-	82.696
FLIT	181.417	65.645	247.062	(4.154)	(65.645)	177.263
Vallis Construction Sector Fund	207.632	34.610	242.242	-	(34.610)	207.632
Fundo Recuperação FCR	183.169	70.637	253.806	(17.018)	(70.637)	166.151
Discovery Real Estate Fund	131.390	-	131.390	-	-	131.390
	1.061.350	170.892	1.232.242	(21.172)	(170.892)	1.040.178

Os títulos júnior referem-se a suprimentos no montante de Euros 112.857.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 136.282.000), como referido na nota 33 e Unidades de participação no montante de Euros 35.441.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 34.610.000), como referido na nota 24.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior) encontram-se provisionados na sua totalidade. Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *poll* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

Adicionalmente, encontram-se registados na carteira de créditos a clientes, financiamentos associados às seguintes operações de cedência de créditos:

(Milhares de Euros)

	Valor recebido	Imparidade	Valor líquido
Fundo Recuperação Turismo FCR	27.450	27.450	-
Fundo Recuperação FCR	14.555	14.555	-
Fundo Aquarius FCR	19.094	18.513	581
	61.099	**60.518**	**581**

59. Operações descontinuadas ou em descontinuação

Na sequência da conclusão do processo de venda da totalidade do capital social da Banca Millennium (Roménia) e de acordo com o disposto na IFRS 5, a Banca Millennium (Roménia) foi enquadrada como uma operação descontinuada, sendo o impacto em resultados apresentado numa linha separada denominada Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos deixaram de ser relevados em dezembro de 2014. Com referência a 31 de dezembro de 2013, o balanço da Banca Millennium (Roménia) apresentava o seguinte detalhe:

(Milhares de Euros)

	2013
Caixa e disponibilidades em instituições de crédito	101.631
Aplicações em instituições de crédito	18.973
Crédito a clientes	449.051
Carteira de títulos e derivados de negociação	39.938
Outros ativos	24.352
TOTAL DE ATIVO	**633.945**
Débitos de outras instituições de crédito	189.971
Débitos de clientes	364.627
Passivos financeiros detidos para negociação e derivados	3.259
Provisões	1.146
Outros passivos	2.113
TOTAL DE PASSIVO	**561.116**
Capital próprio	67.814
Prémios de emissão	17.453
Reservas e resultados acumulados	(12.438)
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS	**72.829**
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO	**633.945**

No âmbito do Plano de restruturação, o Grupo prevê a alienação a curto prazo da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. O total de ativos e passivos desta subsidiária são relevados no balanço consolidado nas linhas respetivas enquanto os custos e proveitos do exercício passaram a ser apresentados numa só linha denominada Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação.

As principais rubricas de balanço, relativas a esta operação em descontinuação, são analisadas conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Caixa e disponibilidades em instituições de crédito	**961**	614
Aplicações em instituições de crédito	**3.000**	13.504
Outros ativos	**1.867**	2.231
TOTAL DE ATIVO	**5.828**	16.349
Outros passivos	**1.917**	2.214
TOTAL DE PASSIVO	**1.917**	2.214
Capital próprio	**1.000**	6.721
Reservas e resultados acumulados	**2.911**	7.414
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS	**3.911**	14.135
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO	**5.828**	16.349

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a esta operação em descontinuação, são analisadas conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Margem financeira	**36**	333
Resultados de serviços e comissões	**7.064**	6.153
Resultados em operações financeiras	**-**	257
Outros proveitos/custos de exploração	**533**	37
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS	**7.633**	6.780
Custos com o pessoal	**2.273**	1.951
Outros gastos administrativos	**1.730**	2.120
Amortizações do exercício	**8**	1
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	**4.011**	4.072
RESULTADO OPERACIONAL	**3.622**	2.708
Resultado de alienação de subsidiárias e outros ativos	**20**	-
Impostos	**(991)**	(739)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**2.651**	1.969

60. Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português

Em 31 de dezembro de 2014, as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português incluídas na consolidação pelo método integral foram as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
Banco ActivoBank, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	4.009.893.495	AOA	Banca	50,1	50,1	–
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	65,5	65,5	65,5
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Genebra	70.000.000	CHF	Banca	100,0	100,0	–
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	4.500.000.000	MZN	Banca	66,7	66,7	–
Millennium bcp Bank & Trust	George Town	340.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Bank, Ltd.	George Town	246.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Company	George Town	202.176.224	EUR	Financeira	100,0	15,3	–
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
MB Finance AB	Estocolmo	500.000	SEK	Financeira	100,0	65,5	–
Millennium BCP – Escritório de Representações e Serviços, Lda.	São Paulo	47.756.956	BRL	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
BCP International B.V.	Amesterdão	18.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
bcp holdings (usa), Inc.	Newark	250	USD	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BCP África, S.G.P.S., Lda.	Funchal	682.965.800	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Bitalpart, B.V.	Roterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Oeiras	2.000.000	EUR	Capital de risco	100,0	100,0	100,0
BG Leasing, S.A.	Gdansk	1.000.000	PLN	Locação financeira	74,0	48,5	–
BII Investimentos International, S.A.	Luxemburgo	150.000	EUR	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	100,0	–
Enerparcela – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Alverca	8.850.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Imábida – Imobiliária da Arrábida, S.A. (*)	Oeiras	1.750.000	EUR	Compra e venda de imóveis	100,0	100,0	100,0
Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Adelphi Gere, Investimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	2.550.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Sadamora – Investimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.000.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	91,5	91,6	78,0
Millennium Dom Maklerski, S.A.	Varsóvia	16.500.000	PLN	Corretora	100,0	65,5	–

(*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Millennium Leasing, Sp.z o.o.	Varsóvia	48.195.000	PLN	Locação financeira	100,0	65,5	–
Millennium Service, Sp.z o.o.	Varsóvia	1.000.000	PLN	Serviços	100,0	65,5	–
Millennium Telecomunication, Sp.z o.o.	Varsóvia	100.000	PLN	Corretora	100,0	65,5	–
Millennium TFI – Towarzystwo Funduszy Inwestycyjnych, S.A.	Varsóvia	10.300.000	PLN	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	65,5	–
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Oeiras	1.000.000	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0	100,0	100,0
MBCP REO I, LLC	Delaware	1.389.835	USD	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
MBCP REO II, LLC	Delaware	3.410.939	USD	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9	99,9	99,9
Propaço – Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda	Oeiras	5.000	EUR	Promoção imobiliária	52,7	52,7	52,7
QPR Investimentos, S.A. (*)	Oeiras	50.000	EUR	Consultoria e serviços	100,0	100,0	100,0
Servitrust – Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0	100,0	100,0
TBM Sp.z o.o.	Varsóvia	500.000	PLN	Consultoria e serviços	100,0	65,5	–
Irgossai – Urbanização e construção, S.A. (*)	Lisboa	50.000	EUR	Construção e promoção de empreendimentos imobiliários	100,0	100,0	100,0

(*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

Conforme política contabilística descrita na nota 1 b), o Grupo consolida igualmente pelo método integral os seguintes fundos de investimento: Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, M Inovação – Fundo de Capital de Risco BCP Capital, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital, Millennium Fundo de Capitalização – Fundo de Capital de Risco, Funsita – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Multiusos Oriente – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, Grand Urban Investment Fund – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado. No segundo semestre de 2014, foram incluídos, no perímetro de consolidação, os fundos Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado e DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado.

Em 31 de dezembro de 2014, as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português eram as seguintes:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banque BCP, S.A.S.	Paris	103.689.744	EUR	Banca	19,9	19,9	19,9
Banque BCP, S.A. (**)	Luxemburgo	18.500.000	EUR	Banca	8,8	8,8	–
Academia Millennium Atlântico	Luanda	47.500.000	AOA	Ensino	33,0	16,5	–
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta.Maria Feira	17.923.610	EUR	Indústria extrativa	20,0	20,0	20,0
Baía de Luanda - Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A. (**)	Luanda	19.200.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Beira Nave	Beira	2.849.640	MZN	Estaleiros navais	22,8	13,7	–
Constellation, S.A.	Maputo	1.053.500.000	MZN	Gestão imobiliária	20,0	12,0	–
Luanda Waterfront Corporation (**)	George Town	10.810.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Flitptrell III SA	Lisboa	50.000	EUR	Turismo	50,0	50,0	50,0
Lubuskie Fabryki Mebli, S.A.	Swiebodzin	13.400.050	PLN	Indústria de móveis	50,0	32,8	–
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos eletrónicos	41,1	41,1	41,1
Quinta do Furão – Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda	Funchal	1.870.492	EUR	Turismo	31,3	31,3	31,3
SIBS, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços bancários	21,9	21,9	21,5
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0	25,0	25,0
UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de crédito	32,0	32,0	31,7
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	Lisboa	5.000	EUR	Aluguer de longa duração	50,0	50,0	–

(**) Face à natureza do envolvimento do Grupo, o Conselho de Administração considera que o Grupo mantém uma influência significativa nestas sociedades.

Em 31 de dezembro de 2014, as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método integral e pelo método da equivalência patrimonial são apresentadas como segue:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0	100,0	100,0
SIM – Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	147.500.000	MZN	Seguros	89,9	60,0	–

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador,S.G.P.S., S.A.	Oeiras	775.002.375	EUR	Gestão de participações sociais	49,0	49,0	–
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Oeiras	22.375.000	EUR	Seguros do ramo vida	49,0	49,0	–
Pensõesgere, Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	Oeiras	1.200.000	EUR	Gestão de fundos de pensões	49,0	49,0	–

Durante 2014, foi incluída no perímetro de consolidação a empresa Irgossai – Urbanização e construção, S.A. Adicionalmente, foram alienadas, em junho de 2014, as participações na Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. No final do ano, procedeu-se à venda da totalidade do capital social da Banca Millennium (Roménia).

A 31 de dezembro de 2014, a empresa associada Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. detém 652.087.518 ações do Grupo, no valor total de Euros 42.842.000.

O Grupo realizou um conjunto de operações de securitização que respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasings*, papel comercial e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral, no âmbito da IFRS 10.

61. Eventos subsequentes

No âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração para responder aos novos desafios impostos pelas novas determinações prudenciais do BCE, no decurso de 2015, o Grupo decidiu alienar a sua carteira de títulos de dívida pública portuguesa anteriormente registados na carteira de Títulos detidos até à maturidade, tendo a esta data já alienado parte da carteira. Esta decisão de alienação dos referidos títulos implicou a reclassificação imediata, na data da decisão, da totalidade da carteira de títulos da dívida pública registados na carteira de títulos detidos até à maturidade para a carteira de títulos disponíveis para venda, nos termos do disposto na IAS 39, e que face às suas características e enquadramento na norma (IAS 39 AG 22) não implicou o *tainting* dos restantes títulos.

Da mesma forma, e no seguimento desta estratégia, o Grupo procedeu, no final de março de 2015, à alienação de 15,41% do capital social da sociedade Bank Millennium, S.A. (Polónia) através do *accelerated placement* de 186.979.631 ações ordinárias, pelo valor unitário de PLN 6,65. Após esta alienação, o Grupo mantém uma participação maioritária de 50,1% no capital do Bank Millennium, S.A. (Polónia).

Em 24 de fevereiro de 2015, o Banco Comercial Português, S.A. informou que se encontra em processo de avaliação de vários cenários estratégicos que promovam a valorização do ActivoBank, o banco *online* de referência em Portugal.

CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DE 2014

RELATÓRIO E CONTAS 2014

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013

(Milhares de Euros)

	Notas	2014	2013
Juros e proveitos equiparados	3	**1.966.827**	2.616.769
Juros e custos equiparados	3	**(1.541.787)**	(2.376.115)
MARGEM FINANCEIRA		**425.040**	240.654
Rendimentos de instrumentos de capital	4	**374.425**	334.656
Resultados de serviços e comissões	5	**441.117**	480.401
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	**(61.698)**	(93.527)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	**357.096**	56.122
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	8	**(14.492)**	(277)
Outros proveitos / (custos) de exploração	9	**(12.856)**	(9.883)
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS		**1.508.632**	1.008.146
Custos com o pessoal	10	**401.033**	538.777
Outros gastos administrativos	11	**268.303**	291.119
Amortizações do exercício	12	**25.031**	27.970
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS		**694.367**	857.866
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES		**814.265**	150.280
Imparidade do crédito	13	**(1.158.366)**	(1.337.061)
Imparidade de outros ativos financeiros	14	**(134.986)**	(96.624)
Imparidade de outros ativos	25, 26 e 30	**(499.088)**	(1.129.763)
Outras provisões	15	**(203.178)**	7.636
RESULTADO OPERACIONAL		**(1.181.353)**	(2.405.532)
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	16	**226.047**	(22.741)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		**(955.306)**	(2.428.273)
Impostos			
Correntes	29	**(5.641)**	(39.643)
Diferidos	29	**276.523**	509.186
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**(684.424)**	(1.958.730)
Resultado por ação (em Euros)	17		
Básico		**(0,016)**	(0,099)
Diluído		**(0,016)**	(0,099)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

BALANÇO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013

(Milhares de Euros)

	Notas	2014	2013
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	18	**532.837**	1.523.700
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	**223.937**	759.242
Aplicações em instituições de crédito	20	**1.268.991**	7.829.385
Créditos a clientes	21	**36.760.931**	40.298.300
Ativos financeiros detidos para negociação	22	**1.336.286**	1.115.415
Ativos financeiros disponíveis para venda	22	**5.515.871**	11.255.868
Derivados de cobertura	23	**53.157**	50.643
Ativos financeiros detidos até à maturidade	24	**2.311.181**	3.110.330
Investimentos em subsidiárias e associadas	25	**4.048.111**	4.349.066
Ativos não correntes detidos para venda	26	**1.109.939**	986.088
Outros ativos tangíveis	27	**212.873**	233.134
Ativos intangíveis	28	**9.888**	12.045
Ativos por impostos correntes		**7.454**	9.453
Ativos por impostos diferidos	29	**2.817.914**	2.508.358
Outros ativos	30	**1.197.226**	2.751.262
TOTAL DO ATIVO		**57.406.596**	76.792.289
PASSIVO			
Depósitos de instituições de crédito	31	**10.721.087**	16.600.279
Depósitos de clientes	32	**35.055.898**	34.851.314
Títulos de dívida emitidos	33	**4.588.188**	12.643.311
Passivos financeiros detidos para negociação	34	**806.480**	725.486
Derivados de cobertura	23	**28.547**	53.393
Provisões	35	**544.756**	371.407
Passivos subordinados	36	**2.019.364**	5.984.763
Passivos por impostos correntes		**2.917**	2.572
Outros passivos	37	**762.971**	3.785.478
TOTAL DO PASSIVO		**54.530.208**	75.018.003
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	38	**3.706.690**	3.500.000
Títulos próprios	41	**(1.239)**	(1.209)
Outros instrumentos de capital	38	**9.853**	9.853
Reservas de justo valor	40	**113.246**	71.683
Reservas e resultados acumulados	40	**(267.738)**	152.689
Resultado líquido do exercício		**(684.424)**	(1.958.730)
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		**2.876.388**	1.774.286
		57.406.596	76.792.289

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013

(Milhares de Euros)

	2014	2013
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros recebidos	**1.634.972**	2.158.923
Comissões recebidas	**575.631**	623.304
Recebimentos por prestação de serviços	**60.813**	86.672
Pagamento de juros	**(1.675.416)**	(2.090.236)
Pagamento de comissões	**(259.783)**	(357.616)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	**12.449**	12.951
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	**(845.836)**	(837.037)
	(497.170)	(403.039)
DIMINUIÇÃO / (AUMENTO) DE ATIVOS OPERACIONAIS:		
Fundos recebidos de instituições de crédito	**6.496.511**	4.978.791
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	**969.869**	832.806
Fundos recebidos de clientes	**3.627.070**	3.028.713
Títulos negociáveis a curto prazo	**(53.119)**	(38.703)
Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	**(135.276)**	276.402
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	**(5.646.911)**	(1.845.691)
Débitos para com clientes – à vista	**237.656**	1.445.315
Débitos para com clientes – a prazo	**(1.222.120)**	47.705
	3.776.510	8.322.299
Impostos sobre o rendimento (pagos)/recebidos	**(1.502)**	(36.395)
	3.775.008	8.285.904
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	**953.962**	–
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	**(829)**	(1.823.059)
Dividendos recebidos	**374.425**	334.656
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e detidos até à maturidade	**363.028**	461.466
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	**16.349.924**	9.981.007
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda	**(12.886.971)**	(12.538.143)
Vencimento de ativos financeiros disponíveis para venda	**2.457.981**	3.209.367
Compra de imobilizações	**(16.703)**	(14.436)
Venda de imobilizações	**7.475**	30.731
Diminuição / (aumento) em outras contas do ativo	**1.032.887**	(854.817)
	8.635.179	(1.213.228)
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Emissão de dívida subordinada	**2.088**	2.015
Reembolso de dívida subordinada	**(3.893.915)**	–
Emissão de empréstimos obrigacionistas	**3.487.528**	5.810.299
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	**(11.621.839)**	(12.616.857)
Emissão de papel comercial e de outros títulos	**99.563**	215.620
Reembolso de papel comercial e de outros títulos	**(19.060)**	(10.085)
Aumento de capital	**2.241.690**	–
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	**(3.262.541)**	(471.458)
	(12.966.486)	(7.070.466)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	**(556.299)**	2.210
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	**1.096.043**	1.093.833
Caixa (nota 18)	**315.807**	336.801
Outros investimentos de curto prazo (nota 19)	**223.937**	759.242
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	**539.744**	1.096.043

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013

(Milhares de Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Outros instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Reservas de justo valor	Reservas livres e resultados acumulados	Títulos próprios
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2013	3.765.167	3.500.000	9.853	71.722	630.000	63.223	(508.452)	(1.179)
Transferências de reservas:								
Prémio de emissão	–	–	–	(71.722)	–	–	71.722	–
Reserva legal	–	–	–	–	(406.730)	–	406.730	–
Despesas com o aumento de capital	1.572	–	–	–	–	–	1.572	–
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	(362)	–	–	–	–	–	(362)	–
Resultado líquido do exercício	(1.958.730)	–	–	–	–	–	(1.958.730)	–
Perdas atuariais no exercício (nota 46)								
Valor bruto	(210.209)	–	–	–	–	–	(210.209)	–
Impostos	181.455	–	–	–	–	–	181.455	–
Títulos próprios	(30)	–	–	–	–	–	–	(30)
Reservas de justo valor (nota 40)	8.460	–	–	–	–	8.460	–	–
Amortização líquida de impostos diferidos do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	(13.037)	–	–	–	–	–	(13.037)	–
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	1.774.286	3.500.000	9.853	–	223.270	71.683	(2.029.311)	(1.209)
Redução do capital social	–	(2.035.000)	–	–	–	–	2.035.000	–
Aumento do capital social	2.241.690	2.241.690	–	–	–	–	–	–
Despesas com o aumento de capital	(57.718)	–	–	–	–	–	(57.718)	–
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	12.121	–	–	–	–	–	12.121	–
Resultado líquido do exercício	(684.424)	–	–	–	–	–	(684.424)	–
Perdas atuariais no exercício (nota 46)								
Valor bruto	(471.177)	–	–	–	–	–	(471.177)	–
Impostos	33.452	–	–	–	–	–	33.452	–
Títulos próprios	(30)	–	–	–	–	–	–	(30)
Reservas de justo valor (nota 40)	41.563	–	–	–	–	41.563	–	–
Amortização líquida de impostos diferidos do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	(13.375)	–	–	–	–	–	(13.375)	–
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	2.876.388	3.706.690	9.853	–	223.270	113.246	(1.175.432)	(1.239)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013

(Milhares de Euros)

	Notas	2014	2013
ITENS QUE PODERÃO VIR A SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
Reserva de justo valor		**57.658**	15.206
Impostos		**(16.095)**	(6.746)
		41.563	8.460
ITENS QUE NÃO IRÃO SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
Perdas atuariais do exercício			
Valor Bruto	46	**(471.177)**	(210.209)
Impostos		**33.452**	181.455
		(437.725)	(28.754)
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)			
Valor Bruto		**(16.930)**	(16.932)
Impostos		**3.555**	3.895
		(13.375)	(13.037)
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos		**(409.537)**	(33.331)
Resultado líquido do exercício		**(684.424)**	(1.958.730)
Total do rendimento integral do exercício		**(1.093.961)**	(1.992.061)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o "Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') em vigor e adotadas pela União Europeia, com exceção das matérias definidas nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ('NCA's'). As NCA's incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ('IFRIC') e pelos respetivos órgãos antecessores com exceção dos aspetos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o atual regime, ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS. As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 17 de abril de 2015. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras do Banco para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as NCA's emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data.

O Banco adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2014, conforme referido na nota 50.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Banco, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, tendo sido introduzidas as alterações decorrentes da adoção das seguintes normas: IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 11 – Acordos Conjuntos e IFRS 12 – Divulgação de participações em outras entidades, de aplicação obrigatória em 1 de janeiro de 2014.

IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

A IFRS 10 revogou parte da IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas e a SIC 12 e introduziu um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado. O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre as atividades relevantes da investida (controlo de facto).

De acordo com as regras de transição definidas na IFRS 10, o Banco reavaliou o controlo sobre os seus investimentos em 1 de janeiro de 2013, não tendo tido quaisquer impactos decorrentes desta reavaliação.

IFRS 11 – Acordos Conjuntos

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define "controlo conjunto", introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num "acordo conjunto" determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida ("operação conjunta" ou "empreendimento conjunto"), avaliando os seus direitos e obrigações. A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de "empreendimento conjunto" devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

As alterações decorrentes da adoção da IFRS 11 não tiveram impacto ao nível da mensuração dos ativos e passivos do Banco.

IFRS 12 – Divulgação de participações em outras entidades
A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA's requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 ab).

b) Crédito a clientes
A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco expiram; ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Provisões para crédito
Conforme referido na política contabilística 1 a), o Banco aplica nas suas contas individuais as NCA's pelo que, de acordo com o definido nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pelo Banco nos exercícios anteriores, como segue:

Provisão específica para crédito concedido
A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objeto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efetuada periodicamente pelo Banco tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a atual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95 de 30 de junho, n.º 7/00 de 27 de outubro e n.º 8/03 de 30 de janeiro.

Provisão para riscos gerais de crédito
Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de junho, Aviso n.º 2/99 de 15 de janeiro e Aviso n.º 8/03 de 30 de janeiro, do Banco de Portugal.

Provisão para risco país
A provisão para risco país é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de junho do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as diretrizes da Instrução n.º 94/96, de 17 de junho, do Boletim de Normas e Instruções do Banco de Portugal, incluindo as alterações, de outubro de 1998, ao disposto no número 2.4 da referida Instrução.

Anulação contabilística de créditos ('write-offs')
Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, e desde que de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal a classe de mora associada ao incumprimento determine uma provisão de 100%, pela utilização de perdas de imparidade.

c) Instrumentos financeiros
(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente
1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados
1a) Ativos financeiros detidos para negociação
Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)
O Banco adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Banco associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

– os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
– a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
– os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda
Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Ativos financeiros detidos até à maturidade
Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Banco a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes – Crédito titulado
Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Banco não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Banco apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros
Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em "Resultados em operações de negociação e de cobertura", no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade
Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Banco, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos
Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

d) Contabilidade de cobertura
(i) Contabilidade de cobertura
O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco. Uma relação de cobertura existe quando:

– à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
– se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
– a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
– a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
– em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor
As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa
As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios – reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospetivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura, podem ser:

– diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto, ou;
– reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura
Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Banco executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira
A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros
Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 – Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes – Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

– se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
– quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Banco adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes – Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

f) Desreconhecimento
O Banco desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

g) Instrumentos de capital
Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Banco são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Banco e os dividendos são pagos pelo Banco numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

h) Instrumentos financeiros compostos
Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex.: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra
(i) Empréstimo de títulos
Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra
O Banco realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colaterizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

j) Investimentos em subsidiárias e associadas
Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

Investimentos financeiros em associadas
Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Banco adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

– representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
– participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
– transações materiais entre o Banco e a participada;
– intercâmbio de pessoal de gestão;
– fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade
O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

k) Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação
Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Banco classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do período.

l) Locação financeira
Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

m) Reconhecimento de juros
Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

– Os juros de créditos vencidos com garantias reais são registados por contrapartida de resultados, até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado de acordo com a IAS 18, no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
– Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões
Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

– quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
– quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade)
O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui, igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

p) Atividades fiduciárias
Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros ativos tangíveis
Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

r) Ativos intangíveis
Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento
O Banco não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no exercício em que ocorrem.

Software
O Banco regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Banco não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

s) Caixa e equivalentes de caixa
Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

t) Offsetting
Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transações em moeda estrangeira
As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios a empregados
Plano de benefícios definidos
O Banco tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções coletivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do setor bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Banco tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Banco no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Banco com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Banco procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19. De acordo com o disposto no n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal, foi definido um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição, com referência a 1 de janeiro de 2005, para os critérios da IAS 19 analisado como segue:

Rubricas	Período de diferimento
Responsabilidades com benefícios de saúde e outras responsabilidades	10 anos
Responsabilidades por morte antes da data de reforma	8 anos
Reformas antecipadas	8 anos
Anulação de perdas atuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas	8 anos
Aumento do saldo de perdas atuariais diferidas	8 anos
Excesso de amortizações de perdas atuariais de acordo com as normas locais	8 anos

No âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2008 relativamente às rubricas indicadas no quadro anterior, foi autorizado uma duração adicional de três anos face ao período de diferimento inicialmente previsto.

A responsabilidade líquida do Banco com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano.

A responsabilidade líquida do Banco relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente pelo Banco de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Planos de contribuição definida
Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas.

Em 31 de dezembro de 2014, o Banco tem 2 planos de contribuição definida. Um plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, serão efetuadas contribuições do Banco anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas serão efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Grupo Banco Comercial Português seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, serão efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Banco e quer pelos próprios colaboradores.

Planos de remuneração com ações
À data de 31 de dezembro de 2014 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Remuneração variável paga aos colaboradores
Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

w) Impostos sobre lucros
O Banco está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

x) Relato por segmentos
O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, o Banco está dispensado de apresentar informação, em base individual relativa aos segmentos.

y) Provisões
São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos no IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

z) Resultado por ação
Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospetivamente.

aa) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros
O Banco Comercial Português é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco recebe comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos.

ab) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas
As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Comissão Executiva utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pela Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. A Comissão Executiva considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda
O Banco determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Banco avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Banco, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Perdas por imparidade em créditos a clientes
O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados
O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade
O Banco classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Banco. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas
O Banco avalia anualmente o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Banco.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação
Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Banco avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Banco requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Banco está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Banco fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros
Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que, pela sua probabilidade, a Comissão Executiva considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados
A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme apresentado nas notas 3, 6, 7 e 8. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos em cada uma destas rubricas, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Margem financeira	**425.040**	240.654
Resultados em operações de negociação e de cobertura	**(61.698)**	(93.527)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	**357.096**	56.122
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	**(14.492)**	(277)
	705.946	202.972

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS		
Juros de crédito	**1.229.727**	1.420.350
Juros de títulos de negociação	**15.637**	16.462
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	**237.978**	356.381
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	**115.990**	121.166
Juros de derivados de cobertura	**34.726**	37.716
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**29.846**	3.023
Juros de depósitos e outras aplicações	**302.923**	661.671
	1.966.827	2.616.769
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS		
Juros de depósitos e outros recursos	**674.088**	923.497
Juros de títulos emitidos	**582.941**	1.067.012
Juros de passivos subordinados		
Instrumentos híbridos qualificáveis como *core tier* 1 (CoCos) subscritos pelo Estado Português	**180.027**	269.009
Outros	**82.944**	100.010
Juros de derivados de cobertura	**7.713**	8.735
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**14.074**	7.852
	1.541.787	2.376.115
MARGEM FINANCEIRA	**425.040**	240.654

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 52.881.000 (2013: Euros 62.548.000) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1c).

A rubrica de Juros e proveitos equiparados inclui o montante de Euros 199.786.000 (2013: Euros 267.080.000) relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade.

A rubrica de Juros de títulos emitidos inclui o montante de Euros 154.175.000 (2013: Euros 249.178.000) referentes a comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

4. Rendimentos de instrumentos de capital
O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	**2.313**	6.136
Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas	**372.112**	328.520
	374.425	334.656

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

A rubrica Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas inclui o montante de Euros 322.417.000 (2013: Euros 321.000.000) relativo à distribuição de dividendos da Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.

5. Resultados de serviços e comissões
O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
SERVIÇOS E COMISSÕES RECEBIDAS:		
Por garantias prestadas	**60.894**	76.437
Por compromissos perante terceiros	**1.909**	1.112
Por serviços bancários prestados	**285.342**	275.892
Por operações realizadas com títulos	**64.232**	60.127
Gestão e manutenção de contas	**76.470**	72.655
Outras comissões	**33.838**	85.971
	522.685	572.194
SERVIÇOS E COMISSÕES PAGAS:		
Por garantias recebidas	**4.422**	4.935
Por serviços bancários prestados por terceiros	**59.096**	65.901
Por operações realizadas com títulos	**8.131**	8.063
Outras comissões	**9.919**	12.894
	81.568	91.793
RESULTADOS LÍQUIDOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES	**441.117**	480.401

A rubrica Serviços e comissões recebidas – Por serviços bancários prestados, inclui o montante de Euros 72.474.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 72.390.000) relativo a comissões de mediação de seguros.

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
LUCROS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA		
Operações cambiais	**269.804**	294.016
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	**34.742**	10.562
Rendimento variável	**3**	744
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	**71.834**	49.495
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**56.581**	34.031
Outros instrumentos financeiros derivados	**548.240**	1.208.429
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**14.142**	1.966
Recompras de emissões próprias	**39.157**	3.422
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	**74.446**	78.978
Instrumentos cobertos	**25.091**	34.945
Outras operações	**34.660**	47.961
	1.168.700	1.764.549
PREJUÍZOS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA		
Operações cambiais	**256.095**	280.365
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	**50**	2.709
Rendimento variável	**959**	1.804
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	**69.039**	86.769
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**66.489**	23.426
Outros instrumentos financeiros derivados	**606.561**	1.179.952
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**14.515**	20.616
Recompras de emissões próprias	**1.726**	3.656
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	**44.513**	116.361
Instrumentos cobertos	**47.229**	6.443
Outras operações	**123.222**	135.975
	1.230.398	1.858.076
RESULTADOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA	**(61.698)**	(93.527)

A rubrica Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura inclui, no exercício de 2014, para os Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados, uma perda de Euros 4.642.000 (2013: ganho de Euros 1.451.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 32.

Esta rubrica inclui ainda, no exercício de 2014, para os Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados, um ganho de Euros 644.000 (2013: perda de Euros 6.388.000) e, para os instrumentos financeiros derivados, um ganho de Euros 11.376.000 (2013: Euros 0) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 33.

O Resultado de recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 c).

7. Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda
O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
LUCROS EM OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Rendimento fixo	**354.568**	77.225
Rendimento variável	**2.767**	2.572
PREJUÍZOS EM OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Rendimento fixo	**(234)**	(7.322)
Rendimento variável	**(5)**	(16.353)
RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	**357.096**	56.122

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda – Rendimento fixo – inclui, no exercício de 2014, o montante de Euros 234.084.000 (2013: Euros 67.061.000) relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública portuguesa.

8. Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade
O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Prejuízos em operações com ativos financeiros detidos até à maturidade	**(14.492)**	(277)

9. Outros proveitos/(custos) de exploração
O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
PROVEITOS		
Prestação de serviços	**30.819**	32.660
Venda de cheques e outros	**11.316**	11.336
Outros proveitos de exploração	**19.932**	18.490
	62.067	62.486
CUSTOS		
Impostos	**9.462**	8.700
Donativos e quotizações	**2.972**	3.272
Contribuição específica sobre o setor bancário	**31.622**	26.219
Contribuição específica sobre o fundo de resolução	**6.911**	11.315
Outros custos de exploração	**23.956**	22.863
	74.923	72.369
	(12.856)	(9.883)

A rubrica Contribuição específica sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier* 2) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição específica sobre o fundo de resolução corresponde às contribuições obrigatórias para o Fundo nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. Estas contribuições são calculadas de acordo com uma taxa específica definida anualmente e aplicada sobre os passivos das instituições, com exceção das provisões, reavaliação de instrumentos financeiros derivados, proveitos diferidos e passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.

10. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Remunerações	**288.568**	307.385
Encargos sociais obrigatórios		
Fundo Pensões BCP		
Custo normal	**(4.353)**	(8.404)
Custo/(proveito) dos juros	**3.116**	(636)
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 13/2013 e n.º 133/2012)	**-**	(7.446)
Outros	**-**	8.124
	(1.237)	(8.362)
Outros encargos sociais obrigatórios	**81.645**	86.522
	80.408	78.160
Encargos sociais facultativos	**28.086**	36.886
Prémio de antiguidade	**3.731**	4.276
Outros custos	**240**	112.070
	401.033	538.777

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

As remunerações fixas que foram pagas aos membros da Comissão Executiva no exercício de 2014 ascenderam a Euros 2.080.000 (2013: Euros 2.219.000), sendo que Euros 101.000 (2013: Euros 85.000) foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo. Relativamente aos exercícios de 2014 e 2013, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o exercício de 2014, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social relativos aos membros do Comissão Executiva no montante de Euros 468.000 (2013: Euros 401.000) e para o Fundo de Pensões no montante de Euros 727.000 (2013: Euros 313.000).

As remunerações fixas pagas aos elementos chave de gestão, no exercício de 2014, ascenderam a Euros 7.757.000 (2013: Euros 8.033.000), tendo ainda sido suportados custos com contribuições para a Segurança Social no montante de Euros 1.918.000 (2013: Euros 1.981.000), Fundo de Pensões no montante de Euros 43.000 (2013: Euros -154.000) e Prémio de antiguidade no montante de Euros 181.000 (2013: Euros 72.000).

Relativamente aos membros do Conselho de Administração não executivo, foram pagas, no decurso de 2014, remunerações fixas no montante de Euros 577.000 (2013: Euros 599.000), tendo sido suportados custos com contribuições para a Segurança Social no montante de Euros 152.000 (2013: Euros 110.000).

A rubrica Encargos sociais obrigatórios inclui, conforme referido nas notas 37 e 46, um ganho no montante de Euros 1.023.000 (2013: ganho no montante de Euros 237.000) relativo à anulação das provisões constituídas para as atualizações futuras das pensões de reforma de ex-Administradores, no âmbito dos acordos estabelecidos entre o Banco e os referidos ex-Administradores.

A rubrica Encargos sociais obrigatórios incluía ainda, em 2013, um ganho no montante de Euros 7.446.000 resultante do impacto da alteração do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação, em 25 de janeiro de 2013, do Decreto-Lei n.º 13/2013 que introduz alterações na determinação da prestação do referido subsídio.

O efetivo médio de colaboradores ao serviço no Banco, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2014	2013
Direção	**1.117**	1.187
Enquadramento	**1.768**	1.761
Específicas/Técnicas	**3.103**	3.208
Outras funções	**2.121**	2.428
	8.109	8.584

11. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Água, energia e combustíveis	**12.510**	12.674
Material de consumo corrente	**3.136**	3.087
Rendas e alugueres	**39.245**	41.326
Comunicações	**15.885**	17.740
Deslocações, estadas e representações	**4.457**	4.437
Publicidade	**10.302**	9.244
Conservação e reparação	**16.205**	17.427
Cartões e crédito imobiliário	**1.651**	1.644
Estudos e consultas	**10.433**	18.340
Informática	**13.414**	12.893
Outsourcing e trabalho independente	**99.267**	112.029
Outros serviços especializados	**15.154**	15.530
Formação do pessoal	**814**	561
Seguros	**3.633**	3.285
Contencioso	**6.228**	5.881
Transportes	**6.642**	6.987
Outros fornecimentos e serviços	**9.327**	8.034
	268.303	291.119

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 35.847.000 (2013: Euros 37.275.000) correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Banco na condição de locatário.

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados (excluindo IVA) pelo Revisor Oficial de Contas do Banco no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Serviços de revisão legal	**1.689**	1.647
Outros serviços de garantia de fiabilidade	**874**	628
Outros serviços	**527**	423
	3.090	2.698

O Banco possui diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	2014			2013		
	Imóveis	**Viaturas**	**Total**	Imóveis	Viaturas	Total
Até 1 ano	**22.140**	**1.835**	**23.975**	24.481	2.730	27.211
1 ano até 5 anos	**5.837**	**1.557**	**7.394**	9.362	2.836	12.198
Mais de 5 anos	**6.376**	**7**	**6.383**	6.213	-	6.213
	34.353	**3.399**	**37.752**	**40.056**	**5.566**	**45.622**

12. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
ATIVOS INTANGÍVEIS:		
Software	**6.031**	6.371
Outros ativos intangíveis	**28**	20
	6.059	6.391
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS:		
Imóveis	**12.307**	13.763
Equipamento		
Mobiliário	**877**	935
Máquinas	**134**	125
Equipamento informático	**3.081**	4.548
Instalações interiores	**743**	765
Viaturas	**721**	330
Equipamento de segurança	**1.087**	1.089
Outros equipamentos	**22**	24
	18.972	21.579
	25.031	27.970

13. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO:		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	-	17
Reversão do exercício	-	(54.693)
Risco País		
Dotação do exercício	**5.667**	-
Reversão do exercício	-	(3.765)
	5.667	**(58.441)**
CRÉDITO CONCEDIDO A CLIENTES:		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	**1.164.886**	1.421.788
Reversão do exercício	-	(6.018)
Risco País		
Dotação do exercício	**262**	-
Reversão do exercício	-	(7.317)
Recuperações de crédito e de juros	**(12.449)**	(12.951)
	1.152.699	1.395.502
	1.158.366	1.337.061

De acordo com a política contabilística apresentada na nota 1 a), o Banco aplica nas suas contas as NCA's, pelo que a rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data do fim do exercício, determinada de acordo com o regime de provisionamento definido pelas regras do Banco de Portugal, conforme a política contabilística apresentada na nota 1 b).

14. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Dotação do exercício	**137.014**	100.034
Reversão do exercício	**(2.028)**	(3.410)
	134.986	96.624

A rubrica de Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do exercício inclui perdas por imparidade em ações e em unidades de participação detidas pelo Banco no montante de Euros 123.919.000 (2013: Euros 62.775.000), nomeadamente relacionadas com as participações detidas nos fundos de restruturação, conforme referido na nota 53.

15. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
PROVISÕES PARA RISCOS GERAIS DE CRÉDITO		
Dotação do exercício	**161.779**	-
Reversão do exercício	**(3.272)**	(28.457)
PROVISÕES PARA RISCO PAÍS		
Dotação do exercício	**1.753**	-
Reversão do exercício	**-**	(954)
OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS		
Dotação do exercício	**42.935**	21.775
Reversão do exercício	**(17)**	-
	203.178	(7.636)

16. Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Alienação de negócios de subsidiárias	**242.147**	-
Alienação de outros ativos	**(16.100)**	(22.741)
	226.047	(22.741)

A rubrica Alienação de negócios de subsidiárias corresponde à mais-valia obtida na alienação da participação que o Banco detinha no Banco Millennium Angola, S.A. à sociedade BCP África, S.G.P.S., Lda.

A rubrica Alienação de outros ativos corresponde a menos-valias decorrentes da venda de imóveis.

17. Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Resultado líquido do exercício	**(684.424)**	(1.958.730)
Resultado líquido ajustado	**(684.424)**	(1.958.730)
N.º médio de ações	**42.829.744.183**	19.707.167.060
Resultado por ação básico (Euros)	**(0,016)**	(0,099)
Resultado por ação diluído (Euros)	**(0,016)**	(0,099)

O capital social do Banco é de Euros 3.706.690.253,08 representado por 54.194.709.415 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Em julho de 2014, o Banco registou um aumento do capital social de Euros 1.465.000.000 para Euros 3.706.690.253,08 através da emissão de 34.487.542.355 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, que foram oferecidas à subscrição dos acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência. Em junho de 2014, o Banco tinha procedido à redução do capital social de Euros 3.500.000.000 para Euros 1.465.000.000, sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes à data.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, não foram considerados no cálculo dos resultados por ação diluídos os instrumentos híbridos qualificáveis como fundos próprios principais de nível 1 emitidos em junho de 2012 e subscritos integralmente pelo Estado (CoCos), por estes apresentarem um efeito antidiluidor nos exercícios de 2014 e de 2013.

18. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Caixa	**315.807**	336.801
Bancos Centrais	**217.030**	1.186.899
	532.837	1.523.700

A rubrica Bancos Centrais inclui o saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

19. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Em instituições de crédito no país	**376**	156
Em instituições de crédito no estrangeiro	**31.135**	568.080
Valores a cobrar	**192.426**	191.006
	223.937	759.242

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

20. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Aplicações em outras instituições de crédito no país	**143.364**	5.982.761
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	**1.142.094**	1.857.424
	1.285.458	7.840.185
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	**(16.467)**	(10.800)
	1.268.991	7.829.385

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Até 3 meses	**973.780**	6.937.470
3 meses até 6 meses	**-**	17.000
6 meses até 1 ano	**40.000**	115.000
1 ano até 5 anos	**236.678**	757.300
Mais de 5 anos	**35.000**	13.415
	1.285.458	7.840.185

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Banco tem o montante de Euros 351.075.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 329.135.000) de aplicações em instituições de crédito, dados como colateral das referidas operações.

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
IMPARIDADE PARA RISCOS SOBRE APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO:		
Saldo em 1 de janeiro	-	56.487
Dotação do exercício	-	17
Reversão do exercício	-	(54.693)
Utilização de imparidade	-	(1.811)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	-	-
PROVISÃO RISCO PAÍS SOBRE APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO:		
Saldo em 1 de janeiro	**10.800**	14.565
Dotação do exercício	**5.667**	-
Reversão do exercício	-	(3.765)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**16.467**	10.800

A rubrica Provisões para risco país sobre aplicações em instituições de crédito inclui, em 31 de dezembro de 2014, o montante de Euros 15.888.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 8.450.000) relativo a entidades residentes em Angola.

21. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como se segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito ao setor público	**1.177.440**	963.268
Crédito com garantias reais	**20.315.611**	23.939.357
Crédito com outras garantias	**8.718.681**	8.346.491
Crédito sem garantias	**1.448.117**	1.279.438
Crédito sobre o estrangeiro	**2.507.121**	2.601.281
Crédito tomado em operações de *factoring*	**1.069.188**	1.085.704
Capital em locação	**2.215.806**	2.460.433
	37.451.964	40.675.972
Crédito vencido – menos de 90 dias	**78.164**	140.778
Crédito vencido – mais de 90 dias	**3.817.540**	3.696.667
	41.347.668	44.513.417
Imparidade para riscos de crédito	**(4.586.737)**	(4.215.117)
	36.760.931	40.298.300

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 11.903.237.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 12.056.225.000) relativo a créditos afetos a emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Banco.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), o Banco efetua a anulação contabilística dos créditos vencidos provisionados a 100% que, após uma análise económica, sejam considerados como incobráveis por se concluir que não existem perspetivas da sua recuperação.

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Banco possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu, nos quais se incluem algumas operações de créditos a clientes.

Conforme referido na nota 53, o Banco procedeu a um conjunto de operações de cedência de créditos a clientes para Fundos Especializados de Crédito. O montante global dos créditos alienados ascendeu a Euros 1.443.739.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 1.107.609.000).

Em 31 de dezembro de 2014, os acionistas qualificados que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, identificados no relatório do Conselho de Administração, e aos quais o Grupo concedeu crédito e/ou garantias, representavam em termos agregados 32,2% do capital social (31 de dezembro de 2013: 31,8%).

No final do ano de 2014, o crédito, as garantias e as linhas de crédito irrevogáveis (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Banco concedeu a acionistas qualificados e a empresas por estes controladas era de Euros 351.380.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 673.642.000). A celebração de negócios entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de apreciação e deliberação do Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Crédito e da Comissão Executiva, suportadas em análise e parecer técnico emitido pela Direção de Auditoria Interna e obtido parecer prévio da Comissão de Auditoria. O montante de provisões constituído para estes contratos é nulo em 31 de dezembro de 2014 (31 de dezembro de 2013: Euros 618.000).

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
CRÉDITO NÃO TITULADO		
Crédito por desconto de efeitos	**298.508**	340.464
Crédito em conta corrente	**2.152.942**	2.423.626
Descobertos em depósitos à ordem	**870.093**	1.131.332
Empréstimos	**11.430.258**	12.679.009
Crédito imobiliário	**17.355.967**	18.248.230
Crédito tomado em operações de *factoring*	**1.069.188**	1.085.704
Capital em locação	**2.215.806**	2.460.433
	35.392.762	38.368.798
CRÉDITO TITULADO		
Papel comercial	**1.729.210**	1.829.560
Obrigações	**329.992**	477.614
	2.059.202	2.307.174
	37.451.964	40.675.972
Crédito vencido – menos de 90 dias	**78.164**	140.778
Crédito vencido – mais de 90 dias	**3.817.540**	3.696.667
	41.347.668	44.513.417
Imparidade para riscos de crédito	**(4.586.737)**	(4.215.117)
	36.760.931	40.298.300

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Agricultura e silvicultura	**326.079**	307.585
Indústrias extrativas	**53.032**	47.018
Alimentação, bebidas e tabaco	**340.033**	336.683
Têxteis	**472.372**	439.748
Madeira e cortiça	**143.715**	144.663
Papel, artes gráficas e editoras	**168.303**	187.867
Químicas	**492.891**	522.053
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**601.199**	598.819
Eletricidade, água e gás	**938.691**	1.065.620
Construção	**3.235.060**	3.618.048
Comércio a retalho	**894.893**	966.261
Comércio por grosso	**1.204.966**	1.270.604
Restaurantes e hotéis	**1.151.819**	1.217.042
Transportes e comunicações	**1.337.261**	1.864.163
Serviços	**9.803.778**	11.450.048
Crédito ao consumo	**2.473.252**	2.114.257
Crédito hipotecário	**16.867.617**	17.484.738
Outras atividades nacionais	**7.864**	6.773
Outras atividades internacionais	**834.843**	871.427
	41.347.668	44.513.417
Imparidade para riscos de crédito	**(4.586.737)**	(4.215.117)
	36.760.931	40.298.300

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por setores de atividade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Agricultura e silvicultura	136.042	64.498	104.735	20.804	326.079
Indústrias extrativas	30.826	7.936	5.523	8.747	53.032
Alimentação, bebidas e tabaco	194.654	66.968	61.612	16.799	340.033
Têxteis	235.840	91.342	106.888	38.302	472.372
Madeira e cortiça	56.511	31.935	20.778	34.491	143.715
Papel, artes gráficas e editoras	44.181	61.899	48.008	14.215	168.303
Químicas	188.182	131.640	114.081	58.988	492.891
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	226.617	156.427	160.587	57.568	601.199
Eletricidade, água e gás	135.264	198.463	589.770	15.194	938.691
Construção	1.132.155	466.535	704.207	932.163	3.235.060
Comércio a retalho	308.084	212.716	206.696	167.397	894.893
Comércio por grosso	519.547	302.887	202.181	180.351	1.204.966
Restaurantes e hotéis	148.531	176.849	560.669	265.770	1.151.819
Transportes e comunicações	310.524	332.737	580.529	113.471	1.337.261
Serviços	3.803.680	2.142.431	2.647.628	1.210.039	9.803.778
Crédito ao consumo	553.425	817.343	529.231	573.253	2.473.252
Crédito hipotecário	9.437	160.963	16.535.620	161.597	16.867.617
Outras atividades nacionais	104	229	288	7.243	7.864
Outras atividades internacionais	197.777	253.261	364.493	19.312	834.843
	8.231.381	5.677.059	23.543.524	3.895.704	41.347.668

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito ao setor público	1.177.440	-	-	-	1.177.440
Crédito com garantias reais	272.273	3.519.762	16.523.576	1.922.798	22.238.409
Crédito com outras garantias	3.240.405	1.398.568	4.079.708	698.353	9.417.034
Crédito sem garantias	1.448.117	-	-	981.459	2.429.576
Crédito sobre o estrangeiro	1.007.050	347.366	1.152.705	91.433	2.598.554
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.069.188	-	-	23.044	1.092.232
Capital em locação	16.908	411.363	1.787.535	178.617	2.394.423
	8.231.381	5.677.059	23.543.524	3.895.704	41.347.668

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por setores de atividade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Agricultura e silvicultura	103.022	91.636	91.145	21.782	307.585
Indústrias extrativas	23.478	10.881	3.587	9.072	47.018
Alimentação, bebidas e tabaco	191.500	64.873	57.038	23.272	336.683
Têxteis	226.200	73.025	93.256	47.267	439.748
Madeira e cortiça	48.757	23.992	31.410	40.504	144.663
Papel, artes gráficas e editoras	39.217	67.186	59.625	21.839	187.867
Químicas	206.501	80.132	140.201	95.219	522.053
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	226.662	143.849	166.451	61.857	598.819
Eletricidade, água e gás	140.522	276.477	636.262	12.359	1.065.620
Construção	1.373.514	687.765	566.324	990.445	3.618.048
Comércio a retalho	338.216	217.030	212.815	198.200	966.261
Comércio por grosso	545.138	288.115	230.589	206.762	1.270.604
Restaurantes e hotéis	178.150	234.080	579.165	225.647	1.217.042
Transportes e comunicações	785.074	385.840	619.324	73.925	1.864.163
Serviços	5.156.881	1.770.776	3.470.753	1.051.638	11.450.048
Crédito ao consumo	555.857	552.214	470.680	535.506	2.114.257
Crédito hipotecário	12.996	144.442	17.177.768	149.532	17.484.738
Outras atividades nacionais	23	23	3	6.724	6.773
Outras atividades internacionais	184.067	232.052	389.413	65.895	871.427
	10.335.775	5.344.388	24.995.809	3.837.445	44.513.417

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito ao setor público	963.268	-	-	-	963.268
Crédito com garantias reais	3.233.918	3.313.503	17.391.936	1.777.916	25.717.273
Crédito com outras garantias	2.652.336	1.273.547	4.420.608	740.947	9.087.438
Crédito sem garantias	1.270.034	-	9.404	914.596	2.194.034
Crédito sobre o estrangeiro	1.126.137	283.954	1.191.190	129.114	2.730.395
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.085.704	-	-	34.012	1.119.716
Capital em locação	4.378	473.384	1.982.671	240.860	2.701.293
	10.335.775	5.344.388	24.995.809	3.837.445	44.513.417

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais realizadas pelo Banco, que respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasings* e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs).

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

(Milhares de Euros)

	Tradicionais	
	2014	2013
Crédito ao consumo	-	108.932
Leasing	-	509.735
Empréstimos a empresas	-	2.122.436
	-	2.741.103

Durante o exercício de 2014, foram liquidadas as operações de securitização Nova Finance No. 4, Tagus *Leasing* No.1 e Caravela SME No. 2. Com referência a 31 de dezembro de 2014, o detalhe das operações de securitização é o seguinte:

Caravela SME No. 3
Em 31 de dezembro de 2014, o montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No. 3 ascende a Euros 2.388.747.000.

Caravela SME No. 4
Em 31 de dezembro de 2014, o montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No. 4 ascende a Euros 1.010.209.000.

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Valor bruto	**2.613.060**	2.906.513
Juros ainda não devidos	**(397.254)**	(446.080)
Valor líquido	**2.215.806**	2.460.433

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
PARTICULARES		
Habitação	**65.144**	68.679
Consumo	**20.996**	29.808
Outros	**143.737**	162.545
	229.877	261.032
EMPRESAS		
Mobiliário	**247.231**	370.576
Imobiliário	**1.738.698**	1.828.825
	1.985.929	2.199.401
	2.215.806	2.460.433

Em relação à locação operacional, o Banco não apresenta contratos relevantes como Locador.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados por setores de atividade é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Agricultura e silvicultura	**1.674**	1.747
Indústrias extrativas	**35**	-
Alimentação, bebidas e tabaco	**164**	200
Têxteis	**194**	363
Madeira e cortiça	**304**	245
Papel, artes gráficas e editoras	**10**	475
Químicas	**101**	34
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**304**	2.005
Construção	**5.204**	6.733
Comércio a retalho	**1.014**	1.069
Comércio por grosso	**19.577**	20.171
Restaurantes e hotéis	**678**	691
Transportes e comunicações	**354**	206
Serviços	**2.917**	175.617
Crédito ao consumo	**24.577**	47.184
Outras atividades nacionais	**9**	79
Outras atividades internacionais	**135**	-
	57.251	256.819

Os créditos renegociados são objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos restruturados, o montante de imparidade ascende a Euros 22.523.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 198.481.000).

A análise do crédito vencido, por setores de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Agricultura e silvicultura	**20.804**	21.782
Indústrias extrativas	**8.747**	9.072
Alimentação, bebidas e tabaco	**16.799**	23.272
Têxteis	**38.302**	47.267
Madeira e cortiça	**34.491**	40.504
Papel, artes gráficas e editoras	**14.215**	21.839
Químicas	**58.988**	95.219
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**57.568**	61.857
Eletricidade, água e gás	**15.194**	12.359
Construção	**932.163**	990.445
Comércio a retalho	**167.397**	198.200
Comércio por grosso	**180.351**	206.762
Restaurantes e hotéis	**265.770**	225.647
Transportes e comunicações	**113.471**	73.925
Serviços	**1.210.039**	1.051.638
Crédito ao consumo	**573.253**	535.506
Crédito hipotecário	**161.597**	149.532
Outras atividades nacionais	**7.243**	6.724
Outras atividades internacionais	**19.312**	65.895
	3.895.704	3.837.445

A análise do crédito vencido, por tipo de crédito, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito com garantias reais	**1.922.798**	1.777.916
Crédito com outras garantias	**698.353**	740.947
Crédito sem garantias	**981.459**	914.596
Crédito sobre o estrangeiro	**91.433**	129.114
Crédito tomado em operações de *factoring*	**23.044**	34.012
Capital em locação	**178.617**	240.860
	3.895.704	3.837.445

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
IMPARIDADE PARA CRÉDITO VENCIDO E OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS:		
Saldo em 1 de janeiro	**4.211.907**	3.635.995
Transferências	**(157.170)**	16.480
Dotação do exercício	**1.164.886**	1.421.788
Reversão do exercício	**-**	(6.018)
Utilização de imparidade	**(636.358)**	(856.338)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**4.583.265**	4.211.907
PROVISÃO PARA RISCO PAÍS:		
Saldo em 1 de janeiro	**3.210**	10.527
Dotação do exercício	**262**	-
Reversão do exercício	**-**	(7.317)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**3.472**	3.210
	4.586.737	4.215.117

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A rubrica Imparidade para crédito vencido e outros créditos concedidos inclui, em 31 de dezembro de 2014, o montante de Euros 3.472.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 3.210.000) relativos à imparidade constituída para créditos concedidos a entidades residentes em países que estão sujeitos a risco país segundo Instrução do Banco de Portugal.

A análise da imparidade, por setores de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Agricultura e silvicultura	**23.706**	23.265
Indústrias extrativas	**9.562**	6.665
Alimentação, bebidas e tabaco	**19.175**	25.717
Têxteis	**41.443**	43.696
Madeira e cortiça	**40.047**	47.880
Papel, artes gráficas e editoras	**13.753**	35.443
Químicas	**69.365**	83.299
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**57.733**	62.083
Eletricidade, água e gás	**37.433**	27.963
Construção	**900.812**	932.004
Comércio a retalho	**174.747**	180.122
Comércio por grosso	**196.144**	196.948
Restaurantes e hotéis	**300.753**	226.112
Transportes e comunicações	**76.013**	39.764
Serviços	**1.127.334**	949.951
Crédito ao consumo	**716.999**	599.974
Crédito hipotecário	**716.984**	652.785
Outras atividades nacionais	**47.631**	9.651
Outras atividades internacionais	**17.103**	71.795
	4.586.737	4.215.117

A imparidade, por tipo de crédito, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito com garantias reais	**2.319.285**	1.948.196
Crédito com outras garantias	**747.371**	756.203
Crédito sem garantias	**1.134.208**	1.043.333
Crédito sobre o estrangeiro	**154.063**	166.274
Crédito tomado em operações de *factoring*	**21.314**	28.130
Capital em locação	**210.496**	272.981
	4.586.737	4.215.117

A anulação de crédito por utilização de imparidade analisada por setor de atividade é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Agricultura e silvicultura	**475**	33.599
Indústrias extrativas	**239**	719
Alimentação, bebidas e tabaco	**6.837**	4.079
Têxteis	**12.299**	7.517
Madeira e cortiça	**10.020**	15.687
Papel, artes gráficas e editoras	**23.426**	2.741
Químicas	**46.738**	4.558
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**10.058**	31.697
Eletricidade, água e gás	**157**	111
Construção	**187.181**	133.353
Comércio a retalho	**46.579**	11.012
Comércio por grosso	**47.209**	39.748
Restaurantes e hotéis	**13.468**	4.339
Transportes e comunicações	**8.251**	8.923
Serviços	**145.178**	304.454
Crédito ao consumo	**77.320**	58.414
Crédito hipotecário	**6**	-
Outras atividades nacionais	**755**	524
Outras atividades internacionais	**162**	194.863
	636.358	856.338

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 b), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito com garantias reais	**41.373**	77.689
Crédito com outras garantias	**31.764**	24.816
Crédito sem garantias	**500.062**	577.668
Crédito sobre o estrangeiro	**61.548**	175.641
Capital em locação	**1.611**	524
	636.358	856.338

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos exercícios de 2014 e 2013, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Agricultura e silvicultura	**76**	-
Indústrias extrativas	**80**	3
Alimentação, bebidas e tabaco	**141**	97
Têxteis	**248**	177
Madeira e cortiça	**203**	165
Papel, artes gráficas e editoras	**197**	393
Químicas	**243**	153
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**1.102**	98
Eletricidade, água e gás	**-**	2
Construção	**1.504**	2.485
Comércio a retalho	**689**	410
Comércio por grosso	**1.053**	1.288
Restaurantes e hotéis	**241**	256
Transportes e comunicações	**238**	953
Serviços	**2.597**	1.114
Crédito ao consumo	**3.648**	5.089
Crédito hipotecário	**-**	5
Outras atividades nacionais	**189**	263
	12.449	12.951

A análise da recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos exercícios de 2014 e 2013, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito sem garantias	**12.277**	12.900
Crédito sobre o estrangeiro	**119**	-
Capital em locação	**53**	51
	12.449	12.951

22. Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO		
De emissores públicos	**2.405.462**	3.936.783
De outros emissores	**1.297.071**	5.757.467
	3.702.533	9.694.250
Títulos vencidos	**4.077**	4.925
Imparidade para títulos vencidos	**(4.077)**	(4.925)
	3.702.533	9.694.250
Ações e outros títulos de rendimento variável	**2.181.064**	1.909.809
	5.883.597	11.604.059
Derivados de negociação	**968.560**	767.224
	6.852.157	12.371.283

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por tipo é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014			2013		
	Títulos			Títulos		
	Negociação	**Disponíveis para venda**	**Total**	Negociação	Disponíveis para venda	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	**193.972**	**1.316.544**	**1.510.516**	180.612	1.500.121	1.680.733
Estrangeiros	**73.379**	**6.621**	**80.000**	73.343	5.097	78.440
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	**1.072**	**884.739**	**885.811**	58	3.796.902	3.796.960
Estrangeiros	**97.919**	**317.418**	**415.337**	92.163	1.222.918	1.315.081
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	**-**	**814.946**	**814.946**	-	2.177.610	2.177.610
Papel comercial	**-**	**-**	**-**	-	650.351	650.351
	366.342	**3.340.268**	**3.706.610**	346.176	9.352.999	9.699.175
Imparidade para títulos vencidos	**-**	**(4.077)**	**(4.077)**	-	(4.925)	(4.925)
	366.342	**3.336.191**	**3.702.533**	346.176	9.348.074	9.694.250
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:						
Ações de empresas						
Nacionais	**332**	**83.634**	**83.966**	217	61.257	61.474
Estrangeiras	**9**	**462**	**471**	6	465	471
Unidades de participação	**20**	**2.095.584**	**2.095.604**	24	1.846.072	1.846.096
Outros títulos	**1.023**	**-**	**1.023**	1.768	-	1.768
	1.384	**2.179.680**	**2.181.064**	2.015	1.907.794	1.909.809
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	**968.560**	**-**	**968.560**	767.224	-	767.224
	1.336.286	**5.515.871**	**6.852.157**	1.115.415	11.255.868	12.371.283
dos quais:						
Nível 1	**439.791**	**3.100.089**	**3.539.880**	426.707	4.348.041	4.774.748
Nível 2	**896.495**	**208.710**	**1.105.205**	656.517	1.875.580	2.532.097
Nível 3	**-**	**2.127.157**	**2.127.157**	32.014	1.893.041	1.925.055
Instrumentos financeiros ao custo	**-**	**79.915**	**79.915**	177	3.139.206	3.139.383

As carteiras de ativos de negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 c), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 40. A reserva de justo valor no montante de Euros 160.078.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 98.567.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 379.443.000 (31 de dezembro de 2013: 323.671.000).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 e), o Banco efetuou, no primeiro semestre de 2010, reclassificações de Instrumentos financeiros.

Relativamente a instrumentos classificados no nível 3, conforme nota 7, em 2014 foram registados em Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda no montante de Euros 935.000 (2013: Euros: 68.000) e em Prejuízos em operações com ativos financeiros disponíveis para venda no montante de Euros 1.000 (2013: Euros: 16.348.000).

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Custo amortizado	Imparidade	Custo amortizado líquido de imparidade	Reserva justo valor	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	1.282.622	-	1.282.622	20.978	12.944	1.316.544
Estrangeiros	6.440	-	6.440	181	-	6.621
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	892.563	(69.566)	822.997	57.132	533	880.662
Estrangeiros	295.705	-	295.705	21.448	265	317.418
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	815.107	-	815.107	(161)	-	814.946
	3.292.437	**(69.566)**	**3.222.871**	**99.578**	**13.742**	**3.336.191**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:						
Ações de empresas						
Nacionais	162.310	(82.589)	79.721	3.913	-	83.634
Estrangeiras	243	(15)	228	234	-	462
Unidades de participação	2.266.504	(227.273)	2.039.231	56.353	-	2.095.584
	2.429.057	**(309.877)**	**2.119.180**	**60.500**	**-**	**2.179.680**
	5.721.494	**(379.443)**	**5.342.051**	**160.078**	**13.742**	**5.515.871**

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Custo amortizado	Imparidade	Custo amortizado líquido de imparidade	Reserva justo valor	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	1.421.893	-	1.421.893	79.384	(1.156)	1.500.121
Estrangeiros	4.769	-	4.769	328	-	5.097
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	3.915.359	(123.768)	3.791.591	57	329	3.791.977
Estrangeiros	1.240.838	(26.241)	1.214.597	8.084	237	1.222.918
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	2.175.609	-	2.175.609	2.001	-	2.177.610
Papel comercial	650.351	-	650.351	-	-	650.351
	9.408.819	**(150.009)**	**9.258.810**	**89.854**	**(590)**	**9.348.074**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:						
Ações de empresas						
Nacionais	96.972	(47.192)	49.780	11.477	-	61.257
Estrangeiras	379	(147)	232	233	-	465
Unidades de participação	1.975.392	(126.323)	1.849.069	(2.997)	-	1.846.072
	2.072.743	**(173.662)**	**1.899.081**	**8.713**	**-**	**1.907.794**
	11.481.562	**(323.671)**	**11.157.891**	**98.567**	**(590)**	**11.255.868**

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1.510.516	-	-	-	1.510.516
Estrangeiros	80.000	-	-	-	80.000
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	679.326	196.583	5.825	4.077	885.811
Estrangeiros	363.781	20.332	31.224	-	415.337
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	814.946	-	-	-	814.946
	3.448.569	**216.915**	**37.049**	**4.077**	**3.706.610**
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.077)	(4.077)
	3.448.569	**216.915**	**37.049**	**-**	**3.702.533**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:					
Ações de empresas					
Nacionais	4.055	982	10.623	68.306	83.966
Estrangeiras	9	300	-	162	471
Unidades de participação	4.672	-	2.079.485	11.447	2.095.604
Outros títulos	1.023	-	-	-	1.023
	9.759	**1.282**	**2.090.108**	**79.915**	**2.181.064**
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	**81.552**	**887.008**	**-**	**-**	**968.560**
	3.539.880	**1.105.205**	**2.127.157**	**79.915**	**6.852.157**

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1.680.733	-	-	-	1.680.733
Estrangeiros	78.440	-	-	-	78.440
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	277.951	1.007.654	-	2.511.355	3.796.960
Estrangeiros	469.319	214.475	37.282	594.005	1.315.081
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	2.177.610	-	-	-	2.177.610
Papel comercial	-	650.351	-	-	650.351
	4.684.053	1.872.480	37.282	3.105.360	9.699.175
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	4.684.053	1.872.480	37.282	3.100.435	9.694.250
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:					
Ações de empresas					
Nacionais	6.023	6.912	10.773	37.766	61.474
Estrangeiras	6	300	-	165	471
Unidades de participação	93	-	1.844.986	1.017	1.846.096
Outros títulos	1.768	-	-	-	1.768
	7.890	7.212	1.855.759	38.948	1.909.809
Derivados de Negociação	82.805	652.405	32.014	-	767.224
	4.774.748	2.532.097	1.925.055	3.139.383	12.371.283

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 45.

Conforme referido na nota 53, a rubrica Títulos de rendimentos variável – unidades de participação inclui o montante de Euros 1.267.071.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 1.040.178.000) referentes a unidades de participação de Fundos Especializados de Recuperação de Crédito adquiridos no âmbito da cedência de créditos a clientes (líquido de imparidade). O montante de Euros 35.441.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 34.610.000) refere-se a títulos júnior (unidades de participação com caráter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados. Os instrumentos são valorizados de acordo com as cotações publicadas pelas Sociedades Gestoras de Fundos.

Não foram realizadas quaisquer reclassificações de ativos financeiros durante os exercícios de 2014 e 2013.

Durante o exercício de 2014 foram reclassificados do nível 2 para o nível 1 um montante de Euros 79.419.000 relativo a títulos que passaram a cumprir com os requisitos deste nível, conforme descrito na nota 45.

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante positivo de Euros 38.280.000 (31 de dezembro de 2013: valor negativo de Euros 14.096.000) registadas em Reservas de Justo Valor.

O montante de imparidade registado nestes títulos ascende a Euros 238.781.000 em 31 de dezembro de 2014 (31 de dezembro de 2013: Euros 130.576.000) e não foram geradas valias no exercício. Não foram efetuadas transferências de e para este nível.

Os ativos contemplados no nível 3, no montante de Euros 2.079.485.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 1.844.986.000), correspondem a unidades de participação em fundos de investimentos fechados cujo valor resultou da divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela sociedade gestora, conforme as contas auditadas dos respetivos fundos. O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados, nas respetivas contas, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas entidades, na apresentação do VLGF dos fundos, ainda assim refira-se que uma variação de +/- 10% do VLGF tem um impacto de Euros 207.949.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 184.499.000) na Situação Líquida (Reserva de justo valor).

A análise do impacto das reclassificações efetuadas em exercícios anteriores até 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À data da reclassificação		2014		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	18.213	18.213	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	698.421	745.776	47.355
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:					
Crédito titulado a clientes	2.592.280	2.592.280	4.375	4.375	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	73.151	80.294	7.143
			794.160	848.658	54.498

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2014, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício	Variação	
	Juros	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	826	4.411	5.237
Ativos financeiros detidos até à maturidade	30.443	-	30.443
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:			
Crédito titulado a clientes	436	-	436
Ativos financeiros detidos até à maturidade	10.418	(6.709)	3.709
	42.123	(2.298)	39.825

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações em exercícios anteriores descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios, em 31 de dezembro de 2014, seriam os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício			
	Variação justo valor	Resultados transitados	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.411	(2.798)	(1.613)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	81.930	(34.575)	-	47.355
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:				
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	7.143	7.143
	86.341	**(37.373)**	**5.530**	**54.498**

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À data da reclassificação		dez. 2013		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	13.772	13.772	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	982.456	947.881	(34.575)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:					
Crédito titulado a clientes	2.592.280	2.592.280	109.610	102.078	(7.532)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	514.668	565.245	50.577
			1.620.506	1.628.976	8.470

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2013, relativo aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício	Variação	
	Juros	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	824	1.483	2.307
Ativos financeiros detidos até à maturidade	35.035	-	35.035
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:			
Crédito titulado a clientes	2.469	(1)	2.468
Ativos financeiros detidos até à maturidade	12.330	(360)	11.970
	50.658	1.122	51.780

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios, em 31 de dezembro de 2013, seriam os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício			
	Variação justo valor	Resultados transitados	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.483	(4.281)	2.798	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	47.344	(81.919)	-	(34.575)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:				
Crédito titulado a clientes	-	-	(7.532)	(7.532)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	50.577	50.577
	48.827	(86.200)	45.843	8.470

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**323.670**	224.651
Transferências	**52.201**	-
Reversões por Reservas de justo valor	**(8.158)**	6.103
Dotação por resultados	**137.013**	100.894
Reversão por resultados	**(2.027)**	(4.270)
Utilização de imparidade	**(123.255)**	(3.708)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**379.444**	323.670

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	21	82.644	896.155	531.696	-	1.510.516
Estrangeiros	10	5.131	74.489	370	-	80.000
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	7.176	86.719	511.910	275.929	4.077	885.811
Estrangeiros	1.366	20.812	70.654	322.505	-	415.337
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	36.123	778.823	-	-	-	814.946
	44.696	**974.129**	**1.553.208**	**1.130.500**	**4.077**	**3.706.610**
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.077)	(4.077)
	44.696	**974.129**	**1.553.208**	**1.130.500**	**-**	**3.702.533**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:						
Ações de empresas						
Nacionais					83.966	83.966
Estrangeiras					471	471
Unidades de participação					2.095.604	2.095.604
Outros títulos					1.023	1.023
					2.181.064	**2.181.064**
	44.696	**974.129**	**1.553.208**	**1.130.500**	**2.181.064**	**5.883.597**

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	9.767	1.360.693	310.273	-	1.680.733
Estrangeiros	-	-	78.439	1	-	78.440
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	937.633	52	125.865	2.728.485	4.925	3.796.960
Estrangeiros	2.221	305.180	99.559	908.121	-	1.315.081
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	695.561	1.482.049	-	-	-	2.177.610
Papel comercial	650.351	-	-	-	-	650.351
	2.285.766	1.797.048	1.664.556	3.946.880	4.925	9.699.175
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	2.285.766	1.797.048	1.664.556	3.946.880	-	9.694.250
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:						
Ações de empresas						
Nacionais					61.474	61.474
Estrangeiras					471	471
Unidades de participação					1.846.096	1.846.096
Outros títulos					1.768	1.768
					1.909.809	1.909.809
	2.285.766	1.797.048	1.664.556	3.946.880	1.909.809	11.604.059

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Obrigações	Ações	Outros Ativos Financeiros	Títulos Vencidos	Total Bruto
Têxteis	-	-	-	361	361
Madeira e cortiça	-	501	-	998	1.499
Papel, artes gráficas e editoras	13.040	11	-	-	13.051
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	4	-	-	4
Eletricidade, água e gás	-	8	-	-	8
Construção	-	952	-	2.540	3.492
Comércio por grosso	-	983	-	176	1.159
Restaurantes e hotéis	-	69	-	-	69
Transportes e comunicações	365.060	41.366	-	-	406.426
Serviços	918.971	40.543	2.095.604	2	3.055.120
Outras atividades nacionais	-	-	1.023	-	1.023
	1.297.071	84.437	2.096.627	4.077	3.482.212
Títulos Públicos	1.590.516	-	814.946	-	2.405.462
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.077)	(4.077)
	2.887.587	84.437	2.911.573	-	5.883.597

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Obrigações	Ações	Outros Ativos Financeiros	Títulos Vencidos	Total Bruto
Têxteis	-	-	-	361	361
Madeira e cortiça	-	501	-	998	1.499
Papel, artes gráficas e editoras	12.822	11	-	-	12.833
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	4	-	-	4
Eletricidade, água e gás	-	6	-	-	6
Construção	-	1.656	-	2.560	4.216
Comércio por grosso	-	1.356	-	475	1.831
Restaurantes e hotéis	-	94	-	-	94
Transportes e comunicações	169.466	7.209	-	529	177.204
Serviços	5.574.804	51.108	1.846.096	2	7.472.010
Outras atividades nacionais	375	-	1.768	-	2.143
	5.757.467	61.945	1.847.864	4.925	7.672.201
Títulos Públicos	1.759.173	-	2.177.610	-	3.936.783
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	7.516.640	61.945	4.025.474	-	11.604.059

O Banco, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE TAXA DE JURO						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	337.888	1.005.129	11.712.245	13.055.262	645.283	624.379
Opções de taxa de juro (compra)	-	130.200	216.782	346.982	429	-
Opções de taxa de juro (venda)	-	130.200	215.936	346.136	-	1.752
Outros contratos de taxa de juro	4.777	20.453	105.027	130.257	48.170	48.170
	342.665	**1.285.982**	**12.249.990**	**13.878.637**	**693.882**	**674.301**
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	16.473	15.649	-	32.122	-	-
DERIVADOS DE MOEDA						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	64.959	32.712	402	98.073	2.394	2.748
Swaps de moeda	2.006.412	544.439	-	2.550.851	42.582	11.641
Opções cambiais (compra)	6.264	1.429	-	7.693	27	-
Opções cambiais (venda)	4.846	1.429	-	6.275	-	17
	2.082.481	**580.009**	**402**	**2.662.892**	**45.003**	**14.406**
DERIVADOS DE AÇÕES/INSTRUMENTOS DE DÍVIDA						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	123.731	680.084	1.133.972	1.937.787	4.347	11.673
Opções ações/índices (venda)	2.696	-	-	2.696	-	-
Outras Opções ações/índices (compra)	-	-	-	-	8.316	-
	126.427	**680.084**	**1.133.972**	**1.940.483**	**12.663**	**11.673**
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	323.450	-	-	323.450	-	-
Opções ações/índices (compra)	-	8.000	88.387	96.387	81.552	-
Opções ações/índices (venda)	-	8.000	88.400	96.400	-	81.568
	323.450	**16.000**	**176.787**	**516.237**	**81.552**	**81.568**
DERIVADOS DE *COMMODITIES*						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	30.312	-	-	30.312	-	-
DERIVADOS DE CRÉDITO						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	10.000	-	2.803.640	2.813.640	135.460	24.478
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	13.216	13.216	-	-
	10.000	**-**	**2.816.856**	**2.826.856**	**135.460**	**24.478**
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	2.561.573	2.546.075	16.201.220	21.308.868	887.008	724.858
Bolsa	370.235	31.649	176.787	578.671	81.552	81.568
Derivados embutidos					-	54
	2.931.808	**2.577.724**	**16.378.007**	**21.887.539**	**968.560**	**806.480**

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE TAXA DE JURO						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	404.708	2.060.052	12.252.123	14.716.883	583.956	566.698
Opções de taxa de juro (compra)	116.041	15.348	346.516	477.905	2.950	-
Opções de taxa de juro (venda)	116.041	15.348	345.650	477.039	-	4.553
Outros contratos de taxa de juro	30.500	61.475	157.666	249.641	21.438	21.387
	667.290	**2.152.223**	**13.101.955**	**15.921.468**	**608.344**	**592.638**
DERIVADOS DE MOEDA						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	59.263	24.318	239	83.820	2.567	322
Swaps de moeda	1.399.451	72.511	-	1.471.962	812	19.640
Opções cambiais (compra)	8.474	17.753	-	26.227	501	-
Opções cambiais (venda)	8.474	18.031	-	26.505	-	535
	1.475.662	**132.613**	**239**	**1.608.514**	**3.880**	**20.497**
DERIVADOS DE AÇÕES/INSTRUMENTOS DE DÍVIDA						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	156.290	595.403	47.350	799.043	12.281	4.875
Forwards sobre instrumentos de dívida	30.000	-	-	30.000	-	-
	186.290	**595.403**	**47.350**	**829.043**	**12.281**	**4.875**
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	238.553	-	-	238.553	-	-
Opções ações/índices (compra)	-	-	-	-	82.805	-
Opções ações/índices (venda)	-	-	-	-	-	82.843
	238.553	**-**	**-**	**238.553**	**82.805**	**82.843**
DERIVADOS DE *COMMODITIES*						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	22.714	-	-	22.714	-	-
DERIVADOS DE CRÉDITO						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	21.950	574.100	2.751.474	3.347.524	59.914	23.852
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	23.546	23.546	-	-
	21.950	**574.100**	**2.775.020**	**3.371.070**	**59.914**	**23.852**
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	2.351.192	3.454.339	15.924.564	21.730.095	684.419	641.862
Bolsa	261.267	-	-	261.267	82.805	82.843
Derivados embutidos					-	781
	2.612.459	**3.454.339**	**15.924.564**	**21.991.362**	**767.224**	**725.486**

23. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014		2013	
	Ativo	**Passivo**	Ativo	Passivo
INSTRUMENTOS DE COBERTURA				
Swaps	**53.157**	**28.547**	50.643	53.393

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. O Banco contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, cambial e risco de crédito da carteira de títulos. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Banco adota, para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, contabilidade de cobertura utilizando essencialmente derivados de taxa de juro. O modelo de cobertura de justo valor é adotado para títulos de dívida emitidos e depósitos e empréstimos com taxa de juro fixa. O modelo de cobertura de fluxos de caixa é adotado para cobertura dinâmica de variações de fluxos de caixa de crédito concedido.

As relações que seguem o modelo de cobertura de justo valor registaram inefetividade no período em análise no montante positivo de Euros 7.795.000 (31 de dezembro de 2013: montante negativo de Euros 8.881.000), enquanto que as relações de cobertura que seguem o modelo de fluxos de caixa não registaram quaisquer montantes de inefetividade.

Nos exercícios de 2014 e 2013, não foram efetuadas reclassificações de montantes registados em reservas de justo valor para resultados, relativos a relações de cobertura de *cash-flow hedge*.

O ajustamento acumulado sobre os ativos e passivos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

Itens cobertos	**2014**	2013
Crédito	**1.729**	3.014
Depósitos	**(34.277)**	(21.444)
Títulos emitidos	**(95.854)**	(141.319)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	**-**	1.045
	(128.402)	(158.704)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR DE VARIAÇÃO DE RISCO DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	59.596	720.901	1.362.693	2.143.190	50.305	28.547
DERIVADOS DE COBERTURA DE VARIABILIDADE DOS FLUXOS DE CAIXA DE RISCO DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	-	2.000.000	2.000.000	2.852	-
	59.596	720.901	3.362.693	4.143.190	53.157	28.547

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR DE VARIAÇÃO DE RISCO DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	133.447	681.250	4.191.659	5.006.356	50.643	53.393

24. Ativos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO		
De emissores públicos	**1.917.366**	2.095.199
De outros emissores	**393.815**	1.015.131
	2.311.181	3.110.330

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de dezembro de 2014, o montante de Euros 698.421.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 982.456.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em exercícios anteriores da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 e) e na nota 22.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de dezembro de 2014, o montante de Euros 73.151.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 514.668.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados da rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 e) e na nota 22.

No âmbito das alterações regulamentares relacionadas com o peso relativo de determinados ativos para efeitos de Ativos ponderados de risco, o Banco procedeu, no decurso do exercício de 2014, à alienação dos títulos Mbs Tagus Edp Energyon e Mbs Tagus Edp Energyon 2, nos termos do disposto na alínea f) do AG 22 da IAS 39, pelo que face no referido enquadramento e à luz das normas aplicáveis, esta situação não implicou o *tainting* de restante carteira.

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo – De emissores públicos, incluía, em 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 1.837.108.000 relativos a países da União Europeia, em situação de *bailout* e cujo detalhe é apresentado na nota 52.

Em 31 de dezembro de 2014, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço	Justo valor
DE EMISSORES PÚBLICOS:						
OT 3.5 Pct 10/25.03.2015	Portugal	março, 2015	3,500%	82.366	83.115	83.324
OT 3.85% 05/15.04.2021	Portugal	abril, 2021	3,850%	135.000	142.109	153.460
OT 4.45 Pct 08/15.06.2018	Portugal	junho, 2018	4,450%	1.436.762	1.427.953	1.628.905
OT 4.75 Pct 09/14.06.2019	Portugal	junho, 2019	4,750%	10.000	10.057	11.657
OT 4.8 Pct 10/15.06.2020	Portugal	junho, 2020	4,800%	150.000	150.799	177.799
OT 4.95 Pct 08/25.10.2023	Portugal	outubro, 2023	4,950%	50.000	52.866	59.636
Btps 4.5 Pct 08/01.08.2018 Eur	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.467	57.520
					1.917.366	2.172.301
DE OUTROS EMISSORES:						
Cp Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	73.810	80.953
Edia Sa 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	0,311%	40.000	38.920	31.338
Stcp 00/05.06.2022 – 100Mios Call Semest. a Partir 10Cpn – Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	0,183%	100.000	98.250	87.365
Ayt Cedulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	51.156	55.235
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	0,622%	87.516	87.541	85.812
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	1,242%	26.300	26.315	23.019
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	2,682%	17.800	17.823	11.729
					393.815	375.451
					2.311.181	2.547.752

Em 31 de dezembro de 2013, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço	Justo valor
DE EMISSORES PÚBLICOS:						
OT 3.5 Pct 10/25.03.2015	Portugal	março, 2015	3,500%	72.511	73.095	73.028
OT 4.20% 06/15.10.2016	Portugal	outubro, 2016	4,200%	135.000	135.111	137.343
OT 4.45 Pct 08/15.06.2018	Portugal	junho, 2018	4,450%	1.436.762	1.415.515	1.446.191
OT 4.75 Pct 09/14.06.2019	Portugal	junho, 2019	4,750%	10.000	10.012	9.935
OT 4.8 Pct 10/15.06.2020	Portugal	junho, 2020	4,800%	150.000	150.229	146.445
OT 4.95 Pct 08/25.10.2023	Portugal	outubro, 2023	4,950%	50.000	53.146	46.151
Btps 4.5 Pct 08/01.08.2018 Eur	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.337	55.172
Irish Govt 4 Pct 09/15.01.2014	Irlanda	janeiro, 2014	4,000%	200.000	207.754	207.801
					2.095.199	2.122.066
DE OUTROS EMISSORES:						
Banco Esp Santo 09/05.06.2014	Portugal	junho, 2014	5,625%	119.250	124.854	124.630
Caixa Geral 3.625 Pct 09/21.07.2014	Portugal	julho, 2014	3,625%	35.000	35.654	35.869
Cp Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	73.430	67.257
Edia Sa 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	0,348%	40.000	38.834	24.254
Mbs Tagus Edp Energyon 2 Class A	Portugal	maio, 2025	1,807%	86.410	89.127	99.348
Mbs Tagus Edp Energyon Class A1	Portugal	maio, 2025	2,157%	348.543	353.276	399.804
Stcp 00/05.06.2022-100Mios Call Sem. A Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	0,339%	100.000	98.026	68.456
Ayt Cedulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	50.972	53.647
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	0,817%	106.779	106.818	101.200
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	1,437%	26.300	26.317	15.797
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	2,877%	17.800	17.823	7.347
					1.015.131	997.609
					3.110.330	3.119.675

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixos, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	83.115	-	1.438.011	345.773	1.866.899
Estrangeiros	-	-	50.467	-	50.467
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	73.810	137.170	210.980
Estrangeiros	-	-	51.156	131.679	182.835
	83.115	-	1.613.444	614.622	2.311.181

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	-	1.623.721	213.387	1.837.108
Estrangeiros	207.754	-	50.337	-	258.091
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	160.508	-	652.693	813.201
Estrangeiros	-	-	50.972	150.958	201.930
	207.754	160.508	1.725.030	1.017.038	3.110.330

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Transportes e comunicações	**172.060**	171.456
Serviços	**221.755**	843.675
	393.815	1.015.131
Títulos Públicos	**1.917.366**	2.095.199
	2.311.181	3.110.330

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Banco possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo incluídos nesta carteira.

25. Investimentos em subsidiárias e associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Instituições de crédito residentes	**277.348**	277.348
Instituições de crédito não residentes	**878.877**	922.963
Outras empresas residentes	**1.312.451**	641.469
Outras empresas não residentes	**5.384.495**	5.961.328
	7.853.171	7.803.108
IMPARIDADE PARA INVESTIMENTOS EM:		
Empresas subsidiárias	**(3.801.475)**	(3.450.457)
Empresas associadas e outras participações financeiras	**(3.585)**	(3.585)
	(3.805.060)	(3.454.042)
	4.048.111	4.349.066

O valor dos investimentos em subsidiárias e associadas é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
ACT – C – Indústria de Cortiças, S.A.	**3.585**	3.585
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	**260.235**	260.235
Bank Millennium S.A.	**857.310**	870.313
Banque BCP, S.A.S.	**21.567**	19.321
Banco Millennium Angola, S.A.	**-**	33.329
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	**30.773**	30.773
BCP Investment, B.V.	**2.432.146**	2.888.645
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	**221.535**	221.535
BitalPart, B.V.	**1.817.671**	2.027.671
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	**1.500**	1.500
Millennium bcp – Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	**17.347**	16.518
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	**16.023**	28.009
S&P Reinsurance Limited	**14.536**	14.536
Caracas Financial Services, Limited	**27**	27
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	**341.088**	341.088
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	**885**	885
Nanium, S.A.	**6.159**	6.159
Propaço – Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	**3**	3
Servitrust – Trust Management Services S.A.	**100**	100
SIBS, S.G.P.S., S.A.	**6.700**	6.700
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	**13**	13
UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	**17.113**	17.113
Quinta do Furão – Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	**1.030**	1.030
FLITPREL III, S.A.	**25**	-
BCP International B.V.	**1.102.768**	1.013.929
BCP África, S.G.P.S., Lda.	**683.032**	91
	7.853.171	7.803.108
IMPARIDADE PARA INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS		
ACT – C – Indústria de Cortiças, S.A.	**(3.585)**	(3.585)
S&P Reinsurance Limited	**(11.999)**	(12.450)
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	**(221.535)**	-
Millennium bcp – Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	**(17.347)**	(16.518)
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	**(20.318)**	(19.810)
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	**(341.088)**	(341.088)
BCP Investment, B.V.	**(1.363.676)**	(1.249.822)
BitalPart, B.V.	**(1.809.638)**	(1.810.769)
BCP África, S.G.P.S., Lda.	**(13.953)**	-
Caracas Financial Services, Limited	**(18)**	-
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	**(273)**	-
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	**(725)**	-
Nanium, S.A.	**(905)**	-
	(3.805.060)	(3.454.042)
	4.048.111	4.349.066

Durante o exercício de 2013, o Banco adquiriu ao Banco de Investimento Imobiliário, S.A. a sociedade BII Internacional, S.G.P.S., Lda., tendo posteriormente alterado a designação social dessa sociedade para BCP África, S.G.P.S., Lda. Adicionalmente, adquiriu à Bitalpart, B.V. a sociedade BCP International B.V., anteriormente designada por ALO Investments B.V.

Durante o primeiro semestre de 2014, o Banco alienou a participação que detinha no Banco Millennium Angola, S.A. à sociedade BCP África, S.G.P.S., Lda.

O valor da Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
IMPARIDADE PARA INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS:		
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**3.454.042**	2.483.702
Dotação do exercício	**444.823**	970.340
Reversão do exercício	**(93.805)**	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**3.805.060**	3.454.042

A relação das empresas subsidiárias e associadas do Banco é apresentada na nota 54.

O Banco procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos em subsidiárias e associadas.

Relativamente às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente as sociedades BCP Investment B.V., Bitalpart, B.V., Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda. e BCP International B.V., a análise da imparidade foi efetuada considerando o valor recuperável dos negócios controlados por cada uma destas sociedades.

O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j), foi determinado pelo maior entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso.

O valor em uso foi determinado tendo por base: (i) o plano de negócios aprovado pela gestão de cada sociedade para o período de 2014 a 2018 e (ii) os seguintes pressupostos consoante a natureza das atividades das sociedades e a respetiva geografia:

	2014			2013		
	Taxa de desconto	**Taxa de desconto**	**Taxa de crescimento**	Taxa de desconto	Taxa de desconto	Taxa de crescimento
	Exercício explícito	**Perpetuidade**	**Perpetuidade**	Exercício explícito	Perpetuidade	Perpetuidade
Portugal	**9,000% a 11,000%**	**10,850%**	**-3,100% a 2,600%** (*)	12,125%	11,225%	-0,940% a 3,600% (*)
Polónia	**8,875%**	**9,850%**	**0,000%**	10,625%	10,625%	0,000%
Angola	**17,000%**	**17,000%**	**0,000%**	17,000%	17,000%	0,000%
Moçambique	**17,000%**	**17,000%**	**0,000%**	17,000%	17,000%	0,000%
Roménia				12,375%	12,375%	6,087%
Suíça	**9,625%**	**11,475%**	**0,000%**	9,000%	9,000%	0,000%

(*) Inclui o Banco ActivoBank, S.A.

Com base nos resultados das análises efetuadas, o Banco reconheceu imparidade no exercício de 2014 conforme segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo inicial 01.01.2014	Dotações	Reversões	Saldo final 31.12.2014
ACT – C – Indústria de Cortiças, S.A.	3.585	-	-	3.585
S&P Reinsurance Limited	12.450	-	(451)	11.999
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	221.535	-	221.535
Millennium bcp – Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	16.518	829	-	17.347
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	19.810	508	-	20.318
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	341.088	-	-	341.088
BCP Investment B.V.	1.249.822	206.077	(92.223)	1.363.676
BitalPart, B.V.	1.810.769	-	(1.131)	1.809.638
BCP África, S.G.P.S., Lda.	-	13.953	-	13.953
Caracas Financial Services, Limited	-	18	-	18
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	273	-	273
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	-	725	-	725
Nanium, S.A.	-	905	-	905
	3.454.042	444.823	(93.805)	3.805.060

26. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo	**26.883**	46.092
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	**1.400.152**	1.288.546
	1.427.035	1.334.638
Imparidade	**(317.096)**	(348.550)
	1.109.939	986.088

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Imóveis e outros ativos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes e inclui operações resultantes da (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) resolução de contratos de locação financeira.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Banco uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não foi possível, em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado.

A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, tendo o Banco uma página na internet que publicita os referidos imóveis, contratos com mediadores para promoção das vendas e iniciativas de venda de imóveis em leilão. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 12.392.000 (31 de dezembro 2013: Euros 24.606.000).

A rubrica Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo corresponde a três sociedades imobiliárias adquiridas pelo Banco no âmbito de reestruturações de exposições creditícias e que o Banco pretendia alienar no prazo de um ano. No entanto, face às atuais condições de mercado não foi possível concretizar essas alienações no prazo esperado.

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**348.550**	305.649
Transferências	**24.348**	-
Dotação do exercício	**36.616**	145.860
Utilização de imparidade	**(92.418)**	(102.959)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**317.096**	348.550

27.Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Imóveis	**567.192**	598.330
Equipamento		
Mobiliário	**68.968**	69.269
Máquinas	**15.467**	15.448
Equipamento informático	**159.575**	156.899
Instalações interiores	**96.033**	95.931
Viaturas	**4.726**	2.839
Equipamento de segurança	**66.367**	66.948
Outros equipamentos	**3.060**	3.124
Obras em curso	**3.136**	874
Outros ativos tangíveis	**33**	35
	984.557	1.009.697
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		
Relativas ao exercício corrente	**(18.972)**	(21.579)
Relativas a exercício anteriores	**(752.712)**	(754.984)
	(771.684)	(776.563)
	212.873	233.134

Os movimentos da rubrica de Outros ativos tangíveis durante o ano de 2014 são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
CUSTO:						
Imóveis	598.330	1.080	(22.863)	(9.414)	59	567.192
Equipamento						
Mobiliário	69.269	960	(1.316)	44	11	68.968
Máquinas	15.448	54	(53)	13	5	15.467
Equipamento informático	156.899	3.778	(1.111)	-	9	159.575
Instalações interiores	95.931	367	(727)	461	1	96.033
Viaturas	2.839	2.005	(127)	-	9	4.726
Equipamento de segurança	66.948	225	(845)	36	3	66.367
Outros equipamentos	3.124	-	(64)	-	-	3.060
Obras em curso	874	4.349	(80)	(2.007)	-	3.136
Outros ativos tangíveis	35	-	-	-	(2)	33
	1.009.697	**12.818**	**(27.186)**	**(10.867)**	**95**	**984.557**
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS:						
Imóveis	383.856	12.307	(17.409)	(2.409)	5	376.350
Equipamento						
Mobiliário	66.780	877	(1.284)	-	2	66.375
Máquinas	14.952	134	(53)	-	1	15.034
Equipamento informático	152.793	3.081	(1.104)	-	5	154.775
Instalações interiores	92.003	743	(658)	-	-	92.088
Viaturas	1.704	721	(55)	-	8	2.378
Equipamento de segurança	61.379	1.087	(839)	-	-	61.627
Outros equipamentos	3.062	22	(60)	-	-	3.024
Outros ativos tangíveis	34	-	-	-	(1)	33
	776.563	**18.972**	**(21.462)**	**(2.409)**	**20**	**771.684**

28. Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Software	**23.412**	24.662
Outros ativos intangíveis	**180**	170
	23.592	24.832
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		
Relativas ao exercício corrente	**(6.059)**	(6.391)
Relativas a exercícios anteriores	**(7.645)**	(6.396)
	(13.704)	(12.787)
	9.888	12.045

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis durante o ano de 2014 são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
CUSTO:						
Software	24.662	3.885	(5.155)	2	18	23.412
Outros ativos intangíveis	170	-	-	-	10	180
	24.832	3.885	(5.155)	2	28	23.592
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS:						
Software	12.767	6.031	(5.149)	-	4	13.653
Outros ativos intangíveis	20	28	-	-	3	51
	12.787	6.059	(5.149)	-	7	13.704

29. Imposto sobre o rendimento

Os ativos e passivos por impostos diferidos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014			2013		
	Ativo	**Passivo**	**Líquido**	Ativo	Passivo	Líquido
Outros ativos tangíveis	**-**	**3.270**	**(3.270)**	-	3.574	(3.574)
Provisões	**1.651.175**	**-**	**1.651.175**	1.466.197	-	1.466.197
Benefícios a empregados	**683.461**	**-**	**683.461**	783.376	-	783.376
Ativos financeiros disponíveis para venda	**-**	**44.743**	**(44.743)**	-	28.397	(28.397)
Prejuízos fiscais	**423.557**	**-**	**423.557**	216.701	-	216.701
Outros	**150.943**	**43.209**	**107.734**	100.014	25.959	74.055
TOTAL DOS IMPOSTOS DIFERIDOS	**2.909.136**	**91.222**	**2.817.914**	2.566.288	57.930	2.508.358
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	**(91.222)**	**(91.222)**	**-**	(57.930)	(57.930)	-
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	**2.817.914**	**-**	**2.817.914**	2.508.358	-	2.508.358

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

Descrição	2014	2013
Taxa de IRC [a]	**21,0%**	23,0%
Taxa de derrama municipal	**1,5%**	1,5%
Taxa de derrama estadual	**7,0%**	7,0%
TOTAL [b]	**29,5%**	31,5%

(a) Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;
(b) Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

A redução da taxa de IRC originou um gasto por impostos diferidos no montante de Euros 167.363.000.

A rubrica Benefícios a empregados inclui o montante de Euros 400.808.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 489.121.000) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística, conforme referido nas notas 1, 10 e 46. A referida rubrica inclui igualmente o montante de Euros 40.506.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 46.135.000) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística referida é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (18 anos no caso do Banco).

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

Ano de caducidade	2014	2013
2017	**137.206**	99.691
2018	**110.693**	117.010
2019 e seguintes	**175.658**	-
	423.557	216.701

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 w), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expetativa do Banco da sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi efetuada tendo por base o respetivo plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração para o período de 2015-2019.

As demonstrações financeiras previsionais do Banco, preparadas no âmbito do processo orçamental para 2015 e que suportam os resultados tributáveis futuros previstos, tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo ao mesmo tempo que consolidam as prioridades estratégicas do Banco.

O plano de negócios do Banco considera, nomeadamente, o crescimento sustentado da rendibilidade e o reembolso da totalidade dos instrumentos financeiros híbridos subscritos pelo Estado Português (CoCos), e consubstancia os objetivos previstos na terceira fase do Plano Estratégico relacionados com a recuperação de rendibilidade, com a otimização da afetação de capital.

A expetativa de geração de resultados tributáveis futuros em Portugal está suportada, fundamentalmente, na evolução favorável:

(i) da margem financeira, traduzindo o impacto positivo do reembolso dos CoCos e da descida sustentada do custo dos depósitos a prazo de clientes;
(ii) da redução dos custos operacionais, refletindo o efeito favorável das diminuições dos números de colaboradores e de sucursais;
(iii) das dotações para imparidades de crédito.

Adicionalmente, importa salientar que, como referido na nota 44, o Banco aderiu ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos. Em função desta avaliação, o montante dos impostos diferidos não reconhecidos é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Provisões	**-**	108 760
Prejuízos fiscais	**397.385**	356.565
	397.385	465.325

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Banco é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2014		2013	
	Resultado do exercício	**Reservas e resultados transitados**	Resultado do exercício	Reservas e resultados transitados
IMPOSTOS DIFERIDOS				
Outros ativos tangíveis	**304**	**-**	(204)	-
Provisões	**184.978**	**-**	539.098	-
Benefícios a empregados	**(55.002)**	**(44.913)**	25.183	210.038
Ativos financeiros disponíveis para venda	**-**	**(16.346)**	-	(7.464)
Imputação de lucros	**-**	**-**	8.464	-
Prejuízos fiscais	**112.564**	**94.292**	(122.419)	(24.332)
Outros	**33.679**	**-**	59.064	-
	276.523	**33.033**	509.186	178.242
IMPOSTOS CORRENTES				
Exercício atual	**(5.153)**	**-**	(4.068)	-
Correções de exercícios anteriores	**(488)**	**-**	(35.575)	-
	(5.641)	**-**	(39.643)	-
TOTAL DOS IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	**270.882**	**33.033**	469.543	178.242

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Resultado antes de impostos	**(955.306)**	(2.428.273)
Taxa de imposto corrente	**31,5%**	29,5%
Imposto esperado	**300.921**	716.340
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável [(i)]	**(157.684)**	(322.930)
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável [(ii)]	**195.232**	22.997
Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados	**748**	614
Efeito das diferenças de taxa de imposto e de imposto diferido não reconhecido anteriormente [(iii)]	**(65.156)**	61.588
Correções de exercícios anteriores	**(495)**	(7.368)
(Tributação autónoma)/Créditos fiscais	**(2.684)**	(1.698)
	270.882	469.543
Taxa efetiva	**28,4%**	19,3%

Referências:
(i) Corresponde essencialmente ao imposto associado a provisões não aceites para efeitos fiscais;
(ii) Trata-se essencialmente do imposto associado à dedução para apuramento do lucro tributável dos dividendos recebidos, para efeitos da eliminação da dupla tributação económica, e de mais-valias obtidas na alienação de participações;
(iii) Respeita essencialmente ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados à imparidade de participações em sociedades destinadas a liquidação e a prejuízos fiscais que se estima que venham a ser utilizados no prazo de reporte líquido do efeito da redução da taxa de IRC ao nível dos impostos diferidos e da diferença da taxa de imposto diferido associado a prejuízos fiscais.

30. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Devedores	**99.243**	142.447
Suprimentos	**128.638**	144.097
Outras imobilizações financeiras	**23.278**	10.622
Valores a cobrar	**26.037**	22.279
Outros impostos a recuperar	**18.833**	17.246
Bonificações a receber	**6.412**	8.958
Associadas	**189.949**	1.345.000
Juros e outros proveitos a receber	**31.302**	29.967
Despesas antecipadas	**32.000**	28.704
Operações sobre títulos a receber	**33.897**	3.280
Valores a debitar a clientes	**240.283**	144.454
Prestações suplementares de capital	**512.684**	935.126
Contas diversas	**120.515**	100.148
	1.463.071	2.932.328
Imparidade para outros ativos	**(265.845)**	(181.066)
	1.197.226	2.751.262

Conforme referido na nota 53, a rubrica de Suprimentos inclui o montante de Euros 102.052.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 125.477.000) e a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 10.805.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 10.805.000), referentes a títulos júnior resultantes das operações de cedência de crédito para Fundos Especializados de recuperação de crédito, os quais se encontram totalmente provisionados.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Associadas inclui o montante de Euros 182.000.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 830.908.000) relativo a dividendos a receber de subsidiárias do Banco.

A rubrica Contas diversas inclui ainda, em 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 12.463.000 relativo a ativos associados aos benefícios pós-emprego, conforme descrito na nota 46.

A rubrica Prestações suplementares de capital é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
BCP África, S.G.P.S., Lda.	**-**	407.465
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	**51.295**	51.295
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	**438.761**	425.872
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	**18.000**	38.000
Outros	**4.628**	12.494
	512.684	935.126

Em dezembro de 2013, o Banco concedeu prestações suplementares à BCP África, S.G.P.S., Lda. no montante de Euros 407.465.000 com o objetivo dessa sociedade adquirir o BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A. à sociedade Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda. Em abril de 2014, o Banco concedeu prestações suplementares à BCP África, S.G.P.S., Lda. no montante de Euros 275.476.000 com o objetivo dessa sociedade adquirir o Banco Millennium Angola, S.A. ao Banco Comercial Português, S.A. Em outubro de 2014, a BCP África, S.G.P.S., Lda. realizou um aumento de capital, através da incorporação do montante total das prestações suplementares que o Banco tinha concedido, no montante de Euros 682.941.000.

Em julho de 2014, a Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E. reembolsou parcialmente as prestações suplementares concedidas pelo Banco, no montante de Euros 20.000.000.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**181.066**	167.525
Transferências	**(24.446)**	316
Dotação do exercício	**111.454**	14.317
Reversão do exercício	**-**	(754)
Utilização de imparidade	**(2.229)**	(338)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**265.845**	181.066

31. Depósitos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014			2013		
	Não remunerados	**Remunerados**	**Total**	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos e outros financiamentos de Bancos Centrais	**-**	**6.056.724**	**6.056.724**	-	11.190.557	11.190.557
Depósitos de outras instituições de crédito no país	**421.824**	**197.009**	**618.833**	682.996	282.772	965.768
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	**210.990**	**3.834.540**	**4.045.530**	150.226	4.293.728	4.443.954
	632.814	**10.088.273**	**10.721.087**	833.222	15.767.057	16.600.279

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Até 3 meses	**8.131.549**	3.666.765
3 meses até 6 meses	**429.332**	733.364
6 meses até 1 ano	**106.028**	266.882
1 ano até 5 anos	**1.608.661**	11.681.418
Mais de 5 anos	**445.517**	251.850
	10.721.087	16.600.279

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, o Banco tem, em 31 de dezembro de 2014, o montante de Euros 108.190.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 62.480.000) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

32. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014			2013		
	Não remunerados	**Remunerados**	**Total**	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos de clientes						
Depósitos à ordem	**9.148.696**	**922.495**	**10.071.191**	8.930.178	903.335	9.833.513
Depósitos a prazo	**-**	**21.542.646**	**21.542.646**	-	22.619.828	22.619.828
Depósitos de poupança	**-**	**1.247.036**	**1.247.036**	-	1.413.386	1.413.386
Depósitos ao justo valor através de resultados	**-**	**1.918.419**	**1.918.419**	-	675.007	675.007
Outros	**184.525**	**92.081**	**276.606**	192.452	117.128	309.580
	9.333.221	**25.722.677**	**35.055.898**	9.122.630	25.728.684	34.851.314

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A rubrica Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido, em 31 de dezembro de 2014, uma perda de Euros 4.642.000 (31 de dezembro de 2013: ganho de Euros 1.451.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Banco, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados ascende a Euros 1.924.445.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 672.377.000).

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
DEPÓSITOS À ORDEM	**10.071.191**	9.833.513
DEPÓSITOS A PRAZO E DE POUPANÇA:		
Até 3 meses	**10.870.042**	12.030.913
3 meses até 6 meses	**4.707.689**	4.638.965
6 meses até 1 ano	**5.132.284**	3.670.147
1 ano até 5 anos	**1.862.342**	3.518.670
Mais de 5 anos	**217.325**	174.519
	22.789.682	24.033.214
DEPÓSITOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS:		
Até 3 meses	**166.473**	159.012
3 meses até 6 meses	**142.850**	210.564
6 meses até 1 ano	**624.166**	277.317
1 ano até 5 anos	**984.930**	6.114
Mais de 5 anos	**-**	22.000
	1.918.419	675.007
OUTROS:		
Até 3 meses	**186.606**	194.580
6 meses até 1 ano	**-**	25.000
Mais de 5 anos	**90.000**	90.000
	276.606	309.580
	35.055.898	34.851.314

33. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO		
Obrigações	**1.484.626**	2.416.029
Obrigações hipotecárias	**1.344.712**	2.184.819
MTNs	**1.114.275**	7.305.664
	3.943.613	11.906.512
Periodificações	**52.132**	142.135
	3.995.745	12.048.647
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS		
Obrigações	**36.560**	109.414
MTNs	**159.960**	169.747
	196.520	279.161
Periodificações	**3.395**	3.478
	199.915	282.639
Certificados	**392.528**	312.025
	4.588.188	12.643.311

A rubrica Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2.

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido, em 31 de dezembro de 2014, um ganho de Euros 644.000 (31 de dezembro de 2013: perda de Euros 6.388.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Banco, conforme referido na nota 6.

Em 31 de dezembro de 2014, os Empréstimos obrigacionistas emitidos pelo Banco são analisados como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO					
BCP Ob Cx E. Gr. S. dez 05/15	dezembro, 2005	dezembro, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	365	336
BCP Ob Cx E. I. S. mar 06/16	março, 2006	março, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.100	1.066
BCP Cov Bonds jun 07/17	junho, 2007	junho, 2017	Taxa fixa de 4,750%	930.900	963.103
BCP FRN mar 2017 – Emtn 388	dezembro, 2007	março, 2017	Euribor 3M + 0,180%	100.000	99.979
BCP Cov Bonds out 09/16	outubro, 2009	outubro, 2016	Taxa fixa de 3,750%	371.538	381.609
BCP Fixed Rate Note Inv Top Mais	janeiro, 2010	janeiro, 2015	1.º ano=2,500%; 2.º ano=2,750%; 3.º ano=3,250%; 4.º ano=4,125%; 5.º ano=5,000%	40.293	40.374
BCP Fix. Rate Note Rd Ext – Emtn 685	abril, 2010	abril, 2015	1.º semestre=2,000%; 2.º semestre=2,125%; 3.º semestre=2,250%; 4.º semestre=2,375%; 5.º semestre=2,500%; 6.º semestre=2,750%; 7.º semestre=2,875%; 8.º semestre=3,125%; 9.º semestre=3,500%; 10.º semestre=4,000%	86.188	87.277
BCP Fix. Rate Note R Top abril	abril, 2010	abril, 2015	1.º semestre=2,250%; 2.º semestre=2,500%; 3.º semestre=2,600%; 4.º semestre=2,800%; 5.º semestre=3,000%; 6.º semestre=3,150%; 7.º semestre=3,200%; 8.º semestre=3,500%; 9.º semestre=3,800%; 10.º semestre=4,500%	111.401	112.887
BCP Rend Ext 1 Ser 2010-2015	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre=1,875%; 2.º semestre=2,000%; 3.º semestre=2,125%; 4.º semestre=2,250%; 5.º semestre=2,375%; 6.º semestre=2,500%; 7.º semestre=2,750%; 8.º semestre=2,875%; 9.º semestre=3,000%; 10.º semestre=3,500%	33.916	34.631
BCP Rend Ext 2 Ser 2010-15	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre=2,125%; 2.º semestre=2,300%; 3.º semestre=2,425%; 4.º semestre=2,550%; 5.º semestre=2,800%; 6.º semestre=3,050%; 7.º semestre=3,300%; 8.º semestre=3,550%; 9.º semestre=3,800%; 10.º semestre=4,300%	59.715	61.179
BCP Rend Ext 1 Ser-Emtn 749	setembro, 2010	setembro, 2015	1.º semestre=1,875%; 2.º semestre=2,000%; 3.º semestre=2,125%; 4.º semestre=2,250%; 5.º semestre=2,375%; 6.º semestre=2,500%; 7.º semestre=2,750%; 8.º semestre=2,875%; 9.º semestre=3,000%; 10.º semestre=3,500%	41.066	42.047
BCP Rend Ext 2 Ser set 2010-2015	setembro, 2010	setembro, 2015	1.º semestre=2,175%; 2.º semestre=2,300%; 3.º semestre=2,425%; 4.º semestre=2,550%; 5.º semestre=2,800%; 6.º semestre=3,050%; 7.º semestre=3,300%; 8.º semestre=3,550%; 9.º semestre=3,800%; 10.º semestre=4,300%	71.356	73.340
BCP FRN Rend Cres I-11 Eur – jan 2016	janeiro, 2011	janeiro, 2016	1.º semestre=1,750%; 2.º semestre=2,250%; 3.º semestre=2,750%; 4.º semestre=3,250%; 5.º semestre=3,750%; 6.º semestre=4,250%; 7.º semestre=4,750%; 8.º semestre=5,250%; 9.º semestre=5,750%; 10.º semestre=6,250%	2.500	2.641
BCP Ob Mil Rend M 1 Ser-Val M Nr 5	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre=2,650%; 2.º semestre=2,750%; 3.º semestre=2,875%; 4.º semestre=3,000%; 5.º semestre=3,125%; 6.º semestre=3,250%; 7.º semestre=3,375%; 8.º semestre=3,500%; 9.º semestre=3,750%; 10.º semestre=4,250%	10.967	11.566
BCP Rend M 2 Ser-Val M Nr 6	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre=3,000%; 2.º semestre=3,125%; 3.º semestre=3,250%; 4.º semestre=3,375%; 5.º semestre=3,500%; 6.º semestre=3,625%; 7.º semestre=3,750%; 8.º semestre=4,250%; 9.º semestre=4,500%; 10.º semestre=5,125%	61.124	64.942
BCP Rend M 3 Ser-Val M Nr 8	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre=3,250%; 2.º semestre=3,375%; 3.º semestre=3,500%; 4.º semestre=3,625%; 5.º semestre=3,875%; 6.º semestre=4,125%; 7.º semestre=4,375%; 8.º semestre=4,625%; 9.º semestre=4,875%; 10.º semestre=5,625%	32.312	34.360

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Sfe Rend M Sr 2-Val Mob Nr 7	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre=3,000%; 2.º semestre=3,125%; 3.º semestre=3,250%; 4.º semestre=3,375%; 5.º semestre=3,500%; 6.º semestre=3,625%; 7.º semestre=3,750%; 8.º semestre=4,250%; 9.º semestre=4,500%; 10.º semestre=5,125%	145	154
BCP Sfe Rend M Sr 9-Val Mob Nr 9	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre=3,250%; 2.º semestre=3,375%; 3.º semestre=3,500%; 4.º semestre=3,625%; 5.º semestre=3,875%; 6.º semestre=4,125%; 7.º semestre=4,375%; 8.º semestre=4,625%; 9.º semestre=4,875%; 10.º semestre=5,625%	595	631
BCP Rend Sup M 2 S-Val Mob Sr 13	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre=3,500%; 2.º semestre=3,625%; 3.º semestre=3,750%; 4.º semestre=3,875%; 5.º semestre=4,000%; 6.º semestre=4,125%; 7.º semestre=4,250%; 8.º semestre=4,375%; 9.º semestre=4,625%; 10.º semestre=5,125%	2.862	3.015
BCP Rend Sup M 3 Sr-Val Mob Sr 14	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre=3,875%; 2.º semestre=4,000%; 3.º semestre=4,125%; 4.º semestre=4,250%; 5.º semestre=4,375%; 6.º semestre=4,500%; 7.º semestre=4,625%; 8.º semestre=4,750%; 9.º semestre=5,000%; 10.º semestre=5,500%	5.585	5.882
BCP IIn Permal Macro Hold Class D	junho, 2011	junho, 2021	Indexada a Permal Macro Holding Lda	719	719
BCP Ob.Mill Rend Super-Vm Sr Nr 12	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre=3,000%; 2.º semestre=3,125%; 3.º semestre=3,250%; 4.º semestre=3,375%; 5.º semestre=3,500%; 6.º semestre=3,625%; 7.º semestre=3,750%; 8.º semestre=3,875%; 9.º semestre=4,125%; 10.º semestre=4,625%	680	716
BCP Sfe Rendim Super M 3 Sr 15	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre=3,875%; 2.º semestre=4,000%; 3.º semestre=4,125%; 4.º semestre=4,250%; 5.º semestre=4,375%; 6.º semestre=4,500%; 7.º semestre=4,625%; 8.º semestre=4,750%; 9.º semestre=5,000%; 10.º semestre=5,500%	130	137
BCP Rend Super M 4 Ser-Vm Sr 21	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre=3,000%; 2.º semestre=3,125%; 3.º semestre=3,250%; 4.º semestre=3,375%; 5.º semestre=3,500%; 6.º semestre=3,625%; 7.º semestre=3,750%; 8.º semestre=3,875%; 9.º semestre=4,125%; 10.º semestre=4,625%	326	343
BCP Rend Super M 5 Ser-Vm Sr 22	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre=3,500%; 2.º semestre=3,625%; 3.º semestre=3,750%; 4.º semestre=3,875%; 5.º semestre=4,000%; 6.º semestre=4,125%; 7.º semestre=4,250%; 8.º semestre=4,375%; 9.º semestre=4,625%; 10.º semestre=5,125%	1.050	1.105
BCP Rend Super M 6 Ser-Vm Sr 23	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre=3,875%; 2.º semestre=4,000%; 3.º semestre=4,125%; 4.º semestre=4,250%; 5.º semestre=4,375%; 6.º semestre=4,500%; 7.º semestre=4,625%; 8.º semestre=4,750%; 9.º semestre=5,000%; 10.º semestre=5,500%	2.687	2.827
BCP Fix jul 2016-Val Mob Sr 38	agosto, 2011	julho, 2016	Taxa fixa de 6,180%	1.750	1.750
BCP Float nov 2015-Val Mob Sr 36	agosto, 2011	novembro, 2015	Até 28 nov 2011: taxa fixa 2,587% ano; após 28 nov 2011: Euribor 6M + 0,875%	1.600	1.562
BCP Float jun 2016-Val Mob Sr 37	agosto, 2011	junho, 2016	Até 27 dez 2011: taxa fixa 2,646% ano; após 27 dez 2011: Euribor 6M + 0,875%	1.330	1.292
BCP Float fev 2015-Val Mob Sr 35	agosto, 2011	fevereiro, 2015	Euribor 6M + 0,875%	1.750	1.743
BCP Float mar 2018-Val Mob Sr 40	agosto, 2011	março, 2018	Até 3 set 2011: taxa fixa 2,332% ano; após 3 set 2011: Euribor 6M + 0,950%	2.850	2.527
BCP Float dez 2017-Val Mob Sr 41	agosto, 2011	dezembro, 2017	Até 20 dez 2011: taxa fixa 2,702% ano; após 20 dez 2011: Euribor 6M + 0,950%	2.450	2.331

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Float jun 2017-Val Mob Sr 39	agosto, 2011	junho, 2017	Até 27 dez 2011: taxa fixa 2,646% ano; após 27 dez 2011: Euribor 6M + 0,875%	900	865
BCP Float jan 2018-Val Mob Sr 42	agosto, 2011	janeiro, 2018	Até 28 jan 2012: taxa fixa 2,781% ano; após 28 jan 2012: Euribor 6M + 0,950%	2.800	2.506
BCP Float jun 2017-Vm Sr 47	novembro, 2011	junho, 2017	Taxa fixa de 1,771% (1.º juro) e Euribor 6 M (2.ºs e seguintes)	4.575	3.770
BCP Float jan 2018-Vm Sr 46	novembro, 2011	janeiro, 2018	Taxa fixa de 1,831% (1.º juro) e Euribor 6 M (2.ºs e seguintes)	8.750	6.871
BCP Float set 2015-Vm Sr 45	novembro, 2011	setembro, 2015	Taxa fixa de 1,732% (1.º juro) e Euribor 6 M (2.ºs e seguintes)	2.550	2.395
BCP Float nov 2015-Vm Sr 48	novembro, 2011	novembro, 2015	Taxa fixa de 1,712% (1.º juro) e Euribor 6 M (2.ºs e seguintes)	2.075	1.923
BCP Fix out 2019-Vm Sr 44	novembro, 2011	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	5.400	5.053
Bcp Rend Special One Sr 1-Vm Sr 50	dezembro, 2011	dezembro, 2015	1.º ano=3,500%; 2.º ano=4,750%; 3.º ano=6,000%, 4.º ano=6,750%	2.210	2.294
Bcp Rend Special One Sr 2-Vm Sr 51	dezembro, 2011	dezembro, 2015	1.º ano=3,750%; 2.º ano=5,000%; 3.º ano=6,250%, 4.º ano=7,000%	2.526	2.621
Bcp Rend Special One Sr 3-Vm Sr 52	dezembro, 2011	dezembro, 2015	1.º ano=4,000%; 2.º ano=5,250%; 3.º ano=6,500%, 4.º ano=7,250%	2.154	2.234
Bcp Float abr 2017-Vm Sr. 95-Ref.28	dezembro, 2011	abril, 2017	Até 1 de abril de 2012: taxa fixa 2,050% ano; após 1 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	90.000	76.913
Bcp Float abr 2016-Vm Sr. 82-Ref.15	dezembro, 2011	abril, 2016	Até 4 de abril de 2012: taxa fixa 2,054% ano; após 4 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	137.200	125.950
Bcp Float jan 2019-Vm 105 Ref.38	dezembro, 2011	janeiro, 2019	Até 5 de abril de 2012: taxa fixa 2,367% ano; após 5 abril de 2012: Euribor 3M + 0,810%	50.000	40.711
Bcp Float jul 2016-Vm Sr. 87-Ref.20	dezembro, 2011	julho, 2016	Até 8 de abril de 2012: taxa fixa 2,056% ano; após 8 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	40.000	36.008
Bcp Float abr 2016-Vm Sr.83-Ref.16	dezembro, 2011	abril, 2016	Até 14 de abril de 2012: taxa fixa 2,071% ano; após 14 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	35.000	32.044
Bcp Float out 2016-Vm 91 Ref.24	dezembro, 2011	outubro, 2016	Até 15 de abril de 2012: taxa fixa 2,072% ano; após 15 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	18.000	15.891
Bcp Float 2 jul 2016-Vm Sr.88-Ref.21	dezembro, 2011	julho, 2016	Até 30 de abril de 2012: taxa fixa 2,090% ano; após 30 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	45.000	40.243
Bcp Float jul 2017-Vm Sr. 97-Ref.30	dezembro, 2011	julho, 2017	Até 28 de abril de 2012: taxa fixa 2,738% ano; após 28 abril de 2012: Euribor 3M + 1,150%	28.750	23.940
Bcp Float out 2017-Vm Sr.100-Ref.33	dezembro, 2011	outubro, 2017	Até 28 de abril de 2012: taxa fixa 2,088% ano; após 28 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	49.250	40.132
Bcp Float ago 2017-Vm Sr.98-Ref.31	dezembro, 2011	agosto, 2017	Até 5 de maio de 2012: taxa fixa 2,080% ano; após 5 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	5.000	4.150
Bcp Float mai 2016-Vm Sr.84-Ref.17	dezembro, 2011	maio, 2016	Até 7 de maio de 2012: taxa fixa 2,080% ano; após 7 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	39.100	35.618
Bcp Float mai 2017-Vm Sr.96-Ref-29	dezembro, 2011	maio, 2017	Até 13 de maio de 2012: taxa fixa 1,964% ano; após 13 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	44.450	37.563
Bcp Float mai 2018-Vm 104 Ref.37	dezembro, 2011	maio, 2018	Até 12 de maio de 2012: taxa fixa 1,964% ano; após 12 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	38.500	30.105

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bcp Float fev 2019-Vm 106-Ref.39	dezembro, 2011	fevereiro, 2019	Até 16 de maio de 2012: taxa fixa 2,459% ano; após 16 maio de 2012: Euribor 3M + 1,000%	10.850	8.768
Bcp Float fev 2018-Vm 102-Ref.35	dezembro, 2011	fevereiro, 2018	Até 17 de maio de 2012: taxa fixa 1,957% ano; após 17 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	56.450	45.176
Bcp Float mai 2016-Vm 85-Ref.18	dezembro, 2011	maio, 2016	Até 20 de maio de 2012: taxa fixa 1,960% ano; após 20 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	21.000	19.073
Bcp Float fev 2017-Vm Sr 94-Ref.27	dezembro, 2011	fevereiro, 2017	Até 18 de maio de 2012: taxa fixa 1,958% ano; após 18 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	93.250	80.125
Bcp Float ago 2016-Avl Sr.89-Ref.22	dezembro, 2011	agosto, 2016	Até 22 de maio de 2012: taxa fixa 1,965% ano; após 22 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	36.700	32.752
Bcp Float nov 2016-Vm Sr.92-Ref.25	dezembro, 2011	novembro, 2016	Até 26 de maio de 2012: taxa fixa 1,974% ano; após 26 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	8.000	6.990
Bcp Float set 2016 Ref.23-Vm 90	dezembro, 2011	setembro, 2016	Até 3 de junho de 2012: taxa fixa 1,969% ano; após 3 junho de 2012: Euribor 3M + 0,500%	13.600	12.101
Bcp Float jun 2016-Vm Sr .86-Ref.19	dezembro, 2011	junho, 2016	Até 20 de junho de 2012: taxa fixa 1,917% ano; após 20 junho de 2012: Euribor 3M + 0,500%	47.000	42.622
Bcp Float set 2017-Vm Sr.99-Ref.32	dezembro, 2011	setembro, 2017	Até 23 de junho de 2012: taxa fixa 1,916% ano; após 23 junho de 2012: Euribor 3M + 0,500%	14.500	12.060
Bcp Float mar 2016-Vm 81-Ref.14	dezembro, 2011	março, 2016	Até 25 de junho de 2012: taxa fixa 1,910% ano; após 25 junho de 2012: Euribor 3M + 0,500%	121.400	112.088
Bcp Float set 2015-Vm Sr.62	dezembro, 2011	setembro, 2015	Até 28 de set 2012: taxa fixa 2,607% ano; após 28 set 2012: Euribor 6M + 0,875%	8.900	8.579
Bcp Float dez 2016-Vm Sr.93-Ref.26	dezembro, 2011	dezembro, 2016	Euribor 3M + 0,500%	19.500	17.037
Bcp Float dez 2017-Vm Sr.101-Ref.34	dezembro, 2011	dezembro, 2017	Euribor 3M + 0,500%	65.900	53.366
Bcp Float mar 2018-Vm Sr.103-Ref.36	dezembro, 2011	março, 2018	Euribor 3M + 0,500%	49.300	39.042
Bcp Float nov 2015-Vm Sr.64	dezembro, 2011	novembro, 2015	Até 28 nov 2012: taxa fixa 2,577% ano; após 28 nov 2012: Euribor 6M + 0,875%	8.500	7.957
Bcp Float jun 2017-Vm Sr.63	dezembro, 2011	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	6.000	5.214
Bcp Fixa out 2019-Vm Sr.61	dezembro, 2011	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	9.500	8.843
Bcp Floater set 15-Vm Sr 111	janeiro, 2012	setembro, 2015	Até 28 set 2012: taxa fixa 2,607% ano; após 28 set 2012: Euribor 6M + 0,875%	5.000	4.822
Bcp Floater nov 15-Vm Sr 112	janeiro, 2012	novembro, 2015	Até 28 nov 2012: taxa fixa 2,577% ano; após 28 nov 2012: Euribor 6M + 0,875%	2.900	2.721
Bcp Floater jun 17-Vm Sr 113	janeiro, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	6.000	5.273
Bcp Fixa out 19-Vm Sr 110	janeiro, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	4.000	3.699
Bcp Floater mar 13-Vm Sr 114	fevereiro, 2012	março, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	8.000	7.445
Bcp Floater abr 16-Vm Sr 115	fevereiro, 2012	abril, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	1.700	1.579
Bcp Floater jun 16-Vm Sr 116	fevereiro, 2012	junho, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	8.586	7.916
Bcp Floater jul 17-Vm Sr 122	fevereiro, 2012	julho, 2017	Até 28 jul 2012: taxa fixa 2,738% ano; após 28 jul 2012: Euribor 3M + 1,150%	3.750	3.240
Bcp Floater nov 18-Vm Sr 124	fevereiro, 2012	novembro, 2018	Até 3 ago 2012: taxa fixa 1,715% ano; após 3 ago 2012: Euribor 3M + 0,600%	30.000	23.533

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Rend Tx Cres Ii - Vm Sr.117	fevereiro, 2012	fevereiro, 2015	1.º semestre=7,000%; 2.º semestre=7,000%; 3.º semestre=7,000%; 4.º semestre=7,000%; 5.º semestre=7,500%; 6.º semestre=7,500%; 7.º semestre=7,500%; 8.º semestre=7,500%; 9.º semestre=8,000%; 10.º semestre=8,000%; 11.º semestre=8,000%; 12.º semestre=8,000%	1.620	1.624
Bcp Floater jun 18 - Vm Sr. 132	fevereiro, 2012	junho, 2018	Até 15 jun 2013: taxa fixa 2,639% ano; após 15 jun 2013: Euribor 12M + 0,500%	20.000	16.034
Bcp Floater jun 16 - Vm Sr. 167	março, 2012	junho, 2016	Até 3 mar 2013: taxa fixa 2,217% ano; após 3 mar 2013: Euribor 6M + 0,950%	4.987	4.526
Bcp Floater jul 16 - Vm Sr. 168	março, 2012	julho, 2016	Até 3 mar 2013: taxa fixa 2,217% ano; após 3 mar 2013: Euribor 6M + 0,950%	1.513	1.370
Bcp Rend Tx Cresc Iii 12 Usd Vm Sr 171	março, 2012	março, 2015	1.º trimestre=3,750%; 2.º trimestre=3,750%; 3.º trimestre=3,750%; 4.º trimestre=3,750%; 5.º trimestre=4,000%; 6.º trimestre=4,000%; 7.º trimestre=4,000%; 8.º trimestre=4,000%; 9.º trimestre=4,250%; 10.º trimestre=4,250%; 11.º trimestre=4,250%; 12.º trimestre=4,250%	824	825
Rend Taxa Cres Iv - Vm Sr 172	abril, 2012	abril, 2015	1.º trimestre=6,000%; 2.º trimestre=6,000%; 3.º trimestre=6,000%; 4.º trimestre=6,000%; 5.º trimestre=6,500%; 6.º trimestre=6,500%; 7.º trimestre=6,500%; 8.º trimestre=6,500%; 9.º trimestre=7,000%; 10.º trimestre=7,000%; 11.º trimestre=7,000%; 12.º trimestre=7,000%	1.559	1.567
Bcp Floater fev 15 - Vm Sr. 174	abril, 2012	fevereiro, 2015	Até 8 fev 2013: taxa fixa 2,266% ano; após 8 fev 2013: Euribor 6M + 0,875%	8.300	8.239
Bcp Floater set 15 - Vm Sr. 175	abril, 2012	setembro, 2015	Até 28 mar 2013: taxa fixa 1,978% ano; após 28 mar 2013: Euribor 6M + 0,875%	8.200	7.882
Bcp Floater jun 17 - Vm Sr. 176	abril, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	8.800	7.792
Bcp Fixa out 19 - Vm Sr. 177	abril, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	2.000	1.803
Bcp Floater fev 15 - Vm Sr 189	abril, 2012	fevereiro, 2015	Até 8 fev 2013: taxa fixa 2,266% ano;	18.000	17.855
Bcp Floater set 15 - Vm Sr 190	abril, 2012	setembro, 2015	Até 28 mar 2013: taxa fixa 1,978% ano; após 28 mar 2013: Euribor 6M + 0,875%	15.900	15.264
Bcp Floater jun 17 - Vm Sr 191	abril, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	19.500	17.155
Bcp Floater mar 18 - Vm Sr 192	abril, 2012	março, 2018	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,217% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,950%	3.055	2.592
Bcp Fixa out 19 - Vm Sr 193	abril, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	4.900	4.419
Bcp FRN 5.625 % abr15 - Emtn 842	junho, 2012	abril, 2015	Taxa fixa de 5,625%	61.150	60.929
Bcp FRNs 5.625 % fev 16 - Emtn 843	junho, 2012	fevereiro, 2016	Taxa fixa de 5,625%	10.450	10.172
Bcp 4.75 Por Cento set - Vm Sr 279	setembro, 2012	setembro, 2020	Taxa fixa de 4,750%	27.100	27.633
Cln Grupo Pestana Sgps - Vm Sr. 295	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Taxa variável Euribor 6M + 0,950% ativo subjacente PEST – 2015/12	10.000	9.405
Mill Rend. Trim dez 20 - Vm Sr. 290	dezembro, 2012	dezembro, 2020	Taxa fixa de 4,500%	48.459	48.459

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Cln Gr. Pestana Sgps 2ª Em - Vm Sr.296	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Taxa variável Euribor 6M + 0,875% ativo subjacente PEST – 2015/12	10.000	9.357
Bcp 3.375 14/27.02.2017 Emtn 852	fevereiro, 2014	fevereiro, 2017	Taxa fixa de 3,375%	485.498	488.819
					3.943.613
Periodificações					52.132
					3.995.745
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS					
BCP Cln Portugal-Emtn 726	junho, 2010	junho, 2018	Taxa fixa de 4,720% ativo subjacente OT – 2018/06	59.100	61.807
BCP Eur Cln Port 2Emis jun 10/18	novembro, 2010	junho, 2018	Taxa fixa de 4,450% ativo subjacente OT – 2018/06	11.550	12.186
BCP Eur Cln Portugal 10/15.06.20	novembro, 2010	junho, 2020	Taxa fixa de 4,800% ativo subjacente OT – 2020/06	30.000	32.987
BCP Iln Seleç Merc Emerg 10 fev 16	fevereiro, 2011	fevereiro, 2016	Indexada a MSCI Emerging Market Fund	1.005	986
BCP Iln Indic Internac Cup Fixo Iii	março, 2011	março, 2015	Taxa fixa de 10,000% ano + cabaz de 3 índices	1.365	1.453
BCP Iln Estr Global Viii/11 Eur	agosto, 2011	agosto, 2016	Taxa fixa de 1,600% por ano	2.260	2.640
Bcp Eur Cln Portugal 3Rd-Emtn 840	maio, 2012	junho, 2018	Taxa fixa de 4,450% ativo subjacente OT – 2018/06	32.700	39.208
Bcp Rend Reem. Par. II/13Eur - Vm 304	fevereiro, 2013	fevereiro, 2015	Até 13 ago 2013: taxa fixa 1,250%; após 13 ago 2013: taxa fixa 3,333%	1.825	1.954
Inv. Reemb. Parc. III - Emtn 846	março, 2013	março, 2015	1.º semestre=1,125%; 2.º semestre=3,000%; após indexada ao índice DJ EuroStoxx 50 e S&P 500	1.935	1.964
Inv. Blue Chips Z.Euro V 13 - Emtn 848	maio, 2013	maio, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.310	1.529
Inv. Selec. Mund. Usd V 13 - Emtn 849	maio, 2013	maio, 2015	Indexada ao Stoxx Global Select Dividend 100	1.021	1.050
Part. Multisetorial Europ.- Emtn 850	junho, 2013	junho, 2018	Indexada ao índice DB SALSA Sectors EUR	4.150	4.150
Part. Blue Chips Z.Euro Epvm Sr.2	dezembro, 2013	junho, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.780	1.777
Invest Acoes Europeias Epvm Sr 3	dezembro, 2013	dezembro, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.570	2.547

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Investimento Zona Euro Epvm Sr 4	janeiro, 2014	janeiro, 2017	Indexada ao indice DJ EuroStoxx 50	1.150	1.219
Ret. Indic Europeus Autocallable Epvm 5	fevereiro, 2014	fevereiro, 2016	Indexada a um cabaz de 2 índices	3.590	3.569
Part. Acoes Zona Euro Iii Epvm Sr 6	março, 2014	março, 2016	Indexada ao indice DJ EuroStoxx 50	1.700	1.752
Ret. Acoes Euro America Autoc Epvm Sr 9	maio, 2014	maio, 2016	Indexada a um cabaz de 2 ações	2.690	2.651
Inv. Blue Chips Zona Euro Autoc Epvm 10	maio, 2014	maio, 2017	Indexada ao indice EuroStoxx 50	1.300	1.352
Inv Mer. Acionista Zona Euro Epvm Sr 11	junho, 2014	junho, 2016	Indexada a um cabaz de 2 índices	3.960	3.957
Ret. Banca Zona Euro Autoc Epvm Sr 13	julho, 2014	julho, 2015	Indexada ao indice EuroStoxx Banks Index	2.870	2.681
Rend Acoes Zona Euro Autoc Epvm Sr 12	julho, 2014	julho, 2017	Indexada ao indice EuroStoxx 50	2.420	2.377
Inv Acoes Zona Euro Aut Epvm Sr 14	agosto, 2014	agosto, 2017	Indexada ao indice EuroStoxx 50	1.040	1.019
Cabaz Blue Chips Zona Euro Aut Epvm Sr 15	novembro, 2014	novembro, 2016	Indexada ao indice EuroStoxx 50	5.730	5.763
Inv Commodities Autc Epvm Sr 16	novembro, 2014	novembro, 2017	Indexada ao indice S&P GSCI ER	1.340	1.298
Inv. Ind. Europeia Autoc Xii 14 Epvm Sr 17	dezembro, 2014	dezembro, 2017	Indexada ao indice EuroStoxx Industrial Index	1.560	1.553
Bcp Euro Ind. Xii 14 Epvm Sr 18	dezembro, 2014	dezembro, 2017	1.º trimestre=2,250%; 2.º trimestre=5,400%; 2.º semestre=9,000%; 2.º ano=4,500%; 3.º ano=4,500%	1.100	1.091
					196.520
Periodificações					3.395
					199.915

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações, em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Inferior a três meses	Entre três meses e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO						
Obrigações	30.286	1.567	79.352	1.296.610	76.811	1.484.626
Obrigações hipotecárias	-	-	-	1.344.712	-	1.344.712
MTNs	40.374	261.093	211.197	601.611	-	1.114.275
	70.660	**262.660**	**290.549**	**3.242.933**	**76.811**	**3.943.613**
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS						
Obrigações	1.954	1.777	5.228	27.601	-	36.560
MTNs	3.417	2.579	-	120.977	32.987	159.960
	5.371	**4.356**	**5.228**	**148.578**	**32.987**	**196.520**
Certificados	**-**	**-**	**-**	**-**	**392.528**	**392.528**
	76.031	**267.016**	**295.777**	**3.391.511**	**502.326**	**4.532.661**

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações, em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Inferior a três meses	Entre três meses e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO						
Obrigações	679.120	193.562	135.915	1.262.989	144.443	2.416.029
Obrigações hipotecárias	-	-	896.067	1.288.752	-	2.184.819
MTNs	167.128	1.584.988	3.398.378	2.155.170	-	7.305.664
	846.248	**1.778.550**	**4.430.360**	**4.706.911**	**144.443**	**11.906.512**
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS						
Obrigações	-	3.154	91.442	14.818	-	109.414
MTNs	2.339	-	9.996	128.277	29.135	169.747
	2.339	**3.154**	**101.438**	**143.095**	**29.135**	**279.161**
Certificados	**-**	**-**	**-**	**-**	**312.025**	**312.025**
	848.587	**1.781.704**	**4.531.798**	**4.850.006**	**485.603**	**12.497.698**

34. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Swaps	**720.342**	636.452
Opções	**83.336**	87.931
Derivados embutidos	**54**	781
Forwards	**2.748**	322
	806.480	725.486
Nível 1	**81.568**	82.843
Nível 2	**716.410**	640.159
Nível 3	**8.502**	2.484

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 45.

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c) no montante de Euros 54.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 781.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 22.

35. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Provisão para riscos gerais de crédito	**463.141**	330.533
Provisões para risco país	**2.290**	537
Outras provisões para riscos e encargos	**79.325**	40.337
	544.756	371.407

Os movimentos das Provisões para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
PROVISÃO GENÉRICA PARA CRÉDITO DIRETO		
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**282.794**	311.303
Transferências	**(27.187)**	(8.253)
Reversão do exercício	**(3.272)**	(19.773)
Diferenças cambiais	**1.274**	(483)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**253.609**	282.794
PROVISÃO GENÉRICA PARA CRÉDITO POR ASSINATURA		
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**47.739**	56.428
Dotação do exercício	**161.779**	-
Reversão do exercício	**-**	(8.684)
Diferenças cambiais	**14**	(5)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**209.532**	47.739
	463.141	330.533

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos avisos n.º 3/95, n.º 2/99 e n.º 8/03 do Banco de Portugal, conforme referido na política contabilística 1 b).

Os movimentos das Provisões para risco país, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**537**	1.491
Dotação do exercício	**1.753**	-
Reversão do exercício	**-**	(954)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**2.290**	537

Os movimentos das Outras provisões para riscos e encargos, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**40.337**	46.301
Transferências	**(1.134)**	-
Dotação do exercício	**42.935**	21.775
Reversão do exercício	**(17)**	-
Utilização de provisões	**(2.796)**	(27.739)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**79.325**	40.337

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

36. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Obrigações		
Não perpétuas	**1.030.732**	1.342.546
Perpétuas	**196.503**	1.513.502
CoCos	**762.767**	3.024.642
	1.990.002	5.880.690
Periodificações	**29.362**	104.073
	2.019.364	5.984.763

A rubrica Obrigações – CoCos corresponde a instrumentos híbridos de dívida subordinada elegíveis para efeitos prudenciais como capital core *tier 1* emitidos, em 29 de junho de 2012, pelo Banco Comercial Português, S.A. com o montante inicial de Euros 3.000.000.000 e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco. Ao longo do exercício de 2014, e na sequência do aumento de capital e da avaliação da evolução dos rácios de capital do Banco, foram reembolsados ao Estado Português Euros 400.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* (CoCos), em maio de 2014, e Euros 1.850.000.000 de instrumentos de capital *common equity tier* 1 (CoCos), em agosto de 2014, após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco e de acordo com o anunciado no âmbito do aumento de capital realizado e conforme referido na nota 44.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria n.º 150-A/2012. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição.

Esta operação tem taxa de juro crescente iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

Em 31 de dezembro de 2014, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
OBRIGAÇÕES NÃO PERPÉTUAS					
Emp. sub. BCP Finance Bank	dezembro, 2006	dezembro, 2016	Ver referência (i)	71.259	71.259
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008 – 2018	setembro, 2008	setembro, 2018	Ver referência (ii)	272.171	272.171
Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008 – 2018	outubro, 2008	outubro, 2018	Ver referência (ii)	76.581	76.581
Bcp Ob Sub jun 2020 – Emtn 727	junho, 2010	junho, 2020	Ver referência (iii)	88.681	89.592
Bcp Ob Sub ago 2020 – Emtn 739	agosto, 2010	agosto, 2020	Ver referência (iv)	53.429	54.564
Bcp Ob Sub mar 2021 – Emtn 804	março, 2011	março, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	114.000	114.000
Bcp Ob Sub abr 2021 – Emtn 809	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	64.100	64.100
Bcp Ob Sub 3S abr 2021 – Emtn 812	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	35.000	35.000
Bcp Sub 11/25.08.2019 – Emtn 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.212
Bcp Subord set 2019 – Emtn 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,310%	50.000	50.858
Bcp Subord nov 2019 – Emtn 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	39.228
Bcp Subord dez 2019 – Emtn 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,150%	26.600	25.013
Mbcp Subord jan 2020 – Emtn 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,010%	14.000	12.599
Mbcp Subord fev2020 – Vm Sr 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9,000%	23.000	21.699
Bcp Subord abr 2020 – Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,150%	51.000	48.376
Bcp Subord 2 Serie abr 2020 – Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,000%	25.000	23.583
Bcp Subordinadas jul 20 – Emtn 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9,000%	26.250	23.897
					1.030.732
OBRIGAÇÕES PERPÉTUAS					
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	–	Euribor 6M + 0,900%	22.791	22.791
BCP *Leasing* 2001	dezembro, 2001	–	Ver referência (v)	5.313	5.313
BCP – Euro 200 milhões	junho, 2002	–	Ver referência (vi)	90	90
BCP – Euro 500 milhões	junho, 2004	–	Ver referência (vii)	99.063	97.369
Emp. sub. BCP Fin. Company	outubro, 2005	–	Ver referência (viii)	72.112	70.940
					196.503
COCOs					
Bcp Coco Bonds 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência (ix)	750.000	762.767
Periodificações					29.362
					2.019.364

Referências:
(i) Até dezembro 2011, Euribor 3M + 0,335%; Após dezembro 2011, Euribor 3M + 0,800%;
(ii) 1.º ano 6,000%; 2.º ao 5.º ano Euribor 6M + 1,000%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,400%;
(iii) Até ao 5.º ano taxa fixa de 3,250%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,000%;
(iv) 1.º ano 3,000%; 2.º ano 3,250%; 3.º ano 3,500%; 4.º ano 4,000%; 5.º ano 5,000%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,250%;
(v) Até 40.º cupão Euribor 3M + 1,750%; Após 40.º cupão Euribor 3M + 2,250%;
(vi) Até 40.º cupão 6,131%; Após 40.º cupão Euribor 3M + 2,400%;
(vii) Até junho de 2014, taxa fixa de 5,543%; A partir de junho de 2014, Euribor 3M + 2,070%;
(viii) Até outubro de 2015, taxa fixa de 4,239%; A partir de outubro de 2015, Euribor 3M + 1,950%;
(ix) 1.º ano 8,500%; 2.º ano 8,750%; 3.º ano 9,000%; 4.º ano 9,500%; 5.º ano 10,000%.

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
1 ano até 5 anos	**1.306.090**	3.773.337
Mais de 5 anos	**487.409**	593.851
Indeterminada	**196.503**	1.513.502
	1.990.002	5.880.690
Periodificações	**29.362**	104.073
	2.019.364	5.984.763

37. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Credores:		
Fornecedores	**25.371**	26.491
Por contratos de *factoring*	**6.132**	9.052
Outros credores	**216.477**	317.763
Setor Público Administrativo	**45.712**	53.901
Outros custos a pagar	**14.101**	27.529
Receitas antecipadas	**5.514**	1.970
Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar	**44.375**	50.902
Operações sobre títulos a liquidar	**5.994**	6.846
Contas diversas	**399.295**	3.291.024
	762.971	3.785.478

A rubrica Credores – Outros credores inclui o montante de Euros 46.904.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 48.189.000) relativo a prémio de antiguidade conforme descrito na nota 46.

Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de Euros 35.164.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 98.838.000) relativo à provisão para reestruturação no âmbito do programa de redimensionamento acordado com a Comissão Europeia e o montante de Euros 23.656.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 16.564.000) relativo ao valor atual dos benefícios atribuídos, associados ao crédito de habitação a colaboradores, reformados e ex-colaboradores.

A rubrica Credores – Outros credores inclui ainda o montante de Euros 3.153.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 4.176.000) referente às responsabilidades com benefícios pós-emprego já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, conforme referido na nota 46. Estas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 38.699.000 relativo a responsabilidades associadas com benefícios pós-emprego, conforme referido na nota 46.

38. Capital e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco é de Euros 3.706.690.253,08 representado por 54.194.709.415 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Em 24 de julho de 2014, o Banco registou um aumento do capital social de Euros 1.465.000.000 para Euros 3.706.690.253,08 através da emissão de 34.487.542.355 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, que foram oferecidas à subscrição dos acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência.

Na sequência da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de maio de 2014, o Banco tinha procedido, em junho de 2014, à redução do capital social de Euros 3.500.000.000 para Euros 1.465.000.000, sem alteração do número de ações, sem valor nominal, existentes à data, sendo a redução de Euros 2.035.000.000 para cobertura de perdas verificadas nas contas individuais do Banco relativas ao exercício de 2013.

As ações preferenciais incluem duas emissões efetuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 g), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

– 5.000.000 ações preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de junho de 2004;
– 10.000 ações preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de outubro de 2005.

Em outubro de 2011, foi efetuada a troca de ações preferenciais por novos instrumentos de dívida. O montante de ações preferenciais ascende a Euros 171.175.000 em 31 de dezembro de 2014.

Os outros instrumentos de capital incluem três emissões de Valores mobiliários perpétuos analisados conforme segue:

– Em junho de 2009, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital;
– Em agosto de 2009, foram emitidos Euros 600.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital;
– Em dezembro de 2009, foram emitidos Euros 100.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

Estas emissões foram trocadas no âmbito da oferta pública de troca de Valores mobiliários perpétuos por ações, efetuada em 2011. O montante ascende, em 31 de dezembro de 2014, a Euros 9.853.000.

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de Capital *Core Tier I* subscritos pelo Estado, ao abrigo da Lei n.º 63-A/2008 e da Portaria n.º 150-A/2012 (CoCos), o Banco não poderá distribuir dividendos enquanto a emissão não for totalmente reembolsada.

39. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 30 de maio de 2014, o Banco manteve inalterada a sua reserva legal no montante de Euros 193.270.000.

40. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
RESERVAS DE JUSTO VALOR		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	**160.078**	98.567
Crédito titulado (*)	**(20)**	(25)
Ativos financeiros detidos até à maturidade (*)	**(1.207)**	5.503
Cobertura de fluxos de caixa	**2.852**	-
	161.703	104.045
IMPOSTOS		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	**(48.002)**	(30.637)
Crédito titulado	**6**	8
Ativos financeiros detidos até à maturidade	**380**	(1.733)
Cobertura de fluxos de caixa	**(841)**	-
	(48.457)	(32.362)
Reservas de justo valor líquidas de impostos	**113.246**	71.683
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	**(2.299.532)**	(1.861.807)
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	**(451.088)**	(437.713)
Reserva legal	**193.270**	193.270
Reserva estatutária	**30.000**	30.000
Outras reservas e resultados acumulados	**2.259.612**	2.228.939
RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS	**(267.738)**	152.689

(*) Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação, para títulos objeto de reclassificação.

As Reservas de justo valor correspondem essencialmente às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos da sociedade, é distribuível.

A movimentação, durante o exercício de 2014, da reserva de justo valor em Crédito titulado, Ativos financeiros disponíveis para venda e Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Saldo em 1 janeiro	Variação de justo valor	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 dezembro
Títulos de Dívida Pública Portuguesa	81.386	179.685	-	(240.254)	20.817
Obrigações Hipotecárias BII 2014	138	(138)	-	-	-
Outros	22.521	97.369	134.986	(116.842)	138.034
	104.045	**276.916**	**134.986**	**(357.096)**	**158.851**

A movimentação, durante o exercício de 2013, da reserva de justo valor em Crédito titulado, Ativos financeiros disponíveis para venda e Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Saldo em 1 janeiro	Variação de justo valor	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 dezembro
Títulos de Dívida Pública Portuguesa	129.328	18.647	-	(66.589)	81.386
Obrigações Hipotecárias BII 2014	(29.802)	29.940	-	-	138
Outros	(10.687)	(73.883)	96.624	10.467	22.521
	88.839	**(25.296)**	**96.624**	**(56.122)**	**104.045**

41. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014			2013		
	Valor de Capitais próprios	**Número de títulos**	**Valor unitário médio**	Valor de Capitais próprios	Número de títulos	Valor unitário médio
Outros títulos próprios	**1.239**			1.209		
	1.239			**1.209**		

42. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Garantias e avales prestados	**4.625.561**	5.162.616
Garantias e avales recebidos	**24.745.316**	23.761.889
Compromissos perante terceiros	**6.094.120**	7.582.557
Compromissos assumidos por terceiros	**10.442.717**	13.857.424
Valores recebidos em depósito	**113.733.613**	108.003.480
Valores depositados na Central de Valores	**119.922.441**	123.299.222
Outras contas extrapatrimoniais	**126.003.321**	138.344.944

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		
Garantias e avales	**3.236.055**	3.628.464
Cartas de crédito *stand-by*	**67.600**	62.105
Créditos documentários abertos	**245.087**	163.431
Fianças e indemnizações	**505.906**	571.779
Outros passivos eventuais	**570.913**	736.837
	4.625.561	5.162.616
COMPROMISSOS PERANTE TERCEIROS		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	**36.417**	45.027
Linhas de crédito irrevogáveis	**946.394**	1.052.962
Outros compromissos irrevogáveis	**122.496**	120.417
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	**3.977.308**	4.917.633
Facilidades em descobertos de conta	**1.011.505**	1.446.518
	6.094.120	7.582.557

As Garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Banco presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As Cartas de crédito e os Créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os Compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 b). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se preveem quaisquer perdas materiais nestas operações.

43. Ativos sob Gestão e custódia

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objetivos e níveis de rendibilidade para os ativos sob gestão. Estes ativos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Os ativos sob gestão e custódia são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Gestão de patrimónios	**1.534.264**	1.007.359
Depósito e guarda de valores	**110.474.251**	105.153.967
	112.008.515	106.161.326

44. Factos relevantes ocorridos durante 2014

Adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

Na sequência da Lei 61/2014 sobre o Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos ('Regime'), o Banco deliberou em Assembleia Geral de 15 de outubro de 2014 a adesão a este regime.

O Regime é aplicável aos ativos por impostos diferidos que resultem da não dedutibilidade de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos que se encontrem registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados.

Os referidos ativos por impostos diferidos são convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo:

(i) Registe um resultado líquido negativo do período nas suas contas individuais anuais;
(ii) Entre em liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente.

De acordo com o Regime, nos casos em que tenha sido registado um resultado líquido negativo do exercício, o montante dos ativos por impostos diferidos a converter em crédito tributário é o correspondente à proporção entre o resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios. O crédito tributário pode ser utilizado na compensação de dívidas fiscais, abrangendo as relativas a impostos estaduais sobre o rendimento e o património que constituam seu encargo e cujo facto gerador não ocorra posteriormente à data daquela conversão.

O montante do crédito tributário que não seja compensado com dívidas tributárias é reembolsado ao sujeito passivo. Nos casos em que a conversão em crédito tributário opere por efeito do registo de um resultado líquido negativo do período, o sujeito passivo constituirá uma reserva especial, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuídos ao Estado.

Alienação da Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA.

O Banco Comercial Português, S.A. ("Banco") assinou, em 7 de outubro de 2014, um acordo com o Grupo CIMD, com sede em Madrid, respeitante à venda da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA ("MGA").

O preço acordado para a venda do capital social da MGA é de Euros 15.750.000. A operação encontra-se ainda sujeita à aprovação das entidades de Supervisão.

O Banco continuará a comercializar os fundos de investimento geridos pela MGA, dos quais é, aliás, depositário.

Reembolso ao Estado Português de Euros 1.850.000.000 de CoCos
O Banco Comercial Português ("Banco") procedeu, em agosto de 2014, ao reembolso ao Estado Português de Euros 1.850.000.000 de instrumentos de capital *common equity tier 1* (CoCos) após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco e de acordo com o anunciado no âmbito do aumento de capital realizado.

Aumento de Capital Social do Banco Comercial Português, S.A. de Euros 1.465.000.000 para Euros 3.706.690.253,08
Em 24 de julho de 2014, o Banco registou um aumento do capital social de Euros 1.465.000.000 para Euros 3.706.690.253,08, compreendendo a emissão de 34.487.542.355 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, com o valor de emissão e preço de subscrição unitário de 0,065 Euros, que foram oferecidas à subscrição dos acionistas do Banco Comercial Português, S.A., no exercício dos respetivos direitos de preferência.

Deste modo, o capital social do Banco passou a ascender a 3.706.690.253,08 Euros, representado por 54.194.709.415 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Assembleia Geral de 30 de maio de 2014
Em 30 de maio de 2014, foi realizada a Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A., tendo estado presentes acionistas detentores de 45,48% do capital social e tendo sido tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovação do relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2013; (ii) Aprovação da proposta de transferência do resultado líquido negativo apurado no balanço individual, relativo ao exercício de 2013, para Resultados Transitados; (iii) Aprovação do voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo Comissão Executiva e Comissão de Auditoria e em cada um dos respetivos membros, bem como do Revisor Oficial de Contas; (iv) Aprovação da proposta de redução do número de membros Conselho de Remunerações e Previdência no triénio 2012/2014 para 4; (v) Aprovação da proposta de redução do número de membros do Conselho de Administração de 22 para 20; (vi) Aprovação da proposta de recondução dos atuais membros da Mesa da Assembleia Geral do Banco para o triénio 2014/2016; (vii) Eleição do Revisor Oficial de Contas e seu suplente para o triénio 2014/2016; (viii) Eleição do Auditor Externo do Banco, para o triénio 2014/2016; (ix) Aprovação da proposta sobre a política de remuneração do Conselho de Administração; (x) Aprovação da proposta de reformulação das rubricas do capital próprio, mediante redução de capital social; e (xi) Aprovação da proposta de aquisição e a alienação de ações e obrigações próprias.

Redução do capital social
Na sequência do deliberado na Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A de dia 30 de maio de 2014, foi registado o novo capital social do Banco de Euros 1.465.000.000, representado por 19.707.167.060 ações nominativas, escriturais sem valor nominal.

Reembolso ao Estado Português de Euros 400.000.000 de CoCos
Em maio de 2014, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu ao reembolso ao Estado Português de Euros 400.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* (CoCos) após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco.

Concretização de uma nova operação de securitização
O Banco Comercial Português, S.A. concluiu em junho de 2014 a execução de uma nova operação de titularização de créditos Caravela SME No.4, envolvendo uma carteira de contratos de *leasing* de empresas e empresários em nome individual, no montante de Euros 1.000.000.000.

Emissão de dívida sénior não garantida
O Banco Comercial Português, S.A. realizou, em fevereiro de 2014, uma emissão de obrigações, representativa de dívida sénior não garantida, ao abrigo do programa Euro Medium Term Notes. A emissão, no montante de Euros 500.000.000, tem um prazo de 3 anos e um cupão de 3,375% ao ano.

45. Justo Valor
O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo, a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito
Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra
O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu, em 31 de dezembro de 2014, é de 0,05% (31 de dezembro de 2013: 0,25%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período). Para 31 de dezembro de 2014, a taxa média de desconto foi de 0,42% para as aplicações e de 0,45% para os recursos. Em dezembro de 2013 as mesmas tinham sido de 0,70% e 0,93%, respetivamente.

Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados) e Ativos financeiros disponíveis para venda
Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado ("*Bid-price*"), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standard* (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Ativos financeiros detidos até à maturidade
Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Derivados de cobertura e de negociação
Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Créditos a clientes com maturidade definida
O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* atual do Banco. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes. A taxa média de desconto foi de 3,76% em dezembro de 2014 e de 4,97% em dezembro de 2013. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes
Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes
O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* atual do Banco. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes. A taxa média de desconto foi de 0,96% em dezembro de 2014 e de 2,12% em dezembro de 2013.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados
Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Banco adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Banco, adicionou-se mais um diferencial (*spread* comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respetivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do Euro e utilizada no apuramento do justo valor das emissões subordinadas colocadas no mercado institucional foi de 6,79% (31 de dezembro de 2013: 8,71%). No que respeita às emissões subordinadas colocadas no retalho apurou-se uma taxa de desconto de 7,20% (31 de dezembro de 2013: 8,32%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior (incluindo as garantidas pelo Estado e hipotecárias) foi de 1,61% (31 de dezembro de 2013: 2,86%) para emissões colocadas no mercado institucional e 2,76% (31 de dezembro de 2013: 3,72%) para emissões sénior e colateralizadas colocadas no mercado de retalho.

Para títulos de dívida emitida, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, sendo que a diferença positiva apurada de Euros 107.614.000 (31 de dezembro de 2013: uma diferença positiva de Euros 212.999.000), inclui um montante a pagar de Euros 54.000 (31 de dezembro de 2013: um montante a pagar de Euros 781.000) que reflete o justo valor dos derivados embutidos nas emissões e se encontra registado em ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2014, a tabela com as taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	-0,10%	0,18%	0,52%	1,98%
7 dias	-0,03%	0,23%	0,53%	1,98%
1 mês	0,01%	0,30%	0,57%	1,98%
2 meses	0,03%	0,33%	0,61%	1,97%
3 meses	0,06%	0,38%	0,64%	1,96%
6 meses	0,13%	0,48%	0,78%	1,95%
9 meses	0,21%	0,64%	0,90%	1,94%
1 ano	0,16%	0,43%	1,03%	1,79%
2 anos	0,18%	0,88%	0,93%	1,77%
3 anos	0,22%	1,28%	1,13%	1,80%
5 anos	0,36%	1,76%	1,44%	1,94%
7 anos	0,53%	2,03%	1,64%	2,07%
10 anos	0,82%	2,27%	1,84%	2,21%
15 anos	1,15%	2,50%	2,07%	2,43%
20 anos	1,33%	2,61%	2,18%	2,43%
30 anos	1,47%	2,69%	2,23%	3,84%

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2014:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	532.837	532.837	532.837
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	223.937	223.937	223.937
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.268.991	1.268.991	1.289.985
Crédito a clientes	-	-	36.760.931	36.760.931	36.464.452
Ativos financeiros detidos para negociação	1.336.286	-	-	1.336.286	1.336.286
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	5.515.871	-	5.515.871	5.515.871
Derivados de cobertura	53.157	-	-	53.157	53.157
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	2.311.181	2.311.181	2.547.752
	1.389.443	5.515.871	41.097.877	48.003.191	47.964.277
Depósitos de instituições de crédito	-	-	10.721.087	10.721.087	10.873.588
Depósitos de clientes	1.918.419	-	33.137.479	35.055.898	35.820.671
Títulos de dívida emitidos	592.443	-	3.995.745	4.588.188	4.695.802
Passivos financeiros detidos para negociação	806.480	-	-	806.480	806.480
Derivados de cobertura	28.547	-	-	28.547	28.547
Passivos subordinados	-	-	2.019.364	2.019.364	2.237.936
	3.345.889	-	49.873.675	53.219.564	54.463.024

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2013:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	1.523.700	1.523.700	1.523.700
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	759.242	759.242	759.242
Aplicações em instituições de crédito	-	-	7.829.385	7.829.385	7.957.399
Crédito a clientes	-	-	40.298.300	40.298.300	39.462.328
Ativos financeiros detidos para negociação	1.115.415	-	-	1.115.415	1.115.415
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	11.255.868	-	11.255.868	11.255.868
Derivados de cobertura	50.643	-	-	50.643	50.643
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	3.110.330	3.110.330	3.119.675
	1.166.058	11.255.868	53.520.957	65.942.883	65.244.270
Depósitos de instituições de crédito	-	-	16.600.279	16.600.279	16.704.674
Depósitos de clientes	675.007	-	34.176.307	34.851.314	34.878.621
Títulos de dívida emitidos	594.664	-	12.048.647	12.643.311	12.856.310
Passivos financeiros detidos para negociação	725.486	-	-	725.486	725.486
Derivados de cobertura	53.393	-	-	53.393	53.393
Passivos subordinados	-	-	5.984.763	5.984.763	6.094.904
	2.048.550	-	68.809.996	70.858.546	71.313.388

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2014:

(Milhares de Euros)

	2014				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	532.837	-	-	-	532.837
Disponibilidades em outras instituições de crédito	223.937	-	-	-	223.937
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.289.985	-	1.289.985
Crédito a clientes	-	-	36.464.452	-	36.464.452
Ativos financeiros detidos para negociação	439.791	896.495	-	-	1.336.286
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.100.089	208.710	2.127.157	79.915	5.515.871
Derivados de cobertura	-	53.157	-	-	53.157
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.172.301	375.451	-	-	2.547.752
	6.468.955	1.533.813	39.881.594	79.915	47.964.277
Depósitos de instituições de crédito	-	-	10.873.588	-	10.873.588
Depósitos de clientes	-	-	35.820.671	-	35.820.671
Títulos de dívida emitidos	392.528	4.303.274	-	-	4.695.802
Passivos financeiros detidos para negociação	81.568	716.410	8.502	-	806.480
Derivados de cobertura	-	28.547	-	-	28.547
Passivos subordinados	-	2.237.936	-	-	2.237.936
	474.096	7.286.167	46.702.761	-	54.463.024

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2013:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.523.700	-	-	-	1.523.700
Disponibilidades em outras instituições de crédito	759.242	-	-	-	759.242
Aplicações em instituições de crédito	-	-	7.957.399	-	7.957.399
Crédito a clientes	-	-	39.462.328	-	39.462.328
Ativos financeiros detidos para negociação	426.707	656.517	32.014	177	1.115.415
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.348.041	1.875.580	1.893.041	3.139.206	11.255.868
Derivados de cobertura	-	50.643	-	-	50.643
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.122.066	997.609	-	-	3.119.675
	9.179.756	3.580.349	49.344.782	3.139.383	65.244.270
Depósitos de instituições de crédito	-	-	16.704.674	-	16.704.674
Depósitos de clientes	-	-	34.878.621	-	34.878.621
Títulos de dívida emitidos	312.025	12.544.285	-	-	12.856.310
Passivos financeiros detidos para negociação	82.843	640.159	2.484	-	725.486
Derivados de cobertura	-	53.393	-	-	53.393
Passivos subordinados	-	6.094.904	-	-	6.094.904
	394.868	19.332.741	51.585.779	-	71.313.388

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

– Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais do que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.
– Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.
– Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado ativo em que ocorrem transações do instrumento financeiro com frequência e volume suficientes para fornecer informação sobre preços de forma contínua, devendo, para o efeito, verificar as seguintes condições mínimas:

– Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
– As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
– Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

– Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
– Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;
– Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

46. Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, conforme referido na política contabilística 1 v).

O número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos pelo plano de pensões de reforma e outros benefícios é o seguinte:

	2014	2013
NÚMERO DE PARTICIPANTES		
Reformados e Pensionistas	**16.323**	16.091
Ex-Participantes Direitos Adquiridos	**3.065**	2.652
Pessoal no Ativo	**7.857**	8.666
	27.245	27.409

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v), as responsabilidades do Banco por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas com base no método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PROJETADOS		
Reformados e Pensionistas	**1.831.928**	1.484.176
Ex-Participantes Direitos Adquiridos	**183.598**	91.067
Pessoal no Ativo	**1.086.910**	937.533
	3.102.436	2.512.776
Valor do Fundo	**(3.063.737)**	(2.525.239)
(Ativos)/Passivos líquidas em balanço	**38.699**	(12.463)
DESVIOS ATUARIAIS ACUMULADOS RECONHECIDOS EM OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		
Saldo em 1 de janeiro	**2.419.719**	2.192.578
(Ganhos) e perdas atuariais do exercício	**471.177**	210.209
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	**16.930**	16.932
SALDO FIM DO EXERCÍCIO	**2.907.826**	2.419.719

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2014			2013
	Responsabilidades benefícios pós-emprego	**Extra-Fundo**	**Total**	Total
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**2.216.929**	**295.847**	**2.512.776**	2.276.301
Custo normal	**(4.532)**	**179**	**(4.353)**	(8.404)
Custo dos juros	**85.919**	**10.786**	**96.705**	101.058
(Ganhos)/perdas atuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	**3.151**	**(2.264)**	**887**	10.427
Resultantes de alterações de pressupostos	**506.308**	**60.288**	**566.596**	197.514
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 13/2013)	**-**	**-**	**-**	(7.446)
Pagamentos	**(57.177)**	**(22.021)**	**(79.198)**	(74.560)
Programas de reformas antecipadas	**1.506**	**(272)**	**1.234**	8.830
Contribuições dos colaboradores	**9.574**	**-**	**9.574**	9.960
Transferência para outros planos	**(1.785)**	**-**	**(1.785)**	(904)
SALDO FIM DO EXERCÍCIO	**2.759.893**	**342.543**	**3.102.436**	2.512.776

A rubrica impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 13/2013) no montante de Euros 7.446.000, correspondia em 31 de dezembro de 2013, ao impacto resultante da alteração do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação em 17 de janeiro de 2013, do Decreto-Lei n.º 13/2013 que introduz alterações na determinação da prestação do referido subsídio.

De acordo com a IAS 19, trata-se de um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor atual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base, o Banco registou o impacto referido nos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (Decreto-Lei n.º 13/2013).

Em 31 de dezembro de 2014, o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-Fundo, ascendeu a Euros 57.177.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 52.274.000).

O valor das responsabilidades com Benefícios de Saúde estão integralmente cobertas pelo Fundo de Pensões e correspondem no final do exercício de 2014, a Euros 296.814.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 278.479.000).

No âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma o Banco contratou com a Ocidental Vida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades ascendiam, em 31 de dezembro de 2014, a Euros 78.406.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 80.932.000), com vista ao pagamento:

i) de pensões a ex-membros do antigo Conselho de Administração Executivo no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco;
ii) de pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Grupo BCP constituído em 28 de dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do Grupo BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2006.

A Ocidental Vida é detida a 100% pelo Grupo Millenniumbcp Ageas que é detido a 49% pelo Grupo BCP.

A evolução do valor dos ativos do Fundo é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**2.525.239**	2.413.177
Rendimento projetado dos ativos	**93.589**	101.694
Ganhos e (perdas) atuariais	**96.306**	(2.268)
Contribuições para o Fundo	**395.200**	55.148
Pagamentos efetuados	**(57.177)**	(52.274)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	**2.791**	706
Contribuições de colaboradores	**9.574**	9.960
Transferências para outros planos	**(1.785)**	(904)
SALDO FIM DO EXERCÍCIO	**3.063.737**	2.525.239

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Ações	**738.674**	676.085
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	**898.878**	734.562
Unidades de participação em fundos mobiliários	**188.294**	228.734
Unidades de participação em fundos imobiliários	**271.856**	277.551
Imóveis	**299.173**	308.520
Aplicações em Bancos e outros	**666.862**	299.787
	3.063.737	2.525.239

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Banco que, em 31 de dezembro de 2014, ascendem a Euros 298.497.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 307.117.000).

As rubricas Ações, Obrigações e outros títulos de rendimento fixo e Aplicações em Bancos e outros incluem ativos emitidos pelas empresas do Grupo BCP que são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Ações	-	7
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	**128.694**	142.754
Aplicações em Bancos	**643.547**	286.425
	772.241	429.186

A evolução dos (ativos)/responsabilidades líquidas em balanço é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
VALORES EM 1 DE JANEIRO	**(12.463)**	(136.876)
RECONHECIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS		
Custo normal	**(4.353)**	(8.404)
Custo/(proveito) dos juros	**3.116**	(636)
Custo com programas de reformas antecipadas	**1.234**	8.830
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 13/2013 e n.º 133/2012)	-	(7.446)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	**(2.791)**	(706)
RECONHECIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL		
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Rendimento do Fundo	**(96.306)**	2.268
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	**887**	10.427
Resultantes de alterações de pressupostos	**566.596**	197.514
Contribuições para o Fundo	**(395.200)**	(55.148)
Pagamentos	**(22.021)**	(22.286)
Valores no final do exercício	**38.699**	(12.463)

Em 31 de dezembro de 2014, a soma entre o Custo com programas de reformas antecipadas no montante de Euros 1.234.000 e o Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar, num proveito de Euros 2.791.000, foram abatidos à provisão existente no BCP conforme nota 37.

Em 31 de dezembro de 2014, foram efetuadas pelo Banco contribuições em dinheiro para o Fundo no montante de Euros 395.200.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 55.148.000).

Em conformidade com o disposto na IAS 19, o Banco contabilizou como proveito com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 1.237.000 (31 de dezembro de 2013: proveito de Euros 8.362.000) cuja análise é apresentada como se segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Custo dos serviços correntes	**(4.353)**	(8.404)
Custo/(proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	**3.116**	(636)
Impacto do corte da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 13/2013 e n.º 133/2012)	-	(7.446)
Outros	-	8.124
(Proveito)/Custo do exercício	**(1.237)**	(8.362)

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objeto de uma atualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um fator de atualização variável, o Banco, observando os critérios atuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela atualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Banco tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para fazer face à atualização das responsabilidades contratadas através de apólice de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos atuariais, o Banco tem registada uma provisão no montante de Euros 3.153.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 4.176.000). A variação ocorrida resultou da anulação de provisões constituídas para fazer face a atualizações futuras das pensões de reforma de ex-Administradores no âmbito dos acordos estabelecidos entre o Banco e os ex-Administradores.

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**4.176**	4.413
Reposições	**(1.023)**	(237)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	**3.153**	4.176

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspetivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Grupo utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma:

	Fundo Banco Comercial Português	
	2014	2013
Taxa de crescimento salarial	**0,75% até 2017**	1,00% até 2016
	1,00% após 2017	1,75% após 2016
Taxa de crescimento das pensões	**0,00% até 2017**	0,00% até 2016
	0,50% após 2017	0,75% após 2016
Taxa de rendimento do Fundo	**2,50%**	4,00%
Taxa de desconto	**2,50%**	4,00%
Tábuas de mortalidade		
Homens	**TV 73/77 – 2 anos**	TV 73/77 – 1 ano
Mulheres	**TV 88/90 – 3 anos**	TV 88/90 – 2 anos
Taxa de invalidez	**0,00%**	0,00%
Taxa de *turnover*	**0,00%**	0,00%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	**6,50%**	6,50%

As tábuas de mortalidade consideram uma idade inferior à idade efetiva dos beneficiários, em menos dois anos para os homens e em menos três anos para as mulheres, que se traduz numa esperança média de vida superior.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades do plano de benefícios.

O Banco face (i) aos desvios positivos verificados no último exercício e (ii) à atual tendência de evolução dos salários e à situação económica a esta data, determinou uma taxa de crescimento dos salários progressiva de 0,75% até 2017 e de 1,00% a partir de 2017 e uma taxa de crescimento das pensões de 0,00% até 2017 e de 0,50% a partir de 2017.

De acordo com as exigências da IAS 19, de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciam em 1 de janeiro de 2013, a taxa de rendimento do fundo considerada no cálculo do valor atual das responsabilidades, corresponde à taxa de desconto.

No entanto, apresenta-se abaixo a estimativa de rendimento esperado para 2015:

	2015	
Classe de Ativos	% da Carteira	Rendimento Esperado
Ações	**24,11%**	6,47%
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	**29,34%**	3,56%
Unidades de participação em fundos mobiliários	**6,15%**	1,33%
Unidades de participação em fundos imobiliários	**8,87%**	0,33%
Imóveis	**9,76%**	6,58%
Aplicações em Bancos e outros	**21,77%**	1,30%
Rendimento total esperado		3,61%

As perdas atuariais líquidas do período no montante de Euros 471.177.000 (31 de dezembro de 2013: perdas atuariais de Euros 210.209.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e são analisados conforme segue:

	(Ganhos)/Perdas atuariais			
	2014		2013	
	Valores efetivamente verificados em %	**Euros '000**	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000
DESVIOS ENTRE AS RESPONSABILIDADES ESPERADAS E EFETIVAS:				
Taxa de crescimento dos salários	**0,74%**	**(2.452)**	0,75%	(2.719)
Invalidez	**0,12%**	**2.935**	0,18%	4.085
Desvios de mortalidade	**0,24%**	**6.025**	0,20%	4.665
Outros	**-0,22%**	**(5.621)**	0,19%	4.396
ALTERAÇÕES DE PRESSUPOSTOS:				
Taxa de desconto	**2,50%**	**758.899**	4,00%	197.514
Taxa de crescimento dos salários	**-**	**(120.352)**	-	-
Taxa de crescimento das pensões	**-**	**(150.273)**	-	-
Tábua de mortalidade		**78.322**		-
Rendimento dos Fundos	**8,14%**	**(96.306)**	4,40%	2.268
		471.177		210.209

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, nos termos do disposto na IAS 19, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Impacto da alteração de pressupostos financeiros			
	2014		2013	
	- 0,25%	**+ 0,25%**	- 0,25%	+ 0,25%
Taxa de Desconto	**134.082**	**(127.443)**	101.642	(99.833)
Taxa de Crescimento das Pensões	**(104.916)**	**111.426**	(102.116)	101.779
Taxa de Crescimento dos Salários	**(48.152)**	**50.707**	(38.730)	40.753

(Milhares de Euros)

	Impacto da alteração de pressupostos demográficos			
	2014		2013	
	- 1 ano	**+ 1 ano**	- 1 ano	+ 1 ano
Alteração da Tábua de Mortalidade	**91.089**	**(91.668)**	(113.719)	65.919

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5%) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5%) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2014		2013	
	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)	**Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)**	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)	Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)
Impacto no custo com pensões	**573**	**(573)**	419	(419)
Impacto nas responsabilidades	**50.606**	**(50.606)**	42.843	(42.843)

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões do Banco. Em 31 de dezembro de 2014, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendem a Euros 46.904.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 48.189.000) e estão cobertas por provisões em igual montante, conforme nota 37.

O custo do exercício de 2014 e 2013 com o prémio de antiguidade é o seguinte:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Custo dos serviços correntes	**2.449**	2.591
Custo dos juros	**1.832**	2.075
(Ganhos) e perdas atuariais	**(550)**	(390)
CUSTO DO EXERCÍCIO	**3.731**	4.276

47. Partes relacionadas

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pelo Banco, tal como definidas pela IAS 24, são as detalhadas na nota 25 – Investimentos em subsidiárias e associadas e nota 54 – Empresas subsidiárias e associadas do Banco Comercial Português S.A., bem como o Fundo de Pensões, os membros da Comissão Executiva e do Conselho de Administração não executivo e elementos chave de gestão. São considerados elementos chave de gestão os diretores de 1.ª linha.

O Banco concede empréstimos no decurso normal das suas atividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos coletivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros da Comissão Executiva e seus familiares diretos o crédito registado à data de 31 de dezembro de 2014 ascendia a Euros 131.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 161.000), representando 0,00% dos capitais próprios (31 de dezembro de 2013: 0,01%). Estes créditos foram concedidos em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

No final do ano de 2014, o crédito, garantias e linhas de crédito irrevogáveis que o Grupo concedeu a administradores não executivos, a pessoas singulares com estes relacionadas e a entidades por estes controladas, era de Euros 16.974.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 15.274.000).

Relativamente aos elementos chave de gestão, o montante concedido de crédito e linhas de crédito irrevogáveis ascendeu, em 2014, a Euros 8.629.000 (2013: Euros 10.210.000).

Remunerações aos membros da Comissão Executiva, Conselho de Administração não executivo e elementos chave de gestão

As remunerações fixas que foram pagas aos membros da Comissão Executiva, no exercício de 2014, ascenderam a Euros 2.080.000 (2013: Euros 2.219.000 incluindo um montante relacionado com o processo de renúncia ao exercício de funções apresentado por um administrador), sendo que Euros 101.000 foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo (2013: Euros 85.000).

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco e em qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro do Comissão Executiva é considerado para o cômputo dos valores de remuneração fixa anual atribuída pelo Banco e fixada pelo Conselho de Remunerações e Previdência.

Durante o exercício de 2014, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social, relativos aos membros do Comissão Executiva no montante de Euros 468.000 (2013: Euros 401.000) e para o Fundo de Pensões no montante de Euros 727.000 (2013: Euros 313.000).

As remunerações fixas pagas aos elementos chave de gestão, no exercício de 2014, ascenderam a Euros 7.757.000 (2013: Euros 8.033.000), tendo ainda sido suportados custos com contribuições para a Segurança Social no montante de Euros 1.918.000 (2013: Euros 1.981.000), Fundo de Pensões no montante de Euros 43.000 (2013: Euros -154.000) e Prémio de antiguidade no montante Euros 181.000 (2013: Euros 72.000).

Durante e exercício de 2014, foram pagos Euros 929.000 de indemnizações por cessação de funções, a 2 elementos chave de gestão.

Relativamente aos membros do Conselho de Administração não executivo foram pagas, no decurso de 2014, remunerações fixas no montante de Euros 577.000 (2013: Euros 599.000), tendo sido suportados custos com contribuições para a Segurança Social no montante de Euros 152.000 (2013: Euros 110.000).

Transações com o Fundo de Pensões

Durante o exercício de 2014, foram efetuadas compras ao Fundo de pensões no montante de Euros 420.000.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 25.000.000) referentes a títulos da dívida pública portuguesa. Durante 2013, foram ainda efetuadas vendas para o Fundo de pensões relativas a títulos de dívida pública no montante de Euros 85.000.000.

No âmbito dos imóveis do Fundo cujo inquilino é o Banco, o montante de rendas incorridas no exercício de 2014 ascende a Euros 1.990.000 (2013: Euros 1.990.000).

Outras transações

Venda dos 49% das entidades de Seguros do ramo Não-Vida

No âmbito do processo de re-enfoque nas atividades *core*, definido como prioritário no Plano Estratégico, o Banco Comercial Português, S.A. acordou com o Grupo segurador internacional Ageas uma reformulação parcial dos acordos de cooperação estratégica estabelecidos em 2004, que incluiu a venda da totalidade das participações de 49% detidas nas entidades que operam exclusivamente no ramo Não-Vida, *i.e.*, Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A., por um preço base de Euros 122.500.000, sujeito a ajustamento dependente da *performance* evidenciada no médio prazo. A Ageas e o Banco acordaram ainda na distribuição por parte da *joint venture* de capital excedentário no valor de Euros 290.000.000."

A posição acionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos Sociais, Dirigentes e pessoas estreitamente relacionadas com estas categorias é a seguinte:

Acionistas/Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2014			
		31-12-2014	31-12-2013	Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS							
António Vítor Martins Monteiro	Ações BCP	18.119	6.589	11.530		24-jul-14	0,0650
Carlos José da Silva	Ações BCP	1.165.812	414.089	751.723		24-jul-14	0,0650
	Obrig BCP Ret Sem Cresc III/12EUR 3/2013	30	30				
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	3.824.650	1.003.297	1.821.353		24-jul-14	0,0650
				1.000.000		30-dez-14	0,0655
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	Ações BCP	0	0				
André Magalhães Luiz Gomes	Ações BCP	53.451	19.437	34.014		24-jul-14	0,0650
António Henriques Pinho Cardão	Ações BCP	772.843	281.034	491.809		24-jul-14	0,0650
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	11.330	4.120	7.210		24-jul-14	0,0650
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor	Ações BCP	0	0				
César Paxi Manuel João Pedro	Ações BCP	0	0				
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	4.037	1.468	2.569		24-jul-14	0,0650
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Ações BCP	0	0				
João Manuel Matos Loureiro	Ações BCP	13.180	4.793	8.387		24-jul-14	0,0650
José Guilherme Xavier de Basto	Ações BCP	13.615	4.951	8.664		24-jul-14	0,0650
	Obrig BCP Mill Rend Sem mar 10/13	5	5				
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	1.056.004	384.002	672.002		24-jul-14	0,0650
José Rodrigues de Jesus	Ações BCP	0	0				
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Ações BCP	2.260.838	822.123	1.438.715		24-jul-14	0,0650
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	275.002	100.001	175.001		24-jul-14	0,0650
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	1.715.485	623.813	1.091.672		24-jul-14	0,0650
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	1.092.366	601.733	490.633		24-jul-14	0,0650
Raquel Rute da Costa David Vunge	Ações BCP	0	0				
Rui Manuel da Silva Teixeira	Ações BCP	170.389	134.687	235.702		24-jul-14	0,0650
					200.000	30-jul-14	0,1120

(continua)

(continuação)

Acionistas/Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2014			
		31-12-2014	31-12-2013	Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
DIRIGENTES							
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral	Ações BCP	182.953	74.550	108.403		24-jul-14	0,0650
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Ações BCP	143.335	82.031	61.304		24-jul-14	0,0650
Fernando Manuel Majer de Faria	Ações BCP	1.757.406	624.219	1.133.187		24-jul-14	0,0650
Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis	Ações BCP	0	0				
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Ações BCP	20.879	20.879				
Mário António Pinho Gaspar Neves	Ações BCP	88.999	31.509	57.490		24-jul-14	0,0650
	Obrig BCP Mill Rend Trim nov 09/14	0	5		5	31-out-14	a)
	Certificado BCP Stoxx Basic Resources	0	610		610	14-fev-14	4,2550
	Certificado BCPI S6P 500	193	0	193		24-nov-14	
	Certificado BCPI Eurostox 50	187	0	187		24-nov-14	
Pedro Manuel Rendas Duarte Turras	Ações BCP	69.410	25.207	44.203		24-jul-14	0,0650
Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes	Ações BCP	0	0				
PESSOAS ESTREITAMENTE RELACIONADAS COM CATEGORIAS ANTERIORES							
Isabel Maria V Leite P Martins Monteiro	Ações BCP	14.605	5.311	9.294		24-jul-14	0,0650
Maria da Graça dos Santos Fernandes de Pinho Cardão	Ações BCP	28.833	10.485	18.348		24-jul-14	0,0650
Maria Helena Espassandim Catão	Ações BCP	1.750	1.000	750		24-jul-14	0,0650
José Manuel de Vasconcelos Mendes Ferreira	Ações BCP	12.586	4.577	8.009		24-jul-14	0,0650

a) Reembolso.

À data de 31 de dezembro de 2014, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes, de Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda e Outras contas a receber, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Aplicações em ICs	Crédito a Clientes	Ativos Financ. detidos p/ negociação	Ativos Financ. disp. p/ venda	Outras contas a receber	Total
ACT-C – Indústria de Cortiças, S.A.	-	772	-	-	-	772
Banco Millennium Angola, S.A.	126.330	-	-	-	7.428	133.758
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	125.096	-	247	-	-	125.343
BCP Finance Bank Ltd	26	-	751	4.178	-	4.955
BCP Investment, B.V.	-	58.413	-	-	-	58.413
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	-	-	5.285	5.285
Grupo Bank Millennium (Polónia)	17.048	-	-	-	-	17.048
Luanda Waterfront Corporation	-	-	-	-	27	27
Millennium bcp Bank & Trust	121	-	9.349	-	-	9.470
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	133	-	-	243	376
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	-	-	7.566	7.566
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	12.952	12.952
Nanium, S.A.	-	18.743	-	-	13.621	32.364
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	403	-	-	-	-	403
Outras	-	2.458	7.236	126.248	784	136.726
	269.024	80.519	17.583	130.426	47.906	545.458

À data de 31 de dezembro de 2014, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Depósitos de instituições de crédito, Depósitos de clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Depósitos de ICs	Depósitos de Clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos Financ. detidos p/ negociação	Passivos Subordinados	Total
ACT-C – Indústria de Cortiças, S.A.	-	1	-	-	-	1
Banco ActivoBank, S.A.	35.821	-	-	-	-	35.821
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	363.497	-	-	-	28.796	392.293
Banco Millennium Angola, S.A.	692	-	-	-	-	692
Banque BCP, S.A.S.	104.031	-	-	-	-	104.031
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	229	-	-	-	-	229
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	17.007	-	-	-	-	17.007
BCP África, S.G.P.S., Lda.	-	15.491	-	-	-	15.491
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	9.984	-	-	-	9.984
BCP Finance Bank Ltd	567.511	-	-	1.659	71.276	640.446
BCP Holdings (USA), Inc.	-	1.782	-	-	-	1.782
BCP Finance Company, Ltd	-	89.274	-	-	190.678	279.952
BCP Investment, B.V.	-	462.098	-	-	-	462.098
Bitalpart, B.V.	-	8.019	-	-	-	8.019
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	5.600	-	-	-	-	5.600
Flitptrell III, S.A.	-	3	-	-	-	3
Grupo Bank Millennium (Polónia)	6.871	-	-	-	-	6.871
Millennium bcp Bank & Trust	2.682	-	-	-	-	2.682
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	439.718	-	-	-	439.718
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	3.961	-	-	-	3.961
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	1.368	-	-	-	1.368
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	4.053	-	-	-	4.053
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	625.109	2.249.137	-	-	2.874.246
Nanium, S.A.	-	1.714	-	-	-	1.714
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	346	-	-	-	346
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	-	1.025	-	-	-	1.025
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	367	-	-	-	-	367
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	-	1.319	-	-	-	1.319
Outras	-	118.288	-	-	-	118.288
	1.104.308	1.783.553	2.249.137	1.659	290.750	5.429.407

À data de 31 de dezembro de 2014, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões proveitos, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Lucros em operações financeiras	Total
Banco Millennium Angola, S.A.	3.033	333	755	-	4.121
Banca Millennium S.A. (Roménia)	-	-	-	170	170
Banco ActivoBank, S.A.	-	-	299	-	299
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	281.303	4	3	320	281.630
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	2	1.069	125	-	1.196
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	-	98	-	98
BCP Finance Bank Ltd	9.960	-	-	2.263	12.223
BCP Holdings (USA), Inc.	310	-	-	-	310
BCP Investment, B.V.	201	22	-	-	223
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	12	44	10.258	-	10.314
Grupo Bank Millennium (Polónia)	138	34	-	-	172
Millennium bcp Bank & Trust	303	-	-	6.748	7.051
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	6.720	327	-	7.047
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	22	-	-	22
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	120	7.178	-	7.298
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	61.682	5.533	-	67.215
SIBS, S.G.P.S., S.A.	1	4	-	-	5
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	782	1.536	-	-	2.318
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	87	57	58	-	202
Outras	2.842	3.050	158	-	6.050
	298.974	74.697	24.792	9.501	407.964

À data de 31 de dezembro de 2014, os custos do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões custo, Custos com pessoal, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Custos equiparados	Comissões custo	Custos com pessoal	Fornecimentos e serviços de terceiros	Prejuízos em operações financeiras	Total
Banca Millennium S.A. (Roménia)	8	-	-	-	564	572
Banco ActivoBank, S.A.	492	7.583	-	-	-	8.075
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	247.499	1.402	-	-	9	248.910
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	7	-	-	-	-	7
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	37	-	-	-	-	37
BCP Finance Bank Ltd	20.836	-	-	-	2.926	23.762
BCP Finance Company, Ltd	30.053	-	-	-	-	30.053
BCP Investment, B.V.	4.124	-	-	-	-	4.124
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	22	-	-	-	-	22
Bitalpart, B.V.	1.549	-	-	-	-	1.549
Grupo Bank Millennium (Polónia)	3	-	-	-	2.022	2.025
Millennium bcp Bank & Trust	14.830	-	-	-	3.839	18.669
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	36	-	-	324	-	360
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	865	-	-	-	-	865
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	-	-	36	-	36
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	13	-	-	23.816	-	23.829
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	90.055	-	2.944	4.326	-	97.325
SIBS, S.G.P.S., S.A.	42	-	-	-	-	42
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1	-	-	-	1
Outras	669	87	-	12.558	-	13.314
	411.140	9.073	2.944	41.060	9.360	473.577

À data de 31 de dezembro de 2014, as contas extrapatrimoniais do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídas nas rubricas de Garantias Prestadas e Compromissos assumidos perante terceiros, são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	Garantias Prestadas	Compromissos perante terceiros	Total
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	281.416	281.416
Banco Millennium Angola, S.A.	2.860	36.417	39.277
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	300.000	300.000
BCP Finance Bank Ltd	399.736	-	399.736
BCP Finance Company, Ltd	171.175	-	171.175
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	1.186	-	1.186
Grupo Bank Millennium (Polónia)	764	-	764
Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	80	-	80
Nanium, S.A.	5.342	-	5.342
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	22	-	22
Outras	-	29.943	29.943
	581.165	647.776	1.228.941

À data de 31 de dezembro de 2013, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda e Outras contas a receber, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Aplicações em ICs	Crédito a Clientes	Ativos Financ. detidos p/ negociação	Ativos Financ. disp. p/ venda	Outras contas a receber	Total
Banco Millennium Angola, S.A.	54.183	-	-	-	2.176	56.359
Banca Millennium S.A. (Roménia)	150.223	-	3.053	-	-	153.276
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	5.945.848	-	12	895.260	1.320	6.842.440
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	-	725	-	-	725
BCP Finance Bank Ltd	1.097.114	-	5.077	3.618	-	1.105.809
BCP Holdings (USA), Inc.	-	24.669	-	-	-	24.669
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	21.755	-	-	-	2.436	24.191
Grupo Bank Millennium (Polónia)	16.910	-	30.585	-	-	47.495
Millennium bcp Bank & Trust	17.672	-	15.163	-	-	32.835
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	-	-	8.914	8.914
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	18.219	18.219
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	30.451	-	-	-	30.451
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	-	7.894	-	-	-	7.894
Outras	-	1.189	6.707	127.454	795	136.145
	7.303.705	64.203	61.322	1.026.332	33.860	8.489.422

À data de 31 de dezembro de 2013, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Depósitos de instituições de crédito, Depósitos de clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Depósitos de ICs	Depósitos de Clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos Financ. detidos p/ negociação	Passivos Subordinados	Total
Banco ActivoBank, S.A.	229.676	-	-	-	-	229.676
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	629.376	-	4.297.641	-	28.805	4.955.822
Banca Millennium S.A. (Roménia)	4.015	-	-	189	-	4.204
Banco Millennium Angola, S.A.	55.081	-	-	-	-	55.081
Banque BCP, S.A.S.	102.067	-	-	-	-	102.067
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	549	-	-	-	-	549
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	19.148	-	-	-	-	19.148
BCP África, S.G.P.S., Lda.	-	81	-	-	-	81
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	10.375	-	-	-	10.375
BCP Finance Bank Ltd	891.536	-	-	696	886.838	1.779.070
BCP Holdings (USA), Inc.	-	118	-	-	-	118
BCP Finance Company, Ltd	-	3	-	-	1.019.212	1.019.215
BCP Investment, B.V.	489.348	5.482	-	-	-	494.830
Bitalpart, B.V.	-	216.687	-	-	-	216.687
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	36.636	-	-	-	-	36.636
Grupo Bank Millennium (Polónia)	443	-	-	-	-	443
Millennium bcp Bank & Trust	1.375.144	-	-	632	-	1.375.776
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	1.017.072	-	-	-	1.017.072
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	14.119	-	-	-	14.119
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	30.013	-	-	-	30.013
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	732.422	3.157.129	-	-	3.889.551
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	10.181	-	-	-	10.181
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	4.066	-	-	-	4.066
Outras	-	47.702	-	-	-	47.702
	3.833.019	2.088.321	7.454.770	1.517	1.934.855	15.312.482

À data de 31 de dezembro de 2013, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões proveitos, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Lucros em operações financeiras	Total
Banco Millennium Angola, S.A.	1.725	394	654	-	2.773
Banca Millennium S.A. (Roménia)	1.998	-	-	328	2.326
Banco ActivoBank, S.A.	-	-	313	-	313
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	628.126	1.321	2	53	629.502
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	115	581	147	-	843
BCP Finance Bank Ltd	12.143	-	-	5.642	17.785
BCP Finance Company, Ltd	1.291	-	-	-	1.291
BCP Holdings (USA), Inc.	1.153	-	-	-	1.153
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	2	49	9.671	-	9.722
Grupo Bank Millennium (Polónia)	560	6	-	11	577
Grupo Millennium Bank (Grécia)	11.087	62	-	5.861	17.010
Millennium bcp Bank & Trust	1.456	171	-	6.433	8.060
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	5.550	400	-	5.950
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	666	30	-	-	696
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	138	8.213	-	8.351
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	72.390	7.283	-	79.673
SIBS, S.G.P.S., S.A.	16	6	-	-	22
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	921	68	-	-	989
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	919	11	-	-	930
Outras	4.553	5.933	147	-	10.633
	666.731	86.710	26.830	18.328	798.599

À data de 31 de dezembro de 2013, os custos do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões custo, Custos com pessoal, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Custos equiparados	Comissões custo	Custos com pessoal	Fornecimentos e serviços de terceiros	Prejuízos em operações financeiras	Total
Banca Millennium S.A. (Roménia)	3	-	-	-	2.362	2.365
Banco ActivoBank, S.A.	590	8.443	-	-	-	9.033
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	578.272	1.132	-	-	-	579.404
Banco Millennium Angola, S.A.	16	-	-	-	-	16
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	5	-	-	-	-	5
BCP Finance Bank Ltd	24.553	-	-	-	5.437	29.990
BCP Finance Company, Ltd	48.368	-	-	-	-	48.368
BCP Investment, B.V.	736	-	-	-	-	736
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	51	-	-	-	-	51
Bitalpart, B.V.	3.997	-	-	-	-	3.997
Grupo Bank Millennium (Polónia)	11	-	-	-	3.619	3.630
Grupo Millennium Bank (Grécia)	11	-	-	-	6.515	6.526
Millennium bcp Bank & Trust	30.548	-	-	-	6.500	37.048
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	247	-	-	-	-	247
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	2.265	-	-	-	-	2.265
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	13	-	-	29.608	-	29.621
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	117.693	-	3.162	13.436	-	134.291
SIBS, S.G.P.S., S.A.	51	-	-	-	-	51
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1	-	-	-	1
Outras	559	-	-	12.885	-	13.444
	807.989	9.576	3.162	55.929	24.433	901.089

À data de 31 de dezembro de 2013, as contas extrapatrimoniais do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídas nas rubricas de Garantias Prestadas e Compromissos assumidos perante terceiros, são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	Garantias Prestadas	Compromissos perante terceiros	Total
Banca Millennium S.A. (Roménia)	8.609	75.000	83.609
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	299.922	299.922
Banco Millennium Angola, S.A.	3.245	-	3.245
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	1.000.000	1.000.000
BCP Finance Bank Ltd	565.662	-	565.662
BCP Finance Company, Ltd	171.175	-	171.175
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	1.637	-	1.637
Grupo Bank Millennium (Polónia)	910	200.000	200.910
Millennium bcp Bank & Trust (*)	10.167	2.431	12.598
Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	80	-	80
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	5.000	5.000
Outras	-	77.114	77.114
	761.485	1.659.467	2.420.952

(*) Garantias prestadas pelo Banco relativo a créditos a clientes concedidos pelo Millennium bcp Bank & Trust.

À data de 31 de dezembro de 2014 e 2013, os créditos do Banco sobre o Fundo de Pensões são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Bancos	**686.767**	304.987
Títulos	**950**	1.400
	687.717	306.387

À data de 31 de dezembro de 2014 e 2013, os proveitos e custos do Banco sobre o Fundo de Pensões são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Proveitos		Custos	
	2014	2013	**2014**	2013
Comissões	**645**	573	**-**	-
Juros	**-**	-	**658**	559
Rendas	**-**	-	**1.990**	1.990
	645	573	**2.648**	2.549

No âmbito das atividades de mediação de seguros do Banco, as remunerações de prestação de serviço são como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
RAMO VIDA		
Produtos de poupança	**32.353**	32.663
Crédito à habitação e consumo	**18.818**	18.994
Outros	**34**	32
	51.205	51.689
RAMO NÃO VIDA		
Acidentes e doença	**13.012**	12.858
Automóvel	**2.493**	2.265
Multi-Riscos Habitação	**4.722**	4.623
Outros	**1.042**	955
	21.269	20.701
	72.474	72.390

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas através de transferências bancárias e resultaram da intermediação de seguros com as subsidiárias do Grupo Millenniumbcp Ageas (Ocidental Vida e Ocidental Seguros). A participação do Grupo na Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. foi alienada em junho de 2014. Esta entidade continua a ser parte relacionada, continuando a apresentar-se os saldos com esta contraparte.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

Os saldos a receber da atividade de mediação de seguros, por natureza e entidade, é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
POR NATUREZA		
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo vida	**12.609**	12.561
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo não vida	**5.304**	5.082
	17.913	17.643
POR ENTIDADE		
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	**12.609**	12.561
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	**5.304**	5.082
	17.913	17.643

As comissões recebidas pelo Banco resultam da mediação de contratos de seguro e contratos de investimentos conforme os termos estabelecidos nos contratos em vigor. As comissões de mediação são calculadas atendendo à natureza dos contratos objeto de mediação, como segue:

– contratos de seguro – aplicação de taxas fixas sobre os prémios brutos emitidos;
– contratos de investimentos – aplicação de taxas fixas sobre as responsabilidades assumidas pela Seguradora no âmbito da comercialização desses produtos.

48. Gestão de riscos

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Banco.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco, incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

A Comissão de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Group Risk Officer* é o responsável pela função de controlo de risco em todas as entidades do Grupo por forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objetivos. Deve também informar a Comissão de Risco sobre o nível de risco do Grupo, propondo medidas para melhorar o seu controlo e implementando os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua atuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pela Comissão de Risco, estando as principais subsidiárias dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respetiva atividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontre sujeito e, bem assim, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

– Negociação e Vendas: contempla as posições detidas com o objetivo de obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionáveis sem restrições e podem ser precisa e frequentemente reavaliadas, incluindo os títulos e derivados das atividades de vendas;

– Financiamento: operações de financiamento do grupo em mercado inclui tanto operações em mercado institucional e monetário (e eventuais coberturas de risco), mas não operações de financiamento estrutural (como por exemplo dívida subordinada);
– Investimento: inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade, durante um período alargado de tempo, que não sejam transacionáveis em mercados líquidos, ou quaisquer outros que sejam detidos com outro propósito que não o de ganhos de curto prazo. Inclui também qualquer operação de cobertura de risco associada aos mesmos;
– Comercial: inclui todas as operações (ativas e passivas) realizadas na prossecução da atividade comercial do grupo com os seus clientes;
– ALM: representa a função de gestão de Ativos e Passivos, inclui as operações decididas pelo CALCO na gestão do risco global do grupo e centraliza as operações de transferência de risco entre as restantes áreas;
– Estrutural: inclui os elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas, incluindo as operações de financiamento estrutural do grupo, capital e itens fixos de balanço.

A definição das áreas de gestão permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada de acordo com o respetivo contexto.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado.

A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito do Acordo de Basileia II, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de *rating/scoring* usados no Banco foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale*.

O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

Para a quantificação do risco de crédito ao nível das diferentes carteiras, o Banco desenvolveu um modelo baseado numa abordagem atuarial, que permite obter a distribuição de probabilidade das perdas totais. Além da probabilidade de incumprimento (PD) e do montante da perda dado o incumprimento (LGD), como pontos centrais, é também considerada a incerteza associada ao desenvolvimento destes parâmetros, concretizada pela introdução da respetiva volatilidade. Os efeitos de diversificação/concentração entre os setores das carteiras de crédito são quantificados pela introdução das respetivas correlações.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Banco (posição em risco original), em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

(Milhares de Euros)

Rubricas de risco	2014	2013
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	**4.340.554**	7.148.838
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	**288.134**	572.742
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	**368.914**	231.716
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	**80.971**	73.292
Outras Instituições de Crédito	**3.111.888**	11.984.491
Clientes de retalho e empresas	**48.626.348**	57.750.474
Outros elementos	**18.690.951**	17.882.961
	75.507.760	95.644.514

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações. Inclui posições de titularização.

O quadro seguinte inclui os países europeus que têm estado sobre atenção particular neste período, nomeadamente Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Hungria. O montante apresentado representa a exposição bruta (valor nominal), com referência a 31 de dezembro de 2014, do crédito concedido a entidades cujo país é um dos identificados.

(Milhares de Euros)

Tipo de Contraparte	Maturidade	dez. 2014					
		País de Residência					
		Espanha	Grécia	Hungria	Irlanda	Itália	Portugal
Instituições Financeiras	2015	391.914	12	23	8	133	127.763
	2016	-	-	-	-	-	14.494
	2017	50.000	-	-	-	-	68.735
	>2017	61.500	-	-	-	6.000	468.234
		503.414	12	23	8	6.133	679.226
Empresas	2015	51.860	272	-	5.820	-	5.701.257
	2016	250	-	-	-	-	434.885
	2017	11.333	-	-	-	-	447.493
	>2017	175.392	34.179	-	176	-	5.746.542
		238.835	34.451	-	5.996	-	12.330.177
Retalho	2015	6.378	11	1	2.749	53	2.197.540
	2016	65.031	-	-	50	6	381.789
	2017	11.071	-	-	31	36	428.113
	>2017	29.210	222	-	52.729	2.466	18.946.112
		111.690	233	1	55.559	2.561	21.953.554
Estado e Outras	2015	10	-	-	-	-	1.736.923
Entidades Públicas	2016	29	-	-	-	-	152.601
	2017	34.500	-	-	-	-	423.234
	>2017	13	-	-	-	50.010	2.877.299
		34.552	-	-	-	50.010	5.190.057
TOTAL PAÍS		888.491	34.696	24	61.563	58.704	40.153.014

Na rubrica de Instituições Financeiras estão incluídas aplicações noutras Instituições de crédito. Os montantes não incluem juros nem se encontram deduzidos dos valores de imparidade.

Na rubrica de Empresas estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento empresas, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Retalho estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento retalho, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Estado e Outras Entidades Públicas estão incluídos os montantes referentes a dívida soberana, crédito a instituições governamentais, empresas públicas, governos e autarquias, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Riscos de Mercado

O Banco, no controlo do risco de mercado assumido nas diversas áreas de gestão (de acordo com a definição anterior), utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados pelo Grupo: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de *commodities* (mercadorias).

A medida utilizada na avaliação do risco genérico de mercado é o VaR (*Value at Risk*). O cálculo do VaR é efetuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela *RiskMetrics*, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%. A estimação da volatilidade associada a cada um dos fatores de risco no modelo é efetuada utilizando uma aproximação histórica (*equally weighted*) com um período de observação de um ano.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações, ações, certificados, etc.) e de derivados cuja *performance* esteja diretamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o *standard* regulamentar.

São ainda utilizadas medidas complementares para os restantes tipos de risco, uma medida de risco não linear que incorpora o risco de opções não coberto no modelo VaR, com um intervalo de confiança de 99% e uma medida *standard* para o risco de *commodities*.

Estas medidas são integradas no indicador de risco de mercado com o pressuposto conservador de correlação perfeita entre os diversos tipos de risco.

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adotado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de *backtesting*, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Risco Genérico (VaR)	**5.368**	1.991
Risco Específico	**286**	263
Risco não linear	**50**	25
Risco de *commodities*	**15**	17
Risco Global	**5.719**	2.296

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço do Banco.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de *repricing* e eventuais pressupostos de pré-pagamentos considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de *repricing*.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados nos quadros abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base em cada uma das moedas onde o Banco tem posições significativas:

(Milhares de Euros)

Moeda	2014			
	- 200 p.b.	- 100 p.b.	+ 100 p.b.	+ 200 p.b.
CHF	(4)	(4)	103	203
EUR	3.626	(3.780)	76.000	149.380
PLN	(2.077)	(1.040)	1.026	2.039
USD	(4.509)	(3.849)	5.936	11.585
TOTAL	(2.964)	(8.673)	83.065	163.207

(Milhares de Euros)

Moeda	2013			
	- 200 p.b.	- 100 p.b.	+ 100 p.b.	+ 200 p.b.
CHF	4	23	(781)	(1.549)
EUR	169.889	108.774	(90.429)	(174.034)
PLN	13.727	6.792	(6.654)	(13.175)
USD	1.250	789	(4.590)	(9.003)
TOTAL	184.870	116.378	(102.454)	(197.761)

O Banco realiza regularmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o *mismatch* de taxa juro das posições de risco associada à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

O Banco adota para cobertura do risco cambial de parte da participação financeira em moeda estrangeira do Bank Millennium da Polónia, o modelo de contabilidade de cobertura de variação de justo valor.

O valor da participação objeto de cobertura ascende a PLN 1.950.125.000 (31 de dezembro de 2013: PLN 1.950.125.000) e, com o contravalor de Euros 456.362.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 469.423.000), sendo o instrumento de cobertura do mesmo montante.

Não foi registada qualquer inefetividade gerada por esta relação de cobertura, conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 d).

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Banco é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Banco para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projeções de *cash-flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes *Corporate* e *Private* que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o *gap* de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Banco, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do *Capital and Assets and Liabilities Committee* (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade da Comissão de Risco.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

No que respeita à estrutura de financiamento, o Banco procedeu ao reembolso de Euros 5.268.922.000 de dívida de médio-longo prazo (de um total previsto de Euros 3.417.000.000), incluindo a amortização antecipada de Euros 2.250.000.000 de *core tier I capital instruments* (CoCos) subscritos pelo Estado Português. Ainda no cumprimento do Plano de Liquidez, o Banco prosseguiu o esforço de diversificação das fontes de financiamento, através do recurso acrescido a empréstimos de curto prazo contratados com instituições financeiras internacionais e colateralizados por títulos, cujo saldo em Portugal atingiu no final do ano Euros 1.880.000.000. As condições de mercado permitiram antecipar para fevereiro o retorno do Banco ao mercado de *wholesale funding*, através de uma emissão de dívida sénior de Euros 500.000.000 a três anos.

A gestão da carteira de colateral elegível junto do Eurosistema, envolvendo a alocação otimizada das diversas categorias de ativos disponíveis, incluiu o cancelamento de duas operações de securitização com reafetação dos ativos subjacentes à *pool* de política monetária sob a forma de direitos de crédito adicionais, a implementação de um novo mecanismo de seleção de empréstimos bancários visando a sua incorporação na *pool*, o ajuste dos termos e condições de uma emissão de obrigações hipotecárias retida em balanço e ainda, em relação a direitos adicionais de crédito e a aceitação pelo Banco de Portugal da aplicação de modelos IRB a carteiras de crédito, com consequente redução dos *haircuts* aplicáveis.

Não obstante o refinanciamento de dívida de médio-longo prazo, foi possível reduzir em Euros 3.339.547.076 o financiamento líquido junto do BCE, em razão da redução sustentada do *gap* comercial do Banco, do aumento de capital do Banco, do decréscimo da carteira de dívida pública, da emissão de dívida sénior e do recurso a outras fontes de financiamento.

Paralelamente, a gestão ativa dos ativos elegíveis mobilizáveis junto do BCE, com saldo de Euros 14.157.399.343 (após *haircuts*), permitiu manter em nível confortável o *buffer* de liquidez (Euros 7.522.171.946), mesmo após a amortização antecipada da totalidade de emissões próprias com garantia do Estado, no valor aproximado de Euros 3.159.606.318 após *haircuts*.

A redução do financiamento líquido junto do BCE envolveu, ao longo de 2014, a amortização antecipada junto do Eurosistema de tranches adicionais das operações de cedência de liquidez a médio prazo no valor de Euros 7.000.000.000 (de um total inicial de Euros 12.000.000.000 em 2012), reduzindo o saldo para Euros 4.000.000.000. O total amortizado foi parcialmente refinanciado, em dezembro de 2014, por uma tomada de Euros 1.482.510.000, no quadro das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (OPRA direcionadas) promovidas pelo BCE.

Numa conjuntura caracterizada pela dificuldade no acesso aos mercados de financiamento interbancário e institucional, e considerando os critérios de prudência adotados pelo Grupo na gestão de liquidez, continuou a merecer atenção particular, para além da redução das necessidades de financiamento de mercado, a gestão ativa do *buffer* de liquidez proporcionado pela carteira de ativos descontáveis junto do BCE (ou de outros Bancos Centrais). Em linha com a redução das necessidades de financiamento, a carteira de ativos descontáveis junto do BCE terminou o ano de 2014 com um valor de Euros 11.354.145.000, aproximadamente menos Euros 6.413.818.000 do que no final de 2013.

Os ativos integrados na *pool* de política monetária do Banco Central Europeu, líquidos de *haircuts*, são analisados conforme se segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Banco Central Europeu	**11.354.145**	17.767.963

Com referência a 31 de dezembro de 2014, o montante descontado junto do Banco Central Europeu ascende a Euros 5.932.510.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 11.000.000.000).

Os principais rácios de liquidez do Banco, de acordo com as definições da Instrução n.º 13/2009 do Banco de Portugal, tiveram a seguinte evolução:

	2014	2013
Cash-flows líquidos acumulados até 1 ano em % do total do passivo contabilístico	**-8,6%**	9,1%
Gap de liquidez em % dos ativos ilíquidos	**10,6%**	3,3%
Rácio de cobertura do *Wholesale funding* por AAL [1]		
(até 1 mês)	**337,0%**	396,2%
(até 3 meses)	**181,4%**	352,5%
(até 1 ano)	**167,5%**	131,6%

(1) AAL – Ativos Altamente Líquidos.

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte *end-to-end*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da *performance* no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efetiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão direta ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *risk self assessment*, detetar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as ações de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Banco destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detetado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as ações de mitigação para as exposições críticas.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de *wholesale funding* compreendem obrigações assumidas por sociedades pertencentes ao Grupo enquanto mutuário ou emitente, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores (*negative pledge*). Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Grupo.

Os termos da intervenção do Grupo em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Grupo deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating* de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

No que concerne aos Programas de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português que estão atualmente em curso, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do Banco.

49. Solvabilidade

O Banco utiliza as metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e contraparte quer para uma componente relevante da carteira de retalho quer para a carteira de empresas. O Banco utiliza o método avançado (modelo interno) para cobertura do risco genérico de mercado e o método *standard* para cobertura do risco operacional.

Os fundos próprios do Banco Comercial Português são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010 e, a partir de 1 de janeiro de 2014, de acordo com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovados pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR) e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013.

De acordo com a metodologia da CRD IV/CRR (após 1 de janeiro de 2014)

Os fundos próprios, apurados de acordo com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovados pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013, incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *common equity tier 1* inclui: i) o capital realizado, os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado português no âmbito do processo de recapitalização do Banco e as reservas e os resultados retidos; ii) e as deduções relacionadas com as ações próprias e os ativos intangíveis. As reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio. Adicionalmente, procede-se à dedução dos impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por um lado, e consideram-se as deduções relacionadas com os impostos diferidos ativos de diferenças temporárias que dependam da rendibilidade futura do Banco e com as participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%, por outro, neste caso pelo montante que exceda os limites máximos de 10% e 15% do *common equity tier 1*, quando analisados de forma individual e agregada, respetivamente.

Os fundos próprios adicionais de nível 1 englobam os outros instrumentos híbridos que cumpram as condições de emissão estabelecidas no Regulamento.

O *tier 2* integra a dívida subordinada nas condições estabelecidas pelo Regulamento e o excesso de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam apurados de acordo com a metodologia IRB, até ao montante total equivalente a 0,6% do RWA dessas exposições.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014 e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2021.

O apuramento dos ativos ponderados também regista algumas alterações face à forma como é calculado de acordo com o quadro regulamentar de Basileia II, com realce para a ponderação a 250% dos impostos diferidos ativos de diferenças temporárias e detenções de participações financeiras superiores a 10% em instituições financeiras e seguradoras que se encontram dentro dos limites estabelecidos para a não dedução a *common equity tier 1* (em vez de 0% e 100%, respetivamente), para os *Credit Value Adjustment* (CVA) e para o apuramento dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito das pequenas e médias empresas para os quais seja utilizada a metodologia IRB.

No novo quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios *common equity tier 1*, *tier 1* e total não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2018. Contudo, o Banco de Portugal determinou que as instituições devem reportar um rácio *common equity tier 1* não inferior a 7% durante o período transitório, por forma a garantir o adequado cumprimento das exigências de fundos próprios que se antecipam.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV/CRR anteriormente referidas, relativamente a 31 de dezembro de 2014, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	2014
Capital	3.706.690
Instrumentos representativos de capital	750.000
Reservas e resultados retidos	(838.916)
Deduções regulamentares	12.467
Excesso face a limites	(1.918)
FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1	3.628.323
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1	3.628.323
Dívida subordinada	880.904
Outros	34.374
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2	915.278
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	4.543.601
RWA	
Risco de crédito	31.912.785
Risco de mercado	825.105
Risco operacional	1.489.666
CVA	176.630
TOTAL	34.404.186
RÁCIOS DE CAPITAL	
Common Equity Tier 1	10,5%
Tier 1	10,5%
Tier 2	2,7%
TOTAL	13,2%

De acordo com as regras do Banco de Portugal (até 31 de dezembro de 2013)

Os fundos próprios calculados de acordo com o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010 resultam da soma dos fundos próprios de base (*tier 1*) com os fundos próprios complementares (*tier 2*) e da subtração da componente de deduções aos fundos próprios totais. O *tier 1* subdivide-se em core *tier 1*, que congrega os elementos com caráter de maior permanência, e em fundos próprios de base adicionais.

O *core tier 1* inclui: i) o capital realizado, os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado Português no âmbito do processo de recapitalização do Banco, as reservas e os resultados retidos e o corredor do fundo de pensões; ii) e as deduções relacionadas com as ações próprias, ativos intangíveis e os depósitos contratados com clientes com taxas acima de um determinado limiar. Adicionalmente, as reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas relacionados com títulos de dívida (nos títulos de capital apenas são revertidos os ganhos), dos ganhos e perdas em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio.

Os elementos que integram os fundos próprios de base adicionais são os outros instrumentos híbridos emitidos, deduzidos de 50% do montante de participações financeiras em instituições financeiras e em seguradoras acima de 10% e 20%, respetivamente.

O *tier 2* integra a dívida subordinada elegível por acordo do Banco de Portugal e sujeita a amortização prudencial, no caso dos instrumentos não perpétuos, ao longo dos seus cinco últimos anos de vida. Adicionalmente integra o excesso de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam apurados de acordo com a metodologia IRB, até ao montante total equivalente a 0,6% do RWA dessas exposições. Ao *tier 2* são deduzidos os restantes 50% referentes às participações financeiras.

As deduções aos fundos próprios totais resultam dos imóveis em dação que excedem o prazo regulamentar para permanência no ativo do Grupo e de eventuais excedentes de exposição a limites de riscos no âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2010.

Existem, no entanto, determinados limites à elegibilidade dos instrumentos financeiros para os fundos próprios, nomeadamente: (i) os instrumentos subscritos pelo Estado português e os restantes instrumentos híbridos emitidos pelo Grupo só concorrem para fundos próprios de base até ao montante correspondente a 50% dos fundos próprios de base, sendo um eventual excedente subtraído a este agregado e adicionado aos fundos próprios complementares com prazo indeterminado; (ii) a dívida subordinada com prazo determinado não poderá ser superior a 50% dos fundos próprios de base; e (iii) os fundos próprios complementares não poderão ser superiores aos fundos próprios de base.

O Banco, de acordo com as recomendações do Banco de Portugal, não deveria registar rácios *tier 1* e total inferiores a 8%.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da Instrução n.º 23/2007 do Banco de Portugal anteriormente referidas, com referência a 31 de dezembro 2013, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	2013
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE	
Capital realizado e prémios de emissão	3.500.000
Instrumentos representativos de capital	2.442.694
Reservas e resultados retidos	(1.582.028)
Ativos intangíveis	(12.045)
Impacto líquido de rubricas com diferimento	(126)
Outros ajustamentos regulamentares	(20.412)
CORE TIER 1	4.328.083
Outros ajustamentos regulamentares	(26.716)
TOTAL	4.301.367
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	
Upper Tier 2	912.943
Lower Tier 2	959.157
	1.872.100
Deduções aos fundos próprios totais	(94.264)
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	6.079.203
REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS	
Requisitos exigidos pelo Aviso n.º 5/2007	3.123.143
Carteira de negociação	34.514
Risco Operacional	136.967
	3.294.624
RÁCIOS DE CAPITAL	
Core tier 1	10,5%
Tier 1	10,4%
Tier 2 (*)	4,3%
Rácio de Solvabilidade	14,8%

(*) Inclui deduções aos fundos próprios totais.

50. Normas contabilísticas recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes:

IAS 27 (Alterada) – Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à "IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas", com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe. A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

O Banco não teve qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, a "IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

A IFRS 10, revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte, já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como "silos").

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e, (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Banco não teve qualquer impacto decorrente desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 11 – Acordos Conjuntos

O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, a "IFRS 11 – Acordos Conjuntos", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

Esta nova norma, que veio revogar a IAS 31 e a SIC 13, define "controlo conjunto", introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num "acordo conjunto" determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida ("operação conjunta" ou "empreendimento conjunto"), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de "empreendimento conjunto" devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

O Banco não teve qualquer impacto decorrente desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 28 (Alterada) – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos
O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à "IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos", com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fossem imperativamente aplicáveis após 1 de janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

O Banco não teve qualquer impacto decorrente desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 12 – Divulgação de participações em outras entidades
O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, a "IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: (i) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades; e (ii) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, *performance* e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Banco analisou os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adoção das IFRS 10 e IFRS 11, não tendo tido qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de outubro de 2012)
As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como "entidades de investimento". O IASB define o termo de "entidade de investimento" como uma entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua *performance* no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1174/2013, de 20 de novembro.

O Banco não teve qualquer impacto decorrente desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 36 (Alterada) – Imparidade de Ativos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Ativos Não Financeiros
O IASB emitiu, em 29 de maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos ativos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a ativos com imparidade.

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura
O IASB emitiu, em 27 de junho de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação (*clearing counterparty*) em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação ("novação") que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de ser permitida.

O Banco não teve qualquer impacto decorrente desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 32 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros
O IASB emitiu, em 16 de dezembro de 2011, alterações à "IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciassem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase "direito legal oponível corrente para compensar" significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Banco não teve qualquer impacto decorrente desta alteração, tendo em conta que a política contabilística adotada se encontra em linha com a orientação emitida.

IFRIC 21 – Taxas
O IASB emitiu, em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de junho (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 17 de junho de 2014).

Esta nova interpretação define taxas (*Levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o evento específico que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

O Banco está ainda a avaliar os impactos decorrentes da introdução desta interpretação.

O Banco decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados
O IASB emitiu em, 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo uma percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)
Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013, introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (vesting)
A alteração clarifica a definição de "condição de aquisição (*vesting*)" contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de "condição de desempenho" e "condição de serviço" da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais
O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa
A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo
O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o paragrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada
De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão
Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)
Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013, introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2015).

IFRS 1 – Conceito de "IFRS efetivas"
O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – Exceções ao âmbito de aplicação para joint ventures
As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portefólios
O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de *portfolios* aplica-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio
O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Banco

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)
A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de "detido até à maturidade", "disponível para venda" e "contas a receber e pagar".

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas" que substituirá o atual modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expetativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expetativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por "prova objetiva de imparidade"), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9, será de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

O Banco iniciou um processo de avaliação dos impactos decorrentes desta norma. Dada a natureza das atividades do Banco, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes
O IASB emitiu, em maio de 2014, a norma IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2017. A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma veio revogar as normas IAS 11 – Contratos de construção, IAS18 – Rédito, IFRIC 13 – Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 – Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito – Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

– No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
– Ao longo do período, na medida em que retrata a *performance* da entidade.

O Banco encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014)
Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de setembro de 2014, introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19, IAS 34.

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 27: Método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas
O IASB emitiu, em 12 de agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efetiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

O Banco ainda não tomou qualquer decisão sobre uma eventual adoção esta opção nas suas contas separadas.

51. Contigências e outros compromissos
1. O Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco e contra sete ex-Administradores e dois Diretores, do processo de contraordenação n.º 24/07/CO "com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial".

Um comunicado público do Banco de Portugal de 28 de dezembro de 2007 referiu ter tal processo sido instaurado "com base em factos relacionados com 17 entidades *offshore* cuja natureza e atividades foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspeções".

Em 12 de dezembro de 2008, o Banco foi notificado de acusação no âmbito do referido processo de contraordenação n.º 24/07/CO instaurado pelo Banco de Portugal, o qual imputa ao Banco e demais arguidos a prática de seis contraordenações previstas na alínea g) e três contraordenações previstas na alínea r), ambas do artigo 211.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida, pelo que apresentou a sua defesa em março de 2009.

Em 12 de maio de 2010, o Banco foi notificado da decisão que, no âmbito do processo, foi proferida pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal que lhe aplicou a título de sanção principal a coima única de Euros 5.000.000.

Aos demais arguidos foram aplicados a título de sanção principal diferentes coimas que perfazem o montante global de Euros 4.470.000. O Conselho de Administração do Banco de Portugal decidiu arquivar o processo relativamente a um antigo Administrador e um Diretor.

O Banco impugnou a decisão da autoridade administrativa em 15 de julho de 2010, tendo sido notificado do despacho de admissão das impugnações judiciais deduzidas por todos os arguidos no processo.

Tendo-se iniciado, em abril de 2011, a audiência de julgamento, foi proferido, com data de 7 de outubro de 2011, despacho a declarar a nulidade das provas apresentada e, em consequência, a nulidade de todo o processo.

O Ministério Público e o Banco de Portugal recorreram dessa decisão. Em 5 de julho de 2012, o Banco foi notificado do acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa que concedeu provimento aos recursos apresentados pelo Banco de Portugal e pelo Ministério Público, e revogou a decisão recorrida, determinando que prosseguisse a audiência de julgamento.

Por despacho datado de 27 de fevereiro de 2014, o Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa designou data (31 de março de 2014) para que se retomasse a audiência de discussão e julgamento e decidiu declarar a prescrição, no que diz respeito a um ex-administrador do Banco, de todas as infrações que lhe eram imputadas. No que diz respeito especificamente ao Banco o Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa decidiu declarar a prescrição de duas contraordenações, por alegada falsificação de contabilidade, que lhe eram imputadas.

A audiência de discussão e julgamento foi retomada no Tribunal de Pequena instância Criminal de Lisboa, tendo sido entretanto declarada a prescrição, no que diz respeito a um ex-diretor do Banco, de todas as infrações que lhe eram imputadas. Por sentença de 29 de agosto de 2014, todos os arguidos foram condenados pelas infrações pelas quais se encontravam acusados, verificando-se quanto à coima inicialmente aplicada pelo Banco de Portugal ao Banco uma redução de Euros 1.000.000.

Em 13 de outubro de 2014, o Banco interpôs recurso da referida decisão condenatória, o mesmo tendo sido feito pelos demais arguidos. Aguarda-se na presente data decisão do Tribunal da Relação.

2. Em julho de 2009, o Banco foi notificado de acusação deduzida pelo Ministério Público em processo criminal contra cinco antigos administradores seus, tendo subjacentes essencialmente os factos referidos supra e para apresentar no mesmo processo pedido de indemnização cível.

Perante esta notificação, e embora dando por reproduzido o teor da defesa apresentada no acima referido processo de contraordenação, o Banco decidiu, por forma a evitar qualquer risco de futura alegação de perda do eventual direito a indemnização a que houvesse lugar se não exercido nesse momento e nesse processo, apresentar requerimentos em que solicitou (i) o reconhecimento do seu direito de, em momento ulterior, designadamente em face do apuramento final dos factos, vir a pedir oportunamente em processo separado, nos tribunais cíveis, qualquer indemnização a que haja lugar e (ii) subsidiária e cautelarmente na hipótese de esse direito de apresentação de pedido separado nos tribunais cíveis não ser reconhecido, indemnização cível segundo os factos e termos indicados na acusação, para o caso de estes virem a ser provados.

No dia 19 de julho de 2011, o Banco foi notificado da decisão da 8.ª Vara Criminal de Lisboa de lhe reconhecer a faculdade de apresentar um eventual pedido de indemnização cível em separado. Um dos arguidos apresentou recurso desta decisão, junto do Tribunal da Relação, que foi admitido pelo Tribunal de Primeira Instância com efeito meramente devolutivo, apenas subindo para o tribunal superior com o eventual recurso da sentença do tribunal de primeira instância.

Por sentença de 2 de maio de 2014, um dos arguidos foi absolvido e os restantes foram condenados a pena de prisão de 2 anos, suspensa na execução, e ao pagamento de valores entre Euros 300.000 e Euros 600.000 por crime de manipulação de mercado, com inibição do exercício de funções na Banca e publicação da condenação em jornal de maior tiragem. A sentença ainda não transitou em julgado, tendo sido interpostos recursos para o Tribunal da Relação de Lisboa, que aguardam decisão final.

3. Em dezembro de 2013, a Sociedade de Renovação Urbana Campo Pequeno, S.A, na qual o Banco detém uma participação social de 10% resultante de conversão de créditos, moveu contra o Banco ação com valor global de Euros 75.735.026,50 pedindo: (i) o reconhecimento de que um contrato de mútuo celebrado entre a Sociedade e o Banco em 29 de maio de 2005 constituiu um contrato de suprimentos e não um mútuo bancário puro; (ii) que o reembolso da quantia mutuada seja efetuado de acordo com o previsto no acordo parassocial existente; (iii) que seja declarada a nulidade de diversas hipotecas constituídas a favor do Réu entre 1999 e 2005; e (iv) a declaração da inexistência de dívida cambiária titulada por uma livrança caução da Sociedade.

É convicção do Banco que, em face dos factos alegados pelo Autor, existe uma forte perspetiva da ação vir a ser julgada improcedente.

Um dos credores da autora requereu a sua insolvência, tendo o Banco reclamado créditos no montante de Euros 82.253.962,77, consequentemente o processo acima referido encontra-se suspenso.

4. Em 2012, foi instaurado pelo Conselho da Autoridade da Concorrência um processo de contraordenação por práticas restritivas da concorrência. No âmbito das investigações, foram efetuadas, em 6 de março 2013, diligências de busca nas instalações do Banco e de, pelo menos, outras 8 instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação para verificação de indícios de troca de informação comercial sensível no mercado nacional.

A Autoridade da Concorrência decretou segredo de justiça no processo de contraordenação, considerando que os interesses da investigação e os direitos dos sujeitos processuais não seriam compatíveis com a publicidade do processo. O Banco não recebeu até à data qualquer acusação ou nota de ilicitude. Se a Autoridade da Concorrência viesse a tomar uma decisão final em que considerasse que o Banco praticou atividades

anti-concorrenciais, este poderia ser condenado em multa, (dentro dos limites da lei, que prevê um limite abstrato máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual consolidado no ano anterior à decisão), não obstante uma tal decisão poder ser impugnada em tribunal.

5. Em 20 de outubro de 2014, o Banco tomou conhecimento de um processo (*class action*) contra o Banco que visa avaliar o enriquecimento "ilícito" da Instituição tendo em consideração determinadas cláusulas dos contratos de crédito à habitação em CHF. Os clientes questionam um conjunto de cláusulas, nomeadamente as relativas ao *spread bid-offer* entre PLN e CHF para conversão dos créditos. Neste momento, o processo está ainda numa fase muito embrionária, mas existe a expetativa de que possa ser um processo longo e que poderá resultar em outros processos adicionais.

Fundo de Resolução
Em 3 de Agosto de 2014, o Banco de Portugal adotou um conjunto de medidas no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., que incluíram a capitalização em 4,9 mil milhões de Euros de uma nova entidade, denominada Novo Banco, com recurso ao Fundo de Resolução ("FR"). Dependendo do preço de venda do Novo Banco, que deverá ocorrer no prazo de até 2 anos, o FR poderá sofrer perdas ou ganhos face ao valor que colocou nessa entidade. Enquanto participante no Fundo de Resolução, em conjunto com os restantes bancos sediados em Portugal, e nessa medida, caso o FR sofra perdas, o Banco poderá ser chamado a realizar futuramente contribuições extraordinárias para o FR, que se refletirão como um encargo na conta de exploração.

52. Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*
Com referência a 31 de dezembro de 2014, a exposição do Banco a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout* é apresentada em seguida:

	2014					
Emitente/Carteira	Valor contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000	Reserva justo valor Euros '000	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de Valorização
GRÉCIA						
Ativos financeiros detidos para negociação	1.024	1.024	-	0,00%	0,0	1,0

Em maio de 2014, terminou o período de vigência do Programa de Ajustamento acordado em 2011 entre o Governo Português e a *Troika* (Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional e Comissão Europeia), pelo que Portugal deixou de se encontrar em situação de *bailout* a partir desta data.

Com referência a 31 de dezembro de 2013, a exposição do Banco a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout* é apresentada em seguida:

	2013					
Emitente/Carteira	Valor contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000	Reserva justo valor Euros '000	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de Valorização
PORTUGAL						
Ativos financeiros detidos para negociação	180.612	180.612	-	4,58%	5,0	1
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.677.731	3.677.731	81.386	2,75%	1,6	1
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.837.108	1.859.094	-	4,44%	4,5	n.a.
	5.695.451	5.717.437	81.386			
GRÉCIA						
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.768	1.768	-	-	-	1
	1.768	1.768	-			
	5.697.219	5.719.205	81.386			

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos.

A exposição do Banco registada nas rubricas de Crédito a clientes e de Garantias prestadas, referente a risco soberano de países da União Europeia em situação de *bailout* à data de 31 de dezembro de 2013, é apresentada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2013	
	Crédito a clientes	Garantias prestadas
Portugal	963.268	13.085

53. Cedência de ativos

O Banco realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos. Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes, bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

– definir o objetivo do fundo;
– administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Banco detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Banco, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Banco subscreveu:

– unidades de participação dos fundos em que os *cash-flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Banco é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
– títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Banco, nos termos da IAS 39.21, procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Banco procedeu, nos termos da IAS 39.20c, ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(Milhares de Euros)

	Valores associados à cedência de ativos					
	2014			2013		
	Ativos líquidos cedidos	**Valor recebido**	**Resultado apurado com a transferência**	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Recuperação Turismo FCR	**210.962**	**292.644**	**81.682**	210.962	292.644	81.682
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	**83.201**	**83.212**	**11**	79.435	79.446	11
FLIT	**403.833**	**369.342**	**(34.491)**	189.538	263.039	73.501
Vallis Construction Sector Fund	**235.185**	**235.656**	**471**	231.738	232.209	471
Fundo Recuperação FCR	**294.630**	**232.173**	**(62.457)**	284.199	202.173	(82.026)
Fundo Aquarius FCR	**102.681**	**106.736**	**4.065**	-	-	-
Discovery Real Estate Fund	**113.247**	**138.187**	**24.940**	111.737	130.527	18.790
	1.443.739	**1.457.950**	**14.221**	1.107.609	1.200.038	92.429

À data de 31 de dezembro de 2014, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2014					
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade seniores	Imparidade juniores	Valor líquido
Fundo Recuperação Turismo FCR	282.615	-	282.615	(30.593)	-	252.022
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	89.327	-	89.327	(1.716)	-	87.611
FLIT	291.632	40.064	331.696	(5.846)	(40.064)	285.786
Vallis Construction Sector Fund	218.749	35.441	254.190	-	(35.441)	218.749
Fundo Recuperação FCR	219.423	72.793	292.216	(41.982)	(72.793)	177.441
Fundo Aquarius FCR	106.433	-	106.433	-	-	106.433
Discovery Real Estate Fund	143.635	-	143.635	(4.606)	-	139.029
	1.351.814	148.298	1.500.112	(84.743)	(148.298)	1.267.071

À data de 31 de dezembro de 2013, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade seniores	Imparidade juniores	Valor líquido
Fundo Recuperação Turismo FCR	275.046	-	275.046	-	-	275.046
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	82.696	-	82.696	-	-	82.696
FLIT	181.417	65.645	247.062	(4.154)	(65.645)	177.263
Vallis Construction Sector Fund	207.632	34.610	242.242	-	(34.610)	207.632
Fundo Recuperação FCR	183.169	70.637	253.806	(17.018)	(70.637)	166.151
Discovery Real Estate Fund	131.390	-	131.390	-	-	131.390
	1.061.350	170.892	1.232.242	(21.172)	(170.892)	1.040.178

Os títulos júnior referem-se a suprimentos no montante de Euros 112.857.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 136.282.000), como referido na nota 30, e Unidades de participação no montante de Euros 35.441.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 34.610.000), como referido na nota 22.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Banco mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

Adicionalmente, encontram-se registados, na carteira de créditos a clientes, financiamentos associados às seguintes operações de cedência de créditos:

(Milhares de Euros)

	Valor recebido	Imparidade	Valor líquido
Fundo Recuperação Turismo FCR	27.450	27.450	-
Fundo Recuperação FCR	14.555	14.555	-
Fundo Aquarius FCR	19.094	18.513	581
	61.099	60.518	581

54. Empresas subsidiárias e associadas do Banco Comercial Português S.A.

Em 31 de dezembro de 2014, as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A. são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	65,5
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Oeiras	2.000.000	EUR	Capital de Risco	100,0
BCP International B.V.	Amesterdão	18.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Bitalpart, B.V.	Roterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
BCP África, S.G.P.S., Lda.	Funchal	682.965.800	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0
Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0
Millennium BCP – Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	47.756.956	BRL	Serviços financeiros	100,0
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Oeiras	1.000.000	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	78,0
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0
Servitrust – Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9
Imábida – Imobiliária da Arrábida, S.A. (*)	Oeiras	1.750.000	EUR	Compra e venda de imóveis	100,0
QPR Investimentos, S.A. (*)	Oeiras	50.000	EUR	Consultoria e serviços	100,0
Irgossai – Urbanização e construção, S.A. (*)	Lisboa	50.000	EUR	Construção e promoção de empreendimentos imobiliários	100,0
Propaço – Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	Oeiras	5.000	EUR	Promoção Imobiliária	52,7

(*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

Em 31 de dezembro de 2014, as empresas associadas do Banco Comercial Português S.A. são as seguintes:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta. Maria Feira	17.923.610	EUR	Indústria extrativa	20,0
Banque BCP, S.A.S.	Paris	103.689.744	EUR	Banca	19,9
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos eletrónicos	41,1
SIBS, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços bancários	21,5
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0
UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de crédito	31,7
Quinta do Furão – Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	Funchal	1.870.492	EUR	Turismo	31,3
Flitptrell III, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	Turismo	50,0

Em 31 de dezembro de 2014, as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A., do ramo segurador são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0

55. Eventos subsquentes

No âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração para responder aos novos desafios impostos pelas novas determinações prudenciais do BCE, no decurso do exercício de 2015, o Grupo decidiu alienar a sua carteira de títulos de dívida pública portuguesa anteriormente registados na carteira de Títulos detidos até à maturidade, tendo a esta data já alienado parte da carteira. Esta decisão de alienação dos referidos títulos implicou a reclassificação imediata, na data da decisão, da totalidade da carteira de títulos da dívida pública registados na carteira de títulos detidos até à maturidade para a carteira de títulos disponíveis para venda, nos termos do disposto na IAS 39 e que face às suas características e enquadramento na norma (IAS 39 AG 22), não implicou o *tainting* dos restantes títulos.

Da mesma forma, e no seguimento desta estratégia, o Banco procedeu no final de março de 2015 à alienação de 15,41% do capital social da sociedade Bank Millennium, S.A. (Polónia) através do *accelerated placement* de 186.979.631 ações ordinárias, pelo valor unitário de PLN 6,65. Após esta alienação o Grupo mantém uma participação maioritária de 50,1% no capital do Bank Millennium, S.A. (Polónia).

Em 24 de fevereiro de 2015, o Banco Comercial Português, S.A. informou que se encontra em processo de avaliação de vários cenários estratégicos que promovam a valorização do ActivoBank, o Banco *online* de referência em Portugal.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

RELATÓRIO E CONTAS 2014

Millennium bcp

Administração

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declara-se que, tanto quanto é do conhecimento dos abaixo assinados, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Comercial Português, S.A. ("BCP" ou "Banco"), as quais compreendem (i) os Balanços individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2014, (ii) as Demonstrações de Resultados individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, (iii) os mapas das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, (iv) um resumo das políticas contabilísticas significativas e (v) as notas explicativas individuais e consolidadas, traduzem uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira individual e consolidada do Banco em 31 de dezembro de 2014, dos resultados individuais e consolidados das suas operações e das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados no exercício findo naquela data, de acordo quer com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como determinadas pelo Banco de Portugal, quer com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco referentes a 31 de dezembro de 2014 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 10 de abril de 2015.

Mais se declara que o relatório de gestão do BCP de 2014 expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a situação do Banco e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que os mesmos se confrontam. O relatório de gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração em 10 de abril de 2015.

Porto Salvo, 10 de abril de 2015

António Vítor Martins Monteiro
(Presidente)

Carlos José da Silva
(Vice-Presidente)

Nuno Manuel da Silva Amado
(Vice-Presidente)

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
(Vogal)

André Magalhães Luiz Gomes
(Vogal)

António Henriques de Pinho Cardão
(Vogal)

António Luis Guerra Nunes Mexia
(Vogal)

Millennium bcp

Administração

Bernardo de Sá Braancamp Sobral SottoMayor

(Vogal)

Jaime de Macedo Santos Bastos

(Vogal)

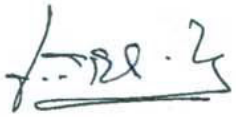

João Bernardo Bastos Mendes Resende

(Vogal)

João Manuel de Matos Loureiro

(Vogal)

José Guilherme Xavier de Basto

(Vogal)

José Jacinto Iglésias Soares

(Vogal)

José Rodrigues Jesus

(Vogal)

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

(Vogal)

Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas

(Vogal)

Miguel de Campos Pereira de Bragança

(Vogal)

Miguel Maya Dias Pinheiro

(Vogal)

Raquel Rute da Costa David Vunge

(Vogal)

Rui Manuel da Silva Teixeira

(Vogal)

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA

RELATÓRIO E CONTAS 2014

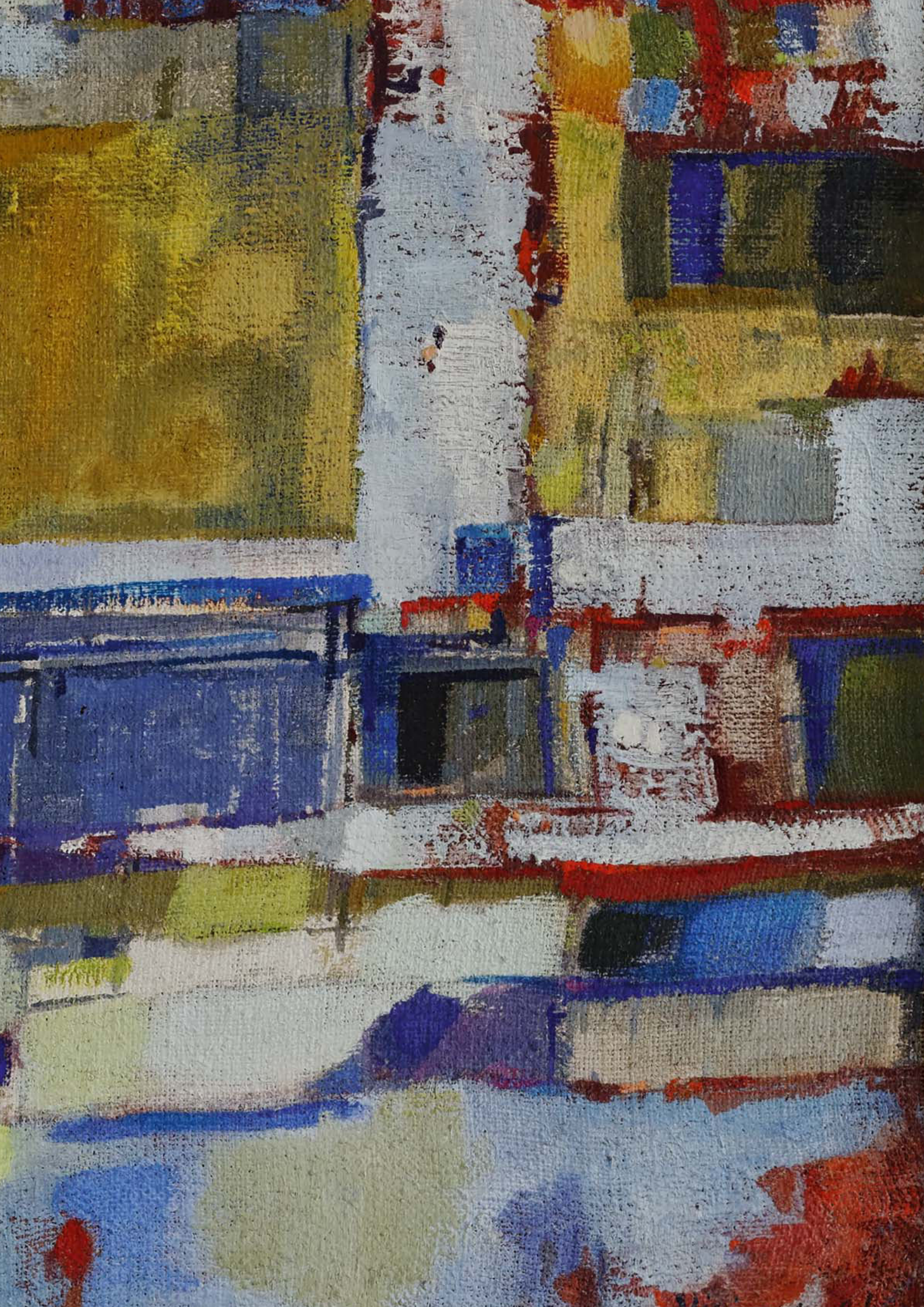

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA

I - Introdução

A Comissão de Auditoria (Comissão) do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), vem, relativamente ao ano de 2014, apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora, elaborado para cumprimento, nomeadamente, do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais.

Nos termos das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, compete à Comissão:

a) Convocar a Assembleia Geral, sempre que o Presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
b) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
c) Aceder às convocatórias e atas da Comissão Executiva e participar nas reuniões dessa Comissão em que se apreciem as contas anuais do Banco;
d) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
e) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
f) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação da informação financeira;
g) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco;
h) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas do exercício e propostas apresentadas pela Administração, declarando expressamente que concorda com o teor da certificação legal de contas, se for esse o caso;
i) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna e dar parecer prévio sobre a entidade designada pelo Banco para avaliar a adequação e eficácia do sistema de controlo interno;
j) Propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas e do auditor externo e fiscalizar a sua independência;
k) Pronunciar-se sobre a remuneração do auditor externo, zelar pelo cumprimento das regras relativas à prestação de serviços adicionais, assegurar que o auditor externo

disponha de condições para o exercício da sua atividade e avaliar anualmente o seu desempenho;

l) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco ou outros e dar parecer sobre o regulamento de comunicação interna de irregularidades;

m) Suspender administradores e designar administradores substitutos nos termos previstos na lei e nos estatutos;

n) Dar parecer sobre o perfil técnico e profissional dos candidatos a diretor da Direção de Auditoria Interna do Banco, se solicitado;

o) Dar parecer sobre aumentos de capital social por deliberação do Conselho de Administração.

Compete ainda à Comissão, para além das atribuições constantes da lei ou dos estatutos:

a) Dar parecer prévio sobre os contratos celebrados entre o Banco e membros de órgãos sociais, nos termos previstos no artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos;

b) Dar parecer prévio às operações de concessão de crédito, seja qual for a forma adotada, e, no quadro estatutariamente definido, à contratação de serviços, a (i) membros dos órgãos sociais, (ii) detentores de participação superior a 2% do capital social do Banco, calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, bem como a (iii) pessoas singulares ou coletivas com aqueles relacionadas.

A Comissão informa trimestralmente o Conselho de Administração (CA), por escrito, dos trabalhos desenvolvidos e das conclusões obtidas e elabora um relatório anual da sua atividade para apresentação ao Presidente do CA.

II - Atividades desenvolvidas

No desempenho das suas funções, a Comissão reuniu regularmente com o Administrador executivo responsável pela Área Financeira, o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o

Risk Officer, o *Compliance Officer*, o Responsável pela Auditoria Interna e o Responsável pela Direção de Estudos, Planeamento e ALM.

Além disso, a Comissão reuniu durante o ano de 2014 com vários membros da Comissão Executiva do Banco e, com base na prerrogativa que tem para convocar qualquer Diretor que entenda ouvir, reuniu com os responsáveis pelas Direções de Contabilidade e Consolidação, Acompanhamento Especializado, Contencioso, Tesouraria e Mercados, Recursos Humanos, Assessoria Fiscal, Estudos Estratégicos Internacionais e com a Secretária da Sociedade. A Comissão reuniu também com o Presidente da Mesa da Assembleia Geral e com um Administrador do Millennium bcp Gestão de Ativos.

Em 2014 a Comissão reuniu 24 vezes, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões realizadas. Além disso, a convite, os membros da Comissão participaram nas reuniões da Comissão de Avaliação de Riscos.

No desenvolvimento das suas funções, solicitou e obteve todas as informações e esclarecimentos relevantes para o efeito, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento dos estatutos e dos preceitos legais e regulamentares aplicáveis, não se deparando com qualquer constrangimento à sua atuação.

A Comissão informou regularmente o CA sobre as suas atividades e recebeu da Comissão Executiva, em tempo útil e de forma adequada, todas as informações solicitadas.

Ao longo do exercício, a Comissão desenvolveu, entre outras, as seguintes atividades:

Plano de Recapitalização

A Comissão acompanhou o cumprimento dos compromissos inscritos no Plano de Recapitalização do Banco, no âmbito do acesso, em 2012, ao investimento público para reforço de fundos próprios *Core Tier 1*, quer dos incluídos no anexo ao Despacho n.º 8840-B/2012 e na Decisão da Comissão Europeia, quer dos estabelecidos com a Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

A Comissão apreciou também as atualizações do *Funding and Capital Plan*.

Aumento de capital

A Comissão apreciou e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao projeto de aumento de capital social, realizado em julho de 2014, e aos termos do respetivo relatório previsto no n.º 3 do artigo 298.º do Código das Sociedades Comerciais, nos termos que lhe foram presentes pela Comissão Executiva.

Ativos por impostos diferidos

A Comissão apreciou as matérias a serem debatidas na Assembleia Geral de Acionistas Extraordinária, convocada para aprovação da adesão do Banco ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, previsto na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto.

Operação na Roménia

A Comissão acompanhou o processo de alienação da Banca Millennium, operação detida pelo Grupo BCP (Grupo) na Roménia.

Supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira

A Comissão apreciou as principais políticas contabilísticas adotadas, em particular as que têm reflexo nas demonstrações financeiras do Banco e das suas subsidiárias.

Analisou a informação referente ao Fundo de Pensões do Grupo BCP e os pressupostos atuariais utilizados para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma.

A contabilização dos impostos diferidos ativos continuou a ser objeto de particular atenção por parte da Comissão.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

Acompanhou, regularmente, as maiores exposições de crédito e imparidades do Grupo, bem como a aplicação das recomendações resultantes das inspeções à carteira de crédito do Banco coordenadas pelo Banco de Portugal, no âmbito do Programa Especial de Inspeções (SIP) previsto no Programa de Assistência Financeira e do *On-site Inspection Program* (OIP) realizados pela firma PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. Seguiu, igualmente, o desenvolvimento e os resultados dos exercícios de *Asset Quality Review* (AQR) e de *Stress tests*, coordenados a nível europeu pelo Banco Central Europeu (BCE).

Acompanhou a evolução da exposição do Banco a entidades em processo de reestruturação de dívida, nomeadamente quanto às garantias recebidas, os riscos envolvidos e as responsabilidades assumidas. Na sequência das turbulências financeiras registadas em 2014 com o Banco Espírito Santo e o Grupo Espírito Santo, manteve-se informada sobre a exposição do Grupo BCP àquelas entidades e aos reflexos no sistema financeiro.

Mensalmente, apreciou a informação relativa às demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, e os resultados e principais indicadores financeiros das sociedades do Grupo. Analisou também, periodicamente, os rácios de liquidez, de eficiência e de solvabilidade do Banco.

Em abril de 2014, e com referência ao exercício de 2013, a Comissão emitiu parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas do Banco. Já em 2015, e com referência ao exercício de 2014, a Comissão apreciou o Relatório de Gestão e Contas preparado pela Comissão Executiva e as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria da KPMG & Associados – SROC, S.A., sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, emitidos sem reservas nem ênfases.

A Comissão concluiu que, nos termos do n.º 5 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Relatório sobre o Governo da Sociedade, incluído no Relatório de Gestão e Contas do Banco, com referência ao exercício de 2014, contém os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

Tendo em consideração o resultado dos trabalhos efetuados, a Comissão emitiu parecer favorável sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Banco, que incluem as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

A Comissão apreciou também o Orçamento do Grupo para 2015, com incidência nos pressupostos utilizados, na evolução prevista de resultados e indicadores de atividade, nos fatores de risco, nas quotas de mercado, nos investimentos e na evolução dos fundos próprios.

Parecer sobre nomeação de responsável pela Direção de Auditoria Interna

A Comissão emitiu parecer sobre o perfil técnico e profissional do novo responsável pela Direção de Auditoria do Banco e do Grupo.

Fiscalização da eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna

A Comissão acompanhou os trabalhos de revisão do sistema de controlo interno, que foi apoiada pela análise e avaliação de uma firma de consultores externos selecionada para o efeito (Deloitte & Associados, SROC, S.A.). Acompanhou também a elaboração dos relatórios de controlo interno da responsabilidade do CA - os quais tiveram o contributo do *Risk Office*, do *Compliance Office* e da Auditoria Interna - e emitiu os pareceres dirigidos ao Conselho sobre esses relatórios, remetidos em junho de 2014 ao Banco de Portugal.

De igual modo, a Comissão acompanhou a elaboração do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, sobre o qual emitiu parecer ao CA. Apreciou ainda a avaliação efetuada pelo Banco no "Questionário de Auto Avaliação sobre a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo", elaborado no âmbito da Instrução n.º 46/2012 do Banco de Portugal.

Regularmente, acompanhou a execução das recomendações contidas nos Relatórios de Controlo Interno e de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

Apreciou a atividade desenvolvida pelo *Risk Office*, nomeadamente a refletida nos relatórios mensais sobre imparidades e sobre a evolução dos principais indicadores de risco, que contêm, designadamente, informação sobre o risco de crédito, de liquidez, de mercado, operacional, de *compliance* e reputacional.

Apreciou, da mesma forma, o "Relatório sobre o Risco de Concentração de Crédito", com informação referida a 31 de dezembro de 2013, elaborado nos termos da Instrução n.º 5/2011, do Banco de Portugal, e o relatório de 2013, também remetido ao Banco de Portugal, sobre o "Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP)".

Analisou o Plano de Atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2014, bem como o relatório anual da atividade desenvolvida no exercício de 2013 e os relatórios de atividade trimestrais de 2014. O responsável pela Auditoria Interna informou regularmente a Comissão sobre as ações de inspeção realizadas pelas entidades de supervisão dos diversos mercados onde o Grupo opera.

Analisou e emitiu parecer favorável à proposta de plano evolutivo da Direção de Auditoria para o período 2014-2016, sobre as grandes linhas de ação estratégica e os objetivos da Direção de Auditoria para o referido período.

Acompanhou as principais alterações ao regime jurídico da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, introduzidas pelo Aviso n.º 5/2013 do Banco de Portugal e do programa de adesão ao *Foreign Account Tax Compliance Act* (FATCA) do Grupo Millennium bcp.

A Comissão manteve-se informada sobre as principais alterações legislativas e regulamentares.

Apreciou também os elementos informativos destinados à elaboração do Plano de Resolução do Grupo BCP, remetidos ao Banco de Portugal em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 18/2012, e emitiu parecer favorável sobre o Relatório de Disciplina de Mercado relativo a 2013, que incorpora os requisitos de informação constantes no Aviso n.º 10/2007 do Banco de Portugal.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

Analisou o resultado da avaliação das competências da Auditoria Interna do Grupo efetuada por consultores externos, bem como as recomendações formuladas, e acompanhou a respetiva aplicação.

A Comissão tomou regularmente conhecimento da correspondência trocada entre o Banco e as entidades de supervisão, tendo acompanhado a transição da supervisão bancária do Banco de Portugal para o *Single Supervisory Mechanism* (SSM) do BCE.

Fiscalização da atividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo

A Comissão analisou as conclusões do trabalho de auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2013, em base individual e consolidada, realizado pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo. Ao longo de 2014, analisou as conclusões das *Desktop Reviews* às demonstrações financeiras do primeiro e terceiro trimestres e da Revisão Limitada sobre as demonstrações financeiras intercalares do primeiro semestre. Já em 2015, analisou as conclusões do trabalho de auditoria às demonstrações financeiras do exercício de 2014, em base individual e consolidada, realizado pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

Analisou as conclusões dos relatórios apresentados pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo sobre a imparidade da carteira de crédito, sobre o Sistema de Controlo Interno e sobre as conclusões do trabalho respeitante ao Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, elaborado nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2012, alterado pelo Aviso n.º 2/2014.

A Comissão tomou conhecimento da proposta de honorários para o exercício de 2014 apresentada pela KPMG & Associados - SROC, S.A., referente aos serviços dos auditores do Banco e do Grupo relativamente à auditoria das contas individuais e consolidadas.

A Comissão apreciou as propostas de adjudicação de serviços adicionais prestados pelo Auditor Externo e respetiva conformidade com a "Política de Aprovação de Serviços Prestados pelos Auditores Externos".

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

A Comissão fiscalizou a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo. Procedeu, igualmente e de forma continuada, à avaliação do seu desempenho, tendo concluído que as funções foram exercidas de forma adequada. Esta conclusão foi apoiada por uma avaliação formal da independência e do desempenho, promovida pela Comissão já em 2015, a qual incluiu, designadamente, inquéritos elaborados especialmente para o efeito e a declaração de confirmação de independência prestada pelos próprios auditores.

Processo de nomeação do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo do Banco para o triénio 2014-2016

A Comissão, após análise aprofundada das vantagens e desvantagens da rotação do Revisor Oficial de Contas (ROC) e do atual Auditor Externo, propôs à Assembleia Geral do Banco, realizada em 30 de Maio, a manutenção da KPMG & Associados, SROC, S.A., naquelas funções no triénio 2014-2016.

Emissão de pareceres sobre operações com membros dos órgãos sociais e detentores de participação superior a 2% do capital social do Banco

A Comissão acompanhou a exposição de crédito do Banco a membros do CA e a detentores de participações qualificadas e entidades com eles relacionadas, tendo-se pronunciado sobre trinta e quatro operações de crédito que foram submetidas ao CA. Também se pronunciou sobre quatro outros contratos celebrados com entidades relacionadas com membros do CA e detentores de participações qualificadas.

Receção de comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros

A Comissão apreciou e deu parecer favorável ao Regulamento de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*).

A Comissão tomou regularmente conhecimento da informação sobre o tratamento de queixas e reclamações de clientes pela Provedoria do Cliente e pela Direção de Qualidade e Apoio à Rede.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

III – Agradecimento

A Comissão expressa o seu agradecimento aos restantes Órgãos Sociais e aos Serviços do Banco com quem contactou, em particular ao responsável pelo Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração, por toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 17 de abril de 2015

João Matos Loureiro (Presidente)

José Xavier de Basto (Vogal)

Jaime Santos Bastos (Vogal)

José Rodrigues de Jesus (Vogal)

Comissão de Auditoria

Banco Comercial Português, S.A.

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

RELATÓRIO E CONTAS 2014

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2014

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e as Contas do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), referentes ao exercício de 2014, preparados pela Comissão Executiva, e as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, elaborados pela KPMG & Associados - SROC, S.A., sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, emitidos sem reservas nem ênfases.

2. A Comissão de Auditoria acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e Contas, bem como a respetiva versão final aprovada pela Comissão Executiva. Para a preparação do parecer que adiante se formula, a Comissão de Auditoria reuniu com a Comissão Executiva, com o Administrador responsável pelas matérias financeiras, com os responsáveis pelas competentes direções do Banco, em especial a Direção de Contabilidade e Consolidação, a Direção de Auditoria, o *Risk Office*, o *Compliance Office* e a Direção de Estudos, Planeamento e ALM, com a Secretária da Sociedade e, bem assim, com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, solicitando todas as informações e esclarecimentos relevantes para o desempenho das suas funções, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis.

3. Os subscritores declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira analisada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, e que no Relatório de Gestão se expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

4. Em resultado dos trabalhos efetuados, a Comissão de Auditoria concorda com o teor das Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria elaborados pela KPMG & Associados - SROC, S.A., e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas do Banco, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, aprovados em 17 de abril de 2015 pelo Conselho de Administração, do qual fazem parte os membros da Comissão de Auditoria.

5. Em face do exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco Comercial Português, S.A., aprove:
   a) O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2014;
   b) A proposta do Conselho de Administração de transferência do resultado líquido negativo apurado no balanço individual relativo ao exercício de 2014, no montante de 684 423 927,08 euros, para resultados transitados.

Lisboa, 17 de abril de 2015

João Matos Loureiro (Presidente)

José Xavier de Basto (Vogal)

Jaime Santos Bastos (Vogal)

José Rodrigues de Jesus (Vogal)

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS

RELATÓRIO E CONTAS 2014

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 do **Grupo Banco Comercial Português**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 76.360.916 milhares de euros e um total de capitais próprios atribuíveis aos accionistas do Banco de 4.212.536 milhares de euros, incluindo um resultado consolidado negativo atribuível aos accionistas do Banco de 226.620 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados consolidados, do rendimento integral consolidada, das alterações dos capitais próprios consolidados e dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:

a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia ("IFRS"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados;

b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as IFRS seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;

c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e

e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A. Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 9093

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
- a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Grupo Banco Comercial Português** em 31 de Dezembro de 2014, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, os fluxos consolidados de caixa e as alterações dos capitais próprios consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 17 de Abril de 2015

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 do **Banco Comercial Português, S.A. ("Banco")**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 57.406.596 milhares de euros e um total de capital próprio de 2.876.388 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 684.424 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:

a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações dos seus capitais próprios e os fluxos de caixa;

b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as NCA, seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;

c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e

e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 9093

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

KPMG

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
- a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Comercial Português, S.A.** em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações dos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA tal como definidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 17 de Abril de 2015

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

Ao Conselho de Administração do
Banco Comercial Português S.A.

Introdução

1. Fomos contratados pelo Conselho de Administração do Banco Comercial Português S.A. ("Banco") para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade incluída no Relatório e Contas ("Relatório") do Banco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

Responsabilidades

2. O Conselho de Administração do Banco é responsável:
   - Pela preparação e apresentação da informação de sustentabilidade incluída no Relatório em conformidade com as Directrizes para Reporte de Sustentabilidade ("*Sustainability Reporting Guidelines* (G3.1)") do *Global Reporting Initiative* (GRI), conforme referido na "Nota Metodológica" no capítulo "Anexos" do Relatório, e pela informação e asserções incluídas no mesmo;
   - Pela determinação dos objectivos do Banco no que respeita ao desempenho e relato relacionados com a sustentabilidade, incluindo a identificação das partes interessadas ("*stakeholders*") e aspectos materialmente relevantes de acordo com a Norma AA1000APS (2008) para os princípios da inclusão, materialidade e resposta; e,
   - Pela implementação e manutenção de sistemas de gestão do desempenho e de controlo interno apropriados dos quais é obtida a informação relatada.

3. A nossa responsabilidade consiste em executar o trabalho de garantia limitada de fiabilidade e expressar uma conclusão baseada no trabalho efectuado. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade "ISAE 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica" emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants*. Esta Norma requer o cumprimento dos requisitos éticos aplicáveis, incluindo requisitos de independência, e que o trabalho seja planeado e executado com o objectivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se nada chegou ao nosso conhecimento, que nos leve a concluir que a informação de sustentabilidade incluída no Relatório para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 9093

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

KPMG

Âmbito

4. Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre informação de sustentabilidade consiste em indagações, principalmente aos responsáveis pela preparação da informação apresentada no Relatório, na execução de procedimentos analíticos e outros procedimentos para obtenção de evidência, conforme apropriado. Esses procedimentos incluíram:

   - Realização de entrevistas com responsáveis para compreender os processos implementados pelo Banco para determinar os aspectos materialmente relevantes para as principais partes interessadas ("*stakeholders*") do Banco;
   - Realização de entrevistas com colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, responsáveis pela preparação da informação de sustentabilidade a incluir no Relatório;
   - Comparação da informação apresentada no Relatório, com as respectivas fontes de informação, para concluir se todos os dados relevantes com origem nas referidas fontes foram incluídos no Relatório; e
   - Leitura da informação apresentada no Relatório, de forma a concluir sobre a sua adequabilidade com o nosso conhecimento geral, e experiência, com a performance de sustentabilidade do Banco.

5. Os procedimentos de recolha de prova, efectuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade, são mais limitados do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade ou num trabalho de auditoria efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e por isso é obtida menor garantia de fiabilidade. Consequentemente, não nos permite obter a garantia de que tomaríamos conhecimento de todas as situações significativas que podem ser identificadas numa auditoria ou num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Assim, não expressamos uma opinião de auditoria ou uma conclusão de garantia razoável de fiabilidade.

Independência

6. Na realização do nosso trabalho, cumprimos com os requisitos aplicáveis do Código de Ética Profissional dos Contabilistas emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants*.

7. Entendemos que a evidência que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa conclusão.

Conclusão

8. Com base no trabalho efectuado, conforme descrito nos parágrafos anteriores, nada chegou ao nosso conhecimento, que nos leve a concluir que a informação de sustentabilidade incluída no Relatório do Banco, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com as Directrizes para a Reporte de Sustentabilidade ("*Sustainability Reporting Guidelines (G3.1)*") do *Global Reporting Initiative* (GRI), conforme referido na "Nota Metodológica" no capítulo "Anexos" do Relatório e Contas e o alinhamento do Banco com os princípios de inclusão, materialidade e resposta da norma AA1000APS (2008).

9. O nosso Relatório de garantia limitada de fiabilidade é emitido unicamente para o Banco de acordo com os termos contratados. O nosso trabalho foi realizado unicamente, com o objectivo de relatar ao Banco situações, para as quais fomos contratados neste Relatório de garantia limitada de fiabilidade e não se destina a ser utilizado para nenhum outro propósito. Não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade perante terceiras entidades, para além do Banco, pelo nosso trabalho, por este Relatório de garantia limitada de fiabilidade ou pelas nossas conclusões.

Lisboa, 17 de Abril de 2015

KPMG & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

RELATÓRIO E CONTAS 2014

ÍNDICE

486 Introdução
491 PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE
491 A. ESTRUTURA ACIONISTA
491 I. Estrutura de Capital
492 II. Participações Sociais e Obrigações detidas
495 B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES
495 I. ASSEMBLEIA GERAL
495 a) Composição da Mesa da Assembleia Geral
496 b) Exercício do Direito de Voto
496 II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO
496 a) Composição
500 Conselho de Administração
501 Comissão de Auditoria
502 Comissão Executiva
504 b) Funcionamento
510 c) Comissões no seio do órgão de Administração ou Supervisão e Administradores Delegados
512 III. FISCALIZAÇÃO
512 a) Composição
512 b) Funcionamento
512 c) Competências e funções
513 IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS
514 V. AUDITOR EXTERNO
517 C. ORGANIZAÇÃO INTERNA
517 I. Estatutos
517 II. Comunicação de Irregularidades
518 III. Controlo interno e gestão de riscos
518 A) Risk Office
518 B) Compliance Office
519 C) Direção de Auditoria
523 IV. Apoio ao Investidor
523 a) Composição da Direção de Relações com Investidores
523 b) Funções da Direção de Relações com Investidores
523 c) Tipo de informação disponibilizada pela Direção de Relações com Investidores
524 d) Elementos para contacto com a Direção de Relações com Investidores
524 V. Sítio de Internet
525 D. REMUNERAÇÕES
525 I. Competência para a determinação
526 II.Comissão de Remunerações/Conselho de Remunerações e Previdência
527 III. Estrutura das remunerações
530 IV. Divulgação das remunerações
531 V. Acordos com implicações remuneratórias
531 VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (*stock options*)
531 E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
531 I. Mecanismos e procedimentos de controlo
531 II. Elementos relativos aos negócios
532 PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO
533 ANEXO I
533 Currículos dos Membros do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
533 Membros Não Executivos do Conselho de Administração
540 Membros do Conselho de Administração (Membros da Comissão de Auditoria)
543 Membros Executivos do Conselho de Administração
550 ANEXO II
550 Currículos dos Membros do Conselho de Remunerações e Previdência do Banco Comercial Português, S.A.

INTRODUÇÃO

O Banco Comercial Português, S.A., (doravante "Sociedade, Banco, BCP, Millennium bcp") elabora o seu Relatório de Governo Societário em respeito pelas normas legais e regulamentares vigentes, procurando observar as melhores práticas e recomendações. O presente Relatório de Governo Societário respeitante ao exercício de 2014 foi elaborado em conformidade com o Código dos Valores Mobiliários, o Regulamento da CMVM n.º 4/2013, as Recomendações do Código de Governo das Sociedades e o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Nesse sentido e no quadro de acolhimento das Recomendações da CMVM, complementará a Declaração de Cumprimento que se segue com remissões para a informação vertida no relatório.

O Quadro seguinte espelha o acolhimento das recomendações da CMVM.

Recomendações da CMVM	Declaração de Acolhimento	Informação remissiva para o Relatório de Governo Societário
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Acolhe	Ponto 12.
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Não acolhe	Ponto 14.
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Não existem quaisquer mecanismos com estas características	
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Acolhe Parcialmente	Ponto 13.
I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Acolhe	Ponto 4.
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO		
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Acolhe	Pontos 18. e 21. Conselho de Administração e Comissão Executiva
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Acolhe	Ponto 21. Conselho de Administração

(continua)

(continuação)

Recomendações da CMVM	Declaração de Acolhimento	Informação remissiva para o Relatório de Governo Societário
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	Não aplicável	
II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:	Acolhe	Ponto 21. Conselho de Administração e Comissão Executiva, Pontos 24. e 27.
a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;	Acolhe	Pontos 24., 25., 26. e 27. d) Comissão de Nomeações e Remunerações.
b) Refletir sobre o sistema, estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Acolhe	Ponto 27. c)
II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.	Acolhe	Pontos 21. Conselho de Administração e Comissão de Auditoria e 27. a) Comissão de Avaliação de Riscos
II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	Acolhe	Pontos 17. e 26. A.
II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo *free float*.	Acolhe	Pontos 17., 18. e 26. A.
A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:		
a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;		
b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;	Acolhe	Pontos 17. e 18.
c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;		
d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;		
e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.		

(continua)

(continuação)

Recomendações da CMVM	Declaração de Acolhimento	Informação remissiva para o Relatório de Governo Societário
II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Acolhe	Ponto 21. Comissão Executiva, Relatórios do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria
II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	Acolhe	Ponto 21. Comissão Executiva
II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	O Presidente do Conselho de Administração é não executivo	
II.2. FISCALIZAÇÃO		
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Acolhe	Ponto 26. A e C.V. Anexo I
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Acolhe	Ponto 21. Comissão de Auditoria
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Acolhe	Ponto 21. Comissão de Auditoria e respetivo Relatório
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Acolhe	Ponto 21. Comissão de Auditoria
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de *compliance*), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	Acolhe	Ponto 21. Comissão de Auditoria, Pontos 50. e 51.
II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES		
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Acolhe	Ponto 67. e C.V. Anexo II
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Acolhe	Ponto 67.

(continua)

(continuação)

Recomendações da CMVM	Declaração de Acolhimento	Informação remissiva para o Relatório de Governo Societário
II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:		
a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;	Acolhe	Ponto 69.
b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;	Acolhe	Ponto 69. e 80.1.
c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.	Acolhe	Ponto 80.
II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.	Não Aplicável	
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.	Acolhe	Ponto 76.
III. REMUNERAÇÕES		
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Acolhe	Pontos 69. e 81.1.
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Acolhe	Pontos 69. e 81.1.
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Não Aplicável	Pontos 69. e 81.1.
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Não Aplicável	Pontos 69. e 81.1.
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Acolhe	Ponto 69.
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não Aplicável	Ponto 69. Não existe este tipo de esquemas
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não Aplicável	Ponto 69. Não existe este tipo de esquemas
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Não Aplicável	Ponto 69. Não existe este tipo de esquemas

(continua)

(continuação)

Recomendações da CMVM	Declaração de Acolhimento	Informação remissiva para o Relatório de Governo Societário
IV. AUDITORIA		
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Acolhe	Ponto 66.
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Acolhe	Ponto 47.
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Acolhe	Pontos 40. e 44.I
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Acolhe	Pontos 21. Comissão de Auditoria, 10. e 91.
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Acolhe	Ponto 21. Comissão de Auditoria e Conselho de Administração, parágrafo 4.º ponto 19. (limite material), e Pontos 10. e 91.
VI. INFORMAÇÃO		
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Acolhe	www.millenniumbcp.pt/Institucional/
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Acolhe	Pontos 56. a 58.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. O Banco tem o capital social de 3.706.690.253,08 de euros, correspondendo a 54.194.709.415 ações de categoria única, nominativas, escriturais, sem valor nominal, integralmente subscritas e realizadas. As ações estão todas admitidas à negociação em mercado regulamentado (Euronext Lisbon), representam 100% do capital, conferem direitos iguais e são fungíveis entre si. De acordo com informação da Interbolsa, em 31 de dezembro de 2014, o número de Acionistas do Banco Comercial Português ascendia a 189.805.

A estrutura acionista do Banco mantém-se bastante dispersa, com seis Acionistas detentores de participações superiores a 2% do capital. Destes, apenas dois têm participação superior a 5%. No seu conjunto os Acionistas detentores de participações qualificadas representam 34,62% do capital.

De salientar o aumento do peso de Acionistas não institucionais, que representavam 36,6% do capital no final de 2013 e, em 31 de dezembro de 2014, representavam 44%.

Em termos de distribuição geográfica, é de destacar o peso dos Acionistas em Portugal, que representam 50% do total de Acionistas.

De acordo com os respetivos estatutos, o Banco tem a faculdade de emitir ações com direitos especiais, designadamente preferenciais com ou sem direito de voto, remíveis com ou sem prémio, ou não remíveis. O Banco Comercial Português nunca emitiu qualquer deste tipo de ações.

2. As ações representativas do capital social do Banco são livremente transmissíveis.

3. Em 31 de dezembro de 2014, o Banco Comercial Português, S.A. não detinha ações próprias em carteira, não se tendo realizado ao longo do exercício nem compras nem vendas de ações BCP para a carteira própria. Contudo, em 31 de dezembro de 2014, estavam registados na rubrica "Títulos Próprios" 24.280.365 ações BCP da titularidade de Clientes (que compara com 76.664.387 ações em 31 de dezembro de 2013) em relação aos quais existe evidência de imparidade, pelo que, à luz e em cumprimento da IAS 39, estas ações foram registadas nesta rubrica contabilística.

4. O Banco Comercial Português não é parte em acordos que possam entrar em vigor, sejam alterados ou cessem, em caso de transição de controlo, oferta pública de aquisição, ou de mudança da composição dos órgãos societários.

5. De acordo com o disposto no artigo 26.º dos Estatutos do Banco não são contados os votos emitidos por um só Acionista e entidades com ele relacionadas nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, que correspondam a mais de 20% dos votos da totalidade do capital social. É entendimento do Banco que esta disposição visa garantir aos pequenos e médios Acionistas uma maior influência em decisões que sejam submetidas à Assembleia Geral de Acionistas.

6. O Banco tem conhecimento direto e público de que em 19 de julho de 2013 foi celebrado um acordo parassocial entre a Interoceânico-Capital, SGPS, S.A. e a Allpar S.E. sociedade de direito austríaco. Este acordo visava, nomeadamente, a concertação no exercício do direito de voto em Assembleia Geral. Fundamentado no referido acordo, o Banco de Portugal atribuiu caráter qualificado à participação da Allpar, S.E. durante o exercício de 2014. Posteriormente ao termo do exercício e já em março de 2015, o Banco foi notificado do termo deste acordo.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Nos termos do Código dos Valores Mobiliários, as participações qualificadas no capital social da sociedade a 31 de dezembro de 2014, com indicação da percentagem de capital e de votos imputáveis e da fonte e causas da imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

31 de dezembro de 2014

Acionista	N.º ações	% do capital social	% dos direitos de voto	Fonte e causas de imputação
Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	10.534.115.358	19,44%	19,44%	Aquisição
TOTAL DO GRUPO SONANGOL	**10.534.115.358**	**19,44%**	**19,44%**	
Bansabadell Holding, SL	2.644.643.445	4,88%	4,88%	Aquisição
BANCO DE SABADELL, S.A.	350.219.968	0,65%	0,65%	Aquisição
TOTAL DO GRUPO SABADELL	**2.994.863.413**	**5,53%**	**5,53%**	
EDP – Imobiliária e Participações, S.A	1.087.268.954	2,01%	2,01%	Aquisição
Fundo de Pensões EDP	373.431.822	0,69%	0,69%	Aquisição
Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização	7.752.755	0,01%	0,01%	Aquisição
TOTAL DO GRUPO EDP	**1.468.453.531**	**2,71%**	**2,71%**	
Interoceânico – Capital, SGPS, S.A.	1.199.549.296	2,21%	2,21%	Aquisição
ALLPAR, SE	162.450.000	0,30%	0,30%	Acordo parassocial
Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização	5.610.890	0,01%	0,01%	Aquisição
TOTAL DO GRUPO INTEROCEÂNICO	**1.367.610.186**	**2,52%**	**2,52%**	
BlackRock	1.308.152.656	2,41%	2,41%	Aquisição
TOTAL BLACKROCK (*)	**1.308.152.656**	**2,41%**	**2,41%**	
Ageas Insurance International, N.V.	437.113.737	0,81%	0,81%	Aquisição
Ocidental – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	652.087.518	1,20%	1,20%	Aquisição
TOTAL AGEAS	**1.089.201.255**	**2,01%**	**2,01%**	
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	**18.762.396.399**	**34,62%**	**34,62%**	

(*) De acordo com a última informação disponível (24 de julho de 2014).

8. O número de ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e pessoas estreitamente relacionadas, à data de 31 de dezembro de 2014, encontra-se espelhado no Quadro seguinte:

Acionistas/Obrigacionistas	Valores Mobiliários	N.º Títulos à data de		Natureza do Negócio e Quantidade de Valores Mobiliários Negociados			Preço unitário em euros
Membros do Conselho de Administração e pessoas estreitamente relacionadas com esta categoria		31-12-2013	31-12-2014	Aquisições	Alienações	Data	
Membros do Conselho de Administração							
António Vítor Martins Monteiro [1]	Ações BCP	6.589	18.119	11.530		24-07-2014	0,065
Carlos José da Silva	Ações BCP	414.089	1.165.812	751.723		24-07-2014	0,065
	Obrig. BCP Ret. Sem Cresc. III/12EUR 3/2013	30 [a]	30				
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	1.003.297	2.824.650	1.821.353		24-07-2014	0,065
			3.824.650	1.000.000		30-12-2014	0,0655
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	Ações BCP	0	0				
André Magalhães Luíz Gomes	Ações BCP	19.437	53.451	34.014		24-07-2014	0,065
António Henriques de Pinho Cardão [2]	Ações BCP	281.034	772.843	491.809		24-07-2014	0,065
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	4.120	11.330	7.210		24-07-2014	0,065
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor	Ações BCP	0	0				
César Paxi Manuel João Pedro [b]	Ações BCP	0	0				
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	1.468	4.037	2.569		24-07-2014	0,065
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Ações BCP	0	0				
João Manuel de Matos Loureiro	Ações BCP	4.793	13.180	8.387		24-07-2014	0,065
José Guilherme Xavier de Basto	Ações BCP	4.951	13.615	8.664		24-07-2014	0,065
	Obrig. BCP Mill. Rend. Sem.	5	5				
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	384.002	1.056.004	672.002		24-07-2014	0,065
José Rodrigues de Jesus	Ações BCP	0	0				
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Ações BCP	822.123	2.260.838	1.438.715		24-07-2014	0,065
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	100.001	275.002	175.001		24-07-2014	0,065
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	623.813	1.715.485	1.091.672		24-07-2014	0,065
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	601.733	1.092.366	490.633		24-07-2014	0,065
Raquel Rute da Costa David Vunge	Ações BCP	0	0				
Rui Manuel da Silva Teixeira [3]	Ações BCP	134.687		235.702		24-07-2014	0,065
	Ações BCP				200.000	30-07-2014	0,112
	Ações BCP		170.389			30-07-2014	0,112
PESSOAS ESTREITAMENTE RELACIONADAS COM MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO							
Isabel Maria V. Leite P. Martins Monteiro [1]	Ações BCP	5.311	14.605	9.294		24-07-2014	0,065
Maria da Graça dos Santos Fernandes de Pinho Cardão [2]	Ações BCP	10.485	28.833	18.348		24-07-2014	0,065
Maria Helena Espassandim Catão [3]	Ações BCP	1.000	1.750	750		24-07-2014	0,065

(a) No Relatório de Governo Societário de 2013, por lapso, foram indicadas 300 obrigações.
(b) Renunciou ao cargo de Vogal do Conselho de Administração do Banco, com efeitos registrais a 15 de outubro de 2014.

O número de ações e obrigações detidas pelos Dirigentes do Banco na acessão do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, à data de 31 de dezembro de 2014, encontra-se espelhado no Quadro seguinte:

Acionistas/Obrigacionistas		N.º Títulos à Data de		Natureza do Negócio e Quantidade de Valores Mobiliários Negociados			
Dirigentes e pessoas estreitamente relacionadas com esta categoria	Valores Mobiliários	31-12-2013	31-12-2014	Aquisições	Alienações	Data	Preço unitário em euros
Dirigentes							
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral [1]	Ações BCP	74.550	182.953	108.403		24-07-2014	0,065
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Ações BCP	82.031	143.335	61.304		24-07-2014	0,065
Fernando Manuel Majer de Faria	Ações BCP	624.219	1.757.406	1.133.187		24-07-2014	0,065
Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis	Ações BCP	0	0				
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Ações BCP	20.879	20.879	0			
Mário António Pinho Gaspar Neves	Ações BCP	31.509	88.999	57.490		24-07-2014	0,065
	Obrig. BCP Mill. Rend. Trim. Nov. 09/14	5	0		5	31-10-2014	Reembolso
	Certificado BCP Stoxx Basic Resources		0		610	14-02-2014	4,255
	Certificado BCPI S6P 500		193	193		24-11-2014	
	Certificado BCPI Eurostox 50		187	187		24-11-2014	
Pedro Manuel Rendas Duarte Turras	Ações BCP	25.207	69.410	44.203		24-07-2014	0,065
Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes	Ações BCP	0	0				
PESSOAS ESTREITAMENTE RELACIONADAS							
José Manuel de Vasconcelos Mendes Ferreira [1]	Ações BCP	4.577	12.586	8.009		24-07-2014	0,065

9. Nos termos dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração tem poderes para, quando considere conveniente e obtido o prévio parecer favorável da Comissão de Auditoria, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite do montante do capital existente aquando da concessão da autorização ou das renovações da mesma.

À data da última renovação da autorização, concedida na Assembleia Geral de Acionista realizada em 31 de maio de 2012, o capital era de 3.000.000.000 euros, tendo sido parcialmente exercida ainda em outubro de 2012 no montante de 500.000.000 euros.

A Assembleia Geral de Acionistas que se realizou em 30 de maio de 2014 aprovou a redução do capital social em 2.035.000.000 euros para cobertura de perdas. A redução foi feita sem alteração do número de ações existentes e sem alteração da situação líquida. Após a efetivação da redução, o capital passou a ser de 1.465.000.000 euros, correspondendo a 19.707.167.060 ações nominativas escriturais sem valor nominal, integralmente subscritas e realizadas.

Ainda em 2014, e no uso da autorização conferida, o Conselho de Administração, obtido parecer prévio favorável da Comissão de Auditoria, deliberou a realização de um aumento do capital por novas entradas em dinheiro, a subscrever pelos Acionistas no exercício do direito legal de preferência, no montante de 2.241.690.253,08 euros. Após registo do aumento, em 24 de julho de 2014, o capital passou a ser de 3.706.690.253,08 euros, correspondendo a 54.194.709.415 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, mantendo-se atualmente nesse valor.

O Conselho de Administração poderá assim, no uso da autorização acima referida concedida em 2012 e até 30 de maio de 2017, deliberar o aumento do capital social com direito de preferência para Acionistas, em 258.309.746,20 euros (cf. art. 4.º e 5.º dos Estatutos).

Caso o Banco, à data prevista para o fim do investimento de Estado, 29 de junho de 2017, tenha em dívida quaisquer instrumentos de capital *Core Tier1* (ISE), o valor do capital em dívida será convertido em ações ordinárias nessa data, sendo o número de ações a converter igual ao valor de capital em dívida desses ISE.

Não obstante o disposto no artigo 5.º n.º 5 dos Estatutos do Banco, não existem em 31 de dezembro de 2014, nem na data da elaboração do presente Relatório garantias prestadas ao abrigo da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de outubro.

Em Assembleia de Acionistas que se realizou em 15 de outubro de 2014 foi deliberada a adesão ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, previsto na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto (DTA).

10. A celebração de negócios entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de apreciação e deliberação do Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Crédito e da Comissão Executiva, suportadas em análise e parecer técnico emitido pela Direção de Auditoria Interna e obtido parecer prévio da Comissão de Auditoria.

Durante o exercício de 2014, a Comissão de Auditoria emitiu vinte e oito pareceres prévios relativos a oito operações de atribuição e renovação de linhas e limites de crédito e vinte pareceres sobre outras operações de crédito. Todas estas operações foram realizadas em condições normais de mercado.

No exercício a que este Relatório reporta, independentemente das operações anteriormente referidas, não foram realizados quaisquer outros negócios ou operações, nomeadamente de contratação de fornecimentos e serviços, entre o Banco Comercial Português e titulares de participação qualificada e entidades com estes relacionadas, que tenham sido economicamente significativos e, cumulativamente tenham sido realizados em condições distintas da prática do mercado, para operações semelhantes, ou fora da atividade corrente da sociedade, sempre com respeito pelo disposto no artigo 397.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais.

Todas as operações realizadas, apesar de não terem valor económico relevante, foram suportadas em pareceres técnicos emitidos pela Direção de Auditoria, analisadas pela Comissão de Auditoria e submetidas a Conselho de Administração.

A sociedade não registou em 2014 qualquer relação significativa de natureza comercial com os titulares de participações qualificadas.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. A Mesa da Assembleia Geral é constituída por:

Presidente: António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro (Independente)
Vice-Presidente: Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada (Independente)

A Mesa, por inerência de funções, é secretariada pela Secretária da Sociedade, Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral.

O Presidente e o Vice-Presidente da Mesa foram eleitos na Assembleia Geral realizada em 30 de maio de 2014, para o triénio 2014/2016, estando a cumprir o terceiro mandato consecutivo.

O mandato iniciou-se na referida data de eleição e terminará em 31 de dezembro de 2016. Embora os membros da Mesa tenham sido eleitos por prazo certo, manter-se-ão em funções até à eleição de novos membros, o que ocorrerá previsivelmente na Assembleia Geral Anual a realizar até ao final do mês de maio de 2017.

b) Exercício do Direito de Voto

12. Nos termos dos Estatutos do Banco, a cada ação corresponde um voto, podendo participar na Assembleia Geral, diretamente ou por representante, as pessoas que sejam Acionistas às zero horas do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia.

Remete-se aqui para o referido nos pontos 5 e 14.

É permitido o voto por escrito, por via postal ou internet, caso em que o boletim deve ser recebido até ao penúltimo dia anterior ao da realização da Assembleia.

Os Acionistas que participem na Assembleia diretamente ou através de representante apenas têm de exercer o seu direito de voto na própria Assembleia.

13. Remete-se aqui para o referido no ponto 5.

14. Os Estatutos do Banco exigem uma maioria qualificada de três quartos dos votos emitidos para aprovação de deliberações sobre fusão, cisão e transformação da sociedade. Para a deliberação sobre dissolução é exigida maioria correspondente a três quartos do capital realizado.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. O Banco Comercial Português, S.A. adota, desde 28 de fevereiro de 2012, uma estrutura de governo societário de natureza monista com Conselho de Administração que inclui Comissão Executiva e Comissão de Auditoria. Tem ainda um Conselho de Remunerações e Previdência, eleito diretamente em Assembleia Geral.

16. Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. Caso ocorra cooptação de administradores para preenchimento de vagas, os membros cooptados completam o mandato que estiver em curso. As eleições são pluripessoais e realizadas por listas, com indicação dos Acionistas proponentes, incidindo o voto sobre as referidas listas.

Nos termos da lei, e sob pena de destituição, em cada Assembleia Geral Anual é votada a renovação de confiança em cada um dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

17. O Conselho de Administração é composto por um mínimo de dezassete e um máximo de vinte e cinco membros, eleitos para mandatos de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português que foi eleito em 28 de fevereiro de 2012, em Assembleia Geral, para exercer funções no triénio 2012/2014, era inicialmente composto por vinte membros, tendo entretanto ocorrido as seguintes alterações:

(i) No âmbito da operação de recapitalização do Banco, e em consonância com o disposto no artigo 14.º, n.º 2, da Lei n.º 63-A/2008 de 24 de novembro (alterada e republicada pela Lei n.º 4/2012 de 11 de janeiro) e no número 2 ao Anexo ao Despacho n.º 8840-B/2012 de 28 de junho, o Estado procedeu, em 4 de dezembro de 2012, à nomeação, como seus representantes no Conselho de Administração do Banco, de Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor e José Rodrigues de Jesus, ambos como administradores não executivos, integrando o primeiro o Conselho de Remunerações e Previdência, a Comissão de Nomeações e Remunerações e a Comissão de Avaliação de Riscos e o segundo a Comissão de Auditoria;

(ii) No exercício de 2013, Pedro Maria Calaínho Teixeira Duarte renunciou ao cargo de Vice-Presidente e membro do Conselho de Administração do Banco e do Conselho Remunerações e Previdência;

(iii) No exercício de 2013, António Manuel Costeira Faustino renunciou ao cargo de membro do Conselho de Administração do Banco;

(iv) No exercício de 2014, César Paxi Manuel João Pedro renunciou ao cargo de membro do Conselho de Administração do Banco;

(v) Em 15 de outubro de 2014, Raquel Rute da Costa David Vunge foi cooptada para desempenhar funções no mandato então em curso, 2012/2014.

Em 31 de dezembro de 2014, o Conselho de Administração era composto por dezoito membros (onze membros não executivos e sete executivos), a cumprir o mandato de três anos que se iniciou em 28 de fevereiro de 2012 e terminou em 31 de dezembro de 2014, mantendo-se, contudo, os administradores em funções até à realização da Assembleia Geral Eletiva, o que ocorrerá em maio de 2015. Integram ainda o Conselho de Administração dois membros nomeados pelo Estado em 4 de dezembro de 2012, para exercerem em funções até ao termo da operação de recapitalização do Banco, o que está previsto que venha a ocorrer em 29 de junho de 2017.

18. Em 1 de março de 2012, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407.º n.º 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 35.º dos Estatutos do Banco, composta por sete dos seus membros. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente do Banco que o Conselho de Administração não tenha reservado para si. Desde a sua nomeação, a Comissão Executiva tem a composição indicada no número anterior.

Nos termos do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013, Anexo 1, Ponto 18.1, considera-se independente o membro do Conselho de Administração que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão. Todos os administradores não executivos foram para este efeito avaliados tendo em conta no seu perfil e o facto de:

a. Não ter sido colaborador do Banco ou de sociedade que com aquele se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
b. Não ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com o Banco ou com sociedade que com aquele se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
c. Não ser beneficiário de remuneração paga pelo Banco ou por sociedade que com este se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
d. Não ser cônjuge, nem viver em união de facto, ser parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
e. Não ser titular de participação qualificada ou representante de um Acionista titular de participação qualificada.

O número de membros do Conselho de Administração que face aos pressupostos descritos na Recomendação II.1.7. são considerados independentes garante a efetiva capacidade aos membros não executivos do Conselho de Administração de acompanharem, supervisionarem e avaliarem de forma crítica imparcial e ponderada a atividade dos administradores executivos membros executivos.

Excluindo os dois administradores nomeados pelo Estado, sete membros do Conselho de Administração (excetuando os membros executivos), num universo de onze membros, são independentes, isto é 63,6% dos administradores não executivos são independentes, considerando a sociedade que a proporção de administradores independentes, face ao número total de administradores, é mais do que adequada, tendo em conta o modelo de governo adotado, a dimensão da sociedade, a sua estrutura acionista e o respetivo *free float. Vide* quadro apresentado no ponto 26 a).

19. As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros do Conselho de Administração constam do Anexo I ao presente Relatório de Governo Societário.

20. Não existem relações familiares ou comerciais habituais e significativas dos membros do Conselho de Administração com Acionistas aos quais seja imputável participação superior a 2% dos direitos de voto. Como consta do Quadro apresentado no ponto 7. do presente Relatório, os Acionistas detentores de participação superior a 2% são pessoas coletivas. Nestes termos, e por natureza, não existe qualquer relação familiar entre os membros do Conselho de Administração e os Acionistas com participação superior a 2%, acrescentando-se que também não existe qualquer relação familiar entre os membros do Conselho de Administração do Banco e os membros dos Conselhos de Administração dos Acionistas detentores de participação superior a 2%.

Os membros do Conselho de Administração que têm relações profissionais com Acionistas aos quais é imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto constam do Quadro seguinte:

Relação Profissional dos Membros do Conselho de Administração (CA) do BCP com Acionistas Detentores de Participação Qualificada Superior a 2% dos Direitos de Voto

MEMBRO DO CA DO BCP	RELAÇÃO PROFISSIONAL	ACIONISTA DETENTOR DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA SUPERIOR A 2% DOS DIREITOS DE VOTO
Carlos José da Silva	Presidente do Conselho de Administração da Interoceânico Capital SGPS, S.A.	Interoceânico Capital SGPS, S.A.
António Luís Guerra Nunes Mexia	Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal	EDP – Energias de Portugal, S.A. (Grupo EDP)
César Paxi Manuel João Pedro (*)	Quadro Superior da Sonangol, E.P.	Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, E.P. (Grupo Sonangol)
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Vogal do CA do Banco Urquijo (Grupo Banco Sabadell)	Grupo Banco Sabadell
Raquel Rute da Costa David Vunge (**)	Quadro Superior da Sonangol, E.P.	Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, E.P. (Grupo Sonangol)

(*) Renunciou ao cargo de vogal do Conselho de Administração do Banco, com efeitos registrais a 15 de outubro de 2014.
(**) Cooptada em reunião do CA de 15 de outubro de 2014, em substituição e para completar o mandato de César Paxi Manuel João Pedro, que renunciou ao mesmo. Iniciou funções em 16 de dezembro de 2014.

21. De acordo com o modelo de governação societária adotado pelo Banco – o modelo monista – a sociedade integra um Conselho de Administração, que inclui uma Comissão de Auditoria, composta unicamente por administradores não executivos e uma Comissão Executiva, na qual o Conselho de Administração delegou a gestão corrente do Banco.

O Conselho de Administração nomeou quatro outras comissões especializadas, que têm como função essencial acompanhar, de forma permanente, matérias específicas. Existe ainda um Conselho de Remunerações e Previdência e um Conselho Estratégico Internacional.

Para a assessorar na gestão corrente, a Comissão Executiva nomeou ainda vários Comités que, além de dois ou mais administradores executivos, integram vários diretores de primeira linha de reporte.

O Quadro seguinte representa a estrutura de Modelo de Governo Corporativo do Banco durante o exercício de 2014.

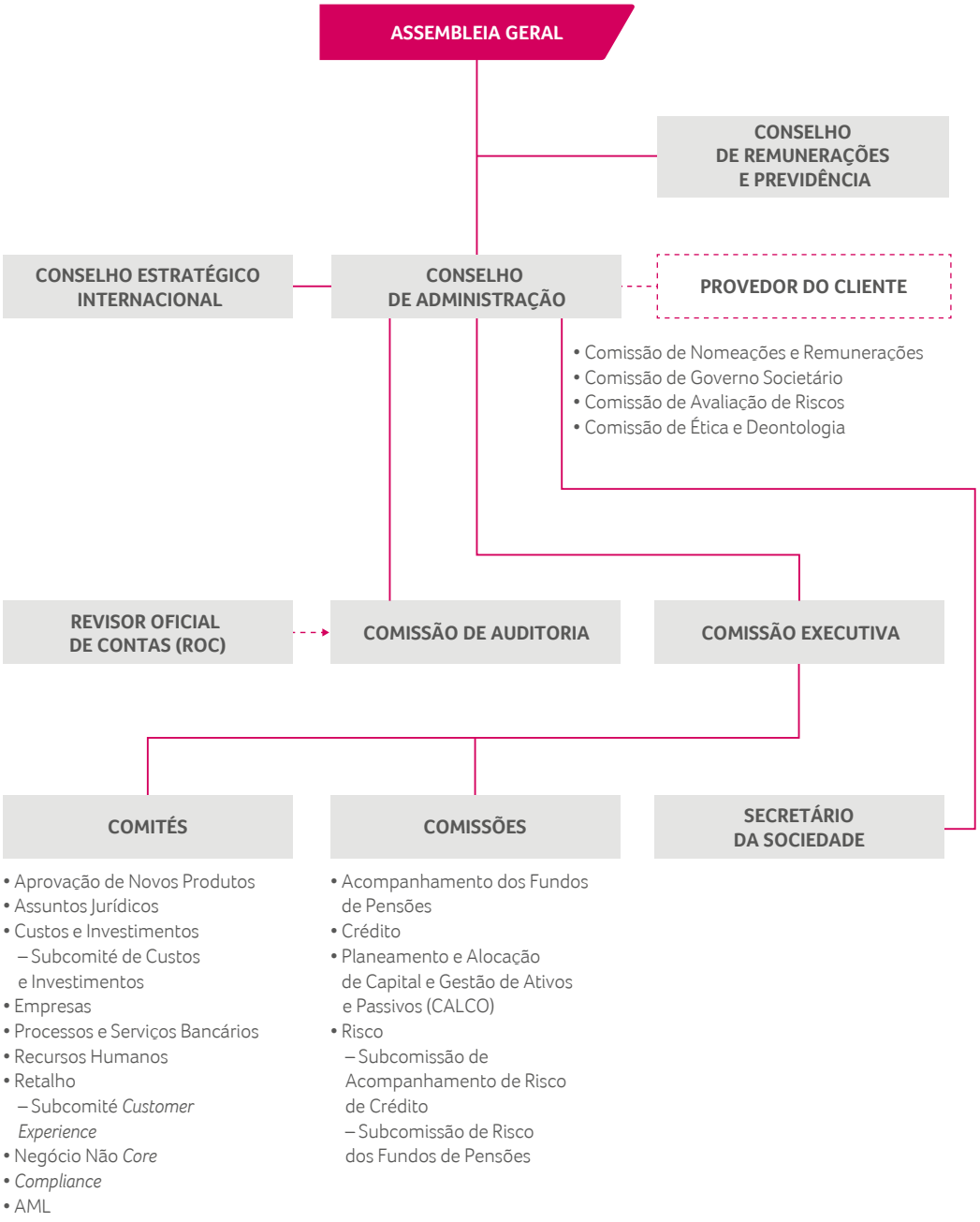

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração (CA), enquanto órgão de governo do Banco, tem os mais amplos poderes de gestão e de representação da sociedade.

No exercício das suas funções, os administradores usam as suas competências, qualificações e experiência profissionais para assegurar, em permanência e de forma responsável, a gestão sã e prudente do Banco, respeitando as caraterísticas da instituição, a sua dimensão e a complexidade da atividade prosseguida.

Os membros do Conselho de Administração respeitam deveres de zelo, de cuidado e de lealdade, refletindo elevados padrões de diligência inerentes a um gestor criterioso e ordenado, analisando criticamente as decisões tomadas no interesse da sociedade. Os administradores estão vinculados ao dever de sigilo relativamente às matérias discutidas nas reuniões do Conselho de Administração ou de que tomem conhecimento no exercício das suas funções, exceto quando o mesmo órgão verifique a necessidade de dar conhecimento público ou interno das respetivas deliberações, ou quando a divulgação seja imposta por disposição legal ou por decisão de autoridade administrativa ou judicial.

O Conselho de Administração é o órgão social com competência para definir as políticas gerais e de estratégia da sociedade, estando-lhe atribuídos os mais amplos poderes de gestão e de representação, do Banco e do Grupo. Sem prejuízo da faculdade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva do Banco, nomeadamente os poderes de gestão, o Conselho de Administração reservou para si, as seguintes competências:

- Solicitar a convocação de assembleias gerais;
- Aprovar as propostas a submeter à Assembleia Geral que sejam da responsabilidade do órgão de gestão, nomeadamente a proposta de aplicação de resultados;
- Deliberar sobre a mudança de sede e aumentos de capital, nos termos previstos na lei e nos estatutos;
- Aprovar projetos de fusão, cisão e transformação da sociedade;
- Decidir nos termos da lei e dos estatutos a emissão de ações ou de outros valores mobiliários que impliquem ou possam implicar o aumento do capital do Banco, fixando as condições de emissão e todas as operações permitidas em direito, respeitando quaisquer limites que hajam sido fixados pela Assembleia Geral;
- Delegar a algum ou alguns dos seus membros, na medida permitida por lei, poderes de gestão de certas matérias de administração e de representação, para atos determinados e delegar poderes em comissões especializadas;
- Delegar numa Comissão Executiva por si designada, nos termos previstos no art. 407.º n.º 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 35.º dos Estatutos, composta por um mínimo de seis e um máximo de nove dos seus membros, a gestão corrente do Banco, nos termos e com o alcance da deliberação de delegação, sua ampliação ou redução;
- Assegurar que o Banco dispõe de sistemas eficazes de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna;
- Definir e deliberar eventuais modificações à estrutura empresarial do Grupo, deliberando sobre extensões ou reduções importantes, da estrutura e da atividade do Grupo;
- Definir as políticas gerais e de estratégia do Banco e do Grupo;
- Aprovar os orçamentos anuais e plurianuais e acompanhar o respetivo cumprimento;
- Aprovar o Relatório e Contas Anuais a nível individual e consolidado;
- Avaliar anualmente o modelo de governo do Banco, com o apoio da Comissão de Governo Societário;
- Nomear, entre outros responsáveis, um *head of investors relations*, um *risk officer*, um *compliance officer*, um *head of audit division* e um *group treasurer*, garantindo-lhes autonomia e meios necessários para o exercício da respetiva função;
- Designar o Secretário da Sociedade e o respetivo Suplente;
- Nomear o Provedor do Cliente;
- Deliberar, através da Comissão de Nomeações e Remunerações, sobre a atribuição ou cessação das funções de todos os Colaboradores com estatuto diretivo que reportem diretamente ao Conselho de Administração ou a qualquer das suas comissões, incluindo a Comissão Executiva, bem como de todos os membros dos órgãos sociais indicados pelo Banco;
- Deliberar, ouvida a Comissão de Auditoria, sobre as operações de concessão de crédito, seja qual for a forma adotada, a membros dos órgãos sociais, a detentores de participação superior a 2% do capital do Banco, calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, e a pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas;
- Deliberar, ouvida a Comissão de Auditoria, sobre contratações de fornecimentos e serviços a realizar entre o Banco e membros do órgão de administração, diretamente ou por interpostas pessoas, titulares de participação superior a 2% do capital social do Banco ou entidades que com estes estejam em relação de domínio ou de grupo, desde que (i) se relacionem com a atividade corrente da sociedade e o ato esteja compreendido no seu próprio comércio; (ii) nenhuma vantagem especial seja concedida ao contraente; (iii) os custos estejam orçamentados; e (iv) o limite material de adjudicação exceda 100.000 euros anuais por grupo de fornecedores relacionados;

- Proceder à cooptação de administradores para o preenchimento das vagas que venham a ocorrer;
- Contratar e substituir, sob proposta da Comissão de Auditoria, o auditor externo.

As delegações de poderes pelo Conselho de Administração não excluem a competência deste órgão social para deliberar sobre os mesmos assuntos, nem excluem, nos termos legais, a responsabilidade dos outros administradores pelos prejuízos eventualmente causados por atos ou omissões decorrentes do exercício de funções que hajam recebido por delegação.

O Regimento do Conselho de Administração está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/governacao/

COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão de Auditoria é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, administradores não executivos, eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, devendo as listas propostas para o Conselho de Administração individualizar os membros que integrarão a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente.

Os membros da Comissão de Auditoria, à semelhança de todos os membros dos corpos sociais, são designados para mandatos de três anos, podendo ser reeleitos.

A Comissão de Auditoria do Banco foi eleita na Assembleia Geral que se realizou em 28 de fevereiro de 2012 para o triénio de 2012-2014. Estão-lhe cometidas as competências previstas no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais e no seu próprio Regimento.

O Regimento da Comissão de Auditoria está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

A Comissão de Auditoria informa trimestralmente o Conselho de Administração, por escrito, dos trabalhos por si desenvolvidos e conclusões alcançadas, elabora um relatório anual da sua atividade fiscalizadora e dá parecer sobre o relatório de gestão, as contas do exercício e propostas apresentadas pela administração, declarando expressamente que concordam com o teor da certificação legal de contas, se for esse o caso. Reúne regularmente com os auditores externos e com o revisor oficial de contas. É destinatária dos Relatórios da Direção de Auditoria Interna e do Revisor Oficial de Contas e Auditores Externos. Reúne regularmente com os administradores responsáveis pelas Áreas Financeira e de Crédito e Risco, e com o Risk Officer, o Compliance Officer, o Responsável pela Auditoria Interna e o Diretor Coordenador da Direção de Estudos e Planeamento e Asset and Liability Management e tem capacidade para convocar qualquer Diretor Coordenador que entenda ouvir.

A Comissão de Auditoria aprova as condições contratuais, incluindo remuneratórias, do Revisor Oficial de Contas e dos Auditores Externos, zela pelo cumprimento das regras relativas à prestação de serviços adicionais, assegurando que o auditor externo dispõe de condições para o exercício da sua atividade e avalia anualmente o seu desempenho.

Sem prejuízo da relação hierárquica que mantêm com a Comissão Executiva, a Direção de Auditoria Interna e o Compliance Office reportam funcionalmente à Comissão de Auditoria nas seguintes matérias: planos de atividades; relatórios de atividade; documentos de organização e funcionamento das áreas de auditoria interna e compliance; situações detetadas que envolvam risco elevado; ações de supervisão e processos judiciais relevantes; e constrangimentos ao eficaz cumprimento das funções legal e regulamentarmente definidas, nomeadamente quanto aos recursos afetos.

De entre as competências da Comissão de Auditoria destacam-se as seguintes:

- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação da informação financeira e de revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco;
- Controlar a eficácia do sistema de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna e emitir parecer prévio sobre a entidade designada pelo Banco para avaliar a adequação e eficácia do sistema de controlo interno;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas e do auditor externo e fiscalizar a sua independência;

- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, Colaboradores do Banco ou outras entidades;
- Emitir parecer prévio sobre os contratos celebrados entre o Banco e membros de órgãos sociais;
- Emitir parecer prévio sobre contratações de fornecimentos de serviços a realizar entre o Banco e titulares de participação superior a 2% do capital social do Banco ou entidades que com estes estejam em relação de domínio ou de grupo ou com membros do órgão de administração, diretamente ou por pessoa interposta;
- Dar parecer prévio às operações de concessão de crédito, seja qual for a forma adotada, a (i) membros dos órgãos sociais; (ii) detentores de participação superior a 2% do capital do Banco; e (iii) pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas.

No exercício de 2014, a Comissão de Auditoria teve a seguinte composição:

Presidente: João Manuel de Matos Loureiro (Independente)

Vogais: Jaime de Macedo Santos Bastos (Independente)
José Guilherme Xavier de Basto (Independente)
José Rodrigues de Jesus (nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para o reforço de fundos próprios)

Todos os membros desta Comissão foram sujeitos a avaliação de desempenho pela Comissão de Nomeações e Remunerações.

Todos os membros da Comissão de Auditoria apresentam níveis de responsabilidade e de compreensão da atividade prosseguida pela sociedade que é consonante com o exercício das funções que lhes estão cometidas, permitindo-lhes efetuar uma avaliação crítica das decisões tomadas pelo órgão de administração e fiscalizar eficazmente a função deste. Todos os membros desta Comissão possuem conhecimentos, competências e experiência adequados para poderem compreender inteiramente e monitorizar a estratégia de risco.

Esta Comissão teve o apoio logístico e técnico do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração, sendo secretariada pelo respetivo responsável.

Durante o exercício de 2014, a Comissão de Auditoria reuniu vinte e quatro vezes.

O grau de assiduidade às reuniões da Comissão de Auditoria de cada um dos seus membros encontra-se evidenciado no Quadro seguinte:

Membros da Comissão de Auditoria	% Presenças
João Manuel de Matos Loureiro	100%
Jaime de Macedo Santos Bastos	100%
José Guilherme Xavier de Basto	96%
José Rodrigues de Jesus [1]	100%

(1) Administrador nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios.

COMISSÃO EXECUTIVA

Em 1 de março de 2012, e nos termos previstos no artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 35.º dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração (CA) nomeou uma Comissão Executiva constituída por sete dos seus membros, estabeleceu o seu modo de funcionamento e delegou nessa comissão a gestão corrente do Banco,

Na sua organização interna a Comissão Executiva afetou áreas de especial responsabilidade – pelouros – a cada um dos seus membros.

À data de 31 de dezembro de 2014, a distribuição de pelouros era a seguinte:

Nuno Amado (NA)	
Gabinete da Presidência	(MM)
Direção de Comunicação	(MM)
Direção de Recursos Humanos	(IS)

Miguel Maya (MM)	
Risk Office	(MB)
Direção de Crédito	(MB)
Direção de Rating	(MB)
Direção de Recuperação de Retalho	(MB)
Direção de Recuperação Especializada	(MB)
Direção de Negócio Imobiliário	(MB)
Direção de Acompanhamento Especializado	(MB)

Miguel Bragança (MB)	
Direção de Tesouraria e Mercados	(MM)
Direção de Relações com Investidores	(MM)
Direção de Contabilidade e Consolidação	(MM)
Direção de Estudos, Planeamento e ALM	(MM)
Direção de Informação de Gestão	(MM)
Direção de Assessoria Fiscal	(MM)
Direção Internacional	(MM)

Rui Manuel Teixeira (RMT)	
Direção de Retalho Norte	(LPC)
Direção de Retalho Centro Norte	(LPC)
Direção de Retalho Centro Sul	(LPC)
Direção de Retalho Sul	(LPC)
Direção de Marketing Retalho	(LPC)
Direção de Qualidade e Apoio à Rede	(LPC)
Direção de Private Banking	(LPC)
Millennium Gestão de Ativos	(LPC)
Direção de Banca Direta	(LPC)
Direção de Residentes no Exterior	(LPC)
Banque Privée BCP (Suíça)	(LPC)
Millennium bcp Bank & Trust	(LPC)

Luís Pereira Coutinho (LPC)	
Direção de Empresas Norte	(RMT)
Direção de Empresas Centro	(RMT)
Direção de Empresas Sul	(RMT)
Direção de Marketing Produtos Empresas	(RMT)
Direção de Marketing Clientes Empresas	(RMT)
ActivoBank	(RMT)
Bank Millennium (Polónia)	(RMT)
Fundo de Private Equity da Recap.	(RMT)

Conceição Lucas (CL)	
Direção de Corporate	(IS)
Direção de Large Corporates	(IS)
Direção da Banca de Investimento	(IS)
Estudos Estratégicos Internacionais	(IS)
Banco Millennium Angola (Angola)	(IS)
Millennium bim (Moçambique)	(IS)
Desk Oriente	(IS)
Millennium bcp Ageas	(IS)

Iglésias Soares (IS)	
Direção de Operações	(CL)
Direção de Informática e Tecnologia	(CL)
Direção de Compras e Meios	(CL)
Direção de Assessoria Jurídica e de Contencioso	(MM)
Compliance Office	(CL)
Direção de Auditoria	(CL)

A Secretária da Sociedade remete ao Presidente do Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria as agendas e as atas da Comissão Executiva.

O Presidente da Comissão Executiva convoca e dirige as respetivas reuniões, tem voto de qualidade e, além da responsabilidade direta pelos respetivos pelouros, tem as seguintes competências:

a. Assegurar que seja prestada toda a informação aos membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
b. Garantir o cumprimento dos limites da delegação de poderes de gestão e das decisões que devam ser consideradas estratégicas devido às caraterísticas peculiares que possam revestir;
c. Coordenar as atividades da Comissão Executiva, distribuindo entre os seus membros a preparação ou acompanhamento dos assuntos que sejam objeto de apreciação ou decisão por esta comissão, dirigir as respetivas reuniões e zelar pela execução das deliberações.

O Regimento da Comissão Executiva está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

b) Funcionamento

22. Os regimentos do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e das restantes Comissões do Conselho de Administração são disponibilizados a cada um dos respetivos membros aquando a sua eleição ou nomeação e estão disponíveis no portal interno e na página do Banco na internet com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

23. Durante o exercício de 2014, o Conselho de Administração reuniu treze vezes e foi secretariado pela Secretária da Sociedade, tendo sido redigidas atas de todas as reuniões.

O grau de assiduidade às reuniões do Conselho de Administração de cada um dos seus membros encontra-se evidenciado no Quadro seguinte:

Membros Não Executivos do Conselho de Administração (CA)	% Particip. Incl. Representação
António Vítor Martins Monteiro	100%
Carlos José da Silva	92,3%
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	100%
André Magalhães Luíz Gomes	92,3%
António Henriques de Pinho Cardão	100%
António Luís Guerra Nunes Mexia	38,5%
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor (1)	100%
César Paxi Manuel João Pedro (2)	81,8%
Jaime de Macedo Santos Bastos	100%
João Bernardo Bastos Mendes Resende	100%
João Manuel de Matos Loureiro	100%
José Guilherme Xavier de Basto	100%
José Rodrigues de Jesus (1)	100%
Raquel Rute da Costa David Vunge (3)	100%

Membros Executivos do Conselho de Administração [Comissão Executiva (CE)]	% Particip. Incl. Representação
Nuno Manuel da Silva Amado	100%
Miguel Maya Dias Pinheiro	100%
Miguel de Campos Pereira de Bragança	100%
Rui Manuel da Silva Teixeira	100%
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	100%
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	100%
José Jacinto Iglésias Soares	100%

(1) Nomeados pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios.
(2) Renunciou ao cargo com produção de efeitos registrais a 15 de outubro de 2014.
(3) Em 15 de outubro de 2014, foi cooptada pelo Conselho de Administração. Em 16 de dezembro de 2014, iniciou funções como membro do Conselho de Administração.

Durante o exercício de 2014, a Comissão Executiva reuniu cinquenta e quatro vezes e foi secretariada pela Secretária da Sociedade, tendo sido redigidas atas de todas as reuniões.

O Quadro seguinte evidencia o grau de assiduidade às reuniões da Comissão Executiva de cada um dos seus membros:

Membros da Comissão Executiva (CE)	% Particip. Incl. Representação
Nuno Manuel da Silva Amado	96,3%
Miguel Maya Dias Pinheiro	92,6%
Miguel de Campos Pereira de Bragança	92,6%
Rui Manuel da Silva Teixeira	92,6%
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	88,9%
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	85,2%
José Jacinto Iglésias Soares	96,3%

24. O Conselho de Administração, usando da faculdade que lhe conferem os artigos 37.º, número 1 dos Estatutos e 11.º do seu Regimento, constituiu comissões especializadas, às quais atribuiu, de forma permanente, a função de acompanhar certas matérias específicas. Nesse sentido, instituiu, entre outras, a Comissão de Nomeações e Remunerações.

A Comissão de Nomeações e Remunerações é composta por cinco administradores não executivos, sendo um membro nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público.

A Comissão de Nomeações e Remunerações é responsável pela avaliação do desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração, incluindo os administradores executivos, pela formulação e transmissão ao Conselho de Administração de recomendações ou pareceres sobre a designação de novos membros da Comissão Executiva e de Colaboradores com estatuto diretivo e reporte direto ao Conselho de Administração.

25. A Comissão de Nomeações e Remunerações avalia o desempenho dos administradores executivos e não executivos de acordo, nomeadamente, com os seguintes critérios:

- Qualificação, formação teórica e experiência prática;
- Capacidade de aplicação das competências adquiridas em cargos anteriores;
- Empenho no exercício das respetivas funções com dedicação de tempo e atenção necessários;
- Capacidade de perceção dos riscos e de decisão;
- Atuação com lealdade e ponderação do interesse da sociedade e de todos os seus *Stakeholders*;
- Visão estratégica, independência, transparência e idoneidade;
- Avaliação da aptidão e do desempenho numa base continuada.

26. De acordo com as avaliações feitas, foi concluído que cada um dos membros, executivos e não executivos do Conselho de Administração mostrou disponibilidade e dedicou ao exercício das suas funções o tempo necessário e proporcional à importância das matérias a tratar, aferida à luz do interesse que as mesmas apresentam para a sociedade, bem como das tarefas concretas que a cada um foram cometidas.

Os cargos exercidos por cada um dos membros, executivos e não executivos do Conselho de Administração, com indicação dos cargos desempenhados em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades desenvolvidas encontram-se descritos nos mapas seguintes:

A – MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA) E MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA (CAud)

Membros do Conselho de Administração (CA) do BCP	Cargos no BCP	Cargos Exercidos em Outras Empresas do Grupo	Cargos Exercidos em Outras Empresas Fora do Grupo	Exercício de Outras Atividades Relevantes	Qualificação	Acumulação de Cargos (art. 33.º do RGICSF)
António Vítor Martins Monteiro	Presidente do CA Presid. da Com. de Ética e Deontologia Pres. da Com. Governo Societário	Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp Presidente do Conselho Internacional da Fundação Millennium bcp (inerência)	Membro não executivo do CA do Banco Privado do Atlântico – Angola (indicado pelo BCP) Membro do CA do Banco Sabadell, em representação do Banco Comercial Português, S.A. Membro não executivo do CA da SOCO International, Plc	Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira Presidente do Conselho Consultivo do Programa Gulbenkian Parcerias para o Desenvolvimento	Independente	Cumpre
Carlos José da Silva	Vice-Presidente do CA Presid. da Com. de Nomeações e Remunerações	Membro do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp	Presidente do CA do Banco Privado Atlântico Presidente do CA do Banco Privado Atlântico Europa Presidente do CA da Interoceânico Capital SGPS, S.A. Vice-Presidente Não Executivo do CA da Sociedade Baía de Luanda	Presidente do CA da Angola Management School	Não Independente	Cumpre
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	Vogal do CA Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações Vogal Com. de Ética e Deontologia		Presidente do Conselho de Administração da Tejo Energia, S.A. Administrador não executivo da Nutrinveste – Soc. Gestora de Part. Sociais, S.A.	Membro do Grande Conselho da Fundação Bissaya Barreto Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Prime Drinks, S.A.	Independente	Cumpre
André Magalhães Luíz Gomes	Vogal do CA Vogal da Comissão de Governo Societário		Sócio da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. Vogal do CA da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea – Colecção Berardo Vogal do CA da Bacalhôa – Vinhos de Portugal, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FGA Capital Instituição Financeira de Crédito, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FGA Distribuidora Portugal, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Fiat Group Automobiles Portugal, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Rentipar Financeira, SGPS, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Quinta do Carmo – Sociedade Agrícola S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Explorer Investments, Sociedade Capital de Risco, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Explorer Investments, SGPS, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Atena Equity Partners – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Independente	Cumpre

(continua)

(continuação)

Membros do Conselho de Administração (CA) do BCP	Cargos no BCP	Cargos Exercidos em Outras Empresas do Grupo	Cargos Exercidos em Outras Empresas Fora do Grupo	Exercício de Outras Atividades Relevantes	Qualificação	Acumulação de Cargos (art. 33.º do RGICSF)
António Henriques de Pinho Cardão	Vogal do CA Vogal da Com. Avaliação de Riscos Presid. da Com. de Ética e Deontologia Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações		(Não exerce qualquer cargo)	Membro da Ordem dos Economistas Membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas	Independente	Cumpre
António Luís Guerra Nunes Mexia	Vogal do CA Vogal da Com. Governo Societário		Presidente do CA Executivo da EDP – Energias de Portugal		Não Independente	Cumpre
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor [1]	Vogal do CA Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações Vogal da Com. Avaliação de Riscos Vogal do Cons. Remunerações e Previdência		Partner na ANTIN – Infrastructure Partners Presidente do Conselho de Administração da Andasol-1 Central Termosolar Uno, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Andasol-2 Central Termosolar Dos, S.A.		Não Independente	Não aplicável (art. 33.º, n.º 5 RGICSF)
César Paxi Manuel João Pedro [2]			Responsável pela Direção Jurídica do Grupo Sonangol		Não Independente	Cumpre
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Vogal do CA Presid. da Com. Avaliação de Riscos		Membro do CA do Banco Urquijo (Grupo Banco Sabadell)		Não Independente	Cumpre
Raquel Rute da Costa David Vunge [3]	Vogal do CA		Vogal do Conselho de Administração da Galp Energia, S.G.P.S., S.A.		Não Independente	Cumpre
MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA						
Jaime de Macedo Santos Bastos	Vogal do CA Vogal da Comissão de Auditoria		Revisor Oficial de Contas de várias sociedades		Independente	Cumpre
João Manuel de Matos Loureiro	Vogal do CA Presidente da Comissão de Auditoria		Professor da Faculdade de Economia do Porto Professor da Porto Business School (PBS)	Investigador no Centro de Economia e Finanças da Universidade do Porto (CEF.UP.) Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direção de Empresas da Porto Business School (PBS)	Independente	Cumpre

(continua)

(continuação)

Membros do Conselho de Administração (CA) do BCP	Cargos no BCP	Cargos Exercidos em Outras Empresas do Grupo	Cargos Exercidos em Outras Empresas Fora do Grupo	Exercício de Outras Atividades Relevantes	Qualificação	Acumulação de Cargos (art. 33.º do RGICSF)
José Guilherme Xavier de Basto	Vogal do CA Vogal da Comissão de Auditoria Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações		Membro do CA e da Comissão de Auditoria da Portugal Telecom, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho Fiscal da Associação Fiscal Portuguesa Presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Consultores Fiscais Membro do Gabinete de Estudos da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas	Independente	Cumpre
José Rodrigues de Jesus [1]	Vogal do CA Vogal da Comissão de Auditoria	Membro do Conselho Fiscal do Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Membro do Conselho Fiscal da Mota-Engil, S.G.P.S., S.A. Membro do Conselho Fiscal da Germen – Moagem de Cereais, S.A. Membro do Conselho Fiscal da Labesfal – Laboratórios Almiro, S.A.		Não Independente	Não aplicável (art. 33.º, n.º 5 RGICSF)

(1) Administradores nomeados pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios.
(2) Renunciou ao cargo, com efeitos registrais a 15 de outubro de 2014.
(3) Cooptada em reunião do Conselho de Administração de 15 de outubro de 2014, em substituição e para completar o mandato de César Paxi Manuel João Pedro. Iniciou funções em 16 de dezembro de 2014.

B – MEMBROS EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros do Conselho de Administração (CA) (Executivos)	Cargos Atuais no BCP	Cargos Exercidos em Outras Empresas do Grupo	Cargos Exercidos em Outras Empresas Fora do Grupo	Exercício de Outras Atividades Relevantes	Qualificação	Acumulação de Cargos (art. 33.º do RGICSF)
Nuno Manuel da Silva Amado	Vice-Presidente do CA e Presidente da CE	Membro do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp Vice-Presidente do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)	Membro da Direção da APB – Associação Portuguesa de Bancos, em representação do Banco Comercial Português, S.A. Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A.	Membro do Institut International D'Etudes Bancaires Membro do Conselho Fiscal da Fundação Bial Presidente do Conselho Consultivo – Centro Hospitalar do Oeste	Executivo	Cumpre
Miguel Maya Dias Pinheiro	Vogal do CA e Vice-Presidente da CE	Presidente do CA da Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. Presidente do CA do Banco Millennium Angola, S.A. (Angola) Gerente da BCP África, SGPS, Lda. Vice-Presidente do CA do BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco S.A., em representação do Banco Comercial Português, S.A.		Executivo	Cumpre
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Vogal do CA e Vice-Presidente da CE	Presidente do CA do Banco de Investimento Imobiliário, S.A. Gerente da Millennium bcp Participações, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. Gerente da BCP África, SGPS, Lda. Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)			Executivo	Cumpre
Rui Manuel da Silva Teixeira	Vogal do CA e da CE	Presidente do CA da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia) Presidente do CA do Banque Privée BCP (Suisse), S.A.	Membro do CA da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A., em representação do Banco Comercial Português, S.A. Membro do Conselho de Remunerações e Previdência da SIBS, SGPS, S.A. Membro do Conselho de Remunerações e Previdência da SIBS Forward Payment Solutions, S.A.	Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Porto Business School	Executivo	Cumpre

(continua)

(continuação)

Membros do Conselho de Administração (CA) (Executivos)	Cargos Atuais no BCP	Cargos Exercidos em Outras Empresas do Grupo	Cargos Exercidos em Outras Empresas Fora do Grupo	Exercício de Outras Atividades Relevantes	Qualificação	Acumulação de Cargos (art. 33.º do RGICSF)
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Vogal do CA e da CE	Presidente do CA do Banco ActivoBank, S.A. Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp Ageas Grupo Segurador, SGPS,S.A. Vogal do Conselho de Administração da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A. Vogal do Conselho de Administração da Pensões Gere – Soc. Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Presidente do Conselho de Administração da BCP Capital – Soc. de Capital de Risco, S.A. Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)			Executivo	Cumpre
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Vogal do CA e da CE	Vice-Presidente do CA e Presidente do Conselho de Auditoria do Millennium bcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A. Vice-Presidente do CA e Presidente do Conselho de Auditoria da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A. Vice-Presidente do CA e Presidente do Conselho de Auditoria da Pensões Gere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Gerente do BCP África, SGPS, S.A. Vogal do Conselho de Administração da BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. Vogal do CA do BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A. Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia) Vogal do CA do Banco Millennium Angola, S.A.			Executivo	Cumpre
José Jacinto Iglésias Soares	Vogal do CA e da CE	Presidente do CA do Millennium bcp Prestação de Serviços, ACE	Administrador não executivo da SIBS, SGPS, S.A. Administrador não executivo da SIBS Forward Payment Solutions, S.A. Membro da Comissão de Remunerações da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A. Vice-Presidente do Conselho Geral da Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria, em representação do Banco Comercial Português, S.A. Membro do Conselho Geral da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Mobiliários Cotados em Mercado, em representação do Banco Comercial Português, S.A. Membro do Conselho Geral do IPCG – Instituto Português de Corporate Governance, em representação do Banco Comercial Português, S.A. Membro suplente do Plenário e CEPES – CES – Conselho Económico e Social		Executivo	Cumpre

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Além da Comissão de Auditoria e da Comissão Executiva, o Conselho de Administração do Banco, com vista a assegurar e contribuir para o bom desempenho das funções que lhe estão legal e estatutariamente cometidas, nomeou quatro outras comissões especializadas, com a responsabilidade de acompanhar matérias específicas, que se identificam:

a) Comissão de Avaliação de Riscos – É composta por três a cinco membros não executivos do Conselho de Administração, designados por este órgão.

Todos os membros desta comissão possuem conhecimentos, competências e experiência adequados para poderem compreender e monitorizar a estratégia de risco, tal como decorre dos respetivos currículos anexos ao presente Relatório.

De entre as competências da Comissão de Avaliação de Riscos salientam-se as seguintes:

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre apetência para o risco e a estratégia de risco geral, atual e futura a prosseguir pelo Banco;
- Auxiliar o órgão de administração na supervisão da execução da estratégia de risco e dos níveis globais de risco de crédito, da gestão de capital e liquidez e da gestão de riscos de mercado, de liquidez e operacional e assegurar que a assunção do risco é compatível com os objetivos definidos, com os recursos financeiros disponíveis e com as estratégias aprovadas para o desenvolvimento do Grupo;
- Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos Clientes têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco e apresentar ao Conselho de Administração um plano de retificação quando daquela análise resulte que as referidas condições não refletem adequadamente os riscos;
- Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração da instituição de crédito têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expetativas quanto aos resultados. A Comissão de Avaliação de Riscos, no exercício a que este Relatório reporta, não exerceu esta competência devido à não atribuição de incentivos motivados pela vigência do investimento público para reforço de fundos próprios;
- Determinar a natureza, a quantidade, o formato e a frequência das informações relativas a riscos a que devam aceder.

Esta Comissão teve o apoio logístico e técnico do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração, sendo secretariada pelo respetivo responsável.

No exercício de 2014, a Comissão de Avaliação de Riscos teve a seguinte composição:

Presidente: João Bernardo Bastos Mendes Resende

Vogais: António Henriques de Pinho Cardão
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor

O Regimento da Comissão de Avaliação de Riscos está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

b) Comissão de Ética e Deontologia – Compete a esta comissão a avaliação da função de *compliance* e, concomitantemente a esta, a de apreciação do cumprimento dos princípios éticos e deontológicos expressos nos diversos regulamentos internos, elaborando, por deliberação e a pedido do Conselho de Administração, pareceres sobre o Código Deontológico e outros documentos de definição de princípios éticos de negócio.

Esta Comissão teve o apoio logístico e técnico do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração, sendo secretariada pelo respetivo responsável.

No exercício de 2014, a Comissão de Ética e Deontologia teve a seguinte composição:

Presidente: António Vítor Martins Monteiro

Vogais: Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto
António Henriques de Pinho Cardão

O Regimento da Comissão de Ética e Deontologia está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

c) Comissão de Governo Societário – Compete a esta comissão a avaliação e acompanhamento permanentes das matérias relativas ao governo societário, designadamente emitindo recomendações ao Conselho de Administração sobre políticas, regras e procedimentos necessários ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, bem como sobre as melhores práticas, nacionais e internacionais, em sede de governo societário que visem contribuir para a prossecução de objetivos de responsabilidade social e de sustentabilidade da sociedade, incluindo, entre outros, princípios e valores de salvaguarda de interesses dos Clientes, de solidariedade social e de proteção ambiental.

No uso das referidas competências, apoiou o Conselho de Administração na avaliação dos sistemas de identificação e resolução de conflitos de interesses, no âmbito da qual informa este órgão social de quaisquer situações ou ocorrências que, no seu entender, sejam suscetíveis de configurar incumprimento das normas e práticas de governo societário estabelecidas. Colabora ainda na elaboração do Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade.

Esta Comissão teve o apoio logístico e técnico do Secretariado da Sociedade.

No exercício de 2014, a Comissão de Governo Societário teve a seguinte composição:

Presidente: António Vítor Martins Monteiro

Vogais: António Luís Guerra Nunes Mexia
André Magalhães Luíz Gomes

O Regimento da Comissão de Governo Societário está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

d) Comissão de Nomeações e Remunerações – Remete-se, nesta alínea, para a informação facultada nos Pontos n.º 24 e 25 deste Relatório.

Esta Comissão teve o apoio logístico e técnico do Secretariado da Sociedade.

No exercício de 2014, a Comissão de Nomeações e Remunerações teve a seguinte composição:

Presidente: Carlos José da Silva

Vogais: Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto
António Henriques de Pinho Cardão
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor
José Guilherme Xavier de Basto

O Regimento da Comissão de Nomeações e Remunerações está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

28. A composição da Comissão Executiva do Banco é a seguinte:

Presidente:	Nuno Manuel da Silva Amado
Vice-Presidentes:	Miguel Maya Dias Pinheiro Miguel de Campos Pereira de Bragança
Vogais:	Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho Rui Manuel da Silva Teixeira Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas José Jacinto Iglésias Soares

29. As competências de cada uma das comissões especializadas criadas no seio do Conselho de Administração são as seguintes:

Comissão de Auditoria – Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto n.º 21. – Comissão de Auditoria.

Comissão Executiva – Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto n.º 21. – Comissão Executiva.

Comissão de Avaliação de Riscos – Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto n.º 27. a.

Comissão de Ética e Deontologia – Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto n.º 27. b.

Comissão de Governo Societário – Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto n.º 27. c.

Comissão de Nomeações e Remunerações – remete-se nesta matéria para a informação facultada nos pontos n.º 24. e 25.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30 a 32. Remete-se para a informação facultada no ponto n.º 21. – Comissão de Auditoria.

33. Remete-se nesta matéria para os currículos académicos e de formação especializada e experiência profissional que constam do anexo I ao presente Relatório.

b) Funcionamento

34. Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto n.º 21. – Comissão de Auditoria.

35. Remete-se nesta matéria para a informação facultada nos pontos n.º 21. – Comissão de Auditoria e n.º 23.

36. Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto n.º 26.

c) Competências e funções

37. O Banco segue as melhores práticas em termos de garantia de independência na contratação dos serviços prestados pelos auditores externos, nomeadamente, em termos internacionais, os princípios constantes do Sarbanes-Oxley Act e as regras aprovadas pela Securities and Exchange Commission, a nível europeu, a Diretiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2006 (8.ª Diretiva) e a Recomendação da União Europeia, de 16 de maio de 2002, e, no plano nacional, a legislação comercial, normas de supervisão emanadas do Banco de Portugal, informações difundidas pelo Conselho

Nacional de Supervisão de Auditoria, as recomendações e a regulamentação provinda da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e os preceitos, no que for especificamente aplicável, constantes do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Os Estatutos do Banco expressamente elencam, entre as competências da Comissão de Auditoria, a de "fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais".

A Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Grupo, promoveu a adoção de normas que garantem a independência dos auditores externos relativamente aos diversos órgãos do Grupo e, em simultâneo, no sentido de evitar que se possam criar situações de conflitos de interesse no seio da entidade que presta os serviços de revisão legal ou de auditoria ao Grupo, criando mecanismos preventivos de aprovação de serviços adicionais e de honorários.

Tendo presentes os princípios enunciados na regulamentação nacional e internacional, através do normativo "Política de Aprovação de Serviços prestados pelos Auditores Externos", o Grupo adota e sistematiza um conjunto de normas relativas a:

(i) Classificação de serviços prestados pelos auditores externos, nomeadamente Serviços de Revisão Legal e de Auditoria, Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade, Serviços de Consultoria Fiscal e Outros Serviços que não de Revisão Legal ou de Auditoria;
(ii) Definição do conjunto de serviços, que não sejam Serviços de Revisão Legal e de Auditoria, cuja prestação pelo auditor externo a qualquer entidade do Grupo é proibida;
(iii) Definição do conjunto de serviços não relacionados com a Revisão legal ou a Auditoria, cuja prestação ao Grupo é permitida mediante determinadas circunstâncias previstas;
(iv) Aprovação pela Comissão de Auditoria da contratação dos serviços a prestar pelos auditores externos, com a criação de regras diferenciadas de autorização consoante o tipo de serviços que estiver em causa; e,
(v) Prestação à Comissão de Auditoria de informações de controlo interno dos princípios e orientações estabelecidos.

38. Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto n.º 21. – Comissão de Auditoria e anterior ponto n.º 37.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. O Revisor Oficial de Contas efetivo é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada pela sua sócia Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC n.º 1011. O Revisor Oficial de Contas suplente é Jean-Éric Gaign, ROC n.º 1013, em nome individual.

40. Os Revisores Oficiais de Contas foram eleitos pela Assembleia Geral realizada em 30 de maio de 2014, para exercerem funções no triénio 2014/2016, terminando o mandato em 31 de dezembro de 2016. À semelhança dos restantes membros dos órgãos sociais do Banco, também o Revisor Oficial de Contas tem o dever de se manter em exercício de funções até à Assembleia Geral que proceda à eleição de um novo ROC.

O Revisor Oficial de Contas exerce funções no Banco desde a sua constituição (1985), tendo porém respeitado o período máximo de exercício de funções de revisão através da designação ou rotatividade de revisores oficiais de contas, que no respetivo mandato representam a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Tendo em consideração esta rotatividade, o representante da sociedade assumiu funções pela primeira vez na Assembleia Geral realizada em 18 de abril de 2011 para o triénio 2011/2013, estando, assim, a cumprir o segundo mandato.

A Comissão de Auditoria emitiu e submeteu à Assembleia Geral de Acionistas que se realizou em 30 de maio 2014 e que elegeu o Revisor Oficial de Contas, um parecer específico e fundamentado, no qual pondera expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e custos da sua substituição.

41. Remete-se aqui para a informação disponibilizada no ponto n.º 46.

V. AUDITOR EXTERNO

42. O auditor externo do Banco é a KPMG Associados, SROC, S.A. (KPMG), representada de forma efetiva pela sua sócia Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC, n.º 1011, e supletivamente por Jean-Éric Gaign, ROC n.º 1013. O auditor encontra-se registado na CMVM desde 22/12/2004, sob o número 9093.

43. O auditor externo do Grupo exerce funções no Banco desde o início da sua atividade, tendo porém respeitado o período máximo de sete anos, a contar da sua designação, para o exercício de funções, através da designação ou rotatividade de sócios Revisores Oficiais de Contas.

44.

I. Aquando da eleição do auditor externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas, a Comissão de Auditoria emitiu e submeteu à Assembleia Geral, que elegeu o auditor, um parecer fundamentado, no qual ponderou os requisitos de independência do Auditor, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais e às vantagens e custos da sua substituição. Tendo a Assembleia Geral aprovado esta proposta por maioria de 99,83% dos votos expressos, entende-se que validou e reconheceu o interesse para a sociedade na não rotação do auditor externo. A proposta em causa poderá ser consultada em:

www.millenniumbcp.pt/Institucional/Governação/AssembleiasGerais/

Os Estatutos do Banco, no artigo 39.º, alínea j), elencam entre as competências da Comissão de Auditoria, a de fiscalizar a independência do revisor oficial de contas e do auditor externo, no sentido de evitar que possam surgir situações de conflitos de interesses no seio da entidade que presta os serviços de revisão legal ou de auditoria do Grupo, criando mecanismos preventivos de aprovação de serviços e de remunerações.

Nessa mesma linha, o documento do Grupo, denominado Política de Aprovação de Serviços Prestados pelos Auditores Externos, refere que a independência dos auditores deverá ser garantida, do ponto de vista funcional e no âmbito objetivo do seu relacionamento profissional com o Grupo, e deverá observar os seguintes três grandes princípios proibitivos:

- Do interesse pessoal – o princípio de que o auditor externo não pode ter qualquer interesse financeiro próprio, nem pode ser sujeito a situações que possam originar conflitos de interesses com a sua função principal;
- De auto-revisão – o princípio de que o auditor externo não executa tarefas que possam ser consideradas de gestão, ou de responsabilidade de gestão, nem tarefas de auditoria ao seu próprio trabalho; e
- Da representação – o princípio de que o auditor externo não pode executar tarefas que se possam classificar de funções de representação direta ou indireta de alguma entidade do Grupo em processo contencioso ou noutra situação semelhante.

II. A contratação de quaisquer serviços a prestar por auditores externos, com exceção dos serviços de revisão legal de auditoria, que obedece a um processo regulamentar e institucional próprio, é obrigatoriamente precedida da aprovação pela Comissão de Auditoria. A prestação de serviços pelos auditores externos, que não integrem os serviços de revisão legal e de auditoria, envolve dois diferentes modelos, consoante o tipo de serviços a prestar:

- No caso da prestação de quaisquer outros serviços pelos auditores externos, sejam Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade, Serviços de Consultoria Fiscal ou Outros Serviços, são objeto de aprovação específica da Comissão de Auditoria previamente à celebração do respetivo contrato; a proposta de aprovação será encaminhada para o Group Head of Compliance, diretamente, no caso de se tratar de uma operação doméstica, ou através dos Compliance Offices locais, tratando-se de uma operação fora de Portugal;
- No caso dos serviços diferentes dos de revisão legal, os mesmos consideram-se autorizados, sendo sujeitos a ratificação pela Comissão de Auditoria, por proposta do Compliance Office do Grupo apresentada na reunião do mês imediato à receção do pedido de prestação de serviços.

Os pedidos de ratificação ou aprovação dos serviços solicitados por qualquer área do Banco ou qualquer operação internacional são necessariamente acompanhados de um parecer do Compliance Office do

Grupo, no âmbito da política de contratação em vigor, o qual incluirá uma recomendação de ratificação, aprovação ou recusa devidamente fundamentada.

Aquando da eleição do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas, a Comissão de Auditoria emite e submete à Assembleia Geral que elege o auditor um parecer fundamentado, no qual pondera os requisitos de independência do auditor, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais e às vantagens e custos da sua substituição.

45. A Comissão de Auditoria é, nos termos dos Estatutos do Banco, o órgão responsável pela avaliação da qualidade dos serviços prestados pelo auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas, relevando em tal avaliação o profissionalismo dos auditores, a transparência, a ética, o controlo de qualidade e o bom desempenho. A Comissão de Auditoria acompanha com regularidade a atividade do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas, apreciando em particular as conclusões da auditoria às demonstrações financeiras anuais, em base individual e consolidada, analisando as conclusões dos *Desktop Review* às demonstrações financeiras do 1.º e 3.º trimestres e da Revisão Limitada sobre as demonstrações financeiras intercalares semestrais e reunindo com os mesmos sempre que necessário. Anualmente, é efetuada pela Comissão de Auditoria uma avaliação dos auditores externos quanto à qualidade do serviço prestado, bem como quanto à independência, objetividade e exigência crítica demonstrados no exercício das suas funções. Nesta avaliação participam os responsáveis do Banco que mantêm contacto relevante com os auditores.

A Comissão de Auditoria fiscaliza a independência do revisor oficial de contas e auditor externo e procede igualmente, ao longo do exercício e de forma continuada, à avaliação do seu desempenho.

46. Além dos trabalhos de Auditoria, que compreendem serviços de revisão legal de contas e outros serviços de garantia e fiabilidade, os honorários da KPMG incluem ainda a retribuição dos seguintes serviços:

- Serviços de Consultoria Fiscal – prestados no âmbito do apoio fiscal prestado ao Grupo na revisão das obrigações fiscais das diversas empresas em Portugal e no estrangeiro;
- Outros serviços que não de revisão legal – prestados no âmbito dos serviços que não de revisão legal que são permitidos de acordo com as regras de independência definidas e sujeitas à monitorização da Comissão de Auditoria.

Para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação, o Millennium bcp mantém uma política de independência muito estrita, de forma a prevenir quaisquer conflitos de interesses na utilização dos serviços dos seus auditores externos. Como auditor do Grupo BCP, a KPMG cumpre com as regras de independência definidas pelo Grupo, incluindo as definidas pela 8.ª Diretiva da Comissão Europeia, transpostas parcialmente para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 224/2008 de 20 de novembro, bem como as regras de independência definidas pela KPMG, através da aplicação dos requisitos estabelecidos pelo "Independence Ethics Standards Board of Accountants" (IESSBA).

Tendo como objetivo a salvaguarda da independência do auditor e as boas práticas e normas nacionais e internacionais, foram aprovados, através da Comissão de Auditoria do Banco, um conjunto de princípios reguladores, descritos como segue:

- A KPMG, sociedades ou pessoas coletivas pertencentes à mesma ("Rede") não poderão prestar ao Banco ou ao Grupo serviços que são considerados proibidos. Embora se considere o princípio geral de que a independência dos auditores externos pode ser afetada pela prestação de serviços ao Grupo diferentes daqueles que se relacionam com a revisão legal ou a auditoria, a Comissão de Auditoria identificou um conjunto de serviços que podem ser executados pelos auditores externos, sem que a sua independência seja posta em causa. Estes serviços são autorizados pelo Compliance Office do Grupo e sujeitos a ratificação da Comissão de Auditoria;
- A prestação de quaisquer outros serviços pelos auditores externos, que não se encontrem discriminados no referido conjunto de serviços que podem ser executados e não sejam serviços vedados, é objeto de aprovação específica da Comissão de Auditoria previamente à celebração do respetivo contrato.

47. O montante da remuneração anual paga em 2014 pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede, discriminado com respetivas percentagens, encontra-se espelhado no Quadro seguinte:

1) Serviços Faturados pela KPMG em Portugal (2014)	Euros					%			
Sociedade	Auditoria	Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	Consultoria Fiscal	Outros Serviços	Total	Auditoria	Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	Consultoria Fiscal	Outros Serviços
Banco Comercial Português, S.A.	1.699.280	874.310	4.515	527.635	3.105.740	54,7%	28,2%	0,1%	17,0%
Banco de Invest. Imobiliário, S.A.	53.410	30.865			84.275	63,4%	36,6%		
Millennium bcp Gestão Activos – SGFI, S.A.	53.560	5.920			59.480	90,0%	10,0%		
Banco ActivoBank, S.A.	32.260	13.000			45.260	71,3%	28,7%		
Millennium BCP Bank & Trust (Cayman)	30.940	2.515			33.455	92,5%	7,5%		
Millennium BCP – Prestação Serviços, ACE	30.070				30.070	100,0%			
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	19.460				19.460	100,0%			
BCP Finance Bank Limited (Cayman)	13.710	2.515			16.225	84,5%	15,5%		
Interfundos – Gest. Fund. Inv. Imob. S.A.	10.620	2.515			13.135	80,9%	19,1%		
BCP Finance Company Limited (Cayman)	7.965	2.280			10.245	77,7%	22,3%		
BCP Capital Soc. Capital Risco	6.630	2.515			9.145	72,5%	27,5%		
Servitrust – Trust and Management Services, S.A.	5.305				5.305	100,0%			
Millennium bcp Participações Financeiras, SGPS, Soc. Unipessoal, Lda.	5.305				5.305	100,0%			
Imabida – Imobiliária da Arrábida, S.A.	4.425				4.425	100,0%			
BCP África SGPS	4.425				4.425	100,0%			
Millennium bcp – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	1.765				1.765	100,0%			
TOTAL	1.979.130	936.435	4.515	527.635	3.447.715	57,4%	27,2%	0,1%	15,3%

2) Serviços Faturados pela KPMG no estrangeiro (2014)	Euros					%			
Sociedade	Auditoria	Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	Consultoria Fiscal	Outros Serviços	Total	Auditoria	Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	Consultoria Fiscal	Outros Serviços
Bank Millennium, S.A. (Polónia)	60.000	87.328		32.530	179.858	33,4%	48,6%		18,1%
Millennium bim, S.A. (Moçambique)	160.156	20.983		94.176	275.315	58,2%	7,6%		34,2%
SIM – Seguradora Internacional de Moçambique, SARL	5.740				5.740	100,0%			
Banco Millennium Angola, S.A.	176.280	9.400		194.489	380.169	46,4%	2,5%		51,2%
Banque Privée BCP (Suisse), S.A.	91.100	43.454	33.808		168.362	54,1%	25,8%	20,1%	
Millennium Bank, S.A. (Roménia)	62.175	45.000			107.175	58,0%	42,0%		
BCP Holdings (USA) Inc.	21.225		32.154		53.379	39,8%		60,2%	
QPR Properties Kft. (Hungria)	6.635				6.635	100,0%			
QPR Prague A.S. (República Checa)	8.405				8.405	100,0%			
BCP Investment, B.V. (Holanda)	1.880				1.880	100,0%			
BitalPart, B.V. (Holanda)	1.880				1.880	100,0%			
ALO Investments (Holanda) (*)	23.010				23.010	100,0%			
TOTAL	618.486	206.165	65.962	321.195	1.211.808	51,0%	17,0%	5,4%	26,5%

(*) Ex. BCP International B.V.

Serviços Faturados pela KPMG em 2014	Euros			%	
	Auditoria (Aduditora/Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade)	Outros (Consultoria Fiscal/ Outros Serviços)	Total	Auditoria (Auditoria/Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade)	Outros (Consultoria Fiscal/ Outros Serviços)
TOTAL	3.740.216	919.307	4.659.523	80,3%	19,7%

Nota: Os valores do período correspondem à faturação recebida para pagamento relativamente a serviços da KPMG prestados em 2014.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Os Estatutos do Banco estabelecem no artigo 24.º a exigência de quórum constitutivo de mais de um terço do capital social para que a Assembleia Geral de Acionistas possa validamente deliberar em primeira convocação.

No que concerne ao quórum deliberativo, os Estatutos apenas divergem da lei no que respeita às deliberações sobre fusão, cisão e transformação da sociedade, que carecem de ser aprovadas por três quartos dos votos emitidos e à dissolução da sociedade, para a qual é exigida maioria correspondente a três quartos do capital realizado.

Foi entendimento do Banco e dos Acionistas que aprovaram os estatutos em vigor que, sendo o Banco Comercial Português uma das sociedades com maior *free float* da Bolsa portuguesa, é importante assegurar que, seja em que circunstância for, e não apenas nos casos tipificados na lei, os Acionistas, independentemente da respetiva representatividade, tenham a garantia de que, em primeira convocação, os assuntos que sejam levados à Assembleia Geral só possam ser decididos caso o capital esteja minimamente representado.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. O Banco mantém uma cultura de responsabilidade e de *compliance*, prevenindo conflitos de interesses e reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por Colaboradores do Banco e das sociedades integradas no Grupo BCP.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosos ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna do Banco que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
- Colocar em causa o património dos Clientes, dos Acionistas e do Banco;
- Causar dano reputacional ao BCP.

A política de comunicação de irregularidades encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/governacao/Pages/normas_regulamentos.aspx

De acordo com a referida política, podem comunicar irregularidades os Colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional no Banco ou em qualquer entidade do Grupo, os Acionistas e quaisquer outras pessoas.

Os Colaboradores têm o dever de participar à Comissão de Auditoria qualquer irregularidade ocorrida de que tenham conhecimento. Em particular, têm este dever os Colaboradores que tenham funções de enquadramento ou exerçam funções nas áreas de auditoria interna, de gestão de riscos ou de *compliance*.

A comunicação de irregularidades poderá ser efetuada através de qualquer meio de transmissão escrita, dirigida para: Comissão de Auditoria – Av. Prof. Dr. Cavaco Silva (TagusPark), Edifício 1, 2744-002 Porto Salvo, ou através do e-mail: comunicar.irregularidade@millenniumbcp.pt.

Compete à Comissão de Auditoria a gestão do sistema de comunicação de irregularidades e a garantia de confidencialidade das participações, sendo esta comissão apoiada pelo seu secretariado.

Recebida uma participação, a Comissão de Auditoria desenvolverá as diligências que entender necessárias para aferir da existência de fundamentos suficientes para dar início a uma investigação, podendo ter um contacto prévio com o autor da comunicação, se este for conhecido. Existindo fundamento, a Comissão de Auditoria desenvolve as investigações necessárias para o completo apuramento dos factos, podendo solicitar o apoio da Direção de Auditoria, do Risk Office, do Compliance Office e de quaisquer outros serviços ou departamentos do Banco.

Concluída a investigação, a Comissão de Auditoria elabora um relatório, transmitindo as suas conclusões internamente, a fim de serem adotadas as providências adequadas à correção da irregularidade e respetiva sanção, se for caso disso, devendo também comunicar a entidades externas, quando o respetivo envolvimento na situação concreta o justifique.

As participações recebidas, bem como os relatórios a que estas tenham dado lugar, são obrigatoriamente conservadas em papel ou outro suporte duradouro que permita a respetiva reprodução integral e inalterada pelo prazo mínimo de cinco anos, aplicando-se o disposto no art. 120.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

É garantida a confidencialidade das participações, não podendo as mesmas servir de fundamento à instauração de qualquer procedimento disciplinar, civil ou criminal, nem à adoção de práticas discriminatórias legalmente proibidas.

No exercício a que este Relatório reporta não se registou qualquer comunicação de irregularidades.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. O sistema de controlo interno do Grupo BCP assenta num ambiente de controlo adequado, num sistema de enquadramento de riscos que visa identificar, avaliar, acompanhar e controlar os riscos a que se encontra exposto o Grupo, um sistema de informação e comunicação eficiente e um processo de monitorização efetivo que permite assegurar a adequação e eficácia do próprio sistema de controlo interno. Neste contexto, o Banco Comercial Português, de acordo com os objetivos definidos no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, estabeleceu as funções de gestão de riscos, de *compliance* e de auditoria interna, exercidas pelo Compliance Office, Risk Office e Direção de Auditoria, respetivamente, dotando-as de meios técnicos e humanos que lhes permitem estabelecer processos eficazes de identificação, gestão, controlo, monitorização e comunicação dos riscos e mecanismos adequados ao controlo interno quer no Banco, quer no Grupo.

Com efeito, os primeiros coordenadores destas Direções são os responsáveis, a nível do Grupo, pela conformidade das funções do sistema de controlo interno através das quais são atingidos os objetivos traçados pelo Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, designadamente:

- O respeito por todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Um desempenho eficiente da atividade; e
- A existência de informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva.

A) Risk Office
O Risk Office tem como principal função apoiar o Conselho de Administração no desenvolvimento e implementação dos processos de gestão e controlo interno de risco, conforme descrição mais exaustiva no ponto 54.

No desempenho das suas funções, o Risk Officer relaciona-se com o Conselho de Administração, do qual depende, e com a Comissão Executiva, a Comissão de Auditoria e a Comissão de Avaliação de Riscos.

Risk Officer: José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha

B) Compliance Office
O Compliance Office tem como principal missão zelar pela adoção, por parte de todas as instituições do Grupo, das normas, internas e externas que conformam a respetiva atividade, de forma a contribuir para a mitigação do risco de imputação àquelas instituições de sanções ou de acomodar os prejuízos patrimoniais ou reputacionais significativos.

No exercício das funções que lhe são cometidas por lei, outra fonte de direito ou que lhe tenham sido atribuídas pelos órgãos estatutários do Banco, o Compliance Office emite decisões, com força vinculativa para os seus destinatários, visando a conformidade regulamentar das diversas áreas de negócio.

No âmbito da elaboração de pareceres e estudos associados a pedido das diversas áreas e direções do Banco, o Compliance Office identifica e avalia os diversos tipos de riscos, incluindo em processos institucionais ou associados a produtos e serviços, elabora propostas de correção de processos e mitigação dos riscos, procede à análise permanente do ambiente geral de supervisão e, em geral, presta apoio especializado em matérias de controlo e cumprimento. Compete-lhe ainda a elaboração e apresentação ao órgão de administração de um relatório, de periodicidade pelo menos anual, identificando os incumprimentos verificados e as recomendações emitidas no sentido da correção das desconformidades ou deficiências registadas.

O Compliance Office intervém e participa ativamente na política de formação de Colaboradores, nomeadamente através da realização de ações de formação de *compliance* para todo o universo do Grupo, da manutenção de um elevado conhecimento de temas de *compliance*, designadamente, de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Combate ao Financiamento do Terrorismo (BCFT) e do desenvolvimento de uma cultura de controlo interno no seio do Grupo.

O Group Head of Compliance exerce as suas funções de forma independente, permanente e efetiva, incumbindo-lhe, designadamente:

- Definir as ferramentas de *compliance* adequadas ao processo de comunicação e informação, ao processo de monitorização normativa, aos princípios de definição de políticas e orientações, na atuação pró-ativa e preventiva e na avaliação dos riscos, nomeadamente no controlo e monitorização do cumprimento dos riscos de *compliance*, prevenção do branqueamento de capitais e de combate ao financiamento do terrorismo e risco reputacional em todas as entidades do Grupo, visando o alinhamento de conceitos, práticas e objetivos nestas matérias;
- Assegurar a adoção das políticas, princípios e procedimentos do Compliance Office, por todas as operações internacionais do Grupo, sendo nomeado, para cada uma, um Compliance Officer local;
- Estabelecer o perfil dos Colaboradores das áreas de *compliance* da casa-mãe, das suas filiais e sucursais;
- Coordenar, como forma de garantir o cumprimento legal relativo à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e ao acompanhamento das filiais e sucursais do Grupo, funções que cometeu a dois grupos de trabalho: o Comité de AML e o Comité de Compliance.

As equipas de *compliance* afetas às filiais e sucursais são constituídas à semelhança da casa-mãe e o responsável pela equipa – Compliance Officer local – é nomeado pelo Conselho de Administração local, após parecer do Group Head of Compliance, a quem reporta funcionalmente.

O Group Head of Compliance reporta, nos termos da lei, à Comissão Executiva do Conselho de Administração, através do administrador do pelouro e, funcionalmente, à Comissão de Auditoria, segundo as matérias por esta definidas em cada momento, e remete a esta última, com periodicidade mensal, relatórios da sua atividade, que permitem o acompanhamento do cumprimento dos planos de ação que são apresentados anualmente. Pode ainda, e sempre que necessário, emitir relatórios pontuais sobre os temas relevantes, no âmbito da atividade de controlo e monitorização dos riscos de *compliance*, de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e reputacional, de cada entidade ou do Grupo.

No desempenho das suas funções, o Compliance Officer relaciona-se com o Conselho de Administração, do qual depende, e com a Comissão Executiva, a Comissão de Auditoria e a Comissão de Avaliação de Riscos.

Group Head of Compliance: Mário António Pinho Gaspar Neves

C) Direção de Auditoria

A Direção de Auditoria é o órgão responsável pela função de Auditoria Interna do Banco Comercial Português. Desempenha a sua missão mediante a adoção dos princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites a nível internacional, emitindo recomendações baseadas nos resultados das avaliações efetuadas, que deverão acrescentar valor à organização e melhorar o controlo e a qualidade das suas operações, contribuindo para a realização dos seus interesses estratégicos e assegurando que:

- Os riscos são devidamente identificados e geridos e os controlos implementados são corretos e proporcionais aos riscos;

- O sistema de avaliação do capital do Banco é adequado relativamente ao seu grau de exposição ao risco;
- As operações são registadas corretamente e a informação operacional, financeira e de gestão é rigorosa, fiável e atempada;
- A salvaguarda e a segurança dos interesses e bens patrimoniais do Banco e do Grupo ou que lhes foram confiados estão devidamente acauteladas;
- Os Colaboradores desempenham as suas funções em conformidade com as políticas, normas e procedimentos internos e com a legislação e demais regulamentação aplicável;
- Os recursos são adquiridos economicamente, são usados eficientemente e são protegidos adequadamente;
- Os programas, planos e objetivos definidos pela gestão são cumpridos;
- Os vários órgãos de governação interagem de modo adequado e eficiente;
- A atividade da Direção de Auditoria contribui para a prossecução dos objetivos definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 para o sistema de controlo interno das instituições abrangidas pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, assegurando a existência de:
  - Um adequado ambiente de controlo;
  - Um sólido sistema de gestão de riscos;
  - Um eficiente sistema de informação e comunicação; e
  - Um efetivo processo de monitorização.

O primeiro responsável da Direção de Auditoria é nomeado pelo Conselho de Administração, reportando hierarquicamente à Comissão Executiva e funcionalmente à Comissão de Auditoria.

Primeiro responsável: Rui Manuel Pereira Pedro

51. A dependência hierárquica e ou funcional da Direção de Auditoria, do Compliance Office e do Risk Office, face a outros órgãos ou comissões da sociedade, encontra-se espelhada no mapa seguinte:

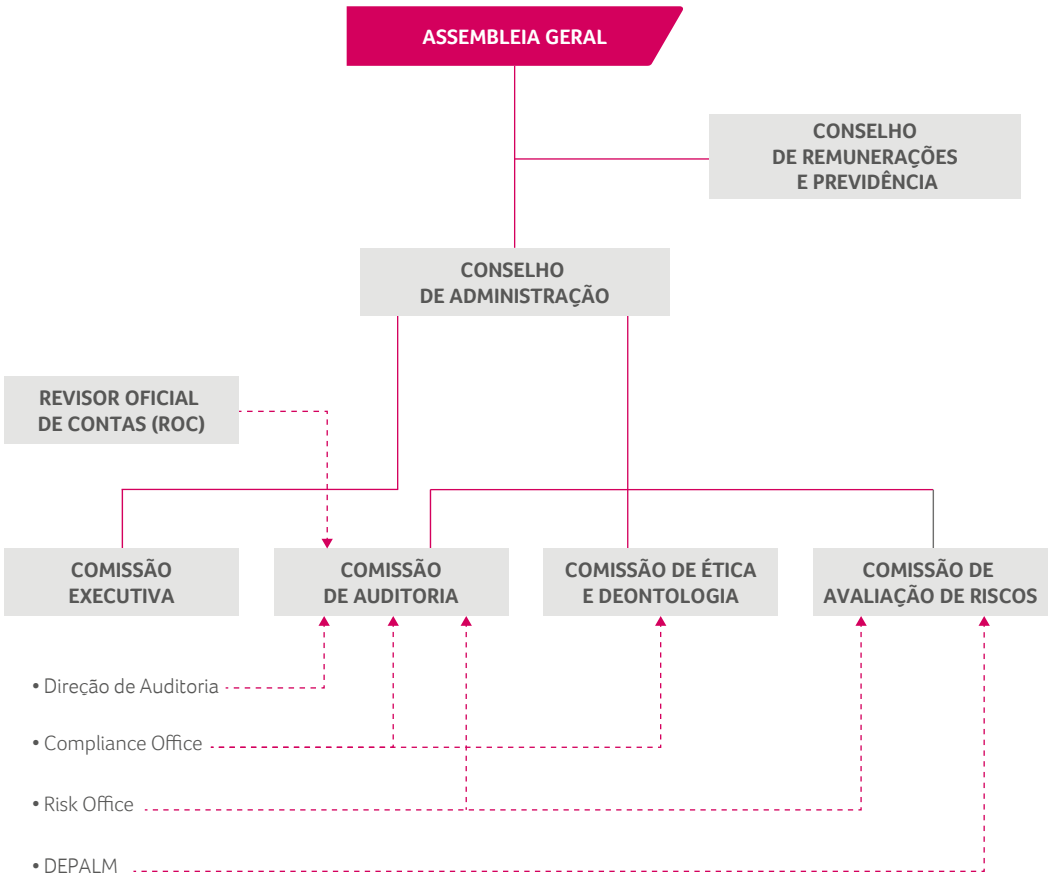

52. A par das áreas com funções de gestão do Sistema de Controlo Interno de Risco – o Risk Office e o Compliance Office – e da área com funções de monotorização – a Direção de Auditoria –, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e de processos de controlo, tanto a nível interno como externo, da competência da Direção de Contabilidade e Consolidação e da Direção de Estudos, Planeamento e Assets and Liabilities Management que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da instituição e o comportamento e perspetivas de evolução dos mercados emergentes.

O processo de informação financeira e de gestão é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, o Risk Office, o Compliance Office, a Direção de Contabilidade e Consolidação, a Direção de Estudos, Planeamento e Assets and Liabilities Management e a Direção de Auditoria asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível do Grupo – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Grupo; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

No que respeita ao risco de crédito, também a Direção de Crédito tem funções de avaliação de risco de acordo com as suas principais competências:

- Apreciar e dar parecer ou decidir sobre as propostas de crédito apresentadas pelas áreas de negócio do Banco, de acordo com as competências definidas em regulamentação interna;
- Monitorizar e acompanhar a carteira de crédito dos Clientes geridos nas áreas comerciais, antecipando possíveis situações de incumprimento e dinamizando soluções de reestruturação quando necessárias e aplicáveis;
- Ter a iniciativa e/ou participar em projetos transversais do Banco que visem a melhoria do risco de crédito e operacional nos processos/procedimentos internos subjacentes, incluindo parecer sobre produtos ou serviços com risco de crédito;
- Acompanhar e apoiar a implementação de mode los de probabilidade (*default*, *cure*, *scoring*) para o retalho e de processos automáticos de classificação de Clientes, tomada de risco, monitorização da carteira, cobrança e recuperação e ainda retenção de Clientes em Portugal e, quando solicitado, nas operações no exterior.

A Direção de Rating, que participa no controlo dos riscos associados ao crédito, tem como primeira responsabilidade atribuir graus de risco às Empresas que são Clientes do Banco, garantindo que os mesmos são permanentemente avaliados de forma adequada. Para assegurar a boa prossecução desta responsabilidade, foram desenvolvidos, no seio da Direção de Rating, centros de competências

especializados na avaliação de segmentos específicos, designadamente Large Corporate, Promoção Imobiliária, Project Finance, Setor Empresarial do Estado e Fundos. Paralelamente, a Direção de Rating efetua análises sistemáticas à evolução dos graus de risco por forma a aferir da adequabilidade dos modelos de *rating* utilizados e a identificar matéria para o seu aperfeiçoamento.

53. Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Relatório e Contas 2014, no Capítulo Principais Riscos e Incertezas.

54. Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Relatório e Contas 2014, no Capítulo Gestão de Riscos.

55. No âmbito do Sistema de Controlo Interno e, mais concretamente, do Sistema de Gestão de Riscos, o Conselho de Administração toma conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a instituição se encontra exposta e dos processos utilizados para identificar, avaliar, acompanhar e controlar esses riscos, bem como das obrigações legais e dos deveres a que a instituição se encontra sujeita, sendo responsável por assegurar que o Banco dispõe de sistemas eficazes de controlo interno e propugna pelo desenvolvimento e manutenção de um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz.

Assim, o órgão de administração do Banco Comercial Português, mormente através da Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Comissão de Avaliação de Riscos:

- Define e revê os objetivos globais e os objetivos específicos relativamente ao perfil de risco ou grau de tolerância face ao risco, bem como relativamente aos níveis de decisão das áreas funcionais em que estas decisões são aplicáveis;
- Aprova políticas e procedimentos, concretos, eficazes e adequados, para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição está exposta, assegurando a sua implementação e cumprimento;
- Verifica o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco e das políticas e procedimentos de gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e a contínua adequação à atividade da instituição, no sentido de possibilitar a deteção e correção de quaisquer deficiências;
- Assegura que as atividades de gestão de riscos têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas;
- Pronuncia-se sobre os relatórios elaborados pelas funções de Gestão de Riscos e de *Compliance*, nomeadamente, sobre as recomendações para a adoção de medidas corretivas;
- Assegura a efetiva implementação das suas orientações e recomendações no sentido de introduzir correções e ou melhorias no Sistema de Gestão de Riscos.

O órgão de administração é igualmente responsável por assegurar a implementação e manutenção dos processos de informação e de comunicação adequados à atividade e aos riscos da instituição, pela definição das políticas contabilísticas a adotar, pelo estabelecimento das orientações e pela definição das opções que, no âmbito de tais políticas, haja que tomar, por forma a assegurar a fiabilidade do relato financeiro. Neste sentido, e a um nível mais operacional, compete-lhe aprovar os *outputs* de reporte ou de divulgação externa produzidos para esse efeito.

Quanto ao Relatório de Controlo Interno previsto no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, no Regulamento n.º 3/2008 da CMVM e no art. 245.º-A, número 1, alínea m), do Código dos Valores Mobiliários, as responsabilidades do órgão de fiscalização – a Comissão de Auditoria e o ROC – são as seguintes:

- Em base individual: emissão de parecer detalhado, suportado em relatório autónomo de auditor externo diferente do auditor financeiro, contratado para o efeito, numa base anual, sobre a eficácia/adequação do Sistema de Controlo Interno (SCI) e emissão de parecer do ROC sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira individual (Relato Financeiro);

- Em base consolidada: emissão de parecer da empresa-mãe do Grupo, suportado em relatório autónomo de auditor externo diferente do auditor financeiro, contratado para o efeito, numa base anual, sobre a eficácia/adequação do Sistema de Controlo, no qual deve pronunciar-se quanto à coerência dos sistemas de controlo interno das filiais, incluindo as filiais no estrangeiro e os estabelecimentos *offshore*, podendo tal opinião ser fundamentada nos respetivos pareceres elaborados para o efeito pelos órgãos de fiscalização de cada uma das filiais, e emissão de parecer do ROC sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira consolidada (Relato Financeiro).

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Através da Direção de Relações com Investidores, o Banco estabelece um diálogo permanente com o universo financeiro, Acionistas, Investidores, Analistas e Agências de Rating, bem como com os mercados financeiros em geral e as respetivas entidades reguladoras.

a) Composição da Direção de Relações com Investidores

A Direção de Relações com Investidores é composta por um responsável e quatro elementos que dividem as diversas tarefas da Direção, de modo a assegurar o melhor serviço no relacionamento com o mercado.

b) Funções da Direção de Relações com Investidores

As principais funções da Direção de Relações com Investidores são:

- Proporcionar um relacionamento completo, rigoroso, transparente, eficiente e disponível com os investidores e analistas, bem como com os mercados financeiros em geral e as respetivas entidades reguladoras, nomeadamente no que diz respeito à divulgação de informação privilegiada e informação obrigatória, incluindo a coordenação e elaboração do Relatório e Contas do Banco;
- Acompanhar a atualização da evolução da base acionista;
- Representar o Banco em conferências ou outro tipo de eventos que sejam destinados a investidores de dívida ou de ações;
- Colaborar com áreas comerciais na prestação de informação institucional e divulgação da atividade do Grupo;
- Gerir o relacionamento com as agências de *rating*, incluindo a preparação e envio de informação relevante com periodicidade regular ou relacionada com acontecimentos de relevo.

c) Tipo de informação disponibilizada pela Direção de Relações com Investidores

Em 2014, à semelhança de anos anteriores, o Banco prosseguiu uma ampla atividade de comunicação com o mercado, adotando as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e as melhores práticas internacionais em sede de comunicação financeira e institucional.

No âmbito do cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte, é divulgada trimestralmente informação relativa aos resultados e à atividade do Banco. São realizadas conferências de imprensa e *conference calls* com Analistas e Investidores, que contaram com a participação de membros do Conselho de Administração.

Disponibiliza igualmente o Relatório e Contas Anual, o Relatório e Contas Semestral e informação trimestral, e publica toda a informação relevante e obrigatória através do sistema de difusão de informação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Em 2014, o Banco efetuou mais de 1.000 comunicados ao mercado, dos quais 41 relativos a informação privilegiada.

Em 2014, o Banco participou em diversos eventos, tendo estado presente em 13 conferências e 10 *roadshows* na Europa e nos EUA, onde realizou apresentações institucionais e reuniões *one-to-one* com investidores.

No cômputo do ano de 2014, foram ainda realizadas mais de 500 reuniões com investidores, o que continua a demonstrar o interesse dos investidores em relação ao Banco.

No sentido de aprofundar o relacionamento com a sua base acionista, o Banco manteve uma linha telefónica de apoio ao Acionista, gratuita e disponível todos os dias úteis, entre as 9 e as 19 horas, e criou, através do site do Millennium bcp (www.millenniumbcp.pt), o Millennium bcp Acionista, uma área de disponibilização de informação aos membros acionistas, nomeadamente através do envio de uma *newsletter* com periodicidade trimestral.

O relacionamento com as agências de *rating* consistiu na realização dos *meetings* anuais (Moody's em 17 de fevereiro, S&P em 27 de março, Fitch em 16 de abril e DBRS em 22 de setembro), na realização de *meetings* de relacionamento (Scope Ratings em 4 de junho, Dagong em 18 de novembro e Moody's em 21 de novembro), na realização de 14 *conference calls* de resultados e 4 *conference calls* de apresentação do *update* do Plano Estratégico com as quatro agências de *rating*, na resposta a pedidos de informação trimestrais e na revisão das *Credit Opinions, Press Releases* e Comentários emitidos pelas agências de *rating*.

Toda a informação de natureza institucional e relevante que é pública encontra-se disponível no sítio do Banco, em português e em inglês, na página com o seguinte endereço:

www.millenniumbcp.pt

d) Elementos para contacto com a Direção de Relações com Investidores

Telefone: + 351 21 113 10 84
Fax: + 351 21 113 69 82
Morada: Av. Prof. Doutor Cavaco Silva, Edifício 1 Piso 0B, 2744-002 Porto Salvo, Portugal
E-mail: investors@millenniumbcp.pt
Sítio da sociedade na internet: www.millenniumbcp.pt

57. O representante do Banco para as relações com o mercado é Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes, também primeiro responsável pela Direção de Relações com Investidores.

58. Durante o ano de 2014, o Banco recebeu, essencialmente por e-mail e por telefone, diversos pedidos de informação por parte de Acionistas e Investidores. Tais pedidos foram tratados e respondidos maioritariamente dentro de dois dias úteis.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. O endereço do Banco na internet é o seguinte:

www.millenniumbcp.pt

60. A informação sobre a sociedade, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

61. Os Estatutos do Banco e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais e comissões especializadas do Conselho de Administração, e dos Comités, Comissões e Subcomissões da Comissão Executiva encontram-se disponíveis no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt//Institucional/governacao/

62. A informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

A informação sobre a identidade do representante para as relações com mercado e Direção de Relações com Investidores, respetivas funções e meios de acesso, encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/investidores/

63. A informação sobre os documentos de prestação de contas, acessíveis durante cinco anos, encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt//Institucional/investidores/

O calendário de eventos societários é publicado no final de cada ano, reportando-se ao ano seguinte e contempla as datas previsíveis da reunião da Assembleia Geral e as de apresentação de resultados com periodicidade trimestral (à imprensa, analistas e investidores). Encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/investidores/

64. Além de uma página específica, é anualmente criada no portal (www.millenniumbcp.pt) outra temporária, de apoio à Assembleia Geral, contendo toda a informação preparatória subsequente com ela relacionada, que se encontra disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt//Institucional/Governação/AssembleiasGerais/

65. O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos cinco anos antecedentes, encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt//Institucional/Governação/AssembleiasGerais/

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. O Conselho de Remunerações e Previdência (CRP), no âmbito da competência que lhe foi delegada, para o triénio de 2012/2014, pela Assembleia Geral, é o órgão com competência para determinar a remuneração dos órgãos sociais, incluindo os membros da Comissão Executiva e os termos dos complementos de reforma, por velhice ou invalidez, dos administradores executivos.

O Conselho de Remunerações e Previdência tem ainda competência para submeter, à Assembleia Geral de Acionistas do Banco, uma declaração sobre a política de remuneração dos órgãos sociais do Banco, de acordo com as regras e tendo em conta as recomendações aplicáveis.

A Comissão de Nomeações e Remunerações, tendo como objetivo contribuir para o desenvolvimento da gestão de talento no Grupo Millennium BCP, aprova o perfil técnico e profissional dos candidatos a dirigentes da sociedade, bem como as respetivas promoções por mérito e é o órgão responsável pela fixação da política de remuneração de responsáveis funcionais e dirigentes, na aceção do número 3 do art. 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que submete à Assembleia Geral de Acionistas.

Tendo como destinatários o Conselho de Remunerações e Previdência e a Comissão de Nomeações e Remunerações, a Direção de Auditoria Interna efetuou uma auditoria específica às remunerações que, durante o exercício de 2014, foram pagas aos membros dos diferentes órgãos sociais e Diretores Coordenadores, tendo certificado a sua regularidade e adequação às deliberações tomadas pelos órgãos sociais com competência para tal.

II.COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES/CONSELHO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA

67. O Conselho de Remunerações e Previdência é composto por três a cinco membros, designados pela Assembleia Geral.

A Assembleia Geral de Acionistas que se realizou em 30 de maio de 2014 aprovou a redução da composição deste órgão de cinco para quatro membros e designou como presidente do Conselho de Remunerações e Previdência José Manuel Archer Galvão Teles.

Em 31 de dezembro de 2014, o Conselho de Remunerações e Previdência tinha a seguinte composição:

Presidente: José Manuel Archer Galvão Teles

Vogais: Manuel Soares Pinto Barbosa
José Luciano Vaz Marcos
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor
(nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para o reforço de fundos próprios)

Todos os membros do Conselho de Remunerações e Previdência são independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e, excetuando Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor, são igualmente independentes em relação à sociedade tal como decorre dos respetivos currículos anexos ao presente relatório.

Manuel Soares Pinto Barbosa é o membro do Conselho de Remunerações e Previdência com conhecimentos e experiência em matéria de política de remunerações, como decorre do seu currículo académico, Anexo II ao presente Relatório.

O Conselho de Remunerações e Previdência, visando desenvolver as suas competências em linha com as melhores práticas internacionais em matérias de remuneração, contratou a Mercer Portugal Lda. (Marsh Mclennan), empresa independente e líder mundial em recursos humanos para a prestação de aconselhamento técnico especializado, de forma a obter um conjunto de princípios orientadores para a definição da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais e dos material *risk takers* das diferentes sociedades do Grupo, em conformidade com as guidelines divulgadas pelos reguladores nacionais e internacionais, nomeadamente a EBA – European Banking Authority.

Quando da contratação da Mercer Portugal, Lda., promovida pelo Conselho de Remunerações e Previdência, foi deliberado em articulação com a Comissão de Nomeações e Remunerações solicitar a esta empresa a análise da política de remuneração dos Diretores de primeira linha do Banco, o que foi feito com o objetivo de assegurar coerência nas políticas a praticar. Na medida em que a Mercer não realiza qualquer outro trabalho para o Conselho de Administração, é entendimento da sociedade que a respetiva contratação para assessorar a validação da política de remuneração quer dos membros dos órgãos sociais quer dos Diretores de primeira linha garante coerência e equidade nas políticas praticadas.

Por esta razão, e não mantendo esta consultora ou os seus responsáveis qualquer outro relacionamento com o Conselho de Administração ou qualquer dos seus membros, considera-se que a sua contratação para a prestação do serviço, com o âmbito alargado como referido no parágrafo precedente, em nada é passível de afetar a independência desta consultora em relação à sociedade ou ao seu Conselho de Administração.

68. Quer os membros do Conselho de Remunerações e Previdência, quer os da Comissão de Nomeações e Remunerações (Ponto 27. d)), são pessoas que, pela experiência profissional e currículo que têm, *vide* Anexos I e II, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Em consonância com o plano de recapitalização do Banco com recurso a investimento público, previsto no artigo 9.º da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, na versão vigente, o Banco Comercial Português, durante o período de duração do investimento público, encontra-se vinculado pelo disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de maio, pelo que, e independentemente da política de remuneração dos seus órgãos de administração aprovada pela Assembleia Geral, que se realizou no dia 31 de maio de 2012, a remuneração do conjunto dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização foi fixada em 50% da remuneração média auferida pelos membros destes órgãos nos anos de 2010 e 2011, não sendo paga qualquer remuneração variável.

Desta forma, e durante o período do plano, que se prevê vigorar até junho de 2017, a remuneração máxima potencial dos membros do Conselho de Administração é a indicada no ponto 77., abaixo.

Não obstante, o Conselho de Remunerações e Previdência submeteu à Assembleia Geral de 30 de maio de 2014, com caráter vinculativo, o Modelo de Remuneração do Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva, que em seguida se transcreve, e que foi aprovado por 99,84% dos votos expressos, encontrando-se presentes ou representados Acionistas detentores de 44,35 % do capital social.

"Composição da Remuneração

a) Conselho de Administração
Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos do BCP, a fixação do montante da remuneração dos administradores deverá ser feita para cada administrador individualmente, tendo em conta, designadamente, os interesses de médio e longo prazo do Banco e o não-incentivo à assunção excessiva de riscos.

Tendo em consideração o disposto no art. 9.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011 e no art. 15.º n.º 1 dos Estatutos do BCP os membros não executivos do Conselho de Administração do BCP auferem uma remuneração fixa, paga 12 vezes por ano, cujo montante é presentemente determinado tendo em conta o estabelecido no art. 12.º, n.º 2 da Portaria n.º 150-A/2012, tendo sido a remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração nomeados pelo Estado Português definida pelo próprio Despacho n.º 15463-A/2012, do Ministro de Estado e das Finanças.

A remuneração dos membros da Comissão Executiva pode ser integrada por uma componente fixa e uma componente variável, nos termos do disposto no art. 8.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011 e no art. 15.º, n.º 1 dos Estatutos do BCP, e atentas as limitações constantes do ponto XI do anexo ao Decreto-lei n.º 104/2007, introduzido pelo art. 4.º do Decreto-Lei n.º 88/2011:

i. Remuneração Fixa Anual
A componente fixa da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é:
Paga 14 vezes por ano
Determinada em função do critério estabelecido no art. 12.º, n.º 2 da Portaria 150-A/2012.

ii. Remuneração Variável

Nos termos do art. 15.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, a soma das parcelas variáveis da remuneração dos diversos administradores não pode ultrapassar os 2% dos lucros distribuíveis do exercício.

Em face do disposto no art. 12.º da Portaria 150-A/2012 optou-se presentemente pelo não pagamento de qualquer remuneração variável durante o período em que o Banco se encontre sujeito a programa de capitalização com recurso a investimento público, cujo termo final está previsto para 30 de junho de 2017.

iii. Benefícios

Mantém-se a prática em vigor no que respeita a seguro de saúde, cartão de crédito e telemóvel, competindo à Comissão Executiva a respetiva autorização.

Relativamente a veículos automóveis de serviço, não sendo matéria de competência do Conselho de Remunerações e Previdência, o valor limite será determinado pela Comissão Executiva, tendo em conta a prática seguida nas demais instituições de crédito de dimensão equivalente.

Não são atribuídos aos membros da Comissão Executiva outros benefícios pecuniários, não previstos na presente declaração.

iv. Segurança social e complementos

Nos termos do artigo 17.º dos Estatutos do BCP, aprovados em Assembleia Geral realizada a 28 de fevereiro de 2012:

"1. Os administradores beneficiam do regime de segurança social que, caso a caso, seja aplicável.
2. Os administradores têm, ainda, o direito a um complemento de reforma por velhice ou invalidez, podendo o Banco realizar contratos de seguro a seu favor.
3. No início do mandato e por acordo com cada administrador, o contrato de seguro pode ser substituído por contribuições para um fundo de pensões de contribuição definida.
4. O montante das contribuições do Banco, no âmbito dos dois números anteriores, é fixado anualmente pelo Conselho de Remunerações e Previdência.
5. O Banco não assume encargos adicionais com os complementos de reforma, após a cessação das funções de cada administrador.
6. A efetivação do direito ao complemento depende de o beneficiário passar à situação de reforma por velhice ou por invalidez, ao abrigo do regime de segurança social que lhe for aplicável.
7. No momento da passagem à situação de reforma, o beneficiário pode optar pela remição do capital.
8. Em caso de morte antes da passagem à situação de reforma, mantém-se o direito ao reembolso do capital acumulado, o qual segue os dispositivos contratuais ou legais aplicáveis."

v. Outros aspetos

Pelo exercício das respetivas funções, os membros da Comissão Executiva não recebem compensações adicionais às que aqui são comunicadas.

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no BCP diretamente, bem como em sociedades com este relacionadas (designadamente sociedades em relação de domínio ou de grupo com o BCP), ou órgãos sociais para as quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido ao respetivo valor de Remuneração Fixa Anual. É obrigação e da responsabilidade de cada membro executivo do Conselho de Administração a comunicação das compensações adicionais que tenham auferido, para efeitos do procedimento atrás estabelecido.

Os membros da Comissão Executiva não celebrarão contratos de cobertura de risco (hedging) ou de transferência de risco relativamente a qualquer componente diferida que possam minimizar os efeitos resultantes do risco inerente ao sistema de remuneração estabelecido.

Não foram pagas nem são devidas quaisquer compensações ou indemnizações a membros do órgão de administração devido à cessação das suas funções durante o exercício.

b) Órgãos de fiscalização
Como acima referido, tendo em consideração o disposto no art. 9.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, os membros da Comissão de Auditoria auferem uma remuneração fixa, paga 12 vezes por ano, cujo montante é presentemente determinado tendo em conta o estabelecido no art. 12.º, n.º 2 da Portaria 150-A/2012."

70. a 75. Atento o referido no primeiro parágrafo do anterior ponto número 69., estes pontos não são aplicáveis ao Banco Comercial Português enquanto durar o período de intervenção do Estado.

76. Relativamente ao Regime de Reforma por velhice ou invalidez dos membros da Comissão Executiva, o mesmo encontra-se atualmente definido no artigo 17.º do contrato de sociedade, que a seguir se transcreve, e no Regulamento de Execução, documentos aprovados na Assembleia Geral realizada a 28 de fevereiro de 2012.

"1. Os administradores beneficiam do regime de segurança social que, caso a caso, seja aplicável.
2. Os administradores têm, ainda, o direito a um complemento de reforma por velhice ou invalidez, podendo o Banco realizar contratos de seguro a seu favor.
3. No início do mandato e por acordo com cada administrador, o contrato de seguro pode ser substituído por contribuições para um fundo de pensões de contribuição definida.
4. O montante das contribuições do Banco, no âmbito dos dois números anteriores, é fixado anualmente pelo Conselho de Remunerações e Previdência.
5. O Banco não assume encargos adicionais com os complementos de reforma, após a cessação das funções de cada administrador.
6. A efetivação do direito ao complemento depende de o beneficiário passar à situação de reforma por velhice ou por invalidez, ao abrigo do regime de segurança social que lhe for aplicável.
7. No momento da passagem à situação de reforma, o beneficiário pode optar pela remição do capital.
8. Em caso de morte antes da passagem à situação de reforma, mantém-se o direito ao reembolso do capital acumulado, o qual segue os dispositivos contratuais ou legais aplicáveis."

Não está previsto qualquer benefício adicional para os administradores, caso ocorra reforma antecipada.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho de Administração	BCP (€)	Outras Sociedades (€)	Total (€)	IRS Retido (€)	Observações
António Vítor Martins Monteiro	90.000,00	0,00	90.000,00	37.329,00	
Carlos José da Silva	67.500,00	0,00	67.500,00	16.872,00	
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	24.999,96	0,00	24.999,96	9.009,00	
André Magalhães Luíz Gomes	24.999,96	0,00	24.999,96	5.985,00	
António Henriques de Pinho Cardão	24.999,96	0,00	24.999,96	9.852,00	Auferiu, em 2014, pensão de reforma paga pelo BCP no valor 297.186,96 € sobre o qual incidiu a retenção de IRS no montante de 120.783,00 € – a)
António Luís Guerra Nunes Mexia	0,00	0,00	0,00	0,00	b)
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor	90.000,00	0,00	90.000,00	22.500,00	
João Bernardo Bastos Mendes Resende	30.000,00	0,00	30.000,00	7.500,00	
César Paxi Manuel João Pedro	16.666,64	0,00	16.666,64	4.160,00	Renunciou em 22-jul-2014
Raquel Rute da Costa David Vunge	3.125,01	0,00	3.125,01	279,00	Nomeada em 15-out-2014
	372.291,53	0,00	372.291,53	113.486,00	

a) Aufere pensão de reforma como reformado do BCP.
b) Não aufere qualquer remuneração no Grupo BCP.

Membros da Comissão de Auditoria	BCP (€)	Outras Sociedades (€)	Total (€)	IRS Retido (€)
João Manuel de Matos Loureiro	67.500,00	0,00	67.500,00	24.357,00
José Guilherme Xavier de Basto	35.105,64	0,00	35.105,64	10.532,00
Jaime de Macedo Santos Bastos	35.000,04	0,00	35.000,04	10.500,00
José Rodrigues de Jesus c)	67.500,00	12.000,00	79.500,00	24.267,00
	205.105,68	12.000,00	217.105,68	69.656,00

c) Recebe outras remunerações como membro do Conselho Fiscal da Millennium Ageas.

Membros da Comissão Executiva	BCP (€)	Outras Sociedades (€)	Total (€)	IRS Retido (€)
Nuno Manuel da Silva Amado	362.129,50	23.029,82	385.159,32	166.051,00
Miguel Maya Dias Pinheiro	308.127,40	0,00	308.127,40	139.384,00
Miguel de Campos Pereira de Bragança	283.419,57	24.707,83	308.127,40	125.458,00
José Jacinto Iglésias Soares	269.611,58	0,00	269.611,58	119.333,00
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	239.222,03	30.389,55	269.611,58	100.046,00
Maria da Conceicão Mota Soares Oliveira Callé Lucas	258.208,21	11.403,37	269.611,58	115.345,00
Rui Manuel da Silva Teixeira	258.208,21	11.403,37	269.611,58	114.715,00
	1.978.926,50	100.933,94	2.079.860,44	880.332,00

78. Tendo presente o disposto na política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, transcrita no anterior ponto 69., que estabelece que o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por cada administrador executivo, em razão de funções desempenhadas em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenha sido nomeado por indicação ou em representação do Banco, será deduzido aos valores da respetiva remuneração fixa anual, remete-se para o Quadro do anterior ponto 77. que quantifica tais deduções, quando ocorreram.

79. No exercício a que este Relatório reporta, não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

80. No exercício a que este Relatório reporta, não foi paga, nem era devida qualquer indemnização a ex-administradores, relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

81. *Vide* quadro do ponto número 77.

81.1. De acordo com o estabelecido no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011 de 9 de janeiro de 2012, no que respeita aos elementos de informação a divulgar no âmbito do Relatório de Governo Societário, o Banco Comercial Português, S.A. divulga a seguinte informação:

- Na política de remuneração, o Banco não relevou as componentes variáveis e fixas da remuneração, nem os limites máximos para cada componente, nem o modo como está sujeito o pagamento da remuneração variável ou os critérios em que se baseia a atribuição desta componente, em virtude de observar as regras em matéria remuneratória emergentes do Plano de Recapitalização, a decorrer. Remete-se para a informação facultada no primeiro parágrafo, Ponto 69.;
- Não existem atualmente quaisquer mecanismos que impeçam a utilização, pelos membros do órgão de administração, de seguros de remuneração ou de responsabilidade, ou quaisquer outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração;
- Não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios;
- Não foi atribuído qualquer benefício de natureza não pecuniária.

82. Na fixação da remuneração dos membros eleitos da Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Remunerações e Previdência teve em consideração, para o mandato que se iniciou em maio de 2014, os montantes pagos para esta função pelas principais sociedades cotadas com sede em Portugal e de dimensão semelhante à do BCP, tendo fixado a remuneração anual do Presidente da Mesa da Assembleia em 42.000 euros.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Não estão previstas, atualmente, limitações contratuais para a compensação a pagar por destituição sem justa causa.

84. Não existem quaisquer acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES (*STOCK OPTIONS*)

85 a 88. Não existem atualmente quaisquer planos com estas caraterísticas, pelo que este capítulo não é aplicável.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Os membros dos órgãos sociais, detentores de participações qualificadas e entidades com eles relacionadas estão identificados e assinalados com alertas nos registos do Banco. Os normativos internos relativos à concessão de crédito preveem procedimentos específicos para tramitação das propostas relativas a estas entidades os quais preveem, designadamente, a aprovação pelo Conselho de Administração e a emissão prévia de parecer da Comissão de Auditoria que por sua vez recebe o parecer da Direção de Auditoria relativamente à conformidade das operações propostas com os normativos internos, disposições legais e regulamentares e demais condicionalismos que lhes sejam aplicáveis.

90. Em 2014, foram sujeitas a controlo pela Direção de Auditoria e pela Comissão de Auditoria do Conselho de Administração todas as propostas de operações de crédito ou de contratação de bens ou serviços relativas a membros dos órgãos de administração e de fiscalização e a Acionistas com participação superior a 2% no capital social do Banco e entidades com eles relacionadas, num total de 3 mil e 39 milhões de euros.

91. Os negócios a realizar entre a Sociedade e membros dos órgãos sociais, titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação exclusiva pelo Conselho de Administração, suportadas em análises e pareceres técnicos emitidos pela Comissão de Auditoria, que por sua vez teve em consideração aprovações efetuadas pela Comissão Executiva, fundamentadas em pareceres emitidos pela Direção de Crédito, nos casos de operações de crédito, ou pela Direção de Compras e Meios e/ou outras áreas envolvidas no contrato, nos casos de contratos de fornecimento de bens e serviços. Todas as operações, independentemente do respetivo valor e conforme Ponto 10. supra, obtiveram parecer prévio emitido pela Direção de Auditoria relativamente à conformidade legal e regulamentar das operações propostas.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Relatório e Contas 2014, na apreciação 51 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Nos termos do disposto no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013 e no artigo 245.º-A, número 1 alíneas o) e p), do Código dos Valores Mobiliários, o Banco acolhe, para o exercício a que este relatório se reporta, o Código de Governo das Sociedades da CMVM, regulamento da CMVM n.º 4/2013, disponível no sítio da CMVM, na página com o seguinte endereço:

http://www.cmvm.pt/

2. A declaração de cumprimento das recomendações do Código de Governo das Sociedades que voluntariamente deliberou sujeitar-se encontra-se na nota de Introdução ao presente Relatório.

ANEXO I

CURRÍCULOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

(Relativamente aos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, bem como em outras atividades relevantes, remete-se para o quadro 26 deste Relatório)

MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Os currículos com o devido detalhe encontram-se disponíveis no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço: http://www.millenniumbcp.pt/institucional/governação/)

António Vítor Martins Monteiro

Dados pessoais
- Data de nascimento: 22 de janeiro de 1944
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Presidente do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Governo Societário
- Presidente da Comissão de Ética e Deontologia
- Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp

Responsabilidades diretas
- Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração
- Secretariado da Sociedade
- Fundação Millennium bcp
- Provedoria do Cliente

Cargos que desempenha no Grupo
- Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp
- Presidente do Conselho Internacional da Fundação Millennium bcp (inerência)

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Membro não executivo do Conselho de Administração da SOCO International, plc
- Membro não executivo do Conselho de Administração do Banco Privado do Atlântico – Angola
- Vogal do Conselho de Administração do Banco Sabadell, em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso Brasileira
- Presidente do Conselho Consultivo do Programa Gulbenkian Parcerias para o Desenvolvimento

Formação académica e especializada
- Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa
- Aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto a 11 de setembro de 1967

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2001 a 2004 e de 2006 a 2009 – Embaixador de Portugal em França e Representante de Portugal junto do Conselho da Agência Espacial Europeia (ESA)
- De 2002 a 2009 – Membro do Fórum dos Embaixadores da Agência Portuguesa para o Investimento
- De 2004 a 2005 – Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas
- Entre 2005 e 2006 – Alto-comissário das Nações Unidas para as Eleições na Costa do Marfim
- De março de 2009 a fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- Em 2010 e 2011 – Membro do Painel do Secretário-Geral das Nações Unidas para os Referendos no Sudão
- Em 2011 – Membro do grupo de trabalho criado pelo Primeiro-Ministro para a internacionalização e desenvolvimento da economia portuguesa
- De abril de 2011 a fevereiro de 2012 – Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência do Banco Comercial Português, S.A.
- De fevereiro de 2012 a outubro de 2012 – Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Carlos José da Silva

Dados pessoais
- Data de nascimento: 6 de janeiro de 1966
- Nacionalidade: Angolana

Cargos que desempenha no Banco
- Vice-Presidente do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações

Cargos que desempenha no Grupo
- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Privado Atlântico
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Privado Atlântico Europa
- Vice-Presidente Não Executivo do Conselho de Administração da Sociedade Baía de Luanda
- Presidente do Conselho de Administração Interoceânico Capital, S.G.P.S., S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Angola Management School

Formação académica e especializada
- Licenciatura em Ciências Jurídicas na Faculdade de Direito da Universidade Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2001 a 2005 – Fundador e Administrador Executivo do Banco Espírito Santo Angola (Besa)
- Desde 2006 – Fundador e CEO do Banco Privado Atlântico e Fundador de Banco de Investimento Privado em Angola
- Desde 2009 – Fundador e Presidente do Banco Privado Atlântico Europa
- Desde 2010 – Vice-Presidente Não Executivo da Sociedade Baía de Luanda
- Desde 2010 – Presidente da Interoceânico Capital, S.G.P.S., S.A.
- Desde 2010 – Presidente da Angola Management School
- Até 28 de fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro 2012 – Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto

Dados pessoais
- Data de nascimento: 1 de janeiro de 1936
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações
- Vogal da Comissão de Ética e Deontologia

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Presidente do Conselho de Administração da TEJO ENERGIA, S.A.
- Administrador não executivo da NUTRINVESTE – Soc. Gestora de Participações. Sociais, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da PRIME DRINKS, S.A.

Formação académica e especializada
- Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico
- Management Course (American Management Association) (1961)
- Program on Management Development (Harvard Business School) (1969)

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 1990 a 2014 – Administrador não executivo da MELLOL – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- Desde 1995 – Membro do Grande Conselho da Fundação Bissaya-Barreto
- De 2004 a 2005 – Ministro de Estado, das Atividades Económicas e do Trabalho
- De 2006 a 2012 – Administrador não executivo da SAIP – Sociedade Alentejana de Investimento e Participações, SGPS, S.A.
- De 2006 a 2013 – Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Paço de Maiorca, Promoção e Gestão de Equipamentos Hoteleiros, S.A.
- De 2006 a 2014 – Administrador não executivo da Beralt Tin & Wolfram (Portugal), S.A.
- De março de 2009 a fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho Geral e de Supervisão, Presidente da Comissão de Ética e Deontologia e Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos do Banco Comercial Português, S.A.

André Magalhães Luíz Gomes

Dados pessoais
- Data de nascimento: 20 fevereiro 1966
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Governo Societário

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Sócio da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea – Coleção Berardo
- Vogal do Conselho de Administração da Bacalhôa – Vinhos de Portugal, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FGA Capital Instituição Financeira de Crédito, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FGA Distribuidora Portugal, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Fiat Group Automobiles Portugal, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Rentipar Financeira, SGPS – S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Quinta do Carmo – Sociedade Agrícola S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Explorer Investments, Sociedade Capital de Risco S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Explorer Investments, SGPS S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Atena Equity Partners – Sociedade Capital de Risco

Formação académica e especializada
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- Até 30 de dezembro de 2011 – Vogal do Conselho de Administração da Metalgest – Sociedade de Gestão, S.G.P.S. S.A.
- Até 30 de dezembro de 2011 – Vogal do Conselho de Administração – Moagens Associadas, S.A.
- Gerente da Bernardino Carmo & Filhos, SGPS
- De 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Perito do Conselho de Remunerações e Previdência do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- Até 28 de fevereiro de 2013 – Diretor do Discovery Portugal Real Estate Fund
- Até 9 de setembro de 2013 – Administrador Único da Imobiliária de São Joaquim S.A.
- Até 6 de outubro de 2014 – Vogal do Conselho de Administração da Atram – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Até 5 de janeiro de 2015 – Gerente da Brightmelody Unipessoal, Lda.
- Até 5 de janeiro de 2015 – Gerente da New Property – Sociedade Imobiliária, Lda.
- Até 5 de janeiro de 2015 – Vogal do Conselho de Administração da Matiz Sociedade Imobiliária, S.A.
- Até 5 de janeiro de 2015 – Administrador da Gauluna, S.A.
- Até 5 de janeiro de 2015 – Administrador da Dichiarato, S.A.
- Até 5 de janeiro de 2015 – Administrador da Digiátomo – Sociedade Imobiliária, S.A.

António Henriques de Pinho Cardão

Dados pessoais
- Data de nascimento: 31 de maio de 1943
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos
- Vogal da Comissão de Ética e Deontologia
- Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações

Formação académica e especializada
- Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De março de 2002 a março de 2005 – Deputado na Assembleia da República como Deputado Independente no Grupo Parlamentar do PSD, em exclusividade de funções
- De 2005 a 2012 – Economista, em regime de profissão liberal: consultoria, elaboração de estudos económicos e financeiros, avaliação de empresas
- De 2006 a 2012 – Presidente do Conselho Fiscal da sociedade Vila Galé, S.A.
- De 2009 a 2012 – Membro do Conselho Fiscal de sociedades do Grupo Monte & Monte e nomeadamente da *holding*, Monte & Monte, SGPS, S.A.
- De abril de 2011 a fevereiro 2012 – Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 de fevereiro de 2012 a 19 de outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- Membro da Ordem dos Economistas
- Membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

António Luís Guerra Nunes Mexia

Dados pessoais
- Data de nascimento: 12 de julho de 1957
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Governo Societário

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Presidente do Conselho de Administração da EDP-Energias de Portugal, S.A.

Formação académica e especializada
- Licenciatura em economia pela Universidade de Genebra (Suíça)
- Entre 1979 e 1981 exerceu o cargo de professor convidado no Departamento de Economia da Universidade de Genebra
- Entre 1982 e 1995 foi professor no curso de pós-graduação em Estudos Europeus na Universidade Católica Portuguesa, Regente na Universidade Nova e na Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2008 a 2012 – Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A., tendo anteriormente integrado o Conselho Superior do Banco
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor

Dados pessoais
- Data de nascimento: 18 de maio de 1973
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações
- Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos, S.A.
- Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Partner na ANTIN-Infrastructure Partners
- Presidente do Conselho de Administração da Andasol-1 Central Termosolar Uno, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Andasol-2 Central Termosolar Dos, S.A.

Formação académica e especializada
- Licenciatura em Economia pela Faculdade Nova de Lisboa
- Especialização em Econometria, Economia Internacional e Economia Monetária
- Bolsa de Estudo British Chevening Scholarship atribuída pelo British Council para estudos de pós-graduação no Reino Unido (não utilizada)
- Investment Management Certificate – qualificação requerida pela Financial Services Authority para exercício das funções financeiras na City of London

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2000 a 2013 – Diretor do Gabinete de Análise de Negócios (Fusões e Aquisições) na EDP – Energias de Portugal
- De 2004 a 2006 – Diretor – Equipa Europeia de Utilities no Citigroup – Corporate Finance e Fusões e Aquisições
- De 2006 a 2013 – Managing Director no Deutsche Bank – RREEF Infrastructure

João Bernardo Bastos Mendes Resende

Dados pessoais
- Data de nascimento: 16 de junho de 1963
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Avaliação de Riscos

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Desde 2009 – Membro do Conselho de Administração do Banco Urquijo (Grupo Banco Sabadell)

Formação académica e especializada
- Licenciado em Ciências Económicas e Empresariais com Especialização em Finanças, Colégio Universitário de Estudos Financeiros CUNEF, Universidad Complutense, Madrid
- M.B.A. – em Direção de Empresas, pelo Instituto de Estudos Superiores da Empresa (IESE)

Experiência profissional nos últimos anos relevante para a função
- De 2002 a 2009 – Membro do Comité Comercial do Banco Sabadell
- Membro do Conselho Diretivo do Instituto de Estudos Económicos
- Membro do Instituto Espanhol de Analistas Financeiros
- Membro do Conselho Diretivo da Associação Espanhola do Mercado de Valores
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Raquel Rute da Costa David Vunge

Dados pessoais
- Data de nascimento: 30 de junho de 1967
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Vogal do Conselho de Administração da Galp Energia, SGPS, S.A.

Formação académica e especializada
- Licenciada em Gestão pelo ISG – Instituto Superior de Gestão (Lisboa)

Experiência profissional nos últimos anos relevante para a função
- De 2001 a 2010 – Chefe do Departamento de Tesouraria Central da Sonangol, E.P.
- De 2010 a 2012 – Diretora de Finanças da Sonangol, E.P.
- De 2012 a 2013 – Administradora Executiva e CFO da Sonangol, E.P.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA)

(Os currículos com o devido detalhe encontram-se disponíveis no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço: http://www.millenniumbcp/institucional/governação/)

João Manuel de Matos Loureiro

Dados pessoais
- Data de nascimento: 4 de outubro de 1959
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Auditoria do Banco

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Professor da Faculdade de Economia do Porto
- Presidente do Conselho de Representantes da Faculdade de Economia do Porto
- Professor da Porto Business School (PBS) e Coordenador, na mesma Escola, da Pós-Graduação em Direção de Empresas
- Investigador do Centro de Economia e Finanças da Universidade do Porto (CEF-UP)

Formação académica e especializada
- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- Doutoramento em Economia (especialidade de International Macroeconomics and Finance), pela Universidade de Gotemburgo, Suécia

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2000 a 2008 – Diretor do MBA em Finanças da Faculdade de Economia do Porto
- De 2002 a 2008 – Presidente do Conselho Pedagógico da Faculdade de Economia do Porto
- De 2007 a 2008 – Coordenador da Comissão para a Orçamentação por Programas, Ministério das Finanças
- De 2008 a 2011 – Membro do Conselho Geral da Porto Business School (PBS)
- Em 2008 – Consultor para a avaliação do regime cambial de Cabo Verde
- De 30 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De 16 de abril de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A.
- De 29 de maio de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Presidente do Conselho Fiscal do Banco ActivoBank, S.A.
- De 22 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2012 – Presidente do Conselho Fiscal do Banco BII – Banco de Investimento Imobiliário, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Jaime de Macedo Santos Bastos

Dados pessoais
- Data de nascimento: 26 de novembro de 1956
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Auditoria

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Revisor Oficial de Contas de várias sociedades

Formação académica e especializada
- Licenciado em Administração e Gestão de Empresas – Universidade Católica Portuguesa
- De 1986 a 1990 – Professor Assistente na Universidade Católica Portuguesa
- Diversos cursos de pós-graduação

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2007 a 2012 – Vogal do Conselho Fiscal da Sociedade Cimpor – Cimentos de Portugal
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

José Guilherme Xavier de Basto

Dados pessoais
- Data de nascimento: 19 de novembro de 1938
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Auditoria
- Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Desde 2007, é administrador não executivo da Portugal Telecom, SGPS, S.A., sendo membro da respetiva Comissão de Auditoria
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação Fiscal Portuguesa
- Presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Consultores Fiscais
- Membro do Gabinete de Estudos da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

Formação académica e especializada
- Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra
- Curso Complementar de Ciências Político-Económicas
- De 1961 a 1974 – Professor de Economia Política e de Direito Fiscal na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- De 1974 até à aposentação, em 2004, lecionou as disciplinas de Fiscalidade e de Harmonização Fiscal na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
- Tem publicado livros e artigos sobre fiscalidade e Direito Fiscal, especialmente sobre IVA e IRS

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 1988 a 2007 – Vogal da Comissão de Acompanhamento das Privatizações
- De 30 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De 16 de abril de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

José Rodrigues de Jesus

Dados pessoais
- Data de nascimento: 16 de outubro de 1944
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Auditoria

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Membro do Conselho Fiscal da Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador S.G.P.S., S.A.
- Desde 2012 – Membro do Conselho Fiscal da Mota-Engil, S.G.P.S., S.A.
- Desde 2012 – Membro do Conselho Fiscal da Germen – Moagem de Cereais, S.A.
- Desde 2014 – Membro do Conselho Fiscal da Labesfal – Laboratórios Almiro, S.A.

Formação académica e especializada
- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- De 1968 a 2005 – Professor auxiliar na Faculdade de Economia do Porto
- Atualmente, é conferencista em cursos de pós-graduação EGP-UPBS (Escola de Gestão do Porto)

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 1974 a 2012 – Economista, Consultor e Membro dos Conselhos Ficais do Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. e do Finibanco, S.A.
- De 1976 a 2012 – Como Revisor Oficial de Contas desempenhou funções nos Conselhos Fiscais de várias empresas

MEMBROS EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Os currículos com o devido detalhe encontram-se disponíveis no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço: http://www.millenniumbcp.pt/institucional/governação/)

Nuno Manuel da Silva Amado

Dados pessoais
- Data de nascimento: 14 de agosto de 1957
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vice-Presidente do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas
- Gabinete da Presidência
- Direção de Comunicação
- Direção de Recursos Humanos

Cargos que desempenha no Grupo
- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp
- Vice-Presidente do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Membro da Direção da APB – Associação Portuguesa de Bancos em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A.
- Membro do Institut International D'Etudes Bancaires
- Membro do Conselho Fiscal da Fundação Bial
- Presidente do Conselho Consultivo – Centro Hospitalar do Oeste

Formação académica e especializada
- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)
- Advanced Management Programme no INSEAD, Fontainebleau

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:
- De 1997 a 2006 – Membro da Comissão Executiva e do Conselho de Administração do Banco Santander de Negócios Portugal
- De 2005 a 2006 – Vice-Presidente da Comissão Executiva e membro do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A.
- De 2005 a 2006 – Vice-Presidente da Comissão Executiva e membro do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.G.P.S.
- De agosto de 2006 a janeiro de 2012 – Vice-Presidente do Conselho de Administração do Portal Universia Portugal
- De agosto 2006 a janeiro 2012 – Diretor Geral e membro do Comité de Direção do Banco Santander Central Hispano
- De agosto 2006 a janeiro 2012 – Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A.
- De agosto de 2006 a janeiro 2012 – Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, SGPS
- De 28 de fevereiro de 2012 a 19 de outubro de 2012 – Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Miguel Maya Dias Pinheiro

Dados pessoais
- Data de nascimento: 16 de junho de 1964
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vice-Presidente da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas
- Direção de Acompanhamento Especializado
- Direção de Crédito
- Direção de Negócio Imobiliário
- Direção de Rating
- Direção de Recuperação de Retalho
- Direção de Recuperação Especializada
- Risk Office

Cargos que desempenha no Grupo
- Presidente do Conselho de Administração da Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.
- Gerente da BCP África, SGPS, Lda.
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Millennium Angola, S.A. (Angola)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do BIM – Banco Internacional de Moçambique

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A. em representação do Banco Comercial Português, S.A.

Formação académica e especializada
- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)
- Programa de Alta Direção de Empresas (PADE) – AESE
- Programa Avançado de Formação de Quadros – INSEAD

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2003 a 2005 – Banco Comercial Português/Servibanca – Diretor Geral, assumindo a responsabilidade pelo Centro de Contactos (operações de Internet, Banca Telefónica e Centro de Atenção ao Cliente)
- De 2005 a setembro de 2007 – Diretor Geral do Banco Comercial Português, membro do Comité Executivo do Retalho e responsável pela Direção de Inovação e Promoção Comercial
- De fevereiro de 2005 a setembro de 2007 – Administrador da sociedade Millenniumbcp Gestão de Fundos de Investimento, S.A.
- De março de 2005 a setembro de 2007 – Presidente do Conselho de Administração da sociedade Millenniumbcp Teleserviços, Serviços de Comercio Electrónico, S.A.
- De março a outubro de 2007 – Gerente da sociedade AF – Internacional, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.
- De 2005 a setembro de 2007 – Membro da Comissão Executiva da CISP
- De agosto de 2007 a novembro de 2009 – Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De dezembro de 2009 a maio de 2011 – Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A.
- De novembro de 2009 a fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De março a junho de 2012 – Presidente do Conselho de Administração do Banco Investimento Imobiliário, S.A.
- De 3 de novembro 2009 a 19 de outubro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Miguel de Campos Pereira de Bragança

Dados pessoais
- Data de nascimento: 25 de junho de 1966
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vice-Presidente da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas
- Direção de Assessoria Fiscal
- Direção de Contabilidade e Consolidação
- Direção de Estudos, Planeamento e ALM
- Direção de Informação de Gestão
- Direção de Relações com Investidores
- Direção de Tesouraria e Mercados
- Direção Internacional

Cargos que desempenha no Grupo
- Presidente do Conselho de Administração do Banco de Investimento Imobiliário, S.A.
- Gerente da sociedade Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.
- Gerente da BCP África, S.G.P.S., Lda.
- Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Formação académica e especializada
- Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas na Universidade Católica Portuguesa
- INSEAD, Fontainebleau, programa de MBA. Prémio Henry Ford II, atribuído em cada ano aos alunos com média de conclusão mais elevada

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2000 a 2006 – Administrador, sendo responsável pelas áreas Financeira, Contabilidade e Controlo de Gestão, Marketing e Produtos, no Banco Santander Totta e Santander Totta S.G.P.S., S.A.
- De 2007 a 2008 – Administrador Executivo com os pelouros de Produtos de Marketing, tendo acumulado, desde junho as responsabilidades de Canal Telefónico, Internet e Business Banking no Abbey National PLC (hoje Santander UK)
- De 2008 a fevereiro de 2012 – Administrador responsável pelas áreas Financeira, Contabilidade e Controlo de Gestão, Marketing e Produtos no Banco Santander Totta, S.A., Santander Totta S.G.P.S., S.A.
- De 28 de fevereiro de 2012 a 19 de outubro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Rui Manuel da Silva Teixeira

Dados pessoais
- Data de nascimento: 4 de setembro de 1960
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas
- Direção de Banca Direta
- Direção da Qualidade e Apoio à Rede
- Direção Marketing Retalho
- Direção Private Banking
- Direção Residentes no Exterior
- Direção Retalho Centro Sul
- Direção Retalho Centro Norte
- Direção Retalho Norte
- Direção Retalho Sul
- Millennium bcp Bank & Trust
- Banque Privée BCP (Suíça)
- Millennium Gestão de Ativos

Cargos que desempenha no Grupo
- Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
- Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- Presidente do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suisse), S.A.

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Membro do Conselho de Administração da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A. em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro do Conselho de Remunerações e Previdência da SIBS, SGPS, S.A. e SIBS Forward Payment Solutions, S.A.
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Porto Business School

Formação académica e especializada
- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
- Curso de Especialização em "Gestão Industrial" pelo INEGI da FEUP

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2003 a 2006 – Administrador Executivo do Bank Millennium S.A. (Polónia) e membro dos *Supervisory Boards* da Millennium Dom Maklerski S.A., BEL Leasing Sp Zoo e da FORIN Sp Zoo
- De 2006 a 2009 – Responsável pelo "IT Global Division" (Grupo) e membro do Comité de Coordenação dos Serviços Bancários
- De 2009 a 2010 – Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Bank Millennium S.A. (Polónia), membro do "European Banking Coordinatio Committee" e Vogal dos *Supervisory Boards* da Millennium Dom Maklerski S.A., Millennium Leasing Sp Zoo e da Millennium Lease Sp Zoo
- De maio de 2010 a abril de 2011 – Responsável pela Direção de Marketing, membro dos Comités de Coordenação do Retalho e de Empresas e responsável, em acumulação com o Projecto M.
- De 18 de abril de 2011 a fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De 19 de abril de 2011 a 19 de outubro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Dados pessoais
- Data de nascimento: 2 de março de 1962
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas
- ActivoBank
- Direção de Empresas Centro
- Direção de Empresas Norte
- Direção de Empresas Sul
- Direção de Marketing Produtos Empresas
- Direção de Marketing Clientes Empresas
- Bank Millennium (Polónia)
- Fundo de Private Equity da Recapitalização

Cargos que desempenha no Grupo
- Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Pensões Gere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.
- Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Formação académica e especializada
- Em 1984 – Licenciatura em Economia, Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2003 a fevereiro de 2009 – Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- De maio de 2003 a março de 2009 – Vogal do *Supervisory Board* da Millennium Leasing Sp Zoo (Polónia)
- De maio de 2003 a março de 2009 – Vogal do *Supervisory Board* da Millennium Dom Maklerski S.A. (Polónia)
- De maio de 2003 a março de 2009 – Vogal do *Supervisory Board* da Millennium Lease Sp Zoo (Polónia)
- De 15 janeiro de 2008 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De 15 janeiro de 2008 a 19 de outubro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 15 de janeiro de 2008 a janeiro de 2013 – Presidente do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suisse), S.A.
- De fevereiro de 2008 a dezembro de 2008 – Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.
- De fevereiro de 2008 a março de 2009 – Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.
- De fevereiro de 2008 a março de 2009 – Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE
- De fevereiro de 2008 a dezembro de 2009 – Vogal do Conselho de Administração do Banco ActivoBank (Portugal), S.A., atual Banco ActivoBank, S.A.
- De maio de 2008 a maio de 2010 – Vice-Presidente do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia)
- De maio de 2008 a janeiro de 2015 – Presidente do Conselho de Administração do Banca Millennium, S.A. (Roménia)
- De julho de 2008 a outubro de 2010 – Presidente do Conselho de Administração da BCP Holdings (USA), Inc (Estados Unidos da América)
- De maio de 2010 a abril de 2011 – Presidente do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia)
- De abril de 2011 a junho de 2013 – Vogal do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia)

Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas

Dados pessoais
- Data de nascimento: 24 de janeiro de 1956
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas
- Direção Banca de Investimento
- Direção de Corporate
- Direção de Large Corporates
- Gabinete Estudos Estratégicos Internacionais
- Banco Millennium Angola (Angola)
- Desk Oriente
- Millennium bcp Ageas
- Millennium bim (Moçambique)

Cargos que desempenha no Grupo
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Auditoria do Millennium bcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Auditoria da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Auditoria da Pensões Gere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
- Gerente do BCP África, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração do BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.
- Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- Vogal do Conselho de Administração do Banco Millennium Angola, S.A.

Formação académica e especializada
- 1978 – Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa
- 1979 – Pós-graduada em Hautes Études Européennes à Dominante Économique pelo Collège d'Europe, em Bruges
- 1980 – Master of Science pela London School of Economics, Universidade de Londres
- 1980 Docente nos cursos de Gestão e Economia na Faculdade de Ciências Humanas – Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2002 a 2008 – Representante – Société Générale, Portugal
- De 2008 a 2009 – Ifogest – Consultoria e Investimentos, S.A.
- De 2009 até fevereiro 2012 – Administradora do Banco Privado Atlântico-Europa, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 de outubro 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 29 março 2012 a 19 de dezembro 2012 – Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
- De 28 de junho de 2012 a 25 de março de 2013 – Membro do Conselho Geral da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Mobiliários Cotados no Mercado, em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- De 26 de março de 2012 a 30 de junho de 2014 – Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Auditoria da Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.
- De 26 de março de 2012 a 30 de junho de 2014 – Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Auditoria da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.

José Jacinto Iglésias Soares

Dados pessoais
- Data de nascimento: 25 de junho de 1960
- Nacionalidade: Portuguesa e Angolana

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas
- Compliance Office
- Direção de Assesoria Jurídica e Contencioso
- Direção de Auditoria
- Direção de Compras e Meios
- Direção de Informática e Tecnologia
- Direção de Operações

Cargos que desempenha no Grupo
- Presidente do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Administrador não executivo da SIBS, SGPS, S.A. e da SIBS Forward Payment Solutions, S.A.
- Membro da Comissão de Remunerações da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho Geral da Associação Industrial Portuguesa-Câmara de Comércio e Indústria, em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro do Conselho Geral da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Mobiliários Cotados em Mercado, em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro do Conselho Geral do IPCG – Instituto Português de Corporate Governance, em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro suplente do Plenário e CEPES-CES – Conselho Económico e Social

Formação académica e especializada
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa
- Monitor na Faculdade de Direito de Lisboa
- Pós-graduação em Direito Comercial e Sociedades Comerciais da Universidade Católica de Lisboa
- Programa de Direção de Empresas do AESE
- Pós-graduação em Contabilidade e Finanças pela Universidade Católica de Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2004 a 2005 – Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD)
- De 2005 a 2007 – Diretor da Legal Support Division do Compliance Office no Banco Comercial Português S.A.
- De 2008 a 2009 – Managing Director da External Relations Division do Banco Privado Atlântico (Angola)
- De 2009 a 2011 – Administrador Executivo do Banco Privado Atlântico – Europa, responsável pelas áreas de Compliance, Assessoria Jurídica e Auditoria Interna
- De 18 de abril de 2011 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De 18 de abril de 2011 a 19 de outubro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

ANEXO II

CURRÍCULOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

(Os currículos com o devido detalhe encontram-se disponíveis no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço: http://www.millenniumbcp.pt/institucional/governação/)

José Manuel Archer Galvão Teles

Cargos que desempenha no Banco
- Presidente do Conselho de Remunerações e Previdência

Formação académica e especializada
- Licenciado em Direito, pela Universidade Clássica de Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- É *senior partner* da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados – Sociedade de Advogados, exercendo a advocacia, a tempo inteiro, desde 1961
- Entre 1996 e 2006, foi membro do Conselho de Estado por designação do Presidente da República, Jorge Sampaio
- Até abril de 2008, foi Presidente da Assembleia Geral e membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP e Presidente da Assembleia Geral da CIMPOR, SGPS
- Desde 2008, é Presidente da Comissão de Vencimentos da EDP – Energias de Portugal. S.A.
- Atualmente, é administrador não executivo da Holding do Grupo IMPRESA e Presidente das Assembleias Gerais das seguintes sociedades, entre outras: SANTANDER TOTTA, SGPS, AUCHAN, SGPS e SONAGI, SGPS

Manuel Soares Pinto Barbosa

Cargos que desempenha no Banco
- Membro do Conselho de Remunerações e Previdência

Formação académica e especializada
- Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Economias e Financeiras pela Universidade Técnica de Lisboa
- Mestrado pela Yale University
- Doutoramento pela Yale University e Agregação pela Universidade Nova de Lisboa
- Foi Professor Catedrático na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 1994 a 2006, foi Membro do Conselho Diretivo da Fundação Luso-Americana
- De 2002 a 2006, foi Administrador não-executivo da Portugal Telecom – PTII
- De 2004 a 2006, foi Presidente do Conselho de Administração da TAP
- Desde 2005, é Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da TAP Portugal
- Desde 2007, é Presidente da Comissão de Fixação de Remunerações da Cimpor.
- Atualmente, é Presidente do Conselho de Administração da Nova Fórum

José Luciano Vaz Marcos

Cargos que desempenha no Banco
- Membro do Conselho de Remunerações e Previdência

Formação académica e especializada
- Licenciado em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa
- Conferencista em cursos de pós graduação em diversas universidades portuguesas e em colóquios sobre matérias de urbanismo, ordenamento do território e contratação pública

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- É sócio da FALM-Ferreira de Almeida, Luciano Marcos & Associados – Sociedade de Advogados, RL
- Exerce principalmente advocacia nas áreas do Direito do Urbanismo e Imobiliário, Contratação Pública, Direito Civil, Direito Comercial e Fiscal
- Consultadoria a empresas na área do imobiliário, turismo, lazer, parques industriais e operações de reestruturação urbanística e a empresas na área da Contratação Pública e intervenção frequente, desde 1996
- Desde 1996, tem intervenção frequente em processos de concursos de concessão, lançados em regime de Parcerias Público Privadas (PPP)

Relatório e Contas 2014

© Millennium bcp

www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A.,
Sociedade Aberta

Sede:
Praça D. João I, 28
4000-295 Porto

Capital Social:
3.706.690.253,08 euros

Matriculada na Conservatória
do Registo Comercial do Porto
com o Número Único de Matrícula
e de Identificação Fiscal 501 525 882

Direção de Relação com Investidores
Av. Professor Doutor Cavaco Silva
Edifício 1 – Piso 0 – Ala B
2744-002 Porto Salvo
Telefone: (+351) 211 131 084
investors@millenniumbcp.pt

Direção de Comunicação
Av. Professor Doutor Cavaco Silva
Edifício 3 – Piso 1 – Ala C
2744-002 Porto Salvo
Telefone: (+351) 211 131 243
comunicar@millenniumbcp.pt

Gestão e Conservação
do Património Artístico
Millennium bcp
Rui Paiva

Produção gráfica:
Choice – Comunicação Global, Lda.

Impressão e acabamentos:
Gráfica Maiadouro, S.A.

Depósito legal
148713/00

Impresso em maio de 2015

Millennium
bcp

Millennium
bcp

----------Ata N.º 46----------

----------Aos 11 dias do mês de maio de 2015, pelas 14,30 horas, reuniu no Hotel Cascais Miragem, sito na Avenida Marginal, n.º 8554, Cascais, a Assembleia Geral Anual de Acionistas do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), sociedade aberta, com sede na Praça D. João I, 28, no Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número único de matrícula e identificação fiscal 501.525.882 e o capital social de 3.706.690.253,08 de euros.--- ----------

(...)

----------Realizada a votação relativa ao **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos – "Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2014" – e, encontrando-se presentes ou representados, ou tendo votado por correspondência postal acionistas com direito a 25.272.061.186 votos (46,6320% do capital social), verificou-se que os documentos em votação haviam sido aprovados por maioria de 99,7705% dos votos expressos, com 25.206.927.462 votos a favor, 57.992.647 votos contra e zero votos nulos, tendo-se abstido de votar acionistas detentores de 7.141.077 votos.----------

----------Concluída a votação, a Mesa proclamou os respetivos resultados. ----------

----------Realizada a votação relativa ao **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos, concernente à proposta de aplicação de resultados do exercício de 2014, e encontrando-se presentes ou representados, ou tendo votado por correspondência postal acionistas com direito a 25.271.061.186 votos (46,6301% do capital social), verificou-se que o documento em votação havia sido aprovado por maioria de 99,9995% dos votos expressos, com 23.994.731.375 votos a favor, 110.000 votos contra e zero votos nulos, tendo-se abstido de votar acionistas detentores de 1.276.219.811.----------

(...)

----------Concluída a votação, a Mesa proclamou os respetivos resultados. ----------

---------- De seguida o senhor Presidente da Mesa pôs em debate o **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos – "**Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade, com a amplitude prevista na lei**" –, tendo considerado a proposta apresentada, que em seguida se transcreve, autoexplicativa.----------

----------"**Considerando**:----------

----------A diligência, empenho e profissionalismo que todos e cada um dos membros dos órgãos sociais, nomeadamente os membros da Comissão Executiva e da Comissão de Auditoria, demonstraram no desempenho das respetivas funções durante o exercício de 2014 e durante o mandato que terminou;----------

----------O elevado profissionalismo e qualidade de trabalho desenvolvido pelo Revisor Oficial de Contas e pela sua representante; ----------

----------**Propõe-se:** ----------

----------Que a Assembleia, no âmbito da apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, delibere aprovar um voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo na Comissão Executiva e na Comissão de Auditoria, e em cada um dos respetivos membros, bem como no Revisor oficial de Contas e na sua representante. ----------

----------Lisboa, 17 de abril de 2015 ----------
----------Os Acionistas ----------
----------Sonangol, E.P. ----------
----------Banc Sabadell----------
----------EDP - Imobiliária e Participações, S.A.----------
----------Interoceânico – Capital, SGPS, S.A."----------
----------Ninguém tendo requerido a palavra, o senhor Presidente da Mesa colocou a proposta à votação.----------
----------Realizada a votação relativa ao Ponto Três e encontrando-se presentes ou representados, ou tendo votado por correspondência postal, acionistas com direito a 25.270.653.762 votos (46,6294% do capital social), verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 99,7496% dos votos expressos, com 25.192.913.326 votos a favor, 63.236.259 votos contra e zero votos nulos, tendo-se abstido de votar acionistas detentores de 14.504.177 votos. Concluída a votação, a Mesa proclamou os respetivos resultados.----------
(...)
----------Nada mais havendo a tratar e como ninguém desejasse usar da palavra, o senhor Presidente da Mesa agradeceu a presença e as intervenções dos membros dos órgãos sociais, particularmente, do Presidente do Conselho de Administração, senhor Embaixador António Monteiro, e do Presidente da Comissão Executiva, senhor Dr. Nuno Amado. ----------
----------O senhor Presidente da Mesa agradeceu ainda o trabalho desenvolvido ao longo do mandato pelos senhores administradores cessantes, Dr. Luís Pereira Coutinho e Prof. José Xavier de Basto e saudou os dois novos administradores eleitos, a senhora Dra. Cidália Mota Lopes e o senhor Dr. Miguel Pessanha, tendo-lhes expresso, em nome de todos os acionistas, os votos dos maiores êxitos no exercício do mandato para que haviam sido eleitos. Também dirigiu uma palavra de boas vindas ao novo Presidente do Conselho de Remunerações e Previdência, senhor Dr. José Maury.----------
----------Por último, o senhor Presidente da Mesa agradeceu, ainda, em nome pessoal, aos membros da Mesa, aos Convidados e aos Colaboradores que asseguraram o funcionamento da Assembleia, que qualificou como tendo decorrido de forma altamente positiva e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, dela se tendo elaborado a presente ata que, tendo sido lavrada pela senhora Dra. Ana Pina Cabral, foi por ela e pelo senhor Prof. Doutor António Menezes Cordeiro aprovada e assinada. ----------